Prefeitura Municipal de Araraquara

EDITAL CONCORRÊN
PROCESSO LICITATÓ

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTOR
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS
TÉCNICO NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUT
URBANA, PROJETOS DE OBRAS CIVIS DE EDIFICAÇÕ
GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DE OBRAS VIÁRIAS URI
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS E RESIDENCIAIS DE INTERESSE S
NA CIDADE DE ARARAQUARA.**

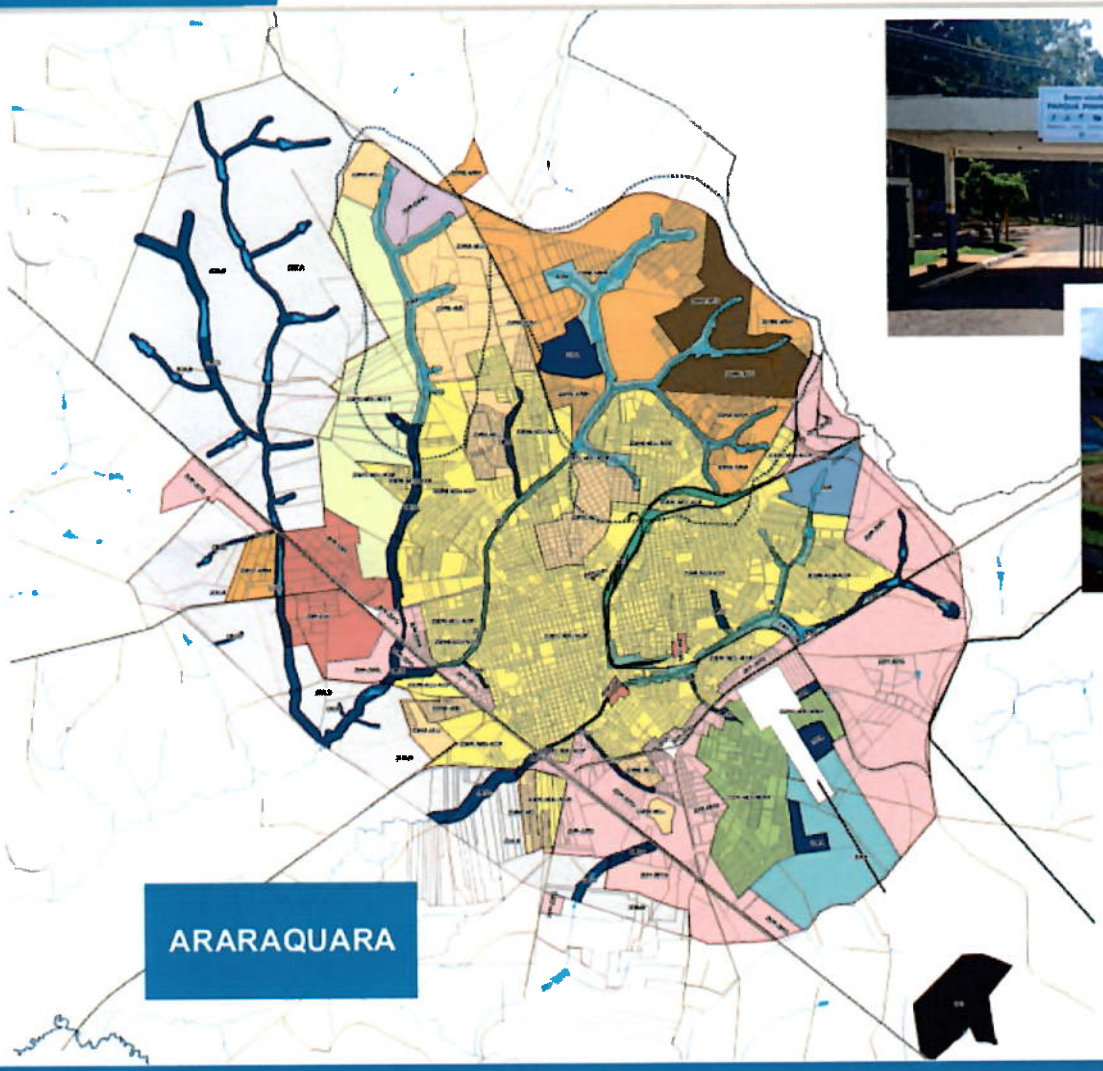

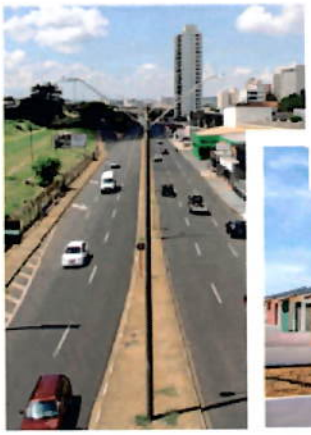

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - T

Consórcio
maubertec TECNOLOGIA
engenpl
engenl

Prefeitura Municipal de Araraquara

EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 023/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5240/2023

ÍNDICE

Consórcio maubertec TECNOLOGIA engenplan engenharia

TOMO I

		Pág.
ENVELOPE Nº 1– DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO		001
CARTA DE APRESENTAÇÃO		002
ÍNDICE		004
1 –	DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA	007
1.1 -	Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de Sociedade Civis, Acompanhada da Prova de Diretoria em Exercício	008
2 –	DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA	038
2.1 -	Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ	039
2.2 -	Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal e a Procuradoria da Fazenda Nacional, e Regularidade Relativa à Seguridade Social (INSS)	044
2.3 -	Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do Domicílio ou Sede	049
2.4 -	Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do Domicílio ou Sede	063
2.5 -	Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	071
2.6 -	Prova de Inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - CNDT	076
3 –	DOCUMENTAÇÃO RELATIVA Á SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	081
3.1 -	Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do Último Exercício Social	082
3.2 -	Demonstrativo dos Índices da boa Situação Financeira	151
3.3 -	Certidão Negativa de Falência ou Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial, expedida pelo Distribuidor da Sede da Pessoa Jurídica.	156

TOMO II

ÍNDICE		162
4 –	DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL E TÉCNICO-PROFISSIONAL	165
4.1 -	Certidão de registro atualizada da Empresa e dos Responsáveis Técnicos perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU da Região da sede da Empresa	166
4.2 -	Atestados e/ou Certidões de Desempenho em nome da Licitante, emitido por Pessoa de Direito Público ou Privado, Expedido pelo CREA ou CAU	188
4.3 -	Atestados e/ou Certidões de Desempenho em nome do Técnico-Profissional, emitido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, Expedido pelo CREA ou CAU	371
4.4 -	Prova da Licitante possuir Profissional de Nível Superior devidamente reconhecido pela Entidade Competente.	373

5. – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 402

5.1 - CAUFESP 403

6. – DECLARAÇÕES 412

6.1 - Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação – Anexo IV 413
6.2 - Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo – Anexo V 420
6.3 - Declaração de Cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII do ART. 7º da Constituição Federal – Anexo VI 427
6.4 - Declaração de que os Funcionários, Dirigentes ou Acionistas Detentores do Controle do Estabelecimento Participante desta Licitação, não Possuem Qualquer Vínculo Direto ou Indireto com a Prefeitura do Município de Araraquara – Anexo VIII 434

7. – DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO 441

7.1 - Termo de Compromisso de Constituição de Consórcio 442

8. – TERMO DE ENCERRAMENTO 454

Prefeitura Municipal de Araraquara

EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 023/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5240/2023

4.

DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL E TÉCNICO-PROFISSIONAL

Consórcio

maubertec TECNOLOGIA engenplan engenharia

4.1 - CERTIDÃO DE REGISTRO ATUALIZADA DA EMPRESA E DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PERANTE O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CREA E NO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO – CAU DA REGIÃO DA SEDE DA EMPRESA

MAUBERTEC TECNOLOGIA EM ENGENHARIA LTDA.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: *CI - 3250153/2024* **Válida até:** 31/12/2024

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citadas se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei,que a pessoa jurídica mencionada,bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP.

CERTIFICAMOS, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real,efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados,e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos,após a data de sua expedição.

Razão Social: MAUBERTEC TECNOLOGIA EM ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 36.037.866/0001-14
Endereço: Largo DO AROUCHE, 24 10º ANDAR - SALA 25
REPÚBLICA
01219010 - São Paulo - SP

Número de registro no CREA - SP: 2248890
Data do registro: 24/01/2020
Processo (Sipro): F-000318/2020
Processo (SEI): -*-*-*-*-*

Observação:
Restricao de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente, EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES DE ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA ELÉTRICA.

Objetivo Social:
(I) Prestação de serviços profissionais de consultoria, elaboração de projetos e expedientes técnicos, econômicos e administrativos, gerenciamento, supervisão e fiscalização de obras; (II) prestação de serviços nas áreas de engenharia civil, engenharia elétrica, eletrônica e arquitetura; (III) prestação de serviços de gerenciamento em logística e transportes rodoviários, em geral; (IV) prestação de serviços de engenharia de tráfego, bem como prestação de serviços de apoio ao gerenciamento e operação de tráfego rodoviário; (V) prestação de serviços de engenharia referentes ao apoio à infraestrutura rodoviária, ferroviária, metroviária, hidroviária, aeroviária e urbana; (VI) prestação de serviços técnicos especializados para a fiscalização de peso e dimensões de veículos de carga; e (VII) prestação de serviços técnicos especializados de apoio ao desenvolvimento social.

Responsabilidades Técnicas Ativas:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Nome: LUCIANO AFONSO BORGES
Título: ENGENHEIRO CIVIL
dos artigos 28 e 29, do Decreto Federal 23569, de 11 de dezembro de 1933.
Origem do Registro: CREA-SP
Número do Registro (CREASP): 0600300324
Registro Nacional: 2604912678
Data de início da responsabilidade técnica: 24/01/2020
Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Nome: OSCAR MASSAO FUGI
Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA
Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
Origem do Registro: CREA-SP
Número do Registro (CREASP): 0601423553
Registro Nacional: 2603370421
Data de início da responsabilidade técnica: 24/01/2020
Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Nome: HELIO JORGE LOPES
Título: ENGENHEIRO CIVIL
do artigo 07, exceto Aeroportos, da Resolucao 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
Origem do Registro: CREA-SP
Número do Registro (CREASP): 0601070868
Registro Nacional: 2602184721
Data de início da responsabilidade técnica: 23/12/2020
Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Nome: JOSE ROBERTO BERNASCONI
Título: ENGENHEIRO CIVIL
dos artigos 28 e 29, do Decreto Federal 23569, de 11 de dezembro de 1933.
Origem do Registro: CREA-SP
Número do Registro (CREASP): 0600188220
Registro Nacional: 2602452360
Data de início da responsabilidade técnica: 23/12/2020
Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Nome: SILVIO NICOLAU

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Continuação da Certidão: CI - 3250153/2024 Página 03

Título: ENGENHEIRO CIVIL
dos artigos 28 e 29, do Decreto Federal 23569, de 11 de dezembro de 1933.
Origem do Registro: CREA-SP
Número do Registro (CREASP): 0600555562
Registro Nacional: 2602513610
Data de início da responsabilidade técnica: 23/12/2020
Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 7901872a-38ce-484e-b780-bbcfe0a5dc93

Situação cadastral extraída em: 01/02/2024 11:06:10 - Certidão reimpressa em 01/02/2024 11:06:10.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP CENTRO, situada à Rua: GENEBRA, 17, , BELA VISTA, SÃO PAULO-SP, CEP: 01316-010, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 01 de Fevereiro de 2024

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 3250138/2024* **Válida até:** 31/12/2024

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1996, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: LUCIANO AFONSO BORGES

Número de registro no CREA-SP: 0600300324
Registro Nacional do Profissional: 2604912678

Expedido em: 06/11/1972
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 635.218.068-04

Endereço: Rua MANUEL JOSÉ GOMES, 166
JARDIM PRUDÊNCIA
04648237 - SÃO PAULO - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: dos artigos 28 e 29, do Decreto Federal 23569, de 11 de dezembro de 1933.

ANUIDADE: 2007 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492206734945 - quitada em 09/01/2007
ANUIDADE: 2008 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492208899798 - quitada em 02/01/2008
ANUIDADE: 2009 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491927676302 - quitada em 28/01/2009
ANUIDADE: 2010 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492212818748 - quitada em 06/01/2010
ANUIDADE: 2011 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492215033490 - quitada em 12/01/2011
ANUIDADE: 2012 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492217474575 - quitada em 29/02/2012
ANUIDADE: 2013 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492251896339 - quitada em 31/01/2013
ANUIDADE: 2014 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492202709148 - quitada em 31/01/2014
ANUIDADE: 2015 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492237663950 - quitada em 25/03/2015

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3250138/2024 Página 02

ANUIDADE: 2016 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492230562369 - quitada em 29/02/2016
ANUIDADE: 2017 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027150170050515 - quitada em 31/01/2017
ANUIDADE: 2018 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027150170275026 - quitada em 31/01/2018
ANUIDADE: 2018 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180180025341 - quitada em 31/01/2018
ANUIDADE: 2019 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027150180284979 - quitada em 31/01/2019
ANUIDADE: 2020 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 299551-28027180200264164 - quitada em 31/01/2020
ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 2237994-28027180210547725 - quitada em 23/03/2021
ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 3588659-28027180220012696 - quitada em 31/01/2022
ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 29202690230020081 - quitada em 17/01/2023
ANUIDADE: 2024 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 8478608-28027180240029068 - quitada em 31/01/2024

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: da2e33e1-44d1-4fe9-adb6-5d1b20108350

Situação cadastral extraída em: 01/02/2024 10:45:59

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP SUL, situada à Avenida: DOUTOR DANTE PAZZANESE, 120, , VILA MARIANA, SÃO PAULO-SP, CEP: 04012-180, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 01 de Fevereiro de 2024

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 3250350/2024* **Válida até:** 31/12/2024

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1996, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: OSCAR MASSAO FUGI

Número de registro no CREA-SP: 0601423553 **Expedido em:** 23/09/1986
(Data de registro no CREA-SP)
Registro Nacional do Profissional: 2603370421

CPF: 042.654.868-00

Endereço: Rua RUA GENERAL JARDIM, 60 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BAPTISTELLA - SALA 121
VILA BUARQUE
01223902 - SÃO PAULO - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2007 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491954559907 - quitada em 31/01/2007
ANUIDADE: 2008 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491981192008 - quitada em 31/03/2008
ANUIDADE: 2009 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492211492083 - quitada em 30/04/2009
ANUIDADE: 2010 - PARCELA ÚNICA baixada em 01/02/2010
ANUIDADE: 2010 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491949030308 - quitada em 31/03/2010
ANUIDADE: 2011 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492215862918 - quitada em 25/04/2011
ANUIDADE: 2012 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491902428720 - quitada em 02/04/2012
ANUIDADE: 2013 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491902273530 - quitada em 28/03/2013
ANUIDADE: 2014 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491942194046 - quitada em 28/02/2014

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3250350/2024 Página 02

ANUIDADE: 2015 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491987466347 - quitada em 30/01/2015

ANUIDADE: 2016 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491947471951 - quitada em 01/02/2016

ANUIDADE: 2017 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180170580084 - quitada em 31/01/2017

ANUIDADE: 2018 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180180025402 - quitada em 31/01/2018

ANUIDADE: 2019 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027150180221389 - quitada em 30/01/2019

ANUIDADE: 2020 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 298410-28027180200263097 - quitada em 31/01/2020

ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 2238614-28027180210548336 - quitada em 23/03/2021

ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 3589001-28027180220013009 - quitada em 31/01/2022

ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 6111813-28027180230158157 - quitada em 17/01/2023

ANUIDADE: 2024 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 8485134-28027180240152709 - quitada em 31/01/2024

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 3583c54e-6a6f-4c89-a57b-0983ef64b4fc

Situação cadastral extraída em: 01/02/2024 11:33:56

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP CENTRO, situada à Rua: GENEBRA, 17, , BELA VISTA, SÃO PAULO-SP, CEP: 01316-010, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 01 de Fevereiro de 2024

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 3250180/2024* **Válida até:** 31/12/2024

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1996, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: HELIO JORGE LOPES

Número de registro no CREA-SP: 0601070868
Registro Nacional do Profissional: 2602184721

Expedido em: 02/12/1982
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 064.158.938-74

Endereço: Rua MATTIA FILIZZOLA, 60 APTO 81
REAL PARQUE
05685060 - SÃO PAULO - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: do artigo 07, exceto Aeroportos, da Resolucao 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2007 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 49195329750X - quitada em 09/01/2007
ANUIDADE: 2008 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491979968908 - quitada em 18/02/2008
ANUIDADE: 2009 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491913489505 - quitada em 02/02/2009
ANUIDADE: 2010 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491947811000 - quitada em 29/01/2010
ANUIDADE: 2011 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491902174915 - quitada em 31/01/2011
ANUIDADE: 2012 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492217424063 - quitada em 17/01/2012
ANUIDADE: 2013 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492252858139 - quitada em 24/01/2013
ANUIDADE: 2014 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492220527447 - quitada em 31/01/2014
ANUIDADE: 2015 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492202368359 - quitada em 16/01/2015

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

ANUIDADE: 2016 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491942234854 - quitada em 01/02/2016
ANUIDADE: 2017 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180170580079 - quitada em 10/02/2017
ANUIDADE: 2018 - PARCELA ÚNICA baixada em 23/02/2018
ANUIDADE: 2019 - PARCELA ÚNICA baixada em 04/02/2019
ANUIDADE: 2020 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 148244-28027180200105658 - quitada em 30/01/2020
ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 2239157-28027180210548861 - quitada em 23/03/2021
ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 3588956-28027180220012965 - quitada em 31/01/2022
ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 6130556-28027180230297699 - quitada em 17/01/2023
ANUIDADE: 2024 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 8479147-28027180240029596 - quitada em 31/01/2024

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 382d07e9-0528-46f9-89dd-4febc8e1d150

Situação cadastral extraída em: 01/02/2024 10:55:19

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP OESTE, situada à Avenida: BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1059, TÉRREO, JD PAULISTANO, SÃO PAULO-SP, CEP: 01452-920, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 01 de Fevereiro de 2024

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 3250195/2024* **Válida até:** 31/12/2024

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1996, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: JOSE ROBERTO BERNASCONI

Número de registro no CREA-SP: 0600188220
Registro Nacional do Profissional: 2602452360

Expedido em: 02/12/1966
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 007.209.928-34

Endereço: Rua BALTAZAR DA VEIGA, 501 APTO.111
VL.NOVA CONCEICAO
04510001 - SÃO PAULO - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: dos artigos 28 e 29, do Decreto Federal 23569, de 11 de dezembro de 1933.

ANUIDADE: 2007 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492206735178 - quitada em 09/01/2007
ANUIDADE: 2008 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492208899852 - quitada em 02/01/2008
ANUIDADE: 2009 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491927336102 - quitada em 29/01/2009
ANUIDADE: 2010 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492212819299 - quitada em 06/01/2010
ANUIDADE: 2011 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492215033407 - quitada em 12/01/2011
ANUIDADE: 2012 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492217475008 - quitada em 29/02/2012
ANUIDADE: 2013 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492251895634 - quitada em 31/01/2013
ANUIDADE: 2014 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492202714044 - quitada em 31/01/2014
ANUIDADE: 2015 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492237093356 - quitada em 23/03/2015

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3250195/2024 Página 02

ANUIDADE: 2016 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492230567166 - quitada em 29/02/2016

ANUIDADE: 2017 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027150170047860 - quitada em 31/01/2017

ANUIDADE: 2018 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180180025367 - quitada em 31/01/2018

ANUIDADE: 2019 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180190097001 - quitada em 08/02/2019

ANUIDADE: 2020 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 298190-28027180200262897 - quitada em 31/01/2020

ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 2238627-28027180210548348 - quitada em 23/03/2021

ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 3588842-28027180220012855 - quitada em 31/01/2022

ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 6093713-28027180230122154 - quitada em 17/01/2023

ANUIDADE: 2024 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 8478967-28027180240029414 - quitada em 31/01/2024

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: c575d322-b648-4532-b2b9-5d7299359e28

Situação cadastral extraída em: 01/02/2024 10:59:32

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP SUL, situada à Avenida: DOUTOR DANTE PAZZANESE, 120, , VILA MARIANA, SÃO PAULO-SP, CEP: 04012-180, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 01 de Fevereiro de 2024

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 3250288/2024* **Válida até:** 31/12/2024

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1996, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: SILVIO NICOLAU

Número de registro no CREA-SP: 0600555562
Registro Nacional do Profissional: 2602513610

Expedido em: 22/02/1978
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 790.849.078-68

Endereço: Rua RAUL POMPÉIA, 199 APTO 201
VILA POMPÉIA
05025010 - SÃO PAULO - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: dos artigos 28 e 29, do Decreto Federal 23569, de 11 de dezembro de 1933.

ANUIDADE: 2007 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491951400605 - quitada em 18/01/2007
ANUIDADE: 2008 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491978152904 - quitada em 17/01/2008
ANUIDADE: 2009 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491911707505 - quitada em 29/01/2009
ANUIDADE: 2010 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491946092507 - quitada em 22/01/2010
ANUIDADE: 2011 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491900517912 - quitada em 31/01/2011
ANUIDADE: 2012 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 49190028862X - quitada em 28/03/2012
ANUIDADE: 2013 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491915710136 - quitada em 31/01/2013
ANUIDADE: 2014 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 49224826534X - quitada em 16/05/2014
ANUIDADE: 2015 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492242428158 - quitada em 13/04/2015

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3250288/2024 Página 02

ANUIDADE: 2016 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491935139957 - quitada em 01/02/2016

ANUIDADE: 2017 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027150170066088 - quitada em 30/01/2017

ANUIDADE: 2018 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027150170286701 - quitada em 31/01/2018

ANUIDADE: 2019 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027150180297327 - quitada em 28/01/2019

ANUIDADE: 2020 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027150190155227 - quitada em 29/01/2020

ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 2238641-28027180210548362 - quitada em 23/03/2021

ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 3588911-28027180220012931 - quitada em 31/01/2022

ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 6136559-28027180230302863 - quitada em 17/01/2023

ANUIDADE: 2024 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 8478996-28027180240029446 - quitada em 31/01/2024

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 22da89b9-013d-46b8-b4f6-00adcb87fa49

Situação cadastral extraída em: 01/02/2024 11:17:33

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP OESTE, situada à Avenida: BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1059, TÉRREO, JD PAULISTANO, SÃO PAULO-SP, CEP: 01452-920, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 01 de Fevereiro de 2024

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Nº 0000000887992
2024000887992

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 16/01/2024 - 14/07/2024

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: MAUBERTEC TECNOLOGIA EM ENGENHARIA LTDA
Data do Ato Constitutivo:
Data da Última Atualização do Ato Constitutivo: 24/07/2023
Data de Registro: 05/02/2020
Registro CAU : PJ45457-1
CNPJ: 36.037.866/0001-14
Objeto Social: (i) prestação de serviços profissionais de consultoria, elaboração de projetos e expedientes técnicos, econômicos e administrativos, gerenciamento, supervisão e fiscalização de obras; (ii) prestação de serviços nas áreas de engenharia civil, engenharia elétrica, eletrônica e arquitetura; (iii) prestação de serviços de gerenciamento em logística e transportes rodoviários, em geral; (iv) prestação de serviços de engenharia de tráfego, bem como prestação de serviços de apoio ao gerenciamento e operação de tráfego rodoviário; (v) prestação de serviços de engenharia referentes ao apoio à infraestrutura rodoviária, ferroviária, metroviária, hidroviária, aeroviária e urbana; (vi) prestação de serviços técnicos especializados para fiscalização de peso e dimensões de veículos de carga; e (vii) prestação de serviços técnicos especializados de apoio ao desenvolvimento social.
Atividades econômicas:
- SERVIÇOS DE ARQUITETURA

Capital social: R$ 10.000.000,00
Última atualização do capital: 24/07/2023

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: SONIA REGINA GOMES
Título:
Arquiteto(a) e Urbanista
Início do Contrato: 17/01/2020
Número do RRT: 9236376
Tipo de Vínculo:
Designação:

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: 21523C
Impresso em: 19/02/2024 às 15:48:53 por: MAUBERTEC TECNOLOGIA EM ENGENHARIA LTDA, ip: 172.69.3.202

180 A

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Nº 0000000887992

202400000887992

Certidão nº 887992/2024

Expedida em 16/01/2024, SãO PAULO/SP, CAU/SP

Chave de Impressão: Z1523C

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: Z1523C
Impresso em: 19/02/2024 às 15:48:53 por: MAUBERTEC TECNOLOGIA EM ENGENHARIA LTDA, ip: 172.69.3.202

180 B

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
Nº 0000000896943

2024000896943

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 23/02/2024 - 21/08/2024

CERTIFICAMOS que o Profissional SONIA REGINA GOMES encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: SONIA REGINA GOMES **CPF:** 011.735.598-41
Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista
Registro CAU : A5282-5
Data de obtenção de Títulos: 01/02/1980
Data de Registro nacional profissional: 28/02/1980
Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Situação de registro: ATIVO
Título(s):

- Arquiteto(a) e Urbanista

País de Diplomação: Brasil

Cursos anotados no SICCAU:

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2o da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 896943/2024
Expedida em 23/02/2024, São Paulo/SP, CAU/SP
Chave de Impressão: ZA3WBZ

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://siccau.caubr gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: ZA3WBZ
Impresso em: 23/02/2024 às 12:18:10 por: SONIA REGINA GOMES, ip: 172.69.90.232

180 C

ENGENPLAN – ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: *CI - 3226968/2024* **Válida até:** 31/12/2024

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citadas se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei,que a pessoa jurídica mencionada,bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP.

CERTIFICAMOS, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real,efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados,e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos,após a data de sua expedição.

Razão Social: ENGENPLAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 03.014.530/0001-87
Endereço: Rua LÍBERO BADARÓ, 377 EDIFÍCIO MERCANTIL FINASA - CONJ. 2008 - 20º ANDAR
CENTRO
01009906 - São Paulo - SP

Número de registro no CREA - SP: 0532246
Data do registro: 23/02/1999
Processo (Sipro): F-000156/1999
Processo (SEI): -*-*-*-*-*

Observação:
Restricao de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente. EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES DE ENGENHARIA CIVIL.

Objetivo Social:
A sociedade tem por objeto a execução de Serviços de Engenharia, conforme segue: a) Serviços de Consultoria, de planejamento, estudos e projetos; de gerenciamento, acompanhamento, supervisão e fiscalização de projetos e obras; de ensaios de materiais, controle tecnológico e da qualidade de obras e estudos geológicos; trabalhos técnicos sociais; regularização fundiária; entre outros; b) Estudos ambientais, supervisão e gestão ambiental, abrangendo, mas não se limitando, a consultoria, planejamento, estudos e projetos, gerenciamento, acompanhamento e fiscalização de projetos e obras; e c) Toda e qualquer atividade correlata em geral, na execução de seu objeto social; e, ainda d) As atividades de fornecimento de pessoal de apoio para prestar serviços em instalações prediais de clientes, desenvolvendo uma combinação de serviços, como a limpeza geral no interior de prédios, serviços de manutenção, serviços de recepção, portaria e outros serviços relacionados para dar apoio à administração e conservação das instalações dos

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

prédios.

Responsabilidades Técnicas Ativas:

Nome: ISIDORO VILLIBOR JUNIOR
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
Origem do Registro: CREA-SP
Número do Registro (CREASP): 0601596407
Registro Nacional: 2602932531
Data de início da responsabilidade técnica: 29/01/2013
Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Nome: JOAO DONIZETE RAZABONI
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
Origem do Registro: CREA-SP
Número do Registro (CREASP): 0600847750
Registro Nacional: 2602184284
Data de início da responsabilidade técnica: 10/04/2018
Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: ff2ffd0f-9ea0-4b76-a09b-dce82168da7f

Situação cadastral extraída em: 12/01/2024 15:12:09

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP CENTRO, situada à Rua: GENEBRA, 17, , BELA VISTA, SÃO PAULO-SP, CEP: 01316-010, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 12 de Janeiro de 2024

183

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 3226984/2024* **Válida até:** 31/12/2024

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1996, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: ISIDORO VILLIBOR JUNIOR

Número de registro no CREA-SP: 0601596407
Registro Nacional do Profissional: 2602932531

Expedido em: 06/04/1988
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 102.499.538-03

Endereço: Rua ANTONIO BORBA, 489 APTO. 51
ALTO DE PINHEIROS
05451070 - SÃO PAULO - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2007 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491955188201 - quitada em 15/01/2007
ANUIDADE: 2008 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491981810003 - quitada em 21/01/2008
ANUIDADE: 2009 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491915332905 - quitada em 26/01/2009
ANUIDADE: 2010 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491949645108 - quitada em 21/01/2010
ANUIDADE: 2011 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491904002216 - quitada em 20/01/2011
ANUIDADE: 2012 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492218339140 - quitada em 20/03/2012
ANUIDADE: 2013 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491902750436 - quitada em 21/01/2013
ANUIDADE: 2014 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491942673246 - quitada em 30/01/2014
ANUIDADE: 2015 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491987945342 - quitada em 02/01/2015

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

ANUIDADE: 2016 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491942546856 - quitada em 12/01/2016

ANUIDADE: 2017 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027150160937569 - quitada em 31/01/2017

ANUIDADE: 2018 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027150170359867 - quitada em 16/01/2018

ANUIDADE: 2019 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027150180174913 - quitada em 30/01/2019

ANUIDADE: 2020 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 136435-28027180200094305 - quitada em 24/01/2020

ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 1960992-28027180210277366 - quitada em 01/03/2021

ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 3619464-28027180220042428 - quitada em 11/01/2022

ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 6147825-28027180230313445 - quitada em 10/01/2023

ANUIDADE: 2024 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 8534484-28027180240359326 - quitada em 10/01/2024

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: a74fd5f9-a244-48a3-bac8-48ab436a1c4f

Situação cadastral extraída em: 12/01/2024 14:58:24

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP OESTE, situada à Avenida: BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1059, TÉRREO, JD PAULISTANO, SÃO PAULO-SP, CEP: 01452-920, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 12 de Janeiro de 2024

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 3226960/2024* **Válida até:** 31/12/2024

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1996, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: JOAO DONIZETE RAZABONI

Número de registro no CREA-SP: 0600847750
Registro Nacional do Profissional: 2602184284

Expedido em: 22/05/1981
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 019.811.648-98

Endereço: Rua ALAGOAS, 319 APTO. 102
HIGIENÓPOLIS
01242001 - SÃO PAULO - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2007 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 49220664654X - quitada em 03/01/2007
ANUIDADE: 2008 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492208759139 - quitada em 19/12/2007
ANUIDADE: 2009 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492210807676 - quitada em 12/01/2009
ANUIDADE: 2010 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492212823962 - quitada em 22/01/2010
ANUIDADE: 2011 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492215251560 - quitada em 31/01/2011
ANUIDADE: 2012 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491900952120 - quitada em 02/04/2012
ANUIDADE: 2013 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492253148836 - quitada em 16/01/2013
ANUIDADE: 2014 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492202785545 - quitada em 08/01/2014
ANUIDADE: 2015 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491986051240 - quitada em 02/02/2015

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

ANUIDADE: 2016 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491933786556 - quitada em 01/02/2016

ANUIDADE: 2016 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492222539264 - quitada em 01/02/2016

ANUIDADE: 2017 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027150170044197 - quitada em 31/01/2017

ANUIDADE: 2017 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180170580531 - quitada em 10/02/2017

ANUIDADE: 2018 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027150170270276 - quitada em 31/01/2018

ANUIDADE: 2019 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027150180280006 - quitada em 31/01/2019

ANUIDADE: 2020 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027150190141854 - quitada em 31/01/2020

ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 2220317-28027180210530695 - quitada em 18/03/2021

ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 3619382-28027180220042345 - quitada em 11/01/2022

ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 6148128-28027180230313727 - quitada em 10/01/2023

ANUIDADE: 2024 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 8145134-28027180240044545 - quitada em 05/01/2024

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 77a85707-6c7f-417b-8f8a-96d4bb722077

Situação cadastral extraída em: 12/01/2024 14:53:09

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP CENTRO, situada à Rua: GENEBRA, 17, , BELA VISTA, SÃO PAULO-SP, CEP: 01316-010, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 12 de Janeiro de 2024

4.2 - ATESTADOS E/OU CERTIDÕES DE DESEMPENHO EM NOME DA LICITANTE EMITIDO POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, EXPEDIDO PELO CREA OU CAU.

CONSÓRCIO MAUBERTEC - ENGENPLAN

189

QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL

	Experiência n.º	N.º do CAT	Duração do Contrato	Período do Contrato	Cliente	Escopo do Serviço	Ver Acervo nas Páginas
Elaboração de Projeto Viário Urbano, incluindo projeto geométrico, de terraplenagem de drenagem e OAC, de pavimentação, de obras de arte especiais (pontes ou viadutos) e de sinalização;	MAUBERTEC	2620180000253	3 anos, 5 meses e 23 dias	07/06/2013 a 30/11/2016	SPTRANS	Serviços especializados de projetos e engenharia para estudos, laudos, consolidação de projeto funcional e desenvolvimento de projeto básico, estudos e licenciamentos ambientais e tecnologia de informação para Terminais e Sistemas Viários na Região Leste 1, envolvendo projetos de geometria, pavimentação, drenagem, canalização, arquitetura, viaduto, pontes, passarelas, transposições, túneis, sinalização, dispositivos de segurança, e outros.	192 a 224
		2620140000162	3 anos, 9 meses e 16 dias	01/07/2008 a 16/04/2012	SPOBRAS	Estudos funcionais, projeto basico e executivo, elaboração de EIA/RIMA para implantação da ligação viaria em tunel entre Av. Cruzeiro do Sul e Av. Eng Caetano Alvares, envolvendo projetos de geometria, terraplenagem, drenagem, pavimentação, sinalização e dispositivos de segurança, OAE - passarelas estaiadas, e outros.	225 a 238
	ENGENPLAN	SZO-73297	4 meses	01/04/2005 a 01/08/2005	PM GUARULHOS	Elaboração de projeto básico, para as obras e serviços de implantação de via em pista dupla desde a Avenida Antonio Bardella até a Avenida Papa João Paulo I, com 6 km de extensão, envolvendo: geometria, terraplenagem, drenagem e OAC, pavimentação, OAE - 6 viadutos, e outros.	239 a 241
Elaboração de projeto executivo de obras de edificações;	MAUBERTEC	SZO-81862	3 anos, 5 meses e 6 dias	01/07/2004 a 06/12/2007	CBPO	Elaboração dos projetos pré-executivo, e executivos de arquitetura e engenharia (obras brutas) e ATO, referente ao Lote 3, da Continuação da Linha 2 - Verde, do Metrô de São Paulo, contemplando a Estação Ipiranga, entre outros projetos.	242 a 250
		SZC-16252	1 ano e 3 meses	23/08/1991 a 23/11/1992	EMURB	Elaboração de planilhas de quantitativos, revisao do Projeto Funcional e Projeto detalhado para as obras de reurbanização do Parque D. Pedro II e seus entornos, envolvendo projetos de edificações - anfiteatro, edifício da manutenção, edifício da administração, restaurante, lanchonete, sanitários, e outros.	251 a 255
Gerenciamento ou supervisão ou fiscalização de obras de infraestrutura urbana;	MAUBERTEC	2620190009878	2 anos e 7 meses	01/09/2016 a 31/03/2019	PMSP SEHAB	Apoio ao gerenciamento e fiscalização, abrangendo as etapas de planejamento, projetos e obras, para implantação de programas de infraestrutura pública urbana, condominial e de edifícios residenciais de interesse social (HIS) na cidade de São Paulo, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Habitação.	256 a 270
		2620120004656	1 ano e 2 meses	02/05/2006 a 01/07/2007	EMTU/SP	Apoio ao gerenciamento, gestão ambiental, supervisão de projetos e supervisão e fiscalização das obras para implantação do Corredor Metropolitano Noroeste da Região Metropolitana de Campinas - Lote 1A, Lote 1B e Lote 2.	271 a 278

QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL

	Experiência n.º	N.º do CAT	Duração do Contrato	Período do Contrato	Cliente	Escopo do Serviço	Ver Acervo nas Páginas
Gerenciamento ou supervisão ou fiscalização de obras de edificações públicas; e	MAUBERTEC	2620140006116	4 anos, 1 mês e 15 dias	15/08/2008 a 30/09/2012	FDE	Gerenciamento e fiscalização de obras novas, ampliações, adequações, reformas e serviços de manutenção de predios escolares na Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, situados na Região VII - Itapecirica da Serra / Sul 2 / Sul 3 / Sul 1 / Diadema / Santo André / São Bernardo do Campo / Maua / Leste 3.	279 a 325
		SZC-12530	1 ano, 6 meses e 4 dias	06/04/2006 a 10/10/2007	FDE	Gerenciamento de obras novas, ampliações, adequações, construção de embrioes, reformas gerais/básicas e reformas de pequeno porte de prédios escolares da Secretaria da Educação de São Paulo.	326 a 342
	ENGENPLAN	2620230003811	1 ano e 8 meses	21/12/2020 a 20/08/2022	FDE	Gerenciamento de obras novas, ampliações, adequações, reformas, serviços de manutenção de prédios escolares e prédios administrativos da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, bem como atendimento ao cumprimentoàs legislações relacionadas ao meio ambiente, segurança e saúde ocupacional.	343 a 355
Gerenciamento ou supervisão ou fiscalização de obras de edificações residenciais de interesse social em área urbana.	MAUBERTEC	2620190009878	2 anos e 7 meses	01/09/2016 a 31/03/2019	PMSP SEHAB	Apoio ao gerenciamento e fiscalização, abrangendo as etapas de planejamento, projetos e obras, para implantação de programas de infraestrutura pública urbana, condominial e de edifícios residenciais de interesse social (HIS) na cidade de São Paulo, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Habitação.	256 a 270
		2620230006677	4 anos, 3 meses e 21 dias	10/10/2008 a 31/01/2013	CDHU	Gerenciamento das atividades de elaboração de projetos de arquitetura e engenharia e da execução de obras, bem como a implantação de projeto de desenvolvimento social e econômico sustentável dos empreendimentos habitacionais, nos loteamentos, nas intervenções em área de ocupação irregular - Lote 4 - região de Araçatuba / Bauru / Marília e Presidente Prudente.	356 a 370

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620180000253
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional LUCIANO AFONSO BORGES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: LUCIANO AFONSO BORGES
Registro: 600300324-SP . . . RNP: 2604912678
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230172918293 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . Registrada em: 16/12/2017 Baixada em: 20/12/2017
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230171800489
Participação Técnica: EQUIPE
Empresa Contratada: MAUBERTEC ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

Contratante: São Paulo Transportes S/A - SPTrans
RUA BOA VISTA . . . No.: 236
Complemento: . . . Bairro: CENTRO
Cidade: São Paulo . . . UF: SP CEP: 01014000 . PAIS: BRASIL
Contrato: 2013/0130-01-00 . . . Celebrado em : 07/06/2013
Vinculado à ART: 28027230172918304, 28027230172918331, 28027230172918356
Valor do Contrato: R$ 4.312.734,46 . . . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:ALAMEDA ALAMEDA SANTOS 1357 . . . No.:
Complemento: 7º Andar . . . Bairro: CERQUEIRA CÉSAR
Cidade: São Paulo . . . UF: SP CEP: 01419908 . PAIS: BRASIL
Data de início: 07/06/2013 Conclusão Efetiva: 30/11/2016 . . . Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: . . . CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Elaboração, Projeto, Sistema Viário, Urbano. 25,84000 quilômetro. 2) Elaboração, Estudo, Sistema Viário, Urbano. 25,84000 quilômetro. 3) Elaboração, Laudo, Sistema Viário, Urbano. 25,84000 quilômetro. 4) Elaboração, Estudo de viabilidade ambiental, Sistema Viário, Urbano. 25,84000 quilômetro. 5) Elaboração, Projeto, Terminal Modal. 5372,00000 metro quadrado. 6) Elaboração, Estudo, Terminal Modal. 5372,00000 metro quadrado. 7) Elaboração, Laudo, Terminal Modal. 5372,00000 metro quadrado. 8) Elaboração, Estudo de viabilidade ambiental, Terminal Modal. 5372,00000 metro quadrado. 9) Elaboração, Projeto, Terminal Modal. 6807,00000 metro quadrado. 10) Elaboração, Estudo, Terminal Modal. 6807,00000 metro quadrado. 11) Elaboração, Laudo, Terminal Modal. 6807,00000 metro quadrado. 12) Elaboração, Estudo de viabilidade ambiental, Terminal Modal. 6807,00000 metro quadrado.

Observações

Desenvolvimento de Serviços Especializados de Projetos e Engenharia para Estudos, Laudos, Consolidação de Projeto Funcional e Desenvolvimento de Projeto B sico,Estudos e Licenciamentos Ambientais para Terminais e Sistemas Viários para Região Leste 1. Consórcio SMT - Leste 1 (Setepla Tecnometal Engenharia S/A - 40% - TCRE Engenharia Ltda - 25% - Maubertec Engenharia e Projetos Ltda - 25%) - Valor Contratual R$ 17.250.937,84

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620180000253
Atividade concluída

Profissional: LUCIANO AFONSO BORGES
Registro: 600300324-SP RNP: 2604912678
Título Profissional: Engenheiro Civil

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.
Contrato 2013/0130-01-00, de 07/06/2013
Valor inicial: R$ 17.250.937,84
Valor Executado: R$ 19.191.292,74
Houve Aditivos de Valor e Prazo
O valor do contrato constante desta Certidão (R% 4.312.734,46) corresponde a 25% do valor inicial do contrato (porcentagem destinada a empresa contratada sobre o Consórcio);
O serviço objeto da ART acima foi executado pela empresa contratada, através do Consórcio SMT Leste 1 - cadastrado neste Conselho.
Vigência inicial do contrato: 07/06/2013 a 07/06/2015
Vigência após retomada: 29/07/2016 a 18/02/2017
Período de Execução dos Serviços: 07/06/2013 a 31/03/2015 e de 01/08/2016 até 30/11/2016
A presente Certidão de Acervo Técnico foi analisada e expedida sob responsabilidade da unidade abaixo informada.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o Atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 31 fls, expedido pelo contratante da obra/serviço em 04/07/2017, devidamente assinado por Ennio Passafini Junior, Delson Silva Lapa e Marcelo José Brandão Machado, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620180000253
12/01/2018 10:46:45
Autenticação Digital: UCKnABggCnkFJ3Cznkxff65CU3kz1zyK

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº DA/SIN – 24/2017

A **SÃO PAULO TRANSPORTE S/A**, com sede na Rua Boa Vista, nº 236, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.498.417/0001-58, **ATESTA**, para os devidos fins, que o **CONSÓRCIO SMT - LESTE 1**, constituído pelas empresas SETEPLA TECNOMETAL ENGENHARIA S.A., com sede na Alameda Santos, nº 1.357 – 8º andar – São Paulo, SP, CEP 01419-908, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.683.330/0001-13; MAUBERTEC ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, com sede à Rua Dr. Yojiro Takaoka, nº 4.383 – 2º andar, sala 209, Alphaville, Santana do Parnaíba / SP, CEP 06541-038, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 69.133.148/0001-09, e TCRE ENGENHARIA LTDA, com sede na Av. Álvaro Guimarães, nº 399 – sala 01, Planalto, São Bernardo do Campo / SP, CEP 09890-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.987.198/0003-81, **EXECUTOU** os serviços relativos ao objeto do Contrato nº 2013/0130-01-00, firmado em 07/06/2013, "Desenvolvimento de serviços especializados de projetos e engenharia para estudos, laudos, consolidação de projeto funcional e desenvolvimento de projeto básico, estudos e licenciamentos ambientais e tecnologia da informação para Terminais e Sistemas Viários para a região leste 1".

1 - DADOS CONTRATUAIS

(Incluídos os Termos Aditivos nº 01, 02 e 03 e Termo de Suspensão)

Vigência: 07/06/2013 a 07/06/2015.

Vigência após a retomada do prazo contratual: 29/07/2016 a 18/02/2017.

Período de execução: 07/06/2013 a 31/03/2015; 01/08/2016 a 30/11/2016.

Valor: R$ 19.191.292,74 (dezenove milhões, cento e noventa e um mil, duzentos e noventa e dois reais e setenta e quatro centavos), data-base maio/2013.

CARTÓRIO PAULISTA
Av. Paulista, 2687 Cerqueira Cesar CEP 01013-000 PABX 3293-2700
Rua 15 de Novembro, 268 Centro CEP 01013-000 PABX 11 2796-3299
AUTENTICAÇÃO Selo Digital
EXTRAÍDA NESTAS NOTAS, CONFORME ORIGINAL
A MIM APRESENTADO, DO QUE DOU FÉ
São Paulo - SP
S.P. 14 AGO 2023
R$ 4,65
AU1061AY0013445

194

2 - COMPOSIÇÃO DO CONSÓRCIO

Setepla Tecnometal Engenharia S.A (empresa líder)	40%
TCRE Engenharia Ltda	35%
Maubertec Engenharia e Projetos Ltda	25%

3 - CARACTERÍSTICAS GERAIS DO OBJETO

- 25,84 km de corredor de ônibus com ciclovia, desenvolvidos em sua totalidade em faixa exclusiva para operação de ônibus articulados com portas a esquerda, com definição de pavimento rígido nos trechos segregados ao longo do corredor (concreto), e pavimento semi-rígido nas outras faixas não segregadas e laterais, assim como, em pontos de paradas laterais (remanescentes) e pavimento flexível nas faixas destinadas ao tráfego geral;
- Foram projetadas plataformas, totalizando 35.021 m², junto ao canteiro central, bidirecionais, para receber 47 abrigos padronizados em módulos, sendo 2 simples, 40 duplas, 1 tripla e 4 quádruplas, dotadas de infraestrutura completa - iluminação, acessibilidades, travessias de pedestres iluminadas, piso táctil, proteção de segurança viário, comunicação visual, informação ao usuário, tecnologia da informação e paisagismo;
- Dois Terminais novos, projetados nos seguintes locais: Terminal Largo da Concórdia, no quadrilátero Largo da Concórdia entre os viadutos Gasômetro e Maestro Alberto Marino e a Faixa da CPTM com área de projeção de 3.417 m² (projeção da cobertura); Terminal Ponte Rasa, no quadrilátero formado pela Avenidas São Miguel e Buenos Aires e Ruas Manuel Leiroz e Maria Leocadia com área de projeção de 5.372 m² (projeção da cobertura);
- Dois Terminais ampliados: Terminal Aricanduva, no quadrilátero entre as Avenidas Celso Garcia e Airton Pretini e Rua Vereador Cid Galvão da Silva e o terreno pertencente à Eletropaulo, com área de 8.465 m² (projeção da cobertura) e ampliação do Terminal São Miguel Paulista, localizado na Praça Amador Avelar, com área de ampliação de 6.807 m² (projeção da cobertura);
- O Trecho 1 está localizado entre o Parque Dom Pedro II e a Avenida Salim Farah Maluf; nesse trecho foi elaborado o projeto do Viaduto Avenida Salim Farah Maluf , sobre a Avenida Celso Garcia;

CARTÓRIO PAULISTA
Av. Paulista, 1842 - Térreo - São Paulo - SP
CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
DOU FÉ
S.P. 14/08/2023
Colégio Notarial do Brasil
112722
AUTENTICAÇÃO
AU10051AY0013452
R$ 4,65
ESCREVENTE AUTORIZADO
SELO DE AUTENTICIDADE

- Trecho 2: entre Avenida Salim Farah Maluf até o cruzamento da Avenida Águia de Haia; é composto por obras de infraestrutura e contenções, como: muros à flexão e estaqueados, pontilhões sobre o Córrego Ponte Rasa e pontilhão e passarela sobre o Rio Tiquatira, além das travessias de pedestres das paradas de Ônibus Cangaíba, Vila Vidal, Vila Londrina e Coronel Meirelles;
- Trecho 3: localizado entre o cruzamento da Avenida Águia de Haia até o Cruzamento da Avenida Marechal Tito com a Estrada Dom João Neri. É composto por obras de infraestrutura e contenções, como: alça de Acesso ao Viaduto da China, ponte para transposição da CPTM-OAE1 e CPTM-OAE2, muros à flexão e estaqueados, passagem inferior de acesso ao Terminal Itaim Paulista e a passagem inferior junto a praça Pe. Aleixo em via projetada, pontilhão sobre o Córrego Jacu Pêssego, pontilhão sobre o Ribeirão Lajeado e pontilhão sobre o Rio Itaquera.

4 - PROJETO FUNCIONAL

Atividades relacionadas à avaliação de demanda e estudos para consolidação de uma rede de transporte de alta capacidade, sendo:

- Detalhamento do Plano de Trabalho: cronograma geral das atividades, com elaboração da metodologia de projeto;
- Definição da área de influência direta: estudo e análise espacial da área de estudo, com verificação dos eixos geográficos limites e mapeamento indireto do uso do solo da região e suas interfaces;
- Levantamento indireto de estudos existentes e suas interfaces;
- Realização de pesquisas de campo: pesquisas operacionais de origem destino, embarque e desembarque, observação visual, contagens em terminais, com utilização de pesquisadores, para aferição da oferta e demanda de passageiros do corredor por sistema de ônibus e alternativos.

PESQUISAS REALIZADAS: oferta de transporte coletivo em linhas e terminais; demanda de transporte coletivo; embarque / desembarque em terminais e ao longo do eixo das Avenidas Rangel Pestana, Celso Garcia, Governador Carvalho Pinto, São Miguel e Marechal Tito; demanda de transporte coletivo e pesquisa de embarque / desembarque a bordo; origem / destino em terminais com passageiros

1º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP
Paulista nº 1776 - São Paulo - SP
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA NESTAS NOTAS, CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO, DO QUE DOU FÉ
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
112722
AUTENTICAÇÃO
AU1081AV0013459
2023
R$ 4,61
CARLOS CÂMARGO DA SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADO
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

de ônibus; origem / destino embarcadas; ocupação por registro visual ao longo do eixo das Avenidas Rangel Pestana, Celso Garcia, Governador Carvalho Pinto, São Miguel e Marechal Tito; contagens de veículos classificadas realizadas em pontos estratégicos localizados ao longo do eixo das Avenidas Rangel Pestana, Celso Garcia, Governador Carvalho Pinto, São Miguel e Marechal Tito.

OUTROS ESTUDOS - O Zoneamento e o plano amostral foram definidos conforme a base digital da cidade, respeitando-se amostras representativas da área de estudo, tanto para linhas do sistema de ônibus e dos sistemas metropolitanos e ferroviários, quanto para o sistema de transportes alternativos. Serviços:

- Análise do Transporte Alternativo;
- Caracterização da oferta atual;
- Análise das integrações com os sistemas estruturais, realização de pesquisas O/D nos terminais propostos;
- Análise da situação atual do relacionamento entre as administrações municipal e estadual;
- Caracterização do uso e ocupação do solo da área de influência direta;
- Elaboração de estudo de impacto do empreendimento nos transportes;
- Elaboração de diagnóstico do mercado de transporte do corredor;
- Elaboração de estudo de impacto institucional e econômico;
- Elaboração de estudo de impacto urbano, com definição do Plano de desapropriação de áreas afetadas;
- Estudos de Tráfego;
- Pesquisa de embarque e desembarque de passageiros de linhas Municipais, Metropolitanas e Ferroviárias;
- Estudos de tráfego para reconfiguração do sistema viário principal e dos acessos ao Terminal Rodoviário (contagens classificatórias de Tráfego; volume de tráfego equivalente atual e previsto; grau de saturação atual e previsto);
- Estudos de alternativas para implantação do Modelo Operacional do Terminal;
- Estudos de Geologia e Geotecnia;
- Relatório ambiental prévio.

2º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Capital - São Paulo - SP
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA NESTAS NOTAS, CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO, DO QUE DOU FÉ
S.P. 14 AGO 2023
Colégio Notarial do Brasil
112722
AUTENTICIDADE
AU1051AY0013466
MARCOS AMARO DA SILVA
PREPOSTO AUTORIZADO
R$ 4,65

ELABORAÇÃO DO PROJETO FUNCIONAL - Foi elaborada a Consolidação do Projeto Funcional para o Corredor Celso Garcia (Leste-1), compreendendo:

- Concepção funcional do corredor, terminais e obras de arte especiais (viadutos, trincheiras e túnel), incluindo localização das paradas, ciclovia, locais para travessias de pedestres e ciclistas, bem como seções transversais e projeto da sinalização horizontal, circulação proposta e adequações de geometria viária necessárias;
- Compatibilização das propostas com outros projetos em andamento no município de São Paulo, tais como: projeto do metropolitano (Estação do Metrô Tiquatira), projeto de outros corredores exclusivos de ônibus (Itaquera e Itaim Paulista) – área central, e outros;
- Desenvolvimento de alternativas funcionais, tecnologias aplicáveis e etapas de implantação;
- Planejamento de transportes e plano de ações para viabilização do empreendimento;
- Elaboração do plano operacional do corredor;
- Elaboração de orçamento geral das obras e serviços;
- Consolidação do projeto funcional de Urbanismo e Geometria para a reconfiguração da infraestrutura viária e implantação dos Terminais.
- Consolidação do projeto funcional de Arquitetura dos Terminais.

5 - ESTUDOS DE VIABILIDADE

- Elaboração de estudo de viabilidade econômica: definição dos benefícios e custos do empreendimento, análise da sensibilidade, simulações econômicas e financeiras;
- Elaboração de estudo de viabilidade financeira, exame dos regimes de operação com participação da iniciativa privada, com diferentes modalidades de investimentos, produção e análise do fluxo de caixa;
- Desenvolvimento de análise de riscos técnicos: ambientais e sociais decorrentes da implantação do empreendimento;

CARTÓRIO PAULO ALBERTO
São Paulo - SP
PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA NESTAS NOTAS, CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO, DO QUE DOU FÉ
São Paulo, 11 DEZ 2023
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
112722
AUTENTICAÇÃO
AU1051AY0013473
MARCOS CAMARGO DA SILVA
PREPOSTO AUTORIZADO
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
R$ 4,51
1 A 1

- Desenvolvimento e apresentação da síntese de resultados dos estudos de viabilidade, elaboração de modelo institucional e de negócios a ser implementado no Corredor, em Terminais e nas áreas de influência.

6 - PROJETO BÁSICO

Elaboração de projetos básicos referentes às adequações necessárias nas vias de circulação na ligação entre o Parque Dom Pedro II e o cruzamento da Avenida Marechal Tito com Estrada Dom João Neri, totalizando 25,84 km de reconfiguração do sistema viário principal e os acessos aos Terminais Rodoviários.

Os projetos foram realizados em trechos, sendo: Trecho 1, localizado entre o Parque Dom Pedro II a Avenida Salim Farah Maluf; Trecho 2, entre a Avenida Salim Farah Maluf até o cruzamento da Avenida Águia de Haia e; Trecho 3, do Cruzamento da Avenida Águia de Haia até o Cruzamento da Avenida Marechal Tito com a Estrada Dom João Neri. Terminas: Concórdia, Ponte Rasa, Aricanduva e São Miguel Paulista (ampliação).

6.1 Terminal Largo da Concórdia

O Terminal Largo da Concórdia é composto por um pavimento, tendo como acesso em nível pelo Largo da Concórdia para o pavimento de Embarque, Desembarque, Intermediário e Bilheterias, com as seguintes características:

- Área do Terreno = 6.175 m²
- Área de Cobertura = 3.921 m²
- Área Construída = 4.416 m²
- Capacidade = 123 veículos por hora

6.2 Terminal Ponte Rasa

O Terminal Ponte Rasa é composto por um pavimento, exceto prédio operacional, com 4 pavimentos mais a caixa d'água, sendo que as plataformas têm acesso em nível pela Avenida São Miguel para o pavimento de Embarque, Desembarque e Bilheterias, com as seguintes características:

- Área do Terreno = 14.366m²

CARTÓRIO 1776 - São Paulo-SP
CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
COPIA REPROGRÁFICA
EXTRAÍDA NESTAS NOTAS, CONFORME ORIGINAL
A MIM APRESENTADO, DO QUE DOU FÉ
S.P. 14 AGO 2023
112722
AUTENTICADO CAMARGO DA SILVA
VALIDO SOMENTE VENTE AUTORIZADO
COM O SELO DE AUTENTICIDADE
AU1051AY0013480

- Área de Cobertura = 5.155 m²
- Área Construída = 6.204 m²
- Capacidade = 72 veículos por hora

6.3 Terminal Aricanduva

O projeto do Terminal Aricanduva é de ampliação e composto por um pavimento, tendo como acesso em nível pela Avenida Celso Garcia para o pavimento de Embarque, Desembarque e Bilheterias, com as seguintes características:

- Área do Terreno = 19.800 m²
- Área de Cobertura = 9.401 m²
- Área Construída = 11.604 m²
- Capacidade = 138 veículos por hora

6.4 Terminal São Miguel Paulista

O projeto do Terminal São Miguel Paulista é de ampliação e composto por um pavimento, tendo como acesso em nível pela Rua Dario Ferreira Martins para o pavimento de Embarque, Desembarque e Bilheterias, com as seguintes características:

- Área do Terreno = 10.280 m²
- Área de Cobertura = 7.145 m²
- Área Construída = 7.839 m²
- Capacidade = 229 veículos / hora

7 – DISCIPLINAS

7.1 Desapropriação – Quadro Resumo

LOCAL	ÁREA
Trecho 1	69.525,85
Trecho 2	1.604.164,28
Trecho 3	243.822,30
Terminal Largo da Concórdia	3.580,00
Terminal Aricanduva	10.363,00
Terminal Ponte Rasa	12.398,00
Terminal São Miguel Paulista	6.816,60
TOTAL	**1.950.670,03**

CARTÓRIO 1º DE NOTAS
São Paulo - SP
AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO. DOU FÉ
S.P. 11 AGO 2023
RS 4,65
Colégio Notarial do Brasil
11272
AUTENTICADO
AU1051AY0013487
CARLOS CARDOSO DA SILVA
SERVENTE AUTORIZADO
SELO DE AUTENTICIDADE

Atividades relacionadas:

✓ Desenhos com perímetros fechados, numerados em conformidade com DESAP, separadas por Trecho e Terminal;

✓ Planilha com informações básicas de contribuintes por Trecho e Terminal;

✓ Tabela de informações de restrição dos imóveis por Trecho e Terminal;

✓ Ficha cadastral, emitida pela Prefeitura do Município de São Paulo;

✓ Certidão de IPTU dos imóveis;

✓ Plantas de fixação de novos alinhamentos e;

✓ Planta de Utilidade Pública – DUP.

7.2 Remanejamento de Interferências

Atividades relacionadas: Pesquisa, identificação, quantificação e orçamento dos remanejamentos e/ou remoções de todas as interferências.

7.3 Topografia

Levantamento Aerofotogramétrico na escala 1:500 utilizando cobertura aerofotogramétrica existente, com GSD – *Ground Sample Distance* de 6 cm, em área estimada de 2.078.780,44 m^2.

7.4 Terraplenagem – Quadro Resumo

LOCAL	CORTE	ATERRO
Trecho 1	55.942,85	25.336,78
Trecho 2	192.535,38	131.879,13
Trecho 3	183.885,65	111.819,93
Terminal Largo da Concórdia	7.437,81	5.862,70
Terminal Aricanduva	60.012,50	62.032,17
Terminal Ponte Rasa	17.855,60	22.286,70
Terminal São Miguel Paulista	37.803,63	33.759,45
TOTAL	**555.473,42**	**392.976,86**

Atividades relacionadas:

✓ Planta de distribuição de volumes de corte e aterro;

✓ Perfil de distribuição de volumes de corte e aterro;

✓ Planilhas de cálculo de volumes de corte e aterro;

S.P. 14 AGO 2023
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA
AUTENTICADA, COMFORME ORIGINAL
APRESENTADO, DO QUE DOU FÉ
R$ 4,65
AUTENTICADO DIGITALMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
AU1061AY0013494

201

✓ Planilhas de quantidades e serviços, acompanhadas das respectivas memórias de cálculo.

7.5 Geologia e Geotecnia

Execução de sondagens a percussão e de ensaio SPT (Standard Penetration Test) a cada metro e realizado através de cravação do amostrador, tipo Terzaghi-Peck, permitindo a avaliação da compacidade e consistência dos solos ensaiados. Foram executadas: 93 sondagens a percussão com profundidade de 25 m e 288 sondagens a trado, com profundidade de 1,5 m.

Atividades relacionadas: Programação de sondagens e ensaios; Locação de sondagens em planta (existentes e programadas) e perfis geológicos/geotécnicos; Memorial descritivo e relatório técnico.

7.6 Geométrico

Projeto Básico de Geometria dos Trechos, Terminais e vias de acesso. Atividades relacionadas:

✓ Estudo da circulação da área do entorno, para a operacionalização do Corredor bem como da entrada e saída dos Terminais e adequação para a integração com os outros vetores de transporte (Metrô, Trem, Vans e Taxis);

✓ Acesso aos Terminais para os usuários em geral, portadores de deficiência física e veículos (ônibus e viaturas de apoio operacional);

✓ Circulação viária da área externa e interna dos Corredores e Terminais;

✓ Circulação na área externa e interna dos Corredores e Terminais para usuários e portadores de deficiência física;

✓ Distribuição das linhas de ônibus em berços com configuração de plataformas nos pontos de Paradas e Terminais;

✓ Dimensionamento das áreas operacionais, de mangueiras e de estocagem;

✓ Dimensionamento de áreas externas aos Terminais para fixação do ponto de parada de táxis e pontos de parada rápida (veículos particulares) para embarque/desembarque de passageiros.

CARTÓRIO ... AUTÊNTICO A PRESENTE FOTOCÓPIA EXTRAÍDA DO ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO. DOU FÉ
S.P. 14 AGO 2023
142722 AUTENTICAÇÃO AU1051AY0013446

202

7.7 Arquitetura

Englobando toda a área afetada pelo empreendimento no detalhamento dos terminais, paradas, obras de arte, circulação de pedestres ou, ainda, o conjunto de serviços das obras civis e acabamentos necessários à correta especificação da implantação do empreendimento para contratação dos serviços de execução das obras.

Atividades relacionadas:

- ✓ Dimensionamento das plataformas;
- ✓ Dimensionamento dos equipamentos públicos e mobiliário urbano;
- ✓ Dimensionamento das áreas para equipamentos tecnológicos;
- ✓ Conforto térmico e sustentabilidade;
- ✓ Estudo para eliminação de barreiras físicas e desníveis na área de acessibilidade do corredor que comprometam a circulação segura dos pedestres/usuários;
- ✓ Compatibilização do projeto com elementos arquitetônicos existentes e/ou projetos adjacentes à área de intervenção que poderão interferir no projeto. Ex: ciclovia, estação de trem / metrô, edifício institucional que possa alterar o fluxo de usuários, etc;
- ✓ Adequação da acessibilidade dos terminais e/ou estações de transferência de acordo com a NBR 9050/2004: sanitários acessíveis, mapas táteis nos acessos, pisos táteis de alerta e pisos táteis direcionais, rampas e sinalização de acesso às plataformas;
- ✓ Projeto do layout de ambientes em função da funcionalidade da operação do terminal ou estação de transferência;
- ✓ Implantação de todas as paradas de ônibus ao longo do corredor com apresentação de base topográfica, Projeto Básico de Geometria e Projeto de Sinalização Horizontal tidos como referência, e com os limites da edificação existente;
- ✓ Localização e quantidade de abrigos nas paradas, acesso às paradas e indicação de acessibilidade com rampa de acesso à plataforma alteada e existência de fechamento quando necessário;
- ✓ Planilhas de quantidades e serviços com respectivas memórias de cálculo;

Rua XV de Novembro, 250 Centro CEP 01013-000 PABX 3293-2700
Rua Santa Rita, 500 Parí CEP 03026-030 PABX 11 2796-3299
AUTENTICAÇÃO REPROGRÁFICA
S.P. 14 AGO 2023
AU1051AY0013453

✓ Lista de Materiais e Memorial Descritivo e; tabela de quantidades de materiais.

7.8 Paisagismo

Elaboração do projeto com análise do potencial paisagístico do local indicando possibilidades de áreas de lazer, massas arbóreas significativas e outros elementos que possam assumir diretrizes para desenvolvimento do projeto com a exata execução técnica do paisagismo e da arborização viária dos passeios laterais, travessias de pedestres, paradas, áreas permeáveis e demais áreas livres afetadas pelo empreendimento compatibilizado com o projeto de compensação ambiental.

Quadro Resumo

LOCAL	ÁRVORE (un)	ARBUSTO (un)	GRAMA (m^2)	FORRAÇÃO (dz)
Trecho 1	1.140	4.398	4.624	17.293
Trecho 2	2.779	16.514	17.874	41.625
Trecho 3	2.169	15.396	19.778	35.913
Terminal Largo da Concórdia	-	289	86	
Terminal Aricanduva	-	514	-	463
Terminal Ponte Rasa	1	477	758	
Terminal São Miguel Paulista	-	516	-	1.137
TOTAL	**6.089**	**38.104**	**43.120**	**96.430**

Atividades relacionadas:

✓ Definição das espécies e sua localização, conforme as disposições da Portaria 005/SVMA-G/2006;

✓ Proposição de plantio das árvores mantendo a uniformidade e o ritmo existentes, sem conflitar com os visuais dos edifícios e monumentos;

✓ Indicação e locação das árvores, arbustos e forrações utilizadas no projeto,

✓ Representação gráfica das árvores e arbustos com projeção do diâmetro da copa da espécie em fase adulta com um ponto central;

✓ Indicação de quantidades em planta, especificação em tabela e quadro com o total dos insumos, e quantidades necessárias de calcário dolomítico (Kg), adubo químico (Kg), composto orgânico (m^3) e terra para plantio (m^3);

AUTENTICADO POR SEMELHANÇA
A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA FOI EXTRAÍDA NESTAS NOTAS, CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO, DO QUE DOU FÉ
S.P. 14 AGO 2023
R$ 4,65
112722 SCRE AUTENTICAÇÃO AU1051AY0013460

✓ Memorial de Plantio Padrão do DEPAVE (Departamento de Parques e Áreas Verdes);

✓ Indicação do espaçamento do plantio das árvores nos passeios, compatibilizando-o com os acessos às garagens dos imóveis particulares, redes de infraestrutura subterrânea, postes de sinalização e iluminação, rebaixos de travessias para pedestres e de mobiliários urbanos;

✓ Indicação nas praças e parques, além das espécies vegetais, os equipamentos a serem instalados: caminhos e demais elementos de projeto;

✓ Relatório Técnico apresentando: cadastro arbóreo, manejo pretendido, projeto paisagístico (seleção das espécies, fotos ilustrativas das espécies propostas, áreas permeáveis), Procedimentos Técnicos de Execução (transplante de árvores, limpeza, preparo do terreno para plantio, especificação técnica básica, tabela de insumos, plantio, poda de árvores, proteção da superfície da cova, substituição de reparos, escarificação do solo, manutenção, legislação atendida).

7.9 Acessibilidade

Adequação do projeto geométrico à acessibilidade do novo viário, das paradas e nos cruzamentos das vias, constituído de projeto geométrico detalhado com as rampas de acessibilidade, guias rebaixadas de acesso aos imóveis, tabela de quantidades e de remoção de interferências, indicação de interferências que serão removidas ou relocadas para a implantação da faixa livre acessível no passeio do viário de no mínimo 1,20 m de largura cujas calçadas/passeios têm largura mínima de 2,50m conforme NBR 9050.

7.10 Urbanismo

Desenvolvido a partir do projeto de arquitetura e do sistema viário, o detalhamento do projeto compreendeu o fornecimento de desenhos em escala

Rua XV de Novembro, 269 Centro CEP 01013-000 PABX 3293-2700
Rua Santa Rita, 500 Bela Vista CEP 01318-000 PABX 3179-3179
Av. Paulista, 1842 Cerqueira César CEP 01310-923 PABX 2168-3179
1º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP
RECONHECIMENTO DE FIRMA(S) POR SEMELHANÇA
AUTENTICAÇÃO REPROGRÁFICA
APRESENTADO, CONFORME ORIGINAL, DO QUE DOU FÉ
S.P. 14 AGO 2023
Colégio Notarial do Brasil
112722 ... DA SILVA
AUTENTICADO ... AUTORIZADO
AU1051AY0013467
205

adequada com as informações de arruamentos, canteiros, acabamentos, e equipamentos urbanos, acompanhadas de especificações e tabelas de quantidades.

Atividades relacionadas:

- ✓ Inserção do Corredor e Terminais no contexto urbano;
- ✓ Plantas de Urbanização;
- ✓ Plantas de paginação de piso;
- ✓ Cortes;
- ✓ Detalhamentos; Relação de elementos.

7.11 Drenagem e Canalização

Quadro Resumo

SINGULARIDADE	Trecho 1	Trecho 2	Trecho 3	TOTAL	Unidade
0,50 (Pa)	345	688	706,0	1.739	m
0,60 (Pa)	3.638	8.272	6.497,0	18.407	m
0,80 (Pa)	1.395	2.079	2.771,0	6.245	m
1,00 (Pa)	-	856	932	1.788	m
PV (tipo 1)	79	251	225	555	un
PV (tipo 2)	-	-	-	-	Unid
BL Simples	4	8	-	12	Unid
BL Dupla	47	164	156	367	Unid
BL Tripla	32	17	16	65	Unid

Execução do projeto de drenagem superficial típico para os trechos e específicos para áreas de terminais e acessos. Atividades relacionadas: estudos hidrológicos da bacia de interesse de projeto; verificação da drenagem existente e a capacidade de suporte; dimensionamento e detalhamento dos dispositivos de captação.

7.12 Pavimentação

Quadro Resumo

CARTÓRIO 2º TABELIONATO DE NOTAS
AV. PAULISTA, 2073 - CONJ. 1º ANDAR - São Paulo - SP
RECONHEÇO A PRESENTE COPIA REPROGRÁFICA
POR SEMELHANÇA COM OS DOCUMENTOS QUE ME FORAM APRESENTADOS, DOU FÉ
S.P. 14 AGO 2023
R$ 4,63
Colégio Notarial do Brasil
112722 - JOSÉ CARLOS GONÇALVES DA SILVA
AUTENTICAÇÃO VÁLIDA SOMENTE AUTORIZADO
AU1051AY0013474

LOCAL	Flexível e Semirrígido (m²)	Rígido (m²)	Fresagem (m²)
Trecho 1	32.225	51.161	67.662
Trecho 2	123.469	140.428	158.475
Trecho 3	115.864	97.140	2.100
Terminal Largo da Concórdia	-	5.320	-
Terminal Aricanduva	8.125	10.356	5.062
Terminal Ponte Rasa	171	8.846	-
Terminal São Miguel Paulista	2.315	3.842	-

Execução do projeto de pavimentos rígidos e flexíveis e adequação viária do Corredor, Terminais e Acessos.

Atividades relacionadas ao Projeto de Pavimentação:

- ✓ Dimensionamento de pavimentos rígidos e flexíveis;
- ✓ Elaboração de desenhos e seções típicas;
- ✓ Memoriais descritivos e relatórios técnicos;
- ✓ Execução de Sondagens e Cavas de Inspeção;
- ✓ Ensaios de: teor de umidade natural, análise granulométrica por peneiramento, permeabilidade, ensaio de compactação, limites de Atterberg (LL e LP), índices de suporte Califórnia (CBR) e de expansão.
- ✓ Levantamento Deflectométrico com a Viga Benkelman, conforme Método de Ensaio DNER ME-24/94, com estações espaçadas de 40,0 em 40,0 metros alternadas em relação ao eixo da via, ou seja, de 80,0 em 80,0 metros em uma mesma faixa de tráfego.
- ✓ Levantamento Funcional do Pavimento Existente, através do Procedimento DNIT 006/2003-PRO, com estações espaçadas de 40 em 40 metros alternadas em relação ao eixo da via.

7.13 Estruturas

Em decorrência do local de implantação da obra foi elaborado o Projeto das Soluções estruturais exequíveis em concreto armado e/ou protendido, ou em estrutura metálica, definindo o tipo e método construtivo das obras.

Rua XV de Novembro, 269 Centro CEP 01013-000 PABX 3293-2700
Rua Santa Rita, 506 Pari CEP 03026-030 PABX 11 2796-3299

CARTÓRIO 1776 - 1º TABELIÃO DE NOTAS São Paulo - SP
EXTRAÍDA NESTAS NOTAS, CONFORME ORIGINAL
A MIM APRESENTADO, DO QUE DOU FÉ
S.P. 1 AGO 2023
R$ 4,61
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
112722
AUTENTICADO
AU1051AY0013481
MARCOS CAMARGO DA SILVA
SELO DE AUTENTICIDADE

TERMINAIS

Terminal Concórdia - O Terminal Largo da Concórdia está localizado entre os viadutos Gasômetro e Maestro Alberto Marino e a Faixa da CPTM com área de projeção de 3.921m² (projeção da cobertura). O terminal contém sanitário público, bilheteria, bicicletário, subestação, reservatório, guaritae lixeira, central de controle, além de uma passarela de acesso de pedestres em concreto armado e cobertura em estrutura metálica.

Terminal Ponte Rasa - O Terminal Ponte Rasa é formado pela Avenidas São Miguel e Buenos Aires e Ruas Manuel Leiroz e Maria Leocadia com área de projeção de 5.155m² (projeção da cobertura) e é constituído por concreto armado com cobertura metálica O terminal é composto por subestação,bicicletário, cabine de controle e lixeira, além do Prédio Operacional abrigando a bilheteria, contendo 4 pavimentos e a caixa da água.

Terminal Aricanduva - A ampliação do Terminal Aricanduva está entre as Avenidas Celso Garcia e Airton Pretini e Rua Vereador Cid Galvão da Silva e Terreno Pertencente a Eletropaulo com área de 10.886m² (projeção da cobertura). O terminal foi projetado em concreto armado com cobertura metálica, contendo sanitário público, bilheteria, prédio operacional, bicicletário, subestação elétrica, sanitário e copa, reservatório, cabine de controle e lixeira.

Terminal São Miguel Paulista - A ampliação do Terminal São Miguel Paulista localizado na Praça Amador Avelar possui uma área de ampliação de 7.145m² (projeção da cobertura). O Terminal São Miguel foi projetado em concreto armado com cobertura metálica, e é formado por reservatório, bicicletário, bilheteria e cobertura, sanitário público, prédio operacional, lixeira, subestação e cabine de controle.

DEMAIS ESTRUTURAS

Trecho 1 - Viaduto Avenida Salim Farah Maluf x Avenida Celso Garcia - O Viaduto na Avenida Salim Farah Maluf por sobre a Avenida Celso Garcia é um projeto de obra de arte especial de vigas pré-moldadas protendidas; possui um

CARTÓRIO ... 1º OFÍCIO ... São Paulo - SP
AUTENTICAÇÃO
APRESENTADA NESTAS NOTAS, CONFORME ORIGINAL
A MIM APRESENTADO, DO QUE DOU FÉ
S.P. 1 ... 2023
Colégio Notarial do Brasil
112722
AUTENTICAÇÃO
AU1051AY0013488
R$ 4,63
... DE MARGO DA SILVA
... AUTORIZADO
... AUTENTICIDADE

volume total aproximado de concreto de 11.380 metros cúbicos e área do tabuleiro de aproximadamente 12.669 metros quadrados. A estrutura é composta por dois tabuleiros paralelos que atendem os dois sentidos da via com aproxidamente 562,55 metros de comprimento, cada um deles composto por 15 trechos, sendo o maior dos vãos de 45 metros. Cada trecho do tabuleiro está apoiado sobre 4 longarinas pré-moldadas e uma transversina em cada extremidade sobre pilares e blocos com estacões. Cada tabuleiro possui uma largura de 11,26 metros e composto por pré-laje e uma laje moldada *In loco*.

Trecho 2 - Pontilhão sobre o Córrego Tiquatira - É uma obra de arte especial protendida, composta por um vão de 9,15 metros entre apoios e localizada na Av. São Miguel. O pontilhão possui um volume total aproximado de concreto de 198 metros cúbicos e área do tabuleiro de aproximadamente 125 metros quadrados. O tabuleiro tem largura de 12,46m entre placas de fechamento e é composto por pré-laje e uma laje moldada *In loco*. O tabuleiro está apoiado sobre 7 longarinas pré-moldadas e uma transversina em cada extremidade sobre blocos estacões.

Travessia de Pedestre Cangaíba - É uma estrutura em laje em concreto armado composta por um vão de 10,95 metros entre apoios e balanços nas extremidades de 3.325 metros, resultando em 17,60 metros de comprimento no total. O tabuleiro tem largura de 4,20 metros, constituído por laje pré moldada com altura total de 50 centímetros e com furos de 25 cm de diâmetro ao longo do seu comprimento. É uma obra estaqueada com estaca raíz, sendo que o volume total é de 40 metros cúbicos de concreto e a área de projeção do tabuleiro é de 74 m².

Travessia de Pedestres Vila Londrina - A Travessia de Pedestres Vila Londrina é uma estrutura em laje em concreto armado composta por um vão de 9,05 metros entre apoios e balanços nas extremidades de 3,325 metros, resultando em 15,70 metros de comprimento total. O tabuleiro tem largura de 4 metros constituido, por laje pré-moldada com altura total de 50 centímetros, com furos de diâmetro 25 centimetros ao longo do seu comprimento. É estaqueada com estaca raíz, sendo que o volume total da obra é de 37 m³ de concreto e a área de projeção do tabuleiro é de 63 m².

CARTÓRIO 3º OFÍCIO
Av. Paulista, 2.100 - São Paulo
CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO. DOU FÉ
São Paulo - SP
S.P. 14 AGO 2023
Colégio Notarial do Brasil
142722
AUTENTICAÇÃO
AU1051AY0013495
R$ 4,63
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Travessia de Pedestres Cel. Meireles - A Travessia é uma OAE em laje em concreto armado composta por um vão de 9,05 metros entre apoios e balanços nas extremidades de 3,325 metros, resultando em 15,70metros de comprimento total.O tabuleiro tem largura de 3,90m, constituido por laje pré moldada com altura de 50 centímentros, com furos de 25 centímetros ao longo do seu comprimento. É uma obra estaqueada com estaca raíz, sendo que o volume total da obra é de 34 m³ de concreto e a área de projeção do tabuleiro é de 61 m².

Passarela de Pedestres para o Centro Esportivo Tiquatira - A Travessia é uma obra de arte em concreto armado constituída por lajes, vigas e pilares, com 112,8 metros de extensão. É composta por dois acessos em rampa com dois vãos máximos de 10,3 metros, duas escadas em concreto e um tabuleiro central constituido por 5 vãos, sendo o maior deles de 9,92 metros entre apoios e 4,40 metros de largura total.

Travessia de Pedestres V. Vidal - A Travessa Vila Vidal é uma ponte em laje em concreto armado composta por um vão de 9,45 metros entre apoios e balanços, nas extremidades, de 3,325 metros, resultando num comprimento total de 16,10 metros. O tabuleiro possui largura de 5,90 metros, constituído por uma laje com 50 centímetros de espessura, apresentando furos de 25 centímetros de diâmetro ao longo de seu comprimento. É uma obra estaqueada com estaca raíz, sendo que o volume total da obra é de 50 m³ de concreto e a área de projeção do tabuleiro é de 95 m².

Ponte Sobre o Córrego Ponte Rasa - A Ponte Parada Boturussu é uma ponte de vigas pré-moldadas protendidas composta por um vão de 10,0 metros entre apoios, 11,45 metros de comprimento total e está localizada na Parada Boturussu. O tabuleiro tem largura de 23,53 metros entre placas de fechamento e é composto por pré-lajes e a laje moldada *In loco*. A laje estará apoiada sobre 10 longarinas e uma transversina em cada extremidade (nos apoios); é uma obra estaqueada com estações, sendo que o volume total é de 327 m³ de concreto, e a área de projeção do tabuleiro é de 269 m².

CARTÓRIO PAULISTA
Av. Paulista nº 1776 - 2º TABELIÃO DE NOTAS
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA São Paulo - SP
EXTRAÍDA NESTAS NOTAS. CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
A MIM
Rua XV de Novembro, 268 Centro CEP 01013-000 PABX 3293-2700
Rua Santa Rita, 500 Pari CEP 03026-030 - PABX 11 2796-3299
S.P. 1 (AGO 2023
R$ 4,63
412722 AUTENTICAÇÃO AU1051AY0013447

Muros Trecho 2 - Av. São Miguel X Av. Gov. Carvalho Pinto com Praça Frei Albino Aresi X Rua Imbirá – Contenção: O trecho localiza-se no município de São Paulo, na zona leste, ao longo da Av. São Miguel, entre a Av. Dom Helder Câmara e Av. Amador Bueno da Veiga; o projeto consiste em aproximadamente 425 metros de muros à flexão e 572 metros de muros estaqueados com estaca raiz.

Trecho 3 - Transposição da CPTM - São Miguel- OAE1 - A Obra de Arte Especial de transposição da CPTM- OAE1 é composta por seção celular protendida de altura variável entre 2,00 e 4,00metros, comprimento total de 435 metros e formada por 9 trechos. Os trechos iniciais (vãos de 40 e 50 metros) são cimbrados e os intermediários, executados em balanços sucessivos (vãos de 55 e 75 metros). A seção transversal da obra tem largura total e constante de 11,25metros, sendo 8,27 metros destinados a duas faixas de rolamento e a largura restante do tabuleiro acomoda uma faixa de pedestre e as barreiras guarda-rodas ("New Jersey"). A OAE apresenta inclinação transversal de 3% e inclinação longitudinal variável ao longo de toda a ponte, acompanhando o respectivo "greide". É uma com estaca raíz, sendo que o volume total é de 6.070 m³ de concreto e a área de projeção do tabuleiro é de 4.894 m².

Transposição da CPTM - São Miguel - OAE2 - A Obra de Arte Especial de transposição da CPTM- OAE2 é composta por seção celular protendida de altura de dois metros; é formada por 9 trechos, sendo um destes trechos uma bifurcação triangular. O comprimento total da ponte no alinhamento 1 é de 235,5 metros e no alinhamento 2 é de 254,4 metros. Para os trechos iniciais de 40, 39,8 e 25 metros foi adotada a solução cimbrada; para os trechos intermediários foi adotada solução em balanços sucessivos, com comprimento máximo de 45 metros.

Nos trechos retos a seção transversal da obra tem largura constante de 11,25 metros, sendo 7,00 metros destinados a duas faixas de rolamento. No trecho correspondente às bifurcações a seção transversal apresenta largura variando de 13,40 a 21 metros e 11,25 a 19,23 metros. Em todos os trechos, além das faixas de rolamento, o tabuleiro acomoda dois refúgios, uma faixa de pedestre e barreiras

CARTÓRIO PAULISTA
Av. Paulista nº 1776 - 2º TABELIÃO DE NOTAS
AUTÊNTICO A PRESENTE DOCUMENTO DE FOLHA(S) Nº(S) 211
EXTRAÍDO POR REPROGRAFIA E CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO, DO QUE DOU FÉ
S.P. 14 AGO 2023
R$ 4,65
112722 SELO DE AUTENTICIDADE
AU1051AY0013454
Rua XV de Novembro, 288 Centro CEP 01013-000 PABX 3293-2700
Rua Santa Rita, 600 Pcal CEP 03026-030 PABX 11 2799-3299

guarda-rodas ("New Jersey"). Na faixa de domínio da CPTM o guarda-roda tem 2 metros de altura; a OAE apresenta inclinação transversal de 3% e inclinação longitudinal variável ao longo de toda a ponte, acompanhando o respectivo "greide".

É uma obra com estaca raiz, sendo que o volume total da obra é de 3.341 m³ de concreto e a área de projeção do tabuleiro é de aproximadamente 4.500 metros quadrados.

Ponte entre Parada São Miguel e Parada Cumaru (Ponte sobre o Rio Itaquera) - A Ponte entre a Parada São Miguel e a Parada Cumaru é composta por 2 trechos, sendo um deles com vão de 8,00 m e o outro com vão de 35 m. O primeiro trecho será moldado in loco e o segundo, com vigas pré-moldadas. A OAE está localizada entre as paradas Terminal São Miguel e Cumaru, sobre o Córrego Itaquera. O tabuleiro tem largura de 22,05 m entre placas de fechamento; é composto por pré-laje e laje moldada *In loco*. A laje estará apoiada sobre 10 longarinas que se encontram com uma transversina em cada extremidade. É uma obra estaqueada com estaca raíz, sendo que o volume total da obra é de 500 m³ de concreto e a área de projeção do tabuleiro é de 862 m².

Alça de acesso ao Viaduto China - É composta por seção celular protendida formada por 6 trechos; as seções transversais são formadas por vigas caixão e a extensão total da alça é de 297 metros. Para a execução da estrutura dos trechos iniciais foi adotada solução cimbrada, com seção transversal de altura constante. Os trechos em balanços sucessivos apresentam comprimento total de 152 metros com altura variável de 2 a 4 metros. A seção transversal da obra tem largura total e constante de 10,75 metros, sendo 7,25 metros destinados a duas faixas de rolamento e a largura restante do tabuleiro acomoda um refúgio, uma faixas de pedestre e as barreiras guarda-rodas ("New Jersey"). A OAE apresenta inclinação transversal de 3% e inclinação longitudinal variável ao longo de toda a ponte, acompanhando o respectivo "greide". É uma obra estaqueada com estaca raíz, sendo que o volume total da obra é de 4.259 m³ de concreto e a área de projeção do tabuleiro é de 3.193 metros quadrados.

2º TABELIONATO DE NOTAS
Av. Paulista, 2.073 - Conjunto Nacional - Térreo - Bela Vista - São Paulo - SP
Rua XV de Novembro, 268 Centro CEP 01013-000 PABX 3293-2700
Rua Santa Rita, 509 Pari CEP 03026-030 PABX 11 2796-3299
AUTENTICAÇÃO DE COPIA REPROGRÁFICA
CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO, DO QUE DOU FÉ
S.P. 14 AGO 2023
R$ 4,63
112722 AMARO DA SILVA
AUTENTICAÇÃO E AUTORIZADO
AU1051AY0013461

Ponte e Galeria Ribeirão Lajeado – Composta por vigas pré-moldadas protendidas, com um vão de 12 metros entre apoios e 12,90 metros de comprimento total. O tabuleiro tem largura de 16,50 metros entre placas de fechamento; é composto por pré-laje e a laje moldada *In loco*. A laje estará apoiada sobre 7 longarinas, transversais ao sentido do tráfego eque se encontram uma transversina em cada extremidade. É uma obra estaqueada com estacão, sendo que seu volume total é de 214 m³ de concreto, e a área de projeção do tabuleiro é de 213 m².

Pontilhão Jacu-Pêssego - Ponte de vigas pré-moldadas protendidas e composta por um vão de 20 metros entre apoios, 20,85 metros de comprimento total e está localizada sobre o córrego Jacu Pêssego. O tabuleiro tem largura de 16,55 metros entre placas de fechamento e é composto por pré-laje com a laje moldada *In loco*. A laje estará apoiada sobre 7 longarinas que se encontram com uma transversina em cada extremidade; é uma obra estaqueada com estacão, sendo que seu volume total é de 283 m³ de concreto, e a área de projeção do tabuleiro é de 345 m².

Trecho de Trincheira Av. São Miguel - É composto por duas vias, 3 faixas de ônibus e 3 faixas de carros;o túnel possui um trecho com extensão de aproximadamente 176 metros de muro à flexão em concreto armado, um trecho de aproximadamente 44 metros de túnel em aberto com um vão de 18,91 metros, com parede diafragma travada com tirantes, e o trecho central fechado com extensão de 140 metros, dividido por uma lamela central, resultando em um vão de 9,61metros.

Muros do trecho 3 - O trecho localiza-se na zona leste, e é pertencente ao Corredor Rangel Pestana / Celso Garcia / Itaim Paulista. O projeto consiste em aproximadamente 100 metros de muro à flexão e 222 metros de muro em estacas raiz.

Túnel de Acesso de Ônibus ao Terminal Itaim Paulista - O Túnel é composto por 3 faixas de ônibus, com um vão de 13 metros de largura de eixo a eixo; possui um trecho com extensão de aproximadamente 82 metros de muro à flexão em concreto

CARTÓRIO 2º TABELIÃO DE NOTAS
Av. Paulista nº 1776 - SP
AUTÊNTICO A PRESENTE FOTOGRÁFICA
EXTRAÍDA DE INFORME ORIGINAL
QUE ME FOI APRESENTADO, DO QUE DOU FÉ
S.P. 14 AGO 2023
R$ 4,65
112722 VERA LUCIA DA SILVA
AUTENTICAÇÃO AUTORIZADO
AU1051AY0013468

213

armado, um trecho aberto de aproximadamente 60 metros de extensão em parede diafragma e o trecho central fechado, com extensão de 87 metros.

7.14 Sinalização e Dispositivos de Segurança

Quadro Resumo – Sinalização Horizontal

SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	Termopl. Hot-Spray (m²)	Termopl. Extrudado (m²)	Resina Vinílica (m²)	Tachão Monodirec. (un.)	Tachão Bidirec. (un.)	Tacha Reflet. (un.)
Trecho 1	1.002	6.748	12.042	452	182	169
Trecho 2	1.347	17.928	31.311	831	10	5
Trecho 3	1.487	10.474	28.294	1.055	496	29
Terminal Largo da Concórdia	125	106	599	-	-	-
Terminal Aricanduva	73	319	311	36	-	-
Terminal Ponte Rasa	143	203	433	-	-	-
Terminal São Miguel	264	259	507	-	-	-

Atividades relacionadas ao projeto de sinalização horizontal:

- ✓ Linhas de divisão de fluxos opostos e de fluxos de mesmo sentido;
- ✓ Linhas de borda e de retenção;
- ✓ Faixa para travessia de pedestres, setas, legendas;
- ✓ Dispositivos auxiliares, como os delimitadores e os canalizadores de tráfego de veículos, ao longo de toda a extensão do sistema viário principal, de acesso aos terminais;
- ✓ Planilha de Quantidades com a respectiva Memória de Cálculo;
- ✓ Lista de Materiais e Memorial Descritivo.

S.P. 11 AGO 2023
112722 AUTENTICAÇÃO AU1051AY0013475

214

Quadro Resumo – Sinalização Vertical

SINALIZAÇÃO VERTICAL	Colocação	
	Placas de Regul./Advert. (un.)	Colunas e Suportes (un.)
Trecho 1	254	270
Trecho 2	830	1.174
Trecho 3	680	696
Terminal Largo da Concórdia	38	13
Terminal Aricanduva	60	29
Terminal Ponte Rasa	24	22
Terminal São Miguel	24	25
TOTAL	1.910	2.239

Atividades relacionadas ao Projeto de Sinalização Vertical:

✓ Plantas com a identificação das peças de sinalização existentes, a permanecer ou retirar, além daquelas a acrescentar;

✓ Detalhes de fixação e suporte;

✓ Planilha de Quantidades com a respectiva Memória de Cálculo;

✓ Lista de Materiais e Memorial Descritivo.

Quadro Resumo – Sinalização Semafórica

SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA	Colocação					
	GFV	GFP	GFB	Contro-lador	Sup.	Ilum. GFP
Trecho 1	217	151	18	19	373	151
Trecho 2	576	362	92	33	692	151
Trecho 3	294	212	30	35	381	213
TOTAL	1.087	725	140	87	1.446	515

Atividades relacionadas ao Projeto de Sinalização Semafórica:

✓ Projetos de Desvios de Tráfego e sinalização de obra;

Rua XV de Novembro, 346 Centro CEP 01013-000 PABX 3293-2700
Rua Santa Rita, 500 Palmeiras CEP 03008-010 PABX 3706-1299
CARTÓRIO 21º TABELIONATO DE NOTAS
Av. Paulista, 1.439 - Bela Vista - São Paulo - SP
AUTENTICAÇÃO COPIA REPROGRÁFICA
EXTRAÍDA DE PEÇAS NOTAS, CONFORME ORIGINAL
A MIM APRESENTADO, DO QUE DOU FÉ
S.P. 11 AGO 2023
R$ 4,63
412722
AUTENTICAÇÃO
AU1051AY0013482
SILVA
ADO
ENTICIDADE

- ✓ Projeto de sinalização horizontal;
- ✓ Projetos dos dispositivos de segurança de tráfego;
- ✓ Projeto de sinalização vertical, regulamentação e orientação;
- ✓ Projeto de sinalização semafórica;
- ✓ Planilhas de quantidades e serviços, com respectivas Memórias de Cálculo, lista de Materiais e Memorial Descritivo.

7.15 Desvio de Tráfego

O projeto considera eventuais desvios de tráfego para execução do empreendimento e sua nova proposta de geometria. Seu conteúdo descreve as necessidades de compatibilidade com o viário existente imediato – curta distância, e com os 'reflexos' das inerentes interdições viárias – longa distância, e está coerente e compatível com o projeto geométrico e com as metodologias de lógica construtiva.

Atividades relacionadas ao projeto:

- ✓ Projeto de desvio de tráfego para curta distância;
- ✓ Projetos de desvio de tráfego para longas distâncias;
- ✓ Plantas do projeto de Sinalização Horizontal provisória e Sinalização Vertical de dispositivos de segurança desenvolvidas sobre o desenho em escala de 1:500;
- ✓ Detalhes de implantação da Sinalização Horizontal e da Sinalização Horizontal provisória;
- ✓ Planilhas de quantidades e serviços, com respectivas Memórias de Cálculo;
- ✓ Lista de Materiais e Memorial Descritivo.

CARTÓRIO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO - SÃO PAULO - SP
CERTIFICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA
EXTRAÍDA NESTAS NOTAS, CONFORME ORIGINAL
A MIM APRESENTADO, DO QUE DOU FÉ
S.P. 14 AGO 2023
142722 MARCOS MARGARIDA DA SILVA
AUTENTICAÇÃO SOMENTE COM O SELO DE VENTE AUTORIZADO
AU051AY0013489
AUTENTICIDADE

Quadro Resumo

SINGULARIDADE	Trecho 1	Trecho 2	Trecho 3	Terminal Largo da Concórdia	TOTAL
Retirada - Placas de Regul./Advert.	458	796	-	28	1.282
Retirada - Suporte	28	506	468	7	1.009
Retirada - GFV	-	235	129	-	364
Retirada - GFP	-	80	113	-	193
Remanj - Placas de Regul./Advert.	42	-	-	3	45
Remanj - Suporte	3	9	-	15	27
Coloc. - Placas de Regul./Advert.	-	297	266	-	563
Coloc. - Suporte	-	150	296		446

7.16 Iluminação Pública

O projeto de iluminação Pública compõe-se basicamente de distribuição de postes e luminárias em redes de dutos subterrâneos, de novos sistemas de vias, canteiros, passeios, ciclovias, trincheira e praças. O projeto está dividido em três trechos que totalizam 26 km de vias contempladas.

A alimentação elétrica dos circuitos de iluminação é feita por estações transformadoras de 2x15kVA, locadas a cada 800 m aproximadamente e distribuídas por redes de dutos subterrâneos de PEAD diâmetro 100 mm, comprimento total de 65.200 m; os condutores elétricos são de cobre singelo, isolação 0,6/1kV, bitola 16mm², comprimento total de 260.800 m.

7.17 Informação ao Usuário (Comunicação Visual)

O projeto de Comunicação Visual (TDD – Direcional Dupla, TID Placas Informativas Duplas, TP – placas de portas padrão, Braile, especial, bicicletário, TB – Informativa, Totem e comunicação podotátil) foi desenvolvido considerando e identificando para cada destino os possíveis trajetos, incluindo as informações de direção para os usuários. Quantidades:

- ✓ TDD - Placa Direcional Dupla 239
- ✓ TB - Placa de Identificação Bicicletário 4

1º TABELIONATO DE NOTAS
AV. PAULISTA, 1
São Paulo - SP
CERTIFICO QUE ESTA É CÓPIA REPROGRÁFICA DE DOCUMENTO QUE ME FOI APRESENTADO, DO QUE DOU FÉ
S.P. 14 AGO 2023
R$ 4,61
Colégio Notarial do Brasil
112722
AUTENTICADO EM MARCELO CAMARGO DA SILVA
SELO PREVENTE AUTORIZADO
AU1051AY0013496
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

- ✓ TB - Placa de Identificação Bilheteria 7
- ✓ TB - Placa de Identificação Elevador 9
- ✓ TB - Placa de Identificação Informações 1
- ✓ TDP - Placa Direcional de Plataforma 30
- ✓ TDS- Placa Direcional Simples 6
- ✓ TF 02 - Painel (Pórtico) 15
- ✓ TI - Placa de Identificação de Parada 67
- ✓ TP - Acessos 8
- ✓ TP - Com Braille 12
- ✓ TP - Com Picto 846
- ✓ TP - Direcional Bicicletário Externa 4
- ✓ TPE - Placa Indicação Saída de Emergência 292
- ✓ TTA - Totem de Identificação de Acesso 8

7.18 Instalações Elétricas, de Telecomunicações e Descargas Atmosféricas

O projeto elétrico contempla também a ampliação e compatibilização de quatro terminais com plataformas para ônibus - Concórdia, Aricanduva, Ponte Rasa e São Miguel. A alimentação elétrica é feita por subestações classe 15 kV do tipo abrigada com transformador de 150 kVA e grupo gerador de emergência de 142/131 kVA, sendo a distribuição dos circuitos feita por quadros elétricos.

- ✓ Sistema de Proteção de Descargas Atmosféricas (SPDA) e aterramento;
- ✓ Sistema de entrada e distribuição de energia;
- ✓ Sistema de entrada e distribuição de telefonia, dados, segurança e CFTV;
- ✓ Sistema de Iluminação;
- ✓ Sistema de Comunicação por Áudio – PA;
- ✓ Sistema de iluminação de emergência e rota de fuga;
- ✓ Sistema de Ar Condicionado e Conforto Térmico;
- ✓ Sistema de detecção e alarme de incêndio;
- ✓ Sistema de Grupos Geradores; Sistema de No-Breaks.

CARTÓRIO ... São Paulo - SP
CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO, DO QUE DOU FÉ
S.P. 1 AGO 2023
Colégio Notarial do Brasil
142722
AUTENTICAÇÃO
AU1051AY0013448
R$ 4,65

218

7.19 Instalações Hidrossanitárias e Combate a Incêndios

- ✓ Sistema de armazenamento e bombeamento de água potável;
- ✓ Sistema de água de reuso;
- ✓ Sistema de coleta de esgoto e ventilação sanitária;
- ✓ Sistema de captações de águas pluviais;
- ✓ Sistema de combate à incêndio: Hidrantes e extintores.
- ✓ Sistema de chuveiros automáticos.

8 – LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Relatório para Requerimento de Consulta Prévia - Documento técnico com informações gerais que possibilitem uma análise prévia dos principais impactos decorrentes da implantação das obras nas áreas de influência direta, indireta e diretamente afetadas pelo empreendimento, considerando as condições do meio físico, biótico e sócio econômico. Além disso, inclui proposta de Plano de Trabalho, com o objetivo de definir o escopo dos Estudos Ambientais a serem desenvolvidos para a obtenção da Licença Ambiental Prévia - LAP, com base na legislação ambiental e nas diretrizes dos órgãos ambientais competentes.

Relatório Técnico de Cadastro da Vegetação Existente - Contém especificações dos DAPs (diâmetro a altura do peito), estado fitossanitário, porte, nomes científicos e populares dos espécimes. O Relatório contempla o cadastro da vegetação existente, a situação atual, a situação pretendida e projeto de compensação ambiental, constando espécimes a serem cortados, transplantados, preservados e plantio compensatório proposto de acordo com a legislação pertinente e, ainda, balanço de áreas permeáveis antes e após a implantação do empreendimento.

Estudos Ambientais para Obtenção da LAP - Essa etapa é realizada após a análise do Relatório para Requerimento de Consulta Prévia pelo órgão ambiental competente, posterior manifestação e aprovação do Plano de Trabalho contendo

S.P. 14 AGO 2023
AUTENTICAÇÃO
AU1051AY0013455

a definição detalhada do escopo dos Estudos Ambientais necessários para a obtenção da Licença Ambiental Prévia – LAP.

Estudos Ambientais para Obtenção de LAI - Elaboração de estudos necessários para atendimento às exigências ambientais estabelecidas na LAP, visando à obtenção da respectiva Licença Ambiental de Instalação, que possibilitará a implantação das obras.

Atividades relacionadas:

- ✓ Caracterização do empreendimento nas diversas fases de planejamento, implantação e operação;
- ✓ Alternativas tecnológicas e/ou locacionais;
- ✓ Definição, justificativas e mapeamento dos limites das áreas de influência do empreendimento;
- ✓ Descrição e análise dos fatores ambientais e suas interações, caracterizando a situação ambiental das áreas de influência, antes da implantação do empreendimento;
- ✓ Programa de Diagnóstico do Patrimônio Histórico, Cultural e Arqueológico, atendendo à Portaria IPHAN/MinC nº 230/2002 e Resolução SMA nº 34/2003;
- ✓ Avaliação Preliminar e Investigação Confirmatória de Áreas Contaminadas - Análise e gerenciamento de áreas com potencial de contaminação de solo e águas profundas. Avaliação dos prováveis impactos ambientais ocorridos nas fases de planejamento, implantação, operação, sobre o meio físico, biológico e antrópico;
- ✓ Programas de acompanhamento da evolução dos impactos positivos e negativos causados pelo empreendimento, considerando-se as fases de planejamento, implantação e operação;
- ✓ Conclusões do estudo elaborado, fundamentadas nos resultados da análise ambiental realizada, que permitirá a montagem de um quadro síntese dos ganhos e perdas desencadeados pelo empreendimento e, assim, subsidiar as conclusões sobre a viabilidade ambiental.

São Paulo Transporte S/A
Rua Boa Vista, 236 Centro CEP 01014-000 PABX 11 3396-6800
End. Corresp. Rua Boa Vista, 136 Centro CEP 01014-000 PABX 3115-5144
11030911

Rua XV de Novembro 268 Centro CEP 01013-000 PABX 3293-2700
Rua Santa Rita, 500 Pari CEP 03026-030 PABX 11 2796-3299

CARTÓRIO 2º TABELIONATO DE NOTAS
Av. Paulista nº 1776 - 1º Andar - São Paulo - SP
AUTÊNTICO A PRESENTE FOTOCÓPIA REPROGRÁFICA
EXTRAÍDA DE DOCUMENTO ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO, DO QUE DOU FÉ
S.P. 14 AGO 2023
12722 SELO DE AUTENTICIDADE
AU1051AY0013462

220

9 - QUANTIDADES EXECUTADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	**LEVANTAMENTO DE CAMPO**		
	TOPOGRAFIA		
1.1	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL	M²	1.533.953,00
2	**ENSAIOS DE CARACTERIZAÇÃO**		
2.1	**SOLOS**		
2.1.1	ENSAIOS DE LABORATÓRIO - UMIDADE NATURAL	ENSAIO	429,00
2.1.2	ENSAIOS DE LABORATÓRIO - GRANULOMETRIA	ENSAIO	429,00
2.1.3	ENSAIOS DE LABORATÓRIO - COMPACTAÇÃO	ENSAIO	429,00
2.1.4	ENSAIOS DE LABORATÓRIO - CBR - 5 PONTOS (MOLDADO)	ENSAIO	429,00
2.1.5	MASSA ESPECÍFICA "IN SITU" FRASCO AREIA OU AMOSTRADORES CILÍNDRICOS	ENSAIO	429,00
2.1.6	MINI CBR "IN SITU"	ENSAIO	429,00
2.1.7	ENSAIO MINI-MCV PARA 4 PONTOS	ENSAIO	429,00
2.1.8	DETERMINAÇÃO DE PERDA POR IMERSÃO DE SOLOS COMPACTADOS	ENSAIO	214,00
2.2	**CADASTRO DE PAVIMENTO EXISTENTE**		
2.2.1	INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA DEFLEXÃO PELA VIGA BENKELMAN, INCLUSIVE CAMINHÃO.	UN	10,00
2.2.2	DEFLEXÃO NO PAVIMENTO PELA VIGA BENKELMAN	ENSAIO	510,00
2.2.3	ESTAÇÃO TOTAL PRECISÃO 1,5", TIPO "LEICA" TC 1101 OU SIMILAR, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	H	1.479,00
2.2.4	NÍVEL DE PRECISÃO 0,3MM/KM, TIPO "LEICA" NA2, ACOPLADO COM GPM3 OU SIMILAR, INCLUSIVE ACESSÓRIOS.	H	1.001,00
3	**SONDAGEM**		
3.1	MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 1 EQUIPAMENTO	UN	365,00
3.2	PERFURAÇÃO E EXECUÇÃO DE ENSAIO PENETOMÉTRICO OU DE LAVAGEM POR TEMPO	M	773,00
3.3	COLETA DE AMOSTRA DEFORMADA COMPACT. E/OU ENSAIO DE CBR	UN	389,00

S.P. 11 AGO 2023
112722
AUTENTICAÇÃO
AU1051AY0013469

221

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
3.4	SONDAGEM A TRADO MANUAL	M	429,00
4	**PROJETO BÁSICO** (liberação: 40%;55%;5%)		
4.1	ARQUITETURA	UN	120,00
4.2	DRENAGEM / CANALIZAÇÃO	UN	90,00
4.3	DESVIO DE TRÁFEGO (CONCEPÇÃO E SINALIZAÇÃO)	UN	169,00
4.4	SISTEMA PREDIAL DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, SONORIZAÇÃO, TELEFONIA E PROTEÇÃO ATMOSFÉRICA	UN	15,00
4.5	ESTRUTURA METÁLICA	UN	16,00
4.6	ESTRUTURAS E FUNDAÇÃO / FORMA E ARMAÇÕES (CONCRETO)	UN	98,00
4.7	GEOMÉTRICO (SISTEMA VIÁRIO, PLANTA, PERFIL E ACESSIBILIDADE)	UN	372,00
4.9	SISTEMA PREDIAL DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS, DE DETECÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO.	UN	46,00
4.10	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	UN	133,00
4.11	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UN	93,00
4.12	INTERFERÊNCIA (UTILIDADES PÚBLICAS / CONCESSIONÁRIAS) - CADASTRAMENTO	UN	83,00
4.13	SISTEMA DE INFORMAÇÃO AO USUÁRIO	UN	68,00
4.14	PAISAGISMO - CADASTRAMENTO E MANEJO	UN	171,00
4.15	PAISAGISMO	UN	82,00
4.16	PAVIMENTAÇÃO - CADASTRAMENTO E PROJETO	UN	122,00
4.17	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL E SEMAFÓRICA	UN	286,00
4.18	CADASTRO DE SINALIZAÇÃO EXISTENTE	UN	84,00
4.19	TERRAPLENAGEM	UN	33,00
5	**EQUIPE TÉCNICA ESTUDOS, LAUDOS, ETC.**		

Rua XV de Novembro, 269 Centro CEP 01013-000 PABX 3293-2700
Rua Santa Rita, 500 Pari CEP 03028-030 - PABX 11 2796-3259

AV. Paulista
AUTENTICAÇÃO
São Paulo - SP
CÓPIA REPROGRÁFICA
DE NOTAS, CONFORME ORIGINAL
APRESENTADO, DO QUE DOU FÉ
S.P. 1 / 2023
R$ 4,63
112722 AUTENTICAÇÃO
AU1051AY0013476
CONSULTE AUTENTICIDADE

222

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
5.1	CONSULTOR	HXH	1.588,00
5.2	COORDENADOR GERAL	HXH	1.916,00
5.3	COORDENADOR SETORIAL	HXH	685,00
5.7	ENGENHEIRO / ARQUITETO SÊNIOR	HXH	6.378,00
5.8	ENGENHEIRO / ARQUITETO PLENO	HXH	5.435,00
5.9	ENGENHEIRO / ARQUITETO JUNIOR	HXH	6.869,00
5.10	PROJETISTA	HXH	288,00
5.12	TÉCNICO - NÍVEL SUPERIOR	HXH	598,00
5.14	SUPERVISOR	HXH	438,00
5.15	DESENHISTA - CADISTA	HXH	9.724,00
5.17	DIGITADOR	HXH	8.461,00
5.20	CARRO POPULAR (94219) - SEM MOTORISTA (02233)	H	438,00

10 - RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

SETEPLA TECNOMETAL ENGENHARIA S.A.

NOME	FORMAÇÃO	CREA	ART
Carlos Antonio Navas Viani	Eng. Civil	0600479193-SP	92221220131509056
Carlos Augusto Barbosa Hirsch	Eng. Industrial - Eletrotécnica	0600514579-SP	28027230171851181

MAUBERTEC ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.

NOME	FORMAÇÃO	CREA	ART
Luciano Afonso Borges	Eng. Civil	0600300324-SP	28027230171800489

AUTENTICADO NESTAS NOTAS, CONFORME ORIGINAL
A MIM APRESENTADO, DO QUE DOU FÉ
S.P.
Colégio Notarial do Brasil
112722
AUTENTICADO
AU1051AY0013483
RS 4,65

TCRE ENGENHARIA LTDA.

NOME	FORMAÇÃO	CREA	ART
Eiko Ishida	Eng. Civil	0600240370-SP	92221220150329766
Turibio Cezar Alves Filho	Eng. Civil	0601395667-SP	92221220150373875

Os serviços foram executados conforme os prazos previstos, sendo atendidas todas as condições estipuladas.

São Paulo, 04 de julho de 2017.

ENNIO PASSAFINI JUNIOR
Gerente de Projetos
Arquiteto e Urbanista
CAU/SP A4832-1

DELSON SILVA LAPA
Gerente de Meio Ambiente
Tecnólogo em operação e adm. de sistemas de navegação fluvial
CREA/SP Nº 5061352218

MARCELO JOSÉ BRANDÃO MACHADO
Superintendente de Infraestrutura
Engenheiro Civil Sanitarista
CREA/SP 0601171430

Emitido em duas vias
JG - DI/AAG

CARTÓRIO PAULISTA 2º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Av. Paulista nº 1776 - São Paulo - SP
AUTÊNTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA NESTAS NOTAS. CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO, DO QUE DOU FÉ
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
112722
AUTENTICAÇÃO
AU1051AY0013490
MARCOS MARIO DA SILVA
PREPOSTO AUTORIZADO
R$ 4,63

224

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620140000162
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional LUCIANO AFONSO BORGES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: LUCIANO AFONSO BORGES
Registro: 600300324-SP ... RNP: 2604912678
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 92221220130984596 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO ... Registrada em: 02/08/2013 Baixada em: 07/01/2014
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220101769650, 92221220080603043, 92221220101312863
Participação Técnica: EQUIPE
Empresa Contratada: MAUBERTEC ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

Contratante: SÃO PAULO OBRAS - SPOBRAS ... CNPJ: 11.958.828/0001-73
PRAÇA DO PATRIARCA ... No.: 96
Complemento: 3º ANDAR ... Bairro: SÉ
Cidade: São Paulo ... UF: SP CEP: 01002010 . PAIS: BRASIL
Contrato: 0079801000 ... Celebrado em : 26/06/2008
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 1.934.674,04 ... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:LARGO DO AROUCHE ... No.: 24
Complemento: 1º ANDAR ... Bairro: REPÚBLICA
Cidade: São Paulo ... UF: SP CEP: 01219010 . PAIS: BRASIL
Data de início: 01/07/2008 Conclusão Efetiva: 16/04/2012 ... Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Proprietário: ... CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Coordenação, Projeto básico, Pavimentação. 2400,00 metro. 2) Coordenação, Projeto executivo, Sondagem. 2400,00 metro. 3) Coordenação, Estudo, Túneis. 2400,00 metro. 4) Coordenação, Planejamento, Pavimentação. 2400,00 metro. 5) Coordenação, Especificação, Sistema Viário. 2400,00 metro. 6) Coordenação, Orçamento, Controle. 2400,00 metro.

Informações Complementares

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.
O serviço objeto da ART acima foi realizado pela empresa contratada através do Consórcio MAUBERTEC-PLANSERVI, o qual não estava cadastrado no Crea-SP na época de sua realização.
O valor do contrato refere-se a porcentagem de participação da empresa contratada no Consórcio.
A presente certidão substitui e cancela a anteriormente registrada por este Conselho sob nº SZC-20110, emitida em 12/02/2010, cujo atestado a ela anexo foi registrado sob vigência da Resolução 317 de 31 de outubro de 1986, do Confea.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o(s) documento(s) contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620140000162
07/01/2014 [illegible]:06
FkyAUCaCh[illegible]

Eng.ª Maria Edith dos Santos
Creasp n.º 506173879
Chefe da UGI SENTRO - CREA-SP

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CREA-SP

CARTÓRIO PAULISTA 2º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Av. Paulista nº 1776 - São Paulo-SP
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA PELA PARTE, CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO, DO QUE DOU FÉ.
11 NOV 2022
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
112722
AUTENTICAÇÃO
AU1051AW0953495
ALEX LUIS DOS SANTOS
ESCREVENTE AUTORIZADO
VALE SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

225

SÃO PAULO OBRAS - SPOBRAS
Praça do Patriarca nº 96 - 3º andar
01002-010 - São Paulo – SP
CNPJ/MF nº 11.958.828/0001-73
Telefone: 3113-1500

ACC – 002/2013

São Paulo, 02 de abril de 2013.

ATESTADO FINAL DE CAPACIDADE TÉCNICA

Em substituição aos atestados números GLC-031 de 11/08/2009 e GLC-043 de 04/11/2009, atestamos para os devidos fins que o Consórcio MAUBERTEC - PLANSERVI constituído pelas empresas **Maubertec Engenharia e Projetos Ltda** com sede na Av. Yojiro Takaoka, 4.384, 2º andar, sala 209, Santana do Parnaíba – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 69.133.148/0001/09 e **Planservi Engenharia Ltda**, com sede à Av. Prof. Ascendino Reis, 725 – São Paulo – Capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 65.525.404/0001-44, desenvolveu para a São Paulo Obras – SPObras, com sede administrativa na Praça do Patriarca, 96 – 3º andar – São Paulo – Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 11.958.828/0001-73, conforme contrato de nº 0079801000, os serviços de elaboração de Estudos Funcionais, Projetos Básico e Executivo e Elaboração de Estudos de Impacto Ambiental EIA / RIMA para implantação da ligação viária em túnel entre Av. Cruzeiro do Sul e Av. Engenheiro Caetano Álvares.

Valor do Contrato: R$ 3.517.589,17 (três milhões quinhentos e dezessete mil quinhentos e oitenta e nove reais e dezessete centavos) - **Data-base:** maio/2008.

Porcentagem Participação das Empresas:
Maubertec 55,00 % x Planservi 45,00 %

O contrato teve seu início em 01/07/2008 e o seu encerramento foi em 16/04/2012.

1. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO EMPREENDIMENTO

PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS	
Extensão total da ligação viária	Eixo Bairro-Centro: 2.203,27 m Eixo Centro-Bairro: 2.186,48 m
Área a ser decretada de utilidade pública	167.928,68 m²
Quantidade de túneis	2
Extensão de cada túnel	Bairro-Centro: 350,18 m
	Centro-Bairro: 367,21 m
Método construtivo dos túneis	NATM
Área da seção de escavação por túnel	198,60 m²
Pavimentação interna ao túnel	Rígida - Extensão: 759,00 m / Área: 8.758,80 m²
Pavimentação externa ao túnel	Rígida - Extensão: 3.630,76 m / Área: 37.884,00 m²
	Flexível - Extensão: 2.360,00 m / Área: 20.065,00 m²
Pavimentação da ciclovia	Flexível - Extensão: 4.062,92 m / Área: 9.777,80 m²

INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE
CERTIFICADO REGISTRO
VISTA PELO CREA-SP SOB
Nº 2620140000162
SÃO PAULO 07 / 01 / 2014
EDER PEREIRA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 356B
JGI CENTRO CREA-SP

CARTÓRIO PAULISTA 2º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Av. Paulista nº 1776 - São Paulo-SP
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA PELA PARTE, CONFORME ORIGINAL
APRESENTADO, DO
11 NOV
112722
AUTENTICAÇÃO
AU1051AW0953496
ALEX LUIS DOS SANTOS
ESCREVENTE AUTORIZADO
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

226

CREA-SP

2. SERVIÇOS REALIZADOS

2.1. Projeto Funcional

Elaborado na escala H = 1:2.000 e V = 1:200, após a definição das características básicas do Projeto Geométrico, segundo a diretriz de traçado escolhida.

2.2. Levantamento Topográfico

Executado na escala 1:500, o levantamento planialtimétrico cadastral cobre uma área de 290.000,00 m².

2.3. Projetos Básico e Executivo

Os Projetos Básico e Executivo constituem-se dos seguintes projetos e estudos:

2.3.1. Projeto Geométrico

O Projeto Geométrico foi elaborado sobre o levantamento topográfico, na escala H = 1:500 e V = 1:50, com a execução das geometrias horizontal e vertical das pistas externas e dos túneis, com extensão total de aproximadamente 2.200 m; implantadas as pistas com as faixas e baias de apoio, foram emitidas plantas, perfis e seções transversais tipo.

2.3.2. Estudos Geológicos e Geotécnicos

O mapeamento geológico-geotécnico foi executado com base no mapa Geológico da área envolvida, considerando-se uma faixa de total 200 m de ao longo do traçado do projeto Geométrico, abrangendo uma área aproximada de 440.000 m².
Foram identificadas as áreas potenciais para empréstimo de solos, bem como para bota-fora de materiais excedentes.
As Obras de Arte Especiais tiveram também suas fundações definidas.

2.3.3. Projeto de Terraplenagem

Foram estabelecidas as seções transversais típicas, com definições de largura e declividades da plataforma. Para cada categoria de material foram quantificados os volumes, elaborado o plano de terraplenagem e determinadas às distâncias de transporte.

2.3.4. Estudos Hidrológicos e Projeto de Drenagem

Os estudos hidrológicos foram elaborados na área de interesse do projeto, tendo sido desenvolvidos os projetos de drenagem superficial sobre o traçado geométrico.
No projeto de drenagem superficial foi levantado o sistema de drenagem existente e foram dimensionados e detalhados os dispositivos de captação: bocas de lobo, poços de visita e caixas de drenagem.
Foi executado o projeto de drenagem dos túneis com canaletas laterais. As águas são escoadas através dessas canaletas até caixas de drenagem, e, por tubos de concreto, levadas até a Caixa Separadora de Água e Óleo, após o que, são conduzidas por gravidade até a tubulação de drenagem superficial.

INTERESSADO
ASSUNTO
DATA
NP 262014 00000162
SÃO PAULO 07 / 01 / 2014
EDER PEREIRA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
UGI CENTRO - CREA-SP

CARTÓRIO PAULISTA 2º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Av. Paulista nº 1776 - São Paulo-SP
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA FOTOSTÁTICA EXTRAÍDA PELA PARTE, CONFORME ORIGINAL APRESENTADO
11 NOV 2014
112722
AUTENTICAÇÃO
AU1081AW0953497
ALEX LUIS DOS SANTOS
ESCREVENTE AUTORIZADO
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

227

2.3.5. Projeto de Pavimentação:

O projeto não aproveitou nenhuma área pavimentada por tratar-se de avenida nova sobre áreas a serem desapropriadas e/ou desocupadas.

2.3.6. Projeto de Túneis

Foram projetados 2 (dois) túneis que atendem às instruções do Corpo de Bombeiros (IT – 35), com características geológicas com predomínio em solo terciário da formação São Paulo e frações do embasamento cristalino pré-cambriano.

Cada túnel é formado por 3 vias, 1 ciclovia e 1 passeio, totalizando uma largura interna de aproximadamente 16 metros. O túnel no sentido bairro-centro possui uma extensão de 350,18 m e no sentido centro-bairro 367,21 m. Serão executados com método NATM, e cada túnel possui uma área de seção transversal a ser escavada de 198,60 m².

2.3.7. Projetos Especiais de Túneis

Foram projetados os seguintes sistemas de monitoramento, ventilação, exaustão, instalações hidráulicas de proteção contra incêndio, elétrica / iluminação:

- Sistema de Circuito Fechado de TV – CFTV: Circuito fechado de televisão, completa com estação de trabalho com monitor e servidor de armazenagem, conjunto de 16 câmeras móveis com fiações elétricas;
- Sistema de Painéis de Mensagens Variáveis – PMV: 4 conjuntos completos de painéis de mensagens variáveis, dimensões 4,60 m x 2,00 m;
- Sistema de Supervisão e Controle – SSC: Centro de operação da supervisão e controle, composta por 2 monitores, um computador com periféricos, sensores, CLP, Rack com fonte de alimentação, switch e cabos de controle.
- Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio – SDAI: Central de detecção e alarme de incêndio, composta de central de comunicação, detectores de fumaça, acionadores manuais, sirenes, fontes de alimentação, monitor, sensores de abertura de hidrantes.
- Sistema de Ventilação e Exaustão: 16 conjuntos de jato ventiladores, diâmetro 900mm, 17kW, com atenuador de ruído, completa com painel de força e comando dos motores, partida com soft-starter, condutores elétricos, eletrocalhas, eletrodutos, sensores analógicos e medidores de CO.
- Instalações Hidráulicas de Combate a Incêndio: composto por 13 hidrantes, 25 extintores e aproximadamente 1.000 m de tubulação de aço-carbono galvanizado;
- Iluminação / Elétrica dos Túneis: Sistema completo para iluminação diurna, noturna e balizamento dos túneis, composta por 360 projetores de lâmpadas vapor de sódio 250W e 400W, eletrocalhas, eletrodutos, condutores elétricos e estações transformadoras;
- Subestação elétrica para alimentação do sistema elétrico e controle de ventilação e exaustão dos túneis, tensão de entrada 13,8kV, composta por cubículos de MT, quadros elétricos de BT, transformadores de 750kVA e 150kVA, um no break de

CARTÓRIO PAULISTA 2º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Av. Paulista nº 1776 - São Paulo-SP
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA
EXTRAÍDA PELA PARTE, CONFORME ORIGINAL
A QUAL APRESENTADO, DO QUE DOU FÉ.
11 NOV 2022
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
112722 AUTENTICAÇÃO
AI21051AW0953498
ALEX LUIS DOS SANTOS
ESCREVENTE AUTORIZADO
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

228

20kVA, um grupo gerador Diesel elétrica de 625kVA, condutores elétricos, leitos para cabos, eletrodutos, luminárias fluorescentes.

2.3.8. Projetos em Concreto Armado

- **Contenções:**

As principais características das contenções são indicadas a seguir:

Muro	Área (m²)	Extensão (m)	Altura Máx. (m)	Espessura (m)	Solução
1	1.061,56	105,91	13,60	0,60	Parede diafragma atirantada
2	143,32	104,21	1,83	0,20 / 0,25	Muro de flexão
3	351,18	92,15	5,32	0,25 a 0,35	Muro de flexão
4	17,76	14,63	1,51	0,20	Muro de flexão
5	95,35	39,99	2,80	0,25	Muro apoiado sobre blocos e estacas raiz
6	1.674,00	200,48	4,84	0,60	Parede diafragma atirantada
	273,00	36,13	9,37	0,60	Parede diafragma sob emboque
7	833,00	44,74	9,23	0,60	Parede diafragma
8	475,00	107,00	6,80	1,20	Estacão
	860,00	273,00	6,07	0,25	Muro apoiado sobre blocos e estacas raiz
9	310,00	38,85	8,00	1,20	Estacão
10	6.072,00	542,04	17,0	0,25	Muro com painéis de elementos vazados de concreto e cortinas de concreto apoiadas sobre blocos e estacas pré-moldadas e raiz.

- **Emboques do túnel:**

Os emboques serão executados em Cut & Cover. O emboque sul, que ficará sob a Rua Perpétuo Júnior, é composto por uma laje superior de 1.881,43 m² e 1,50 m de espessura, apoiada em suas extremidades nos muros 6 e 7, e sobre uma parede intermediária em diafragma com espessura de 1,00 m. O emboque norte tem duas lajes, com 1.270,00 m² de área, sendo composto por uma laje inferior de 0,60 m de espessura executada sobre um colchão drenante, e uma laje superior de 1,20 m de espessura, apoiada em suas extremidades pelos muros 8 e 9 e sobre uma parede intermediária em estações de 1,20 m de diâmetro, com acabamento em concreto projetado.

CREA-SP
SÃO PAULO 07 / 01 / 2014
ESTER PEREIRA
UCI CENTRO - CREA-SP
CARTÓRIO PAULISTA 2º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Av. Paulista nº 1776 - São Paulo-SP
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA PELA PARTE, CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO, DO QUE DOU FÉ.
11 NOV
112722
AUTENTICAÇÃO
A01051AW0953499
ALEX LUIS DOS SANTOS
ESCREVENTE AUTORIZADO
VALIDO SOMENTE COM O SELO

229

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

- **Subestação:**

Edificação semi-enterrada com estrutura interna em concreto armado moldado "in loco" (fck ≥ 30 MPa).

- **Laje de proteção da adutora:**

Laje projetada com objetivo de proteger adutora existente, executada em placas pré-moldadas apoiadas sobre vigas e estacas raiz, com uma largura de 3,70 m e aproximadamente 43 m de comprimento.

- **Caixa separadora de água e óleo:**

Caixa localizada sob o túnel com o objetivo de separar água e óleo captados ao longo do túnel, em concreto armado, com 13,10 m de comprimento, 4,60 m de largura e 4,10 m de altura.

2.3.9. Projeto das Passarelas Estaiadas

O empreendimento possui duas travessias de pedestres em estruturas metálicas denominadas Passarela 1 e Passarela 2.

A Passarela 1 apresenta aproximadamente 46 metros de extensão de tabuleiro em estrutura mista (steell-deck), com 4,60 m de largura no centro e 2,80 m nas extremidades, e é fixado com 10 estais em um mastro central metálico de 18 m de altura em relação ao tabuleiro, totalizando 25 m de altura. Compreende também um conjunto de rampas e escadarias, também em estrutura mista, e suas respectivas fundações em blocos sobre estacas pré-moldadas.

Com 74 metros de extensão, a Passarela 2 apresenta a mesma solução estrutural e mesmas larguras de tabuleiro e altura de mastro central, composta ainda por 8 pilares metálicos e 2 muros de ala de concreto.

2.3.10. Projeto de Arquitetura

Incluiu a solução dos elementos arquitetônicos e acabamento das Obras de Arte Especiais e túneis, como da edificação da subestação.

O projeto é composto de:

- Desenhos de projetos nas escalas adequadas;
- Memorial descritivo;
- Planilhas de quantidades e serviços, com as respectivas memórias de cálculo.

2.3.11. Projeto de Urbanismo

Desenvolvido de modo a compatibilizar os elementos que participam do espaço público existente, o projeto eliminou os conflitos entre os diversos elementos, tais como:

- Postes de iluminação e de sinalização vertical e semafórica;
- Mobiliário urbano (lixeiras, cabines telefônicas, etc.);
- Guia rebaixada de autos e de acesso a pessoa portadora de mobilidade reduzida (PPMR);

APRESENTADO INTEGRANTE DO ACERVO TÉCNICO DATA PEDIDO SOB Nº 26/2014 000016-2
SÃO PAULO 07/01/2014
AUXILIAR ADMINISTRATIVO 2096 UGI CENTRO - CREA-SP

CARTÓRIO PAULISTA 2º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Av. Paulista nº 1776 - São Paulo - SP
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA PELA PARTE, CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO, DO QUE DOU FÉ.
S.P. 11 NOV 2014
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
112722
AUTENTICAÇÃO
AU1051AW0953500
ALEX LUIS DOS SANTOS
ESCREVENTE AUTORIZADO
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

230

CREA-SP

- Infraestrutura urbana (grelhas, caixa e BL(s), PV(s), etc.);
- Ciclovia com 2,50 m de largura.

Foram projetadas oito praças, nomeadas de "A" a "H", sendo que na praça "D" será instalada a subestação e, na praça "H" serão instalados: playground, estações de ginástica e de atividades para a terceira idade.

2.3.12. Projeto de Paisagismo

Foi executado a partir do projeto geométrico, seguindo as diretrizes gerais de paisagismo para a região, fornecidas pela EMURB – Empresa Municipal de Urbanização.

2.3.13. Projeto de Iluminação Pública

Foi elaborado seguindo as diretrizes do ILUME, com base no levantamento planialtimétrico cadastral e no projeto geométrico. É composto pelos seguintes elementos:

- Iluminação pública completa para o sistema viário e as praças, composta de luminárias com lâmpadas a vapor de sódio 150W e 250W, com postes metálicos, condutores elétricos, dutos e caixas subterrâneos;
- Plantas de localização dos postes de iluminação, com indicação do tipo de poste, luminária, estações transformadoras, etc.;
- Desenhos dos circuitos elétricos, caixas de ligação, caixas de passagem e base de fixação dos postes;
- Memorial descritivo das instalações elétricas;
- Especificações dos equipamentos elétricos;
- Memorial de cálculo e descritivo do estudo luminotécnico com as especificações dos materiais;
- Memorial de cálculo das instalações elétricas e planilhas de quantidades.

2.3.14. Projeto de Vala Técnica

Vala técnica para sistemas de telefonia, TV a cabo e dados (fibra ótica), dutos subterrâneos de diâmetros de 40 mm, 50 mm e 100 mm, e caixas subterrâneas padrão Telefônica e outros.

2.3.15. Projeto de Remanejamento de Interferências

É constituído de:

- Cadastro geral unificado de interferências, com base no projeto geométrico;
- Projetos específicos de renovação ou relocação;
- Memoriais de cálculo;
- Memoriais descritivos e justificativos;
- Planilhas de quantidades e serviços, com as respectivas memórias de cálculo.

SÃO PAULO 07 / 01 / 2014
EDSON PEREIRA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
IGP CENTRO - CREA-SP

CARTÓRIO PAULISTA 8º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Av. Paulista nº 1776 - São Paulo-SP
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA PELA PARTE, CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO, DO QUE DOU FÉ
11 NOV 2013
112722 AUTENTICAÇÃO
AU1051AW0953501
ALEX LUIS DOS SANTOS
ESCREVENTE AUTORIZADO
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

231

2.3.16. Projeto de Desvio de Tráfego

Foi executado para redução dos impactos negativos, tanto na circulação de veículos como dos pedestres, causados pela execução das obras.

2.3.17. Projeto de Desapropriação

O projeto contempla a desapropriação de 284 imóveis, cobrindo uma área de aproximadamente 126.500 m². É constituído de Planta do Decreto de Utilidade Pública nas escalas 1:2.000 e 1:500. Para edifício em construção dentro da área sujeita a desapropriação, foram elaborados Cadastro Individual de Propriedade, Planta Expropriatória e Relatório de Avaliação.

2.3.18. Estudos Ambientais e Licenciamento

Os estudos abrangeram:

- Estudo de Impacto Ambiental - EIA;
- Relatório de Impacto Ambiental - RIMA; e
- Acompanhamento do processo de licenciamento.

Os estudos ambientais para o licenciamento do empreendimento compreenderam a realização de levantamento de dados, análises e avaliações interdisciplinares, identificação de impactos do empreendimento e recomendações de medidas e programas mitigatórios e compensatórios, consubstanciados em documentos técnicos previstos na legislação e normatização vigentes, bem como a realização de procedimentos regulamentares junto a órgãos competentes para a aprovação do projeto, cujo conteúdo acha-se descrito a seguir:

- Consulta Prévia à Secretaria do Verde e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de São Paulo para a emissão de Termo de Referência para a elaboração do Estudo de Impacto Ambiental - EIA/Rima do empreendimento, respaldada por documento técnico contendo:
  - Caracterização preliminar do empreendimento;
  - Estudos existentes e condicionantes do projeto;
  - Definição das áreas de influência direta e indireta do empreendimento (AID e AII) e da área diretamente afetada pelo empreendimento (ADA);
  - Aspectos legais e normativos pertinentes ao empreendimento e à sua área de influência.
  - Caracterização ambiental preliminar abrangendo:
    - Na AII: Geologia e Geomorfologia; Clima e Condições Meteorológicas; Recursos Hídricos; Estrutura Produtiva e de Serviços; Estrutura Urbana e Tendências de Expansão; Sistema Viário e Transporte; Dinâmica Populacional;
    - Na AID: Qualidade do Ar; Ruídos; Recursos Hídricos; Sistema Viário e Transporte; Vegetação Existente; Uso e Ocupação do Solo;
    - Na ADA: Geotecnia; Uso dos Imóveis Diretamente Afetados; Fauna; Vegetação Existente.
  - Metodologia proposta para a realização do EIA/Rima
  - Itemização e respectivo conteúdo proposto para a realização do EIA/Rima

CREA-SP

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO DATADA DE 07/01/2014 Nº 2620140000162
SÃO PAULO 07/01/2014
EDER PEREIRA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 3563
UGI CENTRO - CREA-SP

CARTÓRIO PAULISTA 2º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Av. Paulista nº 1776 - São Paulo-SP
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA PELA PARTE, CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO, DO QUE DOU FÉ
11 NOV
12722 AUTENTICAÇÃO
AU1051AW0953502
ALEX LUIS DOS SANTOS
ESCREVENTE AUTORIZADO
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

232

- Peças gráficas de apoio compreendendo mapas, desenhos técnicos, imagens e fotografias.

- Estudo de Impacto Ambiental – EIA contendo:
  - Dados de identificação e localização do empreendimento objeto de licenciamento;
  - Justificativa do empreendimento;
  - Apresentação do projeto compreendendo:
    - Características físicas;
    - Configuração geométrica;
    - Características operacionais;
    - Método construtivo;
    - Plano e cronograma de obras;
    - Rotas e locais para bota-fora.
  - Estudo de alternativas de traçado e de método construtivo;
  - Projetos colocalizados;
  - Legislação ambiental incidente de caráter geral e setorial;
  - Avaliação da compatibilidade do empreendimento com o planejamento urbano local;
  - Definição das áreas de influência do empreendimento;
  - Diagnóstico ambiental abrangendo:
    - Na AII: Geologia; Geomorfologia; Clima e condições meteorológicas; Recursos hídricos; Dinâmica populacional; Perfil socioeconômico da população; Estrutura produtiva e de serviços; Estrutura urbana e tendências de expansão; Valor da terra; Uso e ocupação do solo; Habitação; Níveis de dotação de infraestrutura urbana; Sistema viário e de transportes regional;
    - Na AID: Qualidade do ar; Ruído; Recursos hídricos; Vegetação; Avifauna; Unidades de conservação e outras áreas protegidas; Sistema viário; Uso e ocupação do solo; Zoneamento;
    - Na ADA: Condições geotécnicas; Vegetação; Avifauna; Fauna sinantrópica; Infraestrutura; Desapropriações; População e equipamentos sociais; Imóveis e atividades econômicas; Áreas contaminadas.
  - Identificação e avaliação de impactos compreendendo:
    - Exposição sobre a metodologia adotada;
    - Construção da matriz de interação de fatores geradores de impactos ambientais com os aspectos ambientais dos meios físico, biótico e antrópico;
    - Construção da matriz de avaliação de impactos nas fases de planejamento, implantação e operação com indicação das medidas mitigadoras, corretivas e compensatórias recomendadas;
    - Descrição e avaliação de cada impacto indicando: fator gerador, aspecto ambiental impactado, caracterização do impacto, avaliação do impacto, medidas recomendadas.

CREA-SP

INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº ... DATA PEDIDO ... 2014 Nº 2620140000162 SÃO PAULO 07 / 01 / 2014 EDER PEREIRA AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 3090 UGI CENTRO - CREA-SP

CARTÓRIO PAULISTA 8º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO Av. Paulista nº 1776 - São Paulo-SP AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA PELA PARTE, CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO. DO. 11 NOV 2013 112722 AUTENTICAÇÃO AU1051AW0953503 ALEX LUIS DOS SANTOS ESCREVENTE AUTORIZADO VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

233

- Indicação dos seguintes Planos e Programas de Ação Ambiental, com a relação de atividades previstas, fases de execução e instância responsável:
  - Programa de Comunicação e Integração Social;
  - Programa de Desapropriações;
  - Programa de Gestão e Controle Ambiental durante as Obras;
  - Programa de Controle e Sinalização de Interferências no Tráfego;
  - Programa de Gerenciamento de Riscos;
  - Programa de Gerenciamento da Implantação do Paisagismo e de Plantios Compensatórios;
  - Programa de Recuperação de Áreas de Apoio
  - Programa de Monitoramento.

- Relatório de Impacto Ambiental – Rima contendo um resumo do EIA cujo conteúdo acha-se discriminado acima, elaborado em linguagem acessível ao público leigo, em conformidade com as diretrizes das normas vigentes;
- Relatório contendo os esclarecimentos e complementações solicitadas pela Secretaria do Verde e Meio Ambiental, compreendendo:
  - Justificativas das soluções adotadas;
  - Mapeamento das áreas sujeitas a inundações;
  - Mapeamento de equipamentos sociais;
  - Mapeamento e quantificação das áreas impermeáveis existentes e projetadas para a ADA;
  - Mapa de uso do solo das áreas de preservação permanente;
  - Esclarecimentos sobre a vegetação a ser afetada pelo empreendimento;
  - Apresentação de quantitativos da vegetação existente e projetada para a ADA;
  - Esclarecimentos sobre projetos colocalizados;
  - Esclarecimentos sobre soluções de tráfego estudadas em conjunto com a CET;
  - Estimativas dos quantitativos de resíduos sólidos e indicação de áreas para sua destinação;
  - Complementação do levantamento de áreas contaminadas;
  - Complementação do levantamento das edificações a serem afetadas pela desapropriação;
  - Complementação dos programas previstos no EIA, referentes a:
  - Prevenção e contingência de acidentes nas fases de construção e operação;
    - Monitoramento de vibrações;
    - Gerenciamento de processos de assoreamento.
  - Laudo do corpo de bombeiros contemplando aspectos de segurança no túnel;
  - Manifestações do CONDEPHAAT, CONPRESP e IPHAN a respeito das interferências do empreendimento com o patrimônio cultural e arqueológico;
- Diagnóstico Arqueológico Preliminar da Ligação Viária e Túnel entre a Av. Cruzeiro do Sul e a Av. Caetano Álvares, Santana e Casa Verde, São Paulo – SP, contendo:
  - Caracterização do empreendimento;

CREA-SP
CARTÓRIO PAULISTA 2º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Av. Paulista nº 1776 - São Paulo-SP
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA PELA PARTE, CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO, DO QUE DOU FÉ
11 NOV 2022
112722 AUTENTICAÇÃO
AU1051AW0953504
ALEX LUIS DOS SANTOS
ESCREVENTE AUTORIZADO
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

234

- Caracterização ambiental da área de influência do empreendimento;
- Caracterização histórica de Santana e de Casa Verde;
- Levantamento dos bens tombados e em vias de tombamento em Santana e Casa Verde;
- Levantamento dos sítios arqueológicos no município de São Paulo;
- Caracterização arqueológica regional;
- Caracterização arqueológica da área diretamente afetada pelo empreendimento compreendendo:
  - Caminhamento e reconhecimento das áreas, visando observações de superfície;
  - Estudo documental e bibliográfico;
  - Estudo ambiental;
  - Entrevista com moradores;
  - Produção de documentação fotográfica de todo o trabalho realizado.
- Conclusão de que a área do empreendimento não registra bens tombados e de que possui potencial arqueológico positivo;
- Recomendação de medidas mitigatórias para evitar a destruição de eventual patrimônio arqueológico, que seriam consubstanciadas em Programa de Monitoramento e Gestão do Patrimônio Arqueológico, contemplando prospecções preventivas, onde possível, e o acompanhamento das obras;
- Programa mitigatório consistindo das diretrizes gerais para o referido Programa de Monitoramento e Gestão do Patrimônio Arqueológico.

- Encaminhamento do Diagnóstico Arqueológico ao IPHAN em 06/10/10 e acompanhamento do processo até a obtenção do Parecer Técnico 378/10 9ª SR/IPHAN/SP de 19/11/10, que aprovou as recomendações manifestando-se favorável à emissão da Licença Prévia do empreendimento, e condicionando a Licença de Instalação à apresentação de um Programa de Monitoramento e Gestão do Patrimônio Arqueológico.

2.3.19. Projeto de Sinalização e Dispositivos de Segurança

A partir das diretrizes do projeto funcional, e com base no projeto geométrico, foi desenvolvido o projeto de sinalização que compreende o cadastro da sinalização existente e abrange os dispositivos de sinalização horizontal, elementos refletivos do solo, sinalização vertical e suportes de sustentação.

- Sinalização horizontal:
- Elementos refletivos de solo:
- Sinalização Vertical:
- Suportes de sustentação:
- Sinalização semafórica:

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO · CREA-SP

2620140000162
SÃO PAULO 07 / 01 / 2014
EDER PEREIRA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 1953
UGI CENTRO - CREA-SP

CARTÓRIO PAULISTA 2º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Av. Paulista nº 1776 - São Paulo-SP
AUTÊNTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA PELA PARTE, CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO, DO QUE DOU FÉ
SP 11 NOV 2022
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
112722 AUTENTICAÇÃO
AU1051AW0953505
ALEX LUIS DOS SANTOS
ESCREVENTE AUTORIZADO
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

235

3. PLANILHA DE SERVIÇOS E QUANTIDADES

	Descrição	Un.	Quant.
	SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA		
01	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL	M²	290.000,00
02	NIVELAMENTO DE SEÇÕES TRANSVERSAIS	M/SEC	12.500,00
03	CADASTRO DE GALERIA EXISTENTE	PV	32,00
04	CADASTRO E AMARRAÇÃO DE BOCA DE LOBO OU LEÃO	UN	54,00
05	CADASTRO E AMARRAÇÃO DE PV	UN	44,00
06	CADASTRO E AMARRAÇÃO DE PV RECOBERTO	UN	16,00
	SERVIÇOS GEOTÉCNICOS		
07	SONDAGEM A TRADO MANUAL	M	180,00
08	MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 1 EQUIPAMENTO	UN	2,00
09	DESLOCAMENTO DE EQUIPAMENTO ENTRE FUROS EM TERRENO PLANO, CONSIDERANDO A DISTÂNCIA ATÉ 100M	UN	64,00
10	PERFURAÇÃO E EXECUÇÃO DE ENSAIO PENETOMÉTRICO OU DE LAVAGEM POR TEMPO	UN	1.300,00
11	MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 1 EQUIPAMENTO, CONSIDERANDO A DISTÂNCIA ATÉ 10 KM	UN	2,00
12	DESLOCAMENTO DE EQUIPAMENTO ENTRE FUROS EM TERRENO PLANO, CONSIDERANDO A DISTÂNCIA ATÉ 100M	UN	12,00
13	PERFURAÇÃO EM SOLOS OU ROCHAS DECOMPOSTAS NX	M	120,00
14	ENSAIOS DE UMIDADE NATURAL	UN	36,00
15	ENSAIOS DE LIMITE DE LIQUIDEZ	UN	36,00
16	ENSAIOS DE PLASTICIDADE	UN	36,00
17	ENSAIOS DE COMPACTAÇÃO	UN	36,00
18	ENSAIOS DE GRANULOMETRIA	UN	36,00
19	ENSAIOS DE CBR-5 PONTOS (MOLDADO)	UN	36,00
	ELABORAÇÃO DE ESTUDO FUNCIONAL		
20	CONSULTOR	H	168,00
21	COORDENADOR GERAL	H	168,00
22	COORDENADOR SETORIAL	H	336,00
23	PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR SÊNIOR	H	672,00
24	PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR MÉDIO	H	336,00
25	PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR JÚNIOR	H	336,00
26	AUXILIAR TÉCNICO A	H	672,00
27	DESENHISTA PROJETISTA	H	672,00
28	PROJETISTA	H	672,00
	ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO		
29	CONSULTOR	H	496,00
30	COORDENADOR GERAL	H	497,00
31	COORDENADOR SETORIAL	H	866,00

CREA-SP

Nº 26/2014/0000162

SÃO PAULO 07 / 01 / 2014

CARTÓRIO PAULISTA 2º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Av. Paulista nº 1776 - São Paulo-SP
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA PELA PARTE, CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO, DO QUE DOU FÉ.
SÃO PAULO 11 NOV 2022
112722 AUTENTICAÇÃO AU1051AW0953506
ALEX LUIS DOS SANTOS
ESCREVENTE AUTORIZADO
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

236

32	PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR SÊNIOR	H	2.980,00
33	PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR MÉDIO	H	2.240,00
34	PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR JÚNIOR	H	1.247,00
35	AUXILIAR TÉCNICO A	H	1.871,00
36	DESENHISTA PROJETISTA	H	1.247,00
37	PROJETISTA	H	2.426,50
	ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL		
38	CONSULTOR	H	252,00
39	COORDENADOR GERAL	H	52,00
40	COORDENADOR SETORIAL	H	252,00
41	PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR SÊNIOR	H	1.008,00
42	PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR MÉDIO	H	752,00
43	PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR JÚNIOR	H	504,00
44	AUXILIAR TÉCNICO A	H	752,00
45	DESENHISTA PROJETISTA	H	504,00
46	PROJETISTA	H	504,00
	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO		
47	CONSULTOR	H	1.371,00
48	COORDENADOR GERAL	H	699,00
49	COORDENADOR SETORIAL	H	2.070,00
50	PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR SÊNIOR	H	2.682,00
51	PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR MÉDIO	H	2.178,00
52	PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR JÚNIOR	H	2.796,00
53	AUXILIAR TÉCNICO A	H	1.674,00
54	DESENHISTA PROJETISTA	H	2.850,00
55	PROJETISTA	H	1.674,00

4. EQUIPE DE TRABALHO

Participaram na elaboração dos projetos os seguintes profissionais:

4.1. PELA MAUBERTEC

Responsabilidade Principal:

Engº Luciano Afonso Borges — ART Nº 92221220101769650

Co-Responsabilidade:

Engº Sílvio Nicolau — ART Nº 92221220101771128
Engº André Luiz de M. Monteiro de Barros — ART Nº 92221220101771156

CREA-SP
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
APRESENTADO INTEGRANTE ACERVO TÉCNICO DATA PEDIDO SOB Nº 3620140000162
SÃO PAULO 07 / 01 / 2014
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
UGI CENTRO - CREA/SP
CARTÓRIO PAULISTA 8º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Av. Paulista nº 1776 - São Paulo
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA PELA PARTE, CONFRONTADA E ACHADA CONFORME A QUEM APRESENTADO, DOU FÉ.
11 NOV 2022
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
112722
AUTENTICAÇÃO
AU10514W0953507
ALEX LUIS DOS SANTOS
ESCREVENTE AUTORIZADO
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

237

Engº Wu Yan Ming	ART Nº 92221220101770430
Arqtª Sônia Regina Gomes	ART Nº 92221220101770941
Engº Francisco Rubio	ART Nº 92221220091419592
Engº Mario Akira Ito	ART Nº 92221220091419449
Engº Oscar Massao Fugi	ART Nº 92221220091419387
Engº Eloy Fernandes Viegas Junior	ART Nº 92221220091419237
Engº José Luis Martines Morales	ART Nº 92221220091419081
Engº Alfio Alves da Silva	ART Nº 92221220091418480
Arqtª Dora Heinrici	ART Nº 92221220091420055

4.2. PELA PLANSERVI

Responsabilidade Principal:

Engº Carlos Yukio Suzuki	ART Nº 92221220101799631

CREA-SP

Atestamos que os serviços foram executados a contento e dentro dos padrões técnicos exigidos pela São Paulo Obras – SPObras, tendo sido atendidas todas as especificações, condições e prazos, nada constando em nossos registros, até a presente data, que possa desaboná-los.

24º Tabelião de Notas - Tulio Formicol
Rua Alvares Penteado, 97 - Centro - S/Loja - São Paulo - SP
Cep 01012-000 - Fone: (11) 3242-1400/8333 - Fax: (11) 3107-433
Reconheco por semelhança, a firma de JOAO LEOPOLDO WERNEK DE CAMARGO, a(s) que confere com a(s) apresentado em Cartório. Valido somente com Selo de Autenticidade.
Nº 1904139359923 São Paulo, 19 de Abril de 2013.
Firma R$ 4,25 Em Testemunho da Verdade.
Total R$ 4,25 Ivanelda Mata - Escrevente

6º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL

RICARDO PEREIRA DA SILVA
Diretor de Desenvolvimento de Projetos
CREA-SP: 0600989953

24º

JOÃO LEOPOLDO WERNEK DE CAMARGO
Superintendente de Projetos
CREA-SP: 0600973977

MAURICIO GUERREIRO TREVISAN
Assessoria de Controle de Contratos

8.º Cartório de Notas da Capital - SP - Tabelião Bel. Douglas Eduardo Dua
Rua XV de Novembro, 193 - Centro - CEP 01013-001 - PABX: (11) 3241-0322 / Fax: (11) 3106-
Reconheco por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: RICARDO PEREIRA DA SILVA(6337715).
que confere com os padrões depositados neste cartório.
Pago R$ 4,25 EM TEST. DA VERDADE.
São Paulo, 16 de abril de 2013 'Rec. semelhança sem valor econômico'
Selo(s): AB154765

O PRESENTE DOCUMENTO É CÓPIA INTEGRANTE DO CONTRATO DE ACEPVI - PLANSERVI - SPOBRAS
DATA 07/01/2014
Nº 26201400016Z
SÃO PAULO 07/01/2014
EDITA TEIXEIRA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO - RF 5958
UGI CENTRO - CRUZADO

CARTÓRIO PAULISTA 2º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Av. Paulista nº 1776 - São Paulo-SP
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA PELA PARTE, CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO, DO QUE DOU FÉ.
SP 11 NOV 2013
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
112722 AUTENTICAÇÃO
AU1051AW0953508
ALEX LUIS DOS SANTOS
ESCREVENTE AUTORIZADO
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

238

CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de São Paulo

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com a autenticação do CREA-SP

09

CERTIDÃO Nº: **SZO-73297**

Folha(s) nº: **1 de 1**

CREA-SP. CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO

Referente à(s) ART(s) 8210200501884625 e 92221220070012240

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução nº 317/86 do CONFEA, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Profissional	**ROBERTO DE ABREU CAMARGO**
Titulo(s)	Engenheiro Civil
CREASP Nº	0600419194
Atribuições	Artigos 28, exceto alínea "g" (quanto a aeroportos) e 29, do Decreto Federal 23569/33
Atividade(s) Técnica(s) Realizada(s)	Responsável Técnico por Projeto na Área da Engenharia Civil - Elaboração de projeto básico, para as obras e serviços de implantação de via em pista dupla desde a Avenida Antonio Bardella até a Avenida Papa João Paulo I, numa extensão de 6 km.
Quantificação	Especificadas conforme Atestado anexo.
Local da obra/serviço	Avenida Birinepe, s/n.º.
Cidade	Guarulhos *Estado* SP
Valor	R$ 143.107,04 (Março/05)
Período	01/04/05 a 01/08/05
Contratante	Prefeitura Municipal de Guarulhos
Contratada	Engenplan Desenvolvimento de Projetos Ltda.
CREASP Nº	0532246

CERTIFICAMOS, finalmente, que faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante ou órgão público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m).

São Paulo, quinta-feira, 4 de janeiro de 2007

Conferido: Sonia Maria Althoman - GRE5 - Oeste

Roberto Vieira dos Reis - GRE5 - Oeste

2º TABELIÃO DE NOTAS
RUA REGO FREITAS, 133 - SÃO PAULO
AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA PELA PARTE, CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO. DO QUE DOU FÉ.
30 JAN 2020

IMPORTANTE: A presente certidão é valida somente como acervo técnico do profissional certificado.

ROBERTO DE ABREU CAMARGO

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade

Colégio Notarial do Brasil
112722
AUTENTICAÇÃO
AU1051AS0261870

ALEX LUIS
ESCREVEN

239

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA - SP SOB Nº S2073291

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SOSP
DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA - SOSP2

São Paulo, 04/01/07

Sônia Maria Altemãn
Agente Administrativo I
Seccional Oeste - Reg. 3009

Atestado de Capacidade Técnica nº 013/ 2006

Atestamos para os devidos fins, que a empresa ENGENPLAN Desenvolvimento de Projetos Ltda, com sede à Rua Adriano Augusto, nº 435 - Aldeia de Barueri - Barueri - SP, inscrita no CNPJ/MF nº 03.014.530/0001-87, tendo como responsável técnico o Engº Roberto de Abreu Camargo - CREA nº 06004191944, executou para esta municipalidade através do PA nº 40294/ 2004 os serviços abaixo discriminados:

Obra: Elaboração de projeto básico para as obras e serviços de implantação de via em pista dupla.
Local: desde a Avenida Antonio Bardella até a Avenida Papa João Paulo I
Período de Execução: 01/04/2005 a 01/08/2005
Valor Global: R$ 143.107,04

DESCRIÇÃO DOS PROJETOS
Avenida dupla em área urbana com seções variando ao longo do trecho:
Trecho A - Avenida em pista dupla com canalização do Córrego Botinha, contando cada pista com a seguinte seção: calçada - 2,50m; pista de rolamento - 3 faixas de 3,50m; faixa de segurança = 1,00m; corredor de ônibus = 3,50m; ciclovia = 2,00m; extensão aproximada de 2.600m.
Trecho B - Avenida em pista dupla com a mesma seção de pista do Trecho A, com extensão aproximada de 900m.
Trecho C - Avenida em pista dupla com a seguinte seção por pista: calçada - 2,00m; pista de rolamento - 2 faixas de 3,50m; faixa de segurança = 1,00m; corredor de ônibus = 3,50m; ciclovia = 1,50m; extensão aproximada de 1.500m.
Trecho D - Trecho em túnel com seção em cada sentido de: calçada - 1,50m; pista de rolamento - 2 faixas de 3,00m; corredor de ônibus = 3,50m; ciclovia = 2,50m; calçada de 1,50m; numa extensão aproximada de 54m.
Trecho E - Avenida em pista dupla com canteiro central, contando cam a seguinte seção por pista: ciclovia = 1,50m; calçada = 2,50m; pista de rolamento = 2 faixas de 3,50m; faixa de segurança = 1,00m; corredor de ônibus = 3,50m; com extensão aproximada de 900m.
Número de interseções em nível = 4.
Número de interseções em desnível = 4.
Número de obras de arte especiais = 6.
Trecho urbano = 6.000m de pista dupla, acrescido de 4.000m de ramos, alças, acesso, retornos, etc.

SERVIÇOS EXECUTADOS
Trecho entre a Avenida Antonio Bardella e a Avenida Papa João Paulo I com 6.000m:
Projeto geométrico e de terraplenagem, compreendendo plantas e perfis, seções transversais, planilhas de cálculo de volumes e quadro de quantidades;
Projeto de drenagem com estudos hidrológicos e hidráulicos, plantas de drenagem superficial, memória de cálculos e planilhas de quantidades;
Projeto de Obras de Arte Corrente, compreendendo projeto de galeria celular BDCC com diâmetro de 4,40 x 3,00, canal de seção trapezoidal = 14,00m², muros de ala e dispositivos de drenagem em concreto armado;
Projeto de pavimentação com base nos dados de tráfego, sondagens e ensaios geotécnicos, dimensionamento das seções transversais tipo dos pavimentos novos e de restauração do pavimento existente, memórias de cálculo e quadro de quantidades;
Obra de Arte Especiais, compreendendo 6 viadutos com 8.318m² de área de tabuleiro, com definição de fundação com base nas sondagens a percussão, plantas/ perfis/ seções, quadro de quantidades;
Túneis em NATM com seção aproximada de 250m², e comprimento de 54m sob a Rodovia Presidente Dutra, com definição de estrutura, metodologia, plantas/ perfis/ seções, quadro de quantidades;
Interferência e Cadastro, com plantas identificando as interferências com o projeto, com base nos dados das concessionárias;
Relatório descritivo do projeto;
Quadro de quantidades e orçamentos.
Para a realização dos trabalhos foi consumido um total de 150 horas de consultoria técnica .

CREA-SP

2º TABELIÃO DE NOTAS
RUA REGO FREITAS, 133 - SÃO PAULO
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA DE PEÇA QUE ME FOI APRESENTADO, DO QUE DOU FÉ.
S.P. 30 JAN 2020
Colégio Notarial do Brasil
112722
AUTENTICAÇÃO
AU1051AS0261871
ALEX LUIS DOS SANTOS
ESCREVENTE AUTORIZADO
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

240

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SOSP
DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA - SOSP2

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.
1,00	Escavação mecânica para fundações	m³	717.323,00
2,00	Escavação mecânica, carga e remoção	m³	403.327,00
3,00	Compactação de terra	m³	340.448,00
4,00	Plantio de grama e placas	m²	255.524,00
5,00	Hidrosemeadura	m²	12.469,00
6,00	Fundação de rachão	m³	85.758,00
7,00	Base de coxim de areia	m³	57.172,00
8,00	Base de brita graduada	m³	22.081,00
9,00	Base de binder	m³	15.490,00
10,00	Revestimento de concreto asfáltico	m³	5.231,00
11,00	Concreto asfáltico modificado com polímero	m³	4.434,00
12,00	Pavimento de concreto aplicado com formas deslizantes	m³	6.906,00
13,00	Fornecimento e assentamento de tubos D=0,60; 0,80; 1,00 e 1,20	m	3.872,00
14,00	Fornecimento e colocação de gabião tipo colchão H=0,17/ 0,23/ 0,30	m²	7.294,00
15,00	Galeria celular de concreto (BDCC 4,40 x 3,00)	m	710,00
16,00	Canal trapezoidal revestido com gabião tipo colchão e concrto jateado, seção= 14m²	m	905,00
17,00	Estaca pré-moldada diâmetro maior ou igual a 60cm	m	1.354,00
18,00	Fornecimento e aplicação de aço CA50	kg	1.167.305,00
19,00	Fornecimento e aplicação de concreto usinado Fck=15 a 35MPa	m³	6.829,00
20,00	Fornecimento e aplicação de aço protendido CP 190RB	kg	127.370,00
21,00	Lançamento de viga pré-moldada P= 95Tf a 127Tf	un	48,00
22,00	Cambota treliçada para túnel	kg	11.943,00
23,00	Enfilagem manchetada com tubo de aço D= 2 1/2"	m	6.272,00
24,00	Escavação manual e mecânica do túnel	m³	21.255,00
25,00	Estaca raiz D=310mm armado em solo dentro do túnel	kg	2.722,00
26,00	Forma aparente em túnel	m²	2.077,00
27,00	Aço para concreto armado em túnel	kg	78.716,00
28,00	Tela para concreto projetado em túnel	kg	38.728,00
29,00	Concreto para enchimento Fck 18MPa em túnel	m³	3.787,00
30,00	Concreto projetado Fck 25MPa em túnel	m³	1.297,00
31,00	Muro diafragma e=80cm	m³	580,00
32,00	Fornecimento e montagem, conjunto de poste, luminária, fiação, etc.	un	30,00

Declaramos que todos os serviços foram executados dentro dos padrões técnicos de qualidade e segurança das normas de engenharia em vigor, tendo sido atendidos todos os prazos contratuais, condições e especificações, não havendo qualquer registro que desabone a capacidade técnica da referida firma até a presente data.

Guarulhos, 22 de Agosto de 2006.

Diretor - Depto Infra-Estrutura

TABELIÃO DE NOTAS
RUA REGO FREITAS, 133 - SÃO PAULO
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAIDA PELA PARTE, CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO, DO QUE DOU FÉ.
S.P. 30 JAN 2020

CREA-SP.

Colégio Notarial do Brasil
112722
AUTENTICAÇÃO
AU1051AS0261872

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA - SP SOB Nº 570 73 94 F

São Paulo, 04 / 01 / 07 .

Sônia Maria Althemgan
Agente Administrativo I
Seccional Oeste - Reg. 3009

CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com a autenticação do CREA-SP

CERTIDÃO Nº: SZO-81862 *Folha(s) nº:* 1 de 2

CREA-SP

Referente à(s) ART(s) 8220200302951785, 8210200403255644, 8220200302515 72, 92221220080339264, 92221220080336488 e 92221220080362119

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução nº 317/86 do CONFEA, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Profissional	**LUCIANO AFONSO BORGES**
Título(s)	Engenheiro Civil
CREA-SP Nº	0600000324
Atribuições	dos artigos 28 e 29, do Decreto Federal 23569, de 11 de dezembro de 1933
Atividade(s) Técnica(s) Realizada(s)	Responsável Técnico e Coordenador Geral por Estudo, Especificação Elaboração de Orçamentos e Projeto na área de Engenharia Civil - Serviços de elaboração da adequação do projeto pré-executivo, projeto executivo da obra bruta (método construtivo dos túneis e trecho em VCA, remanejamento de interferências, sistema viário, escoramento, fundações, rebaixamento, drenagem, instrumentação, estrutura de concreto estrutura metálica e estabilidade das escavações e túneis).
Quantificação	Especificadas conforme Atestado anexo, limitadas às atribuições acima.
Local da obra/serviço	Largo do Arouche, 24 - 10º andar
Cidade	São Paulo *Estado* SP
Valor	Contratual: R$ 1.697.408,23 (junho/2004) Aditivo: R$ 661.252,28 (maio/2005) Aditivo: R$ 450.837,56 Total: R$ 2.809.498,75
Período	01/07/2004 a 06/12/2007
Contratante	CBPO Engenharia Ltda
Contratada	Maubertec Engenharia e Projetos Ltda.
CREA-SP Nº	0423338

"O profissional declarou que houve a participação de outros profissionais"
"A presente Certidão de Acervo Técnico substitui e cancela a anteriormente emitida por este Conselho em 08/08/2006 sob n.º SZO-64712"

IMPORTANTE: A presente certidão é valida somente como acervo técnico do profissional certificado.

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade

LUCIANO AFONSO BORGES

CARTÓRIO PAULISTA 2º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
AV. Paulista nº 1776 - São Paulo-SP
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA PELA PARTE, CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO, DO QUE DOU FÉ.
04 AGO 2023
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
112722
AUTENTICAÇÃO
AU1051AY0012921
R$ 4,65 - 1 AUT.
TANIA DE FREITAS
ESCREVENTE AUTORIZADA
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

242

CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com a autenticação do CREA-SP

CERTIDÃO Nº: SZO-81862 — *Folha(s) nº:* 2 de 2

CERTIFICAMOS, finalmente, que faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante ou órgão público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m).

São Paulo, quinta-feira, 8 de maio de 2008

Conferido: Cecília Kazue Fugi - GRE5 - Oeste

Geol. Luciana Maria Ferrer - UGI - Oeste
Creasp n.º 5060443373

IMPORTANTE: A presente certidão é valida somente como acervo técnico do profissional certificado.

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade

LUCIANO AFONSO BORGES

CARTÓRIO PAULISTA 2º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Av. Paulista nº 1776 - São Paulo-SP
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA PELA PARTE, CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO, DO QUE DOU FÉ.
AGO 2023
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
112722 AUTENTICAÇÃO
AU1051AY0012928
R$ 4,65 - 1 AUT.
TANIA DE FREITAS
ESCREVENTE AUTORIZADA
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Atestado Técnico - nº. 2008/13

Atestamos para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica e operacional que a empresa **MAUBERTEC ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.**, executou para a **CBPO ENGENHARIA LTDA.**, a **Prestação de Serviços Técnicos Especializados para Elaboração dos Projetos Pré-Executivos e Executivos de Arquitetura e Engenharia (Obras Brutas) e Assistência Técnica a Obra (ATO) do Lote 3, da Continuação da Linha 2 – Verde, do Metrô de São Paulo**, por meio do Contrato Linha 2 – Lote 3 Nº 003/04 firmado em 29/06/04 e desenvolvido a partir dessa data, até 06/12/2007 data do Termo de Quitação com o valor total de R$ 2.809.439,75 (dois milhões, oitocentos e nove mil, quatrocentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos) dos quais R$ 1.697.349,91 (um milhão, seiscentos e noventa e sete mil, trezentos e quarenta e nove reais e noventa e um centavos) correspondendo ao valor inicial, e o valor de R$ 1.112.089,84 (um milhão, cento e doze mil, oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) trata-se da soma dos Aditivos de R$ 661.252,58 (seiscentos e sessenta e um mil, duzentos e cinqüenta e dois reais e cinqüenta e oito centavos) e R$ 450.837,56 (quatrocentos e cinqüenta mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinqüenta e seis centavos) a preço de Julho/2003, envolvendo recursos humanos de 41.689 H x h (dos quais 30.062 H x h correspondem ao valor inicial e 11.672 H x h ao valor do aditivo).

Os serviços contratados compreendem a elaboração dos projetos a seguir relacionados:

Pré-Executivo – Adequação da via permanente, deslocando o eixo do traçado básico para o centro do poço de acesso da Estação Ipiranga, reduzindo o túnel de ligação e adequação do projeto pré-executivo de arquitetura ao novo traçado.

Executivo de arquitetura/acabamentos - compreende a elaboração dos seguintes projetos: executivo de arquitetura, executivo de paisagismo, executivo de comunicação visual, executivo de luminotécnica da Estação Ipiranga e relação de elementos de acabamento e paisagismo;

Executivo de obra bruta - compreende a elaboração dos seguintes projetos: método construtivo dos túneis e poços, remanejamento de interferências, sistema viário, escoramentos, fundações, rebaixamento, drenagens, instrumentação, estruturas de concreto, estruturas metálicas e mistas, memorial de cálculo do dimensionamento das estruturas e estabilidade das escavações de túneis e poços;

Projetos de instalações hidráulicas e elétricas - compreende a elaboração dos seguintes projetos de instalações: água fria; esgotos; águas pluviais; e sistema de combate a incêndios, incluindo a elaboração das pastas para aprovação do projeto no Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo (conforme definido no Decreto Lei nº46.076 de set/2002); baixa tensão - iluminação e tomadas (caminhamento dos circuitos e dutos); coordenação de espaços; malha de terra; proteção contra descargas atmosféricas – SPDA;

São Paulo (Sede)
Av. Nações Unidas, 4777 – 7°andar
Alto de Pinheiros
05477-000 São Paulo SP Brasil
Tel. (011) 3443-9000
Fax (011) 3443-9017

Escritório – CBPO Engenharia Ltda. (Obra Metrô Linha 2 – Verde)
Rua Vergueiro, 4416 / 4420
Vila Mariana
04102-002 São Paulo SP
Tel. (011) 5084-1100
Fax (011) 5084-1100

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 520 - 81862
SÃO PAULO, 08/05/08
CECILIA KAZUE FUSI
GRES - SECCIONAL CENTRO

1/1

CARTÓRIO PAULISTA TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Av. Paulista nº 1776 - São Paulo-SP
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA DE PEÇA ÚNICA, CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO, DO QUE DOU FÉ.
14 AGO 2023
R$ 4,65 + AUT.
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
112722
AUTENTICAÇÃO
AU1051AY0012935
TANIA DE FREITAS
ESCREVENTE AUTORIZADA

e aterramento da estação; furos, embutidos e enterrados; lay out provisório das salas técnicas; memoriais de cálculo; especificações técnicas e listas de materiais.

O Lote 3 inicia-se no km 26+152 e termina no km 26+858, correspondendo a uma extensão de 706 m, incluindo a Estação Ipiranga.

As vias são subterrâneas, instaladas em Túnel Duplo projetado no Novo Método Austríaco (NATM). O Lote 3, além do túnel de vias, é constituído da Estação e Poço de ventilação com saída de emergência, que está ligada ao poço da estação através de túnel de ligação.

As obras deste trecho são:

a) Túnel de vias duplo projetado pelo método NATM;

b) Estação Ipiranga, composta das seguintes unidades construtivas:

- Poço de Acesso;
- Corpo da Estação projetado pelo método NATM;
- Túnel de Ligação do Poço da Estação ao Poço de Ventilação e Saída de Emergência projetado pelo método NATM;
- Poço de Ventilação e Saída de Emergência;
- Poços intermediários de ataque para execução do túnel de via: Poço Itaú e Poço Gama Lobo.

1. DESCRIÇÃO DAS OBRAS PROJETADAS

1.1. Túnel de Vias Dupla em NATM

1.1.1. Características

A extensão total do túnel de vias dupla em NATM é de 570 m, composto por dois trechos. O primeiro trecho inicia-se no km 26+152 e termina no km 26+582 onde inicia a Estação Ipiranga, totalizando a extensão de 430 m. O segundo trecho inicia-se no km 26+718, no final da Estação Ipiranga e termina no km 26+858, totalizando a extensão de 140 m.

A seção de escavação do túnel de vias em NATM Duplo é de 76,45 m².

Na calota o revestimento de primeira e segunda fase em concreto projetado tem espessuras de 25 cm. No invert, o revestimento de primeira fase, em concreto projetado, e o de segunda fase em concreto moldado "in loco" tem espessuras de 25 cm.

Do início do trecho do km 26+152 até o km 26+582, numa extensão de 430 m o teto do túnel está a uma profundidade variando de 39 a 14 m aproximadamente, sendo que neste intervalo a obra passa pelos Depósitos Terciários da Bacia de São Paulo, constituído predominantemente por argilas siltosas pouco arenosas intercaladas por lentes de areia fina e média. Estes mesmos materiais geológicos se mantêm até o final da Estação Ipiranga. No segundo trecho que inicia no km 26+718, no final da Estação Ipiranga, e termina no km 26+858, totalizando a extensão de 140 m, o teto do túnel está a uma profundidade que varia de 14 a 9 m aproximadamente . Esta baixa profundidade da escavação faz com que a obra corte no seu

São Paulo (Sede)
Av. Nações Unidas, 4777 – 7°andar
Alto de Pinheiros
05477-000 São Paulo SP Brasil
Tel. (011) 3443-9000
Fax (011) 3443-9017

Escritório – CBPO Engenharia Ltda.
Rua Vergueiro, 4416 / 4420
Vila Mariana
04102-002 São Paulo SP
Tel. (011) 5084-1100
Fax (011) 5084-1100

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 520-81862
SÃO PAULO, 08/05/08
CECILIA KUZUE FUJI
CREA - SECCIONAL

CARTÓRIO PAULISTA 2º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Av. Paulista nº 1776 - São Paulo-SP
AUTÊNTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA PELA PARTE INTERESSADA, DE ORIGINAL A MIM APRESENTADO, DO QUE DOU FÉ.
14 AGO 2023
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
112722
AUTENTICAÇÃO
AU1051AY0012942
TANIA DE FREITAS
SERVENTE AUTORIZADA

teto, solos superficiais de caráter aluvionar derivado de antigo córrego, atualmente canalizado junto a estaca 26+800. Foram encontradas neste local argilas orgânicas muito mole; enquanto a base da obra está assentada sobre camada de areia fina/média argilosa dos depósitos terciários da bacia de São Paulo.

1.1.2. Método Construtivo

O método construtivo do túnel de vias foi previsto para ser executado através do Novo Método Austríaco (NATM). O método executivo prevê a escavação da calota superior e laterais, com a execução de pregagens de frente em fibra de vidro em toda a seção nos emboques e nas seções correntes dos túneis ao longo de todo o trecho. O primeiro trecho inicia-se em túnel já existente do Lote 2 no Km 26+152 e segue até a estaca 26+428 com extensão de 280m e a saída do material ocorreu pelo Poço Cel. Domingos Ferreira. Foram executadas enfilagens na abóbada do túnel, apenas na região do emboque, numa extensão de 18m, a interrupção da escavação foi provocada pela entrada em operação da Estação Imigrantes. A segunda etapa do 1º trecho inicia-se com a abertura do Poço Itaú no km 26+467, Poço Lateral e Túnel de Ligação, a escavação acontece primeiro no sentido Sacomã, até encontrar a Estação Alto do Ipiranga no km 26+582 e em seguida no sentido Estação Imigrantes até encontrar a escavação existente no Km 26+428. No segundo trecho inicia-se através da Estação Alto do Ipiranga no km 26+718 com uma cobertura que varia entre 14 e 9m até encontrar o Poço Gama Lobo no km 26+733, passando pelo Poço e finalizando no km 26+858, com extensão de 140m, são executadas enfilagens na abóbada do túnel ao longo de todo o trecho, devido a baixa cobertura. Nos trechos onde ocorrem camadas de areia as enfilagens são substituídas por "jet grouting" horizontal. O método prevê a execução da abóboda com fundação direta, portanto sem invert provisório, e numa segunda fase o restante da escavação do túnel para a execução do invert definitivo de primeira fase, a uma distância de no mínimo 7 m da frente de escavação. Após a instalação e encunhamento das cambotas e execução do concreto projetado de primeira fase, executou-se o avanço do túnel e a escavação do núcleo.

Na calota o revestimento de primeira fase em concreto projetado tem espessura de 20 cm e o de segunda fase também em concreto projetado tem espessura de 25 cm. No invert, o revestimento de primeira fase foi em concreto projetado e o de segunda fase foi moldado "in loco" com espessuras de 20 cm e 30 cm respectivamente.

1.2. Estação Ipiranga

A Estação Ipiranga, entre o km 26+582 e o km 26+718, com extensão de 136 m, é enterrada e possui dois acessos: o Acesso 1, na Avenida Doutor Gentil de Moura e o Acesso 2, na Rua Visconde de Pirajá. A estação esta em curva, com raio de 1.000 m e as plataformas de embarque encontram-se a aproximadamente 24,0 m abaixo da superfície.

Na superfície, junto ao poço de acesso à estação, estão localizadas as bilheterias, salas operacionais e salas técnicas.

A cobertura circular do poço de acesso à estação foi projetada em telha de aço autoportante, termoacústica, apoiada em estrutura metálica e que se apoia por sua vez numa estrutura metálica em forma de tronco de cone, revestida em vidro.

São Paulo (Sede)
Av. Nações Unidas, 4777 – 7° andar
Alto de Pinheiros
05477-000 São Paulo SP Brasil
Tel. (011) 3443-9000
Fax (011) 3443-9017

Escritório – CBPO Engenharia Ltda. (Obra Metrô Linha 2 – Verde)
Rua Vergueiro, 4416 / 4420
Vila Mariana
04102-002 São Paulo SP
Tel. (011) 5084-1100
Fax (011) 5084-1100

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 520-81862
SÃO PAULO, 08/05/08
CECILIA AZUE
CREA - SECCIONAL

CARTÓRIO PAULISTA 2º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Av. Paulista nº 1776 - São Paulo-SP
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA PELA FOTOCÓPIA COMPARADA COM O ORIGINAL A MIM APRESENTADO, DO QUE DOU FÉ
14 AGO 2023
R$ 4,65
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
112722
AUTENTICAÇÃO
AU1051AY0012949
TANIA DE FREITAS
PREPOSTA AUTORIZADA

A Estação Ipiranga é composta pelo Poço de Acesso, Corpo da Estação, Túnel de Ligação e Poço de Ventilação e Saída de Emergência, Salas Operacionais e Salas Técnicas.

1.2.1. Poço de Acesso

1.2.1.1. Características

O Poço de Acesso possui seção circular com diâmetro interno de 32 m, profundidade de 33,50 m no centro e 34,50 m nas bordas e seção de escavação de 1.002,00 m².

A parede do poço possui uma camada de 1ª fase, em concreto projetado com espessura de 25 cm da superfície até a profundidade de 9,50 m e 40 cm nos 17,5 m e 0,20 m nos últimos 7,50 m. A camada de 2ª fase da parede é em concreto moldado com 40 cm de espessura da superfície até a profundidade de 6,50 m e 80 cm nos 20,50 m seguintes e 1,60 m nos últimos 4,20 m acima da laje de fundo. A laje de fundo do poço é em concreto moldado com 3,00 m de espessura na borda de 2,00 m na parte central. Internamente ao poço a estrutura de suporte das escadas rolantes e fixas, foi projetada em concreto armado.

1.2.1.2. Método Construtivo

O método construtivo do poço circular é de escavação em avanço helicoidal contínuo, com a seção circular parcializada em setores, executando-se o concreto projetado em camadas sucessivas até se atingir a espessura de projeto.

O concreto projetado é armado com tela soldada. Após a escavação está prevista a execução de concreto moldado para as paredes e estruturas internas ao poço, colocando-se previamente manta de impermeabilização em PVC, entre o concreto primário e o secundário.

1.3.2. Corpo da Estação

1.3.2.1. Características

O túnel em NATM inicia-se no km 26+582 e termina no km 26+718, totalizando uma extensão de 136 m.

A seção de escavação do túnel em NATM é de 263,55 m². Na calota o revestimento de primeira fase do túnel é em concreto projetado com espessura de 35 cm e o revestimento da segunda fase é moldado "in loco" com espessura de 45 cm.

No invert a espessura do revestimento de primeira fase é projetado com espessura de 25 cm. O revestimento de segunda fase do túnel é em concreto moldado com espessura de 80 cm.

A manta termoplástica de PVC é colocada entre os revestimentos primário e secundário ao longo do perímetro do túnel desde a calota até o nível da plataforma de embarque.

O acesso às plataformas de embarque é feito através de um mezanino em estrutura metálica mista ao longo do qual estão distribuídas as escadas rolantes e fixas. A estrutura metálica fora do trecho do poço de acesso é atirantada na calota do túnel.

1.3.2.2. Método Construtivo

O método construtivo do corpo da estação foi previsto para ser executado através do método NATM com emboques nos dois sentidos a partir do Poço de Acesso. Nos emboques o

CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 520-81862
SÃO PAULO 08/05/08
CECILIA ROCHE FUGI
CREA - SECCIONAL OESTE

CARTÓRIO PAULISTA
Av. Paulista nº 1776 - São Paulo - SP
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA PELA PARTE, CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO, DO QUE DOU FÉ
S.P. 14 AGO 2023
TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
FREITAS
AUTORIZADA
Colégio Notarial do Brasil
112722
AUTENTICAÇÃO
AU1051AY0012956

tratamento do solo é executado com pregagens de frente em fibra de vidro, em toda a seção dos emboques, antes da demolição das paredes do poço. Ao longo de todo o corpo da estação são executadas pregagens de frente na calota superior principal.

O método executivo prevê a escavação de dois "side drifts" laterais, escavação da calota superior principal e escavação do núcleo central e invert, com a execução de enfilagens nas abóbadas dos "side drifts" e na abóbada do túnel da estação ao longo de toda a extensão do corpo da estação. Nos trechos onde ocorrem camadas de areia as enfilagens são substituídas por "jet grouting" horizontal.

O revestimento secundário e as estruturas internas em concreto moldado, são executadas em fase posterior à fase da obra provisória.

1.3.3. Túnel de Ligação

1.3.3.1. Características

O túnel interliga o Poço de Ventilação e Saída de Emergência ao Poço de Acesso, foi projetado em NATM tem uma extensão de 7 m com uma seção de escavação de 77,75 m².

O revestimento de primeira fase do túnel é em concreto projetado com espessura de 20 cm.

O revestimento de segunda fase do túnel é em concreto moldado com espessura de 30 cm em todo o perímetro.

A manta termoplástica de PVC é colocada entre os revestimentos primários e secundários ao longo do perímetro do túnel desde a calota até o nível das sapatas das cambotas.

Internamente ao túnel de ligação esta instalado o piso que liga o mezanino da estação ao poço de ventilação e saída de emergência.

1.3.3.1. Método Construtivo

O método construtivo adotado foi o método NATM, com emboque a partir do poço de Ventilação e Saída de Emergência em direção ao Poço de Acesso. Antes da demolição da parede do poço, executa-se o tratamento do solo com pregagens de frente em fibra de vidro, em toda a seção do emboque.

1.3.4. Poço de Ventilação e Saída de Emergência

1.3.4.1. Características

O poço de ventilação e saída de emergência possui seção circular com diâmetro interno de 10 m, profundidade de 21,0 m e seção de escavação de 100,29 m².

A parede do poço possui uma camada de 1ª fase em concreto projetado com espessura de 20 cm da superfície até a profundidade de 11,40 m e 40 cm nos restantes 9,61 m até o fundo do poço.

A camada de 2ª fase da parede é em concreto moldado com 25 cm de espessura.

A laje de fundo do poço é em concreto moldado com 1,20 m de espessura.

1.3.4.2. Método Construtivo

CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº SCO 81802/
SÃO PAULO, 08/05/08
CECILIA KAZUE FUGI
GRES - SECCIONAL CENTRO

São Paulo (Sede)
Av. Nações Unidas, 4777 – 7°andar
Alto de Pinheiros
05477-000 São Paulo SP Brasil
Tel. (011) 3443-9000
Fax (011) 3443-9017

Escritório – CBPO Engenharia Ltda. (Obra Metrô Linha 2 - Verde)
Rua Vergueiro, 4416 / 4420
Vila Mariana
04102-002 São Paulo SP
Tel. (011) 5084-1100
Fax (011) 5084-1100

CARTÓRIO PAULISTA DE SÃO PAULO
Av. Paulista nº 1776 - São Paulo-SP
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA PELA PARTE, CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO, DO QUE DOU FÉ.
14 AGO 2023
R$ 4,65 1 AUT.
Colégio Notarial do Brasil
112722
AUTENTICAÇÃO TANIA DE FREITAS
ESCREVENTE AUTORIZADA
AU1051AY0012963

O método construtivo do poço circular é de escavação em avanço helicoidal contínuo, com a seção circular parcializada em setores, executando-se o concreto projetado em camadas sucessivas até se atingir a espessura de projeto.

O concreto projetado é armado com tela soldada. Após a escavação está prevista a execução de concreto moldado para as paredes e para as estruturas internas ao poço, colocando-se previamente a manta de impermeabilização em PVC entre o concreto primário e o secundário.

1.3.5. Salas Técnicas e Operacionais

A edificação que abriga as Salas Técnicas tem dois pavimentos, No inferior, semi-enterrado, está instalado o porão de cabos, no piso superior, ficam alojados os equipamentos.

As salas operacionais estão instaladas em um edifício térreo.

Essas duas edificações estão a 90° uma em relação a outra, em torno do Poço de Acesso. São estruturas em concreto armado convencional apoiadas sobre estacas pré-moldadas.

A ligação do porão de cabos com o Poço de Acesso é feita através de uma galeria, com traçado poligonal, em torno do Poço de Acesso. É uma galeria em concreto armado em célula dupla e com piso na cota - 5,00 m abaixo da superfície. Uma das células de 1,75 a 2,1 x 5,00 m é utilizada como galeria de cabos e a outra de 3,5 x 5,00 m como duto de exaustão. A galeria tem um comprimento de 84,00 m.

1.3.6. Poços Auxiliares Itaú e Gama Lobo

1.3.6.1. Características

Para abrir frente na execução do túnel de via dupla, foram utilizados dois poços auxiliares, um a montante da estação, Poço Itaú e outro no trecho a jusante, Poço Gama Lobo. O Poço Itaú viabilizou a execução do túnel independente dos acessos através da Estação ou do Poço Cel. Domingos Ferreira. Ele possibilitou abrir duas frentes do túnel de via: uma em direção ao Poço Cel. Domingos Ferreira, e outra em direção à Estação Alto do Ipiranga.

O poço Itaú é circular e tem diâmetro interno de 12 m e paredes com espessura de 24 cm até a profundidade de 15 m e daí até a profundidade de 46 m é de 45 cm. A partir do poço, emboca um túnel, com comprimento de 16,80 m.

O Poço Gama Lobo, ficou posicionado sobre o eixo do túnel de via, e no eixo da Rua Gama Lobo. O poço tem forma elíptica com 12 m no eixo maior e 8,00 m, no menor.

A parede tem espessura de 25 cm até a profundidade de 10,12 m, de 50 cm nos 4,00 m seguintes, e 25 cm nos últimos 4,98 m, atingindo a profundidade de 18,10 m.

1.3.6.2. Método Construtivo

O método construtivo do poço é de escavação em avanço helicoidal contínuo, com seção circular ou elíptica parcializada em setores, executando-se o concreto projetado em camadas sucessivas até atingir a espessura de projeto.

O concreto projetado é arenado com tela soldada . Por se tratar de obra provisória não recebeu a 2ª fase (parede).

CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 520-81862
SÃO PAULO, 08/05/08
CECILIA KAZUE FUGI
CREA - SECCIONAL CENTRO

São Paulo (Sede)
Av. Nações Unidas, 4777 – 7°andar
Alto de Pinheiros
05477-000 São Paulo SP Brasil
Tel. (011) 3443-9000
Fax (011) 3443-9017

Escritório – CBPO Engenharia Ltda. (Obra Metrô Linha 2 – Verde)
Rua Vergueiro, 4416 / 4420
Vila Mariana
04102-002 São Paulo SP
Tel. (011) 5084-1100
Fax (011) 5084-1100

CARTÓRIO PAULISTA DE SÃO PAULO
Av. Paulista nº 1776 - São Paulo-SP
AUTÊNTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA PELA PARTE CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO, DO QUE DOU FÉ.
14 AGO 2023
Colégio Notarial do Brasil
112722
AUTENTICAÇÃO
AU1051AY0012970
TANIA DI FREITAS
AUTORIZADA
R$ 4,65
1 AUT.

1.3.7. Túnel de Ligação

1.3.7.1. Características

O Túnel interliga o Poço Itaú ao túnel de via dupla, foi projetado em NATM, tem uma extensão de 16,80 m, em direção perpendicular ao eixo do túnel de via e com dimensões máximas, na vertical de 9,58 m e na horizontal 13,06, espessura de parede de 35 cm, e área de escavação de
85,37 m² com uma seção de escavação de 85,37 m².

Não tem revestimento de segunda fase por ser obra provisória, que foram fechadas após terem cumprido a sua finalidade.

Foi deste túnel de ligação, que se partiram as duas novas frentes do túnel de via dupla no sentido Sacomã e no sentido Cel. Domingos Ferreira.

1.3.7.2. Método Construtivo

O método construtivo adotado foi o método NATM, com emboque a partir do Poço Itaú e em direção ao túnel de via dupla. Antes da demolição da parede do poço, executou-se o tratamento do solo com pregagens de frente em fibra de vidro, em toda a seção do emboque.

2. DOCUMENTOS PRODUZIDOS

A documentação gerada foi a seguinte:

Desenhos – 470 A0;

Memoriais, Relatórios e Planilhas – A4.

Para execução desses serviços, a Empresa Maubertec Engenharia e Projetos Ltda. forneceu mão-de-obra, materiais e equipamentos especializado necessário à execução dos serviços.

Informamos ainda que os serviços foram executados dentro das especificações vigentes, e atenderam ao cronograma pré-estabelecido.

São Paulo, 03 de Abril de 2008.

Nome: Márcio Pellegrini Ribeiro
Cargo: Diretor de Contrato
Empresa: CBPO Engenharia Ltda.

TABELIÃO OLIVEIRA LIMA – 15° DE NOTAS – SÃO PAULO – CAPITAL
BEL. JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA - TABELIÃO
RUA DA GLORIA, 174/182 – LIBERDADE – CEP: 01510-000 – PABX:(11) 3242-5100 – e-mail: 15cartoriodenotas@terra.com.br
Reconheco por Semelhança 1 Firma(s) COM VALOR economico de: MARCIO PELLEGRINI RIBEIRO.
SAO PAULO, 22 de Abril de 2008. Total: R$ 4,50 10:04:20
Válido somente com selo de autenticidade
ROBERVALTER [illegible] DE MELLO - ESCREVENTE AUT.
1050 AA21463

CM

São Paulo (Sede)
Av. Nações Unidas, 4777 – 7°andar
Alto de Pinheiros
05477-000 São Paulo SP Brasil
Tel. (011) 3443-8000
Fax (011) 3443-8017

Escritório – CBPO Engenharia Ltda. (Obra Metrô Linha 2 - Verde)
Rua Vergueiro, 4416 / 4420
Vila Mariana
04102-002 São Paulo SP
Tel. (011) 5084-1100
Fax (011) 5084-1100

O PRESENTE DOCUMENTO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 520-81862
SÃO PAULO, 08/05/08
CECILIA KAZUE FUGI
CREA - SECCIONAL

CARTÓRIO PAULISTA 2° TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Av. Paulista nº 1776 - São Paulo-SP
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA PELA PARTE, CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO, DO QUE DOU FÉ.
S.P. 14 AGO 2023
R$ 4,65 1 AUT.
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
112722
AUTENTICACÃO
AU1051AY0012977
DE FREITAS
AUTORIZADA

250

CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com a autenticação do CREA-SP

Folha(s) nº: 1 de 1

CERTIDÃO Nº: SZC-16252

CREA-SP

Referente à(s) ART(s) 849351 e 8220200302951319

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução nº 317/86 do CONFEA, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Profissional	**LUCIANO AFONSO BORGES**
Título(s)	Engenheiro Civil
CREASP Nº	0600300324
Atribuições	dos artigos 28 e 29, do Decreto Federal 23569, de 11 de dezembro de 1933.
Atividade(s) Técnica(s) Realizada(s)	Responsável Técnico e Coordenador Geral por Projeto na área da Engenharia Civil - Serviços de engenharia consultiva referente a elaboração de planilhas de quantitativos, previsão do projeto funcional e projeto detalhado para as obras de reurbanização do Parque D. Pedro II e seu retorno.
Quantificação	Especificadas conforme Atestados anexos, limitadas as atribuições acima.
Local da obra/serviço	São Paulo
Cidade	São Paulo — *Estado* SP
Valor	CR$ 1.848.016,79 (junho/1994)
Período	23/08/1991 a 23/11/1992
Contratante	Empresa Municipal de Urbanização - EMURB.
Contratada	Maubertec Engenharia e Projetos Ltda.
CREASP Nº	0423339

O profissional declarou que houve a participação de outros profissionais
A presente Certidão de Acervo Técnico substitui e cancela a anteriormente emitida por este Conselho em 29/04/2008 sob nº SZC-13630

CERTIFICAMOS, finalmente, que faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante ou órgão público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m).

São Paulo, terça-feira, 2 de dezembro de 2008

Conferida: Elza Arruda Novaes

Téc. Be[illegible] Souza
CREASP Nº 0[illegible]7212

IMPORTANTE: A presente certidão é válida somente como acervo técnico do profissional certificado LUCIANO AFONSO BORGES

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade

TABELIONATO DE NOTAS
RUA [illegible]
CERTIFICO A PRESENTE COPIA REPROGRAFICA EXTRAIDA PELA PARTE, CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO, DO QUE DOU FÉ
S.P. 16/01/2018
Cartório Notarial
AUTENTICAÇÃO
1051AN0036986
MARCOS CAMARGO SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADA
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

251

EMURB

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - EMURB
Rua São Bento nº 405 - 15º andar - Conj.151A
01008-906 - São Paulo - SP
CGC/MF nº 43.336.268/0001-62
Telefone: 232-2622
Telex: 1124135 - EMUB/BR
Fax: (011) 605-4931

DAC-005/95

São Paulo, 26 de janeiro de 1995

A T E S T A D O

Atestamos para os devidos fins, que a firma MAUBERTEC ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, com sede na Rua Fábia, 442 - São Paulo - SP, inscrita no CGC/MF sob nº 62.554.696/0001-55, executou para a EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO-EMURB, através do contrato nº 176810500, com valor de R$ 1.848.016,79, na base econômica de junho/94, os serviços de engenharia consultiva referentes à elaboração de Planilhas de Quantitativos, revisão do Projeto Funcional e Projeto Detalhado para as Obras de Reurbanização do Parque D.Pedro II e seu entorno.

Os trabalhos foram desenvolvidos no período de 23/08/91 a 23/11/92, através das Ordens de Serviço nºs. 001 a 006, em 3 fases distintas, a saber:

1 - 1ª FASE - elaboração das Planilhas de Quantidades Estimadas, que permitiram a licitação das obras;

2 - 2ª FASE - revisão completa do Projeto Funcional existente, objetivando-se sua atualização e compatibilização com as informações existentes, de modo a viabilizar e fornecer subsídios à elaboração do Projeto Detalhado;

3 - 3ª FASE - Elaboração do Projeto Detalhado até o nível de execução, envolvendo as seguintes atividades:

3.1 - Levantamento Físico e de Interferências;

3.2 - Geométrico;

3.3 - Pavimentação;

3.4 - Obras de Arte Especiais:
3.4.1 - Fundações;
3.4.2 - Estruturas de Concreto;
3.4.3 - Estruturas Metálicas.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 82C-16252
SÃO PAULO, 02/12/08
ELZA ARRUDA NOVAES
GRES-SEÇÃO NAL CENTRO

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO
CREA-SP

TABELIÃO DE NOTAS
RUA REGO FREITAS, 133 - SÃO PAULO
AUTENTICO A PRESENTE COPIA FOTOGRÁFICA E A EXTRAIDA PELA PARTE, CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO. DO QUE EQUIVE
S.P. 16 JAN 2008
AUTENTICAÇÃO 1051AN00036993
MARCOS CAMARGO DA SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADA
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

3.5 - Sistema Pluvial;

3.6 - Sistema de Iluminação e Telefonia;

3.7 - Edificações:
- 3.7.1 - Fundações;
- 3.7.2 - Estruturas de Concreto;
- 3.7.3 - Estruturas Metálicas;
- 3.7.4 - Instalações Hidráulicas;
- 3.7.5 - Instalações Elétricas.

3.8 - Remanejamento de Interferências.

4 - CARACTERÍSTICAS DAS OBRAS:

4.1 - Levantamento Físico de Interferências:
- Área levantada = 150.000 m2

4.2 - Projeto Geométrico:
- Extensão = 3.500 m

4.3 - Pavimentação:
- Extensão das pistas = 3.500 m
- Área da Praça Cívica = 20.000 m2

4.4 - Obras de Arte:
4.4.1 - 6 (seis) passarelas metálicas sobre o canal do Rio Tamanduateí: Vão máximo = 35 m e Peso total da estrutura metálica = 110.000 kg.

4.5 - Sistema Pluvial:
Área = 700.000 m2

4.6 - Sistema de Iluminação e Telefonia:
Área = 700.000 m2

4.7 - Edificações:
4.7.1. Anfiteatro:
- a) Área do Palco = 700 m2
- b) Área da Plebéia = 6.000 m2
- c) Cobertura Metálica Especial
  - Vão máximo = 40 m
  - Peso Total = 37.700 kg

4.7.2. Edifício da Manutenção:
- a) Área = 2.900 m2

4.7.3. Edifício da Administração:
- a) Área = 3.700 m2

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 57C-162522
SÃO PAULO, 02/12/09
ELZA ARRUDA NOVAES
GRE5-SECCIONAL CENTRO

TABELIÃO DE NOTAS
RUA REGO FREITAS, 133 - SÃO PAULO
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA A EXTRAÍDA PELA PARTE, CONFERE COM O ORIGINAL A MIM APRESENTADO, DO QUE FAÇO FÉ
S.P. 16 JAN 2010
Selo Notarial Colégio Notarial do Brasil 1051AN00037000 AUTENTICAÇÃO
MARCOS CAMARGO DA SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADA
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

4.7.4. Restaurante;

4.7.5. Lanchonete;

4.7.6. Sanitários;

4.7.7. Pista de Skate;

4.7.8. Plataforma;

4.7.9. Jardim Aquático;

4.7.10. Pérgolas do Anfiteatro;

4.7.11. Pérgola da Rangel Pestana;

4.7.12. Pérgola do Quartel.

Atestamos ainda, que os serviços foram executados a contento e dentro das especificações técnicas exigidas pela EMURB, nada constando de nossos registros, até a presente data, que possa desabonã-la.

MARCOS TRAVASSOS HELOU
Diretor de Obras

EUVANDA GONÇALVES DE MORAIS
Chefe do Depto. Comercial

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO
CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 522-16252
SÃO PAULO, 02/12/08
ELZA ARRUDA NOVAES
GRES - SECCIONAL CENTRO

DO/DAC/jm.

TABELIÃO DE NOTAS
RUA REGO FREITAS, 193 - SÃO PAULO
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA PELA PARTE, CONFERE COM O ORIGINAL A MIM APRESENTADO E DOU FÉ.
S.P. 16/12/2008
AUTENTICAÇÃO
1051AN0037001
MARCOS CAMARGO DA SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADA
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

EMURB

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO
Rua São Bento, 405 - 15º andar
01008-906- São Paulo
Telefone: 3242-2622
FAX: 3105-4931

N. Ref.: DAC-015/02

S. Ref.: Carta MBPRA-C03-02-001-0 de 03/09/2002

São Paulo, 12 de SETEMBRO de 2002

ATESTADO

Em complementação ao Atestado DAC-005/95, emitido em 26/01/1995, referente ao projeto detalhado da renovação urbana do Parque Dom Pedro II, objeto de Contrato nº 1768105000 da Empresa Municipal de Urbanização – EMURB com a empresa MAUBERTEC ENGENHARIA E PROJETOS LTDA., temos a informar que foram realizadas as seguintes atividades:

1. Projeto funcional e projeto executivo do geométrico, horizontal e vertical do Terminal Parque Dom Pedro II, ocupando uma área de 18.461,70 m², da qual 7.167,00 m² é ocupada por pavimentação rígida e o restante por baias;

2. Projeto funcional e projeto executivo do geométrico, horizontal e vertical, do sistema viário no entorno do Parque Dom Pedro II, com uma extensão de 8.356 m e área de pavimentação flexível de 127.496,40 m², e não uma extensão de 3.500 m e 36.750 m² de pavimentação conforme itens 4.2 e 4.3 do Atestado DAC-005/95 de 26/01/1995.

CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº SCC - 162521
SÃO PAULO, 02/12/08
ELZA ARRUDA NOVAES
GRE5 - SECCIONAL CENTRO

8º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL

Dario Norberto Bergamo
Diretor de Obras em exercício
CREA nº 79-1-02.609-5/RJ

Carlos Alcir Antonio
Gerente Comercial

Cartório do 11º Tabelião de Notas de São Paulo
R. Domingos de Moraes, 1052 - Vila Mariana - SP - Cep 04010-100 - Fone: (11) 5574-0944.
Bel. Paulo Augusto Rodrigues Cruz
Reconheço por semelhança a(s) firma(s): CARLOS ALCIR ANTONIO(160193),a qual confere com o padrão depositado em Cartório.
São Paulo , 23 de setembro de 2002. Seq: 505143575048485049484845451 57
Em testemunho da verdade. Total R$ 1,54
MAX ANTONIO COUTO DE ARRUDA - ESCREVENTE AUTORIZADO # DIG. LEONARDO

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL - SP
RECONHECIMENTO DE FIRMA
1907AA0291449

AFERIDO POR:

8º TABELIÃO DE NOTAS
RUA REGO FREITAS, 133 - SÃO PAULO
AUTÊNTICO A PRESENTE COPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA PELA PARTE, CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO, PORQUE DOU FÉ
S.P. 16 JAN 2009

Colégio Notarial do Brasil
112722
AUTENTICAÇÃO
1051AM0037002
MARCOS CESAR DA SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADO
VALIDO SOMENTE COM A IMPRESSÃO DA AUTENTICIDADE

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620190009878
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional LUCIANO AFONSO BORGES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: LUCIANO AFONSO BORGES
Registro: 600300324-SP . . . . . RNP: 2604912678
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230191087077 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . . Registrada em: 24/08/2019
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220161042262, 28027230191087093, 28027230191087103
Participação Técnica: CORRESPONSÁVEL
Empresa Contratada: MAUBERTEC ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

Contratante: Prefeitura do Município de São Paulo - Secretaria da Habitação e Desenvolvimento

RUA SÃO BENTO . . . . . No.: 405
Complemento: . . . . . Bairro: CENTRO
Cidade: São Paulo . . . . . UF: SP CEP: 01011100 . PAIS: BRASIL
Contrato: 020/2016-SEHAB . . . . . Celebrado em : 01/09/2016
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 7.133.869,60 . . . . . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:UNIDADE DIVERSOS LOCAIS DE SÃO PAULO . . . . . No.:
Complemento: . . . . . Bairro: CAPELA DO SOCORRO E PARELHEIROS
Cidade: . . . . . UF: . . CEP: . . . . . PAIS: BRASIL
Data de Início: 01/09/2016 Situação: Atividade em andamento . . . . . Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: . . . . . CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Consultoria, Execução, Infraestrutura. 2) Elaboração, Projeto, Infraestrutura. 3) Execução, Fiscalização, Obras. 4) Execução, Planejamento, Infraestrutura. 5) Gestão, Execução, Infraestrutura.

Observações

Serviços Técnicos Especializados de Engenharia Consultiva para o Apoio ao Gerenciamento e Fiscalização, abrangendo as etapas de Planejamento, Projetos e Obras, para a Implantação de Programas de Infraestrutura Pública Urbana, Condominial e de Edifícios Residenciais de interesse social (HIS) na cidade sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Habitação do Município de São Paulo - SEHAB - Setor 4. Valor Contratual: R$ 29.724.456,67 - Consórcio Habita SP - Setor 4 (Geribello Engª Ltda - 28% - SGS Enger Engª Ltda - 24% - JHE Consultores Associados Ltda - 24% - Maubertec Engª e Projetos Ltda - 24%)

Informações Complementares

Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente conforme período ou quantitativos constantes do atestado vinculado.

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

O serviço objeto da ART acima foi realizado pela empresa contratada através do CONSÓRCIO HABITA SP - SETOR 4, o qual não está registrado no CREA-SP.

Percentuais aplicados à empresa MALBERTEC Engª e Projetos Ltda.:
Valor Contratual R$ 29.724.456,67 - 24% - R$ 7.133.869,60
Aditivo de Valor R$ 5.221.936,65 - 24% - R$ 1.253.264,80

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 14 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620190009878
10/10/2019 15:32:37
Autenticação Digital: BC3n3nxgUgK13C10ngJAyakAAJga1TBf

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CIDADE DE
SÃO PAULO
HABITAÇÃO

4ª VIA

ATESTADO TÉCNICO DE SERVIÇOS PARCIAL Nº 029 / 2019 / OBRA

Certificamos para fins de cadastramento e participação em licitação que o **CONSÓRCIO HABITA SP – SETOR 4**, formado pelas empresas **GERIBELLO ENGENHARIA LTDA.**, com sede na Av. Nove de Julho, 5.435, 7º andar, Jardim Europa, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 51.197.200/0001-17, na condição de líder com 28% de participação, **SGS ENGER ENGENHARIA LTDA.**, com sede à Avenida Sagitário, 743, 1º andar, conjunto 11 e 12, Alphaville, Barueri, SP, inscrita no CNPJ sob o nº 51.167.500/0001-53, com 24% de participação, **JHE CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.**, com sede à Rua General Jardim, 633, conjunto 12, Vila Buarque, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.810.083/0001-84, com 24% de participação e **MAUBERTEC ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.**, com sede à Av. Dr. Yojiro Takaoka, 4.384, 2º andar, sala 209, Santana de Parnaíba, SP, inscrita no CNPJ sob o nº 69.133.148/0001-09, com 24% de participação, vem executando desde 01/09/2016, a inteiro contento para a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da SEHAB – SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, com sede na Rua São Bento, nº 405, 22º andar, CEP 01011-100, Centro, São Paulo, de conformidade com o contrato nº 020/2016/SEHAB, Processo Administrativo nº 2015-0.139.178-6, **serviços técnicos profissionais especializados de engenharia consultiva para o apoio ao gerenciamento e fiscalização, abrangendo as etapas de planejamento, projetos e obras, para implantação de programas de infraestrutura pública urbana, condominial e de edifícios residenciais de interesse social (HIS) na cidade de sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Habitação do Município de São Paulo – SEHAB – Setor 4**, no valor de R$ 29.724.456,67 (vinte e nove milhões, setecentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos), a preços de fevereiro/2016.

VALOR DO CONTRATO

Valor original do contrato: R$ 29.724.456,67 (Vinte e nove milhões, setecentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos) – data base fevereiro/2016.

Prazo original do contrato: 24 (Vinte e quatro) meses.

Ordem de início dos servicos: 01/09/2016.

1º Aditivo (em 31/08/2018)

Valor Aditado: R$ 5.221.936,65 (Cinco milhões, duzentos e vinte e um mil, novecentos e trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

Prazo Aditado: 24 (Vinte e quatro meses).

Situação Atual do Contrato

Valor Total do Contrato com aditivos: R$ 34.946.393,32 (Trinta e quatro milhões, novecentos e quarenta e seis mil, trezentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos).

Prazo total: 48 (quarenta e oito) meses - Previsão de término 01/09/2020.

HISTÓRICO

A preocupação com o abastecimento de água para o Município de São Paulo se intensificou quando estudos demonstraram que, especialmente entre 1977 e 1989, a qualidade das águas dos reservatórios da Capital piorou de forma considerável devido ao despejo de esgotos diretamente nos corpos d'água.

Em dezembro de 1992 foi criado o Programa de Saneamento Ambiental da Bacia do Guarapiranga, conhecido como Programa Guarapiranga, coordenado à época pela Secretaria Estadual de Energia e Saneamento. Neste interim a ausência de infraestrutura básica, ocupações ilegais e alta densidade populacional colocaram em risco

257

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620190009878 - 10/10/2019 15:32:37 - Autenticação Digital: BC3n3nxgUgK13C10ngJAyakAAJga1TBf.

CIDADE DE
SÃO PAULO
HABITAÇÃO

4ª VIA

ATESTADO TÉCNICO DE SERVIÇOS PARCIAL Nº 029 / 2019 / OBRA

o abastecimento de água da cidade de São Paulo. Desde sua concepção, o programa foi considerado estratégico para a municipalidade, que através da implantação de saneamento básico, infraestrutura urbana e construção de moradias, buscou controlar e ordenar a ocupação das áreas lindeiras aos reservatórios, promovendo, como resultado, a qualidade de vida da população, especialmente a de baixa renda.

Durante a gestão municipal de 2001-2004 o programa mudou sua denominação para *Programa Mananciais*, objetivando não concentrar as ações apenas na região da Bacia da Guarapiranga, mas estendê-las à Billings, tendo como ponto de partida a necessidade de sanear e urbanizar essas bacias. De fato, o nome "completo" foi: *Programa de Saneamento, Proteção Ambiental e Recuperação da Qualidade das Águas em Áreas Degradadas de Manancial Hídrico das Bacias Guarapiranga e Billings*, apresentando os seguintes objetivos e principais ações:

Objetivos

- recuperar e conservar a qualidade das águas dos reservatórios Guarapiranga e Billings;
- melhorar as condições de vida dos moradores;
- garantir a inclusão social da população e a sustentabilidade das intervenções urbanísticas realizadas pelo Programa, que transforma áreas degradadas em bairros.

Principais Ações

- implantação de redes de água e de coleta de esgoto;
- drenagem de águas pluviais e de córregos;
- coleta de lixo;
- melhorias viárias para veículos e pedestres, com pavimentação e abertura de ruas e vielas;
- eliminação de áreas de risco;
- iluminação pública;
- criação de áreas de lazer e centros comunitários;
- reassentamento de famílias;
- construção de unidades habitacionais;
- acompanhamento social junto à população moradora do local;
- educação ambiental;
- regularização fundiária mediante aprovação das Leis Específicas de Proteção e Recuperação dos Mananciais Guarapiranga e Billings.

A fase I do Programa iniciou em 1991 e foi concluída em 2007, beneficiando 24.146 famílias, urbanizou 74 núcleos, construiu 528 unidades habitacionais para atendimento às famílias que foram removidas de áreas de risco e frente de obras e teve um investimento na ordem de R$ 214 milhões (data base agosto/1995).

A fase II do Programa iniciou em 2008 e foi concluída em 2012, beneficiou aproximadamente 75.000 famílias, urbanizou 24 núcleos, construiu 5.739 unidades habitacionais para atendimento às famílias e teve um investimento de aproximadamente R$ 1,2 bilhões (data base abril/2008), o qual também contou com recursos do Governo Federal - PAC 1 e do Governo do Estado.

A Fase III do Programa, ora em curso, beneficiará cerca de 45 mil famílias que ocupam de forma desordenada o entorno das duas represas e prevê intervenções em 64 áreas situadas nos perímetros das Subprefeituras M'Boi Mirim, Capela do Socorro, Parelheiros e Cidade Ademar, onde serão implementadas as ações acima.

O Programa Mananciais tem, na atual fase, um investimento previsto da ordem de R$ 3 bilhões, com recursos provenientes da Prefeitura de São Paulo, do Governo do Estado – por meio da Sabesp, CDHU, entre outros.

258

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620190009878 - 10/10/2019 15:32:37 - Autenticação Digital: BC3n3nxgUgK13C10ngJAyakAAJga1TBf.

CIDADE DE
SÃO PAULO
HABITAÇÃO

4ª VIA

ATESTADO TÉCNICO DE SERVIÇOS PARCIAL Nº 029 / 2019 / OBRA

A região da Guarapiranga, região de abrangência do presente contrato, compreende os lotes 1 a 4 do Programa e prevê o beneficiamento de 22.500 famílias distribuídas em 44 núcleos, em uma região de 4.332.267,21 m², com um investimento previsto de R$ 1.268.073.523,74, e prevê a construção de 308 unidades habitacionais no Alto da Alegria.

DADOS DOS CONTRATOS GERENCIADOS

Os contratos fiscalizados, relacionados a seguir, compreendem os 4 (quatro) lotes para a execução de obras no âmbito da Coordenadoria de Habitação da SEHAB, integrada pela Superintendência de Habitação Popular – HABI, pelo Programa Mananciais e pelo Departamento de Regularização do Parcelamento do Solo – RESOLO.

DADOS CONTRATUAIS	LOTE 1	LOTE 2	LOTE 3	LOTE 4
Contrato	032/2012	031/2012	028/2012	025/2012
Nº do Processo P.A.	2011-0.358.976-4	2011-0.358.974-8	2011-0.358.978-0	2011-0.358.981-0
Contratada	Consórcio Villanova-Construcap	EIT Engenharia	Consórcio Águas Limpas	Galvão Engenharia
Valor Inicial (P0)	R$ 203.845.074,17	R$ 214.347.473,56	R$ 393.156.838,20	R$ 396.048.917,49
Valor Atual (P0)	R$ 222.994.035,34	R$ 214.722.684,17	R$ 434.307.886,74	R$ 396.048.917,49
Data Base	Julho/2012	Julho/2012	Julho/2012	Julho/2012
Prazo Final Inicial	36 meses – 01/11/15	36 meses – 01/11/15	36 meses – 01/11/15	36 meses – 01/11/15
Prazo Final Atual	72 meses – 03/09/19	108 meses – 01/12/21	86 meses – 01/12/19	108 meses – 14/0322
Data Assinatura do Contrato	31/10/2012	31/10/2012	31/10/2012	31/10/2012
Data Assinatura OIS	31/10/2012	31/10/2012	31/10/2012	31/10/2012
Data Início	01/11/2012	01/11/2012	01/11/2012	01/11/2012
Data Término	03/09/2019	01/12/2021	01/12/2019	14/03/2022
Nº de Núcleos	1 núcleo	17 núcleos	13 núcleos	13 núcleos

EMPREENDIMENTOS GERENCIADOS (até março/2019)

Lote	Região	Subprefeitura	Cód Área	Nome Área	Contrato (R$)*	Área (m²)	Nº de Domicílios
1	Mananciais	M'Boi Mirim	183	Boulevard da Paz - A	222.994.035,34	394.871	1.209
				TOTAL LOTE 1	**222.994.035,34**	**394.871,00**	**1.209**
2	Mananciais	M'Boi Mirim	141	Jardim Arnaldo - A	38.711.714,68	34.053	542
			192	Parque São Francisco - A	4.816.864,69	32.610	110
			202	Santa Margarida V - A	3.455.826,41	6.402	45
			204	Jardim Angela II	18.000.327,24	28.657	237
			205	Vila Santa Zélia - A	6.539.100,56	11.465	154

259

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620190009878 - 10/10/2019 15:32:37 - Autenticação Digital: BC3n3nxgUgK13C10ngJAyakAAJga1TBf.

CIDADE DE
SÃO PAULO
HABITAÇÃO

4ª VIA

ATESTADO TÉCNICO DE SERVIÇOS PARCIAL Nº 029 / 2019 / OBRA

Lote	Região	Subprefeitura	Cód Área	Nome Área	Contrato (R$)*	Área (m²)	Nº de Domicílios
			284	João Manuel Vaz	11.288.478,59	10.085	162
			96	Jardim Guanguará	4.457.144,69	29.000	300
			194	Jardim Fujihara I, III e Jardim Nakamura II	4.353.393,55	33.617	114
			148	Parque Novo Santo Amaro I e II - A	13.217.964,08	24.302	214
			149	Parque Novo Santo Amaro III - A	8.074.801,09	22.438	183
			154	Jardim Solange - A	23.985.928,58	23.543	180
			190	Costa do Valado	15.692.905,97	55.263	339
			191	São Lourenço	14.071.565,74	17.227	127
			199	Renato Locchi	5.534.916,16	42.026	259
			153	Jararaú II - A	14.313.779,15	18.284	158
			90	Parque Novo Santo Amaro IV	21.301.302,48	50.280	271
			77	Xamborés I e II	6.906.670,51	66.160	230
				TOTAL LOTE 2	**214.722.684,17**	**505.402,00**	**3.625**
3	Mananciais	M'Boi Mirim	219	Chácara Flórida / Bandeirante	20.718.356,76	1.648.494	1.000
			167	Jd. Capela / Sta. Bárbara - A	51.257.528,40	39.171	477
			187	Enlevo	19.525.020,51	37.203	317
			189	Jardim Calú	16.352.671,22	39.650	373
			169	Angelo Tarsini - A	39.606.794,09	41.529	326
			170	Cavalo Branco / Batista Bassano - A	40.974.525,63	354.893	4.400
			172	Arizona - A	105.868.601,72	384.903	2.524
			221	Chácara Sonho Azul- A	39.814.006,30	178.158	1.485
			249	Buraco do Sapo	13.177.043,43	88.735	752
			250	Jardim Tancredo	17.446.501,22	10.805	105
			188	Jd. Horizonte Azul / Sapato Branco	10.735.758,73	128.368	452
			278	Jardim Colorado	2.324.886,52	24.928	256
			5	Conj. Hab. Cavalo Branco	27.668.563,10	14.500	216
			0	Mobilidade Urbana	28.837.629,11	-	-
				TOTAL LOTE 3	**434.307.886,74**	**2.991.337,02**	**12.683**
4	Mananciais	Capela do Socorro	212	Jardim dos Lagos - Ipanema	14.388.461,47	44.474,00	1.000
			230	CEU Cidade Dutra	7.138.127,51	38.463,00	80
			197	Alcindo Ferreira I / Jardim Cruzeiro	5.520.751,01	23.983,00	63
			198	Jd.Satélite I e II / Maria A A II	11.130.012,53	9.505,00	77
			207	Ipojuca Lins de Araújo	9.289.514,96	9.244,00	189
			159	Jardim Manacás	8.845.432,40	28.120,00	326
			160	Pq. São José VII, 3 Cânticos e Entorno	9.226.277,18	41.680,00	376
			163	Jardim Pouso Alegre	34.690.843,58	27.183,07	368
			208	Parque São José VI	33.825.119,45	21.873,00	267
		Paretheiros	195	Pq. Mª Fernanda I e II	8.655.427,81	26.996,00	295
			277	Jd. Roschel	6.892.230,66	15.116,93	56
		Capela do Socorro	251	Anthero G. do Nascimento Imperio I Jd. São Judas Tadeu Jardim São Vicente	139.851.731,06	96.486,00	891
			178	Alto da Alegria	106.594.987,87	57.533,19	1.000
				TOTAL LOTE 4	**396.048.917,49**	**440.657,19**	**4.988**

260

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620190009878 - 10/10/2019 15:32:37 - Autenticação Digital: BC3n3nxgUgK13C10ngJAyakAAJga1TBf.

CIDADE DE
SÃO PAULO
HABITAÇÃO

4ª VIA

ATESTADO TÉCNICO DE SERVIÇOS PARCIAL Nº 029 / 2019 / OBRA

Lote	Região	Subprefeitura	Cód Área	Nome Área	Contrato (R$)*	Área (m²)	Nº de Domicílios
				TOTAL LOTES 1 ao 4	1.268.073.523,74	4.332.267,21	22.505

QUANTIDADES FISCALIZADAS DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA

O escopo do contrato compreendeu também a fiscalização de obras de infraestrutura pública urbana, condominial e de edifícios residenciais de interesse social (HIS), englobando as seguintes quantidades:

Serviço	Quantidade	Unidade
Drenagem Pública		
Execução de rede de drenagem pública	333,20	m
Serviços de Esgotamento Sanitário		
Rede de Esgoto	4.039,16	m
Ligações Domiciliares de Esgoto	958,40	m
Rede de Distribuição de Água		
Rede de Água	752,26	m
Ligações Domiciliares de Água	405,00	unid.
Canalização de Córrego		
Execução de canalização de córregos aberta - gabião ou aduelas	1.087,67	m
Execução de canalização de córregos fechadas - galeria	559,30	m
Obras de Contenção		
Execução de muros	2.823,18	m²
Fornecimento e aplicação de concreto usinado	774,59	m³
Pavimentação e Sistema Viário		
Fornecimento e assentamento de guias tipo PMSP 100 e construção de sarjetas e sarjetões	8.908,16	m
Passeio de concreto fck 15,0 mpa a fck 17,0 mpa, incluso preparação de caixa e lastro de brita	7.102,58	m²
Execução de pavimento flexivel	14.770,11	m²
Fornecimento e assentamento de blocos de concreto sobre areia – vias tráfego médio	5.441,09	m²
Execução de pavimentação de vielas em concreto usinado fck 18 mpa bombeado	214,65	m²
Urbanismo		
Urbanismo	726,95	m²
Fornecimento e aplicação de grama São Carlos em placas	1.848,00	m²

APOIO À ANÁLISE, VERIFICAÇÃO E CONTROLE DOS PROJETOS (até março/2019)

Disciplina Analisada	Quantidade de pranchas
Projeto Básico de Microdrenagem	5
Projeto Básico de Paisagismo	7
Projeto Básico de Pavimentação	10
Projeto Básico de Urbanismo	2
Projeto Básico Geométrico	21
Projeto Executivo de Arquitetura	2
Projeto Executivo de Consolidação Geotécnica	132
Projeto Executivo de Macrodrenagem	109
Projeto Executivo de Microdrenagem	69

261

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT Nº: 2620190009878 - 10/10/2019 15:32:37 - Autenticação Digital: BC3n3nxgUgK13C10ngJAyakAAJga1TBf.

CIDADE DE
SÃO PAULO
HABITAÇÃO

4ª VIA

ATESTADO TÉCNICO DE SERVIÇOS PARCIAL Nº 029 / 2019 / OBRA

Disciplina Analisada	Quantidade de pranchas
Projeto Executivo de Paisagismo	192
Projeto Executivo de Pavimentação	28
Projeto Executivo de Terraplanagem	198
Projeto Executivo de Urbanismo	145
Projeto Executivo Geométrico	217
Sondagem	2
Topografia	16
Rede de Abastecimento de Água*	28
Rede de Esgoto*	36
TOTAL	**1.219**

*Acompanhamento destes projetos, pois a análise e aprovação é de responsabilidade da Sabesp

QUANTIDADES EXECUTADAS (Hxh)

O total de Homens x Hora executados até março/2019 no Contrato 020/2016/SEHAB foi de 56.490,88 H x h, envolvendo as categorias profissionais adiante relacionadas:

Função	Homem x Hora
Coordenador Geral	1.455,00
Consultor	550,88
Coordenador Setorial	4.524,00
Técnico Nível Superior Sênior	14.810,00
Técnico Nível Superior Pleno	10.828,00
Técnico Nível Superior Júnior	5.500,00
Técnico A1 (Profissional tecnólogo com formação em edificações, gestão ou pavimentação e/ou projetista com experiência em suas áreas de atuação)	11.176,00
Técnico A2 (Profissional de nível médio, técnico em edificações e/ou topógrafo com experiência entre 5 e 10 anos)	2.408,00
Técnico B1 (Profissional de nível médio, com experiência mínima de 5 anos em fiscalização de obra e/ou apropriadores e/ou apontadores).	-
Técnico B2 (Profissional de nível médio, com experiência de até 5 anos em fiscalização de obra e/ou apropriadores e/ou apontadores).	-
Técnico C1 (Profissional com experiência mínima de 5 anos em desenho de topografia e/ou programação e/ou auxiliar técnico em geral).	2.476,00
Técnico C2 (Profissional com experiência de até 5 anos em desenho de topografia e/ou programação e/ou auxiliar técnico em geral).	3.240,00
Técnico Administrativo A (Profissional sênior de comprovada experiência em sua área de atuação para execução de tarefas de secretaria executiva e/ou assistente administrativo).	636,00
Técnico Administrativo B (Profissional de nível médio completo e experiência em sua área de atuação para execução de tarefas administrativas rotineiras).	2.716,00
Técnico Administrativo C (Profissional para apoio a serviços administrativos, como: operador de xerox, encadernador de pastas e relatórios, mensageiro, etc.)	-
TOTAL	**60.319,88**

262

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620190009878 - 10/10/2019 15:32:37 - Autenticação Digital: BC3n3nxgUgK13C10ngJAyakAAJga1TBf.

CIDADE DE
SÃO PAULO
HABITAÇÃO

4ª VIA

ATESTADO TÉCNICO DE SERVIÇOS PARCIAL Nº 029 / 2019 / OBRA

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Atividades de apoio técnico ao Gerenciamento e Planejamento

Planejamento Geral

- Mobilização de recursos humanos, materiais, mobiliário e equipamentos necessários ao desenvolvimento das atividades de gerenciamento e apoio técnico;
- Obtenção e consolidação de todos os elementos necessários ao perfeito cumprimento de suas funções, tais como: diretrizes de projetos, contratos, orçamentos, cronograma e todas as especificações referentes aos projetos, obras e demais serviços;
- Apoio para o macroplanejamento dos programas, envolvendo concepção, viabilização técnica financeira de projetos e obras e auxiliando na garantia do atendimento às diretrizes específicas de cada programa pelas empresas contratadas;
- Apoio para o planejamento e programação físico-financeira dos empreendimentos, incluindo as atividades de acompanhamento para fins de atualização da programação geral;
- Coordenação das interfaces entre a equipe designada pela Contratante para a condução dos empreendimentos e todos os contratados e subcontratados;
- Administração de aspectos comerciais, financeiros e de mobilização e desmobilização de recursos humanos e materiais no âmbito do contrato.

Sistema da Qualidade

- Implantação do Plano de Qualidade do Gerenciamento;
- Apoio à elaboração de Normas e Manuais para unificação de critérios e padronização de rotinas de fiscalização, de softwares utilizados, de modelos de relatórios, de medição, de procedimentos para recebimento de projetos, obras e serviços;
- Estruturação, operação e manutenção de Sistema de Informações Gerenciais para o controle dos documentos e projetos referentes aos serviços de apoio técnico ao gerenciamento, bem como registro e controle dos dados físico-financeiros dos contratos de projetos e obras dos empreendimentos;
- Analisar, aprovar ou propor correções e/ou complementações no Plano de Gestão do Controle da Qualidade (PGCQ) apresentados pelas Empreiteiras, de acordo com os requisitos da NBR ISO 9001 e das normas internas da SIURB.

Inter-relação com as Entidade envolvidas

- Gestão do contrato firmado entre as partes;
- Definição das atribuições dos órgãos e entidades envolvidos e procedimentos de inter-relacionamento entre eles;
- Participar de reuniões técnicas com a Sehab, contratadas e demais empresas quem mantém interface com os empreendimentos em desenvolvimento pela SEHAB;
- Coordenar o fluxo de informações entre a SEHAB, contratadas e outras entidades;
- Assessoria, quando designado, às construtoras e/ou projetistas incluindo o relacionamento com outros órgãos, entidades e concessionárias de serviços públicos envolvidos;
- Assessoria técnica relativa à obtenção de financiamentos para implementação dos Programas em organismos multilaterais e de crédito.

Apoio aos Setores de Projetos e Obras

263

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620190009878 - 10/10/2019 15:32:37 - Autenticação Digital: BC3n3nxgUgK13C10ngJAyakAAJga1TBf.

CIDADE DE
SÃO PAULO
HABITAÇÃO

4ª VIA

ATESTADO TÉCNICO DE SERVIÇOS PARCIAL Nº 029 / 2019 / OBRA

- Coordenação da equipe administrativa alocada para suporte às atividades técnicas a serem desenvolvidas;
- Implantação e manutenção de sistemas informatizados para controle do andamento dos empreendimentos, de forma a mantê-los atualizados;
- Desenvolvimento de propostas e sistemas informatizados voltados a informações, orçamentos e medições;
- Elaboração das medições mensais de serviços e respectiva fundamentação;
- Coordenação dos trabalhos das áreas setoriais de apoio ao gerenciamento;
- Apoio à elaboração e controle de orçamentos necessários aos programas envolvidos;
- Consolidação, validação e aprovação dos relatórios e demais produtos elaborados pelas diversas áreas da Contratada;
- Elaboração de relatórios de evolução e gerenciais, consolidando as informações gerenciais em periodicidade a ser definida de acordo com as especificidades de cada programa e cada etapa de trabalho.

Atividades de Acompanhamento e Controle da execução de obras:

Supervisão e Fiscalização das Obras e Serviços

- Apoio à supervisão e fiscalização no acompanhamento dos trabalhos das empresas contratadas para a execução das obras com relação à verificação de quantitativos executados, qualidade das obras, segurança do trabalho, conformidade com os projetos e prazos estabelecidos e o cumprimento, por parte das construtoras contratadas;
- Apoio à supervisão e verificação da qualidade das obras e serviços, incluindo sua conformidade com os projetos;
- Apoio à verificação da aplicação do Plano de Garantia da Qualidade pelas contratadas, quando for o caso, quanto à inspeção de recebimento de materiais, controle de execução, controle de ensaios tecnológicos e controle de serviços não conformes;
- Apoio na verificação e atualização do PCMSO (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional), do PCMAT (Programa de Condições e Meio Ambiente da Indústria da Construção Civil) e do PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) de todas as empresas envolvidas nas obras;
- Apoio no acompanhamento do total cumprimento das ações e das medidas mitigadoras referentes à Gestão e Gerenciamento Ambiental, com relação às exigências determinadas pelos órgãos ambientais, bem como o estrito atendimento às normas de acessibilidade;
- Elaboração de levantamentos topográficos de verificação dos serviços executados pelas empreiteiras contratadas;
- Verificação dos levantamentos "as built", elaborados pelas contratadas;
- Apoio técnico quanto ao recebimento das obras;
- Verificação das obras e serviços executados, para fins de Recebimento Provisório e Definitivo dos mesmos.

Apoio à Administração dos Contratos de Construção

- Apoio técnico referente ao controle dos contratos das empreiteiras e fornecedores;
- Estabelecimento de datas marco para a realização de monitoração do cumprimento dos contratos pelas empreiteiras e fornecedores;
- Verificação do cumprimento das cláusulas contratuais pelas empreiteiras e fornecedores;
- Apoio para instrução de processos de alterações contratuais;
- Apoio à análise e recomendações sobre pleitos de alterações contratuais das empreiteiras e fornecedores;

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620190009878 - 10/10/2019 15:32:37 - Autenticação Digital: BC3n3ngUgK13C10ngJAyakAAJga1TBf.

CIDADE DE
SÃO PAULO
HABITAÇÃO

4ª VIA

ATESTADO TÉCNICO DE SERVIÇOS PARCIAL Nº 029 / 2019 / OBRA

- Acompanhamento junto às contratadas na expedição de documentos legais necessários à realização e entrega das obras;
- Providências das documentações necessárias, de acordo com as Normas e Procedimentos internos da Contratante, no que diz respeito aos trâmites de encerramento dos contratos de execução de obras junto às empreiteiras.

Apoio Técnico ao Planejamento e Controle de Obras

- Apoio técnico referente à contratação de serviços e obras;
- Apoio à elaboração de cotações para composição de preços para obras visando à obtenção de menores preços para execução dos serviços;
- Apoio na elaboração de composição de preços para serviços extraordinários, não previstos nos contratos de obras e nas tabelas da SIURB ou de outros Órgãos Públicos;
- Apoio na quantificação, mediante projeto e/ou levantamento, de obras e serviços de engenharia (ampliações, reformas, construções, serviços de manutenção, projetos e demais serviços técnicos) de acordo com os critérios de medição da Tabela de Custos Unitários, elaborada pela SIURB ou de outros Órgãos conforme a especificidade;
- Apoio à elaboração e controle das medições de quantidades de serviços e obras executados pelas contratadas;
- Acompanhamento do desenvolvimento físico-financeiro das obras e serviços, para fins de controle e atendimento da programação geral;
- Apoio na execução do acompanhamento e do controle físico e financeiro da implantação dos empreendimentos, com base no planejamento definido;
- Produção de elementos técnicos de apoio às atividades de acompanhamento social durante a execução das obras;
- Assessoria especializada compreendendo análise de aspectos críticos das obras, em decorrência de fatos não previstos e que possam recomendar a revisão de algum detalhe de projeto ou tomada de decisões quanto à procedimentos construtivos;
- Elaboração de relatórios periódicos das ações executadas.

Atividade de Acompanhamento e Controle da Elaboração de Projetos:

Supervisão e Fiscalização dos Projetos

- Apoio à análise, verificação e controle dos projetos, apresentando informações técnica de forma permanente de todas as atividades, contemplando todos os elementos necessários e suficientes e com nível de precisão adequado;
- Apoio ao acompanhamento e análise de projetos, emitindo relatórios de análise para a aprovação da Contratante;
- Verificação da qualidade técnica dos projetos, incluindo a análise e compatibilização com a realidade de campo, emitindo pareceres técnicos quando solicitado;
- Apoio e acompanhamento do fornecimento e suficiência dos projetos, para fins de controle e atendimento da programação geral;
- Vistorias, análise e parecer técnico sobre as áreas destinadas à implantação de empreendimentos de infraestrutura urbana e edificação;

265

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620190009878 - 10/10/2019 15:32:37 - Autenticação Digital: BC3n3nxgUgK13C10ngJAyakAAJga1TBf.

CIDADE DE
SÃO PAULO
HABITAÇÃO

4ª VIA

ATESTADO TÉCNICO DE SERVIÇOS PARCIAL Nº 029 / 2019 / OBRA

- Apoio à realização de vistoria de campo nas áreas selecionadas, em conjunto com SVMA, para a obtenção de dados atualizados e inerentes à área e a circunvizinhança do imóvel, emitindo o respectivo Relatório Técnico de Vistoria, acompanhado de todos os elementos fotográficos e cartográficos necessários à tomada de decisão;
- Consultas às Concessionárias e Órgãos de Serviços Públicos, para obtenção de diretrizes de projetos;
- Apoio à supervisão e acompanhamento de tramitação de projetos e relatórios da área de Meio Ambiente;
- Apoio à avaliação e monitoramento de áreas de risco envolvidas no desenvolvimento dos projetos;
- Apoio ao acompanhamento para o atendimento às normas de acessibilidade nos projetos;
- Elaboração de estudos de viabilidade e projetos complementares quando necessário;
- Apoio à integração das ações referentes à Gestão e Gerenciamento Ambiental, com relação às medidas mitigadoras, planos e programas ambientais exigidos pelos órgãos ambientais a serem desenvolvidos para a execução de projetos e obras;
- Apoio à elaboração de plantas de compensação ambiental para áreas de projeto, com relação às medidas mitigadoras, para o cumprimento de planos e programas ambientais exigidos pelos órgãos ambientais a serem desenvolvidos, para a execução de projetos.

Apoio à Administração dos Contratos de Projetos

- Apoio na gestão de contratos celebrados com as projetistas e consultores, para o controle da execução do escopo, cumprimento dos prazos e quantitativos estabelecidos, de forma a garantir a qualidade e aderência às normas técnicas pertinentes e padrões internos da SEHAB;
- Apoio técnico referente ao controle dos contratos das projetistas;
- Verificação do cumprimento das cláusulas contratuais pelas projetistas;
- Estabelecimento de datas marco para a realização de monitoração do cumprimento dos contratos pelas projetistas;
- Apoio à análise e recomendações sobre pleitos de alterações contratuais das projetistas;
- Providências das documentações necessárias, de acordo com as Normas e Procedimentos internos da Contratante, no que diz respeito aos trâmites de encerramento dos contratos de execução de projetos junto às projetistas.

Apoio Técnico ao Planejamento e Controle dos Projetos

- Apoio técnico referente à contratação de projetos;
- Implantação e manutenção do controle dos documentos de projeto;
- Apoio à elaboração de cotações para composição de preços para projeto visando à obtenção de menores preços para execução dos serviços;
- Apoio à elaboração de composição de preços para serviços extraordinários, não previstos em contratos de projetos;
- Apoio à análise e verificação das medições dos projetos;
- Apoio à elaboração e controle das medições de quantidades de serviços executados pelas contratadas;
- Elaboração de levantamentos topográficos quando necessário;
- Apoio ao acompanhamento da execução dos serviços de levantamento planialtimétrico e cadastral e cadastramento arbóreos, serviços de sondagens e parecer de fundações;

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620190009878 - 10/10/2019 15:32:37 - Autenticação Digital: BC3n3nxgUgK13C10ngJAyakAAJga1TBf.

CIDADE DE
SÃO PAULO
HABITAÇÃO

4ª VIA

ATESTADO TÉCNICO DE SERVIÇOS PARCIAL Nº 029 / 2019 / OBRA

- Apoio na preparação de levantamentos cadastrais, quando inexistentes e de memoriais descritivos e especificações para os mesmos;
- Apoio na elaboração da documentação e obtenção de certidões necessárias para a emissão de Decreto de Utilidade Pública (DUP) ou de Interesse Social (DIS) nos casos de propriedade privada;
- Apoio ao diligenciamento no andamento de desapropriações, visando assegurar que sejam concluídas nos prazos estabelecidos, compatíveis com as programações de obras;
- Acompanhamento do desenvolvimento físico-financeiro dos projetos, para fins de controle e atendimento da programação geral;
- Produção de elementos técnicos de apoio às atividades de acompanhamento social durante a elaboração dos projetos;
- Colaboração na elaboração de laudos técnicos.

Atividades de Fornecimento de Informações, produtos e Relatórios:

Fornecimento de Registros e Informações

- Obtenção de registros históricos que preservem a memória da implantação dos empreendimentos, bem como dar suporte e emitir pareceres especializados (jurídicos, financeiros, de engenharia, etc) visando esclarecer observações dos órgãos de controle, entidades envolvidas, agentes financiadores, etc;
- Elaborar e apresentar à SEHAB informações técnicas, financeiras, institucionais, administrativas, jurídicas, etc. sobre as obras e projetos;
- Relatórios Mensais de Andamento emitidos em três vias, contendo, no mínimo, posição consolidada quanto aos seguintes aspectos: (i) cumprimento de prazos e metas estabelecidas; (ii) confrontação dos avanços físico e financeiro, mensal e acumulado, de cada empreendimento e do Programa de Intervenções em seu conjunto; (iii) situação dos projetos de engenharia e especificações técnicas de sistemas e equipamentos; (iv) situação da implantação de obras civis, serviços e fornecimentos, (v) situação do avanço dos procedimentos licitatórios; (vi) controle financeiro de contratos e convênios e eventuais contratos de empréstimo firmados para complementação de recursos; e (vii) todos e quaisquer fatos relevantes que afetem as premissas de implantação das obras e serviços e respectivas recomendações, diretrizes e medidas a serem tomadas para sua superação;
- Relatórios Gerenciais, emitidos em três vias, a cada semestre, resumindo os aspectos relevantes dos relatórios mensais, as posições consolidadas desde o início da vigência do contrato de apoio ao gerenciamento, assim como as atividades desenvolvidas no período e respectiva equipe técnica associada;
- Relatórios Específicos emitidos em três vias, contendo documentos dos aspectos relevantes que devam ser informados de pronto, mediante demandas previamente formuladas pela Contratante;
- Relatórios dos Consultores, emitidos em três vias, referentes às atividades de consultoria desenvolvidas e as soluções recomendadas para superação de aspectos de alta complexidade técnica advindos do processo de implantação dos empreendimentos previstos;
- Relatório Final, emitido em, no mínimo, 5 (cinco) vias encadernadas, ao término dos serviços de gerenciamento, recapitulando os principais aspectos relevantes dos diversos empreendimentos assim como os resultados alcançados, com avaliação crítica e ensinamentos para futuros contratos de gerenciamento – lições aprendidas.

267

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620190009878 - 10/10/2019 15:32:37 - Autenticação Digital: BC3n3nxgUgK13C10ngJAyakAAJga1TBf.

CIDADE DE
SÃO PAULO
HABITAÇÃO

4ª VIA

ATESTADO TÉCNICO DE SERVIÇOS PARCIAL Nº 029 / 2019 / OBRA

PROGRAMA DE QUALIDADE

Declaramos que as empresas que constituem o **CONSÓRCIO HABITA SP – SETOR 4** estão certificadas, conforme os requisitos da norma **NBR ISO 9001:2015** e no **Nível 6 do Programa QUALIHAB**, de acordo com o PSQ do Setor. As empresas mantêm um **Sistema de Gestão da Qualidade** descrito e implementado por meio de **Plano de Qualidade** específico para o contrato em questão, que normatizou a sequência de atividades desenvolvidas, determinando a qualidade dos produtos da fiscalização. No Plano de Qualidade da Fiscalização foram definidos:

- Requisitos do cliente:
  - ✓ Contrato
  - ✓ Produtos da Fiscalização (estabelecidos em função do escopo do contrato), com definição de forma de apresentação, especificações e prazo;
  - ✓ Referência de Aceitação dos Serviços.

- Sistemática de controle de documentos e produtos fornecidos pelo cliente;
- Planejamento dos serviços – determinação dos processos de execução com definição de fluxogramas setoriais, instruções de trabalho, *check-lists* de verificação e ferramentas de trabalho;
- Registros obrigatórios, definindo armazenamento, proteção, recuperação, tempo de retenção e descarte para todos os documentos;
- Procedimento para controle de produtos não-conformes, ações corretivas, preventivas e de melhoria;
- Sistemática para realização de pesquisas de satisfação do cliente, para monitorar o desempenho da equipe e identificar as oportunidades de melhoria e pontos fortes;
- Indicadores de desempenho relacionados à Política da empresa para os processos mais importantes da Fiscalização.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome do Profissional	Empresa	CREA	ART
Luciano Alcazar Tani	GERIBELLO	0682599867/SP	92221220160961901
Marcos de Carvalho Geribello		0600194923/SP	92221220160989842
Fabio Kok de Carvalho Geribello		5060970202/SP	92221220160989545
Maria Amalia do Vale Sa Moreira		0601885614/SP	92221220160989955
Eduardo Souza de Carvalho	SGS ENGER	0600836346/SP	28027230190344766
Antonio Roberto Beraldi Coelho		0600408057/SP	28027230190398012
Helio Alves de Azeredo Junior	JHE	0600431180/SP	28027230172214863
João Alberto Viol		0600532259/SP	28027230172325546
Celso Barbosa Sandoval		0600407040/SP	28027230172327392
Luciano Afonso Borges	MAUBERTEC	0600300324/SP	92221220161042262
Orlando Botelho Filho		0600174013/SP	92221220161103200

268

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620190009878 - 10/10/2019 15:32:37 - Autenticação Digital: BC3n3nxgUgK13C10ngJAyakAAJga1TBf.

CIDADE DE
SÃO PAULO
HABITAÇÃO

4ª VIA

ATESTADO TÉCNICO DE SERVIÇOS PARCIAL Nº 029 / 2019 / OBRA

EQUIPE TÉCNICA

Nome do Profissional	Conselho Profissional	Identidade Profissional	Função Desempenhada
João Milton Bordinhon	CREA/SP	0601648800	Gestor do Contrato – Geribello (até fevereiro/2019)
Engº Guilherme de Almeida Miguel	CREA/SP	0601160913	Gestor do Contrato – Geribello (a partir de Março/2019)
Antonio Roberto Beraldi Coelho	CREA/SP	0600408057	Gestor do Contrato – SGS Enger
Celso Barbosa Sandoval	CREA/SP	0600407040	Gestor do Contrato – JHE
Carlos Francisco Gabriel	CREA/SP	0601789354	Gestor do Contrato – Maubertec
Engº Olavo Viana Cabral Junior	CREA/SP	0601265495	Coordenador Geral (até fevereiro/2019)
Engº Guilherme de Almeida Miguel	CREA/SP	0601160913	Coordenador Geral (a partir de Março/2019)
Engª Glória Vita Soteras Grecov	CREA/SP	5060074653	Coordenadora Setorial de Obras
Engº João Milton Bordinhon	CREA/SP	0601648800	Nível Superior Sênior
Engº José Aparecido Leite	CREA/SP	5061341830	Nível Superior Sênior
Engº Paulo Roberto Martini	CREA/SP	0601035283	Nível Superior Sênior
Engº Gilberto da Silva Júnior	CREA/SP	0682438640	Nível Superior Sênior
Engº Guilherme de Almeida Miguel	CREA/SP	0601160913	Nível Superior Sênior
Arqª Bianca Languidi	CAU	A56572-5	Nível Superior Pleno
Arqª Melina Cesar Gama Pereira	CAU	A6020-27	Nível Superior Pleno
Engª Emily Ishiki	CREA/SP	5063474811	Nível Superior Júnior / Pleno
Arqº João Barbosa Cruvinel Neto	CAU	1001922	Nível Superior Pleno
Engº Marcelo Aníbal Rodrigues de Arruda	CREA/SP	5062199421	Nível Superior Pleno
Engª Natália Cristina Tomaz Miranda	CREA/SP	5070202693	Nível Superior Júnior
Engª Celeste Ruas Penteado Siciliano	CREA/SP	5070405733	Nível Superior Júnior
Téc. Eduardo Maciel Duarte	-	-	Técnico A1 – Fiscal de Obras
Téc. Juliano Duarte Vieira	-	-	Técnico A1 – Fiscal de Obras
Téc. Dayanne Pereira Rodrigues		-	Técnico A1 – Fiscal de Obras
Téc. Same Cury Neto	-	-	Técnico A1 – Fiscal de Obras
Téc. Francisco Caitano Filho	-	-	Técnico A1 – Téc. Seg. do Trabalho/Ambiental
Téc. Maicon Vinicius Carvalho	CFT/SP	2611417288	Técnico A1 – Fiscal de Obras
Técn. Gabriela de Souza Oliveira	-	-	Técnico A1 – Tecnóloga em Processos Gerenciais
Téc. Fabricio Adolpho	CFT/SP	2609157193	Técnico A2 – Topógrafo
Téc. Fábio Barbosa Nunes da Costa	CFT/SP	2608893775	Técnico A2 – Fiscal de Obras
Téc. Érika Bardusco Lima	CFT/SP	2615260600	Técnico C1 - Desenhista
Téc. Ligia Diniz Felisbino	CFT/SP	2615487760	Técnico C1 – Desenhista
Téc. Alcino Augusto Fernandes	-	-	Técnico C2 – Auxiliar Técnico
Téc. Jacó Leite Silva	-	-	Técnico C2 – Auxiliar Técnico
Téc. Carlos Alberto Tavares	-	-	Técnico Administrativo A
Téc. Leonardo do Nascimento Barbosa	-	-	Técnico Administrativo B

269

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620190009878 - 10/10/2019 15:32:37 - Autenticação Digital: BC3n3nxgUgK13C10ngJAyakAAJga1TBf.

CIDADE DE
SÃO PAULO
HABITAÇÃO

4ª VIA

ATESTADO TÉCNICO DE SERVIÇOS PARCIAL Nº 029 / 2019 / OBRA

Nada Mais. São Paulo 29 de Julho de 2019. Pagos os preços públicos devidos pelo DAMSP pela guia do Sei nº 6014.2019/0003007-4 sob doc. nº 019404846. Segue o presente Atestado Técnico de Seryiços Parcial nº 029/SEHAB/OBRA, conforme minuta no processo administrativo Sei nº 6014.2019/0003007-4 sob doc. nº 019248001 e em cumprimento ao despacho publicado no D.O.C/SP.sob doc. nº 01937076 do Sei nº 6014.2019/0003007-4, e assinado pelo Eng. Emilio Hermida Romero - RF n.º 756.090-7, Crea n.º 060.195.979-6 - Diretor do Departamento de Gestão de Obras e pelo Eng. Luiz Carlos Antunes Corrêa - RF n.º 8571252, Crea n.º 0500275624 - Coordenador Físico Territorial.

1ª Via -Geribello Engenharia Ltda;
2ª Via – Jhe Consultores Associados Ltda;
3ª Via –Sgs Enger Engenharia Ltda;
4ª Via – Maubertec Engenharia e Projetos Ltda
5ª Via – Proc. Adm nº 6014/2018/0003007-4
6ª Via – Livro de Registros de Atestados;

270

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620190009878 - 10/10/2019 15:32:37 - Autenticação Digital: BC3n3nxgUgK13C10ngJAyakAAJga1TBf.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620120004556
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional LUCIANO AFONSO BORGES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: LUCIANO AFONSO BORGES
Registro: 600300324-SP ... RNP: 2604912678
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número ART: 92221220120318172 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . . Registrada em: 02/04/2012Baixada em: 07/05/2012
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220110308896, 92221220090423299
Participação Técnica: CORRESPONSÁVEL
Empresa Contratada: MAUBERTEC ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

Contratante: EMTU/SP Emp Metrop Transp Urb de S.Paulo SA ... CNPJ: 58.518.069/0001-91
RUA QUINZE DE NOVEMBRO ... No.: 244
Complemento: ... Bairro: CENTRO
Cidade: SAO PAULO ... UF: SP CEP: 01013000 . PAIS: BRASIL
Contrato: 012/2006 ... Celebrado em : 28/04/2006
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 1.199.797,37 ... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO .

Endereço da Obra/serviço: REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS ... No.:
Complemento: ... Bairro:
Cidade: CAMPINAS ... UF: SP CEP: 13000000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 02/05/2006 Conclusão Efetiva: 01/07/2007 ... Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Proprietário: ... CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) CIVIL, FORTIFICACAO E CONSTRUCAO. SERV. AFINS E CORRELATOS EM TRANSPORTES. 37,00 Quilometro. Coordenacao, Assessoria, Assistencia, Fiscalizacao de Obra, Supervisao, Regularizacao, Legalizacao 2) CIVIL, FORTIFICACAO E CONSTRUCAO. ASSESSORIA AMBIENTAL. 37,00 Quilometro. Assessoria .Obs: Coordenador Geral dos servicos de gerenciamento, gestao ambiental, supervisao e fiscalizacao de obra, controle tecnologico de materiais e servicos, controle topografico/geometrico, supervisao de analise de projetos.

Informações Complementares

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.
O serviço objeto da ART acima foi realizado pela empresa contratada através do Consórcio Encibra Maubertec, cadastrado no Crea-SP em 09/06/2006.
O valor contratual informado na presente certidão refere-se à porcentagem de participação da consorciada
Declaramos que a ART referente ao atestado anexo foi registrada após a execução da obra/serviço, não possibilitando ao CREA a fiscalização das atividades nele relacionadas.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o(s) documento(s) contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620120004556
07/05/2012 14:07:24
CBkyTanl16f5kFy

Eng.ª Maria Edith dos Santos
Creasp nº 5061737879
Chefe da UGI CENTRO - CREA-SP

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CREA-SP

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
112722 AU1051AY0173230

271

EMTU
EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS - SP

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB N.º 2620120005556.

SÃO PAULO, 07 / 05 / 2012

JOSÉ PEREIRA DELMONDES NETO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 3962
UGI CENTRO - CREA-SP

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para fins de comprovação da realização de atividade técnica, que o Consórcio formado pelas empresas ENCIBRA S.A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA e MAUBERTEC ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, prestou à EMTU/SP os serviços a seguir relacionados:

1. **Contrato:** 012/2006

2. **Período do Contrato:** 02/05/2006 a 01/07/2007

3. **Objeto do contrato:**
   Serviços Técnicos Especializados de Gerenciamento, Gestão Ambiental, Supervisão de Projetos e Fiscalização das Obras, para Implantação do Corredor Metropolitano Noroeste da Região Metropolitana de Campinas.

4. **Responsável Técnico**
   - Eng. Alexandre Miguel Lopez CREA 5060652792
   - Eng. Luciano Afonso Borges CREA 0600300324

5. **Empresas Contratadas:**
   a. *Encibra S.A. Estudos e Projetos de Engenharia*, sob o CNPJ nº. 33.160.102/0001-23, com sede na Av. das Nações Unidas, 13797, Bloco 3, 17º andar, Vila Gertrudes, São Paulo-SP;
   b. *Maubertec Engenharia e Projetos Ltda*, sob o CNPJ nº. 69.133.148/0001-09 com sede na Rua Doutor Yojiro Takaoka, 4384, 2º andar, sala 209, Santana do Parnaíba São Paulo – SP.

   As empresas se responsabilizaram pelo percentual da participação contratual, conforme segue abaixo:
   a. *Encibra S.A. Estudos e Projetos de Engenharia*, empresa líder do Consórcio com 75% de participação de todas as atividades desenvolvidas;
   b. *Maubertec Engenharia e Projetos Ltda*, com 25% de participação de todas as atividades desenvolvidas.

6. **Valor Contratual Original:** R$ 4.799.189,50 (quatro milhões, setecentos e noventa e nove mil, cento e oitenta e nove reais e cinqüenta centavos).

SCC CONTRATOS

1 PARTICIPAÇÃO Nº 1776 - S CTH-05

S.P. 2023

MARCOS CAMARGO DA SILVA
AUTENTICAÇÃO SOMENTE VERDADEIRA AUTORIZADO
AU1051AY0173237

272

EMTU
EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS - SP

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB N.º 20202000555 6

SÃO PAULO, 01/05/2012

JOSÉ PEREIRA DELMONDES NETO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 3952
UGI CENTRO - CREA-SP

7. **Valor Contratual Realizado**: R$ 4.133.589,86 (quatro milhões, cento e trinta e três mil, quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos).

8. **Descrição do Empreendimento**

As obras objeto do Gerenciamento referem-se à Implantação do Corredor Metropolitano Noroeste, na Região Metropolitana de Campinas, com o objetivo de atender a demanda de transporte de usuários nos municípios de Campinas, Hortolândia, Sumaré, Nova Odessa e Americana, beneficiando também Monte Mor e Santa Bárbara D'Oeste.

O traçado projetado para o Corredor é de aproximadamente 37 quilômetros de extensão, conforme Projetos Funcionais, Básicos e Estudos de Viabilidade Econômico-Financeira, já desenvolvidos pela EMTU/SP, para sua implantação.

Para possibilitar uma maior agilidade tanto na elaboração dos projetos como nas obras de infra-estrutura necessárias à sua implantação, o Corredor Metropolitano Noroeste foi dividido em três lotes, a saber:

- Lote 1A – Campinas - Avenida Lix da Cunha / Trevo da Bosch;
- Lote 1B – Campinas (SP-101) / Hortolândia (Rua Santana);
- Lote 2 – Hortolândia (Rua Santana) / Sumaré (Terminal Rodoviário).

9. **Serviços efetivamente prestados pelo consórcio e executados pelas empreiteiras contratadas, durante a vigência do contrato:**

9.1. Supervisão e Fiscalização de Obras

Estes serviços foram realizados para as seguintes obras (as quantidades encontram-se indicadas na Tabela 2):

- Lote 1A - Estação de Transferência Anhanguera (antiga Bosch) – Acompanhamento dos serviços e obras de terraplenagem, fundações e pavimentação;
- Lote 1B - Av. Olívio Franceschini - Acompanhamento dos serviços de terraplenagem e pavimentação, com cerca de 1,5 km de extensão realizada;
- Lote 1B - Av. Santana - Acompanhamento dos serviços de terraplenagem e pavimentação com 660 m de extensão realizada;

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB 2020120005556
SÃO PAULO, 01/12/2020
JOSÉ PEREIRA DELMONDES NETO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 3962
UGI CENTRO - CREA-SP

- Lote 2 - Implantação de pista em pavimento flexível, com 280 m de extensão, realizada na CAM 331 (Trevo Hortolândia – Av. J. B. Dunlop).

9.2. Gestão Ambiental

Foram elaborados os seguintes serviços:

- Estudos Ambientais para obtenção da Licença Ambiental Prévia – LP dos Lotes 1 e 2;
- Estudos Ambientais e Obtenção da Licença de Instalação – LI dos Lotes 1 e 2.

9.3. Controle Tecnológico de Materiais e Serviços

Elaboração de Controle Tecnológico nos trechos descritos no item 8, utilizando-se de instrumental de laboratório de campo (móvel) instalados e equipados com todos os instrumentos e/ou equipamentos necessários à realização do controle tecnológico. Os ensaios de solos, pavimento e concreto foram executados nas frentes de trabalho e no laboratório instalado no campo, e atenderam aos padrões previstos no projeto e as normas técnicas (ABNT), pertinentes à realização das obras.

9.4. Controle Topográfico / Geométrico

Elaboração de Controle Topográfico / Geométrico em todo trecho tendo sido utilizados equipamentos necessários para o perfeito desenvolvimento dos trabalhos.

9.5. Supervisão e Fiscalização de Projetos

A seguir é apresentada tabela com os quantitativos de documentos de projetos analisados para os lotes 1A, 1B e 2:

S.P. 20 SET 2023
AUTENTICAÇÃO COM O SELO DE AUTENTICIDADE
AU1051AY0173251
R$ 4,65
274

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB N.º 2620120004556
SÃO PAULO, 07/05/2012
JOSÉ PEREIRA DELMONDES NETO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 3962
UGI CENTRO - CREA-SP

TABELA 1 – Quantitativo de documentos

ATIVIDADE	UN	Lote 1A	Lote 1B	Lote 2	TOTAL (por assunto)	CARACTERÍSTICAS
Análise do Projeto Executivo Completo	Documentos tamanho A1 e A4	5	-	14	19	• remanejamento de interferências.
		97	82	-	179	• projeto executivo de arquitetura
		8	-	1	9	• desvio de tráfego
		34	45	36	115	• projeto executivo geométrico
		34	71	69	174	• projeto executivo de drenagem
		9	-	-	9	• projeto hidráulica
		-	28	-	28	• projeto executivo de iluminação
		8	-	-	8	• projeto estrutura metálica
		23	8	-	31	• projeto estrutura de concreto
		13	19	13	45	• projeto executivo de sinalização
		17	42	33	92	• levantamento topográfico, planialtimétrico e cadastral
		10	11	27	48	• projeto executivo de pavimentação
		1	1	-	2	• arqueologia
		1	-	-	1	• meio-ambiente
		-	2	-	2	• desapropriação
		-	-	1	1	• terraplenagem
		-	-	4	4	• rede de poligonais
		-	-	4	4	• cadastro de moradores lindeiros
		16	4	3	23	• sondagem;
		20	-	5	25	• projeto de geotecnia
TOTAL (por lote):		296	313	210	819	
TOTAL DE DOCUMENTOS ANALISADOS					819	

9.6. Quantidades Relevantes Gerenciadas

A Tabela a seguir apresenta a quantidade de obras que foram supervisionadas:

TABELA 2 – Quantidades de execução de obras que foram supervisionadas até a medição de maio/2007

1. Corredor

Serviços Técnicos	UN	Lote 1A	Lote 1B	Lote 2	TOTAL
Elaboração do Projeto Executivo Completo da Obra, inclusive ATO	vb	0,81	0,80	0,73	2,34
Sondagens	vb	0,80	0,80	0,75	2,35
Levantamento Topográfico Cadastral	m2	72.000,00	257.447,37	166.004,20	495.451,57
Serviços Preliminares	**UN**	**Lote 1A**	**Lote 1B**	**Lote 2**	**TOTAL**

CONTRATOS
S.P.
AU1051AY0173258
R$ 4,63
275

EMTU
EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS - SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2020120000455[illegible]

SÃO PAULO, 07/05/2021

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

JOSÉ PEREIRA DELMONDES NETO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 3962
UGI CENTRO - CREA-SP

Implantação do Canteiro de Obras Industrial e Administrativo, e Desmobilização	m2	480,00	480,00	480,00	1.440,00
Operação e Manutenção do Canteiro de Obras durante a Execução das Obras	mês	9,00	8,63	8,00	25,63
Mobilização de equipamentos e Desmobilização	vb	0,50	0,50	0,28	1,28
Execução de Passadiços e Passarelas	m2	0,00	0,00	9,90	9,90
Sinalização Provisória	m2	745,00	60,53	174,31	979,84
Demolição de Concreto Simples	m3	94,32	95,00	0,00	189,32
Demolição de Concreto Armado	m3	45,36	46,00	1,64	93,00
Demolição de Alvenarias	m3	0,00	6,51	2,90	9,41
Demolição de Pavimento Asfáltico	m2	120,00	3.779,83	292,72	4.192,55
Remoção de Guias Pré Moldadas de Concreto	m	84,00	486,92	0,00	570,92
Remoção de Tubos de Concreto	m	0,00	27,90	12,00	39,90
Remanejamento de Interferências	vb	0,37	0,62	0,00	0,99
Remoção de Estruturas Metálicas	t	72,79	0,00	0,00	72,79
Carga e transporte de tubos de concreto pré-moldados	mxkm	0,00	0,00	180,00	180,00
Carga e transporte de material proveniente das demolições até Bota Fora DT 10km	m3xkm	2.350,00	4.069,60	405,27	6.824,87
Espalhamento de material em Bota Fora	m3	241,00	481,36	429,05	1.151,41
Terraplenagem	**UN**	**Lote 1A**	**Lote 1B**	**Lote 2**	**TOTAL**
Desmatamento, Destocamento e/ou Limpeza Superficial Incluindo Carga em Basculante e=30cm	m2	6.351,24	62.528,74	39.540,77	108.420,75
Escavação e Carga de Material de 1ª categoria em Jazida	m3	0,00	0,00	15.563,20	15.563,20
Escavação e Carga de Material de 1ª e 2ª categoria	m3	14.435,15	42.187,00	28.639,77	85.261,92
Transporte de Material de Proveniente de Limpeza além de 1km	m3xkm	40.870,23	158.025,00	99.874,61	298.769,84
Transporte de Material de 1ª e 2ª categoria	m3xkm	207.140,00	652.835,00	483.229,53	1.343.204,53
Aterro Compactado	m3	1.613,49	0,00	8.897,29	10.510,78
Drenagem	**UN**	**Lote 1A**	**Lote 1B**	**Lote 2**	**TOTAL**
Escavação mecânica para fundações e valas com profundidade < ou = 4,00m	m3	642,92	19.840,00	8.733,12	29.216,04
Escoramento de valas	m2	0,00	1.844,20	3.272,02	5.116,22
Fornecimento e assentamento de tubos de concreto armado Ø = 0,60m (PA-2)	m	300,00	601,19	506,38	1.407,57
Fornecimento e assentamento de tubos de concreto armado Ø = 0,80m (PA-2)	m	0,00	92,10	156,25	248,35
Fornecimento e assentamento de tubos de concreto armado Ø = 1,00m (PA-2)	m	0,00	384,75	0,00	384,75
Fornecimento e assentamento de tubos de concreto armado Ø = 1,50m (PA-2)	m	0,00	34,00	145,57	179,57
Fornecimento e assentamento de tubos de concreto armado Ø = 0,50m (PS-2)	m	0,00	150,29	0,00	150,29
Tampão de Fº Fº Ø 60cm	un	2,00	38,00	5,00	45,00
Manta Bidim OP 40	m2	179,71	179,71	15,84	375,26
Reaterro Compactado	m3	0,00	2.883,00	0,00	2.883,00
Enchimento de Vala com Pedra Britada 1 e 2	m3	547,03	1.518,47	508,64	2.574,14
Guias Pré Moldada de Concreto Padrão PMSP 100	m	190,05	3.263,90	3.116,30	6.570,25
Sarjetas de Concreto 45cm x 12 cm	m3	17,10	224,83	265,76	507,69
Apiloamento do fundo de valas	m2	0,00	315,84	302,11	617,95
Compactação manual para bases de caixas e valas	m3	2,38	52,26	3.407,17	3.461,81
Concreto fck 20,0 Mpa	m3	2,30	158,00	156,64	316,94
Concreto fck 10,0 Mpa	m3	0,52	83,04	51,68	135,24
Forma plana para concreto comum	m2	8,00	973,46	596,17	1.577,63
Aço CA 50	kg	213,00	6.320,00	6.265,19	12.798,19
Alvenaria de Bloco de Concreto 19 x 19 x 39cm	m2	16,85	80,00	87,28	184,13
Chapisco	m2	11,18	160,00	162,60	333,78

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB N.º 2023120006556
SÃO PAULO 04 / 05 / 2023
CREA-SP

EMTU
EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS - SP

Emboço	m2	11,18	80,00	87,60	178,78
Fornecimento e aplicação de grama tipo Batatais	m2	0,00	1.150,00	1.690,05	2.840,05
Pavimentação	**UN**	**Lote 1A**	**Lote 1B**	**Lote 2**	**TOTAL**
Regularização e Compactação do Sub Leito	m2	9.780,19	19.577,57	20.472,24	**49.830,00**
Sub Base de Rachão	m3	6.103,93	9.086,69	8.477,07	**31.036,66**
Base de BGTC com adição de cimento = 3,5 % em peso	m3	1.183,96	2.993,67	0,00	**7.644,93**
Base de Brita Graduada Simples	m3	1.531,04	2.267,95	3.730,41	**7.529,40**
Imprimação Betuminosa Impermeabilizante	m2	8.397,33	15.527,34	14.806,38	**38.731,05**
Imprimação Betuminosa Ligante	m2	14.719,85	31.796,54	11.903,38	**58.419,77**
Revestimento com CBUQ faixa A	m3	186,55	728,81	922,47	**1.837,83**
Revestimento com CBUQ faixa C	m3	495,27	728,81	597,28	**1.821,36**
Manta de Poliester	m2	2.969,78	0,00	0,00	**2.969,78**
Pavimento rígido fck 30,0 Mpa	m3	712,74	0,00	0,00	**712,74**
Calçamento	**UN**	**Lote 1A**	**Lote 1B**	**Lote 2**	**TOTAL**
Lastro de Brita	m3	683,27	30,61	0,00	**713,88**
Forma plana para concreto comum	m2	17,98	69,65	0,00	**87,63**
Concreto Fck 15,0 Mpa	m3	14,56	0,00	0,00	**14,56**
Sinalização	**UN**	**Lote 1A**	**Lote 1B**	**Lote 2**	**TOTAL**
Fornecimento e Transporte de placa de aço GT+GT	m2	92,59	0,00	0,00	**92,59**
Fornecimento e Transporte de placa de alumínio GT+GT de orientação e educativa	m2	1,77	0,00	0,00	**1,77**
Placa de sinalização de obra confeccionada em chapa de madeira compensada e instalada em pontalete de madeira	m2	0,00	200,00	0,00	**200,00**
Suporte de madeira tratada 0,10 x 0,10m	un	55,00	0,00	0,00	**55,00**
Sinalização horizontal com termoplástico Hotspray	m2	1.134,50	0,00	0,00	**1.134,50**
Tachas Monodirecional com refletivo plástico	un	422,00	0,00	0,00	**422,00**
Tachão Monodirecional com refletivo plástico	un	70,00	0,00	0,00	**70,00**
Tapume móvel pintado nas cores laranja e branca com iluminação noturna	m2	450,00	0,00	0,00	**450,00**
Cone de borracha	un	300,00	0,00	0,00	**300,00**
Obras de arte especiais	**UN**	**Lote 1A**	**Lote 1B**	**Lote 2**	**TOTAL**
Forma curva para concreto comum	m2	283,66	0,00	0,00	**283,66**
Concreto fck 20,0 Mpa	m3	0,00	81,83	0,00	**81,83**
Contenções	**UN**	**Lote 1A**	**Lote 1B**	**Lote 2**	**TOTAL**
Tubo de PVC Perfurado ou não ⦰ 0,05m	m	136,73	0,00	0,00	**136,73**
Tubo de PVC Perfurado ou não ⦰ 0,075m	m	99,00	0,00	0,00	**99,00**
Aço CA 50	kg	634,00	0,00	0,00	**634,00**
Tela Metálica	kg	1.818,83	0,00	0,00	**1.818,83**

2. Terminal Campinas

Infraestrutura	**UN**	**Lote 1A**	**Lote 1B**	**Lote 2**	**TOTAL**
Escavação manual de valas	m3	0,00	5,69	0,00	**5,69**

3. Estações, Paradas e Passarelas

Fundações	**UN**	**Lote 1A**	**Lote 1B**	**Lote 2**	**TOTAL**
Execução de estaca raiz □ 25 cm em solo	m	504,00	0,00	0,00	**504,00**

9.7. Equipe Técnica

A equipe técnica alocada pelo Consórcio para o empreendimento Corredor Metropolitano Noroeste foi composta por profissionais qualificados, que totalizaram 69.119 horas trabalhadas, conforme tabela a seguir:

GGS CONTRATOS
S.P. 29 SET 2023
277
AUTENTICADO DIGITALMENTE COM O SELO P: AUTENTICIDADE
AU1051AY0173272

EMTU
EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS - SP

CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB N.º 20202000655G

SÃO PAULO, 02/05/2012

JOSÉ PEREIRA DELMONDES NETO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 3962
UGI CENTRO - CREA-SP

TABELA 3

CÓD.	OBJETO	UNID	QUANTIDADES
	Coordenador Geral	h	1.778
	Consultor	h	2.464
	Supervisor de projetos	h	2.464
	Profissional de nível superior sênior	h	7.392
	Profissional de nível superior m	h	5.638
	Profissional de nível superior júnior	h	7.392
	Profissional nível técnico	h	12.273
	Auxiliar Técnico	h	17.892
	Projetista/Cadista	h	2.464
	Cadista	h	1.720
	Auxiliar Administrativo/Secretaria	h	7.642
QUANTIDADES HORAS TRABALHADAS			**69.119**

9.8. Responsabilidade Técnica

9.8.1. Encibra

- Engenheiro Civil Alexandre Miguel López CREA 5060652792
  ART nº 8210200602853318 – Responsabilidade Principal

9.8.2. Maubertec

- Engenheiro Civil Luciano Afonso Borges CREA 600300324
  ART nº 92221220090423299 – Responsabilidade Principal

6º TABELIÃO

São Paulo, 29 de novembro de 2011.

6º TABELIÃO

TERUO MIYAMURA
Diretor Administrativo e Financeiro

JOAQUIM LOPES DA SILVA JUNIOR
Diretor Presidente

Luiz Carlos Galini Jun...
Chefe de Gabinete

6º TABELIÃO

LUIZ CARLOS PEREIRA GRILLO
Superintendente de Engenharia e Obras
Engenheiro Civil
CREA: 0600233140

as///

CONTRATOS

☐ SEDE
Rua Quinze de Novembro, 244
Centro - São Paulo - SP
CEP: 01013-000
Telefone: (11) 3113-4700

☐ CISPE SUL
Av. Engº Armando de Arruda Pereira, 2554
Jabaquara - São Paulo - SP
CEP: 04308-001
Telefone: (11) 5588-5281

☐ SÃO BERNARDO DO CAMPO
Rua Joaquim Casemiro, 290
Planalto - São Bernardo do Campo - SP
CEP: 09890-050
Telefone: (11) 4341-1433

☐ PRAIA GRANDE
Av. Presidente Kennedy, 1400
Tupi - Praia Grande - SP
CEP: 11700-000
Telefone: (13) 3496-2000

☐ CAMPINAS
Rua Leopoldo Amaral, 263
Vila Marieta - Campinas - SP
CEP: 13042-210
Telefone: (19) 3735-5700

CT-05

7

S.P. 21 SET 2023

R$ 4,63

Colégio Notarial do Brasil

1127... CAMARGO DA SILVA
AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTO AUTORIZADO
AU1051AY0173279

278

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620140006116
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional LUCIANO AFONSO BORGES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: LUCIANO AFONSO BORGES
Registro: 600300324-SP ..... RNP: 2604912678
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 92221220120505351 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO ..... Registrada em: 14/05/2012 Baixada em: 14/03/2014
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220080687579
Participação Técnica: EQUIPE
Empresa Contratada: MAUBERTEC ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

Contratante: FDE-Fundacao Para Desenvolvimento da Educação ..... CNPJ: 60.509.015/0001-01 ...
AVENIDA SÃO LUIS ..... No.: 99 .....
Complemento: ..... Bairro: REPÚBLICA .....
Cidade: São Paulo ..... UF: SP CEP: 01046001 . PAIS: BRASIL .....
Contrato: 05/0886/08/01 ..... Celebrado em : 15/08/2008 .....
Vinculado à ART: 92221220120506437, 92221220120505468, 92221220120376025 .....
Valor do Contrato: R$ 1.926.014,55 ..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço: Diversos Locais no Estado de Sao Paulo ..... No.: .....
Complemento: ..... Bairro: .....
Cidade: São Paulo ..... UF: SP CEP: 01046001 . PAIS: BRASIL .....
Data de início: 15/08/2008 Conclusão Efetiva: 30/09/2012 ..... Coordenadas Geográficas: .....
Finalidade: .....
Proprietário: FDE-Fundacao Para Desenvolvimento da Educação ..... CNPJ: 60.509.015/0001-01 .....

Atividade Técnica: 1) CIVIL, FORTIFICACAO E CONSTRUCAO. SERV. AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES. 8239,00 UNIDADES. FISCALIZAÇÃO DE OBRA, SUPERVISAO, REGULARIZAÇÃO, LEGALIZAÇÃO, VISTORIA, COORDENAÇÃO, ASSESSORIA. 2) CIVIL, FORTIFICACAO E CONSTRUCAO. ED.DE MATERIAIS MISTOS E ESP. P/FINS ESP. 8239,00 UNIDADES. FISCALIZAÇÃO DE OBRA, SUPERVISAO, REGULARIZAÇÃO, LEGALIZAÇÃO, VISTORIA, COORDENAÇÃO, ASSESSORIA. .....

Observações

Responsável Técnico pela prest. de serviços técnicos profissionais especializados de engenharia para gerenciamento e fiscalização de obras novas, ampliações, adequações, reformas e serviços de manutenção e levantamento de dados dos prédios escolares da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo na região de trabalho VII-FDE-Previsão de 8.239 vistorias. .....

Informações Complementares

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil. .....
A presente certidão substitui e cancela a anteriormente registrada por este Conselho sob nº 2620120005117, emitida em 21/05/2012. .....
O serviço,.objeto da ART acima, foi realizado pela empresa contratada através do Consórcio JMG, cadastrado no Crea-SP. .....
Valor e data base: R$ 4.815.036,38 (maio/2008). .....
Valor e data base do 1º aditivo: R$ 1.203.759,00 (maio de 2008). .....
Valor e data base do 2º aditivo: R$ 6.018.795,47 (maio de 2008). .....
Valor e data base do 3º aditivo: R$ 6.018.795,47 (maio/2008). .....
Valor total medido: R$ 16.703.308,02 .....
O valor contratual de R$ 1.926.014,55, informado na presente certidão, refere-se à porcentagem da participação da consorciada (40%), ...
Consta planilha anexa ao atestado contendo 41 folhas. .....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o(s) documento(s) contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Maria Inês Caminiti
Agente Administrativo - CREA/SP
UOP Batatais
Reg. 4056

Certidão de Acervo Técnico No.2620140006116
30/06/2014 09:40:58
GnxnJxsKxgGCGtz

Eng.º Mec. Araken Seror Mutran
CREA / SP 060185767-5
Vice-Presidente 3º Região

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional de pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Rua VOLUNTÁRIO JAIME DE AGUIAR BARBOSA, 1270 - VILA INDUSTRIAL Franca-SP, CEP 144033
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção "Atendimento" link "Fale Conosco"

CREA-SP

1º TABELIÃO DE NOTAS
DIOGO FREITAS 139 - SÃO PAULO
AUTÊNTICO A PRESENTE CÓPIA
EXTRAÍDA PELA PARTE, CONFORME ORIGINAL
A MIM APRESENTADO. DOU FÉ
S.P. 01 NOV 2017
Colégio Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO
1051AM0940891

279

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO CREA-SP

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que o **Consórcio JMG** constituído pelas empresas,

- **JHE CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA**, com sede à Rua General Jardim, nº. 633 – andar G.1 – conjunto 12 – CEP 01223-011 Vila Buarque – São Paulo – Capital, inscrita no CNPJ sob nº. 00.810.083/0001-84, CREA nº. 0450310, com participação de 40%.

- **MAUBERTEC ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**, com sede à Avenida Dr. Yojiro Takaoka, 4384 – 2º andar – sala 209 na cidade de Santana do Parnaíba – SP – CEP 06541-038, inscrita no CNPJ 69.133.148/0004-43 com participação de 40%.

- **GERENTEC ENGENHARIA LTDA**, com sede à Rua Barão de Triunfo, 550 – 8º andar – conjunto 86 – Brooklin – CEP 04602-002 – São Paulo – Capital, inscrita no CNPJ sob nº. 66.817.412/0001-27 com participação de 20%.

Desenvolveu para a **FDE – FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, através do Contrato de nº. 05/0886/08/01 – datado de 15/08/2008, "*Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados de Engenharia para Gerenciamento e Fiscalização de Obras Novas, Ampliações, Adequações, Reformas e Serviços de Manutenção de prédios escolares da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo situados na Região VII – Unidades Escolares contidas nas Diz: Itapecerica da Serra / Sul 2 / Sul 3 / Sul 1 / Diadema / Santo André / São Bernardo do Campo / Mauá / Leste 3*", tendo como responsáveis técnicos os seguintes profissionais:

Pela JHE Consultores Associados Ltda.

HELIO ALVES DE AZEREDO JUNIOR	Engenheiro Civil	CREA nº 0600431180
JOÃO ALBERTO VIOL	Engenheiro Civil	CREA nº 0600532259

Pela MAUBERTEC Engenharia e Projetos Ltda.

LUCIANO AFONSO BORGES	Engenheiro Civil	CREA nº 0600300324
ORLANDO BOTELHO FILHO	Engenheiro Civil	CREA nº 0600174013
YOSSUKE UEDA	Engenheiro Civil	CREA nº 0600200327

Pela GERENTEC Engenharia Ltda.

HELIO HIROSHI TOYOTA	Engenheiro Civil	CREA nº 0600608620

COORDENADOR GERAL:
HELIO ALVES DE AZEREDO JUNIOR — CREA nº 0600431180

COORDENADOR EXECUTIVO:
PAULO MARCIO PARSEQUIAM FANTATO — CREA nº 0600431180

O PRESENTE DOCUMENTO É CÓPIA FIEL DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO REGISTRADA NESTA REGIONAL CREA-SP SOB Nº 30 1.00 1.14 BATATAIS, 30/10/2017
Maria Inês Caminiti
Agente Administrativo - CREA
UIOP Batatais

S.P. 01 NOV 2017
Colégio Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO
1051AM09408

280

CREA-SP

SUPERVISOR TÉCNICO:
JOSÉ CARLOS MIKI — CREA nº 0600836753

EQUIPE TÉCNICA – FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

THIAGO NODA ZACHARIAS	CAU nº 22953
ANDRÉ TAVARES LOPEZ	CREA nº 5062734595
LUIZ AUGUSTO FILLIPPI KLINGELFUS	CREA nº 0600477942
JOSÉ CAIRBAR MONTEIRO MARTINS	CREA nº 5060082920
JOAQUIM GOUVEIA FRANCO	CREA nº 0600373078
ERNALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	CREA nº 2605781852
TÂNIA SCHAPOVAL	CREA nº 5062552127

EQUIPE – SISTEMA DA QUALIDADE
TOSHIAKI SATO — CREA nº 0600766289

DADOS DO CONTRATO
Nº. do Contrato: 05/0886/08/01
Data da Assinatura: 15/08/2008
Data da OIS: 15/08/2008
Data de Término: 30/09/2012

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 20170006176.
BATATAIS 30 / 10 / 17

Maria Inês Caminitti
Agente Administrativo - CREA/SP
UOP Batatais
Reg. 4066

Valor e data base: R$ 4.815.036,38 (maio/2008)
Valor e data base do 1º Aditivo: R$ 1.203.759,00 (maio/2008)
Valor e data base do 2º Aditivo: R$ 6.018.795,47 (maio/2008)
Valor e data base do 3º Aditivo: R$ 6.018.795,47 (maio/2008)

Valor total medido: R$ 16.703.308,02
Prazo contratual: 40 meses
Local de realização de serviços: Escritório de apoio na Avenida Ipiranga, 318 – 3º andar –República – São Paulo – Capital. – Fiscalização de obras escolares estaduais nos municípios de Itapecerica da Serra, Diadema, Santo Andre, São Bernardo do Campo, Mauá e regiões Sul 2, Sul 3 e Leste 3 da Capital.

Foram executados no período, os seguintes trabalhos:

- Análise Crítica do Projeto Executivo completo, Especificações, Orçamento, inclusive seu Cronograma de Execução bem como revisão e/ou reelaboração de projetos executivos, oferecendo comentários e sugestões para o seu aperfeiçoamento.

- Vistoria Inicial do terreno e, se for o caso, do andamento da obra e das condições das edificações já existentes.

- Controle de Qualidade dos Serviços e Obras e dos materiais utilizados realizados em obediência ao Projeto, às normas técnicas e condições de segurança dos usuários, sendo sua responsabilidade propor à FDE, se for o caso, a aplicação de penalidade à empresa responsável pela execução da Obra.

S.P. 01 NOV 2017

281

- Análise dos resultados dos ensaios de controle de Qualidade de materiais e serviços realizados pela Construtora, bem como exigências dos respectivos tratamentos estatísticos.

- Acompanhamento dos serviços de topografia realizados pelas construtoras no que se refere à verificação:
  a. Das medições de campo
  b. Das cadernetas de campo
  c. Dos cálculos referentes aos serviços topográficos.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2620420006916.
BATATAIS 30 / 10 / 17

Maria Inês Caminitti Fogaça Nova
Agente Administrativo - CREA/SP
UOP Batatais
Reg. 4066

- Acompanhamento Físico e Financeiro da Obra.

- Acompanhamento e controle da execução dos contratos de obras civis (nova, ampliação, adequação, reforma geral/básica ou reforma de pequeno porte).

- Verificação da conformidade das obras e serviços com os projetos e especificação.

- Elaboração de apontamentos de serviços e quantidades executadas, para posterior processamento das medições dos serviços, em conformidade com os valores contratuais.

- Estudo de concepção de obras escolares em atendimento as normas de acessibilidade – NBR 9.050.

- Estudo e especificação de escolas sustentáveis com setorização de iluminação, redutores de vazão nas torneiras, máximo de aproveitamento de iluminação natural, separação, coleta e destinação correta de resíduos, verificação da origem da madeira utilizada na obra, dos agregados e preservação das árvores em casos de interferências.

- Levantamento de quantidades de serviços adicionais, não constantes do escopo original contratado com a Construtora, cuja necessidade se verifique durante o andamento da obra.

- Fiscalização das Construtoras no que se refere ao cumprimento do contrato, segurança e responsabilidade técnica, inclusive nos serviços de restauro e obras de manutenção, sendo sua responsabilidade:
  a. A anotação no Livro de Ocorrências, de todo e qualquer desvio, anormalidade ou irregularidade verificados.
  b. O estabelecimento de prazos para a sua regularização.
  c. O encaminhamento imediato à FDE de uma via das anotações destas no Livro de Ocorrências.

- Comunicação, devidamente fundamentada, à FDE, tão cedo quanto verificada, da necessidade de aditivos ao contrato da Construtora.

1º TABELIÃO DE NOTAS
RUA PEDRO FREITAS 132 - SÃO PAULO
AUTÊNTICO APRESENTADO PARA CÓPIA EXTRAÍDA PELA PARTE, CONFERE COM O ORIGINAL A MIM APRESENTADO DO QUE DOU FÉ
S.P 01 NOV 2017
Colégio Notarial do Brasil
112722
AUTENTICAÇÃO
1051AM09840808

282

- Recebimento Provisório das obras, incluindo e emissão do Termo de Recebimento Provisório (TRP), tomando providencias junto as construtoras para a execução de eventuais reparos até o recebimento definitivo das mesmas.

- Recebimento definitivo das obras, incluindo a emissão do Termo de Recebimento Definitivo (TRD), que se dará após a execução das ligações definitivas das concessionárias, desde que assim estabelecido pela FDE.

- Fornecimento de informações digitalizadas sobre os serviços executados, visando a alimentar as bases de dados operadas pela FDE.

- Fornecimento de relatórios de acompanhamento e Gerenciais referentes aos serviços realizados.

- Verificação do cumprimento do objeto do convênio;

- Avaliação da conformidade das obras e serviços com os projetos e especificações, bem como, avaliação das condições de segurança dos usuários, sendo sua responsabilidade propor à FDE, se for o caso, a adoção de medidas que visem sanar as falhas detectadas;

- Acompanhamento da evolução física da obra com avaliação do percentual de avanço físico executado;

- Fornecimento de informações digitalizadas sobre os serviços executados visando a alimentar as bases de dados operadas pela FDE;

- Fornecimento de relatório de acompanhamento referente aos serviços realizados conforme modelo apresentado no ANEXO V — RELATÓRIOS DE ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS;

- Levantamento dos dados físicos característicos e dos componentes das edificações que compõem as unidades escolares.

- Levantamento do uso dado aos ambientes das edificações das unidades escolares.

- Avaliação do estado de conservação dos componentes das edificações das unidades escolares e priorização de acordo com o nível de necessidade.

- Classificação dos serviços que deverão ser executados prioritariamente, segundo critério do grau de urgência ou gravidade do estado de conservação dos componentes da edificação escolar a ser definido pela FDE.

- Levantamento quantitativo e elaboração de orçamento dos serviços de obras de Reforma e Manutenção segundo os critérios e normas da FDE.

283

- Relatório fotográfico da edificação, complementos e detalhes, indicando o estado atual dos seus componentes e o nível de criticidade.
- Memorial descritivo dos serviços.
- Cadastro do orçamento no sistema da FDE.
- Atualização ou elaboração das plantas cadastrais das unidades escolares da Rede Física Estadual.
- Fornecimento de informações digitalizadas sobre os serviços executados visando a alimentar as bases de dados operadas pela FDE.
- Avaliação do estado de conservação dos componentes danificados das edificações das unidades escolares e priorização de acordo com o nível de necessidade.

RESUMO DO GERENCIAMENTO

Vide Relação anexa das escolas que tiveram intervenção.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 20141006176
BATATAIS 30 / 06 / 14

Maria Inês Caminiti
Agente Administrativo - CREA/SP
UOP Batatais
Reg. 4066

São Paulo, 06 de junho de 2013.

DECIO JORGE TABACH
(Gerente de Obras Metropolitanas)

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: AD006972
DECIO JORGE TABACH
Sem valor economico
São Paulo, 7/6/2013
Em testemunho da Verdade
R$ 4,25
25131028266006 HILTON APARECIDO DE CARVALHO-8935/94
TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
JORGE AUGUSTO ALDAIR BOTELHO FERREIRA
AV. SÃO LUÍZ, 99 - REPÚBLICA - SÃO PAULO - SP - FONE: (11) 3124-8000 - CEP 01046-001
FIRMA 1040AB521467

TABELIÃO DE NOTAS RUA REGO FREITAS, 135 - SÃO PAULO
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA FOTOGRÁFICA EXTRAÍDA PELA PARTE, CONFERIDA E A MIM APRESENTADO, DO QUE DOU FÉ.
S.P. 07 NOV 2017
AUTENTICAÇÃO 1051AM0940822
CORREIA AUTORIZADO

284

ATESTADO DEFINITIVO DE GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - 14/08/2008 à 30/09/2012

CONSÓRCIO JMG Integrado pelas empresas : JHE Consultores Associados Ltda, Maubertec Engª e Projetos Ltda e Gerentec Engª S/S Ltda.
Região VII - Itapecerica da Serra, Diadema, Santo André, São Bernardo do Campo, Mauá, Região Sul 2, Região Sul 3, Região Sul 1, Região Leste 3.

Cód. Prédio	Diretoria	Prédio	Intervenção	Vlr. Contrato R$	Área Construída m²	Data Início	Data Término
16021	LESTE 3	ANGELICO	Reforma	10.134,77	1615,70	13/02/2009	06/03/2009
16021	LESTE 3	ANGELICO	Reforma	87.217,49	1615,70	26/02/2009	29/05/2009
16022	LESTE 3	BELIZE	Reforma	12.552,69	3548,62	27/03/2009	14/04/2009
16022	LESTE 3	BELIZE	Reforma	51.012,20	3548,62	24/03/2009	10/06/2009
16025	LESTE 3	RECANTO VERDE SOL	Reforma	40.141,35	2729,16	24/05/2008	10/09/2008
16025	LESTE 3	RECANTO VERDE SOL	Reforma	149.515,73	2729,16	26/02/2009	29/05/2009
16025	LESTE 3	RECANTO VERDE SOL	Reforma	179.677,15	2729,16	18/01/2012	12/06/2012
16027	LESTE 3	PEDRA BRANCA	Reforma	23.674,08	4136,00	20/05/2010	18/06/2010
16027	LESTE 3	PEDRA BRANCA	Reforma	256.318,82	4136,00	25/05/2012	06/09/2012
16032	LESTE 3	CONCEICAO	Obra Nova	4.013.088,52	2741,76	19/02/2009	13/05/2010
16101	LESTE 3	SEBASTIAO FARIA ZIMBRES	Reforma	14.608,87	2548,00	13/02/2009	06/03/2009
16101	LESTE 3	SEBASTIAO FARIA ZIMBRES	Reforma	667.937,49	2548,00	05/05/2011	24/01/2012
16102	LESTE 3	LUIZ ROSANOVA	Reforma	79.283,44	1327,26	20/01/2011	31/05/2011
16102	LESTE 3	LUIZ ROSANOVA	Reforma	107.448,97	1327,26	15/06/2009	20/10/2009
16105	LESTE 3	ROCCA DORDALL	Reforma	20.477,88	2370,00	20/05/2010	18/06/2010
16105	LESTE 3	ROCCA DORDALL	Reforma	124.596,43	2370,00	26/02/2009	29/05/2009
16105	LESTE 3	ROCCA DORDALL	Adequação	285.709,80	2370,00	15/07/2010	22/12/2010
16107	LESTE 3	ERNESTINA DEL BUONO TRAMA	Reforma	50.145,78	3118,75	24/03/2009	24/06/2009
16107	LESTE 3	ERNESTINA DEL BUONO TRAMA	Reforma	58.827,32	3118,75	19/01/2011	06/06/2011
16109	LESTE 3	PAULO SARASATE	Reforma	13.801,44	1918,00	27/07/2011	10/08/2011
16109	LESTE 3	PAULO SARASATE	Reforma	197.410,79	1918,00	14/08/2008	13/01/2009
16110	LESTE 3	HUMBERTO DANTAS	Reforma	25.578,96	2122,00	13/05/2009	30/06/2009
16114	LESTE 3	SERGIO ESTANISLAU DE CAMARGO	Reforma	189.787,05	2031,60	14/08/2008	08/12/2008
16114	LESTE 3	SERGIO ESTANISLAU DE CAMARGO	Reforma	555.609,69	2031,60	17/06/2009	01/12/2009
16115	LESTE 3	ANTONIETA DE SOUZA ALCANTARA	Reforma	12.736,37	1326,17	12/08/2011	24/08/2011
16115	LESTE 3	ANTONIETA DE SOUZA ALCANTARA	Ampliação	1.024.178,08	1326,17	18/12/2007	19/01/2009
16116	LESTE 3	FREDERICO MARIANO	Reforma	295.165,10	534,00	04/05/2009	28/08/2009
16117	LESTE 3	CESAR DONATO CALABREZ	Reforma	158.081,46	1832,00	15/07/2010	28/09/2011
16117	LESTE 3	CESAR DONATO CALABREZ	Adequação	266.334,63	1832,00	05/05/2011	22/12/2010
16119	LESTE 3	FERNANDO MAURO PIRES DA ROCHA	Reforma	211.884,23	2045,81	26/02/2009	29/05/2009
16121	LESTE 3	GUERRA JUNQUEIRO	Reforma	90.222,82	748,44	27/07/2011	28/03/2012

16122	LESTE 3	BERNARDIM RIBEIRO	Reforma	32.148,36	1252,00	16/02/2009	16/04/2009
16124	LESTE 3	CAMILO CASTELO BRANCO	Reforma	163.765,27	732,66	18/08/2008	12/01/2009
16126	LESTE 3	MARIA ANTONIETA FERRAZ(BIBLIOTECARIA)	Reforma	347.405,73	1770,00	22/11/2011	31/07/2012
16127	LESTE 3	MARIUMA BUAZAR MAUAD	Reforma	118.965,50	1332,00	26/02/2009	29/05/2009
16127	LESTE 3	MARIUMA BUAZAR MAUAD	Reforma	492.172,87	1332,00	18/01/2012	25/09/2012
16129	LESTE 3	AQUILINO RIBEIRO	Reforma	13.755,93	2118,00	26/02/2009	27/09/2011
16129	LESTE 3	AQUILINO RIBEIRO	Reforma	112.136,78	2118,00	05/04/2011	29/05/2009
16129	LESTE 3	AQUILINO RIBEIRO	Reforma	145.769,24	2118,00	16/09/2011	27/09/2011
16133	LESTE 3	INES BREGA CORDEIRO	Reforma	40.841,84	736,00	13/05/2009	30/06/2009
16134	LESTE 3	CANDIDO PROCOPIO FERREIRA DE CAMARGO	Reforma	13.011,25	1442,40	13/05/2009	30/06/2011
16134	LESTE 3	CANDIDO PROCOPIO FERREIRA DE CAMARGO	Reforma	38.108,74	1442,40	27/06/2011	31/07/2009
16135	LESTE 3	OSWALDO GAGLIARDI	Adequação	299.807,37	1679,00	25/02/2008	09/10/2009
16135	LESTE 3	OSWALDO GAGLIARDI	Reforma	404.862,75	1679,00	19/02/2009	11/06/2012
16135	LESTE 3	OSWALDO GAGLIARDI	Reforma	741.538,35	1679,00	12/01/2010	10/06/2010
16135	LESTE 3	OSWALDO GAGLIARDI	Ampliação	1.443.491,56	1679,00	21/12/2011	20/03/2009
16136	LESTE 3	FABIO AGAZZI	Reforma	32.148,36	1291,68	16/02/2009	16/04/2009
16138	LESTE 3	JORGE LUIS BORGES	Reforma	345.605,73	2250,90	08/01/2009	29/04/2009
16139	LESTE 3	HAIDEE HIDALGO	Reforma	48.561,55	2962,00	21/06/2010	30/08/2010
16139	LESTE 3	HAIDEE HIDALGO	Reforma	458.676,76	2962,00	21/12/2011	31/07/2012
16143	LESTE 3	CARMELINDA MARQUES PEREIRA	Adequação	519.088,86	1613,52	14/07/2011	04/05/2012
16144	LESTE 3	IGUATEMI	Reforma	169.524,35	3810,90	18/04/2011	16/08/2011
16149	LESTE 3	SATURNINO PEREIRA	Reforma	13.334,86	1644,00	13/05/2009	30/06/2009
16152	LESTE 3	WILMA FLOR	Reforma	290.172,29	1765,00	26/02/2009	29/05/2009
16154	LESTE 3	ZIPORA RUBINSTEIN	Reforma	191.343,30	700,00	25/06/2008	23/01/2009
16161	LESTE 3	INACIO MONTEIRO III	Reforma	524.496,59	2179,00	15/12/2009	13/04/2010
16170	LESTE 3	RUY DE MELLO JUNQUEIRA	Reforma	38.221,18	3706,50	15/06/2009	20/10/2009
16186	LESTE 3	BARRO BRANCO II	Reforma	38.578,02	1579,87	03/04/2009	16/04/2009
16186	LESTE 3	BARRO BRANCO II	Ampliação	1.778.610,28	1579,87	16/02/2009	16/12/2009
16193	LESTE 3	ITAQUERA IV- I	Reforma	25.692,90	1394,57	03/07/2009	12/02/2010
16193	LESTE 3	ITAQUERA IV- I	Reforma	59.658,56	1394,57	03/06/2008	26/08/2008
16193	LESTE 3	ITAQUERA IV- I	Reforma	97.257,75	1394,57	02/02/2009	29/05/2009
16193	LESTE 3	ITAQUERA IV- I	Adequação	345.073,01	1394,57	15/12/2009	23/02/2010
16195	LESTE 3	CARMO III	Adequação	272.484,51	1997,86	07/09/2011	05/04/2012
16195	LESTE 3	CARMO III	Reforma	521.269,26	1997,86	15/12/2011	15/06/2012
16195	LESTE 3	CARMO III	Reforma	536.481,22	1997,86	23/03/2012	31/07/2012
16196	LESTE 3	JUAN CARLOS ONETTI	Reforma	13.647,02	3818,88	20/05/2008	31/08/2010
16196	LESTE 3	JUAN CARLOS ONETTI	Reforma	18.197,72	3818,88	28/07/2010	18/06/2010

16196	LESTE 3	JUAN CARLOS ONETTI	Obra Nova	3.729.011,82	3818,88	27/05/2010	27/03/2009
16204	LESTE 3	PEDRO TAQUES	Reforma	20.944,41	3018,09	08/01/2009	31/03/2009
16204	LESTE 3	PEDRO TAQUES	Reforma	60.142,71	3018,09	16/02/2009	31/05/2011
16204	LESTE 3	PEDRO TAQUES	Reforma	529.390,15	3018,09	20/01/2011	29/04/2009
17023	LESTE 3	CARRAOZINHO	Reforma	79.921,02	1494,52	17/06/2009	20/10/2009
17025	LESTE 3	CARRAOZINHO III	Reforma	13.762,66	1645,50	05/05/2008	27/05/2011
17025	LESTE 3	CARRAOZINHO III	Reforma	81.154,92	1645,50	15/12/2009	12/02/2010
17025	LESTE 3	CARRAOZINHO III	Adequação	104.881,00	1645,50	20/05/2011	11/11/2008
17027	LESTE 3	SANTO ANDRE III	Obra Nova	5.415.104,92	7267,33	04/12/2009	10/06/2011
17102	LESTE 3	ANDRE NUNES JUNIOR	Reforma	723.727,20	2403,14	02/02/2010	05/08/2010
17114	LESTE 3	ALCIDES BOSCOLO	Adequação	502.220,86	2712,43	11/06/2008	13/02/2009
17114	LESTE 3	ALCIDES BOSCOLO	Adequação	534.566,54	2712,43	21/09/2009	29/03/2011
17116	LESTE 3	ADHEMAR ANTONIO PRADO	Reforma	13.273,42	2573,60	13/10/2008	15/07/2011
17116	LESTE 3	ADHEMAR ANTONIO PRADO	Reforma	45.261,81	2573,60	08/07/2011	01/12/2008
17120	LESTE 3	DECIO FERRAZ ALVIM	Reforma	77.543,65	2574,00	14/08/2008	10/02/2011
17120	LESTE 3	DECIO FERRAZ ALVIM	Reforma	312.759,54	2574,00	16/11/2010	02/12/2008
17124	LESTE 3	MOZART TAVARES DE LIMA	Reforma	13.303,86	2434,52	19/02/2009	15/07/2011
17124	LESTE 3	MOZART TAVARES DE LIMA	Adequação	268.793,04	2434,52	26/02/2009	16/04/2009
17124	LESTE 3	MOZART TAVARES DE LIMA	Ampliação	2.246.523,59	2434,52	08/07/2011	30/12/2010
17126	LESTE 3	ANISIO TEIXEIRA	Reforma	499.618,12	1995,12	17/06/2009	01/12/2009
17133	LESTE 3	ORLANDO SILVA	Reforma	13.121,50	1714,00	01/07/2011	06/07/2011
17134	LESTE 3	CARLOS HENRIQUE LIBERALLI	Reforma	13.721,73	1873,00	01/07/2011	08/07/2011
17139	LESTE 3	SALIM FARAH MALUF	Reforma	23.267,78	3940,00	04/05/2009	30/06/2009
17140	LESTE 3	FADLO HAIDAR	Reforma	13.740,15	3651,00	22/09/2008	20/05/2011
17140	LESTE 3	FADLO HAIDAR	Reforma	185.949,67	3651,00	08/06/2010	24/09/2010
17140	LESTE 3	FADLO HAIDAR	Reforma	457.218,49	3651,00	13/05/2011	05/03/2009
17141	LESTE 3	FRANCISCO DE ASSIS PIRES CORREA	Reforma	13.439,28	3791,40	13/02/2009	10/08/2011
17141	LESTE 3	FRANCISCO DE ASSIS PIRES CORREA	Reforma	83.422,21	3791,40	26/07/2011	29/04/2009
17144	LESTE 3	INDIANA ZUYCHER SIMOES DE JESUS	Reforma	747.638,18	3539,00	04/05/2009	20/10/2009
17145	LESTE 3	LESTE 3 - SEDE	Reforma	55.080,98	1153,87	04/08/2011	23/12/2011
17145	LESTE 3	LESTE 3 - SEDE	Reforma	446.838,82	1153,87	25/11/2011	29/06/2012
17145	LESTE 3	LESTE 3 - SEDE	Reforma	446.838,82	1153,87	28/05/2012	11/09/2012
17146	LESTE 3	SALVADOR ALLENDE GOSSENS	Reforma	8.871,59	3132,00	14/08/2008	31/07/2009
17146	LESTE 3	SALVADOR ALLENDE GOSSENS	Reforma	13.044,38	3132,00	15/06/2009	20/06/2011
17146	LESTE 3	SALVADOR ALLENDE GOSSENS	Reforma	215.725,18	3132,00	22/11/2011	01/12/2008
17146	LESTE 3	SALVADOR ALLENDE GOSSENS	Reforma	601.401,78	3132,00	09/06/2011	31/07/2012
17147	LESTE 3	MARIA DE LOURDES ARANHA DE ASSIS PACHECO	Reforma	198.671,30	2441,00	24/03/2009	30/06/2009

CREA-SP
PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO ASSINADO HOJE.
Agente Administrativo
UCP Baixadas
Reg 4099

17148	LESTE 3	YERVANT KISSAJIKIAN	Reforma	88.838,81	1962,00	17/06/2009	04/05/2011
17148	LESTE 3	YERVANT KISSAJIKIAN	Reforma	189.912,09	1962,00	20/01/2011	20/10/2009
17149	LESTE 3	JOAQUIM SILVERIO GOMES DOS REIS	Reforma	106.712,06	2752,94	24/03/2009	30/07/2010
17149	LESTE 3	JOAQUIM SILVERIO GOMES DOS REIS	Reforma	181.574,40	2752,94	21/05/2010	30/06/2009
17150	LESTE 3	LUIS VAZ DE CAMOES	Reforma	13.974,89	1994,00	13/05/2009	31/05/2011
17150	LESTE 3	LUIS VAZ DE CAMOES	Reforma	59.390,23	1994,00	23/05/2011	31/07/2009
17152	LESTE 3	MOACYR AMARAL DOS SANTOS	Reforma	237.927,68	2428,00	13/05/2009	28/08/2009
17154	LESTE 3	JOAO CASTELLANO	Reforma	8.163,19	480,77	06/04/2009	30/04/2009
17161	LESTE 3	SUMIE IWATA	Reforma	6.427,05	3180,00	27/02/2009	06/03/2009
17161	LESTE 3	SUMIE IWATA	Reforma	147.016,35	3180,00	27/01/2009	27/09/2010
17161	LESTE 3	SUMIE IWATA	Reforma	174.435,01	3180,00	27/05/2010	29/05/2009
17165	LESTE 3	ISAAC SCHRAIBER	Reforma	48.004,29	2540,17	13/05/2009	31/07/2009
17168	LESTE 3	SILVANA EVANGELISTA	Reforma	13.566,63	2993,00	13/10/2008	30/09/2011
17168	LESTE 3	SILVANA EVANGELISTA	Reforma	35.054,49	2993,00	14/07/2011	01/12/2008
17168	LESTE 3	SILVANA EVANGELISTA	Adequação	256.230,03	2993,00	09/09/2011	04/11/2011
17169	LESTE 3	GERALDINO DOS SANTOS	Reforma	13.029,93	2151,00	25/05/2011	28/07/2011
17169	LESTE 3	GERALDINO DOS SANTOS	Reforma	107.813,54	2151,00	11/07/2011	08/09/2011
17171	LESTE 3	BELA	Reforma	10.134,77	3914,55	13/02/2009	06/03/2009
17171	LESTE 3	BELA	Reforma	27.864,96	3914,55	05/01/2011	22/02/2011
17172	LESTE 3	VALENTIM CARRA	Reforma	306.699,49	1723,00	04/05/2009	01/12/2009
17191	LESTE 3	BRENNO ROSSI	Reforma	14.608,87	4000,00	13/02/2009	06/03/2009
17196	LESTE 3	MARCOS ANTONIO COSTA	Ampliação	2.622.312,58	2795,28	24/11/2009	25/03/2011
17307	LESTE 3	RITA PINTO DE ARAUJO	Reforma	181.959,14	2043,90	16/04/2009	21/09/2010
17307	LESTE 3	RITA PINTO DE ARAUJO	Reforma	472.761,77	2043,90	27/05/2010	28/08/2009
54107	SUL 1	CARLOS AUGUSTO DE FREITAS VILLALVA JUNIOR	Adequação	62.834,65	4650,00	08/11/2010	20/01/2011
56101	SUL 1	MARIA AUGUSTA DE MORAES NEVES	Reforma	7.819,15	3420,27	18/06/2008	06/03/2009
56101	SUL 1	MARIA AUGUSTA DE MORAES NEVES	Reforma	55.588,79	3420,27	14/02/2009	17/09/2008
56101	SUL 1	MARIA AUGUSTA DE MORAES NEVES	Reforma	984.254,89	3420,27	24/05/2010	09/12/2010
56102	SUL 1	ANGELO MENDES DE ALMEIDA	Reforma	302.760,37	3155,00	08/09/2008	17/02/2009
56103	SUL 1	DOMINGOS QUIRINO FERREIRA	Reforma	38.816,16	3455,00	07/04/2009	22/05/2009
56103	SUL 1	DOMINGOS QUIRINO FERREIRA	Reforma	303.117,34	3455,00	07/01/2011	19/05/2011
56104	SUL 1	LAIS AMARAL VICENTE	Reforma	10.146,24	1436,00	12/02/2008	16/03/2009
56104	SUL 1	LAIS AMARAL VICENTE	Adequação	218.160,30	1436,00	13/02/2009	23/10/2008
56105	SUL 1	PEROLA BYINGTON	Reforma	7.324,40	2855,61	14/02/2009	06/03/2009
56109	SUL 1	REDUCINO DE OLIVEIRA LARA	Reforma	48.213,47	2469,00	27/04/2011	10/06/2011
56110	SUL 1	JOAO AMOS COMENIUS	Reforma	80.347,98	2675,00	24/06/2008	22/06/2011
56110	SUL 1	JOAO AMOS COMENIUS	Reforma	107.589,56	2675,00	10/03/2011	23/09/2008

O PRESENTE DOCUMENTO É CÓPIA FIEL DO ORIGINAL
Maria Inês Contrucci
Agente Administrativo - CREA-SP
UOP Bauru
Reg. 4066

Selo de autenticação 1051AM094085O

288

56111	SUL 1	LEONOR QUADROS	Adequação	341.161,70	3969,00	12/08/2011	09/03/2010
56111	SUL 1	LEONOR QUADROS	Reforma	168.717,26	3969,00	17/09/2009	07/03/2012
56112	SUL 1	HELOISA CARNEIRO	Reforma	12.674,59	3734,89	17/02/2009	02/08/2011
56112	SUL 1	HELOISA CARNEIRO	Reforma	49.705,50	3734,89	10/12/2009	11/05/2009
56114	SUL 1	PEDRO CALIL PADIS	Reforma	14.350,26	3138,86	15/05/2009	31/05/2011
56114	SUL 1	PEDRO CALIL PADIS	Reforma	74.992,81	3138,86	20/05/2011	10/08/2009
56116	SUL 1	JOAO MARIA PIRES DE AGUIAR	Reforma	14.497,79	2109,00	28/01/2011	22/12/2010
56116	SUL 1	JOAO MARIA PIRES DE AGUIAR	Reforma	79.008,82	2109,00	09/12/2010	13/05/2011
56117	SUL 1	EDMEA ATTAB	Reforma	768.121,10	1942,15	13/06/2011	29/10/2009
56117	SUL 1	EDMEA ATTAB	Reforma	12.455,10	1942,15	23/04/2009	16/08/2011
56120	SUL 1	HERMANO RIBEIRO DA SILVA	Reforma	132.885,71	2062,00	27/04/2009	17/09/2008
56120	SUL 1	HERMANO RIBEIRO DA SILVA	Reforma	373.348,09	2062,00	17/06/2008	17/11/2009
56121	SUL 1	DANDOLO FREDIANI	Reforma	220.335,16	1646,00	17/06/2008	17/09/2008
56124	SUL 1	JOAO ERNESTO FAGGIN	Reforma	198.131,77	2456,00	13/06/2008	12/12/2008
56131	SUL 1	YOLANDA BERNARDINI ROBERT	Reforma	56.844,42	2887,00	10/11/2008	05/01/2009
56131	SUL 1	YOLANDA BERNARDINI ROBERT	Reforma	75.861,70	2887,00	24/05/2010	06/08/2010
57104	SUL 1	ZENAIDE LOPES DE OLIVEIRA GODOY	Reforma	142.024,24	2498,00	21/05/2010	30/08/2010
57104	SUL 1	ZENAIDE LOPES DE OLIVEIRA GODOY	Reforma	372.174,86	2498,00	16/12/2011	13/06/2012
57105	SUL 1	JOAQUIM ADOLFO DE ARAUJO	Reforma	38.635,92	2130,38	08/09/2008	22/04/2009
57105	SUL 1	JOAQUIM ADOLFO DE ARAUJO	Reforma	254.594,17	2130,38	12/03/2009	05/01/2009
57108	SUL 1	SABOIA DE MEDEIROS	Reforma	5.993,93	1513,00	09/04/2008	05/03/2009
57108	SUL 1	SABOIA DE MEDEIROS	Adequação	175.653,43	1513,00	14/02/2009	28/11/2008
57108	SUL 1	SABOIA DE MEDEIROS	Reforma	294.964,43	1513,00	16/06/2009	31/08/2009
57110	SUL 1	PAULO EIRO/SANTO AMARO (CL DESCENTR	Reforma	108.854,28	2130,00	18/11/2009	12/02/2010
57111	SUL 1	EUSEBIO DE PAULA MARCONDES	Reforma	4.594,58	3939,00	18/06/2008	16/03/2009
57111	SUL 1	EUSEBIO DE PAULA MARCONDES	Reforma	142.692,24	3939,00	14/02/2009	01/10/2008
57112	SUL 1	MARTINS PENA	Reforma	21.765,23	2825,91	13/07/2011	26/08/2011
57116	SUL 1	LAURO PEREIRA TRAVASSOS	Reforma	137.152,87	2417,00	01/07/2008	26/11/2008
57117	SUL 1	JOANNA ABRAHAO	Reforma	229.168,04	2608,32	18/06/2008	01/10/2008
57118	SUL 1	ASSIS CHATEAUBRIAND	Reforma	182.341,09	2116,00	18/06/2008	24/09/2008
57119	SUL 1	BENTO PEREIRA DA ROCHA	Reforma	7.170,73	3832,72	01/08/2008	16/03/2009
57119	SUL 1	BENTO PEREIRA DA ROCHA	Reforma	107.054,40	3832,72	13/02/2009	24/08/2010
57119	SUL 1	BENTO PEREIRA DA ROCHA	Reforma	114.732,28	3832,72	25/11/2009	08/03/2010
57119	SUL 1	BENTO PEREIRA DA ROCHA	Reforma	193.098,63	3832,72	26/05/2010	20/01/2009
57121	SUL 1	JOSE NASCIMENTO	Adequação	593.485,35	2092,00	26/11/2008	27/11/2009
57122	SUL 1	MARIA PETRONILA LIMEIRA DOS MILAGRES MONTEIRO	Reforma	14.625,36	2327,68	13/02/2009	05/03/2009
57122	SUL 1	MARIA PETRONILA LIMEIRA DOS MILAGRES MONTEIRO	Reforma	100.975,69	2327,68	01/04/2009	27/04/2009

57122	SUL 1	MARIA PETRONILA LIMEIRA DOS MILAGRES MONTEIRO	Reforma	189.883,51	2327,68	31/03/2011	27/07/2011
57123	SUL 1	LUIZ SIMIONI SOBRINHO	Reforma	100.675,09	3130,80	28/01/2011	13/05/2011
57124	SUL 1	LUIZA MARCELINA BRANCA CHAIB	Reforma	13.601,20	2141,32	08/09/2011	29/07/2011
57124	SUL 1	LUIZA MARCELINA BRANCA CHAIB	Reforma	105.322,03	2141,32	01/04/2009	30/04/2009
57124	SUL 1	LUIZA MARCELINA BRANCA CHAIB	Adequação	481.519,79	2141,32	21/07/2011	13/06/2012
57125	SUL 1	JOAO EVANGELISTA COSTA	Reforma	110.203,72	2659,00	07/11/2008	20/01/2009
57126	SUL 1	LUIS ARROBAS MARTINS	Adequação	674.510,49	1426,00	26/01/2009	28/08/2009
57128	SUL 1	MEXICO	Reforma	283.789,02	3144,66	06/12/2011	06/06/2012
57129	SUL 1	VICENTE RAO	Reforma	9.202,58	2725,69	13/02/2009	06/03/2009
57129	SUL 1	VICENTE RAO	Reforma	41.901,39	2725,69	28/01/2011	13/05/2011
57131	SUL 1	MANOEL TABACOW HIDAL	Reforma	5.385,77	1758,02	29/12/2008	06/03/2009
57131	SUL 1	MANOEL TABACOW HIDAL	Reforma	197.964,16	1758,02	02/02/2009	27/04/2009
57131	SUL 1	MANOEL TABACOW HIDAL	Adequação	338.377,99	1758,02	14/02/2009	08/07/2009
57132	SUL 1	JOAO ERNESTO DE SOUZA CAMPOS	Reforma	433.475,19	1030,00	13/04/2009	07/08/2009
57133	SUL 1	EUGENIO ZERBINI	Adequação	769.127,70	2259,52	16/10/2009	01/11/2010
57139	SUL 1	TIAGO ALBERIONE	Reforma	13.800,95	2830,00	26/01/2009	31/05/2011
57139	SUL 1	TIAGO ALBERIONE	Substituição-Acessibilid.	931.861,04	2830,00	18/05/2011	07/07/2010
57140	SUL 1	JOSE CAVALCANTI SILVA	Reforma	48.604,82	778,00	07/11/2008	05/01/2009
57141	SUL 1	JULIA DELLA CASA PAULA	Reforma	8.746,89	1940,00	27/02/2009	06/03/2009
57141	SUL 1	JULIA DELLA CASA PAULA	Reforma	99.814,60	1940,00	13/02/2009	11/05/2009
57141	SUL 1	JULIA DELLA CASA PAULA	Reforma	190.914,04	1940,00	17/05/2010	13/09/2010
57145	SUL 1	PASQUALE FILIPPELLI	Reforma	14.494,50	1973,00	07/12/2010	17/12/2010
57146	SUL 1	WALDEMAR RODRIGUES DA SILVA	Reforma	541.791,56	3579,00	09/01/2012	17/08/2009
57146	SUL 1	WALDEMAR RODRIGUES DA SILVA	Adequação	283.982,13	3579,00	29/01/2009	10/09/2012
57159	SUL 1	DOGIVAL BARROS GOMES	Reforma	11.476,71	3115,20	29/12/2008	05/03/2009
57159	SUL 1	DOGIVAL BARROS GOMES	Reforma	80.323,16	3115,20	14/02/2009	24/02/2010
57159	SUL 1	DOGIVAL BARROS GOMES	Adequação	275.905,64	3115,20	10/12/2009	08/07/2009
57160	SUL 1	SALGADO FILHO	Reforma	13.214,41	2179,00	26/06/2008	28/01/2011
57160	SUL 1	SALGADO FILHO	Reforma	98.722,55	2179,00	17/01/2011	06/10/2008
57161	SUL 1	EMANOEL ALVES DE ARAUJO	Reforma	137.245,07	2680,37	27/02/2009	29/05/2009
57161	SUL 1	EMANOEL ALVES DE ARAUJO	Reforma	141.290,73	2680,37	31/03/2011	17/06/2011
57204	SUL 1	ISALTINO DE MELLO	Reforma	249.635,61	2694,93	11/07/2012	24/09/2008
57204	SUL 1	ISALTINO DE MELLO	Reforma	7.794,80	2694,93	17/06/2008	12/09/2011
57204	SUL 1	ISALTINO DE MELLO	Reforma	38.883,58	2694,93	16/08/2011	31/08/2012
57207	SUL 1	ALBERTO CONTE	Reforma	39.395,50	3959,08	02/02/2009	16/03/2009
57207	SUL 1	ALBERTO CONTE	Adequação	98.734,70	3959,08	26/05/2010	11/03/2011
57207	SUL 1	ALBERTO CONTE	Reforma	132.446,34	3959,08	24/11/2011	18/08/2010

57207	SUL 1	ALBERTO CONTE	Reforma	525.439,30	3959,08	18/11/2010	08/08/2012
59023	SUL 2	SANTA MARIA	Obra Nova	4.252.925,92	1526,00	08/07/2010	30/03/2012
59027	SUL 2	CAFE FILHO	Reforma	739.444,88	2781,00	01/07/2010	13/09/2012
59027	SUL 2	CAFE FILHO	Obra Nova	4.348.417,59	2781,00	02/01/2012	07/11/2011
59031	SUL 2	AGENOR DE MIRANDA ARAUJO NETO	Obra Nova	3.638.995,16	2490,57	18/03/2009	08/07/2010
59102	SUL 2	DAVINA AGUIAR DIAS	Reforma	6.999,12	2544,00	13/02/2009	16/03/2009
59104	SUL 2	ALBERTO BADRA	Reforma	14.461,98	2115,76	26/02/2009	19/11/2010
59104	SUL 2	ALBERTO BADRA	Reforma	49.156,81	2115,76	04/11/2010	18/06/2009
59105	SUL 1	KENNEDY	Reforma	66.305,40	2070,1	21/05/2010	22/07/2010
59107	SUL 2	JOAO BATISTA DE CARVALHO	Reforma	4.955,73	2660,00	26/09/2008	20/03/2009
59107	SUL 2	JOAO BATISTA DE CARVALHO	Reforma	53.267,85	2660,00	22/04/2009	16/12/2008
59107	SUL 2	JOAO BATISTA DE CARVALHO	Reforma	717.244,50	2660,00	14/02/2009	05/11/2009
59108	SUL 2	FRANCISCO ANTONIO MARTINS JUNIOR	Reforma	199.170,01	2056,00	18/11/2011	20/07/2012
59108	SUL 2	FRANCISCO ANTONIO MARTINS JUNIOR	Reforma	329.634,85	2056,00	20/03/2012	29/02/2012
59113	SUL 1	MESSIAS FREIRE	Reforma	471.034,82	2703,78	26/02/2009	28/10/2009
59113	SUL 1	MESSIAS FREIRE	Reforma	473.017,64	2703,78	27/12/2011	24/04/2012
59115	SUL 1	HUGO LACORTE VITALE	Reforma	349.162,93	2423,00	13/04/2009	13/10/2009
59116	SUL 2	BEATRIZ DE QUADROS LEME	Reforma	10.450,15	2742,00	15/01/2003	16/03/2009
59116	SUL 2	BEATRIZ DE QUADROS LEME	Reforma	73.714,43	2742,00	12/06/2008	14/05/2009
59116	SUL 2	BEATRIZ DE QUADROS LEME	Reforma	114.648,99	2742,00	13/02/2009	14/09/2010
59116	SUL 2	BEATRIZ DE QUADROS LEME	Adequação	231.054,89	2742,00	17/02/2009	29/08/2008
59116	SUL 2	BEATRIZ DE QUADROS LEME	Reforma	288.845,01	2742,00	26/05/2010	22/12/2008
59119	SUL 2	ZULMIRA CAVALHEIRO FAUSTINO	Reforma	733.868,02	2951,00	17/06/2009	09/04/2010
59120	SUL 2	OCTALLES MARCONDES FERREIRA	Reforma	654.993,38	2656,00	16/02/2009	10/11/2009
59122	SUL 2	IPE	Reforma	8.989,56	2781,00	17/02/2009	14/07/2009
59122	SUL 2	IPE	Substituição de Ambiente	3.430.404,54	2781,00	14/02/2009	15/12/2011
59123	SUL 2	LEOPOLDO SANTANA	Adequação	66.273,41	3600,00	17/02/2009	28/01/2011
59123	SUL 2	LEOPOLDO SANTANA	Reforma	100.519,70	3600,00	08/11/2010	24/04/2009
59125	SUL 1	NEYDE APPARECIDA SOLLITTO	Reforma	6.433,40	7802	14/10/2008	06/03/2009
59125	SUL 1	NEYDE APPARECIDA SOLLITTO	Reforma	103.323,13	7802	14/02/2009	22/01/2009
59125	SUL 1	NEYDE APPARECIDA SOLLITTO	Reforma	490.945,12	7802	14/12/2011	10/05/2012
59126	SUL 2	ANTONIO MANOEL ALVES DE LIMA	Reforma	15.058,75	2696,00	12/06/2008	09/04/2009
59126	SUL 2	ANTONIO MANOEL ALVES DE LIMA	Reforma	73.714,43	2696,00	01/04/2009	17/04/2009
59126	SUL 2	ANTONIO MANOEL ALVES DE LIMA	Reforma	196.401,67	2696,00	13/03/2009	11/08/2010
59126	SUL 2	ANTONIO MANOEL ALVES DE LIMA	Reforma	339.502,49	2696,00	20/05/2010	16/12/2008
59127	SUL 1	FRANCISCO BRASILIENSE FUSCO	Reforma	64.393,24	1874,82	17/03/2008	24/03/2009
59127	SUL 1	FRANCISCO BRASILIENSE FUSCO	Reforma	191.933,82	1874,82	17/02/2009	04/07/2012

59127	SUL 1	FRANCISCO BRASILIENSE FUSCO	Adequação	341.219,10	1874,82	20/01/2012	01/04/2009
59130	SUL 2	CAROLINA CINTRA DA SILVEIRA	Reforma	10.450,15	3788,52	13/02/2009	16/03/2009
59130	SUL 2	CAROLINA CINTRA DA SILVEIRA	Reforma	173.963,90	3788,52	14/12/2009	28/04/2010
59134	SUL 1	LUIS GONZAGA TRAVASSOS DA ROSA	Reforma	69.832,07	1762,19	08/09/2008	18/11/2008
59134	SUL 1	LUIS GONZAGA TRAVASSOS DA ROSA	Reforma	120.488,59	1762,19	16/05/2012	20/09/2012
59135	SUL 2	RENATO BRAGA	Reforma	10.450,15	3619,36	05/02/2009	16/03/2009
59135	SUL 2	RENATO BRAGA	Reforma	474.316,82	3619,36	13/02/2009	23/09/2009
59136	SUL 2	MARTINHO DA SILVA	Reforma	405.861,33	847,00	05/02/2009	23/09/2009
59138	SUL 2	CICERO CANUTO DE LIMA	Reforma	13.547,49	2156,00	26/02/2009	20/06/2011
59138	SUL 2	CICERO CANUTO DE LIMA	Reforma	60.449,71	2156,00	07/04/2009	06/08/2010
59138	SUL 2	CICERO CANUTO DE LIMA	Reforma	115.895,16	2156,00	20/05/2010	14/05/2009
59138	SUL 2	CICERO CANUTO DE LIMA	Adequação	169.607,22	2156,00	21/11/2011	27/04/2009
59138	SUL 2	CICERO CANUTO DE LIMA	Reforma	356.833,30	2156,00	15/06/2011	29/02/2012
59139	SUL 2	ARNALDO LAURINDO	Reforma	73.658,20	2202,06	15/01/2009	14/12/2011
59139	SUL 2	ARNALDO LAURINDO	Adequação	417.547,62	2202,06	09/09/2011	09/04/2010
59140	SUL 2	PANTOJA	Reforma	330.685,76	2546,00	12/06/2008	05/04/2012
59140	SUL 2	PANTOJA	Reforma	346.834,37	2546,00	05/12/2011	06/03/2009
59141	SUL 2	DAVID NASSER	Reforma	17.951,85	2277,04	26/11/2007	18/06/2009
59141	SUL 2	DAVID NASSER	Reforma	59.008,62	2277,04	18/05/2009	03/08/2011
59141	SUL 2	DAVID NASSER	Ampliação	709.535,52	2277,04	20/02/2011	28/10/2009
59142	SUL 1	FLAVIO JOSE OSORIO NEGRINI	Reforma	70.832,55	3314,50	08/09/2008	23/04/2009
59142	SUL 1	FLAVIO JOSE OSORIO NEGRINI	Reforma	311.670,04	3314,50	01/04/2009	05/01/2009
59144	SUL 2	RENATA GRAZIANO OLIVEIRA PRADO	Adequação	854.474,57	1794,93	08/10/2008	13/08/2009
59149	SUL 1	CLOVIS DE OLIVEIRA	Reforma	90.150,56	2474,06	17/02/2009	27/03/2009
59150	SUL 2	JOSE JOAQUIM CARDOSO DE MELLO NETO	Reforma	14.040,00	1958,56	03/12/2007	19/11/2010
59150	SUL 2	JOSE JOAQUIM CARDOSO DE MELLO NETO	Ampliação	1.011.120,13	1958,56	04/11/2010	28/10/2009
59151	SUL 1	AMADOR E CATHARINA SAPORITO AUGUSTO	Reforma	70.832,55	2157,64	18/11/2009	07/04/2009
59151	SUL 1	AMADOR E CATHARINA SAPORITO AUGUSTO	Reforma	190.406,79	2157,64	26/02/2009	24/02/2010
59152	SUL 1	MOACYR DE CASTRO FERRAZ	Reforma	13.454,76	2214,14	13/09/2011	23/09/2011
59153	SUL 2	RONALDO GARIBALDI PERETTI	Reforma	352.294,27	2965,00	15/01/2009	12/04/2012
59153	SUL 2	RONALDO GARIBALDI PERETTI	Ampliação	1.312.401,69	2965,00	22/12/2011	07/01/2010
59154	SUL 2	JORGE ANDRADE	Reforma	33.506,56	1265,00	21/07/2008	31/03/2009
59154	SUL 2	JORGE ANDRADE	Reforma	54.130,81	1265,00	17/02/2009	14/09/2010
59154	SUL 2	JORGE ANDRADE	Reforma	190.147,49	1265,00	26/05/2010	16/12/2008
59155	SUL 2	CESAR YASIGI	Ampliação	413.746,87	719,76	08/02/2008	04/12/2008
59159	SUL 2	MARGARIDA MARIA ALVES	Reforma	15.058,75	2922,22	04/06/2009	16/03/2009
59159	SUL 2	MARGARIDA MARIA ALVES	Ampliação	3.458.537,72	2922,22	13/02/2009	30/12/2010

CREA-SP
O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DO ACERVO TÉCNICO DA PESSOA JURÍDICA
VISTO
Reg. 0000

1051AM094878 AUTENTICAÇÃO

292

59161	SUL 1	MARY MORAES	Reforma	241407,6	1400,00	27/05/2010	17/09/2010
59166	SUL 1	DIB AUDI	Reforma	125.265,80	2132,00	17/06/2008	26/10/2011
59166	SUL 1	DIB AUDI	Reforma	263.642,28	2132,00	17/06/2011	11/09/2008
59167	SUL 2	MAUD SA DE MIRANDA MONTEIRO	Reforma	14.225,54	3085,00	14/05/2009	16/05/2011
59167	SUL 2	MAUD SA DE MIRANDA MONTEIRO	Reforma	750.923,20	3085,00	25/04/2011	08/12/2009
59169	SUL 2	JOSE PORPHYRIO DA PAZ	Reforma	10.024,66	1956,56	10/03/2008	31/08/2010
59169	SUL 2	JOSE PORPHYRIO DA PAZ	Reforma	32.571,55	1956,56	25/05/2009	10/06/2009
59169	SUL 2	JOSE PORPHYRIO DA PAZ	Reforma	102.861,57	1956,56	07/07/2010	19/12/2011
59169	SUL 2	JOSE PORPHYRIO DA PAZ	Ampliação	706.800,44	1956,56	13/05/2011	27/02/2009
59170	SUL 2	YOSHIO NINOMIYA	Reforma	737.921,72	1704,00	03/04/2009	05/11/2009
59171	SUL 2	MANOEL DA SILVEIRA PORTO FILHO	Reforma	60.311,79	2116,00	12/06/2008	31/03/2009
59171	SUL 2	MANOEL DA SILVEIRA PORTO FILHO	Reforma	80.016,66	2116,00	17/02/2009	11/08/2010
59171	SUL 2	MANOEL DA SILVEIRA PORTO FILHO	Reforma	216.757,81	2116,00	20/05/2010	16/12/2008
59172	SUL 1	MIGUEL MALUHY	Reforma	51.514,58	2035,00	17/02/2009	30/04/2009
59175	SUL 2	CARAN APPARECIDO GONCALVES	Reforma	15.058,75	3698,40	22/04/2009	06/03/2009
59175	SUL 2	CARAN APPARECIDO GONCALVES	Reforma	286.954,56	3698,40	16/02/2009	10/11/2009
59177	SUL 2	JACQUES ORLANDO CAMINHA D AVILA	Reforma	679.894,30	2148,68	17/06/2009	09/04/2010
59180	SUL 2	WALDIR RODOLPHO DE CASTRO	Reforma	7.518,95	2128,54	14/02/2009	05/03/2009
59180	SUL 2	WALDIR RODOLPHO DE CASTRO	Adequação	334.705,83	2128,54	15/12/2010	07/02/2012
59180	SUL 2	WALDIR RODOLPHO DE CASTRO	Reforma	336.610,53	2128,54	29/01/2010	05/09/2012
59180	SUL 2	WALDIR RODOLPHO DE CASTRO	Reforma	479.277,83	2128,54	29/03/2012	06/08/2010
59182	SUL 2	ARISTON OLIVEIRA	Adequação	11.887,30	1859,00	20/08/2009	04/05/2009
59182	SUL 2	ARISTON OLIVEIRA	Ampliação	2.541.092,67	1859,00	22/04/2009	09/09/2011
59186	SUL 2	AFIZ GEBARA	Reforma	14.648,11	3765,00	06/02/2009	17/12/2010
59186	SUL 2	AFIZ GEBARA	Reforma	15.058,75	3765,00	13/02/2009	06/03/2009
59186	SUL 2	AFIZ GEBARA	Reforma	28.346,79	3765,00	06/06/2011	11/10/2011
59186	SUL 2	AFIZ GEBARA	Reforma	155.031,54	3765,00	04/11/2010	29/05/2009
59187	SUL 2	ZENAIDE AVELINO MAIA	Reforma	30.199,73	1837,08	25/05/2009	28/08/2009
59189	SUL 2	HEIDI ALVES LAZZARINI	Reforma	78.949,11	2192,21	26/01/2009	30/06/2009
59190	SUL 1	NAIR HIROKO KONNO HASHIMOTO	Reforma	483.464,97	2036,88	13/07/2009	16/11/2009
59195	SUL 2	IRENE III	Reforma	17.768,01	1213,78	07/07/2010	31/08/2010
59196	SUL 2	WANDER TAFFO	Reforma	15.058,75	1458,90	13/02/2009	06/03/2009
59196	SUL 2	WANDER TAFFO	Reforma	314.171,48	1458,90	22/12/2011	20/07/2012
59199	SUL 2	REPUBLICA DO PANAMA	Reforma	6.680,64	2285,44	05/10/2009	04/11/2009
59199	SUL 2	REPUBLICA DO PANAMA	Reforma	14.276,94	2285,44	14/01/2011	11/02/2011
61021	SUL 3	ALEXANDRE ANSALDO MOZZILLI	Adequação	472.059,47	1731,92	22/04/2009	09/12/2009
61022	SUL 3	MARLENE ADUA FORTUNATO	Reforma	3.397,69	753,00	15/08/2008	27/05/2010

61022	SUL 3	MARLENE ADUA FORTUNATO	Reforma	348.207,30	753,00	12/05/2010	02/12/2008
61025	SUL 3	NAIR TOLEDO DAMIAO	Reforma	13.736,61	1568,00	13/08/2007	14/02/2011
61025	SUL 3	NAIR TOLEDO DAMIAO	Substituição de Ambiente	371.680,80	1568,00	20/01/2011	03/02/2009
61026	SUL 2	FLAVIO LA SELVA	Reforma	6.999,12	1703,40	14/12/2009	27/03/2009
61026	SUL 2	FLAVIO LA SELVA	Reforma	291.375,84	1703,40	24/03/2009	22/05/2012
61026	SUL 2	FLAVIO LA SELVA	Reforma	616.275,28	1703,40	22/12/2011	29/06/2010
61028	SUL 2	NORBERTO ALVES RODRIGUES	Reforma	15.058,75	2886,00	13/02/2009	06/03/2009
61028	SUL 2	NORBERTO ALVES RODRIGUES	Reforma	80.415,73	2886,00	18/02/2009	31/03/2009
61028	SUL 2	NORBERTO ALVES RODRIGUES	Reforma	150.957,06	2886,00	17/02/2010	08/06/2010
61030	SUL 3	AFRANIO DE OLIVEIRA	Reforma	95.278,47	4293,23	21/08/2008	24/09/2010
61030	SUL 3	AFRANIO DE OLIVEIRA	Reforma	114.859,18	4293,23	17/02/2009	17/04/2009
61030	SUL 3	AFRANIO DE OLIVEIRA	Reforma	137.354,34	4293,23	27/05/2010	11/12/2008
61032	SUL 3	SAVERIO FITTIPALDI	Substituição de Prédio	4.310.816,64	972,00	27/05/2009	18/04/2011
61033	SUL 3	SUL 3 - SEDE	Reforma	14.705,96	3223,00	02/06/2010	16/05/2011
61033	SUL 3	SUL 3 - SEDE	Reforma	21.079,83	3223,00	05/05/2011	08/09/2011
61033	SUL 3	SUL 3 - SEDE	Reforma	115.964,16	3223,00	04/08/2011	14/09/2010
61033	SUL 3	SUL 3 - SEDE	Reforma	315.586,57	3223,00	25/11/2011	09/05/2012
61033	SUL 3	SUL 3 - SEDE	Reforma	315.586,57	3223,00	15/05/2012	11/09/2012
61038	SUL 3	CORUJAS	Reforma	5.846,09	1213,78	25/05/2011	27/05/2010
61038	SUL 3	CORUJAS	Reforma	205.223,38	1213,78	12/05/2010	29/08/2011
61042	SUL 3	CLARICE SEIKO IKEDA CHAGAS	Reforma	63.810,66	2437,08	17/02/2009	15/04/2009
61044	SUL 3	NEIVA DE LOURDES ANDRADE	Reforma	249.983,50	1995,84	27/05/2010	24/09/2010
61045	SUL 3	MYRNA II	Reforma	55.809,16	1497,30	14/07/2011	03/10/2011
61046	SUL 3	CHARLITA	Reforma	84.835,96	2464,84	11/03/2009	22/05/2009
61046	SUL 3	CHARLITA	Reforma	478.352,48	2464,84	12/02/2010	24/09/2010
61047	SUL 2	CAPELA II	Reforma	12.361,10	972,00	20/09/2010	19/10/2010
61051	SUL 3	JOAO DA SILVA	Reforma	34.220,86	1213,78	11/07/2011	21/07/2011
61052	SUL 2	AGNELO CARDEAL ROSSI (JD VERA CRUZ II)	Ampliação	889.218,31	2700,77	19/06/2008	05/05/2009
61054	SUL 3	ADELAIDE ROSA FERNANDES MACHADO DE SOUZA	Reforma	14.697,76	2114,91	11/03/2008	22/12/2010
61054	SUL 3	ADELAIDE ROSA FERNANDES MACHADO DE SOUZA	Adequação	196.370,73	2114,91	24/11/2010	16/10/2008
61054	SUL 3	ADELAIDE ROSA FERNANDES MACHADO DE SOUZA	Reforma	435.165,48	2114,91	24/01/2012	11/09/2012
61056	SUL 2	GIL VICENTE (PRQ DO LAGO II)	Ampliação	2.060.200,94	1451,52	22/05/2009	16/03/2011
61057	SUL 3	GAIVOTAS I	Reforma	88.832,97	1344,46	23/07/2008	12/09/2008
61057	SUL 3	GAIVOTAS I	Reforma	254.889,58	1344,46	05/01/2012	03/05/2012
61058	SUL 3	VARGINHA II	Adequação	200.708,62	1554,49	11/03/2008	16/10/2008
61058	SUL 3	VARGINHA II	Reforma	273.684,58	1554,49	07/01/2010	08/07/2010
61060	SUL 3	GAIVOTAS II	Reforma	89.021,56	1736,50	23/07/2008	12/09/2008

S.P. 01 NOV 2017

294

61060	SUL 3	GAIVOTAS II	Reforma	98.589,82	1736,50	06/03/2009	17/07/2009
61060	SUL 3	GAIVOTAS II	Reforma	229.286,58	1736,50	05/01/2012	12/04/2012
61061	SUL 3	GAIVOTAS III	Reforma	14.143,67	1997,86	29/07/2008	31/01/2011
61061	SUL 3	GAIVOTAS III	Reforma	21.511,09	1997,86	06/03/2009	12/05/2009
61061	SUL 3	GAIVOTAS III	Reforma	163.241,97	1997,86	18/01/2011	21/10/2008
61061	SUL 3	GAIVOTAS III	Reforma	253.471,25	1997,86	08/12/2011	11/04/2012
61065	SUL 2	ORLANDO MENDES DE MORAES	Reforma	15.058,75	1579,87	13/02/2009	06/03/2009
61067	SUL 3	CARIOBA/RECANTO MARISA	Reforma	125.323,19	2222,69	24/05/2010	30/10/2008
61067	SUL 3	CARIOBA/RECANTO MARISA	Ampliação	2.943.384,79	2222,69	24/07/2008	28/02/2012
61068	SUL 3	CARIOBA/MONTE VERDE	Reforma	268.425,63	1830,65	25/08/2011	09/03/2012
61069	SUL 3	VICENTINA APARECIDA TAMBORINO	Reforma	2.403,29	1475,14	12/05/2010	27/05/2010
61070	SUL 3	MORAES PRADO II	Reforma	100.885,85	1814,47	26/03/2008	08/10/2008
61070	SUL 3	MORAES PRADO II	Adequação	182.998,34	1814,47	24/07/2008	11/11/2008
61080	SUL 2	EUDORO VILLELA	Reforma	6.165,59	3091,20	13/02/2009	06/03/2009
61080	SUL 2	EUDORO VILLELA	Reforma	43.222,10	3091,20	17/02/2009	27/02/2010
61080	SUL 2	EUDORO VILLELA	Reforma	87.117,05	3091,20	27/01/2010	31/03/2009
61083	SUL 3	GRAJAU	Reforma	14.157,09	3182,66	04/12/2007	14/02/2011
61083	SUL 3	GRAJAU	Reforma	184.771,83	3182,66	28/10/2010	12/04/2012
61083	SUL 3	GRAJAU	Obra Nova	2.995.077,52	3182,66	05/01/2012	03/02/2009
61090	SUL 2	ESPERANÇA	Obra Nova	5.387.549,80	1902,00	20/08/2009	30/12/2010
61101	SUL 3	JOSE VIEIRA DE MORAES	Reforma	198.774,81	5141,00	23/11/2011	17/02/2012
61104	SUL 3	DUARTE LEOPOLDO E SILVA	Reforma	452.219,13	2456,76	01/04/2009	10/09/2009
61105	SUL 3	ALBERTO SALOTTI	Reforma	13.482,73	6239,00	05/01/2012	19/09/2011
61105	SUL 3	ALBERTO SALOTTI	Reforma	567.988,20	6239,00	08/09/2011	27/06/2012
61106	SUL 3	PAULINO NUNES ESPOSO	Reforma	168.761,14	3038,00	20/05/2010	24/09/2010
61107	SUL 2	VICENTE LEPORACE	Reforma	87.737,39	5200,00	26/01/2009	18/06/2009
61108	SUL 3	MARIA JUVENAL HOMEM DE MELLO	Reforma	232.131,68	3408,00	24/06/2008	02/12/2008
61109	SUL 3	LEVI CARNEIRO	Reforma	286.487,66	2370,00	15/08/2008	18/12/2008
61111	SUL 3	MARIA AMELIA BRAZ	Reforma	4.831,42	998,00	26/06/2009	27/05/2010
61111	SUL 3	MARIA AMELIA BRAZ	Reforma	292.749,98	998,00	12/05/2010	23/11/2009
61112	SUL 3	CLARINA AMARAL GURGEL	Reforma	160.030,20	786,00	13/01/2009	09/02/2012
61112	SUL 3	CLARINA AMARAL GURGEL	Reforma	424.346,14	786,00	23/11/2011	08/07/2009
61113	SUL 2	JOAO DE DEUS CARDOSO DE MELLO	Reforma	577.797,70	3560,38	17/06/2009	04/02/2010
61114	SUL 2	MARIA PECCIOLI GIANNASI	Reforma	84.971,74	2792,00	20/07/2009	26/04/2011
61114	SUL 2	MARIA PECCIOLI GIANNASI	Adequação	1.335.683,28	2792,00	20/08/2009	25/11/2010
61116	SUL 3	HERBERT BALDUS	Reforma	7.310,02	2302,00	01/04/2009	06/03/2009
61116	SUL 3	HERBERT BALDUS	Reforma	150.602,00	2302,00	16/02/2009	03/08/2009

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP
O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DO ATESTADO Nº
CREA-SP
Marta Maria Cassiolato
Agente Administrativo - CREA/SP
UGP Estadual
Reg. 4065
S.P.
01 NOV 2017
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
ESCREVENTE AUTORIZADO
1061AM094089
AUTENTICAÇÃO

295

61117	SUL 2	PAULO OCTAVIO DE AZEVEDO	Reforma	13.229,20	1476,00	26/01/2009	31/05/2011
61117	SUL 2	PAULO OCTAVIO DE AZEVEDO	Reforma	15.058,75	1476,00	13/02/2009	06/03/2009
61117	SUL 2	PAULO OCTAVIO DE AZEVEDO	Reforma	52.183,87	1476,00	01/07/2011	29/06/2010
61117	SUL 2	PAULO OCTAVIO DE AZEVEDO	Reforma	79.953,44	1476,00	20/05/2010	18/06/2009
61117	SUL 2	PAULO OCTAVIO DE AZEVEDO	Reforma	135.374,95	1476,00	18/05/2011	07/02/2012
61118	SUL 3	ADOLFO CASAIS MONTEIRO	Reforma	10.013,52	2766,00	13/02/2009	06/03/2009
61118	SUL 3	ADOLFO CASAIS MONTEIRO	Reforma	650.139,81	2766,00	04/02/2010	24/09/2010
61119	SUL 3	JOSE GERALDO DE LIMA	Reforma	124.570,11	2680,00	15/08/2008	18/11/2008
61119	SUL 3	JOSE GERALDO DE LIMA	Reforma	178.998,03	2680,00	05/01/2009	30/03/2009
61121	SUL 3	LAERTE RAMOS DE CARVALHO	Reforma	18.417,60	2729,00	05/09/2008	07/10/2008
61121	SUL 3	LAERTE RAMOS DE CARVALHO	Reforma	503.677,12	2729,00	15/12/2009	08/07/2010
61122	SUL 3	CALLIA	Reforma	14.433,60	2926,05	27/01/2009	06/03/2009
61122	SUL 3	CALLIA	Reforma	52.314,40	2926,05	26/01/2009	15/07/2010
61122	SUL 3	CALLIA	Reforma	340.853,76	2926,05	20/05/2010	25/06/2012
61122	SUL 3	CALLIA	Adequação	582.189,91	2926,05	11/11/2011	30/09/2009
61123	SUL 3	PERILLIER (MADEMOISELLE)	Reforma	338.752,59	3655,00	15/08/2008	21/11/2008
61124	SUL 3	CALHIM MANOEL ABUD	Reforma	3.488,19	1940,00	07/05/2010	21/05/2010
61125	SUL 3	FRANCISCO JOAO DE AZEVEDO	Reforma	14.040,00	2158,00	26/06/2009	31/01/2011
61125	SUL 3	FRANCISCO JOAO DE AZEVEDO	Reforma	14.433,60	2158,00	16/01/2009	06/03/2009
61125	SUL 3	FRANCISCO JOAO DE AZEVEDO	Adequação	293.304,78	2158,00	08/11/2011	24/08/2012
61125	SUL 3	FRANCISCO JOAO DE AZEVEDO	Reforma	596.979,07	2158,00	18/01/2011	23/11/2009
61126	SUL 3	VICENTE DE PAULA DALE COUTINHO	Reforma	14.433,60	2211,00	15/12/2009	04/06/2009
61126	SUL 3	VICENTE DE PAULA DALE COUTINHO	Reforma	43.343,89	2211,00	28/05/2009	17/05/2011
61126	SUL 3	VICENTE DE PAULA DALE COUTINHO	Reforma	560.303,14	2211,00	18/02/2011	22/04/2010
61127	SUL 3	JERONYMO MONTEIRO	Reforma	14.809,77	1406,00	04/05/2009	25/07/2011
61127	SUL 3	JERONYMO MONTEIRO	Reforma	525.113,43	1406,00	27/06/2011	19/10/2009
61128	SUL 2	SAMUEL MORSE	Reforma	4.705,00	1763,00	14/02/2009	31/03/2009
61129	SUL 3	CARLOS AYRES	Adequação	186.182,60	2330,00	05/09/2011	02/03/2012
61130	SUL 2	ALFREDO VIANELLO GREGORIO	Reforma	13.918,27	3222,69	21/07/2008	31/01/2011
61130	SUL 2	ALFREDO VIANELLO GREGORIO	Reforma	91.745,74	3222,69	17/02/2009	14/09/2010
61130	SUL 2	ALFREDO VIANELLO GREGORIO	Reforma	93.818,36	3222,69	14/06/2010	17/04/2009
61130	SUL 2	ALFREDO VIANELLO GREGORIO	Reforma	209.238,66	3222,69	18/01/2011	16/12/2008
61131	SUL 2	ANTONIO BERNARDES DE OLIVEIRA	Adequação	343.705,02	3068,85	01/04/2009	07/07/2009
61134	SUL 3	ITURBIDES BOLIVAR DE ALMEIDA SERRA	Reforma	13.964,50	3032,34	22/06/2009	22/07/2011
61134	SUL 3	ITURBIDES BOLIVAR DE ALMEIDA SERRA	Reforma	601.323,32	3032,34	14/07/2011	12/02/2010
61135	SUL 3	GIULIO DAVID LEONE	Reforma	325.785,39	2777,39	12/01/2009	08/07/2009
61138	SUL 3	ROBERTO MANGE	Reforma	10.013,52	1812,20	15/12/2009	06/03/2009

296

61138	SUL 3	ROBERTO MANGE	Reforma	525.165,08	1812,20	22/01/2009	14/07/2010
61139	SUL 3	VERA ATHAYDE PEREIRA *	Reforma	14.460,22	2305,00	20/05/2009	11/01/2011
61139	SUL 3	VERA ATHAYDE PEREIRA	Reforma	16.086,61	2305,00	16/01/2009	06/03/2009
61139	SUL 3	VERA ATHAYDE PEREIRA	Reforma	456.141,27	2305,00	03/01/2011	29/10/2009
61140	SUL 2	ANTONIO AGGIO	Reforma	11.803,51	1857,00	15/06/2009	06/03/2009
61140	SUL 2	ANTONIO AGGIO	Reforma	352.059,92	1857,00	14/02/2009	26/07/2012
61140	SUL 2	ANTONIO AGGIO	Reforma	736.455,15	1857,00	20/01/2012	03/02/2010
61141	SUL 2	ELYO FERREIRA DE CASTRO	Reforma	13.587,65	2100,69	22/12/2008	10/03/2011
61141	SUL 2	ELYO FERREIRA DE CASTRO	Reforma	53.794,34	2100,69	20/01/2011	18/03/2009
61143	SUL 3	FRANCISCO ROSWELL FREIRE	Reforma	13.902,77	2126,00	13/02/2009	12/08/2011
61143	SUL 3	FRANCISCO ROSWELL FREIRE	Reforma	117.874,28	2126,00	14/07/2011	22/04/2009
61144	SUL 2	LUIS MAGALHAES DE ARAUJO	Reforma	17.052,56	3451,00	20/05/2010	20/03/2009
61144	SUL 2	LUIS MAGALHAES DE ARAUJO	Reforma	222.873,78	3451,00	16/02/2009	11/08/2010
61145	SUL 3	JORGE SARAIVA	Adequação	286.425,92	2602,19	28/01/2009	28/09/2012
61145	SUL 3	JORGE SARAIVA	Reforma	481.949,22	2602,19	06/03/2012	10/09/2009
61146	SUL 2	JOSEPHINA CINTRA DAMIAO	Reforma	7.332,75	3359,39	26/05/2009	31/03/2011
61146	SUL 2	JOSEPHINA CINTRA DAMIAO	Reforma	306.748,78	3359,39	10/03/2011	20/07/2012
61146	SUL 2	JOSEPHINA CINTRA DAMIAO	Ampliação	3.723.817,82	3359,39	22/12/2011	03/09/2010
61147	SUL 3	MARIO ARMINANTE	Ampliação	1.267.821,70	1517,10	07/02/2008	22/06/2010
61148	SUL 2	HONORIO MONTEIRO	Reforma	7.518,95	1699,44	20/10/2009	09/03/2009
61148	SUL 2	HONORIO MONTEIRO	Ampliação	3.346.634,56	1699,44	14/02/2009	07/06/2011
61149	SUL 3	JACOB THOMAZ ITAPURA DE MIRANDA	Reforma	14.339,77	1861,98	21/08/2008	03/05/2011
61149	SUL 3	JACOB THOMAZ ITAPURA DE MIRANDA	Reforma	51.048,50	1861,98	17/02/2009	15/04/2009
61149	SUL 3	JACOB THOMAZ ITAPURA DE MIRANDA	Reforma	76.446,52	1861,98	27/05/2010	24/09/2010
61149	SUL 3	JACOB THOMAZ ITAPURA DE MIRANDA	Reforma	126.562,34	1861,98	25/03/2011	16/12/2008
61152	SUL 3	EMILIO WARWICK KERR	Reforma	72.866,72	2307,00	24/06/2008	24/09/2010
61152	SUL 3	EMILIO WARWICK KERR	Reforma	107.910,57	2307,00	11/03/2009	17/06/2009
61152	SUL 3	EMILIO WARWICK KERR	Reforma	229.211,08	2307,00	27/05/2010	02/12/2008
61152	SUL 3	EMILIO WARWICK KERR	Reforma	700.119,88	2307,00	05/01/2012	11/07/2012
61155	SUL 3	JUVENTINA MARCONDES DOMINGUES DE CASTRO	Reforma	90.585,19	2851,00	24/06/2008	28/07/2010
61155	SUL 3	JUVENTINA MARCONDES DOMINGUES DE CASTRO	Reforma	269.908,90	2851,00	14/04/2010	12/11/2008
61157	SUL 3	CARLOS DE MORAES ANDRADE	Reforma	317.092,05	2862,70	12/01/2009	22/05/2009
61159	SUL 3	MARIA LUIZA DE ANDRADE MARTINS ROQUE	Reforma	26.663,24	3843,92	16/07/2009	15/01/2009
61159	SUL 3	MARIA LUIZA DE ANDRADE MARTINS ROQUE	Ampliação	3.613.886,72	3843,92	16/10/2008	01/09/2010
61160	SUL 3	ESTHER GARCIA	Reforma	1.774,31	2618,58	24/06/2008	27/05/2010
61160	SUL 3	ESTHER GARCIA	Reforma	227.604,94	2618,58	12/05/2010	03/11/2008
61161	SUL 3	DAVID ZEIGER	Reforma	58.895,42	2544,00	02/03/2009	22/05/2009

297

61161	SUL 3	DAVID ZEIGER	Reforma	308.127,26	2544,00	13/12/2011	12/04/2012
61162	SUL 2	HERCULANO DE FREITAS	Reforma	39.721,87	2048,00	16/02/2009	06/08/2010
61162	SUL 2	HERCULANO DE FREITAS	Reforma	115.895,16	2048,00	26/02/2009	17/04/2009
61162	SUL 2	HERCULANO DE FREITAS	Adequação	250.099,65	2048,00	20/05/2010	30/06/2009
61164	SUL 3	JAYR DE ANDRADE	Reforma	313.716,33	2060,00	02/03/2009	08/07/2009
61165	SUL 2	AMELIA KERR NOGUEIRA	Reforma	16.841,73	2615,12	29/05/2009	27/03/2009
61165	SUL 2	AMELIA KERR NOGUEIRA	Ampliação	1.894.106,27	2615,12	14/02/2009	29/04/2011
61167	SUL 3	SANTO DIAS DA SILVA	Reforma	14.433,60	2106,00	26/03/2008	09/03/2009
61167	SUL 3	SANTO DIAS DA SILVA	Reforma	14.625,61	2106,00	22/01/2009	03/02/2011
61167	SUL 3	SANTO DIAS DA SILVA	Adequação	168.588,96	2106,00	11/01/2011	11/11/2008
61167	SUL 3	SANTO DIAS DA SILVA	Reforma	420.218,76	2106,00	24/01/2012	30/08/2012
61168	SUL 3	SAMUEL WAINER	Reforma	129.131,01	2804,00	20/04/2010	24/09/2010
61168	SUL 3	SAMUEL WAINER	Reforma	285.125,46	2804,00	10/11/2011	24/04/2012
61169	SUL 3	JOAO GOULART	Reforma	476.401,84	2067,00	24/06/2009	14/12/2009
61170	SUL 3	PREDIO DEMOLIDO	Reforma	240.271,27	962,00	15/08/2008	04/12/2008
61171	SUL 3	AURELIO CAMPOS	Reforma	196.741,87	847,00	29/07/2008	18/12/2008
61172	SUL 3	CARLOS CATTONY	Reforma	31.905,32	1183,00	21/08/2008	17/04/2009
61172	SUL 3	CARLOS CATTONY	Reforma	60.260,28	1183,00	01/04/2009	24/09/2010
61172	SUL 3	CARLOS CATTONY	Reforma	102.344,14	1183,00	27/05/2010	18/12/2008
61175	SUL 2	EULALIA SILVA	Adequação	175.513,70	1703,00	05/02/2009	17/03/2009
61177	SUL 3	HOMERO VAZ DO AMARAL	Reforma	95.927,82	1700,00	26/02/2009	25/05/2009
61179	SUL 2	SOICHI MABE	Ampliação	2.128.241,00	1989,28	22/04/2009	30/12/2010
61180	SUL 2	LEILA SABINO	Ampliação	1.649.224,82	1565,84	02/12/2008	30/12/2010
61181	SUL 3	EURIPEDES SIMOES DE PAULA	Reforma	14.433,60	2885,25	06/05/2009	09/03/2009
61181	SUL 3	EURIPEDES SIMOES DE PAULA	Ampliação	3.322.265,21	2885,25	23/01/2009	27/05/2010
61183	SUL 3	HEITOR VILLA LOBOS	Reforma	25.558,80	2225,00	14/02/2011	11/04/2011
61184	SUL 3	TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	Reforma	66.171,09	2628,36	24/06/2008	21/10/2008
61186	SUL 2	JOSE RAUL POLETTO	Reforma	67.013,13	2409,50	17/02/2009	31/03/2009
61186	SUL 2	JOSE RAUL POLETTO	Reforma	72.085,54	2409,50	20/05/2010	06/08/2010
61188	SUL 2	EUGENIO MARIZ DE OLIVEIRA NETTO	Reforma	231.894,64	2411,00	26/09/2008	16/02/2009
61189	SUL 3	HERMINIO SACCHETTA	Reforma	172.529,49	658,00	05/01/2012	10/05/2012
61191	SUL 3	ARGEO PINTO DIAS	Ampliação	2.280.532,31	1795,00	20/05/2009	30/12/2010
61192	SUL 3	ITIRO MUTO	Reforma	104.668,12	2113,00	24/06/2008	21/10/2008
61193	SUL 3	CHRISTIANO ALTENFELDER SILVA	Ampliação	3.341.518,64	2283,36	19/05/2010	10/08/2011
61194	SUL 3	GERSON DE MOURA MUZEL	Reforma	316.268,26	717,00	15/12/2009	22/04/2010
61195	SUL 3	WASHINGTON ALVES NATEL	Reforma	530.792,29	2539,00	24/06/2009	14/12/2009
61196	SUL 3	JOSE DUARTE JUNIOR	Reforma	14.433,60	2075,00	22/01/2009	09/03/2009

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP
O PRESENTE INSTRUMENTO FOI REGISTRADO SOB O Nº 30 06 0000976
Maria Lúcia Sampaio Cruz
Agente Administrativo
UGP Estadual
Reg. 4050
S.P. 0 1 NOV 2012
1051AM094081 6
AUTENTICAÇÃO

298

61198	SUL 2	OSCAR PEREIRA MACHADO	Reforma	16.781,34	2190,00	11/02/2008	31/08/2010
61198	SUL 2	OSCAR PEREIRA MACHADO	Ampliação	1.067.990,12	2190,00	07/07/2010	06/03/2009
62101	SUL 3	PRISCILIANA DUARTE DE ALMEIDA	Reforma	124.061,35	1235,00	21/08/2008	11/12/2008
62101	SUL 3	PRISCILIANA DUARTE DE ALMEIDA	Reforma	328.181,47	1235,00	23/06/2009	13/09/2012
62101	SUL 3	PRISCILIANA DUARTE DE ALMEIDA	Reforma	336.058,88	1235,00	04/07/2012	10/11/2009
62103	SUL 3	ALEXANDRE MARCONDES FILHO	Adequação	791.590,39	1491,47	18/08/2009	12/05/2010
62104	SUL 3	HILTON REIS SANTOS	Ampliação	1.600.053,10	2428,04	01/08/2007	30/09/2010
62105	SUL 3	CANDIDO DE OLIVEIRA	Reforma	161.489,73	1431,98	25/06/2008	09/10/2008
62106	SUL 3	JOAQUIM ALVARES CRUZ	Reforma	6.669,95	1729,72	18/05/2010	09/03/2009
62106	SUL 3	JOAQUIM ALVARES CRUZ	Ampliação	826.095,67	1729,72	16/01/2009	02/06/2011
62109	SUL 3	REGINA MIRANDA BRANT DE CARVALHO	Reforma	37.346,75	1906,28	11/03/2009	26/01/2012
62109	SUL 3	REGINA MIRANDA BRANT DE CARVALHO	Reforma	141.210,10	1906,28	06/06/2011	31/07/2009
62110	SUL 3	ANA LUIZA FLORENCE BORGES	Reforma	12.426,39	962,00	26/03/2008	09/03/2009
62110	SUL 3	ANA LUIZA FLORENCE BORGES	Reforma	13.298,60	962,00	29/07/2008	20/05/2011
62110	SUL 3	ANA LUIZA FLORENCE BORGES	Reforma	186.630,86	962,00	16/01/2009	15/01/2009
62110	SUL 3	ANA LUIZA FLORENCE BORGES	Adequação	208.816,58	962,00	12/05/2011	16/10/2008
62111	SUL 3	BENEDITO FERREIRA DE ALBUQUERQUE	Reforma	192.427,28	1458,85	24/06/2008	02/12/2008
62112	SUL 3	ADRIAO BERNARDES	Ampliação	1.260.645,78	1093,71	07/01/2008	08/07/2010
62113	SUL 3	MARIO LOPES LEAO	Reforma	7.032,59	1299,60	11/03/2008	16/03/2009
62113	SUL 3	MARIO LOPES LEAO	Reforma	88.393,71	1299,60	16/02/2009	17/06/2009
62113	SUL 3	MARIO LOPES LEAO	Adequação	217.273,52	1299,60	16/02/2009	15/08/2008
62114	SUL 3	ANTONIO PEREIRA LIMA	Reforma	110.051,31	1334,66	26/02/2009	08/07/2009
62115	SUL 3	MARIA DE LOURDES ALMEIDA SINISGALLI	Reforma	530.908,73	2401,18	23/06/2009	05/01/2010
62116	SUL 3	LEONOR FERNANDES COSTA ZACHARIAS	Reforma	2.771,47	1458,34	15/09/2008	27/05/2010
62116	SUL 3	LEONOR FERNANDES COSTA ZACHARIAS	Reforma	8.329,25	1458,34	16/01/2009	06/03/2009
62116	SUL 3	LEONOR FERNANDES COSTA ZACHARIAS	Reforma	175.468,57	1458,34	12/05/2010	27/02/2009
62117	SUL 3	BELKICE MANHAES REIS	Reforma	3.151,90	1211,97	29/06/2008	27/05/2010
62117	SUL 3	BELKICE MANHAES REIS	Reforma	189.052,80	1211,97	12/05/2010	21/10/2008
62118	SUL 3	ROSSINE CAMARGO GUARNIERI	Reforma	2.438,30	525,00	24/06/2008	27/05/2010
62118	SUL 3	ROSSINE CAMARGO GUARNIERI	Adequação	117.187,90	525,00	12/05/2010	26/06/2012
62118	SUL 3	ROSSINE CAMARGO GUARNIERI	Reforma	166.294,58	525,00	24/02/2012	06/11/2008
62120	SUL 3	LEDA GUIMARAES NATAL	Reforma	489.479,79	1765,00	24/06/2009	12/02/2010
62122	SUL 3	JESUS JOSE ATTAB	Reforma	189.347,59	2115,00	24/06/2008	05/11/2008
62122	SUL 3	JESUS JOSE ATTAB	Reforma	370.370,23	2115,00	07/01/2010	08/07/2010
62125	SUL 3	AYRTON SENNA DA SILVA	Reforma	122.074,87	1325,63	24/07/2008	30/10/2008
62126	SUL 3	VARGEM GRANDE II	Reforma	5.323,35	1867,18	03/03/2009	14/04/2009
62127	SUL 3	TAMARI	Reforma	14.499,95	1979,03	25/05/2011	03/11/2010

CREA-SP
NOV 2012
S.P.
299

62127	SUL 3	TAMARI	Reforma	35.875,07	1979,03	19/10/2010	20/09/2011
62128	SUL 3	BARRAGEM II	Reforma	4.516,23	1307,99	18/05/2010	06/03/2009
62128	SUL 3	BARRAGEM II	Reforma	134.750,93	1307,99	28/07/2008	30/10/2008
62128	SUL 3	BARRAGEM II	Ampliação	647.777,69	1307,99	14/02/2009	08/02/2012
62129	SUL 3	RECANTO CAMPO BELO	Reforma	146.835,10	1838,40	03/03/2009	16/08/2012
62129	SUL 3	RECANTO CAMPO BELO	Reforma	788.590,69	1838,40	19/06/2009	05/06/2009
62129	SUL 3	RECANTO CAMPO BELO	Reforma	861.005,87	1838,40	06/03/2012	05/08/2009
62301	SUL 3	GWYRA PEPO	Reforma	124.402,69	307,14	24/07/2008	30/10/2008
65135	SUL 1	HOMERO DOS SANTOS FORTES	Reforma	761.972,13	3660,60	16/08/2011	24/11/2009
65135	SUL 1	HOMERO DOS SANTOS FORTES	Reforma	13.508,00	3660,60	27/04/2009	31/08/2011
65143	SUL 1	ETELVINA DE GOES MARCUCCI	Reforma	14.781,03	2122,25	09/04/2008	09/12/2010
65143	SUL 1	ETELVINA DE GOES MARCUCCI	Reforma	53.635,55	2122,25	02/03/2009	25/06/2009
65143	SUL 1	ETELVINA DE GOES MARCUCCI	Reforma	113.791,63	2122,25	01/06/2009	07/04/2009
65143	SUL 1	ETELVINA DE GOES MARCUCCI	Adequação	187.714,67	2122,25	25/10/2010	28/11/2008
65143	SUL 1	ETELVINA DE GOES MARCUCCI	Reforma	316.360,61	2122,25	03/01/2012	12/04/2012
65160	SUL 1	MARIA ZILDA GAMBA NATEL	Reforma	13.454,73	2115	10/11/2011	26/09/2011
65160	SUL 1	MARIA ZILDA GAMBA NATEL	Reforma	475.758,93	2115	20/09/2011	16/03/2012
108101	DIADEMA	JOAO RAMALHO	Reforma	23.111,83	3180,00	17/09/2008	06/02/2009
108101	DIADEMA	JOAO RAMALHO	Reforma	77.108,12	3180,00	14/01/2008	22/01/2009
108101	DIADEMA	JOAO RAMALHO	Reforma	165.947,71	3180,00	26/02/2009	30/04/2009
108102	DIADEMA	ANTONIETA BORGES ALVES	Reforma	16.945,40	2666,00	19/01/2009	06/03/2009
108102	DIADEMA	ANTONIETA BORGES ALVES	Reforma	23.234,72	2666,00	13/02/2009	06/02/2009
108102	DIADEMA	ANTONIETA BORGES ALVES	Adequação	372.497,00	2666,00	17/01/2012	15/06/2012
108103	DIADEMA	MARIA CAROLINA CASINI CARDIM	Reforma	23.194,08	3388,00	19/01/2009	16/02/2009
108103	DIADEMA	MARIA CAROLINA CASINI CARDIM	Reforma	257.727,62	3388,00	11/08/2011	13/02/2012
108104	DIADEMA	FABIOLA DE LIMA GOYANO	Reforma	58.092,14	2151,00	10/02/2009	28/04/2009
108106	DIADEMA	TRISTAO DE ATAYDE	Reforma	14.660,33	1653,90	13/05/2011	15/04/2011
108106	DIADEMA	TRISTAO DE ATAYDE	Reforma	121.345,77	1653,90	28/03/2011	07/11/2011
108107	DIADEMA	ATILA FERREIRA VAZ	Ampliação	1.005.317,86	1828,00	09/08/2007	25/09/2008
108108	DIADEMA	NICEIA ALBARELLO FERRARI	Reforma	21.761,46	2014,00	26/01/2009	17/04/2009
108108	DIADEMA	NICEIA ALBARELLO FERRARI	Reforma	138.858,34	2014,00	16/11/2010	02/03/2011
108109	DIADEMA	LIVIO MARCOS GUERCIA	Reforma	11.400,80	1566,00	16/02/2009	06/03/2009
108109	DIADEMA	LIVIO MARCOS GUERCIA	Reforma	106.857,40	1566,00	11/07/2011	03/10/2011
108110	DIADEMA	HOMERO SILVA	Reforma	6.808,77	1413,00	17/09/2008	28/01/2011
108110	DIADEMA	HOMERO SILVA	Reforma	22.035,37	1413,00	26/01/2009	13/04/2009
108110	DIADEMA	HOMERO SILVA	Reforma	69.619,04	1413,00	21/01/2011	22/01/2009
108111	DIADEMA	JOAO CARLOS GOMES CARDIM	Reforma	22.287,26	1509,84	27/01/2009	04/03/2009

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CREA-SP
O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DO ATESTADO Nº 2006/2012
Maria Inês Carnielli
Agente Administrativo - CREA/SP
DGP Baixada
Rgt. 4005
Colégio Notarial do Brasil
1051AM0940830
AUTENTICAÇÃO
S.P.
01 NOV 2017

108111	DIADEMA	JOAO CARLOS GOMES CARDIM	Reforma	67.193,22	1509,84	30/05/2011	01/09/2011
108111	DIADEMA	JOAO CARLOS GOMES CARDIM	Reforma	83.678,83	1509,84	26/05/2010	03/08/2010
108112	DIADEMA	FRANCISCO DE PAULA QUINTANILHA RIBEIRO	Reforma	96.988,90	1520,00	11/06/2008	13/04/2010
108112	DIADEMA	FRANCISCO DE PAULA QUINTANILHA RIBEIRO	Reforma	332.908,53	1520,00	26/11/2009	06/01/2009
108113	DIADEMA	JOAO DE MELO MACEDO	Reforma	106.611,03	2117,30	17/09/2008	05/08/2011
108113	DIADEMA	JOAO DE MELO MACEDO	Reforma	122.710,40	2117,30	18/05/2011	06/02/2009
108114	DIADEMA	OSWALDO LACERDA GOMES CARDIM	Reforma	6.358,77	2634,00	27/01/2009	06/03/2009
108114	DIADEMA	OSWALDO LACERDA GOMES CARDIM	Reforma	22.187,26	2634,00	16/02/2009	14/04/2009
108115	DIADEMA	EVANDRO CAIAFA ESQUIVEL	Reforma	6.358,77	3043,00	09/09/2008	06/03/2009
108115	DIADEMA	EVANDRO CAIAFA ESQUIVEL	Reforma	22.176,96	3043,00	27/01/2009	13/04/2009
108115	DIADEMA	EVANDRO CAIAFA ESQUIVEL	Reforma	76.533,07	3043,00	16/02/2009	24/09/2010
108115	DIADEMA	EVANDRO CAIAFA ESQUIVEL	Reforma	78.050,45	3043,00	17/02/2009	30/07/2010
108115	DIADEMA	EVANDRO CAIAFA ESQUIVEL	Reforma	82.973,85	3043,00	24/05/2010	03/06/2009
108115	DIADEMA	EVANDRO CAIAFA ESQUIVEL	Reforma	104.863,26	3043,00	24/05/2010	26/11/2008
108115	DIADEMA	EVANDRO CAIAFA ESQUIVEL	Reforma	200.612,02	3043,00	17/11/2011	15/02/2012
108116	DIADEMA	JOSE MARTINS DA SILVA	Reforma	22.187,26	2630,00	26/01/2009	08/04/2009
108117	DIADEMA	FILINTO MULLER	Reforma	23.334,11	2957,00	23/06/2008	06/02/2009
108117	DIADEMA	FILINTO MULLER	Reforma	65.660,23	2957,00	19/01/2009	05/09/2008
108118	DIADEMA	MARIE NADER CALFAT	Reforma	13.119,44	2678,00	29/12/2008	06/03/2009
108118	DIADEMA	MARIE NADER CALFAT	Reforma	23.436,13	2678,00	12/01/2009	20/02/2009
108118	DIADEMA	MARIE NADER CALFAT	Reforma	338.492,56	2678,00	13/02/2009	31/08/2009
108119	DIADEMA	ANA MARIA POPPOVIC	Reforma	10.022,47	2178,00	27/01/2009	06/03/2009
108119	DIADEMA	ANA MARIA POPPOVIC	Reforma	21.970,64	2178,00	16/02/2009	08/04/2009
108120	DIADEMA	JOSE PIAULINO	Reforma	111.605,13	735,00	24/02/2012	05/09/2012
108122	DIADEMA	JOSE ARTIGAS	Reforma	14.446,45	2150,00	13/05/2009	06/03/2009
108122	DIADEMA	JOSE ARTIGAS	Reforma	22.389,04	2150,00	19/01/2009	16/02/2009
108122	DIADEMA	JOSE ARTIGAS	Reforma	69.227,91	2150,00	16/02/2009	29/03/2012
108122	DIADEMA	JOSE ARTIGAS	Reforma	410.900,30	2150,00	18/01/2012	19/02/2010
108123	DIADEMA	ORIGENES LESSA	Reforma	22.187,26	2424,19	27/01/2009	13/04/2009
108123	DIADEMA	ORIGENES LESSA	Reforma	299.639,39	2424,19	26/05/2010	18/10/2010
108125	DIADEMA	ANTONIO BRANCO RODRIGUES JR	Reforma	22.187,26	1702,00	26/01/2009	07/04/2009
108125	DIADEMA	ANTONIO BRANCO RODRIGUES JR	Reforma	626.360,44	1702,00	19/02/2010	04/08/2010
108126	DIADEMA	ZILDA GOMES DOS REIS DE ALMEIDA	Reforma	6.692,57	1535,26	28/05/2009	01/06/2009
108127	DIADEMA	LYDES RACHEL GUTIERRES	Reforma	22.950,86	2168,00	19/01/2009	16/02/2009
108127	DIADEMA	LYDES RACHEL GUTIERRES	Reforma	252.833,83	2168,00	23/06/2010	17/12/2010
108128	DIADEMA	JOSE MAURO DE VASCONCELOS	Reforma	88.776,05	2641,01	26/05/2010	03/08/2010
108128	DIADEMA	JOSE MAURO DE VASCONCELOS	Reforma	179.278,76	2641,01	02/08/2011	21/11/2011

108130	DIADEMA	AMADEU ODORICO DE SOUZA	Reforma	22.287,26	2152,14	26/01/2009	13/04/2009
108131	DIADEMA	GREGORIO BEZERRA	Reforma	23.403,23	1374,00	20/05/2008	16/02/2009
108131	DIADEMA	GREGORIO BEZERRA	Reforma	40.503,50	1374,00	19/01/2009	28/09/2010
108131	DIADEMA	GREGORIO BEZERRA	Reforma	122.849,88	1374,00	24/05/2010	10/01/2011
108131	DIADEMA	GREGORIO BEZERRA	Reforma	139.004,17	1374,00	26/05/2010	27/10/2008
108131	DIADEMA	GREGORIO BEZERRA	Reforma	217.634,08	1374,00	17/01/2012	19/04/2012
108132	DIADEMA	APARECIDA DONIZETE DE PAULA	Adequação	444.749,19	1011,00	24/08/2011	06/06/2012
108133	DIADEMA	ECA DE QUEIROZ	Reforma	35.187,75	1069,20	13/05/2009	20/12/2011
108133	DIADEMA	ECA DE QUEIROZ	Reforma	206.494,05	1069,20	17/11/2011	30/11/2009
108134	DIADEMA	JORGE FERREIRA	Reforma	35.094,70	1418,38	26/05/2010	17/11/2011
108134	DIADEMA	JORGE FERREIRA	Reforma	37.684,09	1418,38	11/08/2011	24/09/2010
108135	DIADEMA	ATAEL FERNANDO COSTA	Reforma	103.297,78	1290,00	15/06/2011	12/09/2011
108137	DIADEMA	DELCIO DE SOUZA CUNHA	Reforma	8.658,22	1350,00	19/01/2009	06/03/2009
108137	DIADEMA	DELCIO DE SOUZA CUNHA	Reforma	23.249,51	1350,00	16/02/2009	16/02/2009
108138	DIADEMA	ARCO IRIS	Reforma	22.349,21	1888,00	17/09/2008	16/02/2009
108138	DIADEMA	ARCO IRIS	Reforma	51.060,81	1888,00	12/01/2009	19/05/2009
108138	DIADEMA	ARCO IRIS	Reforma	63.044,32	1888,00	19/01/2009	03/12/2008
108138	DIADEMA	ARCO IRIS	Reforma	87.573,89	1888,00	01/08/2011	28/09/2010
108138	DIADEMA	ARCO IRIS	Reforma	354.101,33	1888,00	26/05/2010	20/12/2011
108139	DIADEMA	ADONIAS FILHO	Reforma	8.367,25	1866,24	19/01/2009	06/03/2009
108139	DIADEMA	ADONIAS FILHO	Reforma	23.551,83	1866,24	16/02/2009	06/02/2009
108139	DIADEMA	ADONIAS FILHO	Reforma	59.995,42	1866,24	26/05/2010	07/10/2010
108141	DIADEMA	OLGA FONSECA	Reforma	81.311,92	1764,00	26/11/2009	14/04/2010
108142	DIADEMA	FREITAS NOBRE	Reforma	88.982,25	244,80	12/01/2009	30/06/2009
108143	DIADEMA	MIGUEL REALE	Reforma	22.736,41	1922,00	03/04/2009	22/04/2009
108143	DIADEMA	MIGUEL REALE	Reforma	56.467,98	1922,00	10/03/2011	18/05/2011
108145	DIADEMA	JOSE FERNANDO ABBUD	Reforma	22.217,13	1905,00	19/01/2009	06/02/2009
108145	DIADEMA	JOSE FERNANDO ABBUD	Reforma	93.475,14	1905,00	19/02/2010	23/08/2012
108145	DIADEMA	JOSE FERNANDO ABBUD	Adequação	264.607,79	1905,00	23/09/2011	02/04/2012
108145	DIADEMA	JOSE FERNANDO ABBUD	Reforma	658.607,46	1905,00	29/06/2012	14/12/2010
108147	DIADEMA	ERASMO BATISTA SILVA DE ALMEIDA	Reforma	22.542,35	2227,00	09/09/2008	20/02/2009
108147	DIADEMA	ERASMO BATISTA SILVA DE ALMEIDA	Reforma	82.902,07	2227,00	13/01/2009	26/11/2008
108148	DIADEMA	ANECONDES ALVES FERREIRA	Reforma	22.187,26	3115,00	09/09/2008	04/03/2009
108148	DIADEMA	ANECONDES ALVES FERREIRA	Reforma	57.116,79	3115,00	26/01/2009	26/11/2008
108148	DIADEMA	ANECONDES ALVES FERREIRA	Reforma	60.487,53	3115,00	21/05/2010	20/09/2010
108149	DIADEMA	AUGUSTO DE OLIVEIRA JORDAO	Reforma	22.287,26	2700,96	26/01/2009	13/04/2009
108149	DIADEMA	AUGUSTO DE OLIVEIRA JORDAO	Reforma	55.692,67	2700,96	30/05/2011	05/09/2011

302

108149	DIADEMA	AUGUSTO DE OLIVEIRA JORDAO	Reforma	141.076,39	2700,96	28/06/2012	02/08/2012
108151	DIADEMA	JOSE MARCATO	Reforma	22.759,94	2473,00	13/01/2009	06/02/2009
108151	DIADEMA	JOSE MARCATO	Reforma	129.123,63	2473,00	27/05/2010	10/01/2011
108155	DIADEMA	ANCHIETA	Reforma	14.201,25	3380,12	09/09/2008	11/08/2009
108155	DIADEMA	ANCHIETA	Reforma	39.546,81	3380,12	30/06/2009	24/10/2008
108159	DIADEMA	DIADEMA	Reforma	14.446,45	3571,00	26/11/2008	06/03/2009
108159	DIADEMA	DIADEMA	Reforma	22.287,26	3571,00	26/01/2009	20/03/2009
108159	DIADEMA	DIADEMA	Reforma	61.048,11	3571,00	13/02/2009	14/09/2009
108159	DIADEMA	DIADEMA	Reforma	159.025,88	3571,00	01/09/2009	12/09/2012
108159	DIADEMA	DIADEMA	Reforma	350.951,83	3571,00	15/06/2012	14/05/2009
108161	DIADEMA	RIOLANDO CANNO	Reforma	95.499,54	2908,71	12/05/2011	09/09/2011
108202	DIADEMA	ANA SOFIA	Reforma	73.516,96	880,00	23/11/2009	14/08/2009
108202	DIADEMA	ANA SOFIA	Reforma	118.765,91	880,00	02/04/2009	19/04/2010
108203	DIADEMA	FABIO EDUARDO RAMOS ESQUIVEL	Reforma	22.625,33	2097,00	19/01/2001	06/02/2009
108203	DIADEMA	FABIO EDUARDO RAMOS ESQUIVEL	Reforma	92.506,62	2097,00	08/06/2010	10/01/2011
108204	DIADEMA	RAUL SADDI	Reforma	141.230,54	1067,60	10/09/2008	11/02/2011
108204	DIADEMA	RAUL SADDI	Reforma	266.214,59	1067,60	08/06/2010	06/02/2009
108205	DIADEMA	ANA CONSUELO GARCIA PERES MURAD	Reforma	22.287,26	1304,00	27/01/2009	13/04/2009
108206	DIADEMA	RODRIGO SOARES JUNIOR	Reforma	68.017,07	2081,84	26/11/2009	14/04/2010
108211	DIADEMA	SANTA MARIA	Reforma	3.986,22	1526,00	18/01/2008	30/06/2009
108211	DIADEMA	SANTA MARIA	Reforma	22.610,79	1526,00	10/09/2008	06/02/2009
108211	DIADEMA	SANTA MARIA	Reforma	56.697,39	1526,00	15/01/2009	24/11/2010
108211	DIADEMA	SANTA MARIA	Reforma	242.330,93	1526,00	24/05/2010	30/06/2009
108212	DIADEMA	ALDEMIR DE SOUZA CASTRO	Reforma	28.693,76	709,00	26/11/2009	30/03/2011
108212	DIADEMA	ALDEMIR DE SOUZA CASTRO	Reforma	90.666,59	709,00	01/02/2011	13/04/2010
108213	DIADEMA	ARLINDO BETIO	Reforma	48.599,51	1142,00	28/08/2009	10/02/2010
108214	DIADEMA	PEDRO MADOGLIO	Reforma	166.247,18	1405,00	24/05/2010	11/02/2011
108217	DIADEMA	OSVALDO GIACOIA	Reforma	17.538,99	579,00	01/06/2011	15/08/2011
108219	DIADEMA	GREGORIO WESTRUPP	Reforma	182.130,31	648,18	27/06/2008	02/12/2008
108267	DIADEMA	SOCIALISTA	Reforma	61.264,94	3793,93	17/09/2008	03/12/2008
108307	DIADEMA	DIADEMA - SEDE	Reforma	315.715,17	1172,16	25/11/2011	03/05/2012
108307	DIADEMA	DIADEMA - SEDE	Reforma	315.715,17	1172,16	15/05/2012	11/09/2012
110101	ITAPECERICA DA SERRA	PASCHOAL CARLOS MAGNO	Reforma	13.582,89	1176,00	17/09/2008	07/07/2011
110101	ITAPECERICA DA SERRA	PASCHOAL CARLOS MAGNO	Reforma	22.693,06	1176,00	15/01/2009	05/03/2009
110101	ITAPECERICA DA SERRA	PASCHOAL CARLOS MAGNO	Reforma	50.095,19	1176,00	17/02/2009	28/11/2008
110101	ITAPECERICA DA SERRA	PASCHOAL CARLOS MAGNO	Reforma	118.557,76	1176,00	02/06/2011	30/11/2009
110102	ITAPECERICA DA SERRA	ALEXANDRE RODRIGUES NOGUEIRA	Reforma	22.379,15	3353,88	21/01/2009	12/03/2009

110102	ITAPECERICA DA SERRA	ALEXANDRE RODRIGUES NOGUEIRA	Reforma	89.137,80	3353,88	17/02/2009	30/07/2009
110102	ITAPECERICA DA SERRA	ALEXANDRE RODRIGUES NOGUEIRA	Reforma	107.537,12	3353,88	21/06/2011	28/09/2011
110103	ITAPECERICA DA SERRA	LEONICE DE AQUINO OLIVEIRA	Reforma	22.249,14	1477,00	29/01/2009	03/04/2009
110104	ITAPECERICA DA SERRA	HELIO LUIZ DOBROCHINSKI	Reforma	38.201,88	1288,18	17/02/2009	01/09/2009
110104	ITAPECERICA DA SERRA	HELIO LUIZ DOBROCHINSKI	Adequação	51.065,41	1288,18	01/12/2011	02/04/2012
110105	ITAPECERICA DA SERRA	PEDRO VILLAS BOAS DE SOUZA	Reforma	31.834,91	1894,13	17/02/2009	08/05/2009
110111	ITAPECERICA DA SERRA	SEMINARIO	Reforma	16.785,01	1943,00	27/02/2008	31/07/2009
110111	ITAPECERICA DA SERRA	SEMINARIO	Reforma	19.171,39	1943,00	17/09/2008	02/09/2011
110111	ITAPECERICA DA SERRA	SEMINARIO	Reforma	46.203,58	1943,00	24/04/2009	28/11/2008
110111	ITAPECERICA DA SERRA	SEMINARIO	Reforma	57.302,85	1943,00	17/02/2009	30/07/2009
110111	ITAPECERICA DA SERRA	SEMINARIO	Adequação	228.902,34	1943,00	13/07/2011	17/09/2008
110204	ITAPECERICA DA SERRA	LORIS NASSIF MATTAR	Reforma	6.366,95	290,00	28/01/2009	31/07/2009
110204	ITAPECERICA DA SERRA	LORIS NASSIF MATTAR	Reforma	22.249,14	290,00	17/02/2009	24/04/2009
110205	ITAPECERICA DA SERRA	MARIO FRANCISCO DE AMORIM	Reforma	19.100,93	757,45	29/01/2009	30/07/2009
110205	ITAPECERICA DA SERRA	MARIO FRANCISCO DE AMORIM	Reforma	22.243,69	757,45	17/02/2009	03/04/2009
110208	ITAPECERICA DA SERRA	PENTEADOS	Reforma	19.100,93	673,61	21/01/2009	01/09/2009
110208	ITAPECERICA DA SERRA	PENTEADOS	Reforma	22.416,78	673,61	25/02/2009	12/03/2009
110209	ITAPECERICA DA SERRA	LUIZ SCHUNCK	Reforma	6.366,95	354,00	17/02/2009	09/04/2009
110209	ITAPECERICA DA SERRA	LUIZ SCHUNCK	Reforma	23.028,41	354,00	21/07/2011	02/09/2011
110210	ITAPECERICA DA SERRA	NEIDE CELESTINA DE OLIVEIRA	Reforma	104.384,29	319,58	16/03/2000	01/09/2009
110210	ITAPECERICA DA SERRA	NEIDE CELESTINA DE OLIVEIRA	Reforma	162.395,61	319,58	17/04/2009	18/09/2012
110210	ITAPECERICA DA SERRA	NEIDE CELESTINA DE OLIVEIRA	Adequação	183.587,57	319,58	04/05/2012	28/10/2009
110212	ITAPECERICA DA SERRA	BOA VISTA	Reforma	25.239,10	451,00	08/02/2008	28/07/2009
110212	ITAPECERICA DA SERRA	BOA VISTA	Adequação	353.523,46	451,00	04/03/2009	29/09/2008
110401	ITAPECERICA DA SERRA	MARIA ANDRE SCHUNCK	Reforma	14.469,30	1200,00	27/02/2008	30/04/2009
110401	ITAPECERICA DA SERRA	MARIA ANDRE SCHUNCK	Reforma	22.249,14	1200,00	29/01/2009	03/04/2009
110401	ITAPECERICA DA SERRA	MARIA ANDRE SCHUNCK	Reforma	38.201,88	1200,00	13/02/2009	09/04/2009
110401	ITAPECERICA DA SERRA	MARIA ANDRE SCHUNCK	Reforma	115.189,87	1200,00	17/02/2009	20/10/2008
110402	ITAPECERICA DA SERRA	FRANCISCO DE PAULA TEIXEIRA	Reforma	25.467,92	850,94	24/10/2008	16/03/2009
110402	ITAPECERICA DA SERRA	FRANCISCO DE PAULA TEIXEIRA	Reforma	54.951,16	850,94	17/02/2009	21/01/2009
110403	ITAPECERICA DA SERRA	OLIVIA DE FARIA	Reforma	22.249,14	1414,00	28/01/2009	27/03/2009
110404	ITAPECERICA DA SERRA	JOAQUIM MENDES FELIZ	Reforma	22.112,04	1827,52	29/12/2008	03/04/2009
110404	ITAPECERICA DA SERRA	JOAQUIM MENDES FELIZ	Reforma	57.302,85	1827,52	28/01/2009	30/07/2009
110404	ITAPECERICA DA SERRA	JOAQUIM MENDES FELIZ	Reforma	76.905,54	1827,52	17/02/2009	12/03/2009
110404	ITAPECERICA DA SERRA	JOAQUIM MENDES FELIZ	Reforma	168.147,49	1827,52	15/03/2011	15/08/2011
116102	ITAPECERICA DA SERRA	JOAO BAPTISTA DE OLIVEIRA	Reforma	22.249,14	2327,00	29/01/2009	03/04/2009
116102	ITAPECERICA DA SERRA	JOAO BAPTISTA DE OLIVEIRA	Reforma	70.036,82	2327,00	17/02/2009	07/08/2009

116103	ITAPECERICA DA SERRA	PORCINO RODRIGUES	Reforma	12.330,88	2697,50	18/01/2008	02/01/2012
116103	ITAPECERICA DA SERRA	PORCINO RODRIGUES	Reforma	22.175,39	2697,50	29/01/2009	03/04/2009
116103	ITAPECERICA DA SERRA	PORCINO RODRIGUES	Reforma	74.356,70	2697,50	17/02/2009	28/07/2010
116103	ITAPECERICA DA SERRA	PORCINO RODRIGUES	Reforma	82.770,81	2697,50	20/05/2010	03/06/2009
116103	ITAPECERICA DA SERRA	PORCINO RODRIGUES	Adequação	205.701,91	2697,50	31/10/2011	02/12/2008
116103	ITAPECERICA DA SERRA	PORCINO RODRIGUES	Adequação	273.461,29	2697,50	31/08/2011	29/03/2012
116104	ITAPECERICA DA SERRA	GERTRUDES EDER	Adequação	312.658,16	3014,45	18/05/2009	24/05/2010
116104	ITAPECERICA DA SERRA	GERTRUDES EDER	Reforma	484.624,06	3014,45	25/08/2009	21/08/2012
116104	ITAPECERICA DA SERRA	GERTRUDES EDER	Ampliação	2.503.199,03	3014,45	01/02/2012	01/10/2010
116105	ITAPECERICA DA SERRA	JOAQUIM FERNANDO PAES DE BARROS NETO	Reforma	22.895,26	2709,80	27/01/2009	31/03/2009
116105	ITAPECERICA DA SERRA	JOAQUIM FERNANDO PAES DE BARROS NETO	Reforma	82.770,81	2709,80	17/02/2009	13/04/2009
116107	ITAPECERICA DA SERRA	JACIRA	Reforma	45.882,33	1435,50	02/06/2010	24/06/2010
116107	ITAPECERICA DA SERRA	JACIRA	Reforma	116.112,86	1435,50	02/01/2012	15/06/2012
116110	ITAPECERICA DA SERRA	JULIA DE CASTRO CARNEIRO	Reforma	8.657,00	1765,00	28/04/2008	10/04/2009
116110	ITAPECERICA DA SERRA	JULIA DE CASTRO CARNEIRO	Reforma	22.125,28	1765,00	29/01/2009	03/04/2009
116110	ITAPECERICA DA SERRA	JULIA DE CASTRO CARNEIRO	Reforma	81.065,76	1765,00	10/03/2009	24/06/2009
116110	ITAPECERICA DA SERRA	JULIA DE CASTRO CARNEIRO	Reforma	209.253,04	1765,00	02/03/2009	28/09/2011
116110	ITAPECERICA DA SERRA	JULIA DE CASTRO CARNEIRO	Adequação	232.608,92	1765,00	04/04/2011	24/12/2008
116111	ITAPECERICA DA SERRA	BENEVIDES BERALDO	Reforma	22.249,14	1885,00	27/02/2008	02/07/2009
116111	ITAPECERICA DA SERRA	BENEVIDES BERALDO	Reforma	98.848,34	1885,00	18/03/2009	16/10/2009
116111	ITAPECERICA DA SERRA	BENEVIDES BERALDO	Adequação	219.169,31	1885,00	29/01/2009	15/06/2012
116111	ITAPECERICA DA SERRA	BENEVIDES BERALDO	Adequação	231.046,79	1885,00	05/01/2012	10/10/2008
116112	ITAPECERICA DA SERRA	SONIA MARIA	Reforma	22.494,69	1663,00	27/02/2008	12/03/2009
116112	ITAPECERICA DA SERRA	SONIA MARIA	Reforma	50.935,87	1663,00	23/01/2009	14/05/2009
116112	ITAPECERICA DA SERRA	SONIA MARIA	Adequação	234.530,98	1663,00	17/02/2009	30/01/2009
116114	ITAPECERICA DA SERRA	SOPHIA MARIA JANUARIA AMARAL	Reforma	117.561,66	2095,06	18/01/2008	13/08/2009
116114	ITAPECERICA DA SERRA	SOPHIA MARIA JANUARIA AMARAL	Adequação	218.309,66	2095,06	16/03/2009	03/11/2008
116115	ITAPECERICA DA SERRA	ABRAHAO DE MORAIS	Reforma	22.390,23	1620,10	27/01/2009	31/03/2009
116115	ITAPECERICA DA SERRA	ABRAHAO DE MORAIS	Reforma	50.935,87	1620,10	17/02/2009	03/07/2009
116115	ITAPECERICA DA SERRA	ABRAHAO DE MORAIS	Adequação	177.184,52	1620,10	02/01/2012	20/08/2012
116116	ITAPECERICA DA SERRA	NATERCIA CREMM DE MORAES PEDRO	Reforma	10.038,21	3098,40	29/01/2009	16/03/2009
116116	ITAPECERICA DA SERRA	NATERCIA CREMM DE MORAES PEDRO	Reforma	21.694,93	3098,40	16/02/2009	16/03/2009
116116	ITAPECERICA DA SERRA	NATERCIA CREMM DE MORAES PEDRO	Reforma	174.861,81	3098,40	24/05/2011	28/09/2011
116117	ITAPECERICA DA SERRA	ANTONIO FLORENTINO	Reforma	19.100,93	725,00	23/01/2009	16/03/2009
116117	ITAPECERICA DA SERRA	ANTONIO FLORENTINO	Reforma	22.541,33	725,00	17/02/2009	06/03/2009
116117	ITAPECERICA DA SERRA	ANTONIO FLORENTINO	Reforma	231.773,29	725,00	11/06/2012	28/09/2012
116119	ITAPECERICA DA SERRA	ASA BRANCA DA SERRA	Reforma	22.249,14	3702,00	28/04/2008	03/04/2009

116119	ITAPECERICA DA SERRA	ASA BRANCA DA SERRA	Reforma	22.313,18	3702,00	29/01/2009	11/02/2010
116119	ITAPECERICA DA SERRA	ASA BRANCA DA SERRA	Reforma	69.216,19	3702,00	17/02/2009	28/07/2010
116119	ITAPECERICA DA SERRA	ASA BRANCA DA SERRA	Reforma	114.605,74	3702,00	06/01/2010	29/06/2009
116119	ITAPECERICA DA SERRA	ASA BRANCA DA SERRA	Adequação	259.251,95	3702,00	20/05/2010	21/11/2008
116121	ITAPECERICA DA SERRA	LEDA FELICE FERREIRA	Reforma	14.469,30	1969,92	13/06/2008	05/03/2009
116121	ITAPECERICA DA SERRA	LEDA FELICE FERREIRA	Reforma	23.275,86	1969,92	21/01/2009	12/03/2009
116121	ITAPECERICA DA SERRA	LEDA FELICE FERREIRA	Reforma	110.824,00	1969,92	16/02/2009	03/07/2009
116121	ITAPECERICA DA SERRA	LEDA FELICE FERREIRA	Adequação	260.872,40	1969,92	07/02/2009	19/12/2008
116123	ITAPECERICA DA SERRA	PAULO DE CASTRO FERREIRA JUNIOR	Reforma	22.511,68	1944,00	21/01/2009	12/03/2009
116123	ITAPECERICA DA SERRA	PAULO DE CASTRO FERREIRA JUNIOR	Adequação	237.209,41	1944,00	21/07/2010	15/12/2010
116124	ITAPECERICA DA SERRA	ASDRUBAL DO NASCIMENTO QUEIROZ	Reforma	14.469,30	1635,66	27/05/2008	26/03/2009
116124	ITAPECERICA DA SERRA	ASDRUBAL DO NASCIMENTO QUEIROZ	Reforma	23.186,90	1635,66	23/01/2009	12/03/2009
116124	ITAPECERICA DA SERRA	ASDRUBAL DO NASCIMENTO QUEIROZ	Reforma	50.674,97	1635,66	13/02/2009	10/08/2011
116124	ITAPECERICA DA SERRA	ASDRUBAL DO NASCIMENTO QUEIROZ	Reforma	50.935,87	1635,66	25/02/2009	14/05/2009
116124	ITAPECERICA DA SERRA	ASDRUBAL DO NASCIMENTO QUEIROZ	Adequação	238.280,03	1635,66	02/06/2011	05/11/2008
116126	ITAPECERICA DA SERRA	CARLOS ALBERTO PEREIRA	Reforma	22.212,00	1200,00	21/01/2009	12/03/2009
116126	ITAPECERICA DA SERRA	CARLOS ALBERTO PEREIRA	Reforma	179.510,95	1200,00	06/07/2010	17/04/2012
116126	ITAPECERICA DA SERRA	CARLOS ALBERTO PEREIRA	Adequação	232.708,93	1200,00	02/01/2012	21/10/2010
116202	ITAPECERICA DA SERRA	LUCIA AKEMI MIYA	Reforma	22.249,14	761,00	29/01/2009	03/04/2009
116205	ITAPECERICA DA SERRA	MASSAKO HIGASHIOKA	Reforma	6.327,18	477,00	25/02/2009	26/10/2011
116205	ITAPECERICA DA SERRA	MASSAKO HIGASHIOKA	Reforma	12.733,94	477,00	17/10/2011	02/04/2009
116206	ITAPECERICA DA SERRA	EDUARDO ROBERTO DAHER	Reforma	22.056,43	768,29	29/01/2009	03/04/2009
116206	ITAPECERICA DA SERRA	EDUARDO ROBERTO DAHER	Reforma	183.435,22	768,29	21/12/2011	15/06/2012
116210	ITAPECERICA DA SERRA	JOSE SILVEIRA DA MOTTA	Reforma	12.733,94	536,60	29/04/2009	16/03/2009
116210	ITAPECERICA DA SERRA	JOSE SILVEIRA DA MOTTA	Reforma	91.837,55	536,60	25/02/2009	27/12/2011
116210	ITAPECERICA DA SERRA	JOSE SILVEIRA DA MOTTA	Reforma	218.011,40	536,60	23/08/2011	05/08/2009
116218	ITAPECERICA DA SERRA	ANTONIO BALDUSCO	Reforma	6.713,02	1120,00	28/01/2009	04/05/2009
116218	ITAPECERICA DA SERRA	ANTONIO BALDUSCO	Reforma	22.223,58	1120,00	13/02/2009	03/04/2009
116218	ITAPECERICA DA SERRA	ANTONIO BALDUSCO	Reforma	31.834,91	1120,00	17/02/2009	04/06/2009
116218	ITAPECERICA DA SERRA	ANTONIO BALDUSCO	Reforma	38.756,06	1120,00	07/08/2012	28/09/2012
116221	ITAPECERICA DA SERRA	EURICO DA SILVA BASTOS	Reforma	96.492,81	1100,00	04/03/2009	16/10/2009
116251	ITAPECERICA DA SERRA	MONTESANO	Reforma	22.794,97	2485,51	08/02/2008	12/03/2009
116251	ITAPECERICA DA SERRA	MONTESANO	Reforma	76.403,81	2485,51	21/01/2009	16/03/2009
116251	ITAPECERICA DA SERRA	MONTESANO	Reforma	99.944,70	2485,51	17/02/2009	11/11/2011
116251	ITAPECERICA DA SERRA	MONTESANO	Adequação	202.113,28	2485,51	24/05/2011	16/10/2008
116253	ITAPECERICA DA SERRA	CARMO	Reforma	63.669,85	2099,18	17/02/2009	16/06/2009
116256	ITAPECERICA DA SERRA	SALVADOR DE LEONE	Reforma	22.728,28	2420,91	23/01/2009	06/03/2009

306

116256	ITAPECERICA DA SERRA	SALVADOR DE LEONE	Reforma	76.403,81	2420,91	17/02/2009	09/04/2009
116256	ITAPECERICA DA SERRA	SALVADOR DE LEONE	Reforma	120.356,83	2420,91	11/05/2011	15/08/2011
116302	ITAPECERICA DA SERRA	MARIA IMACULADA	Reforma	19.663,83	1029,43	26/01/2009	24/06/2010
116302	ITAPECERICA DA SERRA	MARIA IMACULADA	Reforma	89.281,76	1029,43	02/06/2010	03/07/2009
116401	ITAPECERICA DA SERRA	SEBASTIAO DE MORAES CARDOSO	Reforma	21.955,49	1960,00	09/09/2008	03/04/2009
116401	ITAPECERICA DA SERRA	SEBASTIAO DE MORAES CARDOSO	Reforma	57.302,85	1960,00	29/01/2009	30/07/2009
116401	ITAPECERICA DA SERRA	SEBASTIAO DE MORAES CARDOSO	Reforma	211.744,36	1960,00	26/05/2009	08/11/2011
116401	ITAPECERICA DA SERRA	SEBASTIAO DE MORAES CARDOSO	Reforma	218.388,94	1960,00	02/05/2011	20/02/2009
116402	ITAPECERICA DA SERRA	MATILDE MARIA CREMM	Reforma	12.435,85	2003,46	18/01/2008	11/03/2009
116402	ITAPECERICA DA SERRA	MATILDE MARIA CREMM	Reforma	22.792,16	2003,46	23/01/2009	05/03/2009
116402	ITAPECERICA DA SERRA	MATILDE MARIA CREMM	Reforma	63.669,85	2003,46	17/02/2009	09/04/2009
116402	ITAPECERICA DA SERRA	MATILDE MARIA CREMM	Reforma	165.900,58	2003,46	02/03/2009	09/02/2012
116402	ITAPECERICA DA SERRA	MATILDE MARIA CREMM	Adequação	208.492,13	2003,46	25/08/2011	16/09/2008
116501	ITAPECERICA DA SERRA	ISABEL A REDENTORA	Reforma	22.093,78	424,00	18/01/2008	03/04/2009
116501	ITAPECERICA DA SERRA	ISABEL A REDENTORA	Reforma	165.151,06	424,00	04/12/2009	17/04/2012
116501	ITAPECERICA DA SERRA	ISABEL A REDENTORA	Reforma	197.910,64	424,00	29/01/2009	12/04/2010
116501	ITAPECERICA DA SERRA	ISABEL A REDENTORA	Adequação	213.298,37	424,00	26/11/2011	17/09/2008
116508	ITAPECERICA DA SERRA	ITAQUACIARA	Reforma	12.733,94	340,00	25/02/2009	15/04/2009
116701	ITAPECERICA DA SERRA	MARIANINHA QUEIROZ	Reforma	22.750,49	2343,17	22/01/2009	08/05/2009
116701	ITAPECERICA DA SERRA	MARIANINHA QUEIROZ	Reforma	57.302,85	2343,17	17/02/2009	04/06/2009
116704	ITAPECERICA DA SERRA	ANDRE FRANCO MONTORO	Reforma	22.585,78	1655,27	13/06/2008	08/05/2009
116704	ITAPECERICA DA SERRA	ANDRE FRANCO MONTORO	Adequação	260.961,55	1655,27	16/01/2009	11/12/2008
116704	ITAPECERICA DA SERRA	ANDRE FRANCO MONTORO	Reforma	457.684,23	1655,27	16/04/2009	30/11/2009
120101	ITAPECERICA DA SERRA	OREDO RODRIGUES DA CRUZ	Reforma	21.821,43	3690,96	22/01/2009	12/03/2009
120101	ITAPECERICA DA SERRA	OREDO RODRIGUES DA CRUZ	Reforma	114.605,74	3690,96	04/03/2009	22/06/2009
120102	ITAPECERICA DA SERRA	BARNABES	Reforma	22.592,77	1565,00	21/01/2009	12/03/2009
120102	ITAPECERICA DA SERRA	BARNABES	Reforma	44.568,88	1565,00	04/03/2009	22/05/2009
120102	ITAPECERICA DA SERRA	BARNABES	Reforma	248.748,67	1565,00	05/01/2012	26/04/2012
120103	ITAPECERICA DA SERRA	PALMEIRINHA	Reforma	76.403,81	1459,68	25/02/2009	22/05/2009
120103	ITAPECERICA DA SERRA	PALMEIRINHA	Reforma	205.567,13	1459,68	05/01/2012	01/06/2012
120106	ITAPECERICA DA SERRA	SENHORINHAS	Reforma	21.493,25	1949,08	22/01/2009	12/03/2009
120106	ITAPECERICA DA SERRA	SENHORINHAS	Reforma	57.302,85	1949,08	26/05/2009	15/06/2009
120106	ITAPECERICA DA SERRA	SENHORINHAS	Reforma	221.944,50	1949,08	05/01/2012	01/06/2012
120108	ITAPECERICA DA SERRA	BARNABES/RECANTO DAS ORQUIDEAS	Adequação	95.821,87	715,00	26/11/2011	03/04/2012
120202	ITAPECERICA DA SERRA	PEDRA BRANCA	Reforma	21.930,99	1799,00	21/01/2009	12/03/2009
120203	ITAPECERICA DA SERRA	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	Reforma	32.773,10	1024,99	28/01/2009	24/06/2010
120203	ITAPECERICA DA SERRA	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	Reforma	51.132,53	1024,99	02/06/2010	28/09/2011

120203	ITAPECERICA DA SERRA	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	Reforma	64.073,80	1024,99	22/07/2011	10/06/2009
120401	ITAPECERICA DA SERRA	VITALINO	Reforma	6.366,95	366,1	26/03/2008	09/06/2009
120401	ITAPECERICA DA SERRA	VITALINO	Substituição de Ambiente	482.524,79	796,05	02/03/2009	05/01/2009
120407	ITAPECERICA DA SERRA	PREDIO VAGO	Reforma	182.761,83	292,00	14/12/2009	22/04/2010
122101	MAUA	ADELAIDE ESCOBAR BUENO	Reforma	13.921,70	2211,00	10/02/2009	22/06/2011
122101	MAUA	ADELAIDE ESCOBAR BUENO	Reforma	14.737,53	2211,00	28/02/2011	24/04/2009
122101	MAUA	ADELAIDE ESCOBAR BUENO	Reforma	59.159,68	2211,00	26/03/2009	03/07/2009
122101	MAUA	ADELAIDE ESCOBAR BUENO	Reforma	76.253,07	2211,00	21/05/2010	06/08/2010
122101	MAUA	ADELAIDE ESCOBAR BUENO	Adequação	324.686,10	2211,00	10/06/2011	09/08/2011
122102	MAUA	MARIA JOSEFINA KUHLMANN FLAQUER	Reforma	21.816,65	3293,00	26/01/2009	08/05/2009
122102	MAUA	MARIA JOSEFINA KUHLMANN FLAQUER	Reforma	79.925,07	3293,00	26/01/2009	09/09/2009
122102	MAUA	MARIA JOSEFINA KUHLMANN FLAQUER	Reforma	110.435,86	3293,00	05/02/2009	30/10/2009
122102	MAUA	MARIA JOSEFINA KUHLMANN FLAQUER	Reforma	416.574,15	3293,00	26/05/2010	13/01/2011
122102	MAUA	MARIA JOSEFINA KUHLMANN FLAQUER	Reforma	479.306,00	3293,00	11/01/2012	03/07/2012
122103	MAUA	EZILDA NASCIMENTO FRANCO	Reforma	22.197,04	2575,00	05/08/2008	08/05/2009
122103	MAUA	EZILDA NASCIMENTO FRANCO	Reforma	72.306,29	2575,00	22/01/2009	30/03/2009
122103	MAUA	EZILDA NASCIMENTO FRANCO	Reforma	126.138,28	2575,00	05/02/2009	31/07/2009
122103	MAUA	EZILDA NASCIMENTO FRANCO	Reforma	160.158,89	2575,00	26/05/2011	31/10/2011
122104	MAUA	WALT DISNEY	Reforma	46.013,08	1647,00	10/02/2009	31/07/2009
122104	MAUA	WALT DISNEY	Reforma	373.035,31	1647,00	21/05/2010	30/11/2010
122105	MAUA	LUIS WASHINGTON VITA	Reforma	21.661,06	2164,00	27/01/2009	23/04/2009
122105	MAUA	LUIS WASHINGTON VITA	Reforma	289.172,07	2164,00	21/05/2012	05/09/2012
122106	MAUA	DELFINO RIBEIRO GUIMARAES	Reforma	6.845,44	1202,00	27/01/2009	24/04/2009
122106	MAUA	DELFINO RIBEIRO GUIMARAES	Reforma	22.441,34	1202,00	05/02/2009	08/05/2009
122106	MAUA	DELFINO RIBEIRO GUIMARAES	Reforma	32.866,50	1202,00	26/03/2009	14/08/2009
122106	MAUA	DELFINO RIBEIRO GUIMARAES	Reforma	124.619,33	1202,00	23/03/2011	02/09/2011
122106	MAUA	DELFINO RIBEIRO GUIMARAES	Reforma	237.571,33	1202,00	23/02/2012	17/09/2012
122107	MAUA	MARIA ELENA COLONIA	Reforma	22.545,76	2379,00	20/01/2009	11/05/2009
122107	MAUA	MARIA ELENA COLONIA	Reforma	79.847,59	2379,00	28/01/2009	17/11/2009
122108	MAUA	THEREZINHA SARTORI	Reforma	22.752,33	4237,00	27/01/2009	11/05/2009
122108	MAUA	THEREZINHA SARTORI	Adequação	40.000,00	4237,00	21/05/2010	20/09/2010
122109	MAUA	MARCELINA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	Reforma	13.906,94	2407,00	05/09/2008	22/06/2011
122109	MAUA	MARCELINA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	Reforma	19.206,71	2407,00	26/01/2009	16/12/2008
122109	MAUA	MARCELINA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	Reforma	22.317,75	2407,00	05/02/2009	08/05/2009
122109	MAUA	MARCELINA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	Reforma	65.733,02	2407,00	21/05/2010	23/09/2009
122109	MAUA	MARCELINA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	Reforma	68.368,74	2407,00	13/06/2011	16/08/2010
122110	MAUA	ARISTIDES AUGUSTO FERNANDES	Reforma	46.013,08	1713,00	28/08/2008	31/07/2009

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

122110	MAUA	ARISTIDES AUGUSTO FERNANDES	Reforma	58.269,61	1713,00	10/02/2009	25/11/2008
122111	MAUA	MAUA	Reforma	22.108,39	1374,00	26/01/2009	11/05/2009
122111	MAUA	MAUA	Reforma	32.866,50	1374,00	05/02/2009	31/07/2009
122111	MAUA	MAUA	Adequação	201.022,32	1374,00	21/02/2011	17/06/2011
122112	MAUA	IRACEMA CREM	Reforma	13.503,16	3315,18	26/01/2009	16/06/2011
122112	MAUA	IRACEMA CREM	Reforma	22.383,23	3315,18	05/02/2009	24/03/2009
122112	MAUA	IRACEMA CREM	Reforma	56.633,69	3315,18	21/05/2010	20/08/2010
122112	MAUA	IRACEMA CREM	Reforma	92.026,20	3315,18	18/01/2012	10/11/2009
122112	MAUA	IRACEMA CREM	Reforma	286.905,21	3315,18	06/06/2011	10/07/2012
122113	MAUA	MARLENE CAMARGO RIBEIRO	Reforma	13.916,94	3390,48	28/01/2009	17/10/2011
122113	MAUA	MARLENE CAMARGO RIBEIRO	Reforma	21.627,38	3390,48	30/03/2009	27/05/2009
122113	MAUA	MARLENE CAMARGO RIBEIRO	Reforma	23.028,16	3390,48	04/10/2011	24/04/2009
122114	MAUA	MIRNA LOIDE CORREA FERLE	Reforma	22.225,72	4202,06	12/05/2008	08/05/2009
122114	MAUA	MIRNA LOIDE CORREA FERLE	Reforma	74.857,75	4202,06	26/01/2009	31/08/2010
122114	MAUA	MIRNA LOIDE CORREA FERLE	Reforma	266.887,48	4202,06	31/05/2010	01/10/2008
122116	MAUA	JOAO PAULINO DE FARIA JUNIOR	Reforma	32.866,50	1222,00	10/02/2009	31/08/2009
122117	MAUA	ANTONIO PRADO JUNIOR	Reforma	12.187,27	3499,34	11/02/2009	22/06/2011
122117	MAUA	ANTONIO PRADO JUNIOR	Reforma	98.599,52	3499,34	30/05/2011	09/09/2009
122118	MAUA	JOSE ROMEU DA SILVA	Reforma	39.439,79	1502,00	10/02/2009	31/07/2009
122119	MAUA	ARIOVALDO PUPO AMORIM	Reforma	31.021,64	1225,00	10/02/2009	09/02/2010
122119	MAUA	ARIOVALDO PUPO AMORIM	Reforma	32.866,50	1225,00	27/01/2011	12/08/2009
122119	MAUA	ARIOVALDO PUPO AMORIM	Adequação	265.777,25	1225,00	11/12/2009	20/05/2011
122119	MAUA	ARIOVALDO PUPO AMORIM	Reforma	703.091,36	1225,00	11/01/2012	22/08/2012
122120	MAUA	MARTA TEREZINHA ROSA	Reforma	23.062,48	3343,57	23/01/2009	08/05/2009
122120	MAUA	MARTA TEREZINHA ROSA	Reforma	92.026,20	3343,57	05/02/2009	18/08/2009
122121	MAUA	FLORISBELLA DE CAMPOS WERNECK	Substituição de Ambiente	712.429,97	1200,00	02/12/2008	17/11/2009
122122	MAUA	OLAVO HANSEN	Reforma	13.503,82	3558,00	09/03/2012	22/06/2011
122122	MAUA	OLAVO HANSEN	Reforma	211.932,20	3558,00	10/06/2011	28/06/2012
122123	MAUA	JOAO PAULO II	Reforma	12.251,61	1994,00	23/01/2009	10/03/2009
122123	MAUA	JOAO PAULO II	Reforma	23.297,92	1994,00	05/02/2009	24/03/2009
122123	MAUA	JOAO PAULO II	Reforma	82.838,22	1994,00	25/11/2009	09/08/2010
122124	MAUA	JORGE MARCOS DE OLIVEIRA	Reforma	62.626,14	2083,00	04/12/2009	15/03/2010
122125	MAUA	OLINDA FURTADO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE	Reforma	14.717,87	2427,00	02/05/2011	27/06/2011
122126	MAUA	EMILIA CREM DOS SANTOS	Reforma	22.620,55	3005,00	20/01/2009	26/02/2009
122126	MAUA	EMILIA CREM DOS SANTOS	Reforma	150.522,85	3005,00	31/05/2010	13/05/2011
122127	MAUA	ANTONIO MESSIAS SZYMANSKI	Reforma	23.648,92	2650,00	23/01/2009	24/04/2009
122127	MAUA	ANTONIO MESSIAS SZYMANSKI	Reforma	78.879,59	2650,00	22/06/2009	23/09/2009

122129	MAUA	HANS GRUDZINSKI	Reforma	10.226,34	3301,56	23/01/2009	10/03/2009
122129	MAUA	HANS GRUDZINSKI	Reforma	21.913,41	3301,56	27/01/2009	30/03/2009
122129	MAUA	HANS GRUDZINSKI	Reforma	58.657,82	3301,56	05/02/2009	09/12/2011
122129	MAUA	HANS GRUDZINSKI	Reforma	92.026,20	3301,56	08/08/2011	30/10/2009
122132	MAUA	ANTONIO LAPATE NETTO	Reforma	13.757,28	1371,60	13/03/2008	17/10/2011
122132	MAUA	ANTONIO LAPATE NETTO	Reforma	22.389,35	1371,60	27/01/2009	11/05/2009
122132	MAUA	ANTONIO LAPATE NETTO	Reforma	24.435,68	1371,60	05/02/2009	15/03/2010
122132	MAUA	ANTONIO LAPATE NETTO	Reforma	32.866,50	1371,60	03/03/2010	19/06/2009
122132	MAUA	ANTONIO LAPATE NETTO	Reforma	118.746,82	1371,60	18/04/2011	20/10/2011
122132	MAUA	ANTONIO LAPATE NETTO	Adequação	216.289,15	1371,60	04/10/2011	16/10/2008
122133	MAUA	CLORINDA CIAMPITTI PERRELLA	Reforma	499,99	2259,00	10/02/2009	31/10/2011
122133	MAUA	CLORINDA CIAMPITTI PERRELLA	Reforma	6.845,44	2259,00	12/02/2009	24/04/2009
122133	MAUA	CLORINDA CIAMPITTI PERRELLA	Reforma	59.159,68	2259,00	06/09/2011	03/07/2009
122135	MAUA	JOSE DANIEL DA SILVEIRA	Reforma	59.159,68	2098,00	03/03/2010	14/04/2009
122135	MAUA	JOSE DANIEL DA SILVEIRA	Ampliação	3.006.508,05	2098,00	16/02/2009	28/02/2011
122136	MAUA	FRANCISCA LOPES NEGRI	Reforma	32.866,50	1274,66	11/02/2009	30/03/2009
122136	MAUA	FRANCISCA LOPES NEGRI	Reforma	56.395,98	1274,66	23/06/2009	16/11/2009
122138	MAUA	MARIA APARECIDA DAMO FERREIRA	Reforma	21.994,28	2743,00	13/05/2008	24/04/2009
122138	MAUA	MARIA APARECIDA DAMO FERREIRA	Reforma	72.306,29	2743,00	19/02/2009	18/08/2009
122138	MAUA	MARIA APARECIDA DAMO FERREIRA	Reforma	208.704,96	2743,00	05/02/2009	01/10/2008
122139	MAUA	SADA UMEIZAWA	Reforma	164.874,88	3011,00	27/02/2009	09/02/2010
122139	MAUA	SADA UMEIZAWA	Reforma	559.408,43	3011,00	18/01/2012	22/08/2012
122140	MAUA	CRUZEIRO	Reforma	22.810,17	2330,78	28/08/2008	24/03/2009
122140	MAUA	CRUZEIRO	Reforma	65.733,02	2330,78	20/01/2009	30/07/2009
122140	MAUA	CRUZEIRO	Reforma	152.411,55	2330,78	05/02/2009	16/12/2008
122142	MAUA	MARIA THEREZINHA JORGE AMORIM	Reforma	276.790,42	968,00	25/06/2009	23/11/2009
122143	MAUA	MARIA CECILIA PANTANO	Reforma	13.676,35	1802,00	10/02/2009	15/08/2011
122143	MAUA	MARIA CECILIA PANTANO	Reforma	46.013,08	1802,00	03/08/2011	07/08/2009
122144	MAUA	NEUSA DE FATIMA MARIN BERNARDI	Reforma	1.934,44	1354,00	13/08/2007	25/02/2011
122144	MAUA	NEUSA DE FATIMA MARIN BERNARDI	Reforma	32.866,50	1354,00	11/02/2009	12/08/2009
122144	MAUA	NEUSA DE FATIMA MARIN BERNARDI	Ampliação	627.993,21	1354,00	04/02/2011	25/09/2008
122145	MAUA	MERCEDES VALENTINA GIANNOCARIO	Ampliação	2.913.302,56	1417,49	03/03/2010	30/08/2012
122147	MAUA	LEA APARECIDA DE OLIVEIRA	Reforma	48.645,87	893,00	17/02/2009	03/07/2009
122148	MAUA	JOSEPHA DOGO DAMO	Reforma	13.574,98	1291,00	21/01/2009	06/07/2011
122148	MAUA	JOSEPHA DOGO DAMO	Reforma	32.866,50	1291,00	10/08/2009	27/07/2009
122148	MAUA	JOSEPHA DOGO DAMO	Reforma	48.094,85	1291,00	05/02/2009	15/09/2010
122148	MAUA	JOSEPHA DOGO DAMO	Reforma	76.435,93	1291,00	14/06/2010	30/09/2009

122148	MAUA	JOSEPHA DOGO DAMO	Adequação	314.434,23	1291,00	06/06/2011	20/01/2010
122149	MAUA	MANOEL RODRIGUES	Reforma	149.691,01	1792,12	17/02/2009	23/09/2009
122150	MAUA	MARIA EXPEDITA SILVA	Reforma	10.226,34	2999,00	26/01/2009	27/03/2009
122150	MAUA	MARIA EXPEDITA SILVA	Reforma	21.935,58	2999,00	05/02/2009	11/05/2009
122150	MAUA	MARIA EXPEDITA SILVA	Reforma	85.452,90	2999,00	05/02/2009	08/09/2009
122150	MAUA	MARIA EXPEDITA SILVA	Reforma	137.447,27	2999,00	30/11/2010	31/05/2011
122152	MAUA	ORATORIO	Reforma	5.328,75	1820,00	13/05/2008	29/04/2009
122152	MAUA	ORATORIO	Reforma	22.116,07	1820,00	23/01/2009	08/05/2009
122152	MAUA	ORATORIO	Reforma	267.443,01	1820,00	05/02/2009	10/11/2008
122155	MAUA	MAGINI II	Reforma	8.954,79	1737,00	26/02/2009	27/03/2009
122155	MAUA	MAGINI II	Reforma	22.137,18	1737,00	27/01/2009	23/04/2009
122155	MAUA	MAGINI II	Reforma	36.799,16	1737,00	05/02/2009	29/03/2011
122155	MAUA	MAGINI II	Reforma	101.461,46	1737,00	02/03/2011	23/09/2009
122156	MAUA	ZAIRA VI	Reforma	22.032,68	1571,50	27/01/2009	08/05/2009
122156	MAUA	ZAIRA VI	Reforma	39.439,79	1571,50	05/02/2009	19/06/2009
122160	MAUA	AFONSO PASCHOTTE	Reforma	117.281,41	3604,03	05/07/2007	30/03/2010
122160	MAUA	AFONSO PASCHOTTE	Substituição de Prédio	3.310.628,45	3604,03	29/09/2009	25/09/2008
122163	MAUA	ZAIRA VIII	Reforma	18.751,58	879,00	13/12/2011	04/08/2010
122163	MAUA	ZAIRA VIII	Reforma	499.346,68	3287,88	21/05/2010	30/07/2012
122202	MAUA	DIVA GOMES DOS SANTOS	Reforma	50.943,23	879,00	27/05/2011	27/08/2008
122202	MAUA	DIVA GOMES DOS SANTOS	Reforma	101.164,32	879,00	05/08/2008	09/08/2011
122203	MAUA	MANOEL CACAO	Reforma	26.293,17	1099,00	10/02/2009	19/06/2009
122205	MAUA	IRENE DA SILVA COSTA	Reforma	31.312,70	1508,00	11/02/2009	30/10/2009
122205	MAUA	IRENE DA SILVA COSTA	Reforma	39.439,79	1508,00	22/10/2009	31/08/2009
122205	MAUA	IRENE DA SILVA COSTA	Reforma	47.951,09	1508,00	18/06/2010	15/09/2010
122206	MAUA	ODILA BENTO MIRARCHI	Reforma	324.621,40	1130,00	04/12/2009	25/03/2010
122208	MAUA	CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	Reforma	10.226,34	788,00	11/02/2009	10/06/2009
122208	MAUA	CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	Reforma	19.719,87	788,00	13/05/2009	19/06/2009
122208	MAUA	CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	Reforma	110.763,77	788,00	31/05/2010	20/09/2010
122211	MAUA	CLODOALDO PORTUGAL CARIBE	Reforma	63.284,36	1117,00	30/03/2009	15/10/2009
122212	MAUA	PREDIO DEVOLVIDO	Reforma	23.527,13	325,00	05/02/2009	30/06/2009
122213	MAUA	SYLVIO GUERATTO	Adequação	345.118,69	1154,75	05/08/2008	20/02/2009
122213	MAUA	SYLVIO GUERATTO	Reforma	419.633,68	1154,75	03/03/2010	29/06/2010
122214	MAUA	MARILENE DE OLIVEIRA ACETTO	Reforma	21.621,12	1049,00	27/01/2009	08/05/2009
122214	MAUA	MARILENE DE OLIVEIRA ACETTO	Reforma	88.056,09	1049,00	25/11/2009	19/03/2012
122214	MAUA	MARILENE DE OLIVEIRA ACETTO	Reforma	101.931,20	1049,00	13/12/2011	11/03/2010
122215	MAUA	EMIKO FUJIMOTO	Reforma	486.241,15	4512,00	24/09/2008	20/01/2010

122216	MAUA	ISAMO SERIKIYAKU	Reforma	59.626,68	300,00	28/01/2009	18/08/2009
122216	MAUA	ISAMO SERIKIYAKU	Reforma	66.318,57	300,00	05/02/2009	18/08/2009
122219	MAUA	ESPERANCA DE OLIVEIRA SAAVEDRA	Reforma	59.045,25	783,00	27/02/2009	31/07/2009
122219	MAUA	ESPERANCA DE OLIVEIRA SAAVEDRA	Reforma	325.384,76	783,00	09/01/2012	16/08/2012
122222	MAUA	ULISSES VICTOR GERVASIO	Reforma	17.401,49	712,36	13/03/2009	07/10/2010
122222	MAUA	ULISSES VICTOR GERVASIO	Reforma	159.312,99	712,36	18/06/2010	12/08/2009
122316	MAUA	MAUA - SEDE	Reforma	322.712,40	1088,56	24/11/2011	03/05/2012
122316	MAUA	MAUA - SEDE	Reforma	322.712,40	1088,56	15/05/2012	11/09/2012
127101	MAUA	LEICO AKAISHI	Reforma	22.408,72	1364,00	26/01/2009	15/05/2009
127101	MAUA	LEICO AKAISHI	Reforma	32.866,50	1364,00	05/02/2009	18/08/2009
127102	MAUA	RUTH NEVES SANT ANNA	Reforma	17.450,76	1073,00	12/03/2008	18/06/2010
127102	MAUA	RUTH NEVES SANT ANNA	Reforma	22.620,55	1073,00	26/01/2009	15/05/2009
127102	MAUA	RUTH NEVES SANT ANNA	Adequação	140.321,13	1073,00	22/06/2009	08/10/2008
127102	MAUA	RUTH NEVES SANT ANNA	Reforma	322.272,03	1073,00	31/05/2010	15/03/2010
127103	MAUA	FELICIO LAURITO	Reforma	10.226,34	2547,51	26/01/2009	30/04/2009
127103	MAUA	FELICIO LAURITO	Reforma	22.416,13	2547,51	05/02/2009	15/05/2009
127103	MAUA	FELICIO LAURITO	Reforma	48.901,50	2547,51	07/10/2011	24/02/2010
127103	MAUA	FELICIO LAURITO	Reforma	89.395,77	2547,51	25/11/2009	11/11/2011
127103	MAUA	FELICIO LAURITO	Reforma	93.251,88	2547,51	17/03/2011	19/10/2010
127103	MAUA	FELICIO LAURITO	Adequação	324.765,37	2547,51	31/05/2010	08/05/2012
127104	MAUA	JOSE GASPAR	Reforma	22.562,55	3665,00	26/01/2009	15/05/2009
127104	MAUA	JOSE GASPAR	Reforma	98.599,52	3665,00	05/02/2009	30/10/2009
127105	MAUA	MARIA PASTANA MENATO	Reforma	22.620,55	2155,00	26/01/2009	15/05/2009
127105	MAUA	MARIA PASTANA MENATO	Reforma	59.159,68	2155,00	05/02/2009	18/08/2009
127105	MAUA	MARIA PASTANA MENATO	Reforma	120.245,98	2155,00	25/11/2009	25/03/2010
127107	MAUA	MARIO LEANDRO	Reforma	10.357,79	1785,00	20/01/2009	30/04/2009
127107	MAUA	MARIO LEANDRO	Reforma	22.349,33	1785,00	05/02/2009	15/05/2009
127107	MAUA	MARIO LEANDRO	Reforma	46.013,08	1785,00	05/02/2009	14/08/2009
127108	MAUA	ANNA LACIVITTA AMARAL	Reforma	22.246,63	1060,00	26/01/2009	15/05/2009
127108	MAUA	ANNA LACIVITTA AMARAL	Reforma	33.806,58	1060,00	04/02/2011	11/03/2011
127109	MAUA	SANTINHO CARNAVALE	Reforma	23.170,72	585,00	04/02/2011	11/03/2011
127109	MAUA	SANTINHO CARNAVALE	Reforma	33.959,66	585,00	05/02/2009	14/08/2009
127110	MAUA	MARQUESA DE SANTOS	Reforma	39.068,96	287,00	11/02/2009	25/06/2009
127111	MAUA	FRANCISCO PRISCO	Reforma	26.404,18	850,00	28/08/2008	04/04/2011
127111	MAUA	FRANCISCO PRISCO	Reforma	37.106,72	850,00	07/04/2009	23/03/2012
127111	MAUA	FRANCISCO PRISCO	Reforma	38.514,49	850,00	31/01/2011	20/10/2008
127111	MAUA	FRANCISCO PRISCO	Reforma	126.565,54	850,00	27/01/2012	06/11/2009

127112	MAUA	CASEMIRO POFFO	Reforma	22.083,49	1377,73	26/01/2009	13/05/2009
127112	MAUA	CASEMIRO POFFO	Reforma	32.866,50	1377,73	05/02/2009	03/07/2009
127113	MAUA	MARISA AFONSO SALERO	Reforma	44.986,78	845,00	28/08/2008	27/07/2009
127113	MAUA	MARISA AFONSO SALERO	Reforma	45.327,36	845,00	05/02/2009	10/11/2009
127113	MAUA	MARISA AFONSO SALERO	Reforma	93.952,69	845,00	13/01/2011	24/12/2008
127113	MAUA	MARISA AFONSO SALERO	Adequação	268.146,91	845,00	17/09/2009	26/05/2011
127114	MAUA	FARID EID	Reforma	12.335,56	938,63	26/01/2009	16/05/2011
127114	MAUA	FARID EID	Reforma	21.714,13	938,63	15/06/2011	13/05/2009
127114	MAUA	FARID EID	Reforma	109.478,67	938,63	25/04/2011	28/07/2011
127115	MAUA	VALENTINO REDIVO	Reforma	22.210,03	2139,00	26/01/2009	13/05/2009
127115	MAUA	VALENTINO REDIVO	Reforma	69.765,40	2139,00	06/02/2009	17/11/2009
127117	MAUA	ALVARO TRINDADE DE OLIVEIRA	Reforma	13.804,06	1088,64	14/10/2008	31/05/2011
127117	MAUA	ALVARO TRINDADE DE OLIVEIRA	Reforma	60.405,53	1088,64	23/05/2011	29/01/2009
127119	MAUA	JOAO RONCON	Reforma	22.620,55	1393,78	06/02/2009	13/05/2009
127119	MAUA	JOAO RONCON	Reforma	39.439,79	1393,78	06/02/2009	03/07/2009
127120	MAUA	ANTONIO DE PADUA PASCHOAL DE GODOY	Substituição de Ambiente	307.181,01	1219,41	19/12/2008	29/10/2010
127120	MAUA	ANTONIO DE PADUA PASCHOAL DE GODOY	Substituição de Ambiente	576.247,13	1219,41	19/04/2010	03/01/2011
127201	MAUA	FRANCISCO ARNONI	Reforma	33.356,03	448,00	22/09/2009	19/02/2010
127202	MAUA	ALVARO DE SOUZA VIEIRA	Reforma	22.620,55	496,00	24/01/2011	15/05/2009
127202	MAUA	ALVARO DE SOUZA VIEIRA	Reforma	30.295,40	496,00	26/01/2009	18/08/2009
127202	MAUA	ALVARO DE SOUZA VIEIRA	Reforma	64.942,06	496,00	05/02/2009	31/05/2011
127203	MAUA	FORTUNATO PANDOLFI ARNONI	Reforma	230.488,24	698,00	18/04/2008	17/11/2008
127204	MAUA	EMILIO SORTINO	Reforma	10.226,34	1150,00	25/05/2009	08/06/2009
127204	MAUA	EMILIO SORTINO	Reforma	53.804,00	1150,00	10/03/2011	06/06/2011
127205	MAUA	MARLI RAIA REIS	Reforma	22.620,55	1098,85	26/01/2009	13/05/2009
127205	MAUA	MARLI RAIA REIS	Reforma	228.098,01	1098,85	03/06/2009	27/10/2009
127205	MAUA	MARLI RAIA REIS	Reforma	250.714,32	1098,85	31/05/2010	20/09/2010
127205	MAUA	MARLI RAIA REIS	Reforma	486.733,82	1098,85	08/08/2011	09/12/2011
127206	MAUA	NAYME CARDIM	Reforma	122.393,06	1287,00	02/03/2011	06/09/2011
127209	MAUA	AFONSO ARINOS	Reforma	51.658,02	293,00	26/01/2009	27/10/2009
127211	MAUA	DI CAVALCANTI	Reforma	31.759,78	860,90	28/08/2008	27/11/2009
127211	MAUA	DI CAVALCANTI	Substituição de Ambiente	404.892,96	860,90	16/06/2009	03/03/2009
127801	MAUA	JUDITH FERREIRA PIVA	Reforma	19.040,78	1081,25	05/08/2008	24/01/2011
127801	MAUA	JUDITH FERREIRA PIVA	Reforma	22.315,50	1081,25	26/01/2009	14/05/2009
127801	MAUA	JUDITH FERREIRA PIVA	Reforma	24.379,38	1081,25	23/06/2009	27/08/2008
127801	MAUA	JUDITH FERREIRA PIVA	Adequação	259.810,49	1081,25	04/08/2010	12/05/2011
127801	MAUA	JUDITH FERREIRA PIVA	Reforma	325.117,32	1081,25	11/11/2010	14/04/2010

313

127802	MAUA	CASEMIRO DA ROCHA	Reforma	22.917,92	1741,00	26/01/2009	15/05/2009
127802	MAUA	CASEMIRO DA ROCHA	Reforma	55.145,41	1741,00	06/03/2009	22/08/2011
127802	MAUA	CASEMIRO DA ROCHA	Reforma	116.988,18	1741,00	23/05/2011	12/02/2010
127803	MAUA	JOAO GAUDENCIO MAININE	Reforma	43.879,26	965,00	21/09/2009	19/01/2010
128101	MAUA	CASSIANO RICARDO	Reforma	7.195,77	2580,00	27/01/2009	29/04/2009
128101	MAUA	CASSIANO RICARDO	Reforma	21.740,09	2580,00	05/02/2009	14/05/2009
128102	MAUA	GIUSEPPE PISONI	Reforma	22.310,27	2515,00	15/01/2008	14/05/2009
128102	MAUA	GIUSEPPE PISONI	Reforma	288.484,82	2515,00	28/01/2009	13/07/2012
128102	MAUA	GIUSEPPE PISONI	Reforma	825.534,88	2515,00	09/01/2012	26/08/2009
128103	MAUA	SEBASTIAO VAYEGO DE CARVALHO	Reforma	37.133,88	1706,78	07/04/2009	17/05/2011
128103	MAUA	SEBASTIAO VAYEGO DE CARVALHO	Reforma	182.150,83	1706,78	02/03/2011	17/11/2009
128104	MAUA	EDMUNDO LUIZ DE NOBREGA TEIXEIRA	Reforma	22.167,09	2004,00	05/11/2008	14/05/2009
128104	MAUA	EDMUNDO LUIZ DE NOBREGA TEIXEIRA	Reforma	52.586,39	2004,00	28/01/2009	23/09/2009
128104	MAUA	EDMUNDO LUIZ DE NOBREGA TEIXEIRA	Reforma	112.844,98	2004,00	05/02/2009	02/03/2009
128105	MAUA	FRANCISCO LOURENCO DE MELO	Reforma	14.646,18	2938,74	04/02/2009	28/01/2011
128105	MAUA	FRANCISCO LOURENCO DE MELO	Reforma	21.964,27	2938,74	28/01/2009	14/05/2009
128105	MAUA	FRANCISCO LOURENCO DE MELO	Reforma	204.449,21	2938,74	17/01/2011	16/07/2009
128106	MAUA	ALZIRO BARBOSA NASCIMENTO	Reforma	8.581,25	1680,00	26/01/2009	29/04/2009
128106	MAUA	ALZIRO BARBOSA NASCIMENTO	Reforma	22.337,70	1680,00	28/01/2009	14/05/2009
128106	MAUA	ALZIRO BARBOSA NASCIMENTO	Reforma	89.672,72	1680,00	05/02/2009	27/10/2009
128107	MAUA	CORA CORALINA	Reforma	12.889,95	965,33	22/01/2009	30/03/2009
128107	MAUA	CORA CORALINA	Reforma	22.620,55	965,33	05/02/2009	14/05/2009
128107	MAUA	CORA CORALINA	Reforma	68.004,02	965,33	21/09/2009	27/11/2009
128107	MAUA	CORA CORALINA	Reforma	112.168,69	965,33	21/05/2010	08/11/2010
128108	MAUA	CARLOS ROBERTO GUARIENTO	Reforma	22.154,49	980,14	29/01/2009	23/06/2009
128108	MAUA	CARLOS ROBERTO GUARIENTO	Reforma	302.732,88	980,14	27/02/2012	18/09/2012
128112	MAUA	ANTONIO LUCAS	Reforma	6.057,73	1772,00	13/01/2009	29/04/2009
128112	MAUA	ANTONIO LUCAS	Reforma	22.620,55	1772,00	28/08/2008	14/05/2009
128112	MAUA	ANTONIO LUCAS	Reforma	58.922,81	1772,00	07/04/2009	25/03/2010
128112	MAUA	ANTONIO LUCAS	Reforma	105.742,05	1772,00	05/02/2009	16/12/2008
128112	MAUA	ANTONIO LUCAS	Adequação	306.960,61	1772,00	17/11/2009	09/09/2009
128301	MAUA	SHISUKO IOSHIDA NIWA	Reforma	13.346,79	588,00	28/08/2008	30/06/2011
128301	MAUA	SHISUKO IOSHIDA NIWA	Reforma	93.929,81	588,00	16/06/2009	17/11/2009
128301	MAUA	SHISUKO IOSHIDA NIWA	Reforma	111.635,17	588,00	27/06/2011	16/12/2008
128301	MAUA	SHISUKO IOSHIDA NIWA	Reforma	157.781,14	588,00	13/12/2011	10/05/2012
132001	SANTO ANDRE	ODYLO COSTA FILHO	Reforma	89.356,44	3382,00	09/01/2009	29/10/2009
132001	SANTO ANDRE	ODYLO COSTA FILHO	Reforma	96.481,86	3382,00	03/07/2009	26/05/2009

314

132101	SANTO ANDRE	ARISTIDES GREVE	Reforma	14.446,45	6986,00	18/02/2009	06/03/2009
132101	SANTO ANDRE	ARISTIDES GREVE	Reforma	14.478,25	6986,00	16/02/2009	02/02/2011
132101	SANTO ANDRE	ARISTIDES GREVE	Reforma	25.324,22	6986,00	28/01/2011	23/03/2009
132102	SANTO ANDRE	SERGIO MILLIET DA COSTA E SILVA	Reforma	23.018,27	3933,00	29/12/2008	23/03/2009
132102	SANTO ANDRE	SERGIO MILLIET DA COSTA E SILVA	Ampliação	837.103,30	3933,00	16/02/2009	20/10/2009
132103	SANTO ANDRE	ADAMASTOR DE CARVALHO/JULIO MESQUITA (CL DESCENT	Reforma	22.354,53	7317,65	21/02/2008	05/03/2009
132103	SANTO ANDRE	ADAMASTOR DE CARVALHO/JULIO MESQUITA (CL DESCENT	Reforma	64.502,60	7317,65	15/01/2009	22/02/2010
132103	SANTO ANDRE	ADAMASTOR DE CARVALHO/JULIO MESQUITA (CL DESCENT	Reforma	127.360,02	7317,65	16/11/2009	09/12/2011
132103	SANTO ANDRE	ADAMASTOR DE CARVALHO/JULIO MESQUITA (CL DESCENT	Adequação	385.503,35	7317,65	19/05/2011	16/12/2008
132104	SANTO ANDRE	AGNALDO SEBASTIAO VIEIRA/ RIBEIRAO PIRES (CL DESCENT	Reforma	14.446,45	5434,19	27/01/2009	06/03/2009
132104	SANTO ANDRE	AGNALDO SEBASTIAO VIEIRA/ RIBEIRAO PIRES (CL DESCENT	Reforma	22.603,53	5434,19	19/02/2010	06/03/2009
132104	SANTO ANDRE	AGNALDO SEBASTIAO VIEIRA/ RIBEIRAO PIRES (CL DESCENT	Reforma	80.425,83	5434,19	28/01/2009	22/02/2010
132104	SANTO ANDRE	AGNALDO SEBASTIAO VIEIRA/ RIBEIRAO PIRES (CL DESCENT	Reforma	559.887,43	5434,19	17/11/2009	26/07/2012
132104	SANTO ANDRE	AGNALDO SEBASTIAO VIEIRA/ RIBEIRAO PIRES (CL DESCENT	Reforma	650.657,84	5434,19	01/02/2012	06/08/2010
132105	SANTO ANDRE	FELIPE RICCI DE CAMARGO	Reforma	266.532,00	2457,00	26/09/2011	05/03/2012
132106	SANTO ANDRE	ANTONIO DE CAMPOS GONCALVES	Reforma	49.742,52	2577,13	26/02/2009	21/08/2009
132107	SANTO ANDRE	LUIZ LOBO NETO	Reforma	22.361,32	2528,00	03/03/2009	26/03/2009
132108	SANTO ANDRE	CARLOS GARCIA	Reforma	13.255,77	2897,00	19/06/2009	30/06/2011
132108	SANTO ANDRE	CARLOS GARCIA	Reforma	43.921,34	2897,00	26/05/2011	01/10/2009
132109	SANTO ANDRE	GENEROSO ALVES DE SIQUEIRA	Reforma	21.695,83	2058,00	27/01/2009	04/03/2009
132109	SANTO ANDRE	GENEROSO ALVES DE SIQUEIRA	Reforma	82.082,13	2058,00	21/05/2010	20/10/2010
132109	SANTO ANDRE	GENEROSO ALVES DE SIQUEIRA	Reforma	211.774,76	2058,00	28/11/2011	18/05/2012
132110	SANTO ANDRE	ORDANIA JANONE CRESPO	Reforma	13.572,40	2097,00	16/02/2009	28/09/2011
132110	SANTO ANDRE	ORDANIA JANONE CRESPO	Reforma	23.050,07	2097,00	13/09/2011	26/03/2009
132111	SANTO ANDRE	JOSE HENRIQUE DE PAULA E SILVA	Reforma	14.822,46	1441,00	16/01/2009	19/05/2011
132111	SANTO ANDRE	JOSE HENRIQUE DE PAULA E SILVA	Reforma	22.707,93	1441,00	11/05/2009	20/02/2009
132111	SANTO ANDRE	JOSE HENRIQUE DE PAULA E SILVA	Reforma	110.470,84	1441,00	05/05/2011	05/08/2009
132113	SANTO ANDRE	ANTONIO ADIB CHAMMAS	Reforma	12.437,97	2610,00	10/09/2008	06/03/2009
132113	SANTO ANDRE	ANTONIO ADIB CHAMMAS	Reforma	100.469,91	2610,00	16/02/2009	19/01/2012
132113	SANTO ANDRE	ANTONIO ADIB CHAMMAS	Adequação	619.389,15	2610,00	07/12/2010	30/06/2009
132114	SANTO ANDRE	JOSE CARLOS ANTUNES	Reforma	6.583,19	2406,00	16/02/2009	03/03/2011
132114	SANTO ANDRE	JOSE CARLOS ANTUNES	Reforma	22.701,97	2406,00	03/02/2011	23/03/2009
132115	SANTO ANDRE	PAULO SINNA	Reforma	26.800,22	3912,00	01/04/2009	31/08/2009
132116	SANTO ANDRE	SANTO ANDRE - SEDE	Reforma	148.769,00	4069,76	01/06/2010	04/08/2010
132116	SANTO ANDRE	SANTO ANDRE - SEDE	Reforma	419.644,10	4069,76	28/11/2011	29/06/2012
132116	SANTO ANDRE	SANTO ANDRE - SEDE	Reforma	419.644,10	4069,76	24/05/2012	11/09/2012
132117	SANTO ANDRE	NADIR LESSA TOGNINI	Reforma	23.442,47	3031,04	27/01/2009	26/02/2009

315

132119	SANTO ANDRE	AMERICO BRASILIENSE	Reforma	22.654,53	6149,80	13/10/2008	20/02/2009
132119	SANTO ANDRE	AMERICO BRASILIENSE	Reforma	72.534,08	6149,80	19/01/2009	03/02/2009
132119	SANTO ANDRE	AMERICO BRASILIENSE	Reforma	117.684,98	6149,80	04/03/2009	17/08/2010
132119	SANTO ANDRE	AMERICO BRASILIENSE	Reforma	165.947,71	6149,80	21/05/2010	05/08/2009
132120	SANTO ANDRE	ENNIO MARIO BASSALHO DE ANDRADE(EXTENSAO)	Reforma	26.270,49	534,00	31/01/2011	16/05/2011
132121	SANTO ANDRE	NAGIB MIGUEL ELCHMER	Reforma	44.427,41	2284,00	13/01/2009	31/08/2009
132121	SANTO ANDRE	NAGIB MIGUEL ELCHMER	Reforma	57.443,41	2284,00	04/03/2009	31/08/2009
132121	SANTO ANDRE	NAGIB MIGUEL ELCHMER	Reforma	77.079,16	2284,00	28/11/2011	02/03/2012
132122	SANTO ANDRE	ALBERTO FRANCIA GOMES MARTINS	Reforma	13.557,48	1958,00	17/09/2008	31/05/2011
132122	SANTO ANDRE	ALBERTO FRANCIA GOMES MARTINS	Adequação	492.245,79	1958,00	23/05/2011	21/07/2009
132124	SANTO ANDRE	JOSE AUGUSTO LEITE FRANCO	Reforma	13.515,00	2176,00	04/06/2009	31/08/2011
132124	SANTO ANDRE	JOSE AUGUSTO LEITE FRANCO	Reforma	111.408,54	2176,00	11/08/2011	01/10/2009
132125	SANTO ANDRE	INAH DE MELLO	Reforma	8.658,22	2742,00	02/06/2008	06/03/2009
132125	SANTO ANDRE	INAH DE MELLO	Reforma	22.361,32	2742,00	16/02/2009	26/03/2009
132125	SANTO ANDRE	INAH DE MELLO	Adequação	197.711,20	2742,00	16/02/2009	01/10/2008
132126	SANTO ANDRE	VALENTIM AMARAL	Reforma	51.060,81	1970,00	27/02/2009	26/05/2009
132126	SANTO ANDRE	VALENTIM AMARAL	Reforma	56.244,58	1970,00	24/05/2010	07/10/2010
132127	SANTO ANDRE	8 DE ABRIL	Reforma	23.120,97	2454,00	19/01/2009	20/02/2009
132128	SANTO ANDRE	JOAO XXIII	Reforma	194.887,94	3293,12	02/08/2011	16/12/2011
132129	SANTO ANDRE	JOSE CALVITTI FILHO	Reforma	13.467,21	4461,00	14/01/2009	29/08/2011
132129	SANTO ANDRE	JOSE CALVITTI FILHO	Reforma	22.191,33	4461,00	27/02/2009	20/02/2009
132129	SANTO ANDRE	JOSE CALVITTI FILHO	Reforma	121.269,48	4461,00	21/05/2010	30/04/2009
132129	SANTO ANDRE	JOSE CALVITTI FILHO	Reforma	206.417,42	4461,00	19/08/2011	03/11/2010
132130	SANTO ANDRE	RUBENS MOREIRA DA ROCHA	Reforma	22.608,13	4688,20	20/10/2008	05/03/2009
132130	SANTO ANDRE	RUBENS MOREIRA DA ROCHA	Reforma	67.299,03	4688,20	15/01/2009	06/02/2009
132130	SANTO ANDRE	RUBENS MOREIRA DA ROCHA	Reforma	83.321,55	4688,20	04/03/2009	17/08/2010
132130	SANTO ANDRE	RUBENS MOREIRA DA ROCHA	Reforma	93.863,24	4688,20	21/05/2010	10/10/2011
132130	SANTO ANDRE	RUBENS MOREIRA DA ROCHA	Reforma	108.504,25	4688,20	16/06/2011	30/04/2009
132131	SANTO ANDRE	MANOEL GRANDINI CASQUEL	Reforma	10.203,21	3281,25	01/08/2008	06/03/2009
132131	SANTO ANDRE	MANOEL GRANDINI CASQUEL	Reforma	23.285,31	3281,25	16/01/2009	20/02/2009
132131	SANTO ANDRE	MANOEL GRANDINI CASQUEL	Reforma	64.969,99	3281,25	16/01/2009	29/10/2009
132131	SANTO ANDRE	MANOEL GRANDINI CASQUEL	Reforma	132.550,37	3281,25	18/05/2009	02/03/2012
132131	SANTO ANDRE	MANOEL GRANDINI CASQUEL	Reforma	232.263,97	3281,25	27/10/2011	16/12/2008
132132	SANTO ANDRE	CARLOS DE CAMPOS	Reforma	13.558,60	3039,00	27/01/2009	16/05/2011
132132	SANTO ANDRE	CARLOS DE CAMPOS	Reforma	22.904,01	3039,00	28/04/2011	26/02/2009
132132	SANTO ANDRE	CARLOS DE CAMPOS	Reforma	570.451,84	3039,00	04/01/2012	26/07/2012
132133	SANTO ANDRE	JOAO GALEAO CARVALHAL	Reforma	21.489,00	4786,00	07/12/2010	14/04/2009

316

132133	SANTO ANDRE	JOAO GALEAO CARVALHAL	Reforma	116.261,32	4786,00	29/01/2009	21/09/2009
132133	SANTO ANDRE	JOAO GALEAO CARVALHAL	Adequação	648.068,65	4786,00	04/06/2009	10/10/2011
132134	SANTO ANDRE	CARLOS VICENTE CERCHIARI	Reforma	45.385,67	1776,00	27/01/2011	26/04/2011
132135	SANTO ANDRE	MARIA DE LOURDES GUIMARAES	Reforma	10.612,80	2012,00	01/08/2008	06/03/2009
132135	SANTO ANDRE	MARIA DE LOURDES GUIMARAES	Reforma	22.677,62	2012,00	16/02/2009	23/03/2009
132135	SANTO ANDRE	MARIA DE LOURDES GUIMARAES	Adequação	292.565,35	2012,00	16/02/2009	11/04/2012
132135	SANTO ANDRE	MARIA DE LOURDES GUIMARAES	Adequação	302.019,44	2012,00	20/09/2011	05/03/2009
132136	SANTO ANDRE	WALDOMIRO GUIMARAES	Reforma	22.283,62	1802,00	17/09/2008	05/03/2009
132136	SANTO ANDRE	WALDOMIRO GUIMARAES	Reforma	86.097,83	1802,00	18/02/2009	07/01/2009
132136	SANTO ANDRE	WALDOMIRO GUIMARAES	Reforma	208.582,25	1802,00	14/12/2009	24/07/2012
132136	SANTO ANDRE	WALDOMIRO GUIMARAES	Reforma	435.168,28	1802,00	20/01/2012	20/05/2010
132137	SANTO ANDRE	JOAQUIM DE CARVALHO TERRA	Reforma	48.599,48	1170,00	09/01/2009	29/10/2009
132137	SANTO ANDRE	JOAQUIM DE CARVALHO TERRA	Reforma	82.622,35	1170,00	03/07/2009	26/05/2009
132138	SANTO ANDRE	CELESTINO BOURROUL	Reforma	79.301,58	1678,00	21/05/2010	18/08/2010
132138	SANTO ANDRE	CELESTINO BOURROUL	Reforma	105.224,62	1678,00	11/05/2011	09/08/2011
132140	SANTO ANDRE	JUAREZ TAVORA	Reforma	22.361,32	2480,96	19/02/2009	26/03/2009
132140	SANTO ANDRE	JUAREZ TAVORA	Reforma	43.986,49	2480,96	26/02/2009	27/09/2010
132140	SANTO ANDRE	JUAREZ TAVORA	Reforma	44.678,19	2480,96	24/05/2010	26/05/2009
132142	SANTO ANDRE	PAULO EMILIO SALLES GOMES	Adequação	876.264,21	2399,00	10/02/2011	28/09/2012
132144	SANTO ANDRE	JOAO BAPTISTA MARIGO MARTINS	Reforma	23.231,17	2597,80	26/02/2009	17/03/2009
132144	SANTO ANDRE	JOAO BAPTISTA MARIGO MARTINS	Reforma	47.228,01	2597,80	17/02/2009	27/09/2010
132144	SANTO ANDRE	JOAO BAPTISTA MARIGO MARTINS	Reforma	123.273,55	2597,80	21/05/2010	31/08/2009
132146	SANTO ANDRE	SIMAO SALEM	Reforma	12.993,91	1791,00	28/11/2011	23/09/2011
132146	SANTO ANDRE	SIMAO SALEM	Reforma	225.638,21	1791,00	08/09/2011	04/05/2012
132147	SANTO ANDRE	PAULO VI	Reforma	22.283,62	2035,00	16/02/2009	23/03/2009
132147	SANTO ANDRE	PAULO VI	Reforma	129.556,36	2035,00	08/12/2010	11/08/2011
132147	SANTO ANDRE	PAULO VI	Adequação	258.639,96	2035,00	05/04/2011	07/06/2011
132149	SANTO ANDRE	ATTILIO TOGNATO	Reforma	102.650,53	2333,00	09/03/2009	25/08/2009
132150	SANTO ANDRE	JULIO NUNES NOGUEIRA	Reforma	59.423,58	1950,00	20/10/2008	30/12/2008
132151	SANTO ANDRE	JULIO PIGNATARI	Reforma	50.037,00	1795,00	26/11/2009	02/02/2010
132151	SANTO ANDRE	JULIO PIGNATARI	Reforma	105.432,91	1795,00	19/10/2010	21/02/2011
132152	SANTO ANDRE	FRANCISCA HELENA FURIA (UNIDADE I)	Reforma	43.953,49	1006,40	26/02/2009	26/05/2009
132153	SANTO ANDRE	GABRIEL GONCALVES	Reforma	22.677,62	1588,00	18/02/2009	19/03/2009
132153	SANTO ANDRE	GABRIEL GONCALVES	Reforma	63.126,40	1588,00	16/02/2009	30/04/2009
132155	SANTO ANDRE	MIGUEL SANCHEZ RUIZ	Reforma	25.530,38	1049,76	26/02/2009	30/04/2009
132155	SANTO ANDRE	MIGUEL SANCHEZ RUIZ	Reforma	33.899,70	1049,76	24/09/2009	23/12/2009
132156	SANTO ANDRE	EDEVALDO PERASSI	Reforma	23.444,07	2723,00	15/04/2008	17/03/2009

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/16

Maria Inês Carneiro
Agente Administrativo - COFEN
UOP Batatais
Reg. 4663

S.P. 01 NOV 2017

317

132156	SANTO ANDRE	EDEVALDO PERASSI	Adequação	223.920,65	2723,00	17/02/2009	21/10/2008
132158	SANTO ANDRE	16 DE JULHO	Reforma	14.589,85	2480,00	18/02/2010	06/03/2009
132158	SANTO ANDRE	16 DE JULHO	Reforma	22.283,62	2480,00	16/02/2009	07/04/2009
132158	SANTO ANDRE	16 DE JULHO	Reforma	504.923,68	2480,00	16/02/2009	31/08/2010
132162	SANTO ANDRE	ODNEY MARIA MARTINS SANTURBANO	Adequação	205.566,31	1319,66	23/11/2007	19/10/2010
132162	SANTO ANDRE	ODNEY MARIA MARTINS SANTURBANO	Ampliação	930.851,01	1319,66	09/06/2010	25/09/2008
132164	SANTO ANDRE	ANTONIO FRANCISCO PAVANELLO	Reforma	12.451,68	1201,13	17/09/2009	24/05/2011
132164	SANTO ANDRE	ANTONIO FRANCISCO PAVANELLO	Reforma	23.733,48	1201,13	05/05/2011	04/01/2010
132166	SANTO ANDRE	ENNIO MARIO BASSALHO DE ANDRADE	Reforma	55.028,53	1164,08	26/10/2009	29/10/2009
132166	SANTO ANDRE	ENNIO MARIO BASSALHO DE ANDRADE	Adequação	333.804,75	1164,08	19/06/2009	17/05/2010
132170	SANTO ANDRE	ENGENHEIRO CELSO AUGUSTO DANIEL	Reforma	10.022,47	2114,91	27/02/2009	06/03/2009
132170	SANTO ANDRE	ENGENHEIRO CELSO AUGUSTO DANIEL	Reforma	22.283,62	2114,91	17/02/2009	14/04/2009
132170	SANTO ANDRE	ENGENHEIRO CELSO AUGUSTO DANIEL	Reforma	110.946,18	2114,91	12/02/2009	31/08/2009
132171	SANTO ANDRE	FRANCISCA HELENA FURIA (UNIDADE II)	Reforma	22.914,87	1837,08	17/09/2008	17/03/2009
132171	SANTO ANDRE	FRANCISCA HELENA FURIA (UNIDADE II)	Reforma	34.137,29	1837,08	18/02/2009	02/12/2008
132171	SANTO ANDRE	FRANCISCA HELENA FURIA (UNIDADE II)	Reforma	100.731,43	1837,08	10/11/2010	19/01/2012
132172	SANTO ANDRE	MARAJOARA II	Reforma	22.283,62	2114,91	20/10/2008	26/03/2009
132172	SANTO ANDRE	MARAJOARA II	Reforma	45.734,62	2114,91	16/02/2009	03/02/2009
132174	SANTO ANDRE	MIQUELINA PEDROSO MAGNANI	Reforma	14.446,45	816,48	27/01/2009	05/03/2009
132174	SANTO ANDRE	MIQUELINA PEDROSO MAGNANI	Reforma	22.683,78	816,48	16/02/2009	26/02/2009
132176	SANTO ANDRE	RIVIERA/SANTO ANDRE	Obra Nova	4.417.015,69	707,00	09/11/2009	29/04/2011
132177	SANTO ANDRE	INACIA TERUKO INAGAKI	Substituição de Prédio	3.502.512,09	707,00	27/09/2007	12/02/2010
132201	SANTO ANDRE	IVONE PALMA TODOROV RUGGIERI	Reforma	8.658,22	1608,00	07/05/2008	05/03/2009
132201	SANTO ANDRE	IVONE PALMA TODOROV RUGGIERI	Reforma	22.361,32	1608,00	16/02/2009	24/03/2009
132201	SANTO ANDRE	IVONE PALMA TODOROV RUGGIERI	Adequação	220.397,42	1608,00	16/02/2009	01/10/2008
132203	SANTO ANDRE	CLOTILDE PELUSO	Reforma	10.022,47	3667,00	18/02/2009	06/03/2009
132203	SANTO ANDRE	CLOTILDE PELUSO	Reforma	23.165,82	3667,00	06/02/2009	14/04/2009
132203	SANTO ANDRE	CLOTILDE PELUSO	Reforma	153.890,63	3667,00	17/03/2011	30/08/2011
132204	SANTO ANDRE	WANDA BENTO GONCALVES	Reforma	76.591,22	2861,00	26/02/2009	30/04/2009
132205	SANTO ANDRE	CLOTHILDE MARTINS ZANEI	Reforma	22.677,62	1889,00	20/10/2008	17/03/2009
132205	SANTO ANDRE	CLOTHILDE MARTINS ZANEI	Reforma	51.060,81	1889,00	17/02/2009	07/08/2009
132205	SANTO ANDRE	CLOTHILDE MARTINS ZANEI	Reforma	84.791,51	1889,00	04/03/2009	06/02/2009
132206	SANTO ANDRE	HERMINIA LOPES LOBO	Reforma	51.060,81	1942,00	26/02/2009	26/05/2009
132206	SANTO ANDRE	HERMINIA LOPES LOBO	Reforma	117.541,61	1942,00	21/05/2010	07/10/2010
132207	SANTO ANDRE	ONDINA RIVERA MIRANDA CINTRA	Reforma	22.787,12	3381,00	16/02/2009	26/03/2009
132207	SANTO ANDRE	ONDINA RIVERA MIRANDA CINTRA	Reforma	118.972,31	3381,00	15/08/2011	03/01/2012

CREA-SP
Maria Ines Caminati
Agente Administrativo - CREA/SP
UGP Bandeira
Reg. 4005
S.P. 01 NOV 2017
RENATO ESCREVENTES
AUTENTICAÇÃO
1051AM0940752

318

132208	SANTO ANDRE	JOAO DE BARROS PINTO	Reforma	97.675,68	2892,00	17/09/2008	07/01/2009
132210	SANTO ANDRE	RENER CARAM	Reforma	22.677,62	2958,00	27/02/2009	06/04/2009
132210	SANTO ANDRE	RENER CARAM	Reforma	160.255,62	2958,00	15/02/2009	31/08/2009
132211	SANTO ANDRE	MARIA DA PENHA DE ALMEIDA MANFREDI	Reforma	135.010,35	1746,81	19/06/2009	14/10/2009
132212	SANTO ANDRE	JOAQUIM LUCIO CARDOSO FILHO/MAUA (CL DESCENTR)	Reforma	6.358,77	3259,00	26/02/2009	05/03/2009
132212	SANTO ANDRE	JOAQUIM LUCIO CARDOSO FILHO/MAUA (CL DESCENTR)	Reforma	23.212,92	3259,00	27/02/2009	07/04/2009
132212	SANTO ANDRE	JOAQUIM LUCIO CARDOSO FILHO/MAUA (CL DESCENTR)	Reforma	73.791,71	3259,00	16/02/2009	12/02/2010
132212	SANTO ANDRE	JOAQUIM LUCIO CARDOSO FILHO/MAUA (CL DESCENTR)	Reforma	76.268,07	3329,00	16/11/2009	29/09/2010
132212	SANTO ANDRE	JOAQUIM LUCIO CARDOSO FILHO/MAUA (CL DESCENTR)	Reforma	98.618,83	3259,00	21/05/2010	31/08/2009
132216	SANTO ANDRE	CRISTINA FITTIPALDI	Reforma	22.872,72	4821,00	27/01/2009	26/02/2009
132216	SANTO ANDRE	CRISTINA FITTIPALDI	Reforma	250.971,96	4821,00	26/09/2011	05/03/2012
132217	SANTO ANDRE	FELICIO LAURITO	Reforma	10.022,47	1051,00	10/06/2009	22/06/2009
132217	SANTO ANDRE	FELICIO LAURITO	Reforma	54.980,21	1051,00	18/11/2010	23/05/2011
132218	SANTO ANDRE	NELSON CARDIM DE BRITO	Reforma	50.642,01	2758,00	26/11/2009	02/02/2010
132219	SANTO ANDRE	AMARAL WAGNER	Reforma	14.446,45	3751,00	17/09/2008	05/03/2009
132219	SANTO ANDRE	AMARAL WAGNER	Reforma	22.603,16	3751,00	19/01/2009	20/02/2009
132219	SANTO ANDRE	AMARAL WAGNER	Reforma	31.707,98	3751,00	16/02/2009	02/12/2008
132219	SANTO ANDRE	AMARAL WAGNER	Reforma	61.654,97	3751,00	26/02/2009	27/09/2010
132219	SANTO ANDRE	AMARAL WAGNER	Reforma	93.927,00	3751,00	21/05/2010	31/08/2011
132219	SANTO ANDRE	AMARAL WAGNER	Reforma	102.121,65	3751,00	11/05/2011	30/04/2009
132220	SANTO ANDRE	JOAO PAULO I	Reforma	22.454,53	4272,00	20/10/2008	05/03/2009
132220	SANTO ANDRE	JOAO PAULO I	Reforma	58.397,61	4272,00	15/01/2009	30/12/2008
132221	SANTO ANDRE	CELSO GAMA	Reforma	22.757,53	7195,00	27/01/2009	26/02/2009
132221	SANTO ANDRE	CELSO GAMA	Reforma	54.353,75	7195,00	26/02/2009	03/06/2011
132221	SANTO ANDRE	CELSO GAMA	Reforma	197.860,74	7195,00	27/01/2011	25/11/2009
132222	SANTO ANDRE	LUIZ MARTINS	Reforma	112.334,34	2064,38	21/02/2008	29/10/2009
132222	SANTO ANDRE	LUIZ MARTINS	Adequação	304.098,33	2064,38	18/05/2009	06/10/2008
132224	SANTO ANDRE	GABRIEL OSCAR DE AZEVEDO ANTUNES	Reforma	9.088,52	2718,00	18/02/2009	12/01/2010
132224	SANTO ANDRE	GABRIEL OSCAR DE AZEVEDO ANTUNES	Reforma	148.224,02	2718,00	12/10/2009	30/06/2009
132228	SANTO ANDRE	LOUIS JOSEPH LEBRET	Reforma	13.603,10	2473,20	10/11/2010	29/07/2011
132228	SANTO ANDRE	LOUIS JOSEPH LEBRET	Reforma	24.931,41	2473,20	18/07/2011	28/02/2011
132231	SANTO ANDRE	CARLINA CACAPAVA DE MELLO	Reforma	14.446,45	2689,00	18/02/2009	05/03/2009
132231	SANTO ANDRE	CARLINA CACAPAVA DE MELLO	Reforma	24.048,02	2689,00	18/02/2009	26/03/2009
132231	SANTO ANDRE	CARLINA CACAPAVA DE MELLO	Reforma	122.391,44	2689,00	19/06/2009	10/02/2010
132231	SANTO ANDRE	CARLINA CACAPAVA DE MELLO	Reforma	472.252,19	2689,00	04/01/2012	26/07/2012
132232	SANTO ANDRE	VALDOMIRO SILVEIRA	Reforma	10.022,47	1808,00	16/02/2009	05/03/2009
132232	SANTO ANDRE	VALDOMIRO SILVEIRA	Reforma	13.639,71	1808,00	03/02/2009	26/08/2011

132232	SANTO ANDRE	VALDOMIRO SILVEIRA	Reforma	21.617,89	1808,00	26/02/2009	07/04/2009
132232	SANTO ANDRE	VALDOMIRO SILVEIRA	Reforma	44.678,19	1808,00	24/05/2010	26/05/2009
132232	SANTO ANDRE	VALDOMIRO SILVEIRA	Reforma	86.368,14	1808,00	12/05/2011	27/09/2010
132237	SANTO ANDRE	JOSE AUGUSTO DE AZEVEDO ANTUNES	Reforma	10.022,47	3012,00	16/06/2008	05/03/2009
132237	SANTO ANDRE	JOSE AUGUSTO DE AZEVEDO ANTUNES	Reforma	23.050,07	3012,00	17/09/2008	07/04/2009
132237	SANTO ANDRE	JOSE AUGUSTO DE AZEVEDO ANTUNES	Reforma	98.914,32	3012,00	16/02/2009	13/11/2008
132237	SANTO ANDRE	JOSE AUGUSTO DE AZEVEDO ANTUNES	Adequação	270.478,97	3012,00	16/02/2009	13/11/2008
132239	SANTO ANDRE	ESTHER MEDINA/ JULIO MESQUITA (CL DESCENTR)	Reforma	14.446,45	8035,00	19/01/2009	05/03/2009
132239	SANTO ANDRE	ESTHER MEDINA/ JULIO MESQUITA (CL DESCENTR)	Reforma	22.923,33	8035,00	02/02/2009	02/03/2009
132239	SANTO ANDRE	ESTHER MEDINA/ JULIO MESQUITA (CL DESCENTR)	Reforma	217.008,56	8035,00	26/02/2009	21/08/2009
132240	SANTO ANDRE	NELSON PIZZOTTI MENDES	Reforma	10.022,47	3016,00	17/09/2008	05/03/2009
132240	SANTO ANDRE	NELSON PIZZOTTI MENDES	Reforma	21.911,30	3016,00	18/02/2009	17/03/2009
132240	SANTO ANDRE	NELSON PIZZOTTI MENDES	Reforma	93.217,03	3016,00	16/02/2009	07/01/2009
132243	SANTO ANDRE	FIORAVANTE ZAMPOL	Reforma	22.283,62	6993,00	16/02/2009	24/03/2009
132243	SANTO ANDRE	FIORAVANTE ZAMPOL	Reforma	1.124.447,14	6993,00	22/06/2009	29/03/2010
132244	SANTO ANDRE	TAUNAY	Reforma	23.165,82	3913,00	20/02/2009	26/03/2009
132244	SANTO ANDRE	TAUNAY	Reforma	108.504,25	3913,00	26/02/2009	30/04/2009
132245	SANTO ANDRE	PERCIO PUCCINI	Reforma	22.283,62	2028,00	16/02/2009	08/05/2009
132246	SANTO ANDRE	JOSE BRANCAGLIONE	Reforma	22.859,17	3015,00	17/09/2008	02/03/2009
132246	SANTO ANDRE	JOSE BRANCAGLIONE	Reforma	92.771,88	3015,00	13/02/2009	07/01/2009
132249	SANTO ANDRE	BENERALDO DE TOLEDO PIZA	Reforma	22.677,68	1774,00	13/02/2009	24/03/2009
132249	SANTO ANDRE	BENERALDO DE TOLEDO PIZA	Reforma	208.835,24	1774,00	30/01/2012	24/07/2012
132801	SANTO ANDRE	LACERDA FRANCO	Reforma	20.914,65	1424,39	20/02/2009	17/04/2009
132801	SANTO ANDRE	LACERDA FRANCO	Reforma	57.781,94	1424,39	26/02/2009	07/08/2009
133101	SAO BERNARDO DO CAMPO	FRANCISCO PRESTES MAIA	Reforma	23.923,52	3895,00	01/04/2008	06/03/2009
133101	SAO BERNARDO DO CAMPO	FRANCISCO PRESTES MAIA	Adequação	219.457,12	3895,00	13/02/2009	25/08/2008
133102	SAO BERNARDO DO CAMPO	JOAO FIRMINO CORREIA DE ARAUJO	Reforma	24.008,66	2988,00	13/02/2009	06/03/2009
133102	SAO BERNARDO DO CAMPO	JOAO FIRMINO CORREIA DE ARAUJO	Reforma	172.750,34	2988,00	01/06/2009	26/08/2009
133104	SAO BERNARDO DO CAMPO	LUIZA COLLACO QUEIROZ FONSECA	Reforma	22.730,74	3340,00	16/01/2008	06/03/2009
133104	SAO BERNARDO DO CAMPO	LUIZA COLLACO QUEIROZ FONSECA	Reforma	135.414,90	3340,00	23/06/2008	07/11/2008
133104	SAO BERNARDO DO CAMPO	LUIZA COLLACO QUEIROZ FONSECA	Reforma	326.078,72	3340,00	13/02/2009	20/08/2008
133105	SAO BERNARDO DO CAMPO	LAUDO FERREIRA DE CAMARGO	Reforma	23.004,55	2465,00	13/02/2009	06/03/2009
133106	SAO BERNARDO DO CAMPO	FAUSTO CARDOSO FIGUEIRA DE MELLO	Reforma	14.466,06	5560,00	13/02/2009	06/03/2009
133106	SAO BERNARDO DO CAMPO	FAUSTO CARDOSO FIGUEIRA DE MELLO	Reforma	21.692,77	5560,00	13/02/2009	06/03/2009
133108	SAO BERNARDO DO CAMPO	SAO BERNARDO DO CAMPO - SEDE	Reforma	14.706,76	2232,00	09/06/2011	14/01/2011
133108	SAO BERNARDO DO CAMPO	SAO BERNARDO DO CAMPO - SEDE	Reforma	322.011,94	2232,00	10/01/2011	03/05/2012
133108	SAO BERNARDO DO CAMPO	SAO BERNARDO DO CAMPO - SEDE	Reforma	322.011,94	2232,00	24/11/2011	11/09/2012

133108	SAO BERNARDO DO CAMPO	SAO BERNARDO DO CAMPO - SEDE	Adequação	1.381.472,72	2232,00	21/05/2012	11/09/2012
133110	SAO BERNARDO DO CAMPO	MARIA OSORIO TEIXEIRA	Reforma	23.575,47	3240,00	13/02/2009	06/03/2009
133110	SAO BERNARDO DO CAMPO	MARIA OSORIO TEIXEIRA	Reforma	581.422,61	3240,00	17/01/2012	26/07/2012
133111	SAO BERNARDO DO CAMPO	ANESIA LOUREIRO GAMA	Reforma	23.125,03	2249,00	24/04/2008	06/03/2009
133111	SAO BERNARDO DO CAMPO	ANESIA LOUREIRO GAMA	Reforma	39.578,13	2249,00	09/10/2008	07/08/2012
133111	SAO BERNARDO DO CAMPO	ANESIA LOUREIRO GAMA	Reforma	61.980,75	2249,00	13/02/2009	12/12/2008
133111	SAO BERNARDO DO CAMPO	ANESIA LOUREIRO GAMA	Adequação	222.611,73	2249,00	18/05/2012	28/10/2008
133112	SAO BERNARDO DO CAMPO	MARIA IRACEMA MUNHOZ	Reforma	11.514,82	2118,60	06/06/2008	06/03/2009
133112	SAO BERNARDO DO CAMPO	MARIA IRACEMA MUNHOZ	Reforma	24.484,10	2118,60	13/02/2009	06/03/2009
133112	SAO BERNARDO DO CAMPO	MARIA IRACEMA MUNHOZ	Reforma	120.348,25	2118,60	13/02/2009	15/07/2011
133112	SAO BERNARDO DO CAMPO	MARIA IRACEMA MUNHOZ	Adequação	298.380,66	2118,60	31/03/2011	13/03/2009
133116	SAO BERNARDO DO CAMPO	JOAO RAMALHO	Reforma	24.236,66	6404,00	13/02/2009	06/03/2009
133116	SAO BERNARDO DO CAMPO	JOAO RAMALHO	Reforma	521.643,15	6404,00	11/12/2009	15/03/2010
133118	SAO BERNARDO DO CAMPO	MAURICIO ANTUNES FERRAZ	Reforma	23.543,77	5962,00	13/02/2009	06/03/2009
133118	SAO BERNARDO DO CAMPO	MAURICIO ANTUNES FERRAZ	Reforma	69.774,16	5962,00	16/06/2009	30/03/2011
133118	SAO BERNARDO DO CAMPO	MAURICIO ANTUNES FERRAZ	Reforma	756.704,47	5962,00	08/11/2010	18/12/2009
133119	SAO BERNARDO DO CAMPO	AMADEU OLIVERIO	Reforma	111.140,07	6121,00	14/04/2011	14/10/2011
133121	SAO BERNARDO DO CAMPO	JEAN PIAGET	Reforma	24.496,14	2444,00	26/06/2008	06/03/2009
133121	SAO BERNARDO DO CAMPO	JEAN PIAGET	Reforma	123.645,59	2444,00	13/02/2009	31/10/2011
133121	SAO BERNARDO DO CAMPO	JEAN PIAGET	Reforma	415.265,21	2444,00	15/08/2011	22/12/2008
133122	SAO BERNARDO DO CAMPO	JULIETA VIANNA SIMOES DE SANT ANNA	Reforma	23.125,03	1803,00	13/02/2009	06/03/2009
133122	SAO BERNARDO DO CAMPO	JULIETA VIANNA SIMOES DE SANT ANNA	Reforma	48.998,97	1803,00	14/12/2011	16/04/2012
133124	SAO BERNARDO DO CAMPO	PALMIRA GRASSIOTTO FERREIRA DA SILVA	Reforma	23.493,39	3372,41	23/11/2009	06/03/2009
133124	SAO BERNARDO DO CAMPO	PALMIRA GRASSIOTTO FERREIRA DA SILVA	Reforma	570.498,98	3372,41	13/02/2009	17/03/2010
133127	SAO BERNARDO DO CAMPO	OLIMPIA	Reforma	15.147,53	3008,00	13/02/2009	06/03/2009
133127	SAO BERNARDO DO CAMPO	OLIMPIA	Reforma	80.622,94	3008,00	03/04/2009	10/09/2012
133127	SAO BERNARDO DO CAMPO	OLIMPIA	Reforma	82.942,62	3008,00	13/06/2011	15/05/2009
133127	SAO BERNARDO DO CAMPO	OLIMPIA	Reforma	208.315,69	3008,00	09/05/2012	27/12/2011
133128	SAO BERNARDO DO CAMPO	SANTA DALMOLIN DEMARCHI	Reforma	22.010,97	1800,00	16/07/2008	14/02/2009
133128	SAO BERNARDO DO CAMPO	SANTA DALMOLIN DEMARCHI	Reforma	207.964,53	1800,00	26/01/2009	03/03/2009
133128	SAO BERNARDO DO CAMPO	SANTA DALMOLIN DEMARCHI	Adequação	254.758,31	1800,00	12/07/2010	11/03/2011
133129	SAO BERNARDO DO CAMPO	CARLOS PEZZOLO	Reforma	21.548,21	1462,00	14/05/2009	13/02/2009
133129	SAO BERNARDO DO CAMPO	CARLOS PEZZOLO	Reforma	500.938,41	1462,00	18/01/2009	18/08/2009
133132	SAO BERNARDO DO CAMPO	LUIS DOS SANTOS-METALURGICO	Reforma	22.648,66	1533,00	13/02/2009	06/03/2009
133132	SAO BERNARDO DO CAMPO	LUIS DOS SANTOS-METALURGICO	Reforma	74.144,00	1533,00	06/03/2009	22/04/2009
133133	SAO BERNARDO DO CAMPO	WALKER DA COSTA BARBOSA	Reforma	14.466,06	2371,65	19/03/2008	06/03/2009
133133	SAO BERNARDO DO CAMPO	WALKER DA COSTA BARBOSA	Reforma	24.007,73	2371,65	13/02/2009	06/03/2009

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP
Marta Inês Cardinali
Agente Administrativo - CREA
UGP Batalha
Reg. 4966
AUTENTICAÇÃO 1051AM0940773
RENATO F. CORREA - 3º TABELIÃO DE NOTAS
321

133133	SAO BERNARDO DO CAMPO	WALKER DA COSTA BARBOSA	Adequação	227.911,80	2371,65	13/02/2009	09/09/2008
133137	SAO BERNARDO DO CAMPO	JOSE JORGE DO AMARAL	Reforma	22.570,37	2057,68	18/01/2009	13/02/2009
133137	SAO BERNARDO DO CAMPO	JOSE JORGE DO AMARAL	Reforma	189.260,32	2057,68	24/03/2009	10/06/2009
133137	SAO BERNARDO DO CAMPO	JOSE JORGE DO AMARAL	Reforma	242.217,65	2057,68	26/07/2011	02/01/2012
133138	SAO BERNARDO DO CAMPO	FRANCISCO CRISTIANO LIMA DE FREITAS	Reforma	10.035,95	3457,51	13/02/2009	20/02/2009
133138	SAO BERNARDO DO CAMPO	FRANCISCO CRISTIANO LIMA DE FREITAS	Reforma	23.613,44	3457,51	27/01/2009	06/03/2009
133140	SAO BERNARDO DO CAMPO	YVONE FRUTUOSO PRODOSSIMO	Reforma	76.530,15	867,01	09/10/2008	12/12/2008
133140	SAO BERNARDO DO CAMPO	YVONE FRUTUOSO PRODOSSIMO	Reforma	86.024,20	867,01	02/08/2011	24/11/2011
133142	SAO BERNARDO DO CAMPO	MARISTELA VIEIRA	Reforma	23.125,03	1322,00	26/03/2008	06/03/2009
133142	SAO BERNARDO DO CAMPO	MARISTELA VIEIRA	Reforma	95.865,53	1322,00	09/10/2008	20/01/2009
133142	SAO BERNARDO DO CAMPO	MARISTELA VIEIRA	Reforma	117.327,42	1322,00	13/02/2009	25/05/2012
133142	SAO BERNARDO DO CAMPO	MARISTELA VIEIRA	Adequação	228.024,47	1322,00	03/02/2012	18/11/2008
133144	SAO BERNARDO DO CAMPO	MARIO FRANCISCON	Reforma	4.498,29	1947,00	15/04/2008	06/03/2009
133144	SAO BERNARDO DO CAMPO	MARIO FRANCISCON	Reforma	24.236,66	1947,00	13/02/2009	01/04/2009
133144	SAO BERNARDO DO CAMPO	MARIO FRANCISCON	Adequação	227.588,78	1947,00	14/05/2009	21/11/2008
133144	SAO BERNARDO DO CAMPO	MARIO FRANCISCON	Reforma	380.619,67	1947,00	13/02/2009	31/07/2009
133145	SAO BERNARDO DO CAMPO	CLARICE DE MAGALHAES CASTRO	Reforma	104.096,14	2211,00	10/03/2011	22/12/2011
133150	SAO BERNARDO DO CAMPO	MARIA AUXILIADORA MARQUES	Reforma	86.550,46	1611,00	24/03/2009	22/05/2009
133151	SAO BERNARDO DO CAMPO	MARIA REGINA DEMARCHI FANANI	Reforma	25.378,84	1386,00	13/02/2009	06/03/2009
133151	SAO BERNARDO DO CAMPO	MARIA REGINA DEMARCHI FANANI	Reforma	39.711,45	1386,00	21/09/2009	03/11/2009
133152	SAO BERNARDO DO CAMPO	OMAR DAIBERT	Reforma	23.284,53	1568,00	14/05/2008	06/03/2009
133152	SAO BERNARDO DO CAMPO	OMAR DAIBERT	Reforma	106.330,61	1568,00	27/03/2008	22/09/2008
133152	SAO BERNARDO DO CAMPO	OMAR DAIBERT	Reforma	107.419,40	1568,00	13/02/2009	08/11/2011
133152	SAO BERNARDO DO CAMPO	OMAR DAIBERT	Adequação	259.290,46	1568,00	26/07/2011	22/09/2008
133154	SAO BERNARDO DO CAMPO	JOAQUIM MOREIRA BERNARDES	Reforma	14.466,06	1740,00	13/02/2009	06/03/2009
133155	SAO BERNARDO DO CAMPO	NAIL FRANCO DE MELLO BONI	Reforma	10.035,95	2521,52	05/09/2008	06/03/2009
133155	SAO BERNARDO DO CAMPO	NAIL FRANCO DE MELLO BONI	Reforma	47.436,57	2521,52	13/02/2009	16/04/2012
133155	SAO BERNARDO DO CAMPO	NAIL FRANCO DE MELLO BONI	Ampliação	832.780,46	2521,52	17/01/2012	30/04/2009
133159	SAO BERNARDO DO CAMPO	JOSE GONCALVES DE ANDRADE FIGUEIRA	Reforma	7.256,29	2184,06	13/02/2009	06/03/2009
133159	SAO BERNARDO DO CAMPO	JOSE GONCALVES DE ANDRADE FIGUEIRA	Reforma	24.001,46	2184,06	16/02/2009	06/03/2009
133159	SAO BERNARDO DO CAMPO	JOSE GONCALVES DE ANDRADE FIGUEIRA	Reforma	91.604,86	2184,06	13/02/2009	15/08/2011
133159	SAO BERNARDO DO CAMPO	JOSE GONCALVES DE ANDRADE FIGUEIRA	Reforma	119.250,70	2184,06	11/03/2011	22/04/2009
133165	SAO BERNARDO DO CAMPO	TEREZA DELTA/ LAURO GOMES (CL DESCENTR)	Reforma	10.035,95	4192,00	13/02/2009	06/03/2009
133165	SAO BERNARDO DO CAMPO	TEREZA DELTA/ LAURO GOMES (CL DESCENTR)	Adequação	249.181,83	4192,00	23/07/2010	01/03/2011
133166	SAO BERNARDO DO CAMPO	AYRTON SENNA DA SILVA	Reforma	22.808,68	1910,00	15/04/2008	06/03/2009
133166	SAO BERNARDO DO CAMPO	AYRTON SENNA DA SILVA	Adequação	220.111,11	1910,00	13/02/2009	21/11/2008
133169	SAO BERNARDO DO CAMPO	SERGIO VIEIRA DE MELLO	Reforma	14.466,06	2036,88	13/02/2009	06/03/2009

133169	SAO BERNARDO DO CAMPO	SERGIO VIEIRA DE MELLO	Reforma	23.575,47	2036,88	13/02/2009	06/03/2009
133169	SAO BERNARDO DO CAMPO	SERGIO VIEIRA DE MELLO	Reforma	132.290,15	2036,88	26/02/2009	22/05/2009
133170	SAO BERNARDO DO CAMPO	NELSON MONTEIRO PALMA	Reforma	23.725,88	2552,00	13/02/2009	06/03/2009
133170	SAO BERNARDO DO CAMPO	NELSON MONTEIRO PALMA	Reforma	171.281,41	2552,00	23/11/2011	01/06/2012
133171	SAO BERNARDO DO CAMPO	MARCO ANTONIO PRUDENTE DE TOLEDO	Reforma	10.035,95	1816,56	13/02/2009	06/03/2009
133171	SAO BERNARDO DO CAMPO	MARCO ANTONIO PRUDENTE DE TOLEDO	Reforma	24.018,92	1816,56	13/02/2009	06/03/2009
133171	SAO BERNARDO DO CAMPO	MARCO ANTONIO PRUDENTE DE TOLEDO	Reforma	78.121,09	1816,56	31/01/2011	27/05/2011
133173	SAO BERNARDO DO CAMPO	CELIO LUIZ NEGRINI	Reforma	23.125,03	2628,45	22/04/2008	06/03/2009
133173	SAO BERNARDO DO CAMPO	CELIO LUIZ NEGRINI	Adequação	223.739,56	2628,45	13/02/2009	30/10/2008
133182	SAO BERNARDO DO CAMPO	SAO PEDRO	Reforma	22.730,74	3565,54	27/01/2009	06/03/2009
133182	SAO BERNARDO DO CAMPO	SAO PEDRO	Reforma	104.990,77	3565,54	24/01/2011	02/06/2011
133184	SAO BERNARDO DO CAMPO	TITO LIMA / BRUNO MASSONE	Reforma	92.686,56	2934,00	26/06/2008	18/02/2009
133190	SAO BERNARDO DO CAMPO	MARIA PIRES	Reforma	148.211,71	2232,75	30/11/2009	26/02/2010
133205	SAO BERNARDO DO CAMPO	FRANCISCO EMYGDIO PEREIRA NETO	Reforma	348.732,97	1702,00	16/06/2009	16/10/2009
133206	SAO BERNARDO DO CAMPO	ADAIL LUIZ MILLER	Reforma	24.082,14	2504,00	13/02/2009	06/03/2009
133206	SAO BERNARDO DO CAMPO	ADAIL LUIZ MILLER	Reforma	127.386,13	2504,00	02/08/2011	24/11/2011
133214	SAO BERNARDO DO CAMPO	ANTONIO NASCIMENTO	Reforma	25.366,80	2681,00	27/01/2009	06/03/2009
133214	SAO BERNARDO DO CAMPO	ANTONIO NASCIMENTO	Reforma	199.561,56	2681,00	08/03/2012	10/09/2012
133214	SAO BERNARDO DO CAMPO	ANTONIO NASCIMENTO	Adequação	295.087,12	2681,00	09/05/2012	14/09/2012
133215	SAO BERNARDO DO CAMPO	EUCLYDES DESLANDES	Reforma	21.843,71	2954,00	14/02/2008	13/02/2009
133215	SAO BERNARDO DO CAMPO	EUCLYDES DESLANDES	Reforma	112.143,46	2954,00	18/01/2009	05/05/2011
133215	SAO BERNARDO DO CAMPO	EUCLYDES DESLANDES	Reforma	165.538,03	2954,00	14/05/2010	29/08/2008
133215	SAO BERNARDO DO CAMPO	EUCLYDES DESLANDES	Reforma	219.449,58	2954,00	24/01/2011	16/09/2010
133217	SAO BERNARDO DO CAMPO	LAURO GOMES DE ALMEIDA/JORGE STREET (CL DESCENTR)	Reforma	7.256,29	4824,00	19/01/2009	06/03/2009
133217	SAO BERNARDO DO CAMPO	LAURO GOMES DE ALMEIDA/JORGE STREET (CL DESCENTR)	Reforma	22.512,97	4824,00	16/02/2009	13/02/2009
133217	SAO BERNARDO DO CAMPO	LAURO GOMES DE ALMEIDA/JORGE STREET (CL DESCENTR)	Reforma	107.249,00	4824,00	23/10/2009	26/01/2010
133219	SAO BERNARDO DO CAMPO	YOLANDA NORONHA DO NASCIMENTO	Reforma	169.078,88	1441,00	30/11/2009	15/03/2010
133220	SAO BERNARDO DO CAMPO	20 DE AGOSTO	Reforma	23.125,03	2192,00	05/05/2008	06/03/2009
133220	SAO BERNARDO DO CAMPO	20 DE AGOSTO	Reforma	42.311,74	2192,00	27/01/2009	01/09/2011
133220	SAO BERNARDO DO CAMPO	20 DE AGOSTO	Adequação	228.682,82	2192,00	30/05/2011	14/11/2008
133222	SAO BERNARDO DO CAMPO	CLOVIS DE LUCCA	Reforma	10.848,80	2504,00	05/09/2008	18/08/2011
133222	SAO BERNARDO DO CAMPO	CLOVIS DE LUCCA	Reforma	24.473,53	2504,00	27/01/2009	06/03/2009
133222	SAO BERNARDO DO CAMPO	CLOVIS DE LUCCA	Reforma	32.266,53	2504,00	05/08/2011	30/10/2008
133223	SAO BERNARDO DO CAMPO	BAETA NEVES	Reforma	597.998,86	3640,00	14/05/2009	26/08/2009
133225	SAO BERNARDO DO CAMPO	JOAO BATISTA BERNARDES	Reforma	72.985,41	2026,00	10/03/2011	22/06/2011
133227	SAO BERNARDO DO CAMPO	MIZUHO ABUNDANCIA	Reforma	10.035,95	1855,00	13/02/2009	06/03/2009
133227	SAO BERNARDO DO CAMPO	MIZUHO ABUNDANCIA	Reforma	23.090,01	1855,00	13/02/2009	06/03/2009

133231	SAO BERNARDO DO CAMPO	JORGE RAHME	Reforma	21.706,44	6839,00	22/01/2009	17/02/2009
133233	SAO BERNARDO DO CAMPO	WALLACE COCKRANE SIMONSEN	Reforma	8.669,75	6577,00	24/03/2009	09/03/2009
133233	SAO BERNARDO DO CAMPO	WALLACE COCKRANE SIMONSEN	Reforma	23.841,44	6577,00	16/02/2009	06/03/2009
133233	SAO BERNARDO DO CAMPO	WALLACE COCKRANE SIMONSEN	Reforma	184.661,37	6577,00	13/02/2009	19/06/2009
133234	SAO BERNARDO DO CAMPO	PEDRA DE CARVALHO	Reforma	612.185,93	7031,00	14/12/2011	26/07/2012
133236	SAO BERNARDO DO CAMPO	CYNIRA PIRES DOS SANTOS/ LAURO GOMES (CL DESCENTR)	Reforma	74.531,12	6940,00	09/08/2011	10/01/2012
133237	SAO BERNARDO DO CAMPO	ROBERT KENNEDY/DIADEMA (CL DESCENTR)	Reforma	118.832,85	6988,66	23/10/2009	01/06/2012
133237	SAO BERNARDO DO CAMPO	ROBERT KENNEDY/DIADEMA (CL DESCENTR)	Reforma	136.321,37	6988,66	19/01/2012	11/05/2011
133237	SAO BERNARDO DO CAMPO	ROBERT KENNEDY/DIADEMA (CL DESCENTR)	Reforma	148.558,78	6988,66	30/11/2010	03/02/2010
133238	SAO BERNARDO DO CAMPO	OMAR DONATO BASSANI	Reforma	22.609,79	1673,00	28/01/2009	13/02/2009
133238	SAO BERNARDO DO CAMPO	OMAR DONATO BASSANI	Reforma	124.793,47	1673,00	29/03/2011	02/01/2012
133238	SAO BERNARDO DO CAMPO	OMAR DONATO BASSANI	Adequação	199.834,91	1673,00	26/07/2011	09/09/2011
133240	SAO BERNARDO DO CAMPO	MARIA CRISTINA SCHMIDT MIRANDA	Reforma	55.470,27	2000,00	11/12/2009	25/04/2011
133240	SAO BERNARDO DO CAMPO	MARIA CRISTINA SCHMIDT MIRANDA	Reforma	99.814,67	2000,00	24/01/2011	12/03/2010
133241	SAO BERNARDO DO CAMPO	VLADIMIR HERZOG	Reforma	23.493,39	6660,00	13/02/2009	06/03/2009
133241	SAO BERNARDO DO CAMPO	VLADIMIR HERZOG	Reforma	58.351,50	6660,00	30/11/2009	27/01/2010
133242	SAO BERNARDO DO CAMPO	FAUSTINA PINHEIRO SILVA	Reforma	23.472,34	1191,00	13/02/2009	09/03/2009
133242	SAO BERNARDO DO CAMPO	FAUSTINA PINHEIRO SILVA	Reforma	65.814,02	1191,00	24/01/2011	16/05/2011
133243	SAO BERNARDO DO CAMPO	JOSE FORNARI	Reforma	22.668,63	3060,00	19/01/2009	13/02/2009
133243	SAO BERNARDO DO CAMPO	JOSE FORNARI	Reforma	72.382,12	3060,00	02/05/2011	19/09/2011
133244	SAO BERNARDO DO CAMPO	BRAZILIA TONDI DE LIMA	Reforma	25.444,74	3943,00	09/10/2008	06/03/2009
133244	SAO BERNARDO DO CAMPO	BRAZILIA TONDI DE LIMA	Reforma	128.121,11	3943,00	13/02/2009	09/01/2012
133244	SAO BERNARDO DO CAMPO	BRAZILIA TONDI DE LIMA	Reforma	132.320,06	3943,00	14/05/2010	20/01/2009
133244	SAO BERNARDO DO CAMPO	BRAZILIA TONDI DE LIMA	Adequação	276.841,90	3943,00	05/01/2012	10/08/2012
133244	SAO BERNARDO DO CAMPO	BRAZILIA TONDI DE LIMA	Reforma	291.115,06	3943,00	09/06/2011	16/09/2010
133246	SAO BERNARDO DO CAMPO	ISMAEL DA SILVA JUNIOR	Reforma	23.950,10	2250,00	27/06/2008	05/03/2009
133246	SAO BERNARDO DO CAMPO	ISMAEL DA SILVA JUNIOR	Reforma	68.869,73	2250,00	13/02/2009	04/07/2011
133246	SAO BERNARDO DO CAMPO	ISMAEL DA SILVA JUNIOR	Reforma	138.976,76	2250,00	11/03/2011	18/12/2008
133501	SAO BERNARDO DO CAMPO	MATHIAS OCTAVIO ROXO NOBRE	Reforma	23.125,03	1144,34	13/02/2009	06/03/2009
133502	SAO BERNARDO DO CAMPO	JACOB CASSEB	Reforma	22.648,66	2252,40	13/02/2009	06/03/2009
133502	SAO BERNARDO DO CAMPO	JACOB CASSEB	Reforma	62.695,44	2252,40	21/09/2009	11/11/2009
133502	SAO BERNARDO DO CAMPO	JACOB CASSEB	Reforma	399.124,22	2252,40	17/01/2012	06/06/2012
133504	SAO BERNARDO DO CAMPO	DOMINGOS PEIXOTO DA SILVA	Reforma	326.739,87	2999,00	17/01/2012	06/06/2012
134108	SAO BERNARDO DO CAMPO	ANACLETO CAMPANELLA	Reforma	10.035,95	2934,00	13/02/2009	06/03/2009
134108	SAO BERNARDO DO CAMPO	ANACLETO CAMPANELLA	Reforma	23.125,03	2934,00	13/02/2009	06/03/2009
134110	SAO BERNARDO DO CAMPO	MARIA DA CONCEICAO MOURA BRANCO	Reforma	5.913,27	3206,00	13/02/2009	06/03/2009
134110	SAO BERNARDO DO CAMPO	MARIA DA CONCEICAO MOURA BRANCO	Reforma	14.870,10	3206,00	13/02/2009	14/04/2011

134110	SAO BERNARDO DO CAMPO	MARIA DA CONCEICAO MOURA BRANCO	Reforma	24.449,08	3206,00	10/03/2011	06/03/2009
134110	SAO BERNARDO DO CAMPO	MARIA DA CONCEICAO MOURA BRANCO	Reforma	59.449,86	3206,00	15/03/2011	24/08/2011
134202	SAO BERNARDO DO CAMPO	ALEXANDRE GRIGOLLI	Reforma	23.601,40	1216,00	13/02/2009	06/03/2009
134202	SAO BERNARDO DO CAMPO	ALEXANDRE GRIGOLLI	Reforma	74.615,80	1216,00	10/03/2011	01/09/2011
134204	SAO BERNARDO DO CAMPO	JOANA MOTTA	Reforma	23.969,76	1897,00	05/05/2008	06/03/2009
134204	SAO BERNARDO DO CAMPO	JOANA MOTTA	Adequação	221.795,59	1897,00	13/02/2009	10/12/2008
134210	SAO BERNARDO DO CAMPO	MARIA TRUJILO TORLONI/JORGE STREET (CL DESCENTR)	Reforma	26.327,44	5632,00	13/02/2009	06/03/2009
134210	SAO BERNARDO DO CAMPO	MARIA TRUJILO TORLONI/JORGE STREET (CL DESCENTR)	Reforma	96.708,85	5632,00	23/10/2009	03/02/2010
134210	SAO BERNARDO DO CAMPO	MARIA TRUJILO TORLONI/JORGE STREET (CL DESCENTR)	Reforma	225.636,10	5632,00	23/11/2011	01/06/2012
134211	SAO BERNARDO DO CAMPO	IDALINA MACEDO COSTA SODRE	Reforma	6.701,39	7159,50	13/02/2009	06/03/2009
134211	SAO BERNARDO DO CAMPO	IDALINA MACEDO COSTA SODRE	Reforma	13.499,28	7159,50	13/02/2009	29/07/2011
134211	SAO BERNARDO DO CAMPO	IDALINA MACEDO COSTA SODRE	Reforma	25.150,08	7159,50	20/07/2011	06/03/2009
134212	SAO BERNARDO DO CAMPO	YOLANDA ASCENCIO	Reforma	25.766,86	2376,00	13/02/2009	06/03/2009
134213	SAO BERNARDO DO CAMPO	ALFREDO BURKART	Reforma	26.009,56	2502,00	13/02/2009	06/03/2009
134214	SAO BERNARDO DO CAMPO	LAURA LOPES	Reforma	24.484,10	2915,00	13/02/2009	06/03/2009
134214	SAO BERNARDO DO CAMPO	LAURA LOPES	Reforma	105.594,23	2915,00	30/05/2011	09/01/2012
134215	SAO BERNARDO DO CAMPO	BONIFACIO DE CARVALHO	Reforma	24.376,09	5807,00	13/02/2009	06/03/2009
134215	SAO BERNARDO DO CAMPO	BONIFACIO DE CARVALHO	Reforma	150.802,41	5807,00	15/08/2011	22/05/2012
134216	SAO BERNARDO DO CAMPO	EDGAR ALVES DA CUNHA	Reforma	22.648,66	3190,42	13/02/2009	06/03/2009

Resumo	
Intervenção	**Total Área Construída m²**
Adequação	256.197,29
Ampliação	80.637,24
Obra Nova	26.417,20
Reforma	3.131.300,00
Substituição-Acessibilid.	2.830,00
Substituição de Ambiente	9.644,77
Substituição de Prédio	8.604,26

RENATO MIKE CESCREVENTE AUTORIZADO

AUTENTICAÇÃO

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA SOB O CREA-SP SOB Nº 2620240006116.
BATATAIS 30 / 06 / 14

Maria Inês Caminitti
Agente Administrativo - CREA/SP
UOP Batatais
Reg. 4066

325

CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de São Paulo

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com a autenticação do CREA-SP

Folha(s) nº: **1 de 2**

CERTIDÃO Nº: **SZC-12530**

Referente à(s) ART(s) 8210200602243722 e 92221220070804982

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução nº 317/86 do CONFEA, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Profissional	**LUCIANO AFONSO BORGES**
Titulo(s)	Engenheiro Civil
CREASP Nº	0600300324
Atribuições	dos artigos 28 e 29 do Decreto Federal 23569/33.
Atividade(s) Técnica(s) Realizada(s)	Responsável Técnico por Análise, Coordenação, Controle de Qualidade, Elaboração de Orçamentos, Fiscalização, Levantamento, Mensuração, Planejamento e Parecer Técnico na área da Engenharia Civil - Serviços Técnicos Profissionais Especializado de Engenharia Consultiva, relativos ao Gerenciamento de obras novas, ampliações, adequações, construção de embriões, reformas gerais/básicas e reformas de pequeno porte de prédios escolares da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (Parcial)
Quantificação	Especificadas conforme Atestados anexos
Local da obra/serviço	Rua Celso Egidio de Souza Santos, 309
Cidade	São Paulo *Estado* SP
Valor	R$ 3.357.215,19 (abril/2006)
Período	06/04/2006 a 10/10/2007
Contratante	Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE
Contratada	Maubertec Engenharia e Projetos Ltda.
CREASP Nº	0423339

O profissional declarou que houve a participação de outros profissionais

CERTIFICAMOS, finalmente, que faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante ou órgão público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m).

IMPORTANTE: **A presente certidão é valida somente como acervo técnico do profissional certificado.**

LUCIANO AFONSO BORGES

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade

Cód. 2.01.303

A MIM APRESENTADO, O QUE DOU FÉ
S.P. 09 FEV 2024
Colégio Notarial do Brasil
112722
AUTENTICAÇÃO
ESCREVENTE AUTORIZADA
AU1051AY0777109

326

CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de São Paulo

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com a autenticação do CREA-SP

Folha(s) nº: **2 de 2**

CERTIDÃO Nº: **SZC-12530**

São Paulo, segunda-feira, 22 de outubro de 2007

Téc. Kledson Cezar dos Santos Turra
Conforme Portaria 068/07

Conferido: Elza Arruda Novaes

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

CARTÓRIO PAULISTA DE TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Av. Paulista nº 1776 - São Paulo-SP
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA PELA PARTE, CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO. DO QUE DOU FÉ.
09 FEV 2024
R$ 4,78 1 AIIT
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
112722 AUTENTICAÇÃO
AU1051AY0777116
TANIA DE FREITAS ESCREVENTE AUTORIZADA
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

IMPORTANTE: A presente certidão é valida somente como acervo técnico do profissional certificado.

LUCIANO AFONSO BORGES

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade

Cód. 2.01.303

327

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

DAF / GSU / DAC

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins, junto às Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, que o CONSÓRCIO GERENCIADOR DE OBRAS ESCOLARES MAUBERVIX, composto pelas empresas ENGEVIX ENGENHARIA S/A, CNPJ nº 00.103.582/0001-31, MAUBERTEC ENGENHARIA E PROJETOS LTDA., CNPJ nº 69.133.148/0001-09 e HAGAPLAN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 06.237.944/0001-63, com sede na Alameda Araguaia, 3.571 – Barueri/SP, vem cumprindo o contrato nº 05/2495/05/01-06, firmado em 06 de abril de 2.006, cujo objeto é prestação de serviços técnicos profissionais especializados de engenharia consultiva, relativos ao gerenciamento de obras novas, ampliações, adequações, construção de embriões, reformas gerais/básicas e reformas de pequeno porte de prédios escolares da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.

Atestamos que o Consórcio vem executando os serviços em conformidade com os objetivos e os escopos de serviços a seguir descritos.

1 - Objetivo dos Serviços

I. - garantir a boa execução dos contratos de obras civis de unidades escolares contratadas pela FDE e sob sua responsabilidade, especialmente:
   a) à fidelidade das obras aos respectivos projetos e especificações, bem como sua obediência às normas e diretrizes técnicas desenvolvidas pela FDE e às demais prescrições da normalização técnica nacional;
   b) o cumprimento dos prazos e custos fixados;

II. manter a FDE informada do andamento da execução das obras, através da elaboração do planejamento da execução, em especial sobre os desvios, atrasos e inadimplementos das empresas construtoras e de agentes externos, alertando a FDE sobre a necessidade de ações que escapem à alçada da CONTRATADA;

III. contribuir para o aperfeiçoamento dos sistemas de ampliação da capacidade de vagas escolares e de manutenção da rede de escolas públicas, a cargo da FDE, pela realimentação de dados e informações obtidos e acompanhamento e supervisão/fiscalização de diagnósticos e análise elaborada;

IV. acompanhamento e supervisão/fiscalização das obras contratadas por terceiros, através de convênios de repasses de verba realizados pela FDE com as Prefeituras, por meio do PAC (Programa de Ação Cooperativa Estado-Município).

2 - Escopo dos Serviços - Obras contratadas pela FDE e sob sua responsabilidade (obra nova, ampliação, adequação, construção de embriões e reforma geral/básica e reforma de pequeno porte).

2.1 - Provimento de suporte técnico às atividades de planejamento, programação, acompanhamento, supervisão e fiscalização de cada uma das obras contratadas pela FDE, sob sua responsabilidade, incluídas no seu programa contratual, compreendendo especialmente:

I. - análise crítica do projeto, inclusive seu cronograma de execução, oferecendo comentários e sugestões para o seu aperfeiçoamento;

II. - vistoria inicial do terreno e, se for o caso, do andamento das obras e das condições das edificações já existentes;

III. - controle da qualidade dos serviços e das obras realizadas e dos materiais utilizados, em obediência ao projeto, às normas técnicas e condições de segurança dos usuários, sendo sua responsabilidade propor à FDE, se for o caso, a aplicação de penalidades à empresa responsável pela execução da obra;

Página 1/3
O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 52012536
SÃO PAULO, 22/10/07
ELZA ARRUDA NOVAES
GRE5 - SECCIONAL CENTRO
CREA-SP
CARTÓRIO PAULISTA
2º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Av. Paulista nº 1776 - São Paulo-SP
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA PELA PARTE. CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO. DOU FÉ.
S.P. 09 FEV 2024
RS 4.78 1 AUT
Colégio Notarial do Brasil
112722 ESCREVENTE AUTORIZADA
AUTENTICAÇÃO
AU1051AY0777123

IV. - análise dos resultados dos ensaios de controle de qualidade de materiais e serviços realizados pela Construtora, bem como exigência dos respectivos tratamentos estatísticos;

V. - acompanhamento dos serviços de topografia realizados pelas construtoras no que se refere à verificação:
a) das medições de campo;
b) das cadernetas de campo; e
c) dos cálculos referentes aos serviços topográficos;

VI. - acompanhamento físico e financeiro da obra;

VII. - acompanhamento e controle da execução dos contratos de obras civis, obras de ampliação, adequação, reforma geral/básica e construção de embrião.

VIII. - verificação da conformidade das obras e serviços com os projetos e as especificações;

IX. - elaboração de apontamentos de serviços e quantidades executadas, para posterior processamento das medições dos serviços, anexando memória de cálculo dos serviços pagos a preços unitários;

X. - levantamento de quantidades de serviços adicionais, não constantes do escopo original contratado com a Construtora, cuja necessidade se verifique durante o andamento da obra;

XI. - Supervisão e/ou fiscalização das construtoras no que se refere ao cumprimento do contrato, segurança e responsabilidade técnica, sendo de sua responsabilidade:
a) a anotação no Livro de Ocorrências, conforme modelo fornecido pela FDE, de todo e qualquer desvio, anormalidade ou irregularidade verificados;
b) o estabelecimento de prazos para sua regularização; e
c) o encaminhamento imediato à FDE de uma via das anotações destas no Livro de Ocorrências;
d) a verificação mensal do recolhimento dos encargos previdenciários, sociais, trabalhistas e securitários de responsabilidade da construtora;

XII. - comunicação, devidamente fundamentada à FDE, tão cedo quanto verificada, da necessidade de aditivos ao contrato da construtora;

XIII. - recebimento provisório das obras, incluindo emissão do Termo de Recebimento Provisório (TRP), tomando providencias junto às construtoras para a execução de eventuais reparos até o recebimento definitivo das mesmas;

XIV. - recebimento definitivo das obras, incluindo emissão do Termo de Recebimento Definitivo (TRD), que se dará após a execução das ligações definitivas das Concessionárias, desde que assim estabelecido pela FDE;

XV. - fornecimento de informações digitalizadas sobre os serviços executados, visando alimentar as bases de dados operadas pela FDE;

XVI. - fornecimento de relatórios de acompanhamento e gerenciais referentes aos serviços realizados, com fotografias coloridas (9x12cm) de detalhes ou etapas construtivas julgados importantes;

XVII. - atendimento ao Manual de Obras e Serviços, no desenvolvimento do serviço.

3 - Escopo dos Serviços - Obras realizadas através de convênios com as Prefeituras (PAC).

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA - BELO - CREA-SP - SOB Nº
SÃO PAULO
ELZA ARRUDA NOVAES
CREA5 - SECCIONAL CENTRO
CARTÓRIO PAULISTA 2º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Av. Paulista nº 1776 - São Paulo-SP
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA PELA PARTE, CONFORME ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO E DOU FÉ.
S.P. 09 FEV 2024
R$ 4,78 1 AUT.
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
112722/AUD SOMENTE
AUTENTICAÇÃO
AU1051AY0777130

329

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

DAF / GSU / DAC

Atestado de Capacidade Técnica

3.1 - Provimento de suporte técnico às atividades de Supervisão e/ou fiscalização e controle de cada uma das obras contratadas por terceiros, pelo Engenheiro Fiscal, compreendendo especialmente:

I. - verificação do cumprimento do objeto do convênio;

II. - avaliação da conformidade das obras e serviços com os projetos e especificações, bem como, avaliação das condições de segurança dos usuários, sendo sua responsabilidade propor à FDE, se for o caso, a adoção de medidas que visem sanar as falhas detectadas;

III. - acompanhamento da evolução física da obra com avaliação do percentual de avanço físico executado;

IV. - fornecimento de informações digitalizadas sobre os serviços executados, visando alimentar as bases de dados operadas pela FDE;

V. - fornecimento de relatórios de acompanhamento referente aos serviços realizados, com fotografias coloridas (9x12cm) de detalhes ou etapas construtivas julgados importantes;

PRAZO CONTRATUAL:

720 (setecentos e vinte) dias, a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR CONTRATUAL:

R$ 3.357.215,19 (três milhões, trezentos e cinqüenta e sete mil, duzentos e quinze reais e dezenove centavos).

Atestamos ainda, que o referido contrato vem tendo seu objetivo cumprido, respeitadas todas as suas cláusulas, dentro dos prazos e condições ali estabelecidas, não havendo, até a presente data, registro que desabone a idoneidade e a capacidade técnica da referida empresa.

Obs.: **Faz parte integrante desse atestado o Quadro de quantificação dos serviços Supervisionados/Fiscalizados em anexo.**

São Paulo, 10 de outubro de 2.007

JOÃO BATISTA DOMINGUES COSTA
Chefe do Depto. Acomp. Contratos

DÉCIO JORGE TABACH
Gerente de Obras

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº [illegible]
SÃO PAULO, 22/10/07
ELZA ARRUDA NOVAES
GRES - REGIONAL CENTRO

CARTORIO PAULISTA 2 TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Av. Paulista nº 1776 - São Paulo-SP
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA PELA PARTE CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO E DOU FÉ
Em 07 FEV 2024
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
112722 AUTENTICAÇÃO
AU1051AY0777137
SANTA DE FREITAS ESCREVENTE AUTORIZADO
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

330

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Consórcio mauberVIX

Nº	CÓDIGO	NOME DA ESCOLA	TIPO DE INTERVENÇÃO	ÁREA	SITUAÇÃO OBRA
1	05.02.102	EE Profº Mario Patarra Frattini	Reforma	1.170,00	CONCLUÍDA
2	05.02.105	EE João XXIII	Reforma de Peq. Porte	8.451,43	CONCLUÍDA
3	05.02.110	EE Heitor Penteado	Cobertura de Quadra	600,00	CONCLUÍDA
4	05.02.111	EE Silvino José de Oliveira	Cobertura de Quadra	600,00	CONCLUÍDA
5	05.02.118	EE Profª Antonieta Ghizini Lenhare	Cobertura de Quadra	600,00	EM EXECUÇÃO
6	05.02.118	EE Profª Antonieta Ghizini Lenhare	Reforma	748,00	EM EXECUÇÃO
7	05.02.122	EE Sebastiana Paie Rodella	Cobertura de Quadra	600,00	CONCLUÍDA
8	05.02.122	EE Sebastiana Paie Rodella	Reforma de Peq. Porte	946,08	CONCLUÍDA
9	05.02.221	EE Wilson Camargo	Reforma de Peq. Porte	927,90	CONCLUÍDA
10	05.02.221	EE Wilson Camargo	Cobertura de Quadra	600,00	CONCLUÍDA
11	05.04.107	EE Profº José Apparecido Munhoz	Cobertura de Quadra	600,00	EM EXECUÇÃO
12	05.04.108	EE Severino Tagliari	Cobertura de Quadra	600,00	EM EXECUÇÃO
13	05.05.021	EE Profª Maria Alice Colevati Rodrigues	Ampliação	598,00	CONCLUÍDA
14	05.05.021	EE Profª Maria Alice Colevati Rodrigues	Reforma de Peq. Porte	600,00	CONCLUÍDA
15	05.05.022	EE Profº Salvador Bove	Reforma	1.384,00	CONCLUÍDA
16	05.05.023	EE Ruy Rodrigues	Reforma de Peq. Porte	1.872,00	EM EXECUÇÃO
17	05.05.026	EE Profº Dr. Paul Eugene Charbonneau	Reforma	1.283,04	CONCLUÍDA
18	05.05.029	EE Alvaro Cotomacci	Reforma de Peq. Porte	1.583,58	CONCLUÍDA
19	05.05.031	EE Eunice Virgínia Ramos Navero	Adequação	733,38	CONCLUÍDA
20	05.05.035	EE Profª Conceição Ribeiro	Reforma	1.741,00	EM EXECUÇÃO
21	05.05.036	Oficina Pedagógica da DER Campinas Leste	Reforma de Peq. Porte	3.231,00	CONCLUÍDA
22	05.05.051	EE Profª Celeste Palandi de Mello	Reforma	2.468,99	CONCLUÍDA
23	05.05.054	EE Campo Grande II	Reforma	1.344,46	CONCLUÍDA
24	05.05.060	EE Satélite Iris II	Reforma	1.736,50	CONCLUÍDA

FDE 19/Setembro/2007 14:16 DSL/CDA

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA SOB Nº 2212530 SÃO PAULO 22/10/24

ELZA ARRUDA TORRES
GRES-SECCIONAL CENTRO

CARTÓRIO PAULISTA 2º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Av. Paulista nº 1776 - São Paulo-SP
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA PELA PARTE CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO. DO QUE DOU FÉ.
S.P. 09 FEV 2024

RS 4,78 1 AUT.

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
112722 AUTENTICAÇÃO
AU1051AY0777144

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Consórcio mauberVIX

Nº	CÓDIGO	NOME DA ESCOLA	TIPO DE INTERVENÇÃO	ÁREA	SITUAÇÃO OBRA
25	05.05.061	EE Vida Nova III	Reforma	1.997,86	CONCLUÍDA
26	05.05.062	EE São José	Reforma	1.997,86	CONCLUÍDA
27	05.05.063	EE DIC I	Reforma	1.344,46	CONCLUÍDA
28	05.05.064	EE Hugo Penteado Teixeira	Reforma	1.736,50	CONCLUÍDA
29	05.05.101	EE Culto à Ciência	Reforma de Peq. Porte	6.993,00	CONCLUÍDA
30	05.05.117	EE Profº Antonio Fernandes Gonçalves	Cobertura de Quadra	600,00	CONCLUÍDA
31	05.05.120	EE João Lourenço Rodrigues	Reforma de Peq. Porte	1.894,00	CONCLUÍDA
32	05.05.122	EE Guido Segalho	Ampliação	3.674,00	CONCLUÍDA
33	05.05.122	EE Guido Segalho	Reforma de Peq. Porte	3.674,00	CONCLUÍDA
34	05.05.124	EE Profº Fabio Faria de Syllos	Reforma de Peq. Porte	1.773,00	CONCLUÍDA
35	05.05.124	EE Profº Fabio Faria de Syllos	Reforma de Peq. Porte	1.773,00	CONCLUÍDA
36	05.05.126	EE Francisco Glicério	Reforma de Peq. Porte	2.019,00	CONCLUÍDA
37	05.05.130	EE Carlos Lencastre	Reforma de Peq. Porte	3.636,00	CONCLUÍDA
38	05.05.131	EE Anibal de Freitas	Reforma	4.256,00	CONCLUÍDA
39	05.05.131	EE Anibal de Freitas	Cobertura de Quadra	600,00	EM EXECUÇÃO
40	05.05.133	EE Djalma Octaviano	Cobertura de Quadra	600,00	CONCLUIDA
41	05.05.148	EE Profº Luiz Galhardo	Reforma de Peq. Porte	3.913,00	CONCLUÍDA
42	05.05.152	EE Carlos Francisco de Paula	Adequação	1.613,88	CONCLUÍDA
43	05.05.157	Áurea Anunciação	Reforma de Peq. Porte	2.127,00	CONCLUÍDA
44	05.05.159	EE Leonor Zhulke Falson	Cobertura de Quadra	600,00	CONCLUÍDA
45	05.05.160	EE Profº Pedro Salvetti Netto	Cobertura de Quadra	600,00	CONCLUÍDA
46	05.05.161	EE Newton Silva Telles	Cobertura de Quadra	600,00	CONCLUÍDA
47	05.05.163	Newton Pimenta Neves	Cobertura de Quadra	600,00	CONCLUÍDA
48	05.05.167	EE Profº Hilton Federici	Reforma de Peq. Porte	1.969,00	CONCLUÍDA

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB

SÃO PAULO 22/10/07

ELITA FRANCISCA ROQUE
GERENTE DE REGISTRO TÉCNICO

1º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO PAULO
CARTÓRIO ROBERTO OUIROGA
Av. Paulista nº 1776 - São Paulo-SP
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA PELA PARTE, CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO. DO QUE DOU FÉ.
S.P. 09 FEV 2024

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
112722
AUTENTICAÇÃO
AU1051AY0777151

ANIBAL DE FREITAS
ESCREVENTE AUTORIZADA
TUDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Consórcio mauberVIX

Nº	CÓDIGO	NOME DA ESCOLA	TIPO DE INTERVENÇÃO	ÁREA	SITUAÇÃO OBRA
49	05.05.176	Eliseu Narciso	Cobertura de Quadra	600,00	CONCLUÍDA
50	05.05.177	Carlos Alberto Galhiego	Reforma	2.209,80	CONCLUÍDA
51	05.05.177	Carlos Alberto Galhiego	Cobertura de Quadra	600,00	CONCLUÍDA
52	05.05.178	EE Dr. Newton Oppermann	Reforma de Peq. Porte	1.529,00	CONCLUÍDA
53	05.05.182	EE Benevenuto Torres	Adequação	855,00	CONCLUÍDA
54	05.05.182	EE Benevenuto Torres	Cobertura de Quadra	600,00	CONCLUÍDA
55	05.05.182	EE Benevenuto Torres	Reforma	855,00	CONCLUÍDA
56	05.05.186	Terezina Fonseca Pares	Cobertura de Quadra	600,00	CONCLUÍDA
57	05.05.186	Terezina Fonseca Pares	Ampliação	747,00	CONCLUÍDA
58	05.05.215	EE Joaquim Ferreira Lima	Cobertura de Quadra	600,00	EM EXECUÇÃO
59	05.05.215	EE Joaquim Ferreira Lima	Reforma	3.415,00	EM EXECUÇÃO
60	05.05.233	Benedicta de Salles Pimentel Wutke	Ampliação	1.495,27	CONCLUÍDA
61	05.05.233	Benedicta de Salles Pimentel Wutke	Cobertura de Quadra	600,00	CONCLUÍDA
62	05.05.705	EE Dr. Thomaz Alves	Reforma	4.617,00	EM EXECUÇÃO
63	05.06.101	Fabiano J. Moreira de Camargo	Reforma de Peq. Porte	4.149,00	CONCLUÍDA
64	05.06.104	EE Profª Laura Quagliato Pacheco	Reforma	950,00	EM EXECUÇÃO
65	05.06.106	EE Pe. José Bonifacio Carreta	Reforma	1.736,00	CONCLUÍDA
66	05.06.108	DER Capivari	Adequação	399,50	CONCLUÍDA
67	05.06.108	DER Capivari	Ampliação	399,50	CONCLUÍDA
68	05.07.203	EE Celio Rodrigues Alves	Cobertura de Quadra	600,00	EM EXECUÇÃO
69	05.07.203	EE Celio Rodrigues Alves	Reforma de Peq. Porte	2.056,82	CONCLUÍDA
70	05.08.701	EE profª Genny Pimazzoni	Cobertura de Quadra	600,00	CONCLUÍDA
71	05.09.113	EE Profª Suzana Benedicta Gigo Ayres	Reforma	1.895,31	CONCLUÍDA
72	05.15.101	EMEF Profª Argentina Frances	Reforma	947,71	EM EXECUÇÃO

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP COB

ELZA ANGELA NOVAES
CREA-SP

AUTENTICADA A PRESENTE COPIA REPROGRAFICA EXTRAIDA PELA PARTE DE SEU ORIGINAL A MIM APRESENTADO, O QUE DOU FÉ.

S.P. 09 FEV 2024

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
112722
AUTENTICAÇÃO
AU1051AY0777158

TANIA DE FREITAS
ESCREVENTE AUTORIZADA

333

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Consórcio mauberVIX

Nº	CÓDIGO	NOME DA ESCOLA	TIPO DE INTERVENÇÃO	ÁREA	SITUAÇÃO OBRA
73	05.17.102	EE Dr. Elias Massud	Cobertura de Quadra	600,00	EM EXECUÇÃO
74	05.17.102	EE Dr. Elias Massud	Reforma	1.384,00	CONCLUÍDA
75	05.17.105	EE Profª Joana de Aguirre Marins Peixoto	Reforma	2.000,00	CONCLUÍDA
76	05.17.108	EE Carmela Chiara Ginefra	Reforma	728,97	EM EXECUÇÃO
77	05.18.102	EE João Thienne	Cobertura de Quadra	600,00	CONCLUÍDA
78	05.18.105	EE João Thienne	Reforma	2.370,00	EM EXECUÇÃO
79	05.18.204	EE Dorti Zambello Calil	Cobertura de Quadra	600,00	EM EXECUÇÃO
80	05.20.107	Luiz Bortoletto	Adequação	1.435,12	CONCLUÍDA
81	05.25.114	EE Profª Alice Antenor de Souza	Cobertura de Quadra	600,00	CONCLUÍDA
82	05.25.114	EE Profª Alice Antenor de Souza	Reforma de Peq. Porte	1.427,95	CONCLUÍDA
83	05.25.117	Antonio Zanluchi	Reforma de Peq. Porte	1.864,32	CONCLUÍDA
84	05.25.128	EE Profª Ivani Aparecida Queiroz Perez	Reforma	1.167,45	CONCLUÍDA
85	05.25.720	EE Pq Odimar	Cobertura de Quadra	600,00	CONCLUÍDA
86	05.25.720	EE Pq Odimar	Reforma de Peq. Porte	816,48	CONCLUÍDA
87	05.25.733	Terr Jdim Sta Rita	Reforma de Peq. Porte	1.987,67	CONCLUÍDA
88	05.25.808	EE Profª Maria Antonieta Garnero La Fortezza	Ampliação	1.231,70	EM EXECUÇÃO
89	05.25.808	EE Profª Maria Antonieta Garnero La Fortezza	Cobertura de Quadra	600,00	CONCLUÍDA
90	05.26.101	Antonio Alves Aranha	Reforma	2.622,00	CONCLUÍDA
91	05.26.114	EE Jd. São Marcos	Reforma	2.932,00	CONCLUÍDA
92	05.27.204	EE Profº Israel Schoba	Reforma	1.152,00	EM EXECUÇÃO
93	05.31.101	EE Benedito Dutra Teixeira	Reforma	2.664,92	CONCLUÍDA
94	05.31.401	EE Pedro Crem Filho	Reforma	1.562,00	CONCLUÍDA
95	05.33.101	EE Dr. Jorge Coury	Adequação	4.232,00	A. INÍCIO
96	05.33.118	EE Profº José de Mello Moraes	Reforma	4.012,00	EM EXECUÇÃO

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 152175230

SÃO PAULO 22/10/07

ELZA A... CREA

CARTÓRIO PAULISTA 2º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Av. Paulista nº 1776 - São Paulo - S
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA PELA PARTE, CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO, DO QUE DOU FÉ
S.P. 08 FEV 2024

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
112722 AUTENTICAÇÃO
AU1051AY0777165

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Consórcio mauberVIX

Nº	CÓDIGO	NOME DA ESCOLA	TIPO DE INTERVENÇÃO	ÁREA	SITUAÇÃO OBRA
97	05.33.120	EE Dr. Dario Brasil	Reforma de Peq. Porte	1.666,00	CONCLUÍDA
98	05.33.130	EE João Guidotti	Cobertura de Quadra	600,00	CONCLUÍDA
99	05.33.138	EE Profº Eduir Benedito Scarpari	Cobertura de Quadra	600,00	CONCLUÍDA
100	05.33.138	EE Profº Eduir Benedito Scarpari	Reforma de Peq. Porte	1.711,00	CONCLUÍDA
101	05.33.145	Terreno Bairro Água Branca	Obra Nova - 10	2.377,38	EM EXECUÇÃO
102	05.33.146	Terreno Bairro Mario Dedini	Obra Nova - 10	2.300,83	EM EXECUÇÃO
103	05.33.202	EE Profº José Romão	Reforma	1.598,00	CONCLUÍDA
104	05.33.205	EE Hélio Nehring	Reforma	669,00	CONCLUÍDA
105	05.33.211	Jethro Vaz de Toledo	Cobertura de Quadra	600,00	CONCLUÍDA
106	05.33.213	Francisco Mariano da Costa	Cobertura de Quadra	600,00	CONCLUÍDA
107	05.33.703	EE Manoel Dias de Almeida	Adequação	703,40	EM EXECUÇÃO
108	05.34.205	EE Profº Augusto Elias Salles	Reforma	1.680,00	CONCLUÍDA
109	05.35.001	Darci Aparecida Materazzo	Reforma de Peq. Porte	6.486,20	CONCLUÍDA
110	05.35.101	Cdor Emilio Romi	Reforma de Peq. Porte	4.039,00	CONCLUÍDA
111	05.35.101	Cdor Emilio Romi	Reforma	4.039,00	EM EXECUÇÃO
112	05.35.102	José Gabriel de Oliveira	Reforma de Peq. Porte	900,00	CONCLUÍDA
113	05.35.102	José Gabriel de Oliveira	Cobertura de Quadra	600,00	CONCLUÍDA
114	05.35.103	EE Profª Maria Guilhermina Lopes Fagundes	Reforma de Peq. Porte	600,00	CONCLUÍDA
115	05.35.104	EE Profº Antonio Matarazzo	Reforma de Peq. Porte	1.308,00	EM EXECUÇÃO
116	05.35.105	Heloiza Therezinha Murbach	Reforma de Peq. Porte	1.623,00	CONCLUÍDA
117	05.35.105	Heloiza Therezinha Murbach	Reforma de Peq. Porte	1.623,00	A. INÍCIO
118	05.35.106	Neuza Maria Nazatto de Carvalho	Reforma de Peq. Porte	1.844,00	CONCLUÍDA
119	05.35.106	Neuza Maria Nazatto de Carvalho	Cobertura de Quadra	600,00	CONCLUÍDA
120	05.35.107	Alcheste de Godoy Andia	Reforma de Peq. Porte	3.238,00	CONCLUÍDA

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2242230

SÃO PAULO 22/10/24

ELZA [illegible] GREA [illegible]

CARTÓRIO PAULISTA 2º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Av. Paulista nº 1776 - São Paulo - SP
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA PELA PARTE, CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO, DO QUE DOU FÉ
S.P. 09 FEV 2024

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
112722 AUTENTICAÇÃO
AU1051AY0777172

TABELIÃO DE FREITAS
CÓPIA AUTORIZADA
VÁLIDA SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Consórcio mauberVIX

Nº	CÓDIGO	NOME DA ESCOLA	TIPO DE INTERVENÇÃO	ÁREA	SITUAÇÃO OBRA
121	05.35.108	Benedicta Aranha de Oliveira Lino	Reforma de Peq. Porte	2.440,00	CONCLUÍDA
122	05.35.109	EE Jorge Calil Assad Sallum	Adequação	3.705,00	CONCLUÍDA
123	05.35.109	EE Jorge Calil Assad Sallum	Reforma de Peq. Porte	600,00	CONCLUÍDA
124	05.35.111	EE Guiomar Dias da Silva	Reforma de Peq. Porte	1.499,00	CONCLUÍDA
125	05.35.112	EE Dirceu Dias Carneiro	Reforma de Peq. Porte	920,16	CONCLUÍDA
126	05.35.113	EE Maria Judita Savioli de Oliveira	Reforma de Peq. Porte	557,00	CONCLUÍDA
127	05.35.114	José Domingues Rodrigues	Reforma de Peq. Porte	2.068,00	CONCLUÍDA
128	05.35.115	EE Profª Odair de Oliveira Segamarchi	Reforma de Peq. Porte	1.244,00	CONCLUÍDA
129	05.35.117	EE Profª Romana de Oliveira Salles Cunha	Reforma de Peq. Porte	714,00	CONCLUÍDA
130	05.35.119	EE Profª Maria de Lourdes Beozzo Franchi	Reforma de Peq. Porte	849,00	CONCLUÍDA
131	05.35.120	EE Mns Henrique Nicopelli	Reforma	1.393,20	CONCLUÍDA
132	05.35.121	EE Profª Sonia Aparecida Bataglia Cardoso	Reforma de Peq. Porte	2.364,72	CONCLUÍDA
133	05.35.202	Ulisses de Oliveira Valente	Reforma de Peq. Porte	2.019,00	CONCLUÍDA
134	05.35.203	Juvelina de Oliv. Rodrigues	Reforma de Peq. Porte	1.940,00	CONCLUÍDA
135	05.35.204	EE Profº Inocêncio Maia	Reforma de Peq. Porte	737,00	CONCLUÍDA
136	05.35.205	EE Elisabeth Steagall Pirtouscheg	Reforma de Peq. Porte	1.112,00	CONCLUÍDA
137	05.35.206	Antonio de Arruda Ribeiro	Reforma de Peq. Porte	607,00	CONCLUÍDA
138	05.35.207	EE Cel Luiz Alves	Reforma de Peq. Porte	1.202,00	CONCLUÍDA
139	05.35.208	EE Profª Irene de Assis Saes	Reforma de Peq. Porte	1.211,00	CONCLUÍDA
140	05.35.209	EE Profª Maria José Margato Brocatto	Reforma de Peq. Porte	2.256,00	CONCLUÍDA
141	05.35.209	EE Profª Maria José Margato Brocatto	Adequação	2.256,00	EM EXECUÇÃO
142	05.35.210	Gemma Vasconcelos Camargo	Reforma de Peq. Porte	396,58	CONCLUÍDA
143	05.35.213	EE Laura Emmie Pyles	Cobertura de Quadra	600,00	CONCLUÍDA
144	05.35.213	EE Laura Emmie Pyles	Reforma de Peq. Porte	1.389,52	CONCLUÍDA

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA SOB Nº 2261 2330

CARTORIO PAULISTA 2 TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Av. Paulista nº 1776 - São Paulo-SP
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA PELA PARTE, CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO. DOU FÉ.
SÃO PAULO 09 FEV 2024

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
112722 AUTENTICAÇÃO
AU1051AY0777179
TABELIÃ FREITAS ESCREVENTE AUTORIZADA

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Consórcio mauberVIX

Nº	CÓDIGO	NOME DA ESCOLA	TIPO DE INTERVENÇÃO	ÁREA	SITUAÇÃO OBRA
145	05.35.214	EE Profº Eduardo Silva	Reforma de Peq. Porte	1.481,09	CONCLUÍDA
146	05.35.214	EE Profº Eduardo Silva	Cobertura de Quadra	600,00	CONCLUÍDA
147	05.35.215	Maria de Lurdes Maia Frota	Reforma de Peq. Porte	2.034,78	CONCLUÍDA
148	05.35.216	Attilio Dextro	Reforma de Peq. Porte	714,85	CONCLUÍDA
149	05.35.217	EE Luzia Baruque Kirche	Reforma de Peq. Porte	2.000,00	CONCLUÍDA
150	05.37.101	EE José Abilio de Paula	Adequação	4.432,00	CONCLUÍDA
151	05.37.103	EE Vicente Luis Grosso	Reforma	2.340,00	EM EXECUÇÃO
152	05.43.101	EE Jamil Abrahao Saad	Reforma	2.738,00	CONCLUÍDA
153	05.45.107	EE Gabriel Pozzi	Cobertura de Quadra	600,00	EM EXECUÇÃO
154	05.45.121	EE Profº Arlindo Silvestre	Cobertura de Quadra	600,00	EM EXECUÇÃO
155	05.45.121	EE Profº Arlindo Silvestre	Reforma de Peq. Porte	1.810,00	CONCLUÍDA
156	05.45.204	Leovegildo Chagas Santos	Adequação	2.503,00	CONCLUÍDA
157	05.45.226	EE Margarida Paroli	Ampliação	1.757,43	EM EXECUÇÃO
158	05.45.226	EE Margarida Paroli	Reforma de Peq. Porte	600,00	EM EXECUÇÃO
159	05.54.101	EE Profº Marcelo de Mesquita	Reforma de Peq. Porte	600,00	EM EXECUÇÃO
160	05.56.108	EE Profª Carolina Augusta Seraphim	Cobertura de Quadra	600,00	CONCLUÍDA
161	05.56.108	EE Profª Carolina Augusta Seraphim	Reforma de Peq. Porte	1.823,00	CONCLUÍDA
162	05.56.111	EE Profº João Batista Leme	Reforma de Peq. Porte	8.056,00	CONCLUÍDA
163	05.56.222	Terreno Novo Jd. Wenzel II	Obra Nova - 4	1.200,20	CONCLUÍDA
164	05.80.103	EE Frei Dagoberto Romag	Adequação	2.689,00	CONCLUÍDA
165	05.80.104	Victor Geraldo Simonsen	Reforma de Peq. Porte	1.784,42	CONCLUÍDA
166	05.80.113	Terreno Bairro Botujuru I	Obra Nova - 15	2.343,73	EM EXECUÇÃO
167	05.80.203	EE Mario Pereira Pinto	Adequação	1.743,50	CONCLUÍDA
168	05.81.104	Manuel Euclides de Brito	Reforma	2.813,00	CONCLUÍDA

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA. SELO Nº SC 123307 SÃO PAULO

CARTÓRIO PAULISTA - TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Av. Paulista nº 1776 - São Paulo - SP
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA PELA PARTE, CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO. DO QUE DOU FÉ.
S.P. 09 FEV 2024
R$ 4,78 1 AUT
112722 AUTENTICAÇÃO SEM VALOR
AU1061AY0777186
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Consórcio mauberVIX

Nº	CÓDIGO	NOME DA ESCOLA	TIPO DE INTERVENÇÃO	ÁREA	SITUAÇÃO OBRA
169	05.81.107	EE Ivony Camargo Salles	Reforma de Peq. Porte	1.783,00	CONCLUÍDA
170	05.81.108	Antonio Dutra	Reforma de Peq. Porte	2.145,00	CONCLUÍDA
171	05.81.108	Antonio Dutra	Cobertura de Quadra	600,00	CONCLUÍDA
172	05.81.109	EE Oscarlina de Araujo Oliveira	Reforma	1.201,82	CONCLUÍDA
173	05.83.106	EE Zulmiro Alves de Siqueira	Adequação	1.018,00	CONCLUÍDA
174	05.83.403	EE Orlando Mauricio Zambotto	Cobertura de Quadra	600,00	CONCLUÍDA
175	05.84.103	Barão de Jundiaí	Reforma de Peq. Porte	2.756,40	CONCLUÍDA
176	05.84.109	EE Profª Ana Pinto Duarte Paes	Reforma de Peq. Porte	6.026,00	CONCLUÍDA
177	05.84.110	Benedita Arruda	Adequação	2.032,00	CONCLUÍDA
178	05.84.110	Benedita Arruda	Cobertura de Quadra	600,00	CONCLUÍDA
179	05.84.111	Cecilia Rolemberg	Reforma	2.301,00	CONCLUÍDA
180	05.84.115	Cel. Siqueira de Moraes	Reforma	4.338,00	EM EXECUÇÃO
181	05.84.117	EE/EMEF Profª Maria de Lourdes de França Silveira	Reforma	4.827,00	EM EXECUÇÃO
182	05.84.118	Diógenes Duarte Paes	Adequação	2.146,43	CONCLUÍDA
183	05.84.126	Maria José Maia Toledo	Cobertura de Quadra	600,00	CONCLUÍDA
184	05.84.132	EE Rafael de Oliveira	Cobertura de Quadra	600,00	CONCLUÍDA
185	05.84.132	EE Rafael de Oliveira	Reforma de Peq. Porte	600,00	CONCLUÍDA
186	05.84.140	EE Almerinda Chaves	Adequação Nakamura	1.553,86	CONCLUÍDA
187	05.84.144	Bairro Fazenda Grande II	Obra Nova - 15	3.421,44	EM EXECUÇÃO
188	05.84.201	EE Rafael Mauro	Cobertura de Quadra	600,00	CONCLUÍDA
189	05.84.201	EE Rafael Mauro	Reforma de Peq. Porte	893,00	CONCLUÍDA
190	05.84.216	José Feliciano de Oliveira	Cobertura de Quadra	600,00	CONCLUÍDA
191	05.84.216	José Feliciano de Oliveira	Adequação	600,00	CONCLUÍDA
192	05.84.218	Orozimbo Sostena	Cobertura de Quadra	600,00	CONCLUÍDA

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2242330

SÃO PAULO, 22/02/2024

ELZA APARECIDA NOGUEIRA
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO - CREA-SP

CARTÓRIO PAULISTA 2º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Av. Paulista nº 1776 - São Paulo-SP
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA PELA PARTE, CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO, DO QUE DOU FÉ.
S.P. 09 FEV 2024
R$ 4,78 1 AUT.
TABELIÃ DE FREITAS
OFICIALA AUTORIZADA
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Colégio Notarial do Brasil
112722
AUTENTICAÇÃO
AU1051AY0777193

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Consórcio mauberVIX

Nº	CÓDIGO	NOME DA ESCOLA	TIPO DE INTERVENÇÃO	ÁREA	SITUAÇÃO OBRA
193	05.84.218	Orozimbo Sostena	Adequação	1.715,00	CONCLUÍDA
194	05.84.221	Luiz Rivelli	Cobertura de Quadra	600,00	CONCLUÍDA
195	05.84.221	Luiz Rivelli	Adequação	1.073,86	CONCLUÍDA
196	05.84.230	EE Maria de Almeida Schledorn	Reforma de Peq. Porte	408,00	CONCLUÍDA
197	05.84.230	EE Maria de Almeida Schledorn	Cobertura de Quadra	600,00	CONCLUÍDA
198	05.84.403	José Silva Júnior	Reforma de Peq. Porte	2.217,00	CONCLUÍDA
199	05.84.404	Pe Maurilio Tomanik	Reforma de Peq. Porte	2.275,00	CONCLUÍDA
200	05.84.505	Adib Miguel Haddad	Reforma de Peq. Porte	1.741,00	CONCLUÍDA
201	05.84.517	EE Benedito Loschi	Cobertura de Quadra	600,00	CONCLUÍDA
202	05.85.102	EE Joaquim Antonio Ladeira	Reforma	3.967,00	CONCLUÍDA
203	05.85.103	Alberto Ferreira Rezende	Adequação	997,00	CONCLUÍDA
204	05.85.502	Pedro Yoshichika Irie	Reforma	990,75	CONCLUÍDA
205	05.87.101	EE Tiburcio Estevam de Siqueira	Cobertura de Quadra	600,00	CONCLUÍDA
206	05.87.101	EE Tiburcio Estevam de Siqueira	Adequação	600,00	CONCLUÍDA
207	05.87.105	Mitiharu Tanaka	Cobertura de Quadra	600,00	CONCLUÍDA
208	05.87.105	Mitiharu Tanaka	Reforma de Peq. Porte	1.757,00	CONCLUÍDA
209	05.87.110	EE Pref. João Aprillanti	Cobertura de Quadra	600,00	CONCLUÍDA
210	05.87.115	Terreno Jardim América III	Obra Nova - 10	2.940,30	EM EXECUÇÃO
211	06.13.704	Terreno Bairro Centro	Obra Nova - 08	1.440,00	EM EXECUÇÃO
212	06.51.107	EE Dr. Antonio Olympio	Reforma	3.967,00	EM EXECUÇÃO
213	06.51.110	EE Mario Vieira Marcondes	Reforma	3.982,92	EM EXECUÇÃO
214	06.51.113	EE Profª Valois Scortecci	Adequação	1.214,90	CONCLUÍDA
215	06.51.113	EE Profª Valois Scortecci	Cobertura de Quadra	600,00	CONCLUÍDA
216	06.51.117	EE Profª Dorival Teixeira	Adequação	1.038,08	CONCLUÍDA

CREA DE ENGENHARIA, ARQUITETURA

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2220307

SÃO PAULO

FL. ZA ARRUDA MOURA
GRES - SEÇÃO CENTRO

CARTORIO PAULISTA
1º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Av. Paulista nº 1776 - São Paulo-SP
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA PELA PARTE, CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO. DO QUE DOU FÉ.

S.P. 09 FEV 2024

R$ 4,78 1 AUT

339

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo ARPEN SP
112722 AUTENTICAÇÃO VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
AU1051AY0777200

ANA DE FREITAS
SERVENTE AUTORIZADA

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Consórcio mauberVIX

Nº	CÓDIGO	NOME DA ESCOLA	TIPO DE INTERVENÇÃO	ÁREA	SITUAÇÃO OBRA
217	06.52.101	EE Lamounier de Andrade	Reforma	3.051,10	EM EXECUÇÃO
218	06.58.001	EMEB Profª Paulo Rezende Torres de Albuquerque	Reforma	3.456,00	EM EXECUÇÃO
219	06.58.106	EE Cel Abilio Alves Marques	Ampliação	2.737,14	CONCLUÍDA
220	06.58.106	EE Cel Abilio Alves Marques	Cobertura de Quadra	600,00	CONCLUÍDA
221	06.60.101	EE Profª Barros	Cobertura de Quadra	600,00	CONCLUÍDA
222	06.61.101	Luiz Latorraca	Cobertura de Quadra	600,00	CONCLUÍDA
223	06.61.102	EE Profª Rosa Mari de Souza Simielli	Cobertura de Quadra	600,00	CONCLUÍDA
224	06.61.108	EE Afonso Todaro	Reforma	1.356,00	EM EXECUÇÃO
225	06.61.113	EE Profª Aurora Ferraz Vianna dos Santos	Cobertura de Quadra	600,00	CONCLUÍDA
226	06.62.106	EE Profª Nelly Bahdur Cano	Cobertura de Quadra	600,00	CONCLUÍDA
227	06.63.104	Terreno Bairro Cruzeiro	Obra Nova -	2.179,87	EM EXECUÇÃO
228	06.65.701	Elisio de Castro	Cobertura de Quadra	600,00	CONCLUÍDA
229	06.65.701	Elisio de Castro	Reforma	996,00	CONCLUÍDA
230	06.69.104	EE 9 de Julho	Reforma	5.210,00	EM EXECUÇÃO
231	06.69.112	DER - Taquaritinga	Reforma	3.231,00	EM EXECUÇÃO
232	06.69.114	EE Profº Francisco Silveira Coelho	Cobertura de Quadra	600,00	CONCLUÍDA
233	06.76.101	EE Cel João Manoel do Amaral	Cobertura de Quadra	600,00	CONCLUÍDA
234	06.76.109	EE Narciso da Silva Cesar	Reforma	2.491,00	EM EXECUÇÃO
235	06.76.111	EE Lea de Freitas Monteiro	Reforma de Peq. Porte	1.279,00	CONCLUÍDA
236	06.76.114	DER Araraquara	Reforma	1.537,00	CONCLUÍDA
237	06.76.119	Oficina Pedagógica e Núcleo Regional Araraquara	Reforma de Peq. Porte	1.458,00	CONCLUÍDA
238	06.76.801	EE Adolpho Thomás de Aquino	Adequação	1.808,00	CONCLUÍDA
239	06.78.202	EE Profª Leonilda Lopes Blasotto	Reforma de Peq. Porte	1.257,20	CONCLUÍDA
240	06.79.101	EE Rizzieri Poletti	Adequação	1.583,00	CONCLUÍDA

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA SOB Nº 221007

CARTÓRIO PAULISTA 2º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Av. Paulista nº 1776 - São Paulo-SP
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA PELA PARTE, CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO. DO QUE DOU FÉ
SÃO PAULO 09 FEV 2024
R$ 4,78 1 AUT.
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
112722 AUTENTICAÇÃO
AU1051AY0777203
TANIA DE FREITAS ESCREVENTE AUTORIZADA
SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Consórcio mauberVIX

Nº	CÓDIGO	NOME DA ESCOLA	TIPO DE INTERVENÇÃO	ÁREA	SITUAÇÃO OBRA
217	06.52.101	EE Lamounier de Andrade	Reforma	3.051,10	EM EXECUÇÃO
218	06.58.001	EMEB Profº Paulo Rezende Torres de Albuquerque	Reforma	3.456,00	EM EXECUÇÃO
219	06.58.106	EE Cel Abilio Alves Marques	Ampliação	2.737,14	CONCLUÍDA
220	06.58.106	EE Cel Abilio Alves Marques	Cobertura de Quadra	600,00	CONCLUÍDA
221	06.60.101	EE Profº Barros	Cobertura de Quadra	600,00	CONCLUÍDA
222	06.61.101	Luiz Latorraca	Cobertura de Quadra	600,00	CONCLUÍDA
223	06.61.102	EE Profª Rosa Mari de Souza Simielli	Cobertura de Quadra	600,00	CONCLUÍDA
224	06.61.108	EE Afonso Todaro	Reforma	1.356,00	EM EXECUÇÃO
225	06.61.113	EE Profª Aurora Ferraz Vianna dos Santos	Cobertura de Quadra	600,00	CONCLUÍDA
226	06.62.106	EE Profª Nelly Bahdur Cano	Cobertura de Quadra	600,00	CONCLUÍDA
227	06.63.104	Terreno Bairro Cruzeiro	Obra Nova -	2.179,87	EM EXECUÇÃO
228	06.65.701	Elisio de Castro	Cobertura de Quadra	600,00	CONCLUÍDA
229	06.65.701	Elisio de Castro	Reforma	996,00	CONCLUÍDA
230	06.69.104	EE 9 de Julho	Reforma	5.210,00	EM EXECUÇÃO
231	06.69.112	DER - Taquaritinga	Reforma	3.231,00	EM EXECUÇÃO
232	06.69.114	EE Profº Francisco Silveira Coelho	Cobertura de Quadra	600,00	CONCLUÍDA
233	06.76.101	EE Cel João Manoel do Amaral	Cobertura de Quadra	600,00	CONCLUÍDA
234	06.76.109	EE Narciso da Silva Cesar	Reforma	2.491,00	EM EXECUÇÃO
235	06.76.111	EE Lea de Freitas Monteiro	Reforma de Peq. Porte	1.279,00	CONCLUÍDA
236	06.76.114	DER Araraquara	Reforma	1.537,00	CONCLUÍDA
237	06.76.119	Oficina Pedagógica e Núcleo Regional Araraquara	Reforma de Peq. Porte	1.458,00	CONCLUÍDA
238	06.76.801	EE Adolpho Thomás de Aquino	Adequação	1.808,00	CONCLUÍDA
239	06.78.202	EE Profª Leonilda Lopes Biasotto	Reforma de Peq. Porte	1.257,20	CONCLUÍDA
240	06.79.101	EE Rizzieri Polettl	Adequação	1.583,00	CONCLUÍDA

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA. SELO [illegible] SC8

CARTORIO PAULISTA 8º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Av. Paulista nº 1776 - São Paulo-S
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA PELA PARTE, CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO. DO QUE DOU FÉ.
S.P. 08 FEV 2024
RS 4,78
1 AUT.
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
112722 AUTENTICAÇÃO
AU1051AY0777210
TANIA DE FREITAS REVENTE AUTORIZADA

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Consórcio mauberVIX

Nº	CÓDIGO	NOME DA ESCOLA	TIPO DE INTERVENÇÃO	ÁREA	SITUAÇÃO OBRA
241	06.79.102	EMEF Rizzieri Poletti	Adequação	1.352,00	CONCLUÍDA
242	06.82.101	EE Julio Ascanio Mallet	Reforma	1.205,00	EM EXECUÇÃO
243	06.83.201	EE Profº Laert José Tarallo Mendes	Cobertura de Quadra	600,00	EM EXECUÇÃO
244	06.83.204	EE Dr. Leopoldino Meira de Andrade	Cobertura de Quadra	600,00	CONCLUÍDA
245	06.83.205	EE Profº Roberto Veltre	Cobertura de Quadra	600,00	EM EXECUÇÃO
246	06.83.207	EE Ernesto Masselani	Reforma de Peq. Porte	634,80	CONCLUÍDA
247	06.85.101	EE Cdor Pedro Morganti	Adequação	2.403,01	CONCLUÍDA
248	06.87.102	Abdalla Miguel	Reforma de Peq. Porte	1.659,00	CONCLUÍDA
249	06.87.701	EE Fernando Brasil	Reforma de Peq. Porte	1.664,00	CONCLUÍDA
250	06.94.105	EE Cel Paulino Carlos	Reforma	1.460,00	EM EXECUÇÃO
251	06.94.106	EE Profº Sebastião de Oliveira Rocha	Cobertura de Quadra	600,00	CONCLUÍDA
252	06.94.111	EE José Juliano Neto	Reforma	1.317,00	EM EXECUÇÃO
253	06.94.113	EE Esterina Placco	Cobertura de Quadra	600,00	CONCLUÍDA
254	06.94.120	EE Profº João Jorge Marmorato	Cobertura de Quadra	600,00	EM EXECUÇÃO
255	06.94.134	EE Profº Marivaldo Carlos Degan	Cobertura de Quadra	600,00	EM EXECUÇÃO
256	08.24.105	EE Cap. Narciso Bertolino	Reforma	2.477,90	EM EXECUÇÃO
257	08.24.108	EE Profª Dalva Vieira Itavo	Reforma	2.808,96	EM EXECUÇÃO
258	08.24.702	EE Dr. Eloy Lopes Ferraz	Reforma	1.004,40	CONCLUÍDA

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EMITIDA NESTA DATA

Consórcio Maubervix
Engº Rogério Torloni
CREA - 0600125519/D

CARTÓRIO PAULISTA – TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Av. Paulista nº 1776 - São Paulo-SP
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA PELA PARTE CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO, DO QUE DOU FÉ.
09 FEV 2024
Colégio Notarial do Brasil – SP
112722
AUTENTICAÇÃO
AU1051AY0777217
TANIA DE FREITAS
SERVENTE AUTORIZADA
RS 4,76

342

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.137, de 31 de março de 2023 CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620230003811
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional ISIDORO VILLIBOR JUNIOR referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ISIDORO VILLIBOR JUNIOR
Registro: 601596407-SP . RNP: 2602932531
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230220501885 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . Registrada em: 01/04/2022
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: CORRESPONSÁVEL
Empresa Contratada: ENGENPLAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Contratante: FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE
AVENIDA SÃO LUÍS . No.: 99
Complemento: . Bairro: REPÚBLICA
Cidade: São Paulo . UF: SP CEP: 01046001 . PAIS: BRASIL
Contrato: 10/00001/20/01-006 . Celebrado em : 21/12/2020
Vinculado à ART: 28027230230486664, 28027230230487234
Valor do Contrato: R$ 4.227.550,50 . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:AVENIDA SÃO LUÍS . No.: 99
Complemento: . Bairro: REPÚBLICA
Cidade: São Paulo . UF: SP CEP: 01046001 . PAIS: BRASIL
Data de início: 21/12/2020 Situação: Atividade em andamento . Coordenadas Geográficas:
Finalidade: ESCOLAR
Proprietário: . CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Gestão, Gerenciamento, Edificação de Materiais Mistos. 781,00000 unidade. 2) Gestão, Vistoria, Edificação de Materiais Mistos. 7800,00000 unidade. 3) Elaboração, Orçamento, Edificação de Materiais Mistos. 800,00000 unidade.

Observações

Resp. Técnico e Gestor do Gerenciamento de obras novas, ampliações, adequações, reformas, serviços de manutenção de prédios escolares e prédios administrativos da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, bem como atendimento ao cumprimento às legislações relacionadas ao Meio Ambiente, Segurança e Saúde Ocupacional, sob o regime de empreitada por preços unitários, situados na região definida no Anexo I - Região de Trabalho - Lote 06.

Contrato 10/00001/20/01-006 de 21/12/2020, com valor total de R$16.910.202,00, sendo detentora de 25% do Consórcio BV-Engenplan-Estática.

Totais:
781 Unidades Escolares
7.800 Vistorias de Fiscalização
800 Vistorias de Orçamento
800 Vistorias de Segurança do Trabalho
1.000 Vistorias de Gestão Social

Informações Complementares

-Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.
-O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da ENGENHARIA CIVIL.
-Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente conforme período ou quantitativos constantes do atestado vinculado.
-Houve aditivo de prazo e valor ao contrato, tendo sido prorrogado até 19/04/2024 e seu valor atualizado é de R$ 36.632.681,88
-O registro do consórcio no CREASP se deu em 22/02/2022.
-Coube a empresa contratada Engeplan Engenharia e Consultoria Ltda a execução de 25% do contrato.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 12 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620230003811
26/04/2023 10:21:49
Autenticação Digital: F0CKskFBTgBkJl1xs660Uslks66fJzJK

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

ATESTADO PARCIAL DE CAPACIDADE TÉCNICA

Gerenciamento de obras novas, ampliações, adequações, reformas, serviços de manutenção de prédios escolares e prédios administrativos da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, bem como atendimento ao cumprimento às legislações relacionadas ao Meio Ambiente, Segurança e Saúde Ocupacional.

Atestamos, de acordo com os termos do Contrato n°10/00001/20/01-006, firmado entre a Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE, CNPJ nº 60.509.015/0001-01 e o Consórcio BV – ENGENPLAN – ESTÁTICA, CNPJ N° 40.190.201/0001-13 composto pelas empresas Bureau Veritas Do Brasil., CNPJ sob o n.° 33.177.148/0001-55, empresa líder com 60% de participação, Engenplan Engenharia E Consultoria Ltda., CNPJ sob o n.° 03.014.530/0001-87, com 25% de participação e Estática Engenharia Ltda, CNPJ sob o n.° 43.715.929/0001-00, com 15% de participação, com sede na Rua Líbero Badaró, 152, 12o andar, sala 08, Centro, São Paulo/SP, que este Consórcio vem prestando desde 21/12/2020 o Gerenciamento de obras novas, ampliações, adequações, reformas, serviços de manutenção de prédios escolares e prédios administrativos da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, bem como atendimento ao cumprimento às legislações relacionadas ao Meio Ambiente, Segurança e Saúde Ocupacional, dentro dos prazos, custos e padrão de qualidade previstos, de acordo com o detalhamento que se apresenta nos itens seguintes:

1. Contrato, Aditivos, Valores, Prazos e Recursos financeiros Gastos

- Nº do Contrato: 10/00001/20/01-006
- Data de Assinatura:21/12/2020
- Valor Original e Data Base: R$ 16.910.202,00 (Dezesseis milhões, novecentos e dez mil, duzentos e dois reais) / *(data base: abril/2020)*
- *Prazo Contratual: 20 meses*
- Período de Realização do Serviço: (21/12/2020 a 20/08/2022)
- 1º Termo de Aditamento de Valor do Contrato: R$ 1.406.138,94 assinado em 28/04/2022
- 2º Termo de Aditamento de Valor e Prazo do Contrato: R$ 18.316.340,94 – Prazo de execução: 20 meses, assinado em 19/08/2022

2. Descrição dos Serviços Executados

Os serviços foram executados em conformidade com as Especificações de Serviços de Fiscalização de Obras e Serviços e Gestão Social da FDE, *conforme descrição a seguir:*

Inciso I - FISCALIZAÇÃO – O Consórcio desenvolveu os serviços de Vistoria e gerenciamento das atividades de planejamento, programação, acompanhamento e controle e a fiscalização de cada uma das obras contratadas pela FDE e sob sua responsabilidade, incluídas no seu programa contratual compreendendo especialmente:

I. Análise crítica do projeto, inclusive seu cronograma de execução, oferecendo comentários e sugestões para o seu aperfeiçoamento;

II. Vistoria inicial do terreno e, se for o caso, do andamento da obra e das condições das edificações já existentes;

III. Controle da qualidade dos serviços e obras sendo realizados e dos materiais utilizados, em obediência ao projeto, às normas técnicas e condições de segurança dos usuários, sendo sua responsabilidade propor à FDE, se for o caso, a aplicação de penalidades à empresa responsável pela execução das obras;

Este documento foi assinado digitalmente por Marcio Ribeiro Gaban e Affonso Cordin Filho
Para verificar as assinaturas vá ao site https://fde.assinasp.imprensaoficial.com.br:443 e utilize o código D086-1523-4DC3-4505

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230003811 - 26/04/2023 10:21:49 - Autenticação Digital: F0CKskFBTgBkJf1xs660Uslks66fJzJK.

344

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

IV. Análise dos resultados dos ensaios de controle de qualidade de materiais e serviços realizados pela construtora, bem como exigência dos respectivos tratamentos estatísticos;

V. Acompanhamento dos serviços de topografia realizados pelas construtoras no que se refere à verificação: a) das medições de campo; b) das cadernetas de campo; e c) dos cálculos referentes aos serviços topográficos.

VI. Acompanhamento físico e financeiro da obra;

VII. Acompanhamento e controle da execução dos contratos de obras civis (obra nova, ampliação, adequação, reforma geral/básica ou reforma de pequeno porte);

VIII. Verificação da conformidade das obras e serviços com os projetos e especificação;

IX. Elaboração de apontamentos de serviços e quantidades executadas, para posterior processamento das medições dos serviços, em conformidade com os valores contratuais;

X. Levantamento de quantidades de serviços adicionais, não constantes do escopo original contratado com a construtora, cuja necessidade se verifique durante o andamento da obra;

XI. Fiscalização das construtoras no que se refere ao cumprimento do contrato, segurança e responsabilidade técnica, sendo sua responsabilidade: a) Fazer anotações nos Livros de Ocorrências, conforme modelo fornecido pela FDE, de todo e qualquer desvio, anormalidade ou irregularidade verificados; b) O estabelecimento de prazos para a sua regularização; c) Dar encaminhamento imediato à FDE de uma via das destas anotações nos Livros de Ocorrências.

XII. Cumprir e Fiscalizar o atendimento ao cumprimento de todas as legislações relacionadas ao Meio Ambiente, Segurança e Saúde Ocupacional das empresas contratadas para execução dos Serviços;

XIII. Comunicação prévia devidamente fundamentada à FDE, da necessidade de aditivos (Solicitação de Alteração de Serviços – SAS) ao contrato da construtora, ficando vedada a execução de qualquer serviço sem autorização expressa da FDE;

XIV. Recebimento provisório das obras, incluindo a emissão do Termo de Recebimento Provisório (TRP), com todos os serviços concluídos de forma adequada conforme Manual de Fiscalização de Obras.

XV. Recebimento definitivo das obras, incluindo a emissão do Termo de Recebimento Definitivo (TRD), que se dará após a execução das ligações definitivas das concessionárias, desde que assim estabelecido pela FDE;

XVI. Fornecimento de informações digitalizadas sobre os serviços executados, visando a alimentar as bases de dados operadas pela FDE;

XVII. Fornecimento de relatórios de acompanhamento e gerenciais referentes aos serviços realizados.

XVIII. Recebimento e conferência de projeto arquitetônico e/ou de engenharia – revisão final, ou seja, de "como construído" ou "As Built" para todas as obras contratadas.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcio Ribeiro Gobain e Affonso Coan Filho
Para verificar as assinaturas vá ao site https://fde.assinaturasoficial.com.br 443 e utilize o código D086-1523-4DC3-4505

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230003811 - 26/04/2023 10:21:49 - Autenticação Digital: F0CKskFBTgBkJl1xs660Uslks66fJzJK.

345

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Obras realizadas através de Convênios com as Prefeituras - Vistoria e gerenciamento das atividades de fiscalização e controle de cada uma das obras contratadas por terceiros, compreendendo especialmente:

I. Verificação do cumprimento do objeto do convênio;
II. Avaliação da conformidade das obras e serviços com os projetos e especificações, bem como, avaliação das condições de segurança dos usuários, sendo sua responsabilidade propor à FDE e a Prefeitura, se for o caso, a adoção de medidas que visem sanar as falhas detectadas;
III. Acompanhamento da evolução física da obra com avaliação do percentual de avanço físico executado;
IV. Fornecimento de informações digitalizadas sobre os serviços executados visando a alimentar as bases de dados operadas pela FDE;
V. Fornecimento de relatório de acompanhamento referente aos serviços realizados;

Inciso II: ORÇAMENTOS SIMPLES - Vistoria e elaboração do levantamento quantitativo de serviços de obras de Reforma e Manutenção de pequeno porte, compreendendo:

I. Avaliação do estado de conservação dos componentes danificados das edificações das unidades escolares e priorização de acordo com o nível de necessidade.
II. Classificação dos serviços que deverão ser executados prioritariamente, segundo critério do grau de urgência ou gravidade do estado de conservação dos componentes da edificação escolar a ser definido pela FDE.
III. Levantamento quantitativo/orçamento dos serviços de obras de Reforma e Manutenção segundo os critérios e normas da FDE.
IV. Relatório fotográfico indicando as necessidades apontadas.
V. Memorial descritivo dos serviços.
VI. Cadastro do orçamento no sistema da FDE.
VII. Fornecimento de informações digitalizadas sobre os serviços executados visando a alimentar as bases de dados operadas pela FDE.

Inciso II: ORÇAMENTOS COMPLEXOS - Vistoria e elaboração de levantamento quantitativo/ orçamentos de serviços de obras de Acessibilidade, Projeto, obtenção do AVCB (ou Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) inicial, Restauro, Adequação – complemento de ampliação, em complemento ao orçamento elaborado pela FDE, compreendendo:

I. Avaliação do estado de conservação dos componentes danificados das edificações das unidades escolares e priorização de acordo com o nível de necessidade.
II. Classificação dos serviços que deverão ser executados prioritariamente, segundo critério do grau de urgência ou gravidade do estado de conservação dos componentes da edificação escolar a ser definido pela FDE.
III. Levantamento quantitativo/orçamento dos serviços de obras segundo os critérios e normas da FDE.
IV. Relatório fotográfico indicando as necessidades apontadas. V. Memorial descritivo dos serviços.
V. Cadastro do orçamento no sistema da FDE.
VI. Fornecimento de informações digitalizadas sobre os serviços executados visando a alimentar as bases de dados operadas pela FDE.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcio Ribeiro Gaban e Affonso Coan Filho
Para verificar as assinaturas vá ao site https://fde.assinasp.imprensaoficial.com.br 443 e utilize o código D086-1523-4DC3-45C5

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230003811 - 26/04/2023 10:21:49 - Autenticação Digital: F0CKskFBTgBkJl1xs660Usiks66fJzJK.

346

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Inciso III: SEGURANÇA DO TRABALHO – O Consórcio atuou cumprindo, acompanhando e fiscalizando a execução em todas as obras, com observância das Normas Vigentes de acordo com o Plano de Gestão de Segurança e Saúde do Trabalho, nos termos do parágrafo único, artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo, compreendendo:

I. Exigir das empresas contratadas, a elaboração e implementação do PCMAT, conforme item 18.3.4. da NR-18.

II. Exigir das empresas contratadas que executem o PPRA de forma articulada com o PCMSO e os ASO;

III. Exigir das eventuais subcontratadas, caso seja permitido no contrato essa modalidade de transferência parcial de atividades para terceiros, o fiel cumprimento de toda legislação pertinente sobre a segurança e saúde do trabalhador em conformidade com o PCMAT, PPRA e PCMSO da contratada. Deverá apresentar também os respectivos ASO de seus colaboradores.

IV. Execução de serviços de acompanhamento e fiscalização referente ao cumprimento das Normas Regulamentadoras - NR, relativas à segurança e medicina do trabalho, disposições complementares ao capítulo V da CLT, consistindo em obrigações, direitos e deveres a serem cumpridos por empregadores e trabalhadores com o objetivo de garantir trabalho seguro e sadio, prevenindo a ocorrência de doenças e acidentes de trabalho.

Inciso IV: GESTÃO SOCIAL – A equipe de Gestão de Serviço Social atuou nas intervenções, conforme Ordens de Serviço emitidas pela FDE, nas ações do trabalho de Gestão Social envolvendo as três etapas: ANTES da Obra; DURANTE a obra; PÓS-OBRA.
ATIVIDADES: ANTES da OBRA: Caracterizada, com a realização de trabalhos de conscientização da população sobre o investimento do órgão público naquela comunidade. Esta atividade desenvolvida in loco, traduz a importância da implantação daquele empreendimento ou a reforma e adequação prevista, junto à toda população do território onde se insere a escola estimulando uma percepção positiva e conciliadora para o sucesso da evolução das obras.
ETAPA1- Estudo e diagnóstico situacional da realidade Produtos: • Mapeamento da realidade do território onde se situa a U.E,. num raio de até 2km. • Identificação do histórico e origem da ocupação do território • Características sócias econômicas do público alvo da Unidade escolar. • Mapeamento dos programas, projetos, ações e equipamentos que compõem as Políticas Públicas com a disponibilidade atendimento ao público alvo. • Identificação de lideranças institucionais, incluindo Associações, Clubes de Serviço e Religiões.
ETAPA 2- Pacto de Adesão Definida a intervenção física da escola, essa será apresentada aos dirigentes juntamente com a proposta de envolvimento dos usuários para estimulá-los ao uso adequado do patrimônio público. Produtos: • Visita aos dirigentes, apresentação dos diagnósticos obtidos na fase anterior e apresentação da proposta de sensibilização e mobilização dos segmentos da escola. • Assembleia de Adesão.
ATIVIDADES: DURANTE as OBRAS
ETAPA 1- Estudo e Diagnóstico situacional da Unidade escolar. Produtos: • Levantamento qualitativo e quantitativo de todos segmentos da Escola: direção/docentes/ alunos/ servidores e comunidade. • Identificação do nível organizativo dos canais institucionais existentes na escola com o nível de protagonismo na vida escolar: APM, Conselho de escola. Grêmios, outros. • Identificação das relações dos diferentes segmentos e da inter-relação deles com a comunidade escolar e com a comunidade do entorno. • Identificação do status de programas e projetos de mobilização e participação social, implantados pela SE, na unidade escolar. • Acompanhamento da empresa prestadora de serviços com reuniões que assegurem adequação no comportamento adequado dos servidores num espaço educacional. • Acompanhamento de processos implantados para garantir segurança do público da escola durante a obra. • Articulação com a direção da escola adequando o cronograma da obra com as programações da escola.
ETAPA 2- Mobilização do público-alvo Produtos: • Plano de comunicação • Sensibilização e mobilização dos usuários • Estimular a comunidade escolar a fazer o próprio diagnóstico físico-

Este documento foi assinado digitalmente por Marcio Ribeiro Gaban e Affonso Cesar Filho
Para verificar as assinaturas vá ao site https://fda.assinesp.imprensaoficial.com.br 443 e utilize o código D086-1523-4DC3-45C5

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230003811 - 26/04/2023 10:21:49 - Autenticação Digital: F0CKskFBTgBkJ1xs660Uslks66fJzJK.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

social da escola e a relação deles com cada ambiente da Unidade escolar. • Criar grupos-tarefa para vivenciar trabalhos coletivos que permitam criar vínculos coma escola • abrir espaço para liderança emergencial e envolvimento dessas lideranças nos canais organizativos formais existentes nas escolas. • Realizar oficinas de arte para livre expressão na temática: A escola que temos para a escola que queremos

ATIVIDADES: PÓS-OBRA; Após a entrega da obra, esta equipe prosseguirá de maneira sistemática no reforço da conscientização dos usuários na preservação do patrimônio público através de reuniões, palestras, distribuição de material didático, oficinas, envolvendo Professores, Funcionários, Fornecedores, Alunos e Pais de Alunos.

ETAPA 1- Ação Organizada Intra Escola Produtos: • Institucionalizar o uso correto do equipamento público (não agressão). • Programa de incentivo ao desenvolvimento de atitudes proativas, protetivas e preventivas. • Programa de Consumo Consciente Levantar como universo escolar todos produtos, materiais e recursos utilizados na escola e incentivar medidas previstas no processo três Rs- Reduzir. Reutilizar, Reciclar.

ETAPA 2- Ação Organizada- inclusão da UE no território Produtos: • Articulação da Unidade de Ensino com o entorno, comunidade. Tornar a escola um lugar coletivo, um espaço de participação para o desenvolvimento da democracia e cidadania na medida que as lideranças da comunidade reconheçam as atividades desenvolvidas na escola e sintam-se protagonistas no processo político e social na tarefa de educar. • Institucionalização de projetos, atividades e ações voltadas a temática cidadania, ética, estética, consumo consciente, preservação do meio ambiente, reciclagem de lixo entre outras, articuladas com a rede de serviços do território.

3. Quantitativos Correspondentes aos Serviços Gerenciados e/ou Supervisionados e/ou Fiscalizados

Os quantitativos dos serviços, totalizando o número da área de edificações de 461.098,38 m2 são apresentados respectivamente no ANEXO I – QUADRO RESUMO DE OBRAS – LOTE 6;

Total de Vistorias do Contrato:

- Vistorias de Fiscalização/Especifica: 7800 Unidades
- Vistorias de Orçamento Simples e Complexo: 800 Unidades
- Vistorias de Gestão Social: 1000 Unidades
- Vistorias de Segurança do Trabalho: 800

Total de Vistorias – 1º Aditivo do Contrato:

- Vistorias de Gestão Social: 450 Unidades
- Vistorias de Segurança do Trabalho: 311 Unidades

Total de Vistorias - 2º Aditivo do Contrato:

- Vistorias de Fiscalização/Especifica: 7800 Unidades
- Vistorias de Orçamento Simples e Complexo: 800 Unidades
- Vistorias de Gestão Social: 1450 Unidades
- Vistorias de Segurança do Trabalho: 1111 Unidades

4. Responsáveis Técnicos:

a) **Pela Bureau Veritas do Brasil Sociedade Classificadora e Certificadora Ltda. (antiga Sistema PRI Engenharia Ltda.)**
Carlos Henrique da Hora Oliveira - Engenheiro Civil – CREA 5069181629-SP
Rafael Ribeiro Ottero Perez – Engenheiro Civil – CREA 5061365914-SP
Pablo Moreno Leite Mazzoti – Engenheiro Civil - CREA 5063033527-SP

Este documento foi assinado digitalmente por Marcio Ribeiro Haben e Afonso Cogan Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://fde.assinaturasp.imprensaoficial.com.br 443 e utilize o código D088-1523-4DC3-45C5

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230003811 - 26/04/2023 10:21:49 - Autenticação Digital: F0CKskFBTgBkJl1xs660Usiks66fJzJK.

348

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

b) Pela Engenplan Engenharia E Consultoria Ltda.
Isidoro Villibor Junior - Engenheiro Civil – CREA 0601596407/SP
João Donizete Razaboni – Engenheiro Civil – CREA 0600847750/SP

c) Pela Estática Engenharia Ltda.
Luiz Antônio Torres – CREA 0600254685
José Marinho Pereira dos Santos – CREA 0600362283
José Carlos Santesso – CREA 0600263919
Gilson Felisberto Vasconcelos – CREA 0600180988

5. Equipe de Trabalho de Nível Superior

Nome	Formação	Função	CREA/CAU
Alfredo Luiz Licursi	Arquitetura	Coordenador Geral	CAU 7821-2
Silvana de Fátima Paulon Magri Silva	Engenharia Civil	Supervisor	5061124020-SP
Yginah Augusta Falco Marinel	Engenheira Civil e Segurança do Trabalho	Engenheira Civil e Segurança do Trabalho	5061078837
Gina Colanero	Assistência Social	Coordenação de Gestão Social	-
Marcio Bamonte	Engenharia Civil	Fiscal de Obra	5060229024
João Pereira dos S. Netto	Engenharia Civil	Fiscal de Obra	0601490928
Vinicius Santos Dias	Engenharia Civil	Fiscal de Obra	5069861500
Simone Paula Silva	Engenharia Civil	Fiscal de Obra/Orçamentista	5060127754

6. Equipe de Trabalho de Nível Médio

Nome	Formação	Função	CREA/CAU
Wesley Rodrigo de Castro		Técnico de Segurança	MTE 0054440-SP
Argentina de F.R. Michimata		Técnico de Segurança	MTE 0232173-SP

***Obs.:** Faz parte desse Atestado Parcial de Capacidade Técnica:*

Anexo I – QUADRO RESUMO DE OBRAS – LOTE 6

São Paulo, 27 de dezembro de 2022

Marcio Ribeiro Gaban
Diretor de Obras e Serviços
Engenheiro Civil – CREA: 5060905774
CPF: 150.743.638-61

Affonso Coan Filho
Gerente de Obras Metropolitanas
Engenheiro Civil – CREA: 0601093535
CPF: 022.715.768-06

Este documento foi assinado digitalmente por Marcio Ribeiro Gaban e Affonso Coan Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://fde.assinadigital.com.br:443 e utilize o código D086-1523-4DC3-45C5

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230003811 - 26/04/2023 10:21:49 - Autenticação Digital: F0CKskFBTgBkJI1xs660Usiks66fJzJK.

FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

ANEXO I - QUADRO RESUMO DE OBRAS - LOTE 6 - CONSÓRCIO BUREAU VERITAS / ENGENPLAN / ESTÁTICA

ITEM	PI	Código de Identificação	Diretoria de Ensino	Município	Intervenção	Escola	Área Construída (m²)	Início da Obra	Valor do Contrato (R$)	Etapa	Término da Obra
1	2008/00917	131164	SUZANO	FERRAZ DE VASCONCELOS	Obra Nova	SANTIAGO/ROSA ANGELO, EE JD	2.811,00	02/01/2013	3.050.517,41	Concluída	04/05/2021
2	2013/00016	135246	NOSSO DAS CRUZES	SANTOA MIRIM	Obra Nova	EUCALIPTOS, TERMINO JD DOR	-	03/08/2015	-	Em Execução	Em Andamento
3	2008/00054	19027	LESTE 2	SÃO PAULO	Adequação	WILSON BACHO, EE	2.636,00	03/01/2017	1.966.286,51	Em Execução	Em Andamento
4	2011/00256	135130	NOSSO DAS CRUZES	SALESÓPOLIS	Obra Nova	FORTUNA/ FARTURA, TERMINO E DO	-	03/08/2017	-	Em Execução	Em Andamento
5	2012/00584	115343	GUARULHOS SUL	GUARULHOS	Reforma	JOSE COSTA BOLIVEIRA/AS, EE PROF	3.944,10	14/01/2021	1.012.335,15	Concluída	08/10/2021
6	2013/00386	135003	GUARULHOS SUL	GUARULHOS	Reforma	PARREIRA II, EE CHE II	3.670,45	14/01/2021	1.159.984,67	Concluída	08/10/2021
7	2013/00796	135128	GUARULHOS SUL	GUARULHOS	Reforma	MARIA HILDA GRELAS DE OLIVEIRA, EE PROFA	930,00	14/01/2021	726.389,27	Concluída	08/10/2021
8	2013/00852	115501	GUARULHOS SUL	GUARULHOS	Reforma	OSWALDO DAMPIAS ALVES, EE	2.118,75	14/01/2021	469.827,18	Concluída	15/08/2021
9	2017/00466	118148	ITAQUAQUECETUBA	ITAQUAQUECETUBA	Reforma	PEQUENO CONCACO I, EE E	2.134,00	18/01/2021	611.329,59	Concluída	29/09/2021
10	2018/00960	118106	ITAQUAQUECETUBA	ITAQUAQUECETUBA	Reforma	WALTER DA SILVA COSTA, EE VER	1.899,10	18/01/2021	739.016,54	Concluída	04/04/2021
11	2018/00305	115115	GUARULHOS SUL	GUARULHOS	Reforma	PAULO SOUSA LOUREIRO, EE TONI	1.708,84	18/01/2021	809.913,67	Concluída	15/08/2021
12	2018/00422	115113	GUARULHOS SUL	GUARULHOS	Reforma	APª SONELAPRIGIO GONZAGA (G. DISCENTE), EE/ETEC CEL	4.876,00	18/01/2021	2.092.186,90	Concluída	13/08/2021
13	2018/00808	118118	ITAQUAQUECETUBA	PDA	Reforma	AMERICO FRANCO, EE	1.174,68	18/01/2021	701.081,10	Concluída	29/12/2021
14	2018/00845	17172	LESTE 5	SÃO PAULO	Reforma	VALENTIM GENTIL, EE PROF	2.521,42	18/01/2021	113.568,46	Concluída	05/05/2021
15	2018/00871	17146	LESTE 5	SÃO PAULO	Reforma	PERVANT KIDAJIAN, EE	1.962,00	18/01/2021	899.492,42	Concluída	22/04/2021
16	2018/00434	126251	ITAQUAQUECETUBA	PDA	Reforma	PAULO EDUARDO QUINTO REINDER, EE DOR	3.464,58	21/01/2021	476.392,06	Concluída	28/08/2021
17	2018/00477	118308	ITAQUAQUECETUBA	ITAQUAQUECETUBA	Reforma	HOMERO FERNANDO MILANO, EE	5.978,00	21/01/2021	809.980,83	Concluída	21/05/2021
18	2018/00847	118119	ITAQUAQUECETUBA	ITAQUAQUECETUBA	Reforma	AMALIA MARIA DOS SANTOS, EE	2.947,88	21/01/2021	413.359,56	Concluída	29/09/2021
19	2018/00944	126109	ITAQUAQUECETUBA	PDA	Reforma	EUSTAQUIO, EE/CEI PE	2.063,00	01/02/2021	649.191,90	Concluída	23/12/2021
20	2014/01324	19158	LESTE 2	SÃO PAULO	Reforma	BRENO DI GRAUD, EE PROF	2.730,68	01/02/2021	726.967,67	Concluída	19/11/2021
21	2018/00958	118121	ITAQUAQUECETUBA	ITAQUAQUECETUBA	Reforma	JOAQUIM GONCALVES FERREIRA DA SILVA, EE	2.101,92	01/02/2021	799.357,79	Concluída	09/09/2021
22	2014/00584	18108	LESTE 2	SÃO PAULO	Reforma	JOAQUIM EUCENIO LIMA NETO, EE	2.987,88	01/02/2021	853.104,52	Concluída	20/10/2021
23	2018/00569	19112	LESTE 2	SÃO PAULO	Reforma	ATALIPHO ALVES, EE	3.948,58	02/02/2021	708.000,36	Concluída	25/10/2021
24	2017/00514	135009	SUZANO	SUZANO	Reforma	DAVID JORGE CURI, EE PROF	3.581,00	04/02/2021	621.683,73	Concluída	04/10/2021
25	2018/00311	135124	SUZANO	SUZANO	Reforma	JOSE BENEDITO LOTE BARTHOLOMEI, EE PROF	1.634,00	04/02/2021	547.864,06	Concluída	28/09/2021
26	2018/00930	135112	SUZANO	SUZANO	Reforma	DUARD LEONEL FERREIRA, EE PROF	1.884,58	04/02/2021	636.486,07	Concluída	05/10/2021
27	2013/00492	111302	SUZANO	FERRAZ DE VASCONCELOS	Reforma	LIMA, EE	4.198,08	04/02/2021	879.144,74	Concluída	05/10/2021
28	2018/00937	111134	SUZANO	FERRAZ DE VASCONCELOS	Reforma	ANGELA SUELI PONTES DIAS, EE PROFA	2.046,82	04/02/2021	762.788,08	Concluída	27/05/2021
29	2017/00183	19175	LESTE 2	SÃO PAULO	Reforma	MARIA VIRA LOMBARDI SIQUEIRA, EE PROFA	2.221,13	08/02/2021	687.877,91	Concluída	13/09/2021
30	2013/00913	19095	LESTE 2	SÃO PAULO	Adequação	ROGER LUIZ DE CARVALHO MANGE, EE	2.042,42	08/02/2021	940.884,60	Concluída	18/10/2021
31	2017/01345	19104	LESTE 2	SÃO PAULO	Reforma	ANTONIO DE PADUA VIEIRA, EE	3.433,45	08/02/2021	573.262,96	Concluída	05/11/2021
32	2018/00418	19165	LESTE 2	SÃO PAULO	Reforma	JOSE BORGES ANDRADE, EE	1.703,00	09/02/2021	880.741,62	Concluída	24/08/2021
33	2018/00980	19123	LESTE 2	SÃO PAULO	Reforma	PEDRO VICENTE PARIGOT DE SOUZA, EE ENG	2.708,48	09/02/2021	417.508,68	Concluída	10/09/2021
34	2018/00870	19161	LESTE 2	SÃO PAULO	Reforma	HUGO TAKAHASHI, EE ENG	1.279,00	09/02/2021	478.872,30	Concluída	10/09/2021
35	2018/00823	19130	LESTE 2	SÃO PAULO	Reforma	HENRIQUE SMITH BARMA, EE DR	2.600,00	09/02/2021	599.982,50	Concluída	20/08/2021
36	2018/00943	19039	LESTE 2	SÃO PAULO	Reforma	REPUBLICA DA GUATEMALA, EE	1.142,78	09/02/2021	518.513,74	Concluída	24/08/2021
37	2018/00752	16004	LESTE 2	SÃO PAULO	Reforma	LUIS AMARA, EE DES	3.491,50	09/02/2021	638.251,77	Concluída	24/08/2021
38	2018/00817	17163	LESTE 2	SÃO PAULO	Reforma	ALVARO SIMOES, EE	3.813,00	09/02/2021	564.944,68	Concluída	10/09/2021
39	2017/00184	18101	LESTE 5	SÃO PAULO	Reforma	ORVILLE DERBY, EE	2.453,21	11/02/2021	885.277,10	Concluída	29/06/2021
40	2017/00218	126103	ITAQUAQUECETUBA	PDA	Reforma	BENEDITA GARCIA DA CRUZ, EE PROFA	3.086,25	11/02/2021	525.765,33	Concluída	30/08/2021
41	2018/00397	27190	LESTE 5	SÃO PAULO	Reforma	GUILHERME GIORGI, EE CIEM	2.752,19	11/02/2021	743.687,91	Concluída	18/10/2021

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Alberto Rafael Gallardo Alfonso e Caio Faro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.assinafy.com.br e utilize o código 4A4A-2A4A-4A4A-4A4A.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2622230003811 - 26/04/2023 10:21:49 - Autenticação Digital: F0CKskFBTg8kJf1xs660Usiks66fJzJK.

FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

ANEXO I - QUADRO RESUMO DE OBRAS - LOTE 6 - CONSÓRCIO BUREAU VERITAS / ENGENPLAN / ESTÁTICA

ITEM	PI	Código de Identificação	Diretoria de Ensino	Município	Intervenção	Escola	Área Construída (m²)	Início da Obra	Valor do Contrato (R$)	Etapa	Término da Obra
42	2018/00968	11106	LESTE 5	SÃO PAULO	Reforma	FLORINDA CARDOSO, EE PROFA	2.743,26	11/02/2021	542.287,86	Concluída	23/08/2021
43	2018/00987	11110	LESTE 5	SÃO PAULO	Reforma	MASSAO SOEDO NUNES, EE PROF	2.278,79	11/02/2021	550.458,91	Concluída	23/08/2021
44	2018/00997	126106	ITAQUAQUECETUBA	POÁ	Reforma	SILVIA EMMA SALDANA, EE PROFA	2.563,92	11/02/2021	770.968,78	Concluída	20/04/2022
45	2018/00987	27101	LESTE 5	SÃO PAULO	Reforma	WOLNY CARVALHO RAMOS, EE PROF	5.313,28	11/02/2021	850.021,25	Concluída	16/08/2021
46	2018/00855	27101	LESTE 5	SÃO PAULO	Reforma	ALVINO BITTENCOURT, EE PROF	3.295,36	11/02/2021	535.255,59	Concluída	17/08/2021
47	2018/00566	28102	LESTE 5	SÃO PAULO	Reforma	ANTONIO CANDIDO RAMOS, EE	2.804,00	11/02/2021	706.962,00	Concluída	19/10/2021
48	2018/00575	22113	LESTE 5	SÃO PAULO	Reforma	THEODORO DE MORAES, EE PROF	1.213,00	11/02/2021	715.794,72	Concluída	17/11/2021
49	2015/00854	118136	ITAQUAQUECETUBA	ITAQUAQUECETUBA	Reforma	ARIZONA I, EE VILA	3.273,75	15/02/2021	862.765,54	Concluída	31/08/2022
50	2018/00102	118139	MOGI DAS CRUZES	MOGI DAS CRUZES	Reforma	EURICLIDES DE JESUS ZERBINI, EE	993,19	16/02/2021	569.540,53	Concluída	23/03/2022
51	2018/00973	11105	LESTE 1	SÃO PAULO	Reforma	SILVA PRADO, EE DEP	3.747,58	17/02/2021	591.043,12	Concluída	14/08/2021
52	2018/00188	13118	LESTE 1	SÃO PAULO	Reforma	LUCIO DE CARVALHO MARQUES, EE PROF	1.798,62	17/02/2021	671.082,35	Concluída	20/10/2021
53	2018/00875	13112	LESTE 1	SÃO PAULO	Reforma	LUIS GONZAGA DE CARVALHO MELLO, EE PROF	1.779,82	17/02/2021	935.613,25	Concluída	20/10/2021
54	2018/00968	118118	MOGI DAS CRUZES	MOGI DAS CRUZES	Reforma	TYMOTTO VAN DEN BROECK, EE PRO	1.817,40	22/02/2021	734.350,57	Concluída	27/04/2022
55	2017/00499	118111	MOGI DAS CRUZES	MOGI DAS CRUZES	Reforma	CAMILO FAUSTINO DE MELLO, EE PROF	4.067,00	23/02/2021	815.981,59	Concluída	04/04/2022
56	2017/00382	120108	MOGI DAS CRUZES	MOGI DAS CRUZES	Reforma	PIRAJINO LADEIRA, ELIZEL PROF	4.929,00	23/02/2021	1.287.697,07	Concluída	23/04/2022
57	2018/00809	120141	MOGI DAS CRUZES	MOGI DAS CRUZES	Reforma	ADELAIDE MARIA DE BARROS, EE PROFA	3.983,17	23/02/2021	626.483,97	Concluída	09/12/2021
58	2018/00871	119130	MOGI DAS CRUZES	MOGI DAS CRUZES	Reforma	FRANCISCO PEREIRA LOPES, ESCOL	5.214,75	23/02/2021	798.194,83	Concluída	23/10/2021
59	2018/00898	119138	MOGI DAS CRUZES	MOGI DAS CRUZES	Reforma	CESAR TEIXEIRA SERRA, EE ADV PROF	1.552,00	23/02/2021	519.940,52	Concluída	23/10/2021
60	2018/00908	120146	MOGI DAS CRUZES	MOGI DAS CRUZES	Reforma	IRENE CAPORALI DE SOUZA, EE PROFA	2.346,58	23/02/2021	488.098,83	Concluída	23/05/2022
61	2019/00406	125001	MOGI DAS CRUZES	MOGI DAS CRUZES	Reforma	AMERICO SUGAI, EE	1.541,19	25/02/2021	457.652,98	Concluída	14/11/2021
62	2018/00975	120802	MOGI DAS CRUZES	MOGI DAS CRUZES	Reforma	BENEDITO DE SOUZA LIMA, EE	1.299,00	25/02/2021	790.798,73	Concluída	16/02/2022
63	2017/00246	15104	LESTE 1	SÃO PAULO	Reforma	MIGUEL DE CERVANTES Y SAAVEDRA, EE DOM	3.107,70	26/02/2021	498.892,58	Concluída	11/08/2021
64	2018/00984	19117	LESTE 1	SÃO PAULO	Reforma	LUIGI PIRANDELLO, EE	2.942,69	26/02/2021	1.140.333,40	Concluída	29/09/2022
65	2018/00978	17120	LESTE 1	SÃO PAULO	Reforma	MANO RIVS, EE CEL	3.668,27	26/02/2021	1.947.393,56	Concluída	20/07/2022
66	2018/00830	18108	LESTE 1	SÃO PAULO	Reforma	MARIA APARECIDA DE CASTRO MADEIRO, EE PROFA	3.339,00	26/02/2021	508.287,95	Concluída	06/02/2022
67	2017/00016	17101	LESTE 3	SÃO PAULO	Reforma	BRENNO ROSSI, EE MTO	3.970,41	02/03/2021	639.728,28	Concluída	23/12/2021
68	2017/00713	17116	LESTE 3	SÃO PAULO	Reforma	ADHEMAR ANTONIO PRADO, EE PROF	3.298,34	02/03/2021	576.739,14	Concluída	22/02/2022
69	2017/00219	16137	LESTE 3	SÃO PAULO	Reforma	DINAH NATHAL, EE PROF	3.663,26	02/03/2021	755.551,81	Concluída	21/02/2022
70	2018/00967	16117	LESTE 3	SÃO PAULO	Reforma	CESAR DONATO CALABRESE, EE	2.583,25	02/03/2021	648.384,58	Concluída	28/03/2022
71	2018/00926	16139	LESTE 3	SÃO PAULO	Reforma	HAIDEE HIDALGO, EE PROFA	2.538,80	02/03/2021	467.486,79	Concluída	31/03/2022
72	2018/00783	17134	LESTE 3	SÃO PAULO	Reforma	CARLOS HENRIQUE LIEBALL, EE PROF	1.878,00	02/03/2021	563.882,47	Concluída	23/03/2022
73	2020/00205	116115	ITAQUAQUECETUBA	ITAQUAQUECETUBA	Reforma	VERALUCIA LEITE DA COSTA, EE PROFA	3.180,70	03/03/2021	581.618,53	Concluída	18/10/2021
74	2018/00824	115118	GUARULHOS SUL	GUARULHOS	Reforma	ZENIO CHERAL, EE PROF	2.429,00	04/03/2021	222.987,13	Concluída	20/05/2021
75	2014/01157	16154	LESTE 3	SÃO PAULO	Reforma	ZOPOLA SUBASTERA, EE PROFA	3.471,66	05/03/2021	268.919,89	Concluída	20/07/2021
76	2020/00135	17101	LESTE 3	SÃO PAULO	Reforma	SUMIE IWATA, EE PROFA	3.180,00	05/03/2021	179.544,58	Concluída	20/07/2021
77	2020/00813	16174	LESTE 3	SÃO PAULO	Reforma	ROQUE THEOPHILO, EE	1.714,91	05/03/2021	179.754,26	Concluída	16/08/2021
78	2019/00351	17107	LESTE 3	SÃO PAULO	Reforma	MARIA DE LOURDES ASSUNA DE ASSIS PACHECO, EE PROFA	2.957,18	15/03/2021	801.857,24	Concluída	29/03/2022
79	2016/00790	15108	LESTE 3	SÃO PAULO	Reforma	PAULO SARASATE, EE GOV	3.761,79	16/03/2021	1.157.196,13	Concluída	29/05/2022
80	2018/00482	16108	LESTE 3	SÃO PAULO	Reforma	SERGIO STANISLAU DE CAMARGO, EE	2.198,87	16/03/2021	422.474,25	Concluída	27/10/2021
81	2018/00449	1201306	LESTE 3	SÃO PAULO	Reforma	ESTHER DE FIGUEIREDO FERRAZ, EE PROFA	3.504,88	18/03/2021	577.600,00	Concluída	24/02/2022
82	2019/00743	36101	LESTE 3	SÃO PAULO	Reforma	SEBASTIAO FARIA DIMARIO, EE PROF	3.448,00	18/03/2021	1.242.868,01	Concluída	27/05/2022

Pág.: 2/5

Este documento foi assinado digitalmente por Marcio Roberto Guilherme Alfonso, Carlos F. Brito.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinador.assinaturagov.com.br:443 e utilize o código 1744-4...

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230003811 - 26/04/2023 10:21:49 - Autenticação Digital: F0CKskFBTgBkJ1xs660Usiks66fJzJK.

FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

ANEXO I - QUADRO RESUMO DE OBRAS - LOTE 6 - CONSÓRCIO BUREAU VERITAS / ENGENPLAN / ESTÁTICA

ITEM	PI	Código de Identificação	Diretoria de Ensino	Município	Intervenção	Escola	Área Construída (m²)	Início da Obra	Valor do Contrato (R$)	Etapa	Término da Obra
83	2018/00008	108115	ITAQUAQUECETUBA	ITAQUAQUECETUBA	Reforma	ELZA BRACCINI AMADOR, ELICIO PROFA	3.941,74	05/01/2021	931.083,18	Concluída	05/10/2021
84	2018/03457	16124	LESTE 5	SÃO PAULO	Reforma	CAMILO CASTELO BRANCO, 11	1.520,47	05/01/2021	734.284,59	Concluída	17/05/2022
85	2018/00896	16027	LESTE 3	SÃO PAULO	Reforma	PEDRA BRANCA, EE.ED	4.136,89	05/01/2021	142.277,91	Concluída	23/09/2021
86	2018/00304	17087	LESTE 5	SÃO PAULO	Reforma	RITA PINTO DE ARAUJO, EE PROFA	2.043,90	10/01/2021	744.827,81	Concluída	11/04/2022
87	2018/00706	16135	LESTE 3	SÃO PAULO	Reforma	OSWALDO GALLIARDI, EE PROF	2.568,86	10/01/2021	868.718,72	Concluída	21/02/2022
88	2018/00858	17102	LESTE 5	SÃO PAULO	Reforma	ANDRE NUNES JUNIOR, EE	3.012,16	10/01/2021	745.686,96	Concluída	21/04/2022
89	2018/01444	17027	LESTE 5	SÃO PAULO	Reforma	SANTO ANGRE III, EE ED	3.798,43	10/01/2021	895.354,37	Concluída	21/02/2022
90	2018/00850	17114	LESTE 5	SÃO PAULO	Reforma	ALCIDES BONCOLO, EE PROF	2.940,16	10/01/2021	467.458,51	Concluída	29/07/2022
91	2018/00474	16119	LESTE 4	SÃO PAULO	Reforma	AMADOR ARRUDA MENDES, EE PROF	3.991,76	15/01/2021	1.019.548,23	Concluída	11/07/2022
92	2018/00212	16148	LESTE 4	SÃO PAULO	Reforma	ARTHUR CHAGAS JUNIOR, EE PROF	2.813,03	15/01/2021	600.034,66	Concluída	17/05/2022
93	2018/00506	23301	LESTE 4	SÃO PAULO	Reforma	JOSÉ PEREIRA DE QUEIROZ, EE DR	1.953,62	15/01/2021	454.921,49	Concluída	17/05/2022
94	2018/00858	16141	LESTE 4	SÃO PAULO	Reforma	MIGUEL SARMENTO, EE PROF	3.013,81	15/01/2021	529.143,71	Em Execução	Em Andamento
95	2018/00073	130301	SUZANO	SUZANO	Reforma	GIOVANNI SARTIA BAPTO, EE PROF DR	1.113,00	14/07/2021	88.950,12	Concluída	24/03/2022
96	2018/00812	111308	SUZANO	TERRA DE VASCONCELOS	Reforma	JOAO DO COUTO ROSA, EE PROF	2.108,43	01/07/2021	232.897,76	Concluída	30/01/2022
97	2018/00064	130119	GUARULHOS SUL	GUARULHOS	Reforma	FABIO FANUCCHI, EE PROF	3.931,89	10/08/2021	189.085,15	Concluída	21/12/2022
98	2018/00194	118153	ITAQUAQUECETUBA	ITAQUAQUECETUBA	Reforma	OLILE MARIA SANPAIO, EE PROFA	2.468,89	05/08/2021	241.715,21	Concluída	09/03/2022
99	2018/01186	17106	LESTE 4	SÃO PAULO	Reforma	WILFREDO RIBEIRO, EE PROF	2.771,40	10/08/2021	-	Rescindida	Em Andamento
100	2018/00442	17118	LESTE 4	SÃO PAULO	Reforma	LINA DA COSTA COUTO, EE PROFA	1.408,62	10/08/2021	-	Rescindida	Em Andamento
101	2017/00408	103116	MOGI DAS CRUZES	SANTOS MIRIM	Reforma	ANGELICA DE JESUS PEREIRA, EE	2.452,75	12/08/2021	778.017,16	Concluída	23/03/2022
102	2018A00517	17130	LESTE 4	SÃO PAULO	Reforma	SANDRA VIEIRA DA CUNHA BARRA, EE PROFA	2.160,78	12/08/2021	-	Rescindida	Em Andamento
103	2015/00042	115081	GUARULHOS SUL	GUARULHOS	Reforma	DOMECQ II, EE CID	3.563,48	13/08/2021	814.809,40	Concluída	25/02/2022
104	2017/00041	27127	LESTE 4	SÃO PAULO	Reforma	PILAR GARCIA VIDAL, EE DONA	4.856,80	17/08/2021	108.809,62	Concluída	25/02/2022
105	2018/01060	19026	LESTE 2	SÃO PAULO	Reforma	CELIA RIBEIRO LANDIM, EE PROFA	2.269,87	05/10/2021	217.275,71	Concluída	13/01/2022
106	2018/00768	18173	LESTE 2	SÃO PAULO	Reforma	LESTE 2 - EDIF. DOR	-	07/10/2021	321.087,98	Concluída	27/04/2022
107	2015/00121	18106	LESTE 2	SÃO PAULO	Reforma	MANOEL DE NOBREGA/LESTE 2 - RUA DO SABER, ESTOR DEP	2.591,16	22/11/2021	114.704,65	Concluída	21/02/2022
108	2015/00017	19136	LESTE 2	SÃO PAULO	Reforma	FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA FILHO, EE PROF	3.080,00	22/11/2021	78.517,19	Concluída	21/02/2022
109	2018/00028	30119	LESTE 5	SÃO PAULO	Reforma	JULIETA NOGUEIRA RINALDI, EE PROFA	2.881,25	10/12/2021	230.418,20	Concluída	01/07/2022
110	2015/00208	22309	LESTE 5	SÃO PAULO	Reforma	ANDRE CHI, EE	2.312,95	10/12/2021	128.628,58	Concluída	13/04/2022
111	2018/00857	123134	MOGI DAS CRUZES	MOGI DAS CRUZES	Reforma	JOSE SANCHES JOSINDO, EE PROF	3.092,00	14/12/2021	193.896,04	Concluída	18/05/2022
112	2018/00860	128904	MOGI DAS CRUZES	MOGI DAS CRUZES	Reforma	GABRIEL PEREIRA, EE	1.276,00	14/12/2021	125.321,85	Concluída	18/05/2022
113	2018/00801	19101	LESTE 1	SÃO PAULO	Reforma	GABRIEL PIQUOTTE, EE PROF	2.470,80	14/12/2021	13.819,18	Concluída	10/03/2022
114	2018/00904	16106	LESTE 2	SÃO PAULO	Reforma	COSME DE FARIA, EE MAJ	3.085,76	14/12/2021	1.758.979,78	Em Execução	Em Andamento
115	2015/00031	115137	GUARULHOS NORTE	GUARULHOS	Reforma	CANTIDIO SAMPAIO, PROFI, DEP	2.644,58	14/12/2021	135.506,35	Concluída	20/05/2022
116	2018/00074	17144	LESTE 5	SÃO PAULO	Reforma	INDIANA ZUCHER SIMOES DE JESUS, EE PROFA	3.743,50	15/12/2021	3.913.277,19	Em Execução	Em Andamento
117	2018/00951	16126	LESTE 5	SÃO PAULO	Reforma	FANO AGAZI, EE	1.780,72	15/12/2021	1.538.303,91	Em Execução	Em Andamento
118	2015/00017	17113	LESTE 3	SÃO PAULO	Reforma	BENEDITO ESTEVAM DOS SANTOS, EE DR	2.816,17	17/12/2021	189.384,92	Concluída	01/04/2022
119	2015/00109	19127	LESTE 2	SÃO PAULO	Reforma	OLILE LOTE DA SILVA, EE PROFA	2.512,25	04/01/2022	205.882,57	Em Execução	Em Andamento
120	2015/00060	115056	GUARULHOS NORTE	GUARULHOS	Reforma	VENCESLAU D AQUINO PACITTI, EE PROFA	1.710,80	11/01/2022	1.300.048,08	Em Execução	Em Andamento
121	2014/00001	30127	LESTE 4	SÃO PAULO	Reforma	JOCELYN PONTES GESTAL, EE PROF	3.728,54	13/01/2022	2.004.808,54	Em Execução	Em Andamento
122	2017/00046	115166	GUARULHOS NORTE	GUARULHOS	Reforma	MARIA HELENA FABA LIMA E CUNHA, EE	3.763,32	14/01/2022	949.080,87	Em Execução	Em Andamento
123	2018/00082	115186	GUARULHOS NORTE	GUARULHOS	Reforma	JOSE EVARISTO CUNHA, EE PROF	2.741,76	14/01/2022	537.300,31	Concluída	29/08/2022

Pág. 3/5

Este documento foi assinado digitalmente por Marcio Tadeu Caetano e Afonso C. de F. R.
Para verificar as assinaturas acesse https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1F44-2F11-1A44-2F1E

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230003811 - 26/04/2023 10:21:49 - Autenticação Digital: F0CKskFBTgBkJ1xs660Uslks66fJzJK.

352

FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

ANEXO I - QUADRO RESUMO DE OBRAS - LOTE 6 - CONSÓRCIO BUREAU VERITAS / ENGENPLAN / ESTÁTICA

ITEM	PI	Código de Identificação	Diretoria de Ensino	Município	Intervenção	Escola	Área Construída (m²)	Início da Obra	Valor do Contrato (R$)	Etapa	Término da Obra
124	2018/00558	135181	GUARULHOS NORTE	GUARULHOS	Reforma	JOSE STEFANELLI EE DEP	2.464,68	14/01/2022	873.381,76	Em Execução	Em Andamento
125	2018/00558	135186	GUARULHOS NORTE	GUARULHOS	Reforma	CONRADO JANUARIA ALVINA, EE PE	2.460,00	14/01/2022	1.057.454,26	Concluída	29/09/2022
126	2018/00973	16105	LESTE 2	SÃO PAULO	Reforma	ELZA RACHID MACEDO DE SOUZA, EE PROFA	5.036,00	18/01/2022	2.723.358,36	Em Execução	Em Andamento
127	2018/01363	20109	LESTE 1	SÃO PAULO	Reforma	MARIA AUGUSTA CORREA, EE PROFA	3.730,94	09/01/2022	828.942,82	Em Execução	Em Andamento
128	2018/00836	109168	MOGI DAS CRUZES	BIRITIBA MIRIM	Reforma	JOSE CARLOS PRESTES, EE PROF	2.451,52	10/01/2022	247.365,95	Concluída	11/08/2022
129	2018/00982	115218	GUARULHOS SUL	GUARULHOS	Reforma	CID AUGUSTO GUELLI, EE PROF	3.412,33	10/01/2022	885.336,81	Concluída	23/07/2022
130	2021/00060	115165	GUARULHOS SUL	GUARULHOS	Reforma	CRISPINIANO, EE COHS	1.816,60	10/01/2022	341.524,84	Concluída	11/08/2022
131	2018/01134	27122	LESTE 5	SÃO PAULO	Reforma	JOAO DIAS DA SILVEIRA, DUCE I PROF	2.944,59	18/01/2022	231.746,16	Concluída	28/09/2022
132	2018/00858	118145	ITAQUAQUECETUBA	ITAQUAQUECETUBA	Reforma	PIRATININGA II, EE PRO	2.334,84	18/01/2022	514.887,81	Concluída	16/08/2022
133	2021/00160	27121	LESTE 5	SÃO PAULO	Reforma	PAULO NOVAES DE CARVALHO, EE PROF	2.958,51	18/01/2022	91.946,40	Concluída	25/07/2022
134	2021/02116	18112	LESTE 1	SÃO PAULO	Reforma	CUSTODIO JOSE DE MELLO, EE ALM	2.992,88	18/01/2022	177661,82	Concluída	07/08/2022
135	2018/00894	18134	LESTE 1	SÃO PAULO	Reforma	CANDIDO PRUDENTE FERREIRA DE CAMARGO, EE PROF	1.429,18	11/01/2022	1.528.389,84	Em Execução	Em Andamento
136	2018/01062	15101	LESTE 2	SÃO PAULO	Reforma	PLINIO CAIUBI DE CASTRO, EE DR	2.615,92	22/02/2022	468.253,02	Em Execução	Em Andamento
137	2021/00987	9a110	LESTE 3	SÃO PAULO	Reforma	FERNANDO MAURO PIRES DA ROCHA, ET DEP	2.645,81	11/01/2022	115.587,23	Concluída	14/06/2022
138	2018/01344	135208	GUARULHOS SUL	GUARULHOS	Reforma	JOAO CAVALHEIRO SALEM, EE	2.702,67	25/02/2022	386.447,85	Concluída	18/10/2022
139	2012/00837	17021	LESTE 4	SÃO PAULO	Reforma	JOAQUIN SUAREZ, EE	2.769,73	08/08/2022	515.816,80	Em Execução	Em Andamento
140	2018/00894	135141	GUARULHOS NORTE	GUARULHOS	Reforma	MAURICIO NAZAR, EE PROF	4.001,64	10/01/2022	687.835,38	Concluída	14/08/2022
141	2018/00975	109081	MOGI DAS CRUZES	MOGI DAS CRUZES	Reforma	FRANCISCO DE SOUZA MELLO, EE PROF	978,00	15/08/2022	1.086.488,11	Em Execução	Em Andamento
142	2018/00119	109102	MOGI DAS CRUZES	MOGI DAS CRUZES	Reforma	DIOGATO WERTHEIMER, EE DR	3.603,80	15/08/2022	1.788.419,18	Em Execução	Em Andamento
143	2018/00810	27120	LESTE 5	SÃO PAULO	Ampliação	ASCENDINO REIS, EE PROF	4.108,22	18/08/2022	7.364.145,25	Em Execução	Em Andamento
144	2018/00871	109008	MOGI DAS CRUZES	MOGI DAS CRUZES	Reforma	MARIA RODRIGUES GONCALVES, EE PROFA	2.947,34	16/08/2022	1.940.850,45	Em Execução	Em Andamento
145	2017/00887	115167	GUARULHOS SUL	GUARULHOS	Reforma	HOMERO RUBENS DE SAGUARUHOS SUL - EEDE DO SABER, EE/DUE PROF	4.699,00	17/04/2022	3.089.122,38	Em Execução	Em Andamento
146	2017/00947	16149	LESTE 5	SÃO PAULO	Reforma	SATURNINO PEREIRA, EE PROF	1.840,87	08/08/2022	2.160.705,17	Em Execução	Em Andamento
147	2019/01241	115004	GUARULHOS NORTE	GUARULHOS	Reforma	ESTEVAM DIAS TAVARES, EE PROF	1.961,20	07/06/2022	696.702,82	Em Execução	Em Andamento
148	2021/00006	108150	MOGI DAS CRUZES	MOGI DAS CRUZES	Reforma	GUEVILUDES DE JESUS ZERBINI, EE	933,95	06/06/2022	202.014,97	Em Execução	Em Andamento
149	2009/01843	17179	LESTE 4	SÃO PAULO	Ampliação	FRANCISCO GUEDES DE FREITAS, EE DR	1.591,85	09/06/2022	893.461,21	Em Execução	Em Andamento
150	2019/01281	28116	LESTE 4	SÃO PAULO	Ampliação	JORGE DUPRAT FIGUEIREDO, EE	2.401,58	09/06/2022	983.859,76	Em Execução	Em Andamento
151	2021/02212	30003	LESTE 5	SÃO PAULO	Reforma	JOAQUIM MARIA DE PAULA, EE PROF	2.571,07	14/06/2022	208.014,01	Em Execução	Em Andamento
152	2009/03031	17024	LESTE 4	SÃO PAULO	Ampliação	JUTAHY, ET FAZ	1.921,50	22/06/2022	1.040.583,86	Em Execução	Em Andamento
153	2009/02845	28101	LESTE 4	SÃO PAULO	Ampliação	BERNARDO AUGUSTO NOGUEIRA, ST DOM	2.481,41	22/06/2022	419.306,57	Em Execução	Em Andamento
154	2009/07794	11301	LESTE 5	SÃO PAULO	Ampliação	JULIO MARA, ET	1.861,32	23/06/2022	1.252.589,06	Em Execução	Em Andamento
155	2009/07758	17129	LESTE 5	SÃO PAULO	Ampliação	ORLANDO SILVA, EE	1.714,00	23/06/2022	1.221.918,87	Em Execução	Em Andamento
156	2018/01087	115207	GUARULHOS NORTE	GUARULHOS	Reforma	LINO MOURAT, ST CAP AVI	1.564,00	27/06/2022	1.163.481,69	Em Execução	Em Andamento
157	2009/00147	115133	GUARULHOS NORTE	GUARULHOS	Reforma	CARLOS GUILHETTI, EE	2.712,00	05/07/2022	691.870,91	Em Execução	Em Andamento
158	2021/01013	28110	LESTE 5	SÃO PAULO	Reforma	HUMBERTO DANTAS, ET	2.997,61	13/07/2022	581.079,57	Em Execução	Em Andamento
159	2021/02946	23305	LESTE 5	SÃO PAULO	Reforma	PAULO MONTE SUMAT, EE PROF	2.313,94	13/07/2022	339.960,56	Em Execução	Em Andamento
160	2009/02773	15101	LESTE 1	SÃO PAULO	Ampliação	VICTORIO NOVICIADO CESANI, EE PROF	1.733,18	18/07/2022	918.885,33	Em Execução	Em Andamento
161	2021/00344	115047	GUARULHOS SUL	GUARULHOS	Reforma	LAURA DA PURIFICACAO DE CASTRO MENDES, EE PROFA	1.150,04	18/07/2022	749.869,37	Em Execução	Em Andamento
162	2021/02002	115161	GUARULHOS SUL	GUARULHOS	Reforma	BRUNO MOSS, EE PE	1.885,23	18/07/2022	29302,2.45	Em Execução	Em Andamento
163	2021/02287	115154	GUARULHOS SUL	GUARULHOS	Reforma	ALEXANDRE LOPES OLIVEIRA, EE	2.541,80	18/07/2022	2.837,24	Em Execução	Em Andamento
164	2014/01813	19112	LESTE 2	SÃO PAULO	Ampliação	MOISES TAVARES, EE	2.583,38	19/07/2022	973.381,24	Em Execução	Em Andamento

Pág.: 4/5

Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Rafael Gabrich de Oliveira Filho
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1F43-A4A1-1F4D-4E1A

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230003811 - 26/04/2023 10:21:49 - Autenticação Digital: F0CKskFBTgBkJ1xs660Uslks66fJzJK.

353

FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

ANEXO I - QUADRO RESUMO DE OBRAS - LOTE 6 - CONSÓRCIO BUREAU VERITAS / ENGENPLAN / ESTÁTICA

ITEM	PI	Código de Identificação	Diretoria de Ensino	Município	Intervenção	Escola	Área Construída (m²)	Início da Obra	Valor do Contrato (R$)	Etapa	Término da Obra
165	2009/02799	19033	LESTE 3	SÃO PAULO	Ampliação	RUBEM BRAGA, EE CRONISTA	1.606,26	20/07/2022	916.348,12	Em Execução	Em Andamento
166	2009/02847	28130	LESTE 4	SÃO PAULO	Ampliação	MARIA JOSE SARDINE FERNANDES, EE PROFA	660,33	20/07/2022	1.109.721,71	Em Execução	Em Andamento
167	2021/02254	123401	MOOCA	MOOCA	Reforma	CENTENO TAMADRA, ES DR	2.717,52	21/07/2022	910.016,92	Em Execução	Em Andamento
168	2021/00067	28267	LESTE 5	SÃO PAULO	Reforma	PAULO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, EE PROF	3.346,18	25/07/2022	506.778,27	Em Execução	Em Andamento
169	2021/02244	30130	LESTE 5	SÃO PAULO	Reforma	BRANCA CASTRO CANTO E MELO, EE PROFA	1.904,35	25/07/2022	26899,55	Concluída	14/10/2022
170	2021/02247	30144	LESTE 4	SÃO PAULO	Reforma	SHIRO KYONO, EE DEP	3.038,13	25/07/2022	51579,78	Concluída	28/09/2022
171	2022/00065	15103	LESTE 1	SÃO PAULO	Reforma	MARINHA DO BRASIL, EE	6.661,28	15/08/2022	234601,49	Em Execução	Em Andamento
						TOTAL ÁREA (M2)	462.946,58	TOTAL (R$)	118.290.582,99		

Marcio Ribeiro Gabari
Gerente de Obras e Serviços
Engenheiro Civil - CREA 5069905714
CPF 150.743.638-81

Affonso Costa Filho
Gerente de Obras Metropolitanas
Engenheiro Civil - CREA 0601063535
CPF 022.715.788-96

Pág.: 5/5

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por Marcio Ribeiro Gabari, Affonso Costa Filho
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 0002-0003-0811-2623-0549

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230003811 - 26/04/2023 10:21:49 - Autenticação Digital: F0CKskFBTgBkJI1xs660Uslks66fJzJK.

354

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma FDE. Para verificar as assinaturas clique no link: https://fde.assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/D086-1523-4DC3-45C5 ou vá até o site https://fde.assinasp.imprensaoficial.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D086-1523-4DC3-45C5

Hash do Documento

938053F202A1F827DA920F93AF6294923F6153D469B04AD7303276C68F7940E0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/12/2022 é(são) :

- Affonso Coan Filho - 022.715.768-06 em 27/12/2022 15:36 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- Marcio Ribeiro Gaban - 150.743.638-61 em 29/12/2022 16:39 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230003811 - 26/04/2023 10:21:49 - Autenticação Digital: F0CKskFBTgBkJI1xs660Uslks66fJzJK.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.137, de 31 de março de 2023 CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620230006677
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional LUCIANO AFONSO BORGES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: LUCIANO AFONSO BORGES
Registro: 600300324-SP . RNP: 2604912678
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230230831252 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . Registrada em: 30/05/2023 Baixada em: 30/05/2023
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220140314614, 92221220091403503
Participação Técnica: EQUIPE
Empresa Contratada: MAUBERTEC ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo -

RUA BOA VISTA . No.: 170
Complemento: . Bairro: CENTRO
Cidade: São Paulo . UF: SP CEP: 01014000 . PAIS: BRASIL
Contrato: 9.01.03.00/6.00.00.00/651/08 . Celebrado em : 10/10/2008
Vinculado à ART: 92221220140314162, 92221220140314343, 92221220120350495
Valor do Contrato: R$ 16.020.633,60 . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:UNIDADE Lote 4 - Região de Araçatuba/Bauru/Marília/Presidente Prudente - SP . No.:
Complemento: . Bairro:
Cidade: Araçatuba . UF: SP CEP: . PAIS: BRASIL
Data de início: 10/10/2008 Conclusão Efetiva: 31/01/2013 . Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Proprietário: . CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Planejamento, de edificação. 23691,00000 unidade. 2) Execução, Controle de qualidade, de edificação. 23691,00000 unidade. 3) Execução, Elaboração de orçamento, de edificação. 23691,00000 unidade. 4) Elaboração, Projeto, de edificação. 23691,00000 unidade. 5) Elaboração, Parecer técnico, de edificação. 23691,00000 unidade. 6) Elaboração, Análise, de edificação. 23691,00000 unidade. 7) Elaboração, Laudo, de edificação. 23691,00000 unidade.

Observações

Serviços Técnicos Especializados no Gerenciamento das Atividades de elaboração de Projetos de Engenharia e da Execução de Obras, bem como a Elaboração e Implantação de Projetos de Desenvolvimento Social e Econômico Sustentável nos Empreendimentos Habitacionais, nos Loteamentos, nas Intervenções em Áreas de Ocupação Irregular no Estado de São Paulo e demais produtos da CDHU, referentes ao Lote 4 - Região de Araçatuba / Bauru / Marília e Presidente Prudente, e Aprovação e Regularização Fundiária de 6.989 Unidades. Consórcio Maubertec-JHE (Maubertec Engª e Projetos Ltda - 80% e JHE Consultores Associados Ltda - 20%). Valor Contratual; R$ 20.025.792,00 - Valor Total com Aditivos; R$ 49.769.555,91

Informações Complementares

A presente certidão substitui a anteriormente registrada por este Conselho sob nº 2620140007656, emitida em 29/07/2014, cujo atestado a ela vinculado foi registrado sob vigência da Resolução 1.025 de 30 de outubro de 2009, do Confea.
A empresa contratada acima participou das obras/serviços através do "CONSORCIO MAUBERTEC/JHE", que esteve cadastrado no CREA-SP sob nº 929046.
Valor Contratual: R$ 20.025.792,00.
Valor Contratual com Aditivos: R$ 49.933.568,99.
Valor Final do Contrato: R$ 49.769.555,91.
O Atestado e a Declaração Complementar estão vinculados apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 14 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620230006677
23/06/2023 09:00:46
Autenticação Digital: yAgznA03xUCJ1KazTKfCFsK1azGg00A6

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CDHU

CONSÓRCIO MAUBERTEC-JHE

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Atestamos para os devidos fins que o **CONSÓRCIO MAUBERTEC-JHE**, formado pelas empresas **MAUBERTEC ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.** com sede no Av. Dr. Yojiro Takaoka nº 4384 sala 209 – Alphaville – Santana do Parnaíba/SP, CEP 06541-038, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 69.133.148/0001-09, e **JHE CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA,** com sede na Rua General Jardim nº 633, conjunto 12, andar G1, Vila Buarque, São Paulo/SP, CEP 01223-011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.810.083/0001-84, executou para a CDHU – Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo, **SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E DA EXECUÇÃO DE OBRAS, BEM COMO A ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO SUSTENTÁVEL NOS EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS, NOS LOTEAMENTOS, NAS INTERVENÇÕES EM ÁREAS DE OCUPAÇÃO IRREGULAR NO ESTADO DE SÃO PAULO E DEMAIS PRODUTOS DA CDHU, REFERENTES AO LOTE 4 – REGIÃO DE ARAÇATUBA / BAURU/ MARÍLIA E PRESIDENTE PRUDENTE.**

1. DADOS DO CONTRATO

Participação das empresas: 80% Maubertec Engenharia e Projetos Ltda. e 20% JHE Consultores Associados Ltda..

Líder do Consórcio: MAUBERTEC ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.

Contrato nº: 9.01.03.00/6.00.00.00/651/08

Local de Atuação: Região de Araçatuba / Bauru / Marília / Presidente Prudente

Assinatura do Contrato: 10/10/2008

Emissão de OIS: 10/10/2008

Término Original: 11/04/2011

Término com aditivos: 31/01/2013

Valor Contratual Original a Io.: R$ 20.025.792,00

Valor contratual atual com aditivos no Io.: R$ 49.933.568,99

Regime de Execução: Empreitada por preços unitários.

Os serviços de Gerenciamento prestados compreendem as seguintes atividades:

- Tratamento das informações técnicas, com relato dos avanços de projetos, obras e serviços oferecendo parâmetros para que o corpo técnico da CDHU possa avaliar o desempenho dos diversos prestadores de serviços;
- Apoio técnico para a elaboração dos termos de referência para a implantação dos projetos e obras;

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230006677 - 23/06/2023 09:00:46 - Autenticação Digital: yAgznA03xUCJ1KazTKfCFsK1azGg00A6.

CDHU

CONSÓRCIO MAUBERTEC-JHE

- Diligenciar a execução dos contratos para a produção de projetos (arquitetura, urbanismo, engenharia, aprovação, de desenvolvimento social) e obras, produzindo informações e parâmetros que permitam à Direção garantir a aplicação dos modelos de gestão de contratos definidos pela CDHU, contendo os seguintes componentes: informações sobre procedimentos administrativos, informações financeiras, registros de ocorrências, prazos, aspectos técnicos;
- Prestação de serviços de acompanhamento e apoio à gestão do processo de pós-urbanização e pós-ocupação dos empreendimentos entregues pela CDHU.
- Acompanhamento e analise da implantação e operação dos planos de gestão da qualidade e segurança, mio ambiente e saúde ocupacional e do sistema de informações;
- Serviços de levantamentos, diagnóstico social e projetos de sustentabilidade social e econômica.
- Elaborar informações para os gestores da CDHU que permitam avaliar a adequação das ações dos prestadores de serviços às diretrizes técnicas, especificações e normas de execução definidas nos contratos. Tal condição será aplicada aos escritórios de projeto e às fiscalizadoras;
- Fornecer aos gestores da CDHU análises dos relatórios de atividades apresentados pelas fiscalizadoras. Tal análise deverá conter os elementos suficientes para que a CDHU possa decidir.

2. DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. Planejamento

- Apoio técnico para elaboração dos Termos de Referência e Especificações Técnicas para obras e serviços;
- Implementação do sistema informatizado unificado de controle técnico e administrativo do andamento das obras;
- Desenvolvimento de plano de execução, com ênfase na compatibilização de prazos de elaboração de projetos, serviços de engenharia e obras;
- Programação financeira da produção e das ações de obras e serviços necessários para a implementação do atendimento habitacional dos programas, projetos e ações da CDHU;
- Elaboração do plano de trabalho do lote envolvendo projeto, fiscalização e obras;
- Revisão e adequação do Plano de Execução;
- Análise crítica e verificação dos termos aditivos de contratos e convênios elaborados pela Fiscalizadora referente à execução de obras e serviços;
- Controle de prazos dos contratos, de acordo com o cronograma físico-financeiro;
- Análise crítica, avaliação e correção das medições mensais de contratos e convênios apresentados pela Fiscalizadora, referente à execução de obras e serviços.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230006677 - 23/06/2023 09:00:46 - Autenticação Digital: yAgznA03xUCJ1KazTKfCFsK1azGg00A6.

- Elaboração de documentos complementares, quando necessários à precisa caracterização dos projetos e obras;
- Estudo de alternativas visando a melhoria e ampliação de unidades habitacionais.
- Diagnóstico e análise crítica do desenvolvimento físico-financeiro do empreendimento, com avaliação de eventuais atrasos, interferências, desvios e descumprimento de normas e especificações acordadas;
- Elaboração do plano de trabalho e execução do processo para emissão da OIS de obras.

2.2. Projeto

- Gerenciamento do processo de desenvolvimento dos projetos básicos, dos projetos executivos e projetos de aprovação dos conjuntos habitacionais e de edificações institucionais como centros comunitários, centros de vivência e creches de educação infantil;
- Estudo de alternativas visando à melhoria e ampliação de unidades habitacionais.
- Assistência técnica aos agentes parceiros para a formulação de projetos enquadrados como prioritários;
- Apoio técnico para elaboração dos Termos de Referência dos projetos;
- Apoio técnico para a elaboração de projetos especiais:
- e.1- Projetos de fundação para solos colapsíveis (TI33B-01, TI33B-02, TI23D- 01, TI24A-02,TI33A-01);
- e.2- Elaboração de projetos de estrutura, fundação e cobertura metálica (TI33B-02);
- e.3- Elaboração de projetos de muros de arrimo de divisa (MA01B e MA02B);
- e.4- Elaboração de projetos de reservatório de acumulação de águas pluviais.
- Análise da compatibilidade e da adequação do projeto ao Plano de Qualidade da Obra;
- Análise técnica e apoio à supervisão da verificação da adequação da documentação de projeto, indicando as relações/interferências do projeto arquitetônico com os demais projetos, inclusive os de infraestrutura;
- Gerenciamento e controle técnico de alterações e ajustes em desenhos, plantas e demais documentos;
- Implementação de técnicas e procedimentos de Engenharia de Projeto e Racionalização de Projetos.

2.3. Obra

- Diagnóstico e análise crítica do desenvolvimento físico-financeiro do empreendimento, com avaliação de eventuais atrasos, interferências, desvios e descumprimento de normas e especificações acordadas;

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230006677 - 23/06/2023 09:00:46 - Autenticação Digital: yAgznA03xUCJ1KazTKfCFsK1azGg00A6.

- Diligenciamento das atividades desde o encaminhamento até a aprovação de serviços de responsabilidade das Prefeituras Municipais e/ou Concessionárias de Serviços Públicos;
- Revisão e adequação do Plano de Trabalho da Construtora/PM;
- Articulação de atividades de prestadoras de serviços, construtoras e demais intervenientes;
- Acompanhamento, avaliações e verificação dos termos aditivos de contratos e convênios elaborados pela Fiscalizadora referente à execução de obras e serviços;
- Avaliação das condições de conservação e manutenção das unidades habitacionais e demais edificações, bem como das áreas comuns e equipamentos dos condomínios e espaços públicos de áreas urbanizadas e dos loteamentos;
- Elaboração de documentos complementares, quando necessários a precisa caracterização dos projetos e obras;
- Verificação do atendimento às normas, às especificações técnicas e à conformidade com padrões de qualidade da CDHU dos serviços e obras objeto do Gerenciamento;
- Acompanhamento, avaliação e verificação das medições mensais de contratos e convênios apresentados pela Fiscalizadora, referente à execução de obras e serviços Fornecimento de informações à CDHU referentes ao andamento das obras e contratos e aos serviços realizados pela Fiscalizadora;
- Gerenciamento da execução das obras das edificações institucionais dos conjuntos habitacionais, como centros comunitários, centros de vivência e creches de educação infantil;
- Gestão junto à Fiscalizadora de que os prazos dos contratos e convênios sejam rigorosamente cumpridos, de acordo com o cronograma físico-financeiro;
- Apoio no registro de loteamento ou incorporação;
- Apoio na obtenção de documentos para registro dos empreendimentos.

2.4. Social

- Orientar às técnicas sociais municipais na elaboração do Plano de Trabalho Técnico Social de acordo com as diretrizes e orientações da equipe social da CDHU/GAI;
- Apoiar a CDHU/GAI quanto à análise dos Planos de Trabalho Social:
- Monitorar a implementação dos Planos de Trabalho Técnico Social, que será realizado pela técnica social municipal designada pelo gestor municipal, incluindo visitas/reuniões sistemáticas e periódicas bem como avaliação dos relatórios bimestrais encaminhados a gerenciadora;
- Elaboração da caracterização das famílias beneficiárias e de ações para a remoção e acompanhamento de famílias em situações de risco e por determinação judicial na situação de irregularidades construtivas;

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230006677 - 23/06/2023 09:00:46 - Autenticação Digital: yAgznA03xUCJ1KazTKfCFsK1azGg00A6.

- Apoiar a equipe social da CDHU na realização de treinamentos dos técnicos sociais das Prefeituras;
- Levantamento de vocações e potencialidades sociais e econômicas da população beneficiária, tanto dos empreendimentos habitacionais como das áreas de ocupação irregular, para elaboração de projetos de desenvolvimento social e econômico sustentável;
- Apoio à apresentação e negociação com parceiros institucionais e lideranças locais com vistas a implementação de projetos/ações de desenvolvimento social e econômico sustentável, com articulação de parcerias;
- Elaboração e execução de projetos de pósurbanização e de pós -ocupação, com vistas ao processo de integração e inclusão social, e de acompanhamento dos projetos de desenvolvimento social e econômico sustentável;
- Apoio nos trabalhos de recepção das famílias nos empreendimentos e intervenções habitacionais;
- Apoiar a equipe social da CDHU sempre que solicitado nas diversas ações da área social relacionadas a benefícios para a população beneficiária da CDHU nas áreas compreendidas pelo setor abrangido pela gerenciadora;
- Elaborar o do Plano de Entrega e a implementação do mesmo nos Empreendimentos aos beneficiários em empreendimentos verticais;
- Preparação de material informativo e educativo para as reuniões de orientações das famílias beneficiárias;
- Acompanhar o processo de organização condominial com as famílias;
- Oferecer apoio técnico no atendimento às reclamações dos beneficiários, relacionados à pós-ocupação, efetivando avaliação com os beneficiários sobre a moradia;
- Gerenciamento e/ou supervisão, execução, apoio e acompanhamento das atividades de desenvolvimento sócias econômicas voltadas à população de baixa renda, beneficiando todas as famílias.

2.5. Aprovação e Regularização

Gerenciamento das atividades elaboradas pelos prestadores de serviços nos quais elaboram projetos de arquitetura e engenharia voltados ao desenvolvimento social e econômico sustentável nos empreendimentos habitacionais, nos loteamentos, nas intervenções em áreas de ocupação irregular no Estado de São Paulo e demais produtos da CDHU, referente ao Lote 4 – Região de Presidente Prudente / Araçatuba / Bauru / Marília.

Compreendem os serviços em:

- Apoio nos trabalhos de aprovação, de regularização e de organização dos novos condomínios, em conformidade com a Lei 4.591/64 e demais legislações vigentes.
- Apoio nos trabalhos de vistoria da regularidade de ocupação das novas unidades e da substituição dos termos de permissão de uso, quando for o caso, no período definido para o acompanhamento da pós-ocupação.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230006677 - 23/06/2023 09:00:46 - Autenticação Digital: yAgznA03xUCJ1KazTKfCFsK1azGg00A6.

- Apoio ao atendimento das diretrizes legais referida nas Leis Federais nº 6.766/79, 11.977/09, 12.424/11, no que se referem às áreas institucionais, sistema de lazer, áreas verdes, lotes residenciais e comerciais.
- Apoio na formalização dos instrumentos jurídicos de acesso ao atendimento habitacional.
- Apoio técnico para a elaboração dos termos de referência para a regularização dos empreendimentos da CDHU.
- Acompanhamento e tratamento das informações técnicas com relato dos avanços dos projetos e serviços, oferecendo parâmetros para que o corpo técnico da CDHU possa avaliar o desempenho dos diversos prestadores de serviços.
- Elaborar informações para os gestores da CDHU que permitam avaliar a adequação das ações dos prestadores de serviços às diretrizes técnicas, especificações e normas de execução definidas nos contratos.
- Fornecer aos gestores da CDHU análises dos relatórios de atividades apresentados pelos prestadores de serviços.

2.6. Ocupação e Pós Ocupação

- Apoio técnico na elaboração do Plano de Entrega de Empreendimentos aos beneficiários;
- Apoio no treinamento das equipes dos municípios que tenham parceria de atendimento habitacional com a CDHU;
- Elaboração de relatórios técnicos de acompanhamento dos processos de intervenção em áreas irregulares e de pós-ocupação nos empreendimentos da CDHU, a partir de indicadores predefinidos nas etapas de elaboração dos respectivos projetos;
- Orientar e coordenar a preparação de documentação para a entrega de UH´s e intervenções urbanísticas, contendo todos os registros e histórico dos empreendimentos, também designado como data book;
- Apoio técnico no atendimento às reclamações dos beneficiários, relacionados à pós-ocupação.
- Ações:
  - Elaboração do Diagnóstico de Entorno do Empreendimento;
  - Acompanhamento da comercialização das unidades habitacionais;
  - Reuniões de equipe para desenvolvimento do trabalho de pós-ocupação;
  - Ordenação da entrega e ocupação das unidades habitacionais (plantões, orientações para uso e manutenção das áreas e equipamentos comuns);
  - Reuniões sobre Noções Gerais de Convivência e Manutenção, Conservação e melhorias dos Conjuntos Habitacionais;
  - Eleição e Capacitação do Corpo Diretivo;
  - Pesquisas para avaliação da Gestão Condominial;
  - Plantões sociais – Atendimento aos moradores e Corpo Diretivo;
  - Monitoramento da gestão condominial;

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230006677 - 23/06/2023 09:00:46 - Autenticação Digital: yAgznA03xUCJ1KazTKfCFsK1azGg00A6.

- Elaboração de relatórios mensais.

3. EQUIPE TÉCNICA

3.1. Responsabilidade Técnica

Profissional	CREA Nº	ART Nº
Luciano Afonso Borges	0600300324	92221220091403503
Helio Alves de Azeredo Junior	0600431180	92221220102267009
Orlando Botelho Filho	0600174013	92221220102270366
João Alberto Viol	0600532259	92221220102267871

3.2. Coordenação

Profissional	Cargo	CREA/CAU/CRESS Nº
Eng.ºOrlando Botelho Filho	Representante	0600174013
Engº José Marcos Figliolini	Coordenador	0601158845
Engº José Wilson Losano	Coordenador	0601887442
Arq.ª ngela Virgínia Camargo Moreno	Coordenadora de Projetos	0600916169
Eng.º Carlos Armendes Pereira de Moraes Fº	Coordenador de Obras	060054157-6
Assistente Social Maria Inês Fontana	Coordenadora Social	(*) CRESS:15773

3.3. Equipe de Apoio

Profissional	Função	CREA/CAU/OAB Nº
Eng.º Yossuke Ueda	Engenheiro Civil	0600200327
Adv. Angela Bocollato de Moura Lacerda	Advogada	50141
Sueli Sayuri Yokoto	Arquiteta	38741-0
Flávia Rezende de Albuquerque	Arquiteta	140524607-3
Fernando Campos	Engenheiro Civil	5062342863

3.4. Quantitativos Realizados

Referentes ao período de 10/10/2008 a 31/01/2013.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230006677 - 23/06/2023 09:00:46 - Autenticação Digital: yAgznA03xUCJ1KazTKfCFsK1azGg00A6.

CDHU

CONSÓRCIO MAUBERTEC-JHE

3.5. Horas Profissionais

Utilização de profissionais graduados em nível superior:

Categoria Profissional	Nº de Horas
Coordenador Geral	7.722
Coordenador Setorial	28.550
Técnico NS Sênior I	61.288
Técnico NS Pleno I	59.984
Técnico NS Junior I	54.035
SUBTOTAL	**211.579**

Utilização de profissionais de outras categorias:

Categoria Profissional	Nº de Horas
Assistente ADM II	38.516
Assistente ADM I	19.804
Técnico Especializado Pleno I	71.140
Técnico Especializado Junior I	15.652
Secretária	7.570
Digitador/Arrolador/Pesquisador	464
SUBTOTAL	**153.146**
TOTAL	**364.725**

4. GERENCIAMENTO

Atividade	Nº. de Empreendimentos	Nº. de Unidades Habitacionais/Famílias
Planejamento	306	23.691
Projeto	127	13.219
Obra	306	23.691
Social – Ocupação e Pós-Ocupação	274	25.974
Aprovação e Regularização	195	20.638

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230006677 - 23/06/2023 09:00:46 - Autenticação Digital: yAgznA03xUCJ1KazTKfCFsK1azGg00A6.

CDHU

CONSÓRCIO MAUBERTEC-JHE

4.1. Atividade de Aprovação e Regularização

PRODUTO x NÚMERO DE EMPREENDIMENTOS

	Produto	Nº. de Empreendimentos
P1	Relatório Preliminar	194
P2	Levantamento Planialtimétrico Cadastral	180
P3.1	Relatório Diagnóstico	194
P3.2	Peças Técnicas para Retificação/Unificação/Desmembramento	62
P4.1	Plantas de Urbanismo: Parcelamento do Solo e Implantação	153
P4.2	Planta Instituição Condomínio	4
P4.3	Memorial Descritivo de Registro Imobiliário	173
P4.4	Planta de Perfis Transversais e Longitudinais	8
P4.5	Planta de Drenagem	0
P4.6	Planta de Localização	67
P4.7	Planta de ETE – Estação de Tratamento de Esgoto	0
P4.8	Projeto de Proteção e Combate a Incêndio	3
P4.9	Planta de Edificação e Memoriais Descritivos	151
P4.10	Projeto de Paisagismo/Revegetação e Memoriais	13
P5	Matrículas retificadas	26
P6	Matrículas unificadas	13
P7	Matrículas desmembradas	2
P8	Protocolo de pedido de Regularização junto à Prefeitura	161
P9	Projeto Regularizado na Prefeitura	159
P10	Anuência de Órgãos Estaduais	98
P11	Protocolo no Cartório de Registro Imóveis	172
P12	Matrículas Registradas e Matrículas Individualizadas das Unidades Habitacionais	172
P13	Ata de Reunião preparatória para Assembléia, Ata da primeira Assembléia e CNPJ do condomínio regularizado	0

São Paulo, 26 de Julho de 2013

ENG.° MARCOS RODRIGUES PENIDO
DIRETOR TÉCNICO
C.R.E.A. 50603670/26

365

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230006677 - 23/06/2023 09:00:46 - Autenticação Digital: yAgznA03xUCJ1KazTKfCFsK1azGg00A6.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230006677 - 23/06/2023 09:00:46 - Autenticação Digital: yAgznA03xUCJ1KazTKfCFsK1azGg00A6.

24º Tabelião de Notas - Tullio Formicola
Rua Alvares Penteado, 97 - Centro - S/Loja - São Paulo - SP
Cep 01012-000 - Fone: (11) 3242-1400/8333 - Fax: (11) 3107-4339

Reconheço por semelhança, a firma de:MARCOS RODRIGUES PENIDO, a qual confere com o padrão arquivado em Cartório. Valido Somente com Selo de Autenticidade.

Nº 300713871881 São Paulo, 30 de Junho de 2013.
Em testemunho da verdade.

Firma R$ 4,25
Total R$ 4,25

Ivaneide Maia - Escrevente

TABELIÃO DE NOTAS
FIRMA
1019AA173861

366

CDHU

CONSÓRCIO MAUBERTEC/JHE – CONTRATO N.º 0651/08

GERENCIAMENTO - LOTE 4

REGIÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE/ ARACATUBA/ BAURU/ MARÍLIA

DECLARAÇÃO COMPLEMENTAR

A **CDHU – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.865.597/0001-09, com sede à Rua Boa Vista n.º 170 - Centro - São Paulo/SP, CEP 01014-930, declara para os devidos fins, em complemento ao Atestado de Capacidade Técnica emitido em 26 de julho de 2013 para o **CONSÓRCIO MAUBERTEC/JHE**, formado pelas empresas **MAUBERTEC ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.**, com sede no Av. Dr. Yojiro Takaoka nº 4384, sala 209 - Alphaville - Santana do Pamaíba/SP, CEP 06541-038, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 69.133.148/0001-09, empresa líder do Consórcio com 80% de participação e **JHE CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.**, com sede na Rua General Jardim, 633, Cj. 12 - Vila Buarque - São Paulo/SP, CEP 01223-011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.810.083/0001-84, com 20% de participação, conforme contrato nº 9.01.03.00/6.00.00.00/651/08, com os seguintes dados:

Resumo do Contrato:

Contrato nº:	9.01.03.00/6.00.00.00/0651/08
Data da assinatura do contrato:	10/10/2008
Data da ordem de início de serviços:	10/10/2008
Término da conclusão dos serviços:	30/01/2013
Término do contrato:	11/09/2013
Valor original do contrato:	R$ 20.025.792,00
Valor atual do contrato	R$ 49.769.555,91
Objeto:	Prestação de serviços técnicos especializados no Gerenciamento das atividades de elaboração de projetos de arquitetura e engenharia e da execução de obras, bem como a elaboração e implantação de projetos de desenvolvimento social e econômico sustentável nos empreendimentos habitacionais, nos loteamentos, nas intervenções em áreas de ocupação irregular no Estado de São Paulo e demais produtos da CDHU, referente ao Lote 4 - Região de Presidente Prudente / Araçatuba / Bauru / Marília.

Prestou para esta Companhia, por meio do contrato supracitado, as atividades de:

- **Aprovação e Regularização Fundiária:** Relatórios Preliminares, Relatórios de Diagnósticos, Memorias Descritivos, Peças Técnicas para Averbações; Registro de Loteamentos; Retificações, Unificações, Desmembramentos, Individualizações e Registro de Matrículas; Orientações para Prefeituras e outras Gerenciadoras no que diz respeito à Aprovação de Projetos; Legislação e Acompanhamento de Processos; tendo sido executados e concluídos os processos de averbações dos seguintes empreendimentos:

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230006677 - 23/06/2023 09:00:46 - Autenticação Digital: yAgznA03xUCJ1KazTKfCFsK1azGg00A6.

CDHU

CONSÓRCIO MAUBERTEC/JHE – CONTRATO N.º 0651/08

GERENCIAMENTO - LOTE 4

REGIÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE/ ARACATUBA/ BAURU/ MARÍLIA

REGIÃO	EMPREENDIMENTO		Nº UH'S	ANO
ARAÇATUBA	Nova Independência	F	105	2010
	Castilho	C	100	2011
	Santopolis do Aguapeí	C	70	2011
	Valparaíso	D	64	2011
	Araçatuba	G	512	2012
	Auriflama	D	155	2012
	Suzanapolis	B	41	2012
PRESIDENTE PRUDENTE	Florida Paulista	B	102	2010
	Adamantina	L	129	2011
	Osvaldo Cruz	H	102	2011
	Alfredo Marcondes	D	54	2012
	Álvares Machado	F	150	2012
	Álvares Machado	G	659	2012
	Álvares Machado	H	150	2012
	Dracena	F2	299	2012
	Emilianopolis	B	110	2012
	Junqueirópolis	D	219	2012
	Monte Castelo	E	138	2012
	Narandiba	C	57	2012
	Nova Guataporanga	D	87	2012
	PresidenteEpitácio	G	442	2012
	Rancharia	J	180	2012
MARÍLIA	Tupã	E	135	2009
	Garça	H	115	2010
	Ocauçu	C	15	2010
	Timburi	D	18	2010
	Timburi	E	15	2010
	Florínea	D	38	2011
	Tupã	F	22	2011
	Tupã	G	12	2011
	Tupã	H	20	2011
	Alvinlandia	D	56	2012
	Garça	K	15	2012
	Lutecia	D	55	2012
	Marília	U	30	2012
	Marília	V-V2	44	2012
	Parapuã	D	119	2012
	Salto Grande	D	66	2012

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230006677 - 23/06/2023 09:00:46 - Autenticação Digital: yAgznA03xUCJ1KazTKICFsK1azGg00A6.

CDHU

CONSÓRCIO MAUBERTEC/JHE – CONTRATO N.º 0651/08

GERENCIAMENTO - LOTE 4

REGIÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE/ ARACATUBA/ BAURU/ MARÍLIA

REGIÃO	EMPREENDIMENTO	Nº UH'S	ANO	REGIÃO
BAURU	Agudos	E	99	2010
	Getulina	E	105	2010
	Lençóis Paulista	C	24	2010
	Pederneiras	E	34	2010
	Piraju	F	299	2010
	Taguaí	B	192	2010
	Barão de Antonina	C	25	2011
	Dois Córregos	D	66	2011
	Fartura	F	81	2011
	Lençóis Paulista	D	201	2011
	Pederneiras	F	21	2011
	Bocaina	G	152	2012
	Boracéia	E	120	2012
	Cafelandia	D	33	2012
	Guaiçara	C	180	2012
	Jaú	N	158	2012
	Lins	H	38	2012
	Paulistania	D	26	2012
	Pirajuí	E	233	2012
	Reginópolis	B	164	2012
	Ubirajara	C	38	2012
TOTAL GERAL			**6.989**	

Na execução das atividades de aprovação e regularização fundiária, para os empreendimentos relacionados no quadro acima, foi alocada equipe multidisciplinar, conforme segue:

Nome	Formação	CREA/CAU/OAB E OUTROS	Atividade	Período	
				Início	Fim
Luciano Afonso Borges	Engenheiro Civil	0600300324	Responsável Técnico ART 92221220091403503	10/10/2008	31/01/2013
Orlando Botelho Filho	Engenheiro Civil	0600174013	Responsável Técnico e Representante ART 92221220102270366	10/10/2008	31/01/2013
José Marcos Figliolini	Engenheiro Civil	0601158845	Coordenador Geral ART 92221220110436772	10/10/2008	31/01/2013
José Wilson Losano	Engenheiro Civil	0601887442	Coordenador Setorial	10/10/2008	31/01/2013
Sueli Sayuri Yokoto	Arquitetura	38741-0	Gestora de Planejamento	10/10/2008	31/01/2013
Angela Bocollato de Moura Lacerda	Direito	50141	Gestora de Regularização	10/10/2008	31/01/2013
Daniela Ramos Bezerra	Administração de Empresas	-	Auxiliar Administrativa	01/12/2010	31/01/2013

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230006677 - 23/06/2023 09:00:46 - Autenticação Digital: yAgznA03xUCJ1KazTKfCFsK1azGg00A6.

CDHU

CONSÓRCIO MAUBERTEC/JHE – CONTRATO N.º 0651/08

GERENCIAMENTO - LOTE 4

REGIÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE/ ARACATUBA/ BAURU/ MARÍLIA

Nome	Formação	CREA/CAU/OAB E OUTROS	Atividade	Período	
				Início	Fim
Fabio Justiniano Herrera	Administração de Empresas	-	Obtenção de Documentos Protocolo CRI	01/10/2009	31/01/2013
Giovana Barbosa de Mello	Direito	273535	Advogada	01/10/2012	31/01/2013
Jaqueline Gouveia de Souza	Ensino Médio	-	Auxiliar Administrativa	21/11/2012	31/01/2013
Leandro Landin dos Santos	Engenheiro Civil	5061197823	Obtenção de Documentos Protocolo CRI	01/10/2009	31/01/2013
Rogério de Campos Salles	Engenheiro Civil	5060759599	Obtenção de Documentos Protocolo CRI	01/10/2009	31/03/2011
Sandra Aparecida Adriano	Ensino Médio	-	Secretaria	09/09/2009	31/03/2013
Wagner Geraldo Alves	Ensino Médio	-	Obtenção de Documentos Protocolo CRI	02/10/2009	31/01/2013

Atestamos, assim que as empresas componentes do Consórcio atenderam integralmente os critérios de qualidade e os prazos dos serviços, não havendo nada que as desabone.

São Paulo, 06 de abril de 2023.

Diretor de Engenharia e Obras - Eng.º Civil Silvio Vasconcellos
RNP 2603285637 - CREA/SP nº 0601378528
ART 28027230230212131

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230006677 - 23/06/2023 09:00:46 - Autenticação Digital: yAgznA03xUCJ1KazTKfCFsK1azGg00A6.

4.3 - ATESTADOS E/OU CERTIDÕES DE DESEMPENHO EM NOME DO TÉCNICO-PROFISSIONAL EMITIDO POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, EXPEDIDO PELO CREA OU CAU.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL

	Experiência n.º	N.º do CAT	Duração do Contrato	Período do Contrato	Cliente	Escopo do Serviço	Ver Acervo nas Páginas
Elaboração de Projeto Viário Urbano;	Luciano Afonso Borges MAUBERTEC	2620180000253	3 anos, 5 meses e 23 dias	07/06/2013 a 30/11/2016	SPTRANS	Serviços especializados de projetos e engenharia para estudos, laudos, consolidação de projeto funcional e desenvolvimento de projeto básico, estudos e licenciamentos ambientais e tecnologia de informação para Terminais e Sistemas Viários na Região Leste 1, envolvendo projetos de geometria, pavimentação, drenagem, canalização, arquitetura, viaduto, pontes, passarelas, transposições, túneis, sinalização, dispositivos de segurança, e outros.	192 a 224
		2620140000162	3 anos, 9 meses e 16 dias	01/07/2008 a 16/04/2012	SPOBRAS	Estudos funcionais, projeto basico e executivo, elaboração de EIA/RIMA para implantação da ligação viaria em tunel entre Av. Cruzeiro do Sul e Av. Eng Caetano Alvares, envolvendo projetos de geometria, terraplenagem, drenagem, pavimentação, sinalização e dispositivos de segurança, OAE - passarelas estaiadas, e outros.	225 a 238
	Roberto de Abreu Camargo ENGENPLAN	SZO-73297	4 meses	01/04/2005 a 01/08/2005	PM GUARULHOS	Elaboração de projeto básico, para as obras e serviços de implantação de via em pista dupla desde a Avenida Antonio Bardella até a Avenida Papa João Paulo I, com 6 km de extensão, envolvendo: geometria, terraplenagem, drenagem e OAC, pavimentação, OAE - 6 viadutos, e outros.	239 a 241
Elaboração de projeto executivo de obras de Arquitetura/Engenharia;	Luciano Afonso Borges MAUBERTEC	SZO-81862	3 anos, 5 meses e 6 dias	01/07/2004 a 06/12/2007	CBPO	Elaboração dos projetos pré-executivo, e executivos de arquitetura e engenharia (obras brutas) e ATO, referente ao Lote 3, da Continuação da Linha 2 - Verde, do Metrô de São Paulo, contemplando a Estação Ipiranga, entre outros projetos.	242 a 250
		SZC-16252	1 ano e 3 meses	23/08/1991 a 23/11/1992	EMURB	Elaboração de planilhas de quantitativos, revisao do Projeto Funcional e Projeto detalhado para as obras de reurbanização do Parque D. Pedro II e seus entornos, envolvendo projetos de edificações - anfiteatro, edifício da manutenção, edifício da administração, restaurante, lanchonete, sanitários, e outros.	251 a 255
Gerenciamento ou supervisão ou fiscalização de obras de infraestrutura urbana;	Luciano Afonso Borges MAUBERTEC	2620190009878	2 anos e 7 meses	01/09/2016 a 31/03/2019	PMSP SEHAB	Apoio ao gerenciamento e fiscalização, abrangendo as etapas de planejamento, projetos e obras, para implantação de programas de infraestrutura pública urbana, condominial e de edifícios residenciais de interesse social (HIS) na cidade de São Paulo, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Habitação.	256 a 270
		2620120004556	1 ano e 2 meses	02/05/2006 a 01/07/2007	EMTU/SP	Apoio ao gerenciamento, gestão ambiental, supervisão de projetos e supervisão e fiscalização das obras para implantação do Corredor Metropolitano Noroeste da Região Metropolitana de Campinas - Lote 1A, Lote 1B e Lote 2.	271 a 278
Gerenciamento ou supervisão ou fiscalização de obras de edificações públicas; e	Luciano Afonso Borges MAUBERTEC	2620140006116	4 anos, 1 mês e 15 dias	15/08/2008 a 30/09/2012	FDE	Gerenciamento e fiscalização de obras novas, ampliações, adequações, reformas e serviços de manutenção de predios escolares na Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, situados na Região VII - Itapecirica da Serra / Sul 2 / Sul 3 / Sul 1 / Diadema / Santo André / São Bernardo do Campo / Maua / Leste 3.	279 a 325
		SZC-12530	1 ano, 6 meses e 4 dias	06/04/2006 a 10/10/2007	FDE	Gerenciamento de obras novas, ampliações, adequações, construção de embrioes, reformas gerais/básicas e reformas de pequeno porte de prédios escolares da Secretaria da Educação de São Paulo.	326 a 342
	Isidoro Villibor Júnior ENGENPLAN	2620230003811	1 ano e 8 meses	21/12/2020 a 20/08/2022	FDE	Gerenciamento de obras novas, ampliações, adequações, reformas, serviços de manutenção de prédios escolares e prédios administrativos da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, bem como atendimento ao cumprimentoàs legislações relacionadas ao meio ambiente, segurança e saúde ocupacional.	343 a 355
Gerenciamento ou supervisão ou fiscalização de obras de edificações residenciais de interesse social em área urbana.	Luciano Afonso Borges MAUBERTEC	2620190009878	2 anos e 7 meses	01/09/2016 a 31/03/2019	PMSP SEHAB	Apoio ao gerenciamento e fiscalização, abrangendo as etapas de planejamento, projetos e obras, para implantação de programas de infraestrutura pública urbana, condominial e de edifícios residenciais de interesse social (HIS) na cidade de São Paulo, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Habitação.	256 a 270
		2620230006677	4 anos, 3 meses e 21 dias	10/10/2008 a 31/01/2013	CDHU	Gerenciamento das atividades de elaboração de projetos de arquitetura e engenharia e da execução de obras, bem como a implantação de projeto de desenvolvimento social e econômico sustentável dos empreendimentos habitacionais, nos loteamentos, nas intervenções em área de ocupação irregular - Lote 4 região de Araçatuba / Bauru / Marília e Presidente Prudente.	356 a 370

372

4.4 - PROVA DA LICITANTE POSSUIR PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR DEVIDAMENTE RECONHECIDO PELA ENTIDADE COMPETENTE

MAUBERTEC TECNOLOGIA EM ENGENHARIA LTDA.

374

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

Certidão número 522278/2024 - UGI Centro

CERTIFICAMOS, a requerimento da pessoa jurídica **MAUBERTEC TECNOLOGIA EM ENGENHARIA LTDA**, registrada neste Conselho sob número 2248890, desde 24 de janeiro de 2020, protocolada sob número Acto 522278, que foram extraídas cópias reprográficas de do processo 2088/2022 - GOVADM, que passam a fazer parte integrante da presente certidão, referente, sua quarta alteração contratual da referida pessoa jurídica, datada de 14 de fevereiro de 2024, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob nº 57.296/24-8, em 21 de fevereiro de 2024, onde consta do Capítulo VIII – Acervo Técnico, Cláusula 11. "*A sócia MAUBERTEC ENGENHARIA E PROJETOS LTDA. cede e transfere à MAUBERTEC TECNOLOGIA EM ENGENHARIA LTDA, todo e qualquer atestado técnico de sua titularidade, incluindo, mas não se limitando, aos atestados registrados junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo — CREA-SP.*", de "*Transferência do Acervo Técnico.*". -.-

CERTIFICAMOS, mais, que conforme artigo 47 da Resolução número 1025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA, "*o Acervo Técnico de uma pessoa jurídica é representado pelos Acervos Técnicos dos profissionais do seu quadro técnico e de seus consultores técnicos devidamente contratados. Parágrafo Único – O Acervo Técnico de uma*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

Continuação Certidão número 522278/2024

Pessoa jurídica varia em função de alteração do Acervo Técnico do seu quadro de profissionais e consultores".-.

CERTIFICAMOS, finalmente, que está certidão não confere prova de capacidade técnica atestada pela Certidão de Acervo Técnico, regulamentada pela referida Resolução.-.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2024

Tecg. Constr. Civil José Paulo Garcia
Crea-SP – 0601363850
Chefe da UGI – Capital Centro

CARTÓRIO PAULISTA 2º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Av. Paulista nº 1776 - São Paulo-SP
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA PELA PARTE, CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO. DO QUE DOU FÉ.
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
1127AU AUTENTICAÇÃO
AU1051AY0886425
2024
JOÃO ROBERTO CARDOSO LAMAS
ESCREVENTE AUTORIZADO
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Conferido por: Fátima de Lima Barbosa – Reg. 2658

JUCESP

4ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO D
MAUBERTEC TECNOLOGIA EM
CNPJ/MF nº 36.037.8[illegible]
NIRE 35.235.81[illegible]

JUCESP PROTOCOLO
0.253.741/24-5

Pelo presente instrumento particular,

MAUBERTEC ENGENHARIA E PROJETOS LTDA., sociedade empresária limitada com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no Largo do Arouche, nº 24, 8º, 10º e 11º andares, CEP 01219-902, inscrita no CPF/MF sob nº 69.133.148/0001-09, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob NIRE 35.231.849.094, neste ato devidamente representada nos termos de seus atos constitutivos ("Maubertec Engenharia"),

JOSÉ ROBERTO BERNASCONI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão total de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 2.659.206-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 007.209.928-34, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no Largo do Arouche, nº 24, 8º, 10º e 11º andares, Centro, CEP 01219-902 ("José Roberto");

LUCIANO AFONSO BORGES, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 67.121 SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob nº 635.218.068-04, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no Largo do Arouche, nº 24, 8º, 10º e 11º andares, Centro, CEP 01219-902 ("Luciano"); e

RUBENS AL ASSAL, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.943.434-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 038.011.108-00, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no Largo do Arouche, nº 24, 8º, 10º e 11º andares, Centro, CEP 01219-902 ("Rubens"),

únicos sócios da **MAUBERTEC TECNOLOGIA EM ENGENHARIA LTDA.**, sociedade empresária limitada com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no Largo do Arouche, nº 24, 10º andar, sala 25, República, CEP 01219-902, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.037.866/0001-14, com seus atos constitutivos arquivados perante a JUCESP sob o NIRE 35.235.814.856, em sessão de 17 de janeiro de 2020, e com sua 3ª e última Alteração do Contrato Social arquivada perante a JUCESP sob o nº 475752/23-5 em sessão de 26/12/2023, únicos sócios resolvem alterar e consolidar o Contrato Social da Sociedade, de acordo com as seguintes Cláusula:

CLÁUSULA 1ª – ALTERAÇÃO DO OBJETO

A Sociedade passa a ter por Objeto Social:

(i) Prestação de serviços profissionais de consultoria, elaboração de projetos e expedientes técnicos, econômicos e administrativos; gerenciamento, coordenação, supervisão, fiscalização, assessoria técnica, monitoramento de obras e de projetos; (ii)

S.P. 12 ABR 2024
RS 4,78 1 AUT.
112722 AUTENTICAÇÃO PEDRO CARDOSO LAMAS
AUTORIZADO
AU1051AY0886426

A presente cópia foi extraída no CREA-SP e faz parte integrante da Certidão expedida por este Conselho nesta data, sob nº S 2227812024
São Paulo, 27 de 02 de 2024

377

Este documento foi assinado por RUBENS AL ASSAL, JOSE ROBERTO BERNASCONI, LUCIANO AFONSO BORGES, SABINO JOSE NETO e ALEXIS PIZZIRANI CAMPOS. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/7TJT7-HQJXE-NJ48M-EN8GE

JUCESP

prestação de serviços nas áreas de engenharia civil, engenharia elétrica, eletrônica e de arquitetura; (iii) prestação de serviços de gerenciamento em logística e transportes rodoviários e urbanos; (iv) prestação de serviços de engenharia de tráfego, bem como prestação de serviços de apoio ao gerenciamento e operação de tráfego rodoviário e urbano; (v) prestação de serviços de engenharia referente à infraestrutura rodoviária, ferroviária, metroviária, hidroviária, aeroviária, portuária e urbana, incluindo:
- inspeção, levantamentos, vistorias, cadastramento, pesquisas, avaliação, emissão de laudos e diagnósticos, auditoria, bem como a elaboração de projetos de recuperação e reforço e assim também a supervisão, fiscalização e gerenciamento de obras de recuperação da infraestrutura;
- elaboração de planos e/ou projetos de manutenção preditiva, preventiva e corretiva de infraestrutura e os serviços de supervisão, fiscalização e gerenciamento de sistemas de manutenção de infraestrutura; (vi) prestação de serviços técnicos especializados para a fiscalização de peso e dimensões de veículos de carga; (vii) prestação de serviços de engenharia referentes à proteção do meio ambiente, à prevenção de danos, à remediação e recuperação da qualidade meio ambiental de sistemas deteriorados; (viii) prestação de serviços de engenharia em vistorias, perícias técnicas, arbitramento, laudo e parecer técnico em áreas urbanas, em atividades de planejamento urbano, regularização fundiária, planos de reassentamento e remoção de famílias; (ix)Prestação de serviços técnicos especializados de apoio ao desenvolvimento social, abrangendo capacitação, educação sócio- comunitária, gestão condominial, bem como, desenvolvimento, implantação, operação e controle de sistemas operacionais.

CLÁUSULA 2ª – REFORMULAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Por fim, os sócios resolvem reformular integralmente o Contrato Social da Sociedade que passará a vigorar com a nova redação consolidada abaixo:

MAUBERTEC TECNOLOGIA EM ENGENHARIA LTDA.
CNPJ/MF nº 36.037.866/0001-14
NIRE 35.235.814.856

CAPÍTULO I. DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

CLÁUSULA 1. A Sociedade tem a denominação de **MAUBERTEC TECNOLOGIA EM ENGENHARIA LTDA.** ("Sociedade").

CLÁUSULA 2. A Sociedade tem sede no Largo do Arouche, nº 24, 10º andar, sala 25, República, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 01219-902, podendo abrir e manter filiais em qualquer localidade do País ou do exterior, mediante deliberação dos administradores.

CLÁUSULA 3. O Objeto Social da sociedade é:
(i) Prestação de serviços profissionais de consultoria, elaboração de projetos e expedientes técnicos, econômicos e administrativos; gerenciamento, coordenação, supervisão, fiscalização, assessoria técnica, monitoramento de obras e de projetos; (ii) prestação de serviços nas áreas de engenharia civil, engenharia elétrica, eletrônica e de arquitetura; (iii) prestação de serviços de gerenciamento em logística e transportes rodoviários

Este documento foi assinado por RUBENS AL ASSAL, JOSE ROBERTO BERNASCONI, LUCIANO AFONSO BORGES, SABINO JOSE NETO e ALEXIS PIZZIRANI CAMPOS. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/7TJT7-HQJXE-NJ48M-EN8GE

1º TABELIÃO DE NOTAS
FAVRETTO
AUTÊNTICO A PRESENTE CÓPIA FOTOSTÁTICA É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO. DOU FÉ.
S.P. 12 ABR 2024
R$ 4,78 1 AUT.
112722
AUTENTICAÇÃO
AU1051AY0886427

A presente cópia foi extraída no CREA-SP e faz parte integrante da Certidão expedida por este Conselho nesta data, sob nº S227878/2024
São Paulo, 27 de 02 de 2024

JUCESP

e urbanos; (iv) prestação de serviços de engenharia de tráfego, bem como prestação de serviços de apoio ao gerenciamento e operação de tráfego rodoviário e urbano; (v) prestação de serviços de engenharia referente à infraestrutura rodoviária, ferroviária, metroviária, hidroviária, aeroviária, portuária e urbana, incluindo:
- inspeção, levantamentos, vistorias, cadastramento, pesquisas, avaliação, emissão de laudos e diagnósticos, auditoria, bem como a elaboração de projetos de recuperação e reforço e assim também a supervisão, fiscalização e gerenciamento de obras de recuperação da infraestrutura;
- elaboração de planos e/ou projetos de manutenção preditiva, preventiva e corretiva de infraestrutura e os serviços de supervisão, fiscalização e gerenciamento de sistemas de manutenção de infraestrutura; (vi) prestação de serviços técnicos especializados para a fiscalização de peso e dimensões de veículos de carga; (vii) prestação de serviços de engenharia referentes à proteção do meio ambiente, à prevenção de danos, à remediação e recuperação da qualidade meio ambiental de sistemas deteriorados; (viii) prestação de serviços de engenharia em vistorias, perícias técnicas, arbitramento, laudo e parecer técnico em áreas urbanas, em atividades de planejamento urbano, regularização fundiária, planos de reassentamento e remoção de famílias; (ix)Prestação de serviços técnicos especializados de apoio ao desenvolvimento social, abrangendo capacitação, educação sócio- comunitária, gestão condominial, bem como, desenvolvimento, implantação, operação e controle de sistemas operacionais.

CLÁUSULA 4. A Sociedade possui prazo de duração indeterminado.

CAPÍTULO II. CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 5. O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado, é de R$10.000.000,00 (dez milhões de reais), dividido em 10.000.000 (dez milhões) de quotas, com valor nominal de R$1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR
Maubertec Engenharia e Projetos Ltda.	9.997.000	R$9.997.000,00
José Roberto Bernasconi	1.000	R$1.000,00
Luciano Afonso Borges	1.000	R$1.000,00
Rubens Al Assal	1.000	R$1.000,00
Total	**10.000.000**	**R$10.000.000,00**

Parágrafo 1º. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, nos termos do art. 1.052 do Código Civil.

Parágrafo 2º. As quotas são indivisíveis em relação à Sociedade e cada uma delas confere ao seu titular o direito a 1 (um) voto.

CAPÍTULO III. ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 6. A Sociedade será administrada pelos sócios, aos quais são conferidos poderes para, isoladamente, e observado o disposto em lei e no Contrato Social, representar a Sociedade, praticando todos os atos necessários para a sua administração, com poderes para:

2º TABELIÃO DE NOTAS
SÃO PAULO - SP
PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA
FORNECIDA PELA PARTE, CONFORME ORIGINAL
A ELE APRESENTADO, DO QUE DOU FÉ.
SÃO PAULO - 2 ABR 2024
R$ 4,78 1 AUT.
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
112722
AUTENTICADO
AU1051AY0886428
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

A presente cópia foi extraída no CREA-SP e faz parte integrante da Certidão expedida por este Conselho nesta data, sob nº S22278/2024
São Paulo, 27 de 02 de 2024

Este documento foi assinado por RUBENS AL ASSAL, JOSE ROBERTO BERNASCONI, LUCIANO AFONSO BORGES, SABINO JOSE NETO e ALEXIS PIZZIRANI CAMPOS. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/7TJT7-HQJXE-NJ48M-EN8GE

JUCESP

(I) representar a Sociedade, em juízo ou fora dele, perante terceiros, órgãos públicos, autoridades federais, estaduais e municipais, bem como perante autarquias federais, estaduais e municipais, sociedades por ações públicas e privadas, especialmente instituições financeiras;
(II) assinar contratos em geral e quaisquer documentos, mesmo aqueles que resultem em responsabilidade ou obrigação para a Sociedade, incluindo escrituras, emissão, aceite e endosso de títulos, bem como a abertura, movimentação e fechamento de contas em estabelecimentos bancários entre outros.

Parágrafo 1º. A Sociedade será administrada pelos sócios **JOSÉ ROBERTO BERNASCONI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão total de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 2.659.206-X SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 007.209.928-34; **LUCIANO AFONSO BORGES**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 67.121 SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº 635.218.068-04; e **RUBENS AL ASSAL**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.943.434-0 SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 038.011.108-00, todos residentes e domiciliados na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no Largo do Arouche, nº 24, 10º andar, sala 25, República, CEP 01219-010.

Parágrafo 2º. Os Sócios admitidos na sociedade declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, nos termos do artigo 1.011, parágrafo 1º, do Código Civil.

Parágrafo 3º. A Sociedade poderá ser representada por procurador, sendo certo que:
(I) as procurações *ad negotia* deverão ser outorgadas com poderes definidos e prazo de validade indeterminado; e
(II) as procurações *ad judicia* deverão ser outorgadas com poderes definidos, sendo admitida a outorga por prazo indeterminado.

Parágrafo 4º. É expressamente vedado o uso do nome social em negócios alheios ao objeto social da Sociedade.

Parágrafo 5º. A responsabilidade técnica dos serviços executados pela Sociedade caberá ao sócio **LUCIANO AFONSO BORGES**, que terá absoluta independência de ação na execução dos serviços a cargo da Sociedade.

Parágrafo 6º. A Sociedade manterá um departamento técnico sob a responsabilidade do sócio **LUCIANO AFONSO BORGES**, gozando este departamento da mais absoluta autonomia relativamente à sua responsabilidade.

CAPÍTULO IV. DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

CLÁUSULA 7. As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, convocadas e instaladas nos termos da lei e deste Contrato Social.

CARTÓRIO PAULISTA 2º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
S.P. 1 / ABR / 2024
RS 4,78 1 AUT.
112722 AUTENTICADO
AU1051AY0886429

A presente cópia foi extraída no CREA-SP e faz parte integrante da Certidão expedida por este Conselho nesta data, sob nº 522278/2024
São Paulo, 27 de 02 de 2024

Este documento foi assinado por RUBENS AL ASSAL, JOSE ROBERTO BERNASCONI, LUCIANO AFONSO BORGES, SABINO JOSE NETO e ALEXIS PIZZIRANI CAMPOS. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/7TJT7-HQJXE-NJ48M-EN8GE

JUCESP

Parágrafo 1º. As reuniões de sócios serão convocadas por qualquer sócio, por escrito, mediante e-mail com confirmação de entrega para os endereços eletrônicos dos sócios, com 8 (oito) dias de antecedência em primeira convocação e, em segunda convocação, com 5 (cinco) dias de antecedência, indicando data, hora, local e a ordem do dia da reunião.

Parágrafo 2º. Dispensam-se as formalidades de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo 3º. Ressalvadas as exceções previstas em lei, as reuniões de sócios da Sociedade serão instaladas em primeira convocação com a presença dos sócios que representem a maioria do capital social e, em segunda convocação, com qualquer número.

Parágrafo 4º. As reuniões de sócios serão presididas por quem tiver convocado a reunião de sócios, a quem competirá a escolha do secretário.

Parágrafo 5º. Dos trabalhos e deliberações da reunião de sócios será lavrada ata assinada pelos membros da mesa e por sócios participantes da reunião, quantos bastem à validade das deliberações, na forma da Lei.

CAPÍTULO V. EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E LUCROS

CLÁUSULA 8. O exercício social começará em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo 1º. Ao término de cada ano fiscal serão levantadas as demonstrações financeiras anuais da Sociedade.

Parágrafo 2º. A critério dos sócios, os lucros porventura apurados poderão permanecer retidos na Sociedade ou não, sendo facultado, ainda, o pagamento de antecipações periódicas por conta do resultado do exercício social em curso.

Parágrafo 3º. A Sociedade poderá levantar balancetes semestrais, trimestrais ou mensais, distribuindo lucros intercalares e intermediários se existentes e apurados.

Parágrafo 4º. A Sociedade poderá distribuir lucros com base nas demonstrações financeiras anuais ou em períodos menores, com base em demonstrações financeiras parciais cobrindo o período, sendo admitida a distribuição desproporcional de comum acordo entre os sócios.

CAPÍTULO VI. DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA 9. A Sociedade dissolver-se-á mediante deliberação dos sócios, bem como nos demais casos previstos por lei.

TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Av. Paulista nº 1776 - São Paulo-SP
A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA PELA PARTE, CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO, DO QUE DOU FÉ.
2 APR 2024
R$ 4,78 1 AUT.
Colégio Notarial do Brasil
112728
AUTENTICAÇÃO
ROBERTO CARDOSO LAMAS
ESCREVENTE AUTORIZADO
AU1051AY0888438
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

A presente cópia foi extraída no CREA-SP e faz parte integrante da Certidão expedida por este Conselho nesta data, sob nº 522248/2024
São Paulo, 24 de 04 de 2024

Este documento foi assinado por RUBENS AL ASSAL, JOSE ROBERTO BERNASCONI, LUCIANO AFONSO BORGES, SABINO JOSE NETO e ALEXIS PIZZIRANI CAMPOS. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/7TJT7-HQJXE-NJ48M-EN8GE

JUCESP

Parágrafo Único. Na hipótese de dissolução ou liquidação da Sociedade, os haveres da Sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, deverá ser pago aos sócios.

CAPÍTULO VII. LEI APLICÁVEL. JURISDIÇÃO E FORO

CLÁUSULA 10. Este Contrato Social é regido pelo Código Civil, aplicando-se, supletivamente, as normas das sociedades anônimas dispostas na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Parágrafo único. Fica eleito o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer controvérsias que sejam oriundas do presente Contrato Social.

CAPÍTULO VIII. ACERVO TÉCNICO

CLÁUSULA 11. A sócia **MAUBERTEC ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.** cedeu e transferiu à **MAUBERTEC TECNOLOGIA EM ENGENHARIA LTDA.**, todo e qualquer atestado técnico de sua titularidade, incluindo, mas não se limitando, aos atestados registrados junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – CREA-SP, conforme consta dos seus atos constitutivos arquivados perante a JUCESP, sob o NIRE 35.235.814.856, em sessão de 17 de janeiro de 2020.

E, por estarem assim, justos e contratados, todos assinam o presente instrumento eletronicamente, em 1 (uma) via.

São Paulo, 14 de fevereiro de 2.024.

MAUBERTEC ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.
José Roberto Bernasconi

JOSÉ ROBERTO BERNASCONI

CARTÓRIO PAULISTA 2º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO PAULO
AUTÊNTICO A PRESENTE CÓPIA FOTOGRÁFICA EXTRAÍDA PELA PARTE, CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO, DO QUE DOU FÉ.
Colégio Notarial do Brasil 112722 AUTENTICAÇÃO AU1051AY0886431
R$ 4,78 1 AUT.
ESCREVENTE AUTORIZADO
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

LUCIANO AFONSO BORGES

RUBENS AL ASSAL

Testemunhas:

Sabino José Neto
RG: 9.922.557-8
CPF/MF: 007.711.068-40

Assinado digitalmente por: RUBENS AL ASSAL
CPF: 038.011.[illegible]
Data: 16/02/2024 11:15:55 -03:00

Assinado digitalmente por: JOSE ROBERTO BERNASCONI
CPF: 007.209.928-34
Data: 16/02/2024 11:24:20 -03:00

Assinado digitalmente por: LUCIANO AFONSO BORGES
CPF: 161635.218.068-04
Data: 16/02/2024 11:25:13 -03:00

Assinado digitalmente por: SABINO JOSE NETO
CPF: 007.711.068-40
Testemunha
Data: 16/02/2024 12:01:44 -03:00

Alexis Pizzirani Campos
RG: 26.700.425-4
CPF/MF: 252.438.488-60

A presente cópia foi extraída no CREA-SP e faz parte integrante da Certidão expedida por este Conselho nesta data, sob nº 5222181/24
São Paulo, 27 de 02 de 2024

Este documento foi assinado por RUBENS AL ASSAL, JOSE ROBERTO BERNASCONI, LUCIANO AFONSO BORGES, SABINO JOSE NETO e ALEXIS PIZZIRANI CAMPOS. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefaci.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/7TJT7-HQJXE-NJ48M-EN8GE

CARTÓRIO PAULISTA
2º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Av. Paulista nº 1776 - São Paulo-SP
AUTÊNTICO É CÓPIA REPROGRÁFICA
CONFORME ORIGINAL
DO QUE DOU FÉ.
Colégio Notarial do Brasil
112722
AUTENTICAÇÃO
12 ABR 2024
AU1051AY0886432
R$ 4,78
1 AUT.
JOÃO ROBERTO CARDOSO LAMAS
ESCREVENTE AUTORIZADO
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO E AUTENTICIDADE

A presente cópia foi extraída no CREA-SP e faz parte integrante da Certidão expedida por este Conselho nesta data, sob nº S22278/2024
São Paulo, 27 de 02 de 2024

JUCESP
21 FEV 2024
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL
57.296/24-8
JUCESP

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 7TJT7-HQJXE-NJ48M-EN8GE

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- RUBENS AL ASSAL (CPF 038.011.108-00) em 16/02/2024 11:15 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- JOSE ROBERTO BERNASCONI (CPF 007.209.928-34) em 16/02/2024 11:24 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- LUCIANO AFONSO BORGES (CPF 635.218.068-04) em 16/02/2024 11:25 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- SABINO JOSE NETO - Testemunha (CPF 007.711.068-40) em 16/02/2024 12:01 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ALEXIS PIZZIRANI CAMPOS - Testemunha (CPF 252.438.478-01) em 16/02/2024 12:03 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/7TJT7-HQJXE-NJ48M-EN8GE

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate

CARTORIO PAULISTA 2º TABELIÃO DE NOTAS
Av. Paulista, nº 1776 - São Paulo - SP
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA PELA PARTE, CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO, DO QUE DOU FÉ.
12 ABR 2024
R$ 4,78 1 AUT.
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
112722
AUTENTICAÇÃO
JOÃO ROBERTO CARDOSO LAMAS
AGENTE AUTORIZADO
AU1051AY0886433

A presente cópia foi extraída no CREA-SP e faz parte integrante da Certidão expedida por este Conselho nesta data, sob nº 522278/2024
São Paulo, 27 de 02 de 2024

ENGENPLAN – ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL ENGENPLAN - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)	
NIRE 35226545104	CNPJ 03.014.530/0001-87	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.075.170/23-0	DATA DO ARQUIVAMENTO 09/05/2023

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 03/05/2024	HORA DE EXPEDIÇÃO 10:53:38	CÓDIGO DE CONTROLE 237433295
AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 03/05/2024 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

386

Certifico o registro sob o nº 1.075.170/23-0 em 09/05/2023 da empresa ENGENPLAN - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., NIRE nº 35226545104, protocolado sob o nº SPN2355204586. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação 237433295. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPN2355204586

DADOS CADASTRAIS

ATO(S) **Consolidação da Matriz, Alteração de Capital e QSA**		
NOME EMPRESARIAL **ENGENPLAN - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**		PORTE **EPP**
LOGRADOURO **RUA LIBERO BADARO**		NÚMERO **377**
COMPLEMENTO **20AND.CJ.2008**	BAIRRO/DISTRITO **CENTRO**	CEP **01009906**
MUNICÍPIO **SÃO PAULO**		UF **SP**
E-MAIL **ATC@ATC.COM.BR**		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) **1ª Exigência**	CNPJ - SEDE **03014530000187**	NIRE - SEDE **35226545104**
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: **VINICIUS REZENDE LAZARO - Responsável** DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE **R$ 195,28** DARF **Isento**

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

JUCESP

Certifico o registro sob o nº 1.075.170/23-0 em 09/05/2023 da empresa ENGENPLAN - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., NIRE nº 35226545104, protocolado sob o nº SPN2355204586. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 237433295. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

21ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA

ENGENPLAN – ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

Pelo presente instrumento:

ISIDORO VILLIBOR JUNIOR, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil com registro no CREA-SP nº 0601596407, nascido em 15/06/1964 na cidade Socorro/SP, portador da cédula de identidade (RG) nº 11.128.379-6 SSP/SP e do C.P.F. nº 102.499.538-03, residente na Rua Antônio Borba, 489 apto. 51 – Vila Madalena – São Paulo/SP – CEP 05451-070;

JOÃO DONIZETE RAZABONI, brasileiro, casado, Engenheiro Civil com registro no CREA-SP nº 0600847750, nascido em 03/06/1956 na cidade de Bariri/SP, portador da cédula de identidade (RG) nº 8.260.358-3/SSP-SP e do C.P.F. nº 019.811.648-98, residente na Rua Alagoas, 319 apto. 102 – Higienópolis - São Paulo/SP - CEP 01242-001; e

RICARDO CONRADO MESQUITA, brasileiro, casado em regime de separação de bens, nascido em São Paulo aos 15/09/1958, administrador de empresas, portador da cédula de identidade (RG) nº 7.647.325-9 SSP/SP e do CPF nº 032.776.958-08, residente e domiciliado à Rua Dr. Virgílio de Carvalho Pinto, 336 – apto 131 – Pinheiros – São Paulo - CEP 05415-030 – SP;

únicos sócios da sociedade empresária limitada **ENGENPLAN - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**, regida nos termos da Lei 10.406, de 10/01/2002 (Novo Código Civil), cujo Contrato Social encontra-se registrado no Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Barueri – SP sob nº 129.438, de 25/02/1999 e alteração de contrato social registrada sob o nº 217.502 em 09/04/2012, e registro na JUCESP em 24/04/2012, NIRE nº 35226545104, inscrita no CNPJ nº 03.014.530/0001-87, com sede na Rua Libero Badaró, 377 – 20º andar – conj. 2008 – Centro – CEP 01009-906 – São Paulo - SP, resolvem efetuar uma alteração de contrato social, o que faz nos seguintes termos:

1) Retira-se da sociedade o sócio **RICARDO CONRADO MESQUITA**, na qual cede e transfere livre de ônus a totalidade de suas quotas sociais, dando plena e irrevogável quitação aos sócios remanescentes, como segue:

1.a) 320.000 (trezentos e vinte mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada, totalizando R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) ao sócio **ISIDORO VILLIBOR JUNIOR**;

1.b) 340.000 (trezentos e quarenta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada, totalizando R$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais) ao sócio **JOÃO DONIZETE RAZABONI**.

2) Face a alteração acima mencionada, fica alterada a Cláusula 5ª, passando a vigorar com a seguinte redação: **CLÁUSULA QUINTA:** O capital social é de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), divididos em 2.000.000 (dois milhões) de quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritos e integralizados pelos sócios em moeda corrente do país e distribuídos na seguinte proporção:

JUCESP

Certifico o registro sob o nº 1.075.170/23-0 em 09/05/2023 da empresa ENGENPLAN - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., NIRE nº 35226545104, protocolado sob o nº SPN2355204586. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 237433295. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

NOME	Nº. DE QUOTAS	VALOR (R$)	%
ISIDORO VILLIBOR JUNIOR	1.000.000	1.000.000,00	50,00
JOÃO DONIZETE RAZABONI	1.000.000	1.000.000,00	50,00
TOTAL	**2.000.000**	**2.000.000,00**	**100,00**

Parágrafo 1º: As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo 2º: O aumento do capital pela incorporação de reservas facultativas ou de fundos disponíveis da sociedade ou pela valorização ou outra avaliação do seu ativo, inclusive a correção monetária do capital social, determinará a distribuição de quotas novas, correspondentes ao aumento, entre os sócios, a fim de ser mantida idêntica proporção no capital.

3) Em virtude das alterações retro mencionadas e na condição de readequar o instrumento societário, os sócios resolvem efetuar uma consolidação do Contrato Social, dando-lhe nova redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA EMPRESA

ENGENPLAN - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

Por este instrumento particular:

ISIDORO VILLIBOR JUNIOR, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil com registro no CREA-SP nº 0601596407, nascido em 15/06/1964 na cidade Socorro/SP, portador da cédula de identidade (RG) nº 11.128.379-6 SSP/SP e do C.P.F. nº 102.499.538-03, residente na Rua Antônio Borba, 489 apto. 51 – Vila Madalena – São Paulo/SP – CEP 05451-070;
JOÃO DONIZETE RAZABONI, brasileiro, casado, Engenheiro Civil com registro no CREA-SP nº 0600847750, nascido em 03/06/1956 na cidade de Bariri/SP, portador da cédula de identidade (RG) nº 8.260.358-3/SSP-SP e do C.P.F. nº 019.811.648-98, residente na Rua Alagoas, 319 apto. 102 – Higienópolis - São Paulo/SP - CEP 01242-001;
únicos sócios da sociedade empresária limitada **ENGENPLAN - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**, regida nos termos da Lei 10.406, de 10/01/2002 (Novo Código Civil), cujo Contrato Social encontra-se registrado no Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Barueri – SP sob nº 129.438, de 25/02/1999 e alteração de contrato social registrada sob o nº 217.502 em 09/04/2012, e registro na JUCESP em 24/04/2012, NIRE nº 35226545104, inscrita no CNPJ nº 03.014.530/0001-87, com sede na Rua Libero Badaró, 377 – 20º andar – conj. 2008 – Centro – CEP 01009-906 – São Paulo - SP, resolvem consolidar o Contrato Social da SOCIEDADE, o qual passará a ter a seguinte redação:

JUCESP
Certifico o registro sob o nº 1.075.170/23-0 em 09/05/2023 da empresa ENGENPLAN - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., NIRE nº 35226545104, protocolado sob o nº SPN2355204586. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 237433295. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

CLÁUSULA PRIMEIRA
A sociedade empresária sob a forma limitada girará sob a denominação de **ENGENPLAN - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**, regendo-se pelo presente contrato e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

CLÁUSULA SEGUNDA
A sociedade tem sede e foro jurídico na Rua Libero Badaró, 377 – 20º andar – conj. 2008 – Centro – CEP 01009-906 – São Paulo - SP, podendo abrir e fechar filiais, agências, sucursais, escritórios, armazéns, depósitos ou qualquer outro tipo de estabelecimento, dentro e fora do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA
O tempo de duração da sociedade é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA
A sociedade tem por objeto a execução de Serviços de Engenharia, conforme segue:
a) Serviços de consultoria, de planejamento, estudos e projetos; de gerenciamento, acompanhamento, supervisão e fiscalização de projetos e obras; de ensaios de materiais, controle tecnológico e da qualidade de obras e estudos geológicos; trabalhos técnicos sociais; regularização fundiária; entre outros;
b) Estudos ambientais, supervisão e gestão ambiental, abrangendo, mas não se limitando, a consultoria, planejamento, estudos e projetos, gerenciamento, acompanhamento e fiscalização de projetos e obras; e
c) Toda e qualquer atividade correlata em geral, na execução de seu objeto social; e, ainda
d) As atividades de fornecimento de pessoal de apoio para prestar serviços em instalações prediais de clientes, desenvolvendo uma combinação de serviços, como a limpeza geral no interior de prédios, serviços de manutenção, serviços de recepção, portaria e outros serviços relacionados para dar apoio à administração e conservação das instalações dos prédios.

CLÁUSULA QUINTA
O capital social é de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), divididos em 2.000.000 (dois milhões) de quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritos e integralizados pelos sócios em moeda corrente do país e distribuídos nas seguintes proporções:

NOME	Nº. DE QUOTAS	VALOR (R$)	%
ISIDORO VILLIBOR JUNIOR	1.000.000	1.000.000,00	50,00
JOÃO DONIZETE RAZABONI	1.000.000	1.000.000,00	50,00
TOTAL	**2.000.000**	**2.000.000,00**	**100,00**

JUCESP
Certifico o registro sob o nº 1.075.170/23-0 em 09/05/2023 da empresa ENGENPLAN - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.. NIRE nº 35226545104, protocolado sob o nº SPN2355204586. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 237433295. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Parágrafo 1º: As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo 2º: O aumento do capital pela incorporação de reservas facultativas ou de fundos disponíveis da sociedade ou pela valorização ou outra avaliação do seu ativo, inclusive a correção monetária do capital social, determinará a distribuição de quotas novas, correspondentes ao aumento, entre os sócios, a fim de ser mantida idêntica proporção no capital.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, porém todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil.

CAPÍTULO III – DA ADMINISTRAÇÃO E DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA SETIMA: A sociedade será administrada por ambos os sócios, designados administradores, onde farão uso da denominação social, ativa e passivamente, usando o título de sócios administradores.

Parágrafo Único: Para os seguintes atos, serão exercidos pelos sócios **ISIDORO VILLIBOR JUNIOR e JOÃO DONIZETE RAZABONI,** que em conjunto ou individualmente, terão as seguintes atribuições:

a) Representação perante terceiros em geral, inclusive as autarquias e repartições

b) Representação perante terceiros em geral, inclusive as repartições públicas de qualquer natureza e entidades do sistema financeiro, bem como a representação em juízo ou fora dele, ativa e passivamente;

c) Despedida e punição de empregados, liberação e movimentação de FGTS e outros previdenciários, quitações e rescisões trabalhistas, representação perante entidades sindicais, previdenciárias e órgãos do Ministério Público do Trabalho;

d) Emitir faturas;

e) Alienar, onerar, comprar, ceder ou transferir bens imóveis e direitos a eles relativos, fixando e aceitando preços e formas de pagamento, recebendo e dando quitações, transferindo e emitindo posse e domínio, transigindo;

f) Praticar os demais atos ordinários e extraordinários de administração societária não elencados acima, podendo realizar atos como, outorga, aceitação e assinatura de contratos ou atos jurídicos em geral, abertura, movimentação e encerramento de contas bancárias, assinar títulos de crédito (cheques) pela sociedade, receber e dar quitação de créditos, dinheiro e valores.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade é proibida de conceder avais, fianças, garantias ou qualquer obrigação em favor de terceiros, em operações estranhas ao seu objeto social, tanto em benefício de terceiros, quanto dos próprios sócios.

JUCESP

Certifico o registro sob o nº 1.075.170/23-0 em 09/05/2023 da empresa ENGENPLAN - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.. NIRE nº 35226545104, protocolado sob o nº SPN2355204586. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 237433295. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

CLÁUSULA NONA: A sociedade representada pelos sócios em conjunto, poderá nomear e constituir procuradores para quaisquer fins, devendo, todavia, constar do Instrumento de Mandato os poderes conferidos, sendo que a vigência não poderá exceder a 12 (doze) meses, contados da data da outorga;

Parágrafo 1º: A sociedade representada pelos sócios em conjunto ou individualmente, poderá nomear e constituir procuradores para fins judiciais, em qualquer instância e grau de Jurisdição, bem como para fins administrativos perante qualquer Autarquia Pública (Municipal, Estadual ou Federal), ficando citadas procurações excluídas da do prazo de vigência mencionada no *caput* da Cláusula Nona.

Parágrafo 2º: Poderão ser nomeados como procuradores, tanto algum sócio, terceiros, empregados ou estranhos à sociedade;

CLÁUSULA DÉCIMA: Somente o sócio que prestar serviços à sociedade terá direito a uma retirada mensal a título de *pró-labore*, retirada essa que será considerada encargo da sociedade;

CAPÍTULO IV – DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O exercício social será encerrado em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que será levantado Balanço Patrimonial, Inventário e Balanço de Resultado Econômico da SOCIEDADE, nos termos do artigo 1.065 do Novo Código Civil.

Parágrafo Único: A aposição de assinatura dos sócios no balanço patrimonial da SOCIEDADE corresponderá à aprovação das respectivas contas, que serão, assim, consideradas corretas, com mútua quitação, não eximindo o cumprimento pelos sócios das regras de aprovação das contas da administração previstas no inciso I do artigo 1.071 do Novo Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os lucros obtidos mensalmente serão distribuídos ou destinados a formar reservas ou provisões especiais, ou, ainda, ficarão mantidos na conta de reserva de lucros, para ulterior destinação, em consonância com as normas legais e determinação dos sócios.

Parágrafo Único: Na hipótese de se verificarem prejuízos no balanço patrimonial, os sócios administradores, observando as normas legais pertinentes, deliberarão acerca das medidas a serem tomadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade poderá, a critério dos sócios administradores, efetuar levantamento de balanços intermediários, procedendo-se da mesma forma prescrita na cláusula anterior, no que atine aos lucros ou prejuízos verificados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A distribuição dos lucros será feita proporcional ou desproporcionalmente à participação de cada um no capital social, conforme deliberação dos

JUCESP

Certifico o registro sob o nº 1.075.170/23-0 em 09/05/2023 da empresa ENGENPLAN - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., NIRE nº 35226545104, protocolado sob o nº SPN2355204586. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 237433295. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

sócios. Havendo parcela de capital a integralizar, a distribuição dos lucros havidos se dará *"pro rata tempore"* ao capital realizado pelos sócios.

CAPÍTULO V – DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: É vedado a qualquer dos sócios negociar, ceder, transferir ou de qualquer maneira alienar ou gravar quotas de capital social em favor de terceiros estranhos à sociedade, salvo com o consentimento expresso dos demais sócios, aos quais caberá o direito de preferência na aquisição em igualdade de condições, o qual deverá ser manifestado dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da comunicação escrita do sócio retirante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Na hipótese de qualquer dos sócios desejar se retirar da sociedade, o interessado deverá comunicar sua decisão por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, a fim de que a sociedade proceda ao levantamento do Balanço Patrimonial especial, tendo em vista a apuração dos haveres do sócio que se retira, reembolsando o seu capital, lucros e demais créditos porventura existentes, sem juros, em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após o levantamento do Balanço Patrimonial aludido e as demais no mesmo dia dos meses subseqüentes, atualizados pelo INPC.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: A sociedade não entrará em dissolução e conseqüente liquidação por saída de qualquer de seus sócios, independentemente da razão, seja por retirada, insolvência, morte, incapacidade etc., ou na hipótese de admitidos novos sócios, pessoas jurídicas, no caso de concordata, falência etc., de qualquer dos sócios. Ocorrendo um desses eventos, os haveres de referido sócio serão apurados e pagos em seu favor, ou em favor de seus herdeiros, conforme a situação fática verificada.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: No caso de falecimento do sócio os herdeiros do sócio falecido exercerão seus direitos sociais, através do inventariante, o qual representará o espólio até sua conclusão, devendo ser observadas as disposições insertas no artigo 1.032 do Novo Código Civil, no que atine à responsabilidade dos herdeiros pelas obrigações sociais.

Parágrafo Único: Caso não convenha aos herdeiros dos sócios permanecerem na sociedade, os haveres do sócio falecido, compreendendo quotas de capital, avaliadas com base em valores reais de ativo e passivo e outros créditos porventura existentes, serão pagos aos herdeiros na forma estabelecida na Cláusula Décima Sexta.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Nos casos de dissolução da sociedade, que somente ocorrerá através do consenso dos sócios (artigo 1.033, inciso II) ou por deliberação da maioria absoluta dos sócios (art. 1.033, inciso III), exercerá a função de liquidante o sócio ou terceiro nomeado para o cargo em assembléia ou reunião, sendo que os haveres da SOCIEDADE serão empregados na liquidação das obrigações, e o remanescente, se houver, dividido, proporcionalmente ao capital, entre os sócios.

JUCESP
Certifico o registro sob o nº 1.075.170/23-0 em 09/05/2023 da empresa ENGENPLAN - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., NIRE nº 35226545104, protocolado sob o nº SPN2355204586. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo, MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 237433296. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: As deliberações sociais que tenham por objeto a modificação do contrato social, a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação, serão tomadas pelos votos correspondentes, na proporção de suas participações. Todas as demais deliberações sociais serão tomadas pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Os sócios, em complemento às disposições deste contrato, poderão elaborar acordo, regulamento ou protocolo de intenções, especificando normas de procedimento administrativo, comercial ou financeiro da sociedade, bem como propósitos ou ajustes de procedimentos futuros para valerem entre si e perante terceiros, observando as disposições insertas na Cláusula anterior, no que atine à representação da sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Para todas as questões oriundas deste contrato, fica desde já eleito o foro da Capital do Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, ajustados e contratados, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, declarando expressamente, ademais, os sócios não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer as atividades explicitadas.

São Paulo/SP, 17 de abril de 2023

ISIDORO VILLIBOR JUNIOR

JOÃO DONIZETE RAZABONI

RICARDO CONRADO MESQUITA

JUCESP

Certifico o registro sob o nº 1.075.170/23-0 em 09/05/2023 da empresa ENGENPLAN - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., NIRE nº 35226545104, protocolado sob o nº SPN2365204586. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 237433295. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
Certifico o registro sob o nº 1.075.170/23-0 em 09/05/2023 da empresa ENGENPLAN - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., NIRE nº 35226545104, protocolado sob o nº SPN2355204586. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo, MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 237433295. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **VINICIUS REZENDE LAZARO** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1SP341299**, expedida em **25/10/2015**, inscrito no CPF nº 42642749827, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

Arquivo de Outros (Docs. privados)

Arquivo de Alteração

São Paulo, 03/05/2023.

VINICIUS REZENDE LAZARO

JUCESP

Certifico o registro sob o nº 1.075.170/23-0 em 09/05/2023 da empresa ENGENPLAN - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.. NIRE nº 35226545104. protocolado sob o nº SPN2355204566. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 237433295. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPN2355204586** de Consolidação da Matriz e Alteração de Capital e QSA da empresa **ENGENPLAN - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Marcelo José Duarte Lopes**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 09/05/2023.

Marcelo José Duarte Lopes, CPF: 30520265858

Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo José Duarte Lopes e é parte integrante sob o protocolo Nº SPN2355204586.

JUCESP

Certifico o registro sob o nº 1.075.170/23-0 em 09/05/2023 da empresa ENGENPLAN - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., NIRE nº 35226545104, protocolado sob o nº SPN2355204586. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 237433295. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **ENGENPLAN - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. de NIRE 35226545104**, protocolizado sob o número **SPN2355204586** em **09/05/2023**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1075170230**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Gisela Simiema Ceschin**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 09/05/2023.

Gisela Simiema Ceschin, CPF: 31134372884

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.075.170/23-0 em 09/05/2023 da empresa ENGENPLAN - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., NIRE nº 35226545104, protocolado sob o nº SPN2355204586. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação. 237433295. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 03/05/2023 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
ARQUIVO DE IDENTIFICAÇÃO.pdf			
VINICIUS REZENDE LAZARO	42642749827	03/05/23 10:10	AC VALID RFB v5 / PDF-1.4
Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf			
VINICIUS REZENDE LAZARO	42642749827	03/05/23 10:10	AC VALID RFB v5 / PDF-1.4
ARQUIVO DE ALTERAÇÃO.pdf			
VINICIUS REZENDE LAZARO	42642749827	03/05/23 10:10	AC VALID RFB v5 / PDF-1.4

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPN2355204586

JUCESP

Certifico o registro sob o nº 1.075.170/23-0 em 09/05/2023 da empresa ENGENPLAN - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., NIRE nº 35226545104, protocolado sob o nº SPN2355204586. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo, MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 237433295. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

1º OFICIAL DE REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS DE SÃO CAETANO DO SUL
515506
REGISTRADO E MICROFILMADO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS

Pelo presente instrumento particular entre as partes, de um lado, na qualidade de **CONTRATANTE** e assim doravante denominada, a empresa **ENGENPLAN – ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em São Caetano do Sul/SP à Rua Wenceslau Brás, 226, bairro Santa Paula, inscrita no C.G.C./MF sob o nº 03.014.530/0001-87, neste ato representada por seu Diretor Administrativo, Eng.º **ISIDORO VILLIBOR JUNIOR**, brasileiro, solteiro, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 102.499.538-03, e no CREA/SP sob o nº 0601596407, portador da cédula de identidade RG nº 11.128.379-6 – SSP-SP, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de **CONTRATADO** e assim doravante denominado, **Roberto de Abreu Camargo**, brasileiro, casado, engenheiro civil, identidade RG nº 3.709.891-3 - SSP/SP, CPF nº 574.387.738-68, residente e domiciliado nesta Capital, fica justo e acertado o presente contrato de prestação de Serviços Técnicos Especializados, o qual será regido mediante as cláusulas e condições a seguir descritas e estipuladas, que as partes mutuamente aceitam e acordam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O **CONTRATADO** prestará para a **CONTRATANTE**, *sem exclusividade*, os serviços abaixo especificados:

a) Consultoria e prestação de serviços técnicos de engenharia, conforme demanda de projetos da **CONTRATANTE**.

Parágrafo Único: Os serviços serão prestados pelo **CONTRATADO** que assume, desde logo, a responsabilidade técnica por tais serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Pela natureza dos serviços, os mesmos serão prestados nas dependências dos clientes da **CONTRATANTE** e/ou em outros locais pré-determinados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO: A remuneração como contrapartida da prestação de serviços aqui contratados, será ajustada caso a caso, de acordo com o projeto da **CONTRATANTE** que o **CONTRATADO** participar e prestar serviços.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será realizado com base no número de horas laboradas, onde se fará uma medição de horas x mês trabalhadas. O valor da hora será ajustada caso a caso, de acordo com o projeto. O valor da hora referente a cada projeto será formalizado através de instrumento aditivo ao presente contrato.

Parágrafo Segundo: A **CONTRATANTE** fica desde logo autorizada a promover os descontos fiscais previstos na legislação de regência, notadamente o IRRF e demais tributos, quando devidos.

CLÁUSULA QUARTA - DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO: O presente contrato não gera em hipótese alguma, qualquer vínculo empregatício de qualquer natureza, entre a **CONTRATANTE** e o **CONTRATADO**.

CLÁUSULA QUINTA - DA TRANSFERÊNCIA: O presente contrato em razão do seu objeto, não pode ser cedido ou transferido a terceiros, no todo ou em parte, por qualquer das partes contratantes, sem prévia e expressa anuência da outra, por escrito.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO: O prazo de vigência do presente contrato é indeterminado, e poderá ser rescindido a qualquer momento, mediante notificação prévia encaminhada por quaisquer das partes, com 30 (trinta) dias de antecedência.

TABELIÃO DE NOTAS
RUA REGO FREITAS, 133 - SÃO PAULO
AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRÁFICA
EXTRAÍDA PELA PARTE, CONFORME ORIGINAL
A MIM APRESENTADO E DEVOLVIDO.
S.P. 11 MAR 2022
ALEX LUIS DOS SANTOS
ESCREVENTE AUTORIZADO
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
112722
AUTENTICAÇÃO
AU1051AW0108771

1º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE SÃO CAETANO DO SUL
515506
MICROFILMADO

Parágrafo Único: O presente contrato considerar-se-á ainda, automaticamente rescindido, independentemente de qualquer aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial, na hipótese de inadimplemento de qualquer de suas cláusulas e condições, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos derivados da mora.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo Capital, no Estado de São Paulo, em detrimento de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, para que assim o presente Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços possa surtir todos seus efeitos legais.

São Caetano do Sul, 12 de maio de 2015.

2º CARTÓRIO

ENGENPLAN
Engenharia e Consultoria Ltda.
CONTRANTENTE

2º CARTÓRIO

Roberto de Abreu Camargo
CONTRATADO

Testemunhas:

Ednyl M. Franzosi
CPF: 010.461.948-10

Celso Saraiva de Sant' Ana
CPF: 248.549.378-23

1º TABELIÃO DE NOTAS
RUA REGO FREITAS, 133 - SÃO PAULO
AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRÁFICA
EXTRAIDA PELA PARTE, DO DOCUMENTO
A MIM APRESENTADO, DO QUE DOU FÉ.
S.P. 11 MAR 2015
ALEX LUIS DOS SANTOS
ESCREVENTE AUTORIZADO
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

112722
AUTENTICAÇÃO
AU051AW0108772

2º
Tabelião de Notas - Gerson F. Olegário da Costa
Rua Rego Freitas, 63/73 - Vila Buarque - São Paulo - SP
CEP 01220-010 - Fone: (11) 3357-8844 - Fax: (11) 3221-0720
Reconheço por semelhança 2 Firma(s) COM VALOR ECONOMICO de:
ISIDORO VILLIBOR JUNIOR E ROBERTO DE ABREU CAMARGO
São Paulo, 27 de maio de 2015. Em test. da Verdade.
TABATA DE ABREU OLEGARIO DA COSTA - Escrevente
Valor:R$ 14,68, Carimbo:1401198
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE QUALQUER EMENDA OU RASURA, ANULA ESTE DOCUMENTO

GERSON F. OLEGÁRIO DA COSTA
2º TABELIÃO DE NOTAS
1052AW0108772

401

Prefeitura Municipal de Araraquara

EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 023/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5240/2023

5.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Consórcio

maubertec TECNOLOGIA engenplan engenharia

402

5.1 – CAUFESP

MAUBERTEC TECNOLOGIA EM ENGENHARIA LTDA.

404

Governo do Estado de São Paulo
Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo - CAUFESP

Dados Cadastrais

CNPJ:	36.037.866/0001-14
Razão Social:	MAUBERTEC TECNOLOGIA EM ENGENHARIA LTDA
Nome Fantasia:	
Tipo Pessoa:	Pessoa Juridica
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Capital Social:	10.000.000,00
Data Capital Social:	01/01/1900
Inscrição Municipal:	6.501.633-5
Tipo de Registro:	Registro Cadastral (RC)
Órgão Fiscalizador:	Sim
Negociações Eletrônicas:	Sim
Atividades:	Prestação de Serviços
Ente Federativo/Entidade Conveniada:	1-GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Órgão/Entidade:	08000-SECRETARIA DA EDUCACAO
Unidade Cadastradora:	080102-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO
Endereço da Unidade Cadastradora:	PCA. DA REPUBLICA, 53 - SALA 62 - SAO PAULO - 011 2075-4170 R.4170 - 02201000

Dados Cadastrais

Situação Fornecedor:	Ativo

Endereços

Endereço	LARGO DO AROUCHE 24
Tipo	SEDE
Bairro	REPÚBLICA
CEP	01219010
Municipio	São Paulo
UF	SP
Email Comercial	propostasgi@maubertec.com.br
Telefone1	(11) 33529090 Ramal:9052
Telefone2	(11) 33529090 Ramal:9036
Fax	(11) 33529497 Ramal:0
Site	www.maubertec.com.br

Junta Comercial/Cartório

Cartório/Junta Comercial	Registro	Data
JUNTA COMERCIAL	35235814856	26/12/2023

Órgao Fiscalizador

Registro	Orgão	Validade	Aprovação
2248890	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA	31/12/2024	01/02/2024
PJ45457-1	Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU	14/07/2024	16/01/2024

Linha de Fornecimento

Classe	Descrição
.01	SERVICOS DE ESTUDOS E PESQUISAS
107	SERVICOS DE ESTUDOS E PROJETOS PARA RODOVIAS

108	SERVICOS DE ELABORACOES DE NORMAS E ESPECIFICACOES TECNICAS
116	SERVICOS DE ESTUDOS E PESQUISAS - AUXILIARES A CULTURA
117	SERVICO DE ADAPTACOES,REPAROS,REFORMAS E INSTALACOES EM OBRAS CIVIS
203	SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO OPERACIONAL
219	SERVICOS DE AUDITORIA,CONSULTORIA, ASSESSORIA E SUPORTE TECNICO
222	SERVICOS DE ESTUDOS TECNICOS, PESQUISAS, PLANEJAMENTO E PROJETOS
225	SERVICOS DE RESTAURACAO E CONSERVACAO
232	SERVICOS DE PRESERVACAO E RECUPERACAO DO MEIO AMBIENTE
241	SERVICOS CARTOGRAFIA,DESENHO E TOPOGRAFIA
399	SERVICOS TERCEIRIZADOS DE USO ESPECIFICOS E EVENTUAIS
306	SERVICOS DE APOIOS ADMINISTRATIVOS - CONTINUADOS
821	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS/OPERACIONAIS
823	SERVICOS DE PERICIAS,PARECERES E AVALIACOES
850	SERVICOS DE APOIO OPERACIONAIS - AUXILIARES AO MEIO AMBIENTE

Responsáveis

CPF	Nome	Telefone	E-mail	Responsabilidade	Procedimento
00720992834	JOSÉ ROBERTO BERNASCONI	55 11 33529035	bernasconi@maubertec.com.br	Participação na Administração	ELETRÔNICO
63521806804	LUCIANO AFONSO BORGES	55 11 33529047	luciano@maubertec.com.br	Participação na Administração	ELETRÔNICO
00632596805	MARIZA PEREIRA	55 11 33529052	propostasgi@maubertec.com.br	Credenciado	CAUFESP
03801110800	RUBENS AL ASSAL	55 11 33333020	rubens@maubertec.com.br	Participação na Administração	CAUFESP/ELETRÔNICO

Enquadramento

Enquadramento da Empresa: Outros

Documentação

Documento	Validade	Aprovação
Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	01/07/2024	05/01/2024
Certidão de Tributos Municipais	26/05/2024	05/01/2024
Certificado de Regularidade do FGTS - CRF	16/05/2024	INFORMAÇÃO DISPONIBILIZADA AUTOMATICAMENTE PELO ÓRGÃO EMISSOR
Certidão Negativa de Falência e Concordata	04/07/2024	05/01/2024
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	21/08/2024	05/03/2024

Dados Contábeis

Exercício: 2023

Balanço	Valor
Ativo	
Circulante	26.153.462,96
Não Circulante	
Realizável a Longo Prazo	2.024.377,29
Investimentos	0,00
Imobilizado	5.378.079,10
Intangível	0,00
Diferido	0,00
Ativo Total	33.555.919,35
Passivo	
Circulante	4.521.257,36
Não Circulante	
Exigível a Longo Prazo	0,00
Refis	0,00
Resultados não Realizados	0,00
Patrimônio Líquido	29.034.661,99
Passivo Total	33.555.919,35

"Exercício Social Encerrado em: " 31/12/2023
Apresentar novo balanço em: 30/06/2025
Data de Aprovação: 13/05/2024

Detalhamento do Patrimônio Líquido:

Capital Social	0,00
Reservas de Capital	0,00
Reservas de Lucro	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00
Ações em Tesouraria	0,00
Prejuízos Acumulados	0,00

Índices Contábeis:

Liquidez Geral:	6,23
Liquidez Corrente:	5,78
Imobilização:	0,19
Endividamento Total:	0,13
Solvência Geral:	7,42

Validade do RC: 01/02/2025

Ficha cadastral gerada em: 13/05/2024 17:18:30

407

ENGENPLAN – ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

Governo do Estado de São Paulo
Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo - CAUFESP

Dados Cadastrais

CNPJ:	03.014.530/0001-87
Razão Social:	ENGENPLAN - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Nome Fantasia:	
Tipo Pessoa:	Pessoa Juridica
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Capital Social:	2.000.000,00
Data Capital Social:	01/01/1900
Inscrição Municipal:	5.924.779-7
Tipo de Registro:	Registro Cadastral (RC)
Órgão Fiscalizador:	Sim
Negociações Eletrônicas:	Sim
Atividades:	Prestação de Serviços
Ente Federativo/Entidade Conveniada:	1-GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Órgão/Entidade:	25000-SECRETARIA DE DESENV.URBANO E HABITACAO
Unidade Cadastradora:	253101-CIA.DESENV.HABITAC.E URBANO SP-CDHU
Endereço da Unidade Cadastradora:	RUA BOA VISTA, 170 - CENTRO - SAO PAULO - 011 3248-2224 - 01407200

Dados Cadastrais

Situação Fornecedor:	Ativo

Endereços

Endereço	RUA LÍBERO BADARÓ, 377 - 20º ANDAR - CJ. 2008
Tipo	SEDE
Bairro	CENTRO
CEP	01009906
Municipio	São Paulo
UF	SP
Email Comercial	ednyl@egpeng.com.br
Telefone1	(11) 54610877 Ramal:0
Telefone2	(0) Ramal:0
Fax	(0) Ramal:0
Site	

Junta Comercial/Cartório

Cartório/Junta Comercial	Registro	Data
JUNTA COMERCIAL	35226545104	24/04/2012

Órgao Fiscalizador

Registro	Órgão	Validade	Aprovação
0532246	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA	31/12/2024	30/01/2024

Linha de Fornecimento

Classe	Descrição
107	SERVICOS DE ESTUDOS E PROJETOS PARA RODOVIAS
219	SERVICOS DE AUDITORIA,CONSULTORIA, ASSESSORIA E SUPORTE TECNICO

222	SERVICOS DE ESTUDOS TECNICOS, PESQUISAS, PLANEJAMENTO E PROJETOS
.32	SERVICOS DE PRESERVACAO E RECUPERACAO DO MEIO AMBIENTE
241	SERVICOS CARTOGRAFIA,DESENHO E TOPOGRAFIA

Responsáveis

CPF	Nome	Telefone	E-mail	Responsabilidade	Procedimento
10249953803	ISIDORO VILLIBOR JUNIOR	55 11 54610877	ivillibor@gmail.com	Sócio/Participação na Administração	CAUFESP/ELETRÔNICO
01981164898	JOÃO DONIZETE RAZABONI	55 11 54610877	razaboni@engenplan.com.br	Sócio/Participação na Administração	CAUFESP/ELETRÔNICO

Enquadramento

nquadramento da Empresa: Outros

Documentação

Documento	Validade	Aprovação
Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	29/09/2024	03/04/2024
Certidão de Tributos Municipais	07/10/2024	03/05/2024
Certificado de Regularidade do FGTS - CRF	14/05/2024	INFORMAÇÃO DISPONIBILIZADA AUTOMATICAMENTE PELO ÓRGÃO EMISSOR
Certidão Negativa de Falência e Concordata	04/09/2024	03/04/2024
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	29/09/2024	03/04/2024

Dados Contábeis

Exercício: 2023

Balanço	Valor
Ativo	
Circulante	7.108.413,27
Não Circulante	
Realizável a Longo Prazo	0,00
Investimentos	86.626,82
Imobilizado	55.592,77
Intangível	1.757,12
Diferido	0,00
Ativo Total	7.252.389,98
Passivo	
Circulante	896.495,90
Não Circulante	
Exigível a Longo Prazo	0,00
Refis	0,00
Resultados não Realizados	0,00
Patrimônio Líquido	6.355.894,08
Passivo Total	7.252.389,98

"Exercício Social Encerrado em: "	31/12/2023
Apresentar novo balanço em:	30/06/2025
Data de Aprovação:	03/05/2024

Detalhamento do Patrimônio Líquido:

Capital Social	0,00
Reservas de Capital	0,00
Reservas de Lucro	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00
Ações em Tesouraria	0,00
Prejuízos Acumulados	0,00

Índices Contábeis:

Liquidez Geral:	7,93
Liquidez Corrente:	7,93
Imobilização:	0,02
Endividamento Total:	0,12
Solvência Geral:	8,09

Validade do RC: 30/01/2025

Ficha cadastral gerada em: 06/05/2024 09:09:35

6.

DECLARAÇÕES

Consórcio
maubertec TECNOLOGIA engenplan engenharia

412

6.1 – DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO – ANEXO IV

CONSÓRCIO MAUBERTEC - ENGENPLAN

414

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

EDITAL CONCORRÊNCIA - TÉCNICA E PREÇO Nº 023/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N° 5240/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOSESPECIALIZADOS DE APOIO TÉCNICO NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA URBANA, PROJETOS DE OBRAS DE ARQUITETURA/ENGENHARIA, NO GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DE OBRAS URBANAS E DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS E RESIDENCIAIS DE INTERESSE SOCIAL (HIS) NA CIDADE DE ARARAQUARA.

Pela presente, o **CONSÓRCIO MAUBERTEC - ENGENPLAN** constituída pelas empresas **MAUBERTEC TECNOLOGIA EM ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.037.866/0001-14, sediada no Largo do Arouche, 24 – 8º, 10º e 11º andares - República – CEP 01219-902 - São Paulo/SP e **ENGENPLAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.014.530/0001-87, sediada na Rua Libero Badaro, 377 - 20º andar - Conj 2008 - Centro - São Paulo/SP, declara, sob as penas da lei que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital de CONCORRÊNCIA Nº 023/2023.

Araraquara, 22 de Maio de 2024.

CONSÓRCIO MAUBERTEC – ENGENPLAN
Representante Legal do Consórcio
Helio Jorge Lopes
Diretor Executivo
RG nº 10.114.238-9 SSP/SP
CPF nº 064.158.938-74

MAUBERTEC TECNOLOGIA EM ENGENHARIA LTDA.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

EDITAL CONCORRÊNCIA - TÉCNICA E PREÇO Nº 023/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N° 5240/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO TÉCNICO NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA URBANA, PROJETOS DE OBRAS DE ARQUITETURA/ENGENHARIA, NO GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DE OBRAS URBANAS E DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS E RESIDENCIAIS DE INTERESSE SOCIAL (HIS) NA CIDADE DE ARARAQUARA.

Pela presente, a **MAUBERTEC TECNOLOGIA EM ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.037.866/0001-14, sediada no Largo do Arouche, 24 – 8º, 10º e 11º andares - República – CEP 01219-902 São Paulo/SP, declara, sob as penas da lei que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital de CONCORRÊNCIA Nº 023/2023.

Araraquara, 22 de Maio de 2024.

MAUBERTEC TECNOLOGIA EM ENGENHARIA LTDA
Helio Jorge Lopes
Diretor Executivo
RG nº 10.114.238-9 SSP/SP
CPF nº 064.158.938-74

36.037.866/0001-14
MAUBERTEC TECNOLOGIA
EM ENGENHARIA LTDA.
Largo do Arouche, 24 - 10° And. - Sl. 25
Republica - CEP: 01219-902
SÃO PAULO - SP

ENGENPLAN – ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DEHABILITAÇÃO

EDITAL CONCORRÊNCIA - TÉCNICA E PREÇO Nº 023/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N° 5240/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO TÉCNICO NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA URBANA, PROJETOS DE OBRAS DE ARQUITETURA/ENGENHARIA, NO GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DE OBRAS URBANAS E DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS E RESIDENCIAIS DE INTERESSE SOCIAL (HIS) NA CIDADE DE ARARAQUARA.

Pela presente, a ENGENPLAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 03.014.530/0001-87, sediada na Rua Líbero Badaró, 377, 20º andar, Cj. 2008, Centro – São Paulo/SP, declara, sob as penas da lei que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital de CONCORRÊNCIA Nº 023/2023.

São Paulo, 08 de maio de 2024

ISIDORO VILLIBOR JUNIOR:10249953803

Assinado de forma digital por ISIDORO VILLIBOR JUNIOR:10249953803
Dados: 2024.05.08 10:42:38 -03'00'

ENGENPLAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.
CNPJ: 03.014.530/0001-87
Isidoro Villibor Junior
Sócio Administrador
CREA: 0601596407
RG: 11.128.379-6 SSP/SP
CPF: 102.499.538-03

03.014.530/0001-87
ENGENPLAN - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.
Rua Libero Badaró, 377 - 20º And. - Cj. 2008
Centro – CEP 01009-906
SÃO PAULO – SP

419

6.2 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO – ANEXO V

CONSÓRCIO MAUBERTEC - ENGENPLAN

421

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

EDITAL CONCORRÊNCIA - TÉCNICA E PREÇO Nº 023/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N° 5240/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO TÉCNICO NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA URBANA, PROJETOS DE OBRAS DE ARQUITETURA/ENGENHARIA, NO GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DE OBRAS URBANAS E DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS E RESIDENCIAIS DE INTERESSE SOCIAL (HIS) NA CIDADE DE ARARAQUARA.

Pela presente, o **CONSÓRCIO MAUBERTEC - ENGENPLAN** constituída pelas empresas **MAUBERTEC TECNOLOGIA EM ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.037.866/0001-14, sediada no Largo do Arouche, 24 – 8º, 10º e 11º andares - República – CEP 01219-902 - São Paulo/SP e **ENGENPLAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.014.530/0001-87, sediada na Rua Libero Badaro, 377 - 20º andar - Conj 2008 - Centro - São Paulo/SP, por intermédio de seu representante legal o Sr.º **HELIO JORGE LOPES**, portador da Carteira de Identidade nº 10.114.238-9 SSP/SP e do CPF nº 064.158.938-74 declara, sob as penas de lei, a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração.

Araraquara, 22 de Maio de 2024.

CONSÓRCIO MAUBERTEC – ENGENPLAN
Representante Legal do Consórcio
Helio Jorge Lopes
Diretor Executivo
RG nº 10.114.238-9 SSP/SP
CPF nº 064.158.938-74

MAUBERTEC TECNOLOGIA EM ENGENHARIA LTDA.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

EDITAL CONCORRÊNCIA - TÉCNICA E PREÇO Nº 023/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N° 5240/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO TÉCNICO NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA URBANA, PROJETOS DE OBRAS DE ARQUITETURA/ENGENHARIA, NO GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DE OBRAS URBANAS E DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS E RESIDENCIAIS DE INTERESSE SOCIAL (HIS) NA CIDADE DE ARARAQUARA.

Pela presente, a **MAUBERTEC TECNOLOGIA EM ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.037.866/0001-14, sediada no Largo do Arouche, 24 – 8º, 10º e 11º andares - República – CEP 01219-902 - São Paulo/SP, por intermédio de seu representante legal o Sr.º **HELIO JORGE LOPES** portador da Carteira de Identidade nº 10.114.238-9 SSP/SP e do CPF nº 064.158.938-74 declara, sob as penas de lei, a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração.

Araraquara, 22 de Maio de 2024.

36.037.866/0001-14
MAUBERTEC TECNOLOGIA
EM ENGENHARIA LTDA.
Largo do Arouche, 24 - 10° And. - Sl. 25
Republica - CEP: 01219-902
SÃO PAULO - SP

MAUBERTEC TECNOLOGIA EM ENGENHARIA LTDA
Helio Jorge Lopes
Diretor Executivo
RG nº 10.114.238-9 SSP/SP
CPF nº 064.158.938-74

ENGENPLAN – ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

425

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

EDITAL CONCORRÊNCIA - TÉCNICA E PREÇO Nº 023/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N° 5240/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO TÉCNICO NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA URBANA, PROJETOS DE OBRAS DE ARQUITETURA/ENGENHARIA, NO GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DE OBRAS URBANAS E DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS E RESIDENCIAIS DE INTERESSE SOCIAL (HIS) NA CIDADE DE ARARAQUARA.

Pela presente, a ENGENPLAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 03.014.530/0001-87, sediada na Rua Líbero Badaró, 377, 20º andar, Cj. 2008, Centro – São Paulo/SP, por intermédio de seu representante legal, **Isidoro Villibor Junior**, portador da Carteira de Identidade n° 11.128.379-6 SSP/SP e do CPF n° 102.499.538-03, declara, sob as penas de lei, a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração.

São Paulo, 08 de maio de 2024

ISIDORO VILLIBOR JUNIOR:10249953803

Assinado de forma digital por ISIDORO VILLIBOR JUNIOR:10249953803
Dados: 2024.05.08 10:43:26 -03'00'

ENGENPLAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.
CNPJ: 03.014.530/0001-87
Isidoro Villibor Junior
Sócio Administrador
CREA: 0601596407
RG: 11.128.379-6 SSP/SP
CPF: 102.499.538-03

03.014.530/0001-87
ENGENPLAN - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.
Rua Líbero Badaró, 377 - 20º And. - Cj. 2008
Centro - CEP 01009-906
SÃO PAULO - SP

6.3 – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL – ANEXO VI

CONSÓRCIO MAUBERTEC - ENGENPLAN

428

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

EDITAL CONCORRÊNCIA - TÉCNICA E PREÇO Nº 023/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5240/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO TÉCNICO NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA URBANA, PROJETOS DE OBRAS DE ARQUITETURA/ENGENHARIA, NO GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DE OBRAS URBANAS E DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS E RESIDENCIAIS DE INTERESSE SOCIAL (HIS) NA CIDADE DE ARARAQUARA.

O consórcio **MAUBERTEC - ENGENPLAN** constituída pelas empresas **MAUBERTEC TECNOLOGIA EM ENGENHARIA LTDA.**, com sede no Largo do Arouche, nº 24 – 8º, 10º e 11º andares - República – CEP 01219-902 - São Paulo/SP, CNPJ nº 36.037.866/0001-14 e **ENGENPLAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**, com sede na Rua Libero Badaro, 377 - 20º andar - Conj 2008 - Centro - São Paulo/SP, CNPJ nº 03.014.530/0001-87, por intermédio de seu representante legal o Sr.º **HELIO JORGE LOPES**, portador do RG nº 10.114.238-9 SSP/SP e do CPF nº 064.158.938-74, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

Ressalva: (X) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Araraquara, 22 de Maio de 2024.

CONSÓRCIO MAUBERTEC – ENGENPLAN
Representante Legal do Consórcio
Helio Jorge Lopes
Diretor Executivo
RG nº 10.114.238-9 SSP/SP
CPF nº 064.158.938-74

MAUBERTEC TECNOLOGIA EM ENGENHARIA LTDA.

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

EDITAL CONCORRÊNCIA - TÉCNICA E PREÇO Nº 023/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N° 5240/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO TÉCNICO NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA URBANA, PROJETOS DE OBRAS DE ARQUITETURA/ENGENHARIA, NO GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DE OBRAS URBANAS E DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS E RESIDENCIAIS DE INTERESSE SOCIAL (HIS) NA CIDADE DE ARARAQUARA.

A empresa **MAUBERTEC TECNOLOGIA EM ENGENHARIA LTDA.**, com sede no Largo do Arouche, nº 24 – 8º, 10º e 11º andares - República – CEP 01219-902 - São Paulo/SP, CNPJ nº 36.037.866/0001-14, por intermédio de seu representante legal o Sr.º **HELIO JORGE LOPES**, portador do RG nº 10.114.238-9 SSP/SP e do CPF nº 064.158.938-74, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

Ressalva: (X) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Araraquara, 22 de Maio de 2024.

MAUBERTEC TECNOLOGIA EM ENGENHARIA LTDA.
Helio Jorge Lopes
Diretor Executivo
RG nº 10.114.238-9 SSP/SP
CPF nº 064.158.938-74

36.037.866/0001-14
MAUBERTEC TECNOLOGIA
EM ENGENHARIA LTDA.
Largo do Arouche, 24 - 10° And. - Sl. 25
Republica - CEP: 01219-902
SÃO PAULO - SP

ENGENPLAN – ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

EDITAL CONCORRÊNCIA - TÉCNICA E PREÇO Nº 023/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N° 5240/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO TÉCNICO NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA URBANA, PROJETOS DE OBRAS DE ARQUITETURA/ENGENHARIA, NO GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DE OBRAS URBANAS E DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS E RESIDENCIAIS DE INTERESSE SOCIAL (HIS) NA CIDADE DE ARARAQUARA.

A empresa ENGENPLAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 03.014.530/0001-87, com sede na Rua Líbero Badaró, 377, 20º andar, Cj. 2008, Centro – São Paulo/SP, por intermédio de seu representante legal, **Isidoro Villibor Junior**, portador da Carteira de Identidade n° 11.128.379-6 SSP/SP e do CPF n° 102.499.538-03, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

Ressalva: ( ) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.
(Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

São Paulo, 08 de maio de 2024

ISIDORO VILLIBOR JUNIOR:10249953803

Assinado de forma digital por ISIDORO VILLIBOR JUNIOR:10249953803
Dados: 2024.05.08 10:44:06 -03'00'

ENGENPLAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.
CNPJ: 03.014.530/0001-87
Isidoro Villibor Junior
Sócio Administrador
CREA: 0601596407
RG: 11.128.379-6 SSP/SP
CPF: 102.499.538-03

03.014.530/0001-87
ENGENPLAN - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.
Rua Libero Badaro, 377 - 20º And. - Cj. 2008
Centro - CEP 01009-906
SÃO PAULO - SP

6.4 – DECLARAÇÃO DE QUE OS FUNCIONÁRIOS, DIRIGENTES OU ACIONISTAS DETENTORES DO CONTROLE DO ESTABELECIMENTO PARTICIPANTE DESTA LICITAÇÃO, NÃO POSSUEM QUALQUER VÍNCULO DIRETO OU INDIRETO COM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA – ANEXO VIII

CONSÓRCIO MAUBERTEC - ENGENPLAN

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE QUE OS FUNCIONÁRIOS, DIRIGENTES OU ACIONISTAS DETENTORES DO CONTROLE DO ESTABELECIMENTO PARTICIPANTE DESTA LICITAÇÃO, NÃO POSSUEM QUALQUER VÍNCULO DIRETO OU INDIRETO COM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EDITAL CONCORRÊNCIA - TÉCNICA E PREÇO Nº 023/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5240/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO TÉCNICO NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA URBANA, PROJETOS DE OBRAS DE ARQUITETURA/ENGENHARIA, NO GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DE OBRAS URBANAS E DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS E RESIDENCIAIS DE INTERESSE SOCIAL (HIS) NA CIDADE DE ARARAQUARA.

O consórcio **MAUBERTEC - ENGENPLAN** constituída pelas empresas **MAUBERTEC TECNOLOGIA EM ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.037.866/0001-14, com sede no Largo do Arouche, nº 24 – 8º, 10º e 11º andares - República CEP 01219-902 - São Paulo/SP, e **ENGENPLAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**, com sede na Rua Libero Badaro, 377 - 20º andar - Conj 2008 - Centro - São Paulo/SP, CNPJ nº 03.014.530/0001-87, por intermédio de seu representante legal, o Sr.º **HELIO JORGE LOPES**, portador da Carteira de Identidade nº 10.114.238-9 SSP/SP e do CPF nº 064.158.938-74, DECLARA QUE SEUS PROPRIETÁRIOS, DIRETORES E SÓCIOS NÃO PERTENCEM AO QUADRO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, NEM EXERCEM CARGO DE CHEFIA E/OU FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Araraquara, 22 de Maio de 2024.

CONSÓRCIO MAUBERTEC – ENGENPLAN
Representante Legal do Consórcio
Helio Jorge Lopes
Diretor Executivo
RG nº 10.114.238-9 SSP/SP
CPF nº 064.158.938-74

MAUBERTEC TECNOLOGIA EM ENGENHARIA LTDA.

437

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE QUE OS FUNCIONÁRIOS, DIRIGENTES OU ACIONISTAS DETENTORES DO CONTROLE DO ESTABELECIMENTO PARTICIPANTE DESTA LICITAÇÃO, NÃO POSSUEM QUALQUER VÍNCULO DIRETO OU INDIRETO COM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EDITAL CONCORRÊNCIA - TÉCNICA E PREÇO Nº 023/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N° 5240/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO TÉCNICO NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA URBANA, PROJETOS DE OBRAS DE ARQUITETURA/ENGENHARIA, NO GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DE OBRAS URBANAS E DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS E RESIDENCIAIS DE INTERESSE SOCIAL (HIS) NA CIDADE DE ARARAQUARA.

A Empresa **MAUBERTEC TECNOLOGIA EM ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.037.866/0001-14, com sede no Largo do Arouche, nº 24 – 8º, 10º e 11º andares - República – CEP 01219-902 - São Paulo/SP, por intermédio de seu representante legal, o Sr.º **HELIO JORGE LOPES**, portado da Carteira de Identidade nº 10.114.238-9 SSP/SP e do CPF nº 064.158.938-74, DECLARA QUE SEUS PROPRIETÁRIOS, DIRETORES E SÓCIOS NÃO PERTENCEM AO QUADRO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, NEM EXERCEM CARGO DE CHEFIA E/OU FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Araraquara, 22 de Maio de 2024.

MAUBERTEC TECNOLOGIA EM ENGENHARIA LTDA
Helio Jorge Lopes
Representante Legal
Diretor Executivo
RG nº 10.114.238-9 SSP/SP
CPF nº 064.158.938-74

36.037.866/0001-14
MAUBERTEC TECNOLOGIA
EM ENGENHARIA LTDA.
Largo do Arouche, 24 - 10° And. - Sl. 25
Republica - CEP: 01219-902
SÃO PAULO - SP

ENGENPLAN – ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE QUE OS FUNCIONÁRIOS, DIRIGENTES OU ACIONISTAS DETENTORES DO CONTROLE DO ESTABELECIMENTO PARTICIPANTE DESTA LICITAÇÃO, NÃO POSSUEM QUALQUER VÍNCULO DIRETO OU INDIRETO COM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EDITAL CONCORRÊNCIA - TÉCNICA E PREÇO Nº 023/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N° 5240/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO TÉCNICO NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA URBANA, PROJETOS DE OBRAS DE ARQUITETURA/ENGENHARIA, NO GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DE OBRAS URBANAS E DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS E RESIDENCIAIS DE INTERESSE SOCIAL (HIS) NA CIDADE DE ARARAQUARA.

A empresa ENGENPLAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 03.014.530/0001-87, com sede na Rua Líbero Badaró, 377, 20º andar, Cj. 2008, Centro – São Paulo/SP, por intermédio de seu representante legal, **Isidoro Villibor Junior**, portador da Carteira de Identidade n° 11.128.379-6 SSP/SP e do CPF n° 102.499.538-03, DECLARA QUE SEUS PROPRIETÁRIOS, DIRETORES E SÓCIOS NÃO PERTENCEM AO QUADRO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, NEM EXERCEM CARGO DE CHEFIA E/OU FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

São Paulo, 08 de maio de 2024

ISIDORO VILLIBOR JUNIOR:10249953803

Assinado de forma digital por ISIDORO VILLIBOR JUNIOR:10249953803
Dados: 2024.05.08 10:44:55 -03'00'

ENGENPLAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.
CNPJ: 03.014.530/0001-87
Isidoro Villibor Junior
Sócio Administrador
CREA: 0601596407
RG: 11.128.379-6 SSP/SP
CPF: 102.499.538-03

03.014.530/0001-87
ENGENPLAN - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.
Rua Líbero Badaró, 377 - 20º And. - Cj. 2008
Centro - CEP 01009-906
SÃO PAULO - SP

7.

DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Consórcio
maubertec TECNOLOGIA engenplan engenharia

441

7.1 – TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO

CONSÓRCIO MAUBERTEC - ENGENPLAN

10º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: Thiago Pedro Pagliuca dos Santos

Avenida Angélica, 2.510 - sala 65 - Higienópolis
Tel.: (XX11) 3115-0282 / 3105-1748 / 3106-6597 - Email: 10rtd@10rtd.com.br - Site: www.10rtd.com.br

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Nº 2.271.767 de 23/05/2024

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo **10 (dez) páginas**, foi apresentado em 22/05/2024, protocolado sob nº 2.348.788, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **2.271.767** no Livro de Registro B deste 10º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, na presente data.

Natureza:
COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO

São Paulo, 23 de maio de 2024

MARCEL YUGO KURAOKA IZU
Escrevente

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R$ 124,62	R$ 35,40	R$ 24,26	R$ 6,56	R$ 8,55
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 6,01	R$ 2,61	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 208,01

Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: **servicos.cdtsp.com.br/validarregistro** e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

10221464880835570

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo Digital
1111464TIFE000099011CC24T

TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO

MAUBERTEC TECNOLOGIA EM ENGENHARIA LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 36.037.866/0001-14, com sede no Largo do Arouche, nº 24, 10º Andar, Sala 25, República, São Paulo, SP, CEP 01219-902, com seus atos constitutivos devidamente registrados na JUCESP sob o NIRE 35235814856, neste ato representada por seu **Sócio**, o Sr. **José Roberto Bernasconi**, brasileiro, engenheiro civil, portador da identidade nº 2.659.206-X – SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 007.209.928-34, residente e São Paulo/SP, estado de São Paulo, **e/ou** seu **Diretor** e **Procurador**, o Sr. **Helio Jorge Lopes**, brasileiro, engenheiro civil, portador da identidade nº 10.114.238-9 – SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 064.158.938-74, residente e domiciliado na Rua Mattia Felizzola, 60 – Apto. 81 – Bairro Real Parque – CEP: 05085-060, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente "**MAUBERTEC**";

ENGENPLAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 03.014.530/0001-87, com sede na Rua Líbero Badaró, nº 377, 20º Andar, cj. 2008, Centro, São Paulo, SP, CEP 01009-906, com seus atos constitutivos devidamente registrados na JUCESP sob o NIRE 35226545104, neste ato representada por seu **Sócio**, o Sr. **Isidoro Villibor Junior**, brasileiro, engenheiro civil, portador da identidade nº 11.128.379-6 – SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 102.499.538-03, residente e domiciliado na Rua Antônio Borba, 489, – Apto. 51 – CEP 05451-070 – Alto de Pinheiros, São Paulo/SP, estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente "**ENGENPLAN**";

Denominadas **CONSÓRCIO** quando referidas em conjunto, têm entre si, justo e acertado o compromisso de constituir futuramente um **CONSÓRCIO**, conforme as condições e termos seguintes:

INTRODUÇÃO

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** está realizando a **Concorrência nº 023/2023 - Processo nº 5240/2023**, que tem por objeto a "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO TÉCNICO NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA URBANA, PROJETOS DE OBRAS DE ARQUITETURA/ENGENAHRIA, NO GERENCIAMENTO E SUPEVISÃO DE OBRAS URBANAS E DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS E RESIDENCIAIS DE INTERESSE SOCIAL (HIS) NA CIDADE DE ARARAQUA.**

Considerando o interesse das empresas em participar da **Concorrência nº 023/2023**, as partes reuniram-se para a formação de um **CONSÓRCIO**, de acordo com a legislação vigente e nos termos do presente TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO, de forma a complementar suas especializações e reforçar sua competitividade na referida Concorrência, que se rege pelas seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETIVO

1.1. O **CONSÓRCIO** tem por objetivo e finalidade a participação no procedimento licitatório supra aludido, bem como a celebração e execução, em regime de **CONSÓRCIO**, do contrato decorrente deste certame, e eventuais termos de aditamento.

2. DENOMINAÇÃO DO CONSÓRCIO

2.1. O **CONSÓRCIO** denomina-se **CONSÓRCIO MAUBERTEC - ENGENPLAN.**

3. DA SEDE

3.1. O **CONSÓRCIO** terá sede no Largo do Arouche, 24 – 8º, 10º E 11º andares, República, CEP: 01219-902 - São Paulo/SP.

4. DA COMPOSIÇÃO

4.1. A participação de cada empresa **CONSORCIADA**, para participar da **Concorrência nº 023/2023**, realizada pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, até o seu final e a conclusão e entrega dos serviços objeto do Contrato que for firmado, sem prejuízo da solidariedade definida no presente termo, será de:

MAUBERTEC:	60,00% (Sessenta por cento)
ENGENPLAN:	40,00% (quarenta por cento).

4.2. As empresas **CONSORCIADAS** possuem larga experiência e capacitação, e somarão suas experiências em todas as fases e todas as especialidades dos serviços a serem desenvolvidos, conforme os percentuais de participação ora definidos.

4.3. Independentemente da divisão proposta e definida por esta cláusula deste Termo, cada um dos participantes compromete-se, isolada e solidariamente, pelas obrigações assumidas pelo **CONSÓRCIO**, em relação ao objeto da licitação, até a conclusão dos serviços dela decorrentes.

4.4. As empresas **CONSORCIADAS** contribuirão para a alocação dos diversos recursos e para as despesas comuns na proporção das suas respectivas participações no **CONSÓRCIO**.

4.5. O **CONSÓRCIO** constituirá uma equipe técnica de trabalho multidisciplinar, composta por profissionais das **CONSORCIADAS**, formando uma força tarefa única.

4.6. As **CONSORCIADAS** estão expressamente impedidas de participar nesta licitação por intermédio de outro Consórcio ou isoladamente.

5. DA ADMINISTRAÇÃO/ORGANIZAÇÃO DO CONSÓRCIO

5.1. A direção máxima do **CONSÓRCIO** será exercida por um Conselho Diretor, constituído por um representante de cada PARTE, investido dos poderes necessários para tomar todas as decisões relacionadas com as atividades, direitos e responsabilidades do CONSÓRCIO. Para tanto, aplicar-se-ão as seguintes regras gerais:

5.1.1. A presidência do Conselho Diretor será exercida pelo representante legal do **CONSÓRCIO**.

5.1.3. O Conselho Diretor analisará e decidirá como regra geral, sobre os temas de maior relevância para o **CONSÓRCIO**, incluindo os aspectos técnicos e comerciais relativos à negociação nos termos do CONTRATO e à execução dos serviços.

5.1.4. O Conselho Diretor se reunirá regularmente para apreciar e decidir questões relevantes relativas às atividades, interesses e obrigações do **CONSÓRCIO** e de qualquer uma de suas PARTES. As reuniões serão convocadas formalmente pelo presidente do Conselho Diretor, a partir da solicitação de quaisquer das PARTES.

10º
R.T.D.P.J

5.1.5. Cada PARTE designará um representante e um representante substituto, a fim de que, em qualquer tempo, todas as PARTES tenham um representante nomeado e um representante alternativo para comparecer às reuniões do Conselho Diretor.

5.1.6. A representação formal do **CONSÓRCIO** será exercida pelo Presidente do Conselho Diretor, que deverá ser o representante legal nomeado pela líder do **CONSÓRCIO**, conforme Cláusula Sexta do presente termo, podendo haver delegação, desde que aprovada pelo Conselho Diretor.

5.1.7. Nenhuma PARTE poderá, isoladamente, negociar condições, tanto para si como em nome do **CONSÓRCIO** com a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, sem a anuência prévia e formal do Conselho Diretor, sendo referidas negociações conduzidas pelo Presidente do Conselho Diretor.

5.1.8. A **CONSORCIADA** inadimplente com suas obrigações consorciais terá seu direito a voto automaticamente suspenso e esta suspensão permanecerá até a regularização da sua situação perante o **CONSÓRCIO.**

5.1.9. Caberá ao Conselho Diretivo elaborar, no primeiro mês do contrato, um regulamento operacional para definir procedimentos operacionais de gestão do **CONSÓRCIO**.

6. EMPRESA LÍDER E REPRESENTAÇÃO DO CONSÓRCIO

6.1. As PARTES designam a empresa **MAUBERTEC TECNOLOGIA EM ENGENHARIA LTDA.**, para assumir a liderança do CONSÓRCIO, a qual nomeia, neste ato, o Sr. **José Roberto Bernasconi**, portador da identidade nº 2.659.206-X, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.209.928-34 e/ou o **Engº Helio Jorge Lopes**, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.114.238-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 064.158.938-74, ambos com endereço comercial no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, que nesta qualidade serão representantes legais para representar o **CONSÓRCIO** com as seguintes responsabilidades e poderes:

a) Praticar todos os atos necessários ao arquivamento do Termo de Constituição do "CONSÓRCIO", caso o mesmo seja declarado vencedor da **Concorrência nº 023/2023**, supra referido;

b) Representar com exclusividade as "PARTES" perante a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA** pelos atos do **CONSÓRCIO**, tanto no decorrer do procedimento administrativo licitatório, como na execução do contrato dela eventualmente decorrente, interpor e desistir de recursos administrativos, podendo ainda, praticar todos os atos pertinentes do certame em nome do consórcio; assinar proposta e documentos a serem apresentados pelo "CONSÓRCIO", bem como o Contrato de Prestação de Serviços, podendo, receber instruções e pagamentos, dar quitação, transigir e acordar, assumir responsabilidades perante as outras "PARTES", CLIENTE e fornecedores, nomear representantes para a licitação, respondendo, enfim, pelo integral cumprimento das obrigações das "PARTES", conduzindo as atividades previstas no escopo contratual, tudo sem prejuízo da responsabilidade solidária mencionada na Cláusula nona do presente termo;

c) Representar o **CONSÓRCIO** perante órgãos públicos em geral, inclusive para abertura de contas em bancos públicos e privados e perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 2119, de 06 de dezembro de 2022;

entidades de classe; e, empresas privadas e/ou órgãos públicos de bancos de dados, tais como: Serasa – Centralização de Serviços Bancários S/A e SPC – Serviço Nacional de Proteção ao Crédito;

d) Responder administrativamente e/ou judicialmente pelo "CONSÓRCIO", inclusive firmar atas e contratos, receber notificação, intimação e citação e, ainda responder administrativa e judicialmente pelo CONSÓRCIO.

7. DA DURAÇÃO

7.1. O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura e permanecerá vigente até que sobrevenha a ocorrência uma dessas hipóteses:

7.1.1. Substituição deste compromisso pelo contrato de constituição do **CONSÓRCIO**;

7.1.2. Caso o "**CONSÓRCIO**" não seja declarado vencedor da presente licitação e após esgotados todos os recursos extrajudiciais e judiciais cabíveis;

7.1.3. Em se tornando o objeto do presente, por qualquer motivo, material ou juridicamente impossível, desde que quitadas todas as obrigações pertinentes.

8. DA REMUNERAÇÃO

8.1. O percentual fixado no subitem 4.1 acima para cada **CONSORCIADA** corresponde à sua participação nos serviços globalmente considerados. Caberá às empresas **CONSORCIADAS**, conjuntamente e conforme os percentuais acima, a mobilização de equipes e dos equipamentos que forem necessários para a realização do objeto contratual.

8.2. As **CONSORCIADAS** faturarão diretamente seus serviços contra a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** na proporção de suas respectivas participações no **CONSÓRCIO**, mencionadas na cláusula quarta, subitem 4.1, deste termo, conforme determinação da Instrução Normativa RFB nº 1199, de 14/10/2011. Na remota hipótese do órgão requerer/exigir o faturamento pelo **CONSÓRCIO**, este será feito, sem que haja a necessidade de qualquer aditivo contratual.

8.2.1. Em havendo a retenção de pagamentos devido a irregularidade jurídica, fiscal, econômica ou trabalhista, de alguma das empresas Consorciadas, aquela que deu causa ao atraso deverá arcar com as despesas financeiras decorrentes do seu atraso, aplicável sobre todo o montante retido, e não só sob sua própria parcela, incidindo sobre o valor em questão multa de 2% (dois por cento) ao mês, e juros de 1% (um por cento) ao mês, até cessar a pendência e o pagamento for então liberado pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.**

8.3. Para manter as premissas que asseguram a habilitação do CONSÓRCIO na licitação que deu causa ao contrato firmado, a regularidade fiscal, jurídica, econômica e trabalhista de cada parte deverá ser mantida por cada Consorciada, durante todo o período de prestação de serviços e até a sua entrega final e definitiva, de modo a evitar o risco da **PREFEITURA DP MUNICÍPIO DE ARARAQUARA** não efetuar os pagamentos.

9. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS CONSORCIADAS

9.1. Obrigam-se as **CONSORCIADAS** a dar-se, entre si, colaboração técnica e comercial,

trocando as informações que se fizerem necessárias ao fiel desempenho das tarefas atribuídas a cada uma e à coordenação e integração dos respectivos serviços, e o cumprimento das obrigações do Contrato que vier a ser firmado com a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.**

9.2. As **CONSORCIADAS** assumem, individual e solidariamente, integral responsabilidade por todos os atos praticados pelo **CONSÓRCIO** durante a **Concorrência nº 023/2023**, promovida pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** bem como por todos os atos e obrigações de ordem técnica, fiscal e administrativa, desde a fase de licitação até a conclusão dos serviços que forem contratados em decorrência da referida licitação.

9.3. Cada **CONSORCIADA** assume o compromisso de responder, isolada e solidariamente, por todas as exigências relacionados do objeto da Licitação, até o término do prazo contratual.

9.4. Cada **CONSORCIADA** assume os custos relativos à prestação dos serviços, proporcionalmente à sua participação no **CONSÓRCIO**.

9.5. As **CONSORCIADAS** declaram sua irrestrita e irretratável aceitação das condições da Licitação, através dos seus representantes que firmam este compromisso.

9.6. Nenhuma PARTE poderá utilizar em licitações futuras, integral ou parcialmente, o conteúdo desenvolvido na proposta apresentada pelo **CONSÓRCIO** para o presente certame, sem consultar a outra PARTE, sob pena de pagamento de indenização pelos prejuízos causados uma à outra.

10. DESPESAS COMUNS

10.1. Cada PARTE assumirá suas próprias despesas e os custos decorrentes da execução de suas respectivas obrigações a serem assumidas no contrato a ser celebrado com a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**.

10.2. As despesas comuns do **CONSÓRCIO** serão rateadas entre as PARTES, desde que previamente aprovadas, na proporção de suas respectivas participações percentuais no valor total da proposta.

10.3. As empresas **CONSORCIADAS** devem aportar recursos, proporcionalmente a sua participação no **CONSÓRCIO**. Para o pagamento das despesas necessárias para a manutenção do **CONSÓRCIO**, em Conta Corrente a ser aberta especificamente para esse fim, sempre de acordo com as programações financeiras a serem feitas pela administração do **CONSÓRCIO** e conforme prazos estabelecidos nos procedimentos operacionais a serem definidos.

10.4. Ocorrendo atraso no cumprimento, por qualquer das **CONSORCIADAS**, dos prazos estabelecidos para alocação de recursos de qualquer natureza, necessários ao funcionamento do **CONSÓRCIO**, que, por consequência, tenham que ser aportados pelas outras PARTES, a Consorciada faltosa arcará com os custos financeiros decorrentes e multa, a favor da(s) PARTE(s) que aportar(em) os recursos em seu lugar, até a regularização da situação, conforme segue:

10.4.1. Os custos financeiros serão equivalentes à variação "pro-rata" da remuneração dos CDI's (certificados de depósito interbancário) do mês anterior, acrescidos de 100% (cem por cento).

10º R.T.D.P.J.

10.5. Caso qualquer das PARTES deixe de aportar recursos por mais de 02 meses seguidos, o caso será submetido ao Conselho Diretor, para que decisão das providencias a serem tomadas.

11. DA CONTABILIDADE E FATURAMENTO DO CONSÓRCIO

11.1. A contabilidade do **CONSÓRCIO** a ser constituído será realizada em conformidade com o que estabelece a NBC TG 19 (R2) - Negócios em Conjunto, estabelecida pela Resolução CFC 1415/12 de 23 de novembro de 2012, com a Instrução Normativa RFB n° 1199, de 14 de outubro de 2011 e a Instrução Normativa 2119, de 06 de dezembro de 2022, com a Lei Federal n° 12.402/11, de 02 de maio de 2011. Cada uma das **PARTES,** inclusive a líder, deverá efetuar a escrituração segregada das operações relativas à sua participação no **CONSÓRCIO** em seus próprios livros contábeis, fiscais e auxiliares.

11.2. As **PARTES** aportarão recursos, proporcionalmente à sua participação estipulada na Cláusula Quarta, para todas as despesas do **CONSÓRCIO** relacionadas com os serviços, quais sejam: empregados, prestadores de serviços, fornecedores, executivos, conselheiros, viagens, diárias, veículos, infraestrutura de apoio, tributos, encargos sociais e qualquer outra despesa necessária à consecução dos serviços contratados, em conta corrente a ser aberta especificamente para este fim.

11.3. Eventuais despesas realizadas diretamente pelas **PARTES** serão repassadas ao **CONSÓRCIO** através de nota de débito ou outro documento equivalente, devidamente fundamentado.

11.4. O **CONSÓRCIO** deverá registrar os atos e os fatos administrativos mantendo contabilidade distinta das **PARTES.**

11.5. O registro contábil das operações do **CONSÓRCIO** será realizado por meio de escrituração segregada, em contas ou subcontas distintas, com livros contábeis próprios, devidamente registrados para este fim.

11.6. As **PARTES** pactuam que nenhuma taxa de administração será devida pelo exercício da liderança do **CONSÓRCIO**.

12. DA INALTERABILIDADE

12.1. As empresas **CONSORCIADAS** comprometem-se, por este ato e por quanto durar o processamento e julgamento desta licitação e a execução dos serviços, caso estes venham a ser adjudicados ao **CONSÓRCIO**, que a atual constituição e composição consorcial não serão alteradas ou, de qualquer forma modificadas, sem prévia e expressa anuência da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** até o cumprimento de todas as obrigações assumidas no eventual contrato, mediante termo de recebimento.

12.2. Sem prejuízo da anuência da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** não poderá ser realizado cessão ou transferência para terceiros, total ou parcial, seja por via direta ou indireta, sem o consentimento expresso e escrito das outras **CONSORCIADAS** e desde que a participação seja antes oferecida à estas, para que elas possam exercer seu direito de preferência na aquisição da participação da cedente, na proporção da sua respectiva participação consorcial.

13. DA PERSONALIDADE JURÍDICA

13.1. As **CONSORCIADAS** assumem o compromisso expresso de que o **CONSÓRCIO** não se constitui e nem se constituirá em pessoa jurídica distinta daquela de seus membros e de que não adotará denominação própria.

14. DA CONSTITUIÇÃO

14.1. No caso de adjudicação dos serviços, antes da assinatura do contrato decorrente da presente licitação, comprometem-se as empresas **CONSORCIADAS** a apresentar o Instrumento Definitivo de Constituição do **CONSÓRCIO**, devidamente aprovado pelo órgão da sociedade de cada **CONSORCIADA** que for competente para autorizar a alienação de bens do ativo permanente.

14.2. Caso o **CONSÓRCIO** seja declarado vencedor, o presente termo será substituído pelo Instrumento Definitivo de Constituição de Consorcio, que será apresentado pelo **CONSÓRCIO MAUBERTEC - ENGENPLAN** antes da assinatura do contrato decorrente desta licitação, o qual terá registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo, na forma estabelecida na Lei Federal n.º 6.404/79 e alterações, observadas as disposições da Instrução Normativa RFB nº 2119, de 06 de dezembro de 2022, quanto à obrigatoriedade de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), bem como o respectivo registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, e vigorará e permanecerá vigente até a entrega total dos serviços contratados, e o cumprimento de todas as obrigações decorrentes do contrato a ser firmado com a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, acrescido de, no mínimo, 06 (seis) meses.

15. ASSINATURA DO CONTRATO

15.1. As **CONSORCIADAS** obrigam-se a assinar, como anuentes, o eventual contrato decorrente da presente licitação, caso assim venha a exigir a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** e solidariamente como responsáveis por todas as obrigações do **CONSÓRCIO**.

16. DAS CAPACIDADES TÉCNICA E FINANCEIRA

16.1. O **CONSÓRCIO MAUBERTEC - ENGENPLAN** terá suas qualificações técnica e econômico-financeira definidas pela reunião das capacidades das empresas **CONSORCIADAS**, naquilo que for permitido pelo edital.

16.2. Sem prejuízo da solidariedade assumida e tampouco da coordenação de suas atividades, cada **CONSORCIADA** contribuirá com seus conhecimentos técnicos próprios, consoante sua especialização, para a execução do objeto do **CONSÓRCIO**.

17. DA IRREVOGABILIDADE

17.1. O presente compromisso é firmado de forma irrevogável. Cada uma das empresas **CONSORCIADAS**, no que lhes couber ou constar expressamente previsto no edital de licitação, deverá atender as exigências individuais do Edital quanto aos documentos relativos à qualificação, habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira.

18. VIGÊNCIA E EXTINÇÃO

18.1. O compromisso ora firmado pelas **CONSORCIADAS** perante a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** representa declaração das mesmas de irrestrita e irretratável aceitação das condições da licitação e extinguir-se-á automaticamente caso esta venha a adjudicar a outra empresa ou consórcio o objeto da licitação, cancelar o processo licitatório, inabilitar ou desclassificar o **CONSÓRCIO**, o que se dará após a decadência dos prazos legais para a apresentação de eventuais recursos administrativos ou medidas legais pertinentes, sem que caiba a qualquer das partes direito a indenização ou compensação, de qualquer espécie.

19. LEIS ANTICORRUPÇÃO E COMPLIANCE

19.1. As **CONSORCIADAS** concordam que irão executar as obrigações contidas neste compromisso de constituição de consórcio de forma ética e de acordo com as leis aplicáveis, incluindo, mas não se limitando, às leis que proíbem o suborno comercial, pagamentos indevidos a funcionários públicos e lavagem de dinheiro (as "Leis Anticorrupção").

19.2. As **CONSORCIADAS** concordam que, até onde é de seu conhecimento, seus diretores, empregados, agentes, contratados e consultores não autorizarão ou farão qualquer pagamento ou entrega de qualquer coisa de valor, pecuniário ou moral, oferta ou promessa de pagamentos ou presentes de qualquer tipo com relação a este contrato para:

- qualquer funcionário de qualquer governo para que ele seja influenciado a obter ou reter qualquer negócio ou garantir uma vantagem indevida para quaisquer das Partes;
- qualquer pessoa física para que essa pessoa seja influenciada a obter ou reter qualquer negócio ou garantir uma vantagem indevida para quaisquer das Partes.

19.3. Caso não sejam cumpridas as determinações anticorrupção descritas acima, ficará caracterizado o inadimplemento, facultando a resolução imediata do Compromisso bem como do futuro Contrato a exclusivo critério da parte inocente.

19.4. Caso as **CONSORCIADAS** sofram qualquer modificação na sua composição acionária, no seu controle efetivo, direto ou indireto, reorganização societária (fusão, cisão, incorporação, transformação) e/ou em caso de cessão ou sucessão, a totalidade de seus direitos e obrigações pactuados neste Contrato, serão automaticamente sub-rogados para a incorporadora, sucessora, cessionária ou nova pessoa jurídica que venha a ser criada, sem necessidade de formalização de termo de aditamento contratual para este fim.

19.5. As **CONSORCIADAS** declaram e reconhecem que toda e qualquer sanção, autuação ou penalidade, judicial ou administrativa, que venha a ser imposta a uma das **CONSORCIADAS** ou a seus integrantes/prepostos em razão de desconformidades nas informações de que trata esta Cláusula serão de integral e exclusiva responsabilidade da **CONSORCIADA** considerada culpada, autorizando, consequentemente, a retenção de eventual crédito, para reparar todo e qualquer prejuízo causados à **CONSORCIADA** inocente.

19.6. No caso de imposição de qualquer sanção, autuação ou penalidade, judicial ou administrativa, que venha a ser imposta em razão de desconformidades nas informações, a **CONSORCIADA** fica desde já autorizada a proceder à retenção de créditos da CONTRATADA

decorrentes deste contrato para fazer frente a todo e qualquer prejuízos e custos impostos à CONTRATANTE ou a seus integrantes/prepostos, sem prejuízo da imposição das penalidades contratuais cabíveis e o pagamento de outras indenizações.

20. LEI GERAL DE PROTEÇÃO E TRATAMENTO DE DADOS

20.1. As PARTES se comprometem a tomar conhecimento e cumprir o quanto disposto na Lei 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados, para tanto todos os dados e informações de natureza técnica, operacional, comercial, jurídica, bem como, sobre todos os materiais obtidos com sua participação ou não, incluindo, mas não se limitando, a quaisquer tipos de documentos, contratos, papeis, estudos, pareceres, pesquisas, desenhos, cópias entre outros devem ser mantidos em sigilo escrito, verbal ou por qualquer outra forma e protegidos antes, durante e após a entrega da proposta e, se for o caso, até a final execução do contrato respeitado os prazos prescricionais.

20.2. Fica terminantemente proibida a reprodução, cópia, repasse e divulgação a terceiros ou em proveito próprio dos dados e informações objeto do presente contrato, exceto se houver anuência do CLIENTE e da outra PARTE.

21. FORO

21.1. As PARTES elegem o foro da Comarca de São Paulo / SP, com exclusividade em relação à de qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja, para resolver quaisquer questões decorrentes do presente Termo de Compromisso de Constituição de Consórcio.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem.

São Paulo, em 21 de Maio de 2024.

MAUBERTEC TECNOLOGIA EM ENGENHARIA LTDA
José Roberto Bernasconi
Sócio

PROCURADOR
Helio Jorge Lopes
Procurador

ENGENPLAN – ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Isidoro Villibor Junior
Sócio

TESTEMUNHAS:

Mariza Pereira
RG nº 9. 369.974-8

Maria Clara Cardoso Gonçalves Goldman
RG nº 24.907.781-4 SSP/SP

Prefeitura Municipal de Araraquara

EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 023/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5240/2023

8.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Consórcio

maubertec TECNOLOGIA engenplan engenharia

454

São Paulo, 27 de Maio de 2024

À
Prefeitura Municipal de Araraquara
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3ª Andar – Centro – CEP: 14.801-901

ATENÇÃO.: SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

ASSUNTO.: CONCORRÊNCIA Nº 023/2023
PROCESSO Nº 5240/2023

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO TÉCNICO NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA URBANA, PROJETOS DE OBRAS DE ARQUITETURA/ENGENHARIA, NO GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DE OBRAS URBANAS E DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS E RESIDENCIAIS DE INTERESSE SOCIAL (HIS) NA CIDADE DE ARARAQUARA.

Prezados Senhores,

TERMO DE ENCERRAMENTO

A Documentação para a CONCORRÊNCIA Nº 023/2023, PROCESSO Nº 5240/2023 apresentada pelo **CONSÓRCIO MAUBERTEC - ENGENPLAN**, **TOMO I** compreende as páginas de **nº 001** a **nº 161** e **TOMO II** as páginas de **nº 162** a **nº 180**, mais as páginas **nº 180A, 180B, 180C** e as páginas **nº 181** a **nº 455,** totalizando **458** páginas.

CONSÓRCIO MAUBERTEC - ENGENPLAN
Helio Jorge Lopes
Representante Legal do Consórcio
RG Nº 10.114.238-9
CPF Nº 064.158.938-74

455

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Atenção: Subcomissão de Licitação da Administração Geral
Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar – Centro – CEP 14.801-901

CONCORRÊNCIA (TÉCNICA E PREÇO) Nº. 023/2023

PROCESSO Nº 5240/2023

ENVELOPE Nº 1 – HABILITAÇÃO

TOMO I E TOMO II

"SERVIÇOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO TÉCNICO NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA URBANA, PROJETOS DE OBRAS DE ARQUITETURA/ENGENHARIA, NO GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DE OBRAS URBANAS E DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS E RESIDENCIAIS DE INTERESSE SOCIAL (HIS) NA CIDADE DE ARARAQUARA".

CONSÓRCIO MAUBERTEC – ENGENPLAN

MAUBERTEC TECNOLOGIA EM ENGENHARIA LTDA. - CNPJ/MF nº 36.037.866/0001-14

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Subcomissão de Licitação da Administração Geral

CONCORRÊNCIA N° 023/2023 - RETIFICADO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO TÉCNICO NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA URBANA, PROJETOS DE OBRAS DE ARQUITETURA/ENGENHARIA, NO GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DE OBRAS URBANAS E DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS E RESIDENCIAIS DE INTERESSE SOCIAL (HIS) NA CIDADE DE ARARAQUARA

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

VOLUME I

CONCREMAT engenharia e tecnologia

Uma empresa do grupo
A company of
中国交建

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Subcomissão de Licitação da Administração Geral

CONCORRÊNCIA Nº 023/2023 - RETIFICADO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO TÉCNICO NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA URBANA, PROJETOS DE OBRAS DE ARQUITETURA/ENGENHARIA, NO GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DE OBRAS URBANAS E DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS E RESIDENCIAIS DE INTERESSE SOCIAL (HIS) NA CIDADE DE ARARAQUARA

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

VOLUME I

CONCREMAT engenharia e tecnologia

Uma empresa do grupo
A company of
中国交建
CHINA COMMUNICATIONS CONSTRUCTION

10.032.002-092/2024

São Paulo, 27 de maio de 2024.

À
Prefeitura do Município de Araraquara
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Subcomissão de Licitação da Administração Geral
Paço Municipal – Rua São Bento n° 840, 3° andar - Centro
Araraquara/SP

Ref.: Concorrência N° 023/2023 - Retificado
Documentos de Habilitação

Prezados Senhores,

A empresa **CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A,** com sede na Rua Joaquim Palhares n° 40, Torre Sul - 5° andar, Bairro Estácio, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.260-080, inscrita no CNPJ/MF sob n° 33.146.648/0001-20, apresenta sua Documentação para "Contratação de Empresa de Consultoria para Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Apoio Técnico na Elaboração de Projetos de Infraestrutura Urbana, Projetos de Obras de Arquitetura/Engenharia, no Gerenciamento e Supervisão de Obras Urbanas e de Edificações Públicas e Residenciais de Interesse Social (HIS) na Cidade de Araraquara".

Atenciosamente,

CONCREMAT Engenharia e Tecnologia S/A.
CNPJ n° 33.146.648/0001-20
Antonio Carlos Pitta
Diretor Operacional
CONFEA/CREA n° 220633739-8
RG n° 7028027601 SSP/RS
CPF n° 483.949.800-82

ÍNDICE

RUA JOAQUIM PALHARES Nº 40, TORRE SUL, 5º ANDAR - BAIRRO ESTACIO - CEP 20260-080 - RIO DE JANEIRO/RJ

ÍNDICE

PÁG.

Volume I

1. Habilitação Jurídica 004

1.1. Estatuto Social em Vigor Acompanhado de Atas de Eleição dos Diretores 005

1.2. Prova de Registro na Junta Comercial 035

2. Regularidade Fiscal e Trabalhista 043

2.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ 044

2.2. Prova de Regularidade Fiscal Perante a Fazenda Federal 046

2.3. Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual 048

2.4. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal 051

2.5. Prova de Regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS 054

2.6. Prova de Inexistência de Débitos Inadimplidos Perante a Justiça do Trabalho - CNDT 056

3. Qualificação Econômico-Financeira 058

3.1. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do Último Exercício Social 059

3.2. Indicadores Contábeis 082

3.3. Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial 085

4. Qualificação Técnica 095

4.1. Prova de Registro da Licitante e de seus Responsáveis Técnicos Perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU 096

4.2. Prova de Capacidade Técnica Operacional 165

Termo de Encerramento do Volume I 300

Volume II

4.2. Prova de Capacidade Técnica Operacional (continuação) 304

4.3. Prova de Capacidade Técnica Profissional 447

4.4. Prova de Vínculo 469

5. Declarações 514

5.1. Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação–Anexo IV 515

5.2. Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo – Anexo V 517

5.3. Declaração de Cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal – Anexo VI 519

5.4. Declaração de que os Funcionários, Dirigentes ou Acionistas Detentores do Controle do Estabelecimento Participante Desta Licitação, não Possuem Qualquer Vínculo Direto ou Indireto com a Prefeitura do Município de Araraquara – Anexo VIII 521

Termo de Encerramento do Volume II 523

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

1.1. ESTATUTO SOCIAL EM VIGOR ACOMPANHADO DE ATAS DE ELEIÇÃO DOS DIRETORES

JUCERJA

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0006631-4

Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

2024/00312868-0

JUCERJA

Último arquivamento:
00006172463 - 09/04/2024

NIRE: 33.3.0006631-4

CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A

Boleto(s):

Hash: 6DCABE5F-5428-4AA9-9561-2D8CE495AE44

Orgão	Calculado	Pago
Junta	217,00	217,00
DNRC	0,00	0,00

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Nome

CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A

Código Ato

201

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
252	1	Arquivamento de Publicações de Atos de Sociedade / Atos Societários
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR FERNANDO ANTONIO MARTINS, IGOR EDELSTEIN DE OLIVEIRA E RAFAEL DA SILVA MACHADO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Municipio	Estado
00006173653	33.146.648/0001-20	Rua Joaquim Palhares 0040	Estácio	Rio de Janeiro	RJ
xxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx

Deferido em 09/04/2024 e arquivado em 10/04/2024

Gabriel Oliveira de Souza Voi

SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas: 5

Capa Nº Páginas: 1/1

Observação:

6

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A
NIRE: 333.0006631-4 Protocolo: 2024/00312868-0 Data do protocolo: 08/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/04/2024 SOB O NÚMERO 00006173653 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: C2967301E6C6B05562330EBD939BAB5D90CA9F4E689821545B99C98908BEF50B
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0006631-4

Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

2024/00312868-0 08/04/2024 17:31:33

JUCERJA

Último arquivamento:
00006166983 - 05/04/2024

NIRE: 33.3.0006631-4

CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A

Boleto(s): 104688131

Hash: 6DCABE5F-5428-4AA9-9561-2D8CE495AE44

Orgão	Calculado	Pago
Junta	217,00	217,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato
201

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
252	1	Arquivamento de Publicações de Atos de Sociedade / Atos Societários
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Requerente

Rio de Janeiro
Local

08/04/2024
Data

Nome:	Sergio Calheia da Silva
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	2131999550
E-mail:	sergiocalheia@scalpl.com.br
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	08/04/2024
Data da 1ª entrada:	

2024/00312868-0

7

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A
NIRE: 333.0006631-4 Protocolo: 2024/00312868-0 Data do protocolo: 08/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/04/2024 SOB O NÚMERO 00006173653 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: C2967301E6C6B05562330EBD939BAB5D90CA9F4E689821545B99C98908BEF50B
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

(conforme definido abaixo), o mesmo valor que receberia caso a integralização ocorresse pela integralidade do valor nominal unitário, **(v) Prazo e Forma de Integralização**: As Debêntures serão integralizadas, em moeda corrente nacional, **(i)** pelo seu Valor Nominal Unitário, na primeira Data de Integralização (conforme definido abaixo) ("Primeira Data de Integralização"), ou **(ii)** em caso de integralização das Debêntures em Datas de Integralização posteriores, pelo seu Valor Nominal Unitário Atualizado (conforme definido abaixo), acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis, desde a Primeira Data de Integralização até a efetiva integralização ("Preço de Integralização das Debêntures"), por meio de Transferência Eletrônica Disponível - **TED** ou outra forma de transferência eletrônica de recursos financeiros, na conta corrente a ser previamente informada pela Companhia à Securitizadora, por meio de comunicado direcionado à Securitizadora, nas mesmas datas em que ocorrerem as integralizações dos CRI (cada uma, uma "Data de Integralização"), observado o disposto na Escritura de Emissão de Debêntures, desde que cumpridas as condições precedentes previstas no Boletim de Subscrição; e **(w) Demais Características da Emissão:** As demais características da Emissão e das Debêntures serão aquelas especificadas na Escritura de Emissão de Debêntures. 5 2 Autorizar e ratificar a negociação realizada e que venha a ser realizada futuramente pela Diretoria da Companhia de todos os termos e condições aplicáveis à emissão das Debêntures e à emissão dos CRI, bem como ratificar os atos já praticados pela Diretoria da Companhia e autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos e quaisquer atos e a celebrar todos e quaisquer documentos necessários à emissão das Debêntures e à emissão dos CRI que ainda não tenham sido praticados e celebrados, incluindo, mas não se limitando a, celebração da Escritura de Emissão, do Contrato de Distribuição, procurações, aditamentos aos referidos instrumentos, e demais instrumentos relacionados e, ainda, praticar todos os atos necessários à efetivação da emissão das Debêntures e dos CRI. **6. Encerramento**: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Rio de Janeiro, 02 de junho de 2021. Mesa: Sr Renato Feitosa Rique - Presidente, Sra. Érica Cristina da Fonseca Martins - Secretária. Conselheiros Presentes. **Renato Feitosa Rique, Hilary Jo Spann, Marcela Drigo, Fernando Maria Guedes Machado Antunes de Oliveira, Volker Kraft, Alexandre Silveira Dias, Luiz Alves Paes de Barros. Confere com a original lavrada em livro próprio**. Rio de Janeiro, 02 de junho de 2021. Mesa: **Renato Feitosa Rique - Presidente, Érica Cristina da Fonseca Martins** - Secretária. **Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro** - Empresa: ALIANSCE SONAE SHOPPING CENTERS S.A. - NIRE: 333 0033251-1 Protocolo: 00-2021/157559-3 Data do protocolo: 15/06/2021. CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 18/06/2021 SOB O NÚMERO 00004087399. Bernardo Feijó Sampaio Berwanger - Secretário Geral

Id: 2324372

LÍNEA AMARILLA BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF Nº 11 395 604/0001-09 - NIRE 33 3 0030274-3
Companhia Fechada

Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizada em 28 de abril 2021. 1- Data, hora e local: No dia 28 de abril de 2021, às 11h30, na sede social da Línea Amarilla Brasil Participações S.A., localizada na Av. Almirante Barroso nº 52, sala 3001, parte, Centro, Rio de Janeiro/RJ ("Companhia"). **2- Convocação**: Dispensada a convocação nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença da acionista representando a totalidade do capital social da Companhia. **3- Presença:** Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme registros lavrados no Livro de Presença de Acionistas assinado e arquivado na sede da Companhia, estando presentes como convidados a Sra. Ana Cristina Areosa, representante da Grant Thornton - Auditores Independentes da Companhia, o Sr. Eduardo de Abreu e Lima e a Sra. Daniela Derzi Barretto, também convidada para secretariar a reunião. **4- Mesa:** Presidente: Eduardo de Abreu e Lima, e Secretária: Daniela Derzi Barretto. **5- Ordem do Dia**: Deliberar sobre: (i) Assembleia Geral Ordinária: (a) Tomada de contas da administração, exame, discussão e aprovação das Demonstrações Financeiras da Companhia e do Relatório da Administração relativos ao exercício social de 2020, acompanhados do Relatório dos Auditores Independentes, (b) Deliberação sobre a destinação do Resultado apurado pela Companhia no exercício social de 2020; e (ii) Assembleia Geral Extraordinária: (a) Eleição da Diretoria da Companhia; (b) Fixação da remuneração global anual dos Diretores da Companhia, e (c) Contratação Auditor Independente da Companhia. **6- Assuntos e Deliberações**: Foram aprovadas as seguintes deliberações pelo acionista, bem como a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, na forma do art. 130 da Lei das S.A. **6.1.- Em Assembleia Geral Ordinária:** Tendo em vista as Demonstrações Financeiras da Companhia ainda não foram publicadas, foi decidido pela acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, postergar a deliberação sobre os itens constantes na Ordem do Dia da Assembleia Geral Ordinária para data a ser definida pela administração da Companhia. **6.2. - Em Assembleia Geral Extraordinária: 6.2.1. Eleição da Diretoria da Companhia:** Foi aprovada a eleição dos profissionais indicados abaixo para compor a Diretoria da Companhia, para o mandato que se iniciará nesta data, estendendo-se até data coincidente com a da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que vier a ser realizada em 2023: **Sr. Gustavo Soares Figueiredo,** brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 94230125, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 018 382 587-01, com endereço na Av. Almirante Barroso nº 52, 30º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20031-918, para o cargo de Diretor Presidente da Companhia, e **Sr. Marcus Vinicius Figur Da Rosa**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 4076082851, expedida pelo SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 004 314 410-14, com endereço na Av. Almirante Barroso nº 52, 30º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20 031-918, para o cargo de Diretor sem designação específica. Os Diretores ora eleitos declaram estar desimpedidos na forma da lei para o exercício dos respectivos cargos. Em função da deliberação tomada acima, a composição da Diretoria da Companhia passa a ser a indicada no quadro abaixo: **Diretoria: Nome:** Gustavo Soares Figueiredo, **Cargo:** Diretor Presidente; **Nome:** Marcus Vinicius Figur da Rosa, **Cargo**: Diretor. **6.2.2. Fixação da remuneração global anual dos Diretores:** Foi aprovada a fixação da remuneração global anual dos administradores no montante de até R$ 110 880,00 (cento e dez mil, oitocentos e oitenta reais). **6.2.3. Contratação Auditor Independente da Companhia.** Foi aprovada a contratação da Mazars como Auditor Independente da Companhia para os próximos 3 exercícios. **7- Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi encerrada, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada foi assinada por todos os presentes. Mesa: Eduardo de Abreu e Lima - Presidente e Daniela Derzi Barretto - Secretária. Única Acionista: Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR, neste ato representada por suas procuradoras Sras. Amanda Passos de Moraes e Letícia Torres Rosina. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Rio de Janeiro, 28 de abril de 2021. **Mesa.** Daniela Derzi Barretto - Secretária. Jucerja nº 4074542 em 26/05/2020. Bernardo F. S. Berwanger - Secretário Geral.

Id: 2324349

CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A.
CNPJ/MF nº 33.146.648/0001-20 - NIRE 33.300.066.314

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 21/05/2021: 1. Data, Hora e Local. Assembleia realizada em 21/05/2021, às 10h, na sede da Concremat Engenharia e Tecnologia S.A. ("Companhia"), localizada na cidade do RJ, estado do RJ, na Rua Joaquim Palhares, 40, Torre Sul, 4º e 5º andares, Estácio. **2. Mesa**. A reunião foi presidida pelo Sr. Mauro Ribeiro Viegas Filho, que convidou o Sr. Lin Li para atuar como secretário da reunião. **3. Convocação e Presença**. A convocação foi dispensada, nos termos do artigo 124, parágrafo quarto, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia detentores de ações correspondentes à totalidade do capital social da Companhia, conforme indicado no livro de presença de acionistas. **4. Ordem do Dia**. Deliberar sobre: (i) o aumento do capital social da Concremat, mediante a emissão de nova ação ordinária, nominativa e sem valor nominal; (ii) a alteração do endereço da sede da Companhia, (iii) a consolidação do Estatuto Social da Companhia, e (iv) autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações tomadas. **5. Deliberações**. A totalidade dos acionistas da Companhia apreciou as matérias constantes da ordem do dia e deliberou, por unanimidade e sem quaisquer restrições, o quanto segue: 5 1. Aprovar o aumento de capital social da Companhia, pelo preço de emissão total de R$ 26 212 193,06 (vinte e seis milhões, duzentos e doze mil, cento e noventa e três reais e seis centavos), mediante a emissão, pela Companhia, de 1 (uma) ação ordinária, nominativa e sem valor nominal, pelo preço de emissão por ação fixado nos termos do artigo 170, § 1º da Lei das S.A., dos quais (a) R$ 11,91 (onze reais e noventa e um centavos) serão destinados para a conta de capital social da Companhia, e (b) R$ 26 212 181,15 (vinte e seis milhões, duzentos e doze mil, cento e oitenta e um reais e quinze centavos) serão destinados para conta de reserva de capital de ágio na subscrição da Companhia, nos termos do art. 182, § 1º, alínea "a" da Lei das S.A. A ação ora emitida foi subscrita, nesta data, pela **CCCC South America Regional Company S.à.r.l.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 26.685.579/0001-67 ("CCCC South America"), e por ela integralizada mediante a capitalização do saldo de créditos decorrentes de mútuos realizados pela CCCC South America em favor da China Communications Construction Company (Brazil) Participações Ltda. e transferidos à Companhia em decorrência da Incorporação ocorrida em 31.03.2020, conforme o Boletim de Subscrição anexo à presente ata (**Anexo I**). 5 1 1. Em razão do aumento de capital ora aprovado, o capital social da Companhia, passará **da** R$ 233 722 357,44 (duzentos e trinta e três milhões setecentos e vinte e dois mil trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) **para** o valor total de R$ 233 722 369,35 (duzentos e trinta e três milhões, setecentos e vinte e dois mil, trezentos e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos), o qual passará a ser dividido em 25 000 001 (vinte e cinco milhões e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 5 1 2. Os acionistas da Companhia, neste ato, renunciam ao seu direito de preferência para subscrição da ação emitida nos termos do item 5.1 acima, anuindo expressamente com a subscrição e integralização da referida ação pela CCCC South America, para os fins do art. 171 da Lei das S.A. 5 2. Fica a administração da Companhia expressamente orientada a proceder, imediatamente após as deliberações aqui previstas, ao registro e averbação das operações aqui previstas no livro de registro de transferência de ações nominativas e no livro de registro de ações nominativas da Companhia, de modo a refletir a titularidade da ação indicada no item 5.1 acima em nome da CCCC South America. 5 3. Aprovar a alteração do endereço da sede da Companhia, a qual passará a utilizar apenas o 5º andar do edifício em que está localizada, de modo que a sede estará localizada na Rua Joaquim Palhares, Torre Sul, 5º andar, Estácio, na cidade do RJ, estado do RJ, CEP 20260-080. 5 4. Aprovar, em razão do aumento de capital e da alteração do endereço da sede dispostos nos itens 5.1 e 5.3 acima, respectivamente, a reforma do artigo 2º e do *caput* do artigo 5º do estatuto social da Companhia, que passarão a vigorar com a seguinte nova redação: **"Artigo 2º**-A Sociedade terá sua sede na cidade e estado do RJ, na Rua Joaquim Palhares, nº 40, Torre Sul, 5º andar, Estácio, CEP 20 260-080, enquanto convier e poderá abrir ou suprimir filiais e sucursais em outras cidades e no exterior a critério da diretoria." **"Artigo 5º**- O capital da sociedade é de R$ 233 722 369,35 (duzentos e trinta e três milhões, setecentos e vinte e dois mil, trezentos e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 25 000 001 (vinte e cinco milhões e uma) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal." 5 5. Aprovar a consolidação do estatuto social da Companhia que, após as deliberações tomadas na presente Assembleia Geral e outras julgadas convenientes pelos Acionistas, passará a vigorar com a redação constante do **Anexo II**. 5 6. Autorizar os administradores a praticarem todos os atos necessários para efetivar as deliberações tomadas acima, incluindo os registros e averbações nos órgãos públicos e privados que se façam necessários para tal fim. **6. Encerramento**: Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações. Nada mais havendo a tratar e, como nenhum outro ponto foi levantado, a assembleia foi suspensa durante o período necessário para a presente ata ser lavrada, a qual, após lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. Assinaturas. *Mesa*: Presidente: Sr. Mauro Ribeiro Viegas Filho; Secretário: Sr. Lin Li. *Acionistas*: (a) CCCC South America Regional Company S.à.r.l.; (b) ZLCFD Luxembourg S.à.r.l.; (c) CCCC Water Transportation Consultants Co., LTD; (d) Mauro Ribeiro Viegas Filho; (e) João Carlos de Noronha Viegas; (f) Mauro Ribeiro Viegas Neto; (g) Eduardo Salgado Viegas; (h) Alexandre Roberto Salse Dittert; (i) Arthur Oliveira Costa Sousa; (j) Carlos Henrique Costa Jardim; (k) Elizeu Alvarez de Lima; (l) Márcio Alexandrino Brasileiro; (m) Maria Josefina Reyna Kurtz; e (n) Rafael Luis Rabuske. RJ, 21/05/2021. **Esta ata é cópia fiel da original lavrada em livro societário próprio.** Mauro Ribeiro Viegas Filho - Presidente, Lin Li - Secretário.

ESTATUTO SOCIAL DA CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A. CAPÍTULO I - Da Denominação, Sede, Fins e Duração da Sociedade: Artigo 1º-Sob a denominação CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A., fica constituída uma sociedade anônima, em virtude de transformação da sociedade civil CONCREMAT - SOCIEDADE CIVIL DE CONTROLE DE ENSAIOS DE MATERIAIS, a qual se regerá por este estatuto e pela legislação vigente, relativa à matéria ("Sociedade"). Artigo 2º-A Sociedade terá sua sede na cidade e estado do Rio de Janeiro, na Rua Joaquim Palhares, nº 40, Torre Sul, 5º andar, Estácio, CEP 20 260-080, enquanto convier e poderá abrir ou suprimir filiais e sucursais em outras cidades e no exterior a critério da diretoria. Artigo 3º-A Sociedade tem por objeto a prestação de serviços de consultoria na área de arquitetura, meio ambiente, engenharia civil, elétrica e mecânica, incluindo a elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, anteprojetos, projetos básicos, e projetos executivos, execução por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, a prestação de serviços de manutenção corretiva, preditiva e preventiva de qualquer natureza, o controle de qualidade de projetos, a fiscalização e supervisão de obras, o gerenciamento de obras e empreendimentos, a realização de ensaios, testes e análise de materiais e produtos, inclusive inspeção e controle de qualidade, a execução de serviços de topografia, sondagens e congêneres, a execução de obras e serviços de escoramento, contenção e estabilização de encostas, a execução de obras e serviços de recuperação ou reforço estrutural de edificações, pontes e congêneres, a prestação de serviços de assessoria, gerenciamento, fiscalização, consultoria, planejamento e capacitação nas áreas social e ambiental; a operação e manutenção de empreendimentos privados e públicos em geral, consultoria empresarial; a prestação de serviços de escritório e apoio administrativo, podendo participar de outras sociedades no interesse de seus objetivos. Artigo 4º- A duração da Sociedade será por prazo indeterminado. CAPÍTULO II - Do Capital Social e das Ações. Artigo 5º-O capital da Sociedade é de R$ 233.722.369,35 (duzentos e trinta e três milhões, setecentos e vinte e dois mil, trezentos e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos, totalmente integralizados, divididos em 25 000 001 (vinte e cinco milhões e uma) de ações ordinárias e nominativas, sem valor nominal. Artigo 6º-Cada ação dará direito a um voto nas deliberações das assembleias gerais. CAPÍTULO III - Das Assembleias Gerais. Artigo 7º-As assembleias serão ordinárias e extraordinárias, as primeiras, realizadas até 30 de abril de cada ano civil, para apreciar o relatório, o balanço, e as contas da administração relativas ao exercício anterior e para eleger, se for o caso, os membros efetivos e suplentes do conselho fiscal, fixando-lhes a remuneração. Artigo 8º-As assembleias extraordinárias serão realizadas para tratar dos assuntos que constituírem objeto de sua convocação. Artigo 9º-As assembleias gerais serão presididas pelo presidente do conselho de administração. CAPÍTULO IV - Da Administração. Artigo 10º-A Sociedade será administrada por um conselho de administração e por uma diretoria, cujos membros servirão sem prestação de caução, além de um conselho fiscal de funções não permanentes. Parágrafo 1º-Para prestação de serviços de engenharia e arquitetura, a Sociedade terá obrigatoriamente um departamento técnico de engenharia e arquitetura, cuja responsabilidade caberá à profissional diplomado em grau superior, habilitado na forma do Decreto-Lei nº 23.569, de 11 de dezembro de 1983, e da Lei nº 5.194, de 14 de dezembro de 1966. Parágrafo 2º-A parte técnica dos referidos serviços de engenharia e arquitetura da Sociedade ficará a cargo dos responsáveis técnicos devidamente legalizados nos conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia e que assumirão a direção, execução e fiscalização de todos os serviços contratados, com plena e total autonomia. Parágrafo 3º-O conselho de administração será constituído por até 5 (cinco) membros efetivos eleitos pela assembleia geral para um mandato de 1 (um) ano, podendo ser reeleitos, designados presidente, vice-presidente e conselheiros, observado que poderá ser indicado 1 (um) membro honorário sem direito a voto nas deliberações do conselho, eleito pela assembleia geral, que determinará o prazo do seu mandato, podendo ser reeleito, a ser designado presidente de honra. Parágrafo 4º-Os membros receberão a remuneração que for determinada pela assembleia geral. Parágrafo 5º-O conselho de administração reunir-se-á, ordinariamente, 4 (quatro) vezes ao ano e, extraordinariamente quando convocado por seu presidente ou vice-presidente, por iniciativa própria ou mediante solicitação dos membros do conselho, dando motivos para tal. Parágrafo 6º-As reuniões ordinárias serão realizadas em datas a serem fixadas pelo presidente do conselho de administração. Parágrafo 7º-Os membros do conselho designarão entre si, um membro que lavrará as atas do conselho no livro competente, devendo tais atas serem assinadas por todos os presentes. Parágrafo 8º-O aviso para as reuniões deverá ser dado por escrito pelo menos 5 (cinco) dias antes da data de tal reunião, a menos que todos os membros renunciem, por escrito, a esse aviso prévio. Parágrafo 9º-A fim de que o conselho de administração possa se reunir de maneira válida, será necessária a presença da maioria dos seus membros efetivos eleitos. O conselho deliberará por maioria de votos, cabendo ao presidente do conselho voto de desempate e veto sobre aprovação de qualquer das matérias previstas no Parágrafo 10º deste Artigo 10º do Estatuto Social, e sendo certo que o presidente de honra não possui direito a voto nas reuniões do conselho de administração. Parágrafo 10º-Compete ao conselho de administração: a) Fixar as diretrizes básicas das atividades sociais, acompanhando a execução dos negócios da Sociedade, b) Aprovar o plano anual de investimentos e de imobilização financeira da Sociedade, c) Aprovar o orçamento anual da Sociedade e acompanhar sua execução, d) Eleger e destituir os diretores da Sociedade, fixando-lhes atribuições específicas, em obediência ao Estatuto Social, e) Autorizar a Sociedade a alienar bens do ativo da Sociedade ou sobre eles constituir ônus, quando o valor dos bens exceder de 10% (dez por cento) do capital social, f) Autorizar a Sociedade a prestar cauções, avais, fianças e a renunciar direitos, cujos valores excedam a 10% (dez por cento) do capital social, g) Manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da diretoria h) Indicar e destituir os auditores independentes, i) Manifestar-se sobre outros assuntos da Sociedade, expedindo sobre os mesmos instruções específicas, j) Convocar a assembleia geral de acionistas da Sociedade, k) Fazer chamadas de capital; e l) Propor mediante convocação da assembleia geral extraordinária para esse fim específico, a distribuição antecipada de dividendos. Artigo 11º-A diretoria será constituída de membros com poderes estabelecidos pelo conselho de administração e por este Estatuto Social, e que terão as seguintes designações: presidente executivo, vice-presidentes, diretor administrativo financeiro; diretor de planejamento, sistemas e controle, diretor de recursos humanos; diretor de marketing; diretores executivos, diretores comerciais, diretores técnicos; diretores operacionais; diretores regionais; e diretores. Uma mesma pessoa pode acumular dois ou mais cargos na diretoria. Parágrafo 1º-Os diretores serão eleitos pelo conselho de administração pelo período de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos. Parágrafo 2º-Compete à diretoria: a) Executar os presentes estatutos e exercer poderes e atribuições que a lei lhe confere, no sentido de assegurar o funcionamento regular da Sociedade, b) Estabelecer a política geral de operações da Sociedade, inclusive de ordem comercial e financeira, dependendo de sua aprovação a celebração de contratos que, de acordo com seus termos ou devido às circunstâncias, possuam valor superior a 30% (trinta por cento) do capital social da Sociedade, c) Informar-se mutuamente quanto às atividades da Sociedade, d) Colaborar mutuamente na condução dos afazeres sociais, e) Regulamentar atividades sociais, criando em atos próprios, cargos e funções para melhor administrar a Sociedade, f) Representar a Sociedade, em juízo ou fora dele, perante autoridades e repartições federais, estaduais, municipais, entidades autárquicas, paraestatais, empresas públicas, sociedades de economia mista e terceiros, g) Assinar atos que obriguem a Sociedade e documentos de qualquer espécie, escrituras públicas e instrumentos particulares, h) Praticar atos de comércio e de crédito, i) Comprar e vender, caucionar, constituir penhor, alienar fiduciariamente mercadorias, títulos, bens móveis em geral, cujos valores não excedam a 10% (dez por cento) do capital social, respeitada a competência do conselho de administração; j) Comprar, vender e hipotecar imóveis, cujos valores não excedam a 10% (dez por cento) do capital social, respeitada a competência do conselho de administração; k) Dar quitação, transigir e celebrar compromissos para decisões de arbitramento; l) Emitir, sacar, aceitar e endossar cheques, cambiais, notas promissórias, duplicatas, e, enfim, quaisquer títulos de crédito; m) Movimentar contas em bancos ou instituições financeiras, n) Nomear procuradores *ad judicia* e *ad negotia*; o) Desempenhar as funções que forem especificadas pelo regulamento interno, p) Subscrever as quotas ou ações de outras sociedades, e q) Designar pessoa para representar a Sociedade em assembleias gerais e outros atos que digam respeito às sociedades nas quais a Sociedade participe, dando a essa pessoa instruções e orientações de como proceder. Parágrafo Único-É vedado à diretoria avalizar títulos, prestar fianças ou assumir compromissos estranhos aos objetivos sociais. Artigo 12º-A diretoria se reunirá sempre que os interesses sociais exigirem, mediante convocação do diretor presidente ou do seu substituto eventual. A reunião instalar-se-á e deliberará com a presença de qualquer numero de diretores. As decisões dependerão de voto da maioria dos presentes, inclusive dos diretores representados por outros. Ao diretor presidente será atribuído além do seu voto singular, o de desempate. Artigo 13º-A Sociedade se obrigará nos atos em geral mediante assinaturas de: a) 2 (dois) diretores, b) 1 (um) diretor e 1 (um) procurador; c) 2 (dois) procuradores, d) É obrigatória a assinatura do diretor presidente nos atos que tratam as letras "i", "j" e "q" do artigo 11º do Estatuto Social; e e) A abertura de contas bancárias em nome da Sociedade dependerá da assinatura de 2 (dois) diretores ou da assinatura de 1 (um) procurador com poderes expressos e específicos para tanto. Parágrafo 1º-A assinatura dos procuradores ter-se-á por válida dentro dos poderes para os quais tenham outorga expressa. Parágrafo 2º-Bastará a assinatura isolada de qualquer diretor ou procurador nos atos que importem: a) Endosso de cheques para depósito em conta da Sociedade; b) Representação da Sociedade perante repartições federais, estaduais e municipais, entidades autárquicas e paraestatais, empresas públicas e de economia mista, inclusive os órgãos autônomos dessas entidades, enfim junto a qualquer tipo de cliente, e c) Representação da Sociedade em processos de licitação pública ou privada, com poderes para apresentação de propostas, outorga de procuração e credenciamento de pessoas para exercer a mencionada representação. Artigo 14º-Os membros da diretoria terão atribuições previstas neste artigo. Parágrafo 1º-Ao presidente executivo compete: a) Representar a Sociedade em juízo ou fora dele, b) Convocar reuniões, em nome da diretoria, e presidi-las em sua instalação; c) Coordenar e supervisionar a atuação das demais diretorias, e d) Responder pelos encargos a ele atribuídos pelo conselho de administração e pelo regulamento interno. Parágrafo 2º-Aos vice-presidentes compete: a) Supervisionar e coordenar as atividades corporativas da Sociedade, e b) Praticar outros atos que venham a ser especificados no regulamento interno. Parágrafo 3º-Compete ao diretor administrativo financeiro: a) Supervisionar a gestão financeira da Sociedade; b) Supervisionar a execução da contabilidade fiscal da Sociedade, e c) Praticar outros atos que venham a ser especificados em regulamento interno. Parágrafo 4º-Compete ao diretor

Imprensa Oficial | GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO | documento assinado digitalmente
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br
Assinado digitalmente em Quarta-feira, 23 de Junho de 2021 às 00:37:15 -0300

8

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A
NIRE: 333.0006631-4 Protocolo: 2024/00312868-8 Data do protocolo: 09/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2024 SOB O NÚMERO 00006173653 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: [illegible]
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancelad igital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 3/5

de planejamento, sistemas e controle a) Coordenar e acompanhar a elaboração e a execução dos planos de negócio; b) Desenvolver e acompanhar o plano de informatização; c) Supervisionar o controle de custos da Sociedade, e d) Praticar outros atos que venham a ser especificados em regulamento interno Parágrafo 5º-Compete ao diretor de recursos humanos a) Elaborar e implementar políticas de recursos humanos da Sociedade, e b) Praticar outros atos que venham a ser especificados em regulamento interno Parágrafo 6º-Compete ao diretor de marketing: a) Desenvolver e implementar o plano de marketing da Sociedade, e b) Praticar outros atos que venham a ser especificados em regulamento interno Parágrafo 7º-Compete aos diretores executivos a) Coordenar e supervisionar as atividades técnicas da empresa; b) Coordenar a atuação dos diretores de operação, dos diretores comerciais e dos diretores regionais, e c) Praticar outros atos que venham a ser especificados em regulamento interno Parágrafo 8º-Compete aos diretores comerciais a) Prospectar oportunidades de negócio; b) Supervisionar a elaboração de propostas comerciais, e c) Praticar outros atos que venham a ser especificados em regulamento interno. Parágrafo 9º-Compete aos diretores técnicos a) Coordenar o desenvolvimento dos processos executivos, b) Supervisionar a qualidade dos serviços prestados, c) Coordenar o desenvolvimento de novos produtos, e d) Praticar outros atos que venham a ser especificados em regulamento interno. Parágrafo 10º-Compete aos diretores operacionais a) Responder pelo planejamento, organização, supervisão e controle das atividades operacionais da Sociedade no âmbito dos contratos de prestação de serviços por esta firmados, e b) Praticar outros atos que venham a ser especificados em regulamento interno Parágrafo 11º-Compete aos diretores regionais a) Planejar e organizar atividades de desenvolvimento comercial da Sociedade na sua região de atuação; b) Coordenar as atividades técnicas da Sociedade na região; e c) Praticar outros atos que venham a ser especificados em regulamento interno Artigo 15º-O diretor presidente será substituído em suas ausências ou impedimentos ocasionais por diretor a ser designado pelo conselho de administração, em caso de ocorrer vacância de diretor presidente será convocada a assembleia geral para eleição de seu substituto pelo tempo que falta para o respectivo mandato Parágrafo Único-Os demais diretores se substituirão reciprocamente Artigo 16º-O conselho fiscal será constituído de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, acionistas ou não com as funções estabelecidas por lei Parágrafo Unico-O funcionamento do conselho fiscal ocorrerá nos exercícios sociais em que for instalado a pedido dos acionistas. CAPÍTULO V - Do Exercício Social Artigo 17º-Elaboradas as demonstrações financeiras do exercício social, que compreenderá o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano, estas se sujeitam à aprovação da assembleia. Parágrafo Unico-Antes de qualquer participação, serão alocadas as verbas para I) Satisfação de eventuais prejuízos acumulados, e II) Constituição de provisão de imposto de renda Artigo 18º-Do lucro líquido apartar-se-ão verbas destinadas à constituição de I) Reserva legal, a que se prelevará 5% (cinco por cento) do lucro líquido até atingir 20% (vinte por cento) do capital social, II) Reserva de atualização tecnológica para a qual se destinará até 10% (dez por cento) do lucro líquido com o objetivo de manter-se permanentemente compatível com o progresso científico, os equipamentos e laboratórios da Sociedade, e III) Reserva de expansão, assegurando recursos para financiar aplicações adicionais de capital fixo e circulante, inclusive por meio de subscrição de aumentos de capital ou criação de novos empreendimentos As reservas previstas nos incisos (II) e (III) deste artigo terão como limite o valor do capital social Artigo 19º-Aos acionistas é assegurado o recebimento em cada exercício social, de dividendo mínimo e obrigatório correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido como definido na lei Artigo 20º-Aos administradores da Sociedade poderá ser atribuída participação dos resultados em valor equivalente a um décimo dos lucros, limitando-se esse valor ao total da sua remuneração anual CAPÍTULO VI - Disposições Gerais Artigo 21º-O diretor presidente e os demais diretores, a critério do conselho de administração, bem como os membros do conselho fiscal serão empossados em seus cargos, mediante assinatura de termo lavrado em livro próprio. Artigo 22º-A Sociedade entrará em liquidação por casos previstos em lei, competindo à assembleia geral determinar o modo de liquidação, e eleger o liquidante e o conselho fiscal que funcionará durante o período da liquidação Jucerja nº 4086801 em 17/06/2021

Id: 2324290

BRADESCO SAÚDE S.A.
Grupo Bradesco Seguros
CNPJ nº 92 693 118/0001-60 - NIRE 33.300 159 541

Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Bradesco Saúde S.A., Grupo Bradesco Seguros, realizada em 28.4.2021- CNPJ nº 92.693.118/0001-60 - NIRE 33.300.159.541. Aos 28 dias do mês de abril de 2021, às 17h15, reuniram-se, na sede social, Avenida Rio de Janeiro. 555, 19º andar, Caju, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20931-675, e por videoconferência, os membros do Conselho de Administração da Sociedade sob a presidência do senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi Os membros deste Conselho, reeleitos na Assembleia Geral Ordinária realizada nesta data (28 4 2021), assinam a presente Ata, que servirá como termo de posse, todos terão mandato de 3 (três) anos, permanecendo no exercício de suas funções até a posse dos novos Conselheiros a serem eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2024 Em seguida, os Conselheiros 1) de conformidade com o disposto no "caput" do Artigo 8º do Estatuto Social, procederam a eleição, entre si, do Presidente e do Vice-Presidente deste Órgão, tendo a escolha recaído nos nomes dos senhores Luiz Carlos Trabuco Cappi e Carlos Alberto Rodrigues Guilherme, respectivamente, 2) estando vencido o mandato da atual Diretoria, os Conselheiros, atendendo ao disposto no "caput" do Artigo 12 do Estatuto Social, procederam a eleição dos membros que integrarão o referido Órgão, tendo sido reeleitos os senhores ***Diretor-Presidente*: *Manoel Antonio Peres,*** brasileiro, divorciado, médico, RG 8.014.301 397 /SSP-RS, CPF 033 833 888-83, com endereço profissional na Avenida Rio de Janeiro. 555, 19º andar, Caju, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20931-675, ***Diretores Gerentes*: *Américo Pinto Gomes,*** brasileiro, casado, securitário, RG 65 168 400-6/SSP-SP, CPF 749.510 847/91, com endereço profissional na Avenida Alphaville, 779, 18º andar, parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900; ***Flávio Bitter,*** brasileiro, casado, engenheiro, RG 10 591 790-0/IFP-RJ, CPF 044 453 707/46, ***Diretores*: *Thais Jorge de Oliveira e Silva,*** brasileira, casada, médica, RG 1 354 562-ES/SSP-ES, CPF 074 060 777/42; ***Sylvio Roberto Alves Vilardi,*** brasileiro, solteiro, engenheiro, RG 05 816 359-3/Detran-RJ, CPF 008 932 147/28, todos com endereço profissional na Avenida Rio de Janeiro, 555, 19º andar, Caju, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20931-675, ***Fabio Miranda Daher,*** brasileiro, casado, securitário, RG 1 337 361 - ES/SSP-ES, CPF 075 783 917-82, ***Pedro Bosquiero Junior,*** brasileiro, solteiro, administrador de empresas, RG 14.498.539-1/SSP-SP, CPF 066.651 518/24, ***Vinicius Marinho da Cruz,*** brasileiro, casado, securitário, RG 50 942 449-1/SSP-SP, CPF 074 063 487-97, e ***Valdirene Soares* Secato,** brasileira, casada, administradora de empresas RG 20 310 424-9/SSP-SP, CPF 131 402 398/58, e eleito ***Diretor Gerente*** o senhor ***Haydewaldo Roberto Chamberlain da* Costa,** brasileiro, casado, contador, CRC RJ - 075823/O-9, CPF 756 039 427/20, todos com endereço profissional na Avenida Alphaville, 779, 18º andar, parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900 Todos terão mandato de 3 (três) anos, até 28 4 2024, estendendo-se até a posse dos Diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária que se realizar no ano de 2024 Os Diretores reeleitos e o eleito preenchem as condições previstas na Resolução CNSP nº 311, de 1º 11 2012, da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, e declararam sob as penas da lei, não estarem impedidos por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, cujas declarações ficarão arquivadas na sede da Sociedade, 3) de conformidade com o disposto na letra "m" do Artigo 9º do Estatuto Social, os Conselheiros, relativamente ao montante global anual para remuneração dos Administradores aprovado na Assembleia Geral Ordinária realizada nesta data (28 4 2021), fixaram, a partir do mês em curso, a remuneração mensal de membros deste Órgão, da Diretoria e do Comitê de Auditoria, nominados em relação que ficará arquivada no Departamento de Recursos Humanos Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que os Conselheiros presentes assinam aa) Luiz Carlos Trabuco Cappi, Carlos Alberto Rodrigues Guilherme, Milton Matsumoto, Alexandre da Silva Gluher, Maurício Machado de Minas, Samuel Monteiro dos Santos Junior, Octavio de Lazari Junior e Ivan Luiz Gontijo Júnior **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas Flávio Bitter - Diretor Gerente, Thais Jorge de O. e Silva - Diretora. Bradesco Saúde S.A. **Certidão** - Jucerja - Registrada sob o nº 00004085837 em 16/06/2021

Id: 2324233

SILETO PESQUISA E DESENVOLVIMENTO S.A.
CNPJ nº 18 965 150/0001-03 - NIRE 3330033668-1

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 26 de maio de 2021, às 11:00 horas 1. Data, Hora e Local Dia 26 de maio de 2021, às 11:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na cidade e Estado do Rio de Janeiro, Av. das Américas, nº 3.500, Bloco 6, sala 301, CEP 22 640-102, Barra da Tijuca, tendo a assembleia sido realizada, nos termos da Instrução Normativa DREI nº 81/2020, de forma digital, mediante atuação remota, via sistema eletrônico, e subsequente registro da presença e votos por meio da plataforma de assinatura digital de documentos **2. Acionistas Presentes** Presentes todos os acionistas detentores de ações em circulação da Companhia, conforme assinaturas lançadas na lista de presença de acionistas (Anexo I) 3. **Convocação** Dispensadas as formalidades relativas à convocação, tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, na forma do art 124, § 4º, da Lei nº 6 404/76 **4. Composição da Mesa**. Presidente Maria Lúcia Serapião Secretário Reinaldo Bochi Nogueira **5 Ordem do Dia**. 5 1 Deliberar sobre a proposta de emissão privada de debêntures conversíveis em ações, pela Companhia, no valor de R$ 4 000 000,00 (quatro milhões de reais), em observância ao disposto no artigo 59 da Lei nº 6 404 de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades por Ações), conforme alterada, 5 2 Autorizar a Diretoria da Companhia a celebrar a escritura de emissão de debêntures, cuja minuta constitui o Anexo II à presente, e a praticar todos os atos necessários à emissão e subscrição das debêntures, 5 3 Deliberar sobre a proposta de criação de Conselho de Administração da Companhia, 5 4 Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia, 5 5 Deliberar sobre a fixação de matérias sujeitas à aprovação por quórum qualificado pela Assembleia Geral da Companhia; e 5 6 Adequar, renumerar e consolidar o Estatuto Social da Companhia, tendo em vista as deliberações tomadas **6 Deliberações aprovadas por unanimidade de votos dos acionistas presentes** 6 1 Aprovar a proposta de emissão privada de debêntures conversíveis em ações, pela Companhia, nos termos do artigo 59 da Lei das Sociedades por Ações, e conforme Escritura Particular de Emissão Privada de Debêntures Conversíveis em Ações ("Escritura"), a ser firmado pela Companhia, que terá as seguintes características e condições (a) Número da emissão 1ª (primeira) emissão privada de debêntures conversíveis em ações da Companhia, (b) Valor da emissão R$ 4 000 000,00 (quatro milhões de reais); (c) Valor nominal unitário As debêntures terão o valor nominal unitário de R$ 1,00 (um real) na data de emissão; (d) Numero de séries e quantidade de debêntures A emissão será realizada em série única, mediante a emissão de 4 000 000 (quatro milhões) de debêntures, (e) Destinação dos recursos Os recursos líquidos obtidos por meio da emissão das debêntures serão aplicados com a estrita observância do objeto social da Companhia; (f) Forma. As debêntures serão emitidas sob a forma nominativa e não serão emitidos certificados representativos das mesmas Para todos os fins de direito, a titularidade das debêntures será comprovada pela assinatura do correspondente boletim de subscrição e pelas anotações feitas no Livro de Registro de Debêntures Nominativas A Companhia se obriga a manter o Livro de Registro de Debêntures atualizado e a facultar ao debenturista livre acesso ao Livro de Registro de Debêntures, conforme solicitado, (g) Conversibilidade A totalidade das debêntures emitidas será conversível em ações ordinárias da Companhia, (h) Espécie A Debênture será da espécie quirografária, nos termos do artigo 58, da Lei das Sociedades por Ações, (i) Data da emissão Será a data desta Assembleia Geral; (j) Subscrição e integralização As debêntures serão totalmente subscritas na data de emissão e integralizadas no prazo de até 3 (três) dias uteis contados da data da subscrição, (k) Forma de integralização: As debêntures serão integralizadas em moeda corrente nacional por meio de transferência eletrônica disponível de recursos para a conta corrente de titularidade da Companhia a ser informada pela Companhia por escrito ao subscritor das debêntures dentro de prazo razoável para o cumprimento pelo subscritor da integralização no prazo previsto pelo item (j) acima; (l) Vencimento das debêntures As debêntures terão vencimento na data de 25 de maio de 2025, ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado, liquidação antecipada e postergação de pagamento previstas na Escritura; e (m) Rendimento: A partir da respectiva data da integralização até o seu respectivo pagamento, as debêntures farão jus ao rendimento equivalente à variação acumulada do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), apurado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, acrescido de 15,00% (quinze por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis a título de *SPREAD*, sendo o produto da atualização incorporado automaticamente ao valor nominal unitário das debêntures, observadas as demais condições previstas na Escritura 6 2 Autorizar a Diretoria da Companhia a celebrar a Escritura, cuja minuta constitui o Anexo II à presente, e a praticar todos os atos necessários à emissão e subscrição das debêntures 6 3 Aprovar a proposta de criação de Conselho de Administração, que passará a integrar os órgãos de administração da Companhia e será composto de 5 (cinco) membros, eleitos pela Assembleia Geral da Companhia, com mandato de 2 (dois) anos 6 4 Em decorrência das deliberações aprovadas acima, resolvem os acionistas alterar o Capítulo III do Estatuto que trata da administração da Companhia, passando a vigorar com a seguinte redação: ***"Capítulo III Administração Artigo 7 - A** Companhia será **administrada** pelo Conselho **de Administração** e pela Diretoria, nos **termos de legislação aplicável, deste** Estatuto e do Acordo de Acionistas da Companhia. Parágrafo Primeiro - A investidura nos cargos far-se-á por termo lavrado em livro próprio, assinado pelo Administrador empossado, dispensada qualquer garantia de gestão. Parágrafo Segundo - Os Administradores permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos, salvo se diversamente deliberado pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração, conforme o caso. Parágrafo Terceiro - Qualquer dos órgãos de administração da Companhia se reunirá validamente com a presença da maioria de seus membros e deliberará pelo voto da maioria dos presentes, salvo se quórum diverso for estabelecido em lei, neste Estatuto ou no Acordo de Acionistas da Companhia. Parágrafo Quarto - A Companhia poderá ter comitês com competências especificas e alçadas especificas, devendo a sua composição, abrangência de funcionamento respeitar as decisões tomadas pela Assembleia Geral, sempre observados os termos do Acordo de Acionistas arquivados na sede social. **Artigo 8 -** A Assembleia Geral fixará, anualmente, o montante global da remuneração dos Administradores, podendo ser revista a qualquer tempo. Caberá ao Conselho de Administração a alocação e distribuição dos valores pagos à conta de remuneração, quando a Assembleia Geral fixá-la de forma global. Caberá também ao Conselho de Administração distribuir, quando for o caso, a participação nos lucros fixada pela Assembleia Geral. **SEÇÃO I - Conselho de Administração Artigo 9** - O Conselho de Administração da Companhia será composto por 5 (cinco) membros, acionistas ou nao, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, com mandato unificado de até 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição, sempre observados os termos dos Acordos de Acionistas arquivados na sua sede. Parágrafo Primeiro - O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, pelo menos uma vez a cada período de 2 (dois) meses e, extraordinariamente, sempre que se fizerem necessárias. Parágrafo Segundo - As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas preferencialmente na sede social da Companhia, sendo certo que os conselheiros poderão delas participar mediante conferência telefônica, videoconferência ou utilização de equipamento de comunicação similar, que permita a comunicação simultânea entre todos os presentes, bem como que estes possam se identificar, apresentar manifestações e ouvir os demais participantes com clareza. Serão considerados como pessoalmente presentes os conselheiros que participarem de reuniões do Conselho de Administração por conferência telefônica, videoconferência ou equipamento similar de comunicação. O voto dado por qualquer membro do Conselho de Administração através dos referidos meios, deverá ser confirmado por escrito. Parágrafo Terceiro - Cada conselheiro terá o direito de convocar uma reunião do Conselho de Administração, desde que por meio de notificação por escrito enviada a todos os demais conselheiros, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em primeira convocação, ou 2 (dois) dias úteis, em segunda convocação. As convocações de reuniões do Conselho de Administração poderão ser realizadas por meio de envio de correspondências eletrônicas (emails) a todos os conselheiros dentro dos prazos acima, desde que também sejam enviadas cópias por escrito da mesma convocação, por meio de carta com aviso de recebimento, recebidas com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis contados da data em que se realizará a reunião do Conselho de Administração. A convocação de qualquer reunião do Conselho de Administração deverá ser acompanhada da lista das matérias a serem consideradas pelo Conselho de Administração na referida reunião e de cópia de todos os documentos a serem apresentados e/ou discutidos. Parágrafo Quarto - Nenhuma reunião do Conselho de Administração poderá ter início ou proceder a qualquer deliberação, salvo se o seguinte quórum mínimo estiver presente no início e durante toda a reunião (i) em primeira convocação, a totalidade dos conselheiros presentes, ou (ii) em segunda convocação, no mínimo 3 (três) conselheiros presentes. As reuniões do Conselho de Administração serão presididas por conselheiro indicado a cada eleição do Conselho de Administração. O secretário da mesa será de livre escolha do presidente da respectiva reunião. Parágrafo Quinto - Todas as matérias sujeitas à aprovação do Conselho de Administração da Companhia somente serão consideradas aprovadas mediante o voto favorável da maioria dos conselheiros presentes na respectiva reunião, sempre observado, os termos do Acordo de Acionistas arquivado na sua sede, bem como o disposto no Parágrafo Sexto abaixo. Todas as deliberações do Conselho de Administração constarão de atas lavradas no respectivo livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração e assinadas pelos membros presentes. Parágrafo Sexto - Além de outras atribuições previstas em lei, neste Estatuto e no Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia, as seguintes matérias dependerão da aprovação por maioria absoluta dos membros do Conselho de Administração da Companhia, cabendo ao Presidente do Conselho de Administração o voto de desempate: (a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia, (b) aprovação do orçamento anual da Companhia, (c) aprovação de quaisquer despesas não previstas no orçamento anual que superem o valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), (d) alienação, cessão, transferência, cessão fiduciária ou oneração de bens do ativo não circulante da Companhia, em operações que contemplem, por operação ou em conjunto por exercício anual, valores superiores a R$ 100 000,00 (cem mil reais), ressalvado que esse limite não se aplica à oneração, cessão ou alienação fiduciária pela Companhia de bem do ativo não circulante efetuada para garantir (i) o financiamento da aquisição desse bem, e (ii) processos judiciais movidos por ou em face da Companhia, (e) aquisição de bens para o ativo não circulante da Companhia em operações que contemplem, por operação ou em conjunto por exercício anual, valores superiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais), (f) celebração de contratos de qualquer natureza pela Companhia não relacionados ao curso normal dos seus negócios, em operações que contemplem, por operação, anualmente valores superiores a R$ 100 000,00 (cem mil reais), (g) celebração de contratos pela Companhia, de um lado e, de outro lado, (i) qualquer dos Acionistas; (ii) sociedades sob mesmo controle societário dos Acionistas, (iii) coligadas ou controladas direta ou indiretamente por qualquer dos Acionistas; (iv) acionistas, quotistas e administradores dos Acionistas, (v) fornecedores, clientes ou financiadores com os quais a Companhia ou os Acionistas mantenham uma relação de dependência econômica e/ou financeira, (h) aprovação de qualquer empréstimo, financiamento ou a concessão de qualquer garantia real ou fidejussória pela Companhia, ou qualquer outra operação que implique em responsabilidade da Companhia, em valores superiores a R$ 100 000,00 (cem mil reais) por operação ou superiores; e (i) contratação de auditores independentes ou respectiva substituição, quando necessário ou por determinação prevista em lei. Parágrafo Sétimo - Além de outras atribuições previstas em lei, neste Estatuto e no Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia, a destituição do Diretor Presidente da Companhia dependerá do voto favorável de 4 (quatro) dos 5 (cinco) membros do Conselho de Administração. **SEÇÃO II - Diretoria Artigo 10.** A Diretoria de Companhia será composta por 2 (dois) a 5 (cinco) administradores, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pelo Conselho de Administração sendo 1 (um) designado Diretor Presidente e os demais Diretores sem designação específica. Parágrafo Único: Os Diretores serão eleitos por 1 (um) ano, permitida a reeleição, podendo ser destituídos a qualquer tempo. **Artigo 11**. Compete aos Diretores, observadas as disposições legais e estatutárias pertinentes e as deliberações tomadas pela Assembleia Geral: (a) administrar e gerir os negócios sociais em geral e praticar, para tanto, todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais, por lei ou pelo presente Estatuto, seja atribuída competência à Assembleia Geral; (b) observado o disposto no Art. 12 abaixo, representar a Companhia para todo e qualquer fim., realizar todas as operações e praticar todos os atos necessários à administração e consecução dos objetivos sociais; promover a orientação geral dos negócios sociais da Companhia; transigir, renunciar, ceder direitos, confessar dívidas, celebrar contratos de qualquer natureza, firmar compromissos, contrair obrigações, assinar escrituras, emitir, endossar, caucionar, descontar, sacar e avalizar títulos em geral, assim como abrir, movimentar e encerrar contas bancárias perante instituições financeiras e efetuar pagamentos diversos, e (c) orientar e supervisionar a escrituração contábil da Companhia. **Artigo 12.** A representação da Companhia e a prática de atos necessários ao seu regular funcionamento será realizada da seguinte forma. (a) pelo Diretor Presidente, isoladamente, ou (b) por qualquer Diretor sem designação específica em conjunto com outro Diretor ou com 1 (um) procurador agindo dentro dos limites estabelecidos nos respectivos instrumentos de mandato; ou (c) por 1 (um) procurador, nos casos de mandatos para fins de representações judiciais. Parágrafo Primeiro Os Diretores ficam dispensados de prestar caução em garantia de seus atos de gestão. Parágrafo Segundo: A remuneração dos Diretores será fixada anualmente em Assembleia Geral. Parágrafo Terceiro. Findo o prazo de mandato previsto no caput do Artigo 10º, os Diretores permanecerão em seus cargos até a posse de seus respectivos substitutos, eleitos pelo Conselho de Administração. Parágrafo Quarto A Companhia poderá nomear procuradores para representá-la nos limites dos poderes expressamente conferidos nos respectivos mandatos, os quais deverão ser firmados pelo Diretor Presidente e, com exceção daqueles para fins judiciais, terão um prazo de validade não superior a 1 (um) ano. Parágrafo Quinto: Compete ainda aos Diretores: (a) cumprir e fazer cumprir as deliberações da Assembleia Geral; (b) apresentar à Assembleia Geral o Relatório de Diretoria e as demonstrações financeiras previstas em lei; (c) deliberar sobre as operações e aplicações de recursos da Companhia, e (d) decidir sobre as matérias não previstas neste estatuto social e que não sejam de competência da Assembleia Geral."*** 6 5 Eleger os seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia, para um mandato de 2 (dois) anos a contar desta data (a) **Reinaldo Bochi Nogueira,** brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, analista de sistemas, portador da carteira de identidade nº 090993866, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 011 100 407-17, residente e domiciliado na Avenida Peregrino Junior nº 355, apto 602, CEP 226631-460, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; (b) **Maria Lúcia Serapião,** brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, engenheira, portadora da carteira de identidade nº

Imprensa Oficial — GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO — documento assinado digitalmente
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br
Assinado digitalmente em Quarta-feira, 23 de Junho de 2021 às 00:37:18 -0300

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
[illegible]
JUCERJA
Pag. 4/5

JUCERJA

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A, NIRE 33.3.0006631-4, PROTOCOLO 2024/00312868-0, ARQUIVADO EM 10/04/2024, SOB O NÚMERO (S) 00006173653, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
023.303.217-75	SERGIO CALHEIA DA SILVA

10 de abril de 2024.

Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

10

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A
NIRE: 333.0006631-4 Protocolo: 2024/00312868-0 Data do protocolo: 08/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/04/2024 SOB O NÚMERO 00006173653 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: C2967301E6C6B05562330EBD939BAB5D90CA9F4E689821545B99C98908BEF50B
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

JUCERJA

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0006631-4

Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

2024/00319693-7

JUCERJA

Último arquivamento:
00006173708 - 10/04/2024

NIRE: 33.3.0006631-4

CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A

Boleto(s):

Hash: 325CC73B-D30C-40D0-8F9B-84E411FA8AD8

Orgão	Calculado	Pago
Junta	217,00	217,00
DNRC	0,00	0,00

Nome

CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Código Ato

201

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
252	1	Arquivamento de Publicações de Atos de Sociedade / Atos Societários
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR CORINTHO DE ARRUDA FALCAO FILHO, JOSE LUIZ ROMERO TOME E JOSÉ ROBERTO BORGES SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Municipio	Estado
00006175307	33.146.648/0001-20	Rua Joaquim Palhares 0040	Estácio	Rio de Janeiro	RJ
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx

Deferido em 10/04/2024 e arquivado em 10/04/2024

Gabriel Oliveira de Souza Voi

SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas: 4

Capa Nº Páginas: 1/1

Observação:

11

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A
NIRE: 333.0006631-4 Protocolo: 2024/00319693-7 Data do protocolo: 10/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/04/2024 SOB O NÚMERO 00006175307 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 616F527E753E2DA7772240179DB2F4831FCC413FA1E41B7B163229413BF9FE55
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancelaDigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0006631-4

Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

2024/00319693-7 10/04/2024 09:35:46

JUCERJA

Último arquivamento:
00006173708 - 10/04/2024

NIRE: 33.3.0006631-4

CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A

Boleto(s): 104690378

Hash: 325CC73B-D30C-40D0-8F9B-84E411FA8AD8

Orgão	Calculado	Pago
Junta	217,00	217,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato
201

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
252	1	Arquivamento de Publicações de Atos de Sociedade / Atos Societários
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Requerente

Nome:	Sergio Calheia da Silva
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	2131999550
E-mail:	sergiocalheia@scalpl.com.br
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	10/04/2024
Data da 1ª entrada:	

Rio de Janeiro
Local

10/04/2024
Data

2024/00319693-7

12

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A
NIRE: 333.0006631-4 Protocolo: 2024/00319693-7 Data do protocolo: 10/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/04/2024 SOB O NÚMERO 00006175307 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 616F527E753E2DA7772240179DB2F4831FCC413FA1E41B7B163229413BF9FE55
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

A renda fixa e a proximidade do início do ciclo de baixa da Selic

Por Jorge Priori

Conversamos com Clara Sodré, especialista em investimentos e analista de alocação e fundos da XP Inc, sobre como se posicionar na renda fixa considerando a proximidade do início do ciclo de baixa da Selic.

Segundo o último boletim Focus, o mercado financeiro tem a expectativa de que a Selic, que hoje se encontra em 13,75% ao ano (a.a.), termine 2023 no patamar de 12,50% a.a.. As próximas reuniões do Copom estão programadas para os dias 20 e 21 de junho; 1º e 2 de agosto; 19 e 20 de setembro; 31 de outubro e 1º de novembro e 12 e 13 de dezembro.

Como um investidor deve se posicionar na renda fixa considerando a aproximação do início do ciclo de baixa da Selic?

Um ponto importante é saber como investir e o momento certo de investir. Como acertar esse momento não é uma tarefa trivial, a recomendação inicial, para qualquer investidor, é diversificar. Como nós montamos as nossas teses e recomendações olhando para o cenário macroeconômico, indicadores e tendências, nesse momento nós temos uma visão positiva para alocação em renda fixa e inflação, pois, ao contrário do que muitos investidores pensam, o melhor momento para se colocar em inflação não é quando ela está subindo.

Os títulos de inflação possuem dois componentes, o IPCA e a taxa prefixada, sendo que essa taxa passa por um efeito contrário. Quando a inflação está subindo, nós temos uma perspectiva de aumento da taxa de juros para combatê-la. Se a taxa de juros aumenta, a taxa prefixada passa por um ciclo de aumento, e se ela aumenta, os preços dos títulos caem. Ou seja, na verdade, acontece o movimento inverso.

Agora, quando estamos olhando para uma tendência de queda da inflação, é justamente nesse momento que os títulos IPCA+ passam por um movimento de alta, já que a tendência é que eles subam por causa da marcação a mercado.

O nosso time de economia do research acredita que a inflação vai continuar seguindo na sua trajetória de queda gradual até 2024, na esteira do movimento global que está acontecendo e dos ajustes que o Banco Central está fazendo, mas ainda com alguns cuidados em relação à política fiscal um pouco mais expansionista e ao comportamento do núcleo de inflação.

Por mais que não seja tão simples assim fazer com que a inflação caia, o investidor consegue se proteger através da diversificação e investindo em ativos que consigam resguardá-lo de movimentos contrários do mercado.

Títulos prefixados ou pós-fixados?

Nós continuamos enxergando a alocação em títulos pós-fixados como positiva, ainda mais com os juros em patamares elevados, o que traz para o investidor rendimentos positivos com riscos mais reduzidos, mas, nesse mês em específico, com sinais mais claros de que a inflação está arrefecendo e de que as taxas de juros vão começar a ser reduzidas, nós aumentamos a alocação de prefixados nas nossas carteiras recomendadas.

Isso não quer dizer que um investidor tem que escolher um indexador, pois a diversificação tem que existir, só que nesse momento, na hora de fazer a alocação, o investidor pode olhar para as taxas prefixadas com bons olhos, algo que não estávamos recomendando há um tempo atrás.

Em renda fixa, um investidor tem que dividir a sua carteira em pós, pré e inflação, mas isso também depende do horizonte de investimento. Se o investidor vai investir no curto prazo, pós-fixado, pois não adianta colocar em inflação, olhando para perspectivas positivas, se ele vai resgatar em até seis meses, já que o cenário ainda está muito incerto, mas no médio e longo prazo, estruturalmente, ele já deve ter inflação na carteira.

Para o investidor de curto prazo, se ele quiser colocar pré, que coloque uma posição pequena. A nossa carteira mais conservadora, que tem um horizonte de seis meses, tem uma alocação recomendada de apenas 2% de prefixados, 3% de inflação e 95% de pós-fixado. Essa proporção é alterada dependendo do horizonte de investimento do investidor.

Títulos do governo ou títulos privados?

Desde o início do ano, nós estamos acompanhando muita volatilidade no mercado de crédito, mas se compararmos com os Estados Unidos, que também está passando por muita volatilidade, existem alguns componentes diferentes. Lá, quando as taxas de juros começaram a subir, os títulos, que em sua maioria são prefixados, começaram a cair. Aqui, quando os juros começaram a subir, os investidores começaram a entrar para o crédito, sem entender que o custo mais alto traz desafios e compromete a saúde financeira das empresas. Assim, é necessário selecionar e diversificar. É por isso que recomendamos a alocação em crédito através de fundos de investimento, pois entendemos que os gestores e suas equipes conseguem fazer essa seleção.

Clara Sodré

Nós continuamos com uma perspectiva positiva para alocação em high grade e high yield, mas os investidores que estão pensando no curto prazo devem olhar os títulos públicos.

Um investidor mais conservador vai ter mais títulos públicos na carteira e, em tamanho menor, crédito. Já os mais agressivos terão mais crédito. Isso porque o crédito é um fator de risco. Se você está colocando crédito na carteira, você está aumentando o risco de receber, por exemplo, um calote. Só que esse risco não vem sozinho, pois ele é atrelado a mais retorno. Na hora de dar uma turbinada na renda fixa, trazendo um retorno acima do CDI, o crédito tem o seu papel.

É importante pontuar que as Americanas não foi um evento de crédito, mas trouxe sensibilidade para o mercado. A precificação de risco da Light também afetou o mercado, mas já estamos acompanhando a sua normalização, que vem acompanhada de spreads mais altos. Nós fizemos uma pesquisa com gestores de crédito que estão nas nossas recomendações e verificamos que, em comparação a dezembro, os carregos, que é aquela taxa paga acima do CDI, estão bem atrativos.

Se o investidor for mais conservador e o dinheiro é da sua reserva de emergência, então ele não deve ter crédito. Agora, se ele tiver uma tolerância maior e entender que, nesse momento, apesar da volatilidade, ele pode ganhar mais com crédito, então esse é o momento de colocar crédito na carteira.

Um ponto importante: não é hora de resgatar, realizando assim a perda, pois daqui a pouco o movimento de recuperação terá início.

Na sua visão, e de uma forma geral, as pessoas entendem o que é marcação a mercado e o seu impacto?

Infelizmente, ainda não com a clareza que deveriam. Quando nós olhamos para a marcação a mercado dentro da renda fixa, e ainda mais para dentro do crédito, muitos investidores pensam que os títulos pós-fixados, por não terem um componente pré, não tem marcação a mercado. Sim, eles têm através dos spreads de crédito. Se em um momento está mais caro tomar dívida, e o investidor tem na carteira vários títulos que pegaram a dívida quando ela estava mais barata, esses títulos são mais arriscados, o que faz com que uma carteira pós-fixada possa ter esse tipo de movimentação.

Um investidor não deve olhar para a marcação do mercado como algo negativo. Pelo contrário, ele pode se beneficiar dessa marcação, como é o caso agora dos prefixados. Se eu coloco em pré quando a Selic está em 13,75%, e ela começa a ter um movimento de queda, a marcação a mercado vai jogar a meu favor, já que eu tenho na minha carteira um título que vai ser mais alto do que os que serão emitidos daqui para frente, já que a taxa de juros vai cair. É importante entender essa dinâmica não como algo negativo para a sua carteira, mas como algo que reflete as perspectivas do mercado.

A íntegra desta entrevista está disponível em monitormercantil.com.br/a-renda-fixa-e-a-proximidade-do-inicio-do-ciclo-de-baixa-da-selic

Light pede recuperação judicial de dívida estimada em R$ 11 bi

A companhia Light S.A. anunciou, nesta sexta-feira, o ajuizamento de um pedido de recuperação judicial. A estimativa da dívida apresentada foi de R$ 11 bilhões. Constituída por empresas que atuam na geração, distribuição, comercialização e soluções de energia elétrica, a companhia atua em mais de 30 municípios do Estado do Rio de Janeiro.

Segundo comunicado divulgado pela Light ao mercado, o pedido foi apresentado à 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ). "A companhia vem, em conjunto com seus assessores financeiros e legais, avaliando alternativas e empreendendo esforços na busca do equacionamento de obrigações financeiras próprias e de outras pelas quais é também coobrigada, inclusive mediante tratativas com certos credores no âmbito de procedimento de mediação devidamente instaurado e em curso na presente data."

A recuperação judicial é solicitada quando uma empresa se encontra em dificuldades financeiras. Se o pedido for aceito pela Justiça, eventuais execuções de dívidas são paralisadas e a empresa ganha prazo para elaborar uma proposta que inclua formas de pagamento aos credores e uma reorganização administrativa, para evitar que a situação se agrave e chegue a um cenário de falência.

No comunicado, a Light afirma ainda que, apesar de esforços empreendidos nos últimos meses, a situação econômico-financeira vem se agravando, o que demandava a tomada urgente de novas medidas para garantir os serviços prestados no âmbito das concessões de sua titularidade e a continuidade do cumprimento das suas obrigações.

"A companhia mantém e reafirma a confiança em sua capacidade operacional e comercial para a negociação e aprovação de um plano de recuperação que lhe permita implementar o pretendido equacionamento e, com isso, restabelecer o seu equilíbrio econômico-financeiro."

Em seu portal, a Aneel divulgou uma nota de esclarecimento. Conforme o texto, o pedido foi interposto pela Light S.A. e não pela Light Serviços de Eletricidade S.A., subsidiária responsável pela distribuição de energia no Rio de Janeiro. De acordo com a Aneel, a legislação estabelece que os regimes de recuperação judicial e extrajudicial não se aplicam às concessionárias de serviços públicos de energia elétrica.

"Informamos que nenhuma obrigação intrassetorial teve seus pagamentos suspensos ou postergados, o que inclui contratos da distribuidora com geradoras, transmissoras e o pagamento dos encargos setoriais. Também estão preservadas integralmente as obrigações com fornecedores de serviços, equipamentos, mão de obra e funcionários", registra a nota.

CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A.
CNPJ/MF n.º 33.146.648/0001-20 - NIRE Nº 33.3.0006631-4
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 27/04/23.
I –Data, hora e local: 27/04/23, às 14 horas, na sede social da Companhia, na Rua Joaquim Palhares, 40, Torre Sul, 5º andar, Estácio, RJ, Estado do RJ. **II -Mesa:** Sra. Zhimin Hu, como Presidente, e Sr. Lin Li, como Secretário. **III -Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de editais de convocação, nos termos do artigo 124, parágrafo quarto, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia detentores de ações correspondentes à totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do livro de registro de presença de acionistas. **IV – Ordem do Dia:** (a) examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2022; (b) examinar, discutir e votar a proposta de destinação do lucro líquido do exercício; (c) deliberar a renúncia de membro do conselho de administração da Companhia e a eleição do seu substituto. **V- Deliberações:** Foi deliberado, pelos acionistas presentes, por unanimidade: (a) Aprovar a lavratura da presente Ata em forma de sumário; (b) Aprovar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31/12/22; (c) Em razão do prejuízo do exercício no valor total de R$ 78.383.132,24 (setenta e oito milhões trezentos e oitenta e três mil cento e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos), não há resultado positivo a destinar. (d) Aprovar a renúncia do Sr. **Junjie Jiang**, chinês, casado, engenheiro, portador do passaporte nº PE 1252916, expedido pela República Popular da China, residente e domiciliado na China, cidade de Beijing, na Rua Guozijian, nº 28, do cargo de membro efetivo do conselho de administração, a partir da presente data. (e) Aprovar a eleição do Sr. **Cai Wei**, chinês, casado, engenheiro, portador do passaporte nº PE 2243492, expedido pela República Popular da China, residente e domiciliado na China, cidade de Beijing, na Rua Guozijian, nº 28, Distrito de Dongcheng, Beijing, China, para o cargo de membro efetivo do conselho de administração, a partir da presente data. (e.1) O membro do conselho de administração da Companhia eleito por meio deste ato declara, para os devidos fins e sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, por qualquer lei especial, e que não foi condenado por qualquer crime, e não está sob os efeitos de qualquer condenação, que possa impedi-lo, ainda que temporariamente, ao acesso a cargo público, nem foi condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, peculato ou qualquer crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, e que atendem aos requisitos de reputação ilibada estabelecidos pelo artigo 147, parágrafo terceiro, da Lei das Sociedades por Ações, bem como que não ocupam qualquer cargo em outra sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e que não possuem conflito de interesses com a Companhia. Ainda, estão cientes de que a sua competência como membros do conselho de administração da Companhia estará limitada em todo e qualquer aspecto ao que dispuser o estatuto social da Companhia e as políticas e diretrizes aprovadas pela assembleia geral da Companhia, incluindo, sem limitação, às disposições sobre a competência do conselho de administração da Companhia. **VI – Publicações:** Na forma do artigo 133, §4º e art. 289, I e II, ambos da Lei das S.A., com a redação dada pela Lei nº 13.818/19, o relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo, a cópia das demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes foram publicados no Jornal Monitor Mercantil e disponibilizados na página do mesmo jornal na internet, no dia 27/04/23. **VI -Encerramento:** Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações. Nada mais havendo a tratar e, como nenhum outro ponto foi levantado, a assembleia foi suspensa durante o período necessário para a presente ata ser lavrada, a qual, após lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **VII – Presenças:** Mesa: Zhimin Hu, Presidente; Lin Li, Secretário. Acionistas: (a) CCCC South America Regional Company S.à r.l.; (b) ZLCFD Luxembourg S.à r.l.; (c) CCCC Water Transportation Consultants Co., LTD; (d) Mauro Ribeiro Viegas Filho; (e) João Carlos de Noronha Viegas; (f) Mauro Ribeiro Viegas Neto; (g) Eduardo Salgado Viegas; (h) Alexandre Roberto Salse Dittert; (i) Arthur Oliveira Costa Sousa; (j) Carlos Henrique Costa Jardim; (k) Elizeu Alvarez de Lima; (l) Márcio Alexandrino Brasileiro; (m) Maria Josefina Reyna Kurtz; e (n) Rafael Luis Rabuske, presente o representante dos auditores independentes Sr. Claudio Henrique D. Reis, Contador - CRC-SC nº 024.494/O-1, da Baker Tilly Brasil (CRC-RJ 005.333/O-0). A presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio, ficando autorizada a sua publicação. RJ, 27/04/23. Zhimin Hu - Presidente; Lin Li - Secretário. Jucerja nº 5470121 em 12/05/2023.

13

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A
[illegible]
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag 3/4

JUCERJA

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A, NIRE 33.3.0006631-4, PROTOCOLO 2024/00319693-7, ARQUIVADO EM 10/04/2024, SOB O NÚMERO (S) 00006175307, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
023.303.217-75	SERGIO CALHEIA DA SILVA

10 de abril de 2024.

Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

14

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A
NIRE: 333.0006631-4 Protocolo: 2024/00319693-7 Data do protocolo: 10/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/04/2024 SOB O NÚMERO 00006175307 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 616F527E753E2DA7772240179DB2F4831FCC413FA1E41B7B163229413BF9FE55
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Pag. 4/4

JUCERJA

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0006631-4

Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

2024/00312847-8

JUCERJA

Último arquivamento:
00006172152 - 09/04/2024

NIRE: 33.3.0006631-4

CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A

Boleto(s):

Hash: 2DCCDB88-3BF0-47EE-9EE5-930174F3515E

Orgão	Calculado	Pago
Junta	217,00	217,00
DNRC	0,00	0,00

Nome

CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Código Ato

201

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
252	1	Arquivamento de Publicações de Atos de Sociedade / Atos Societários
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR BERNARDO FEIJÓ SAMPAIO BERWANGER, ELIZABETH DE ALMEIDA DOS SANTOS E WAGNER HUCKLEBERRY SIQUEIRA SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Municipio	Estado
00006172267	33.146.648/0001-20	Rua Joaquim Palhares 0040	Estácio	Rio de Janeiro	RJ
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx

Deferido em 09/04/2024 e arquivado em 09/04/2024

Gabriel Oliveira de Souza Voi

SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas	Capa Nº Páginas
4	1/1

Observação:

15

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A
NIRE: 333.0006631-4 Protocolo: 2024/00312847-8 Data do protocolo: 08/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/04/2024 SOB O NÚMERO 00006172267 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 313BFD09028B2480E0D37BCC835C7F6D47D115CD9C58E034EC0ACA7256F9C6A7
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0006631-4

Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

2024/00312847-8 08/04/2024 17:20:07

JUCERJA

Último arquivamento:

00006166983 - 05/04/2024

NIRE: 33.3.0006631-4

CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A

Boleto(s): 104688123

Hash: 2DCCDB88-3BF0-47EE-9EE5-930174F3515E

Orgão	Calculado	Pago
Junta	217,00	217,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato
201

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
252	1	Arquivamento de Publicações de Atos de Sociedade / Atos Societários
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Requerente

Rio de Janeiro

Local

08/04/2024

Data

Nome:	Sergio Calheia da Silva
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	2131999550
E-mail:	sergiocalheia@scalpl.com.br
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	08/04/2024
Data da 1ª entrada:	

2024/00312847-8

16

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A
NIRE: 333.0006631-4 Protocolo: 2024/00312847-8 Data do protocolo: 08/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/04/2024 SOB O NÚMERO 00006172267 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 313BFD09028B2480E0D37BCC835C7F6D47D115CD9C58E034EC0ACA7256F9C6A7
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

Produtividade: conceito, entendimento e análise

Por Jorge Priori

Conversamos sobre produtividade com Nelson Rosamilha, coordenador de MBA em Gerenciamento de Projetos e Gestão de Negócios da Trevisan Escola de Negócios.

O que é produtividade?

Produtividade é uma empresa entregar valor ao mercado. Quando isso ocorre, o mercado compra e paga o preço que for. Por exemplo, a Apple é produtiva, pois entrega muito mais valor que a Samsung, só que a Samsung produz muito mais. A produtividade tem uma relação muito forte com a entrega de valor, e não com a capacidade de produção. Essa percepção de valor vai trazer maior capacidade de geração de receita, maior margem de lucro e, consequentemente, maiores investimentos.

Só que por trás dessa capacidade, existe uma coisa chamada educação. A ação educacional das empresas é muito ruim. Recentemente, eu li uma reportagem do World Economic Forum que relacionava as principais habilidades que serão demandadas pelo mercado até 2027, como inteligência artificial, análise de dados, projetos e computação. Com isso, as empresas precisariam requalificar os profissionais nos próximos 6 meses a 12 meses para que eles sejam mais produtivos.

Aqui, ser produtivo é as empresas saberem utilizar as ferramentas que têm à disposição para entregar maior valor ao mercado. Como uma empresa é feita por pessoas, as práticas, as técnicas e as ferramentas são necessárias para que se aumente a produtividade.

Por exemplo, não adianta um país ser o maior exportador mundial de commodities se ele não é produtivo em tecnologia de ponta. Só que para isso, nós precisamos de uma base educacional muito forte, o que não passa apenas pelo governo, mas também pelas empresas. Contudo, quantas delas investem em educação para se tornarem mais produtivas e entregarem valor ao mercado?

As empresas entendem o que é produtividade?

Muitas empresas não entendem o que é produtividade. Para elas, produtividade é vender mais, mas isso não é ser produtivo. A empresa pode estar vendendo mais com um preço ruim ou para um mercado estagnado. Eu não vejo as empresas entendendo a produtividade como a entrega de valor aos clientes, exceto as multinacionais que têm que responder aos seus investidores.

Em termos de país, como você avalia a produtividade brasileira?

O PIB per capita é um indicador importante para fazermos essa comparação, pois dessa forma se compara maça com maça. A produtividade brasileira, quando comparada com a chilena ou colombiana, não é boa, principalmente quando consideramos o tamanho do país e da massa de mão de obra, mas quando comparamos determinados segmentos da economia, nós podemos afirmar que a produtividade brasileira é muito boa. No agronegócio, a produtividade brasileira é excelente, mas, nesse caso, a produtividade é o volume produzido.

O que afeta a produtividade brasileira?

A nossa cultura é imediatista. No Brasil, não se faz um planejamento de 2 a 3 anos para se aumentar a produtividade. Da mesma forma, existem terríveis barreiras de crédito para se investir em produtividade. Por mais que o governo diga que nós temos linhas disponíveis, vá ao BNDES para ver quanto tempo leva para se obter uma delas.

Investir em produtividade não é só investir em máquinas, mas também em pessoas. Não se pode cobrar produtividade de uma empresa através do investimento em uma máquina se não houver capacidade para operá-la ou gerenciá-la. Essa cultura imediatista e a falta de capacidade de gestão para olhar para o futuro atrapalha demais as empresas brasileiras.

Como a questão da produtividade deveria ser analisada?

É necessário aproximar mais as universidades das empresas. Às vezes, uma empresa tenta resolver um desafio de produção de forma interna ou através da contratação de uma consultoria. Ok, mas por que não aproximar as câmaras setoriais ou as empresas das universidades, tanto as públicas quanto as particulares? Nos Estados Unidos, existem vários centros de pesquisa que são bancados pelas próprias empresas.

Essa é uma discussão que tem que ser feita entre empresários e academia. Isso porque enquanto o empresário tem uma coisa que a academia não tem, a praticidade, a academia tem uma coisa que o empresário não tem, a teoria. Essas duas vertentes precisam gerar discussões nas câmaras setoriais. Eu falo das câmaras, pois elas possuem contextos diferentes, o que permitiria trabalhar esse futuro de uma maneira um pouco mais planejada.

Falta essa aproximação. Por exemplo, muitos acadêmicos observam casos de sucesso e publicam matérias que não são discutidos pelos empresários.

Divulgação Trevisan Escola de Negócios

Nelson Rosamilha

CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A.
CNPJ/MF nº 33.146.648/0001-20 - NIRE 3.33.0006631-4
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 14 DE SETEMBRO DE 2023: 1. Data, Hora e Local: Em 14 de setembro de 2023, às 14:00 horas, na sede social da Concremat Engenharia e Tecnologia S.A., localizada na Rua Joaquim Palhares, nº 40, Torre Sul, 5º andar, Estácio, CEP 20.260-080, na Cidade e estado do Rio de Janeiro ("Companhia"). **2. Convocação e Presença**: Convocação realizada nos termos do Parágrafo 8º, Art. 10º do Estatuto Social, estando presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme assinaturas lançadas em livro próprio. **3. Mesa**: Presidente: Lin Li; e Secretária: Ana Julia Brandimarti Vaz Pinto. **4. Deliberações**: A seguinte matéria foi deliberada e aprovada por unanimidade: 4.1. Foi aprovada a alteração do endereço da filial da Companhia localizada no município de São Paulo, anteriormente situada na Avenida das Nações Unidas, nº 13.771, 4º e 5º andares, bairro Vila Gertrudes, Cidade e estado de São Paulo, CEP 04.794-000 **para** a Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, Condomínio Parque da Cidade, Torre B3, 11º andar, conjuntos 111, 112, 113 e 114, bairro Vila Gertrudes, Cidade e estado de São Paulo, CEP 04.794-000. Ato contínuo, os Conselheiros autorizaram e determinaram a realização de todas as providências e formalidades contábeis e legais para tanto cabíveis. **5. Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, deram por encerrada a presente Reunião, tendo-se lavrado a presente Ata que, lida, aprovada e achada conforme, foi devidamente assinada por todos os presentes. **6. Assinaturas**: Mesa: Lin Li, Presidente; Ana Julia Brandimarti Vaz Pinto, Secretária. Conselheiros presentes: Zhimin Hu, Lin Li e Cai Wei. Confere com o original lavrado em livro próprio. Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2023. Lin Li - Presidente; Ana Julia Brandimarti Vaz Pinto - Secretária. Jucerja nº 5723796 em 03/10/2023.

CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A.
CNPJ/MF nº 33.146.648/0001-20 - NIRE 3.33.0006631-4
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 01/09/23: 1. Data, Hora e Local: Reunião realizada em 01/09/23, às 11:00 horas, na sede social da Concremat Engenharia e Tecnologia S.A. ("Companhia") localizada na Cidade e estado do RJ, na Rua Joaquim Palhares, nº 40, Torre Sul, 5º andar, Estácio, CEP 20.260-080. **2. Convocação e Presença**: Convocação realizada nos termos do Parágrafo 8º, Art. 10º do Estatuto Social, estando presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme assinaturas lançadas em livro próprio. **3. Mesa**: Presidente: Lin Li; e Secretária: Ana Julia Brandimarti Vaz Pinto. **4. Ordem do dia**: Deliberar sobre: (i) renúncia do Sr. Antonio Bosco Albuquerque Camilo do cargo de Diretor Operacional da Companhia; (ii) retificação do nome do Sr. Rafael Chaves Opitz; e (iii) consolidação dos membros da Diretoria da Companhia com mandato até 01/03/2026. **5. Deliberações**: A totalidade dos acionistas da Companhia apreciou as matérias constantes da ordem do dia e deliberou, por unanimidade e sem quaisquer restrições, o quanto segue: 5.1. Aprovar, a destituição do cargo de Diretor Operacional do Sr. Antonio Bosco Albuquerque Camilo, brasileiro, casado, engenheiro civil, C.I. nº 060183537-9 CREA/CE, e CPF/MF nº 153.512.463-68, domiciliado na Av. Santos Dumont, nº 1.789, Salas 304, 305, 306 e 307, Aldeota, Fortaleza/CE, mediante a apresentação do pedido de renúncia realizada em 31/08/23, tornando ineficaz qualquer ato perante a terceiros a partir da data de comunicação do pedido, como disposto no artigo 151 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). 5.2. Em razão de erro formal, aprovar, a retificação do nome do Sr. Rafael Chaves Opitz na Ata de Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 25/07/23, para que conste *Rafael Chaves Opitz*, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 1056473638, expedida pela SJTC, inscrito no CPF/MF sob o nº 940.711.010-91, domiciliado na Rua Joaquim Palhares, nº 40, Torre Sul, 5º andar, Estácio, CEP 20.260-080. 5.3. Aprovar a consolidação dos membros da Diretoria eleitos na Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 16/02/23 e na Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 25/07/23, com mandato de 3 (três) anos e término no dia 01/03/2026, como descrito a seguir: **Presidente Executivo**: Sr. Márcio Alexandrino Brasileiro, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº MG2540840, expedida pela SSP/MG, e inscrito no CPF/MF nº 650.137.786-20, domiciliado na Av. João Pinheiro nº 274 - 3º andar - Lourdes – Belo Horizonte – MG; e da Sra. Zhimin Hu, chinesa, casada, engenheira, portadora da carteira de identidade RNM nº F803404-7, expedida pela DPF, inscrita no CPF/MF sob o nº 718.546.981-33, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. das Nações Unidas, nº 13.771, Bloco I, 6º andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-904; **Vice-Presidente**: Sr. Luiz Fernando Nogueira, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade nº 06314868-8 -IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.214.657-99, domiciliado na Rua Joaquim Palhares, nº 40, Torre Sul, 5º andar, Estácio - RJ/RJ; **Diretora**: Dra. Ana Julia Brandimarti Vaz Pinto, brasileira, divorciada, advogada, portadora da cédula de identidade nº 217.937, expedida pela OAB/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 291.012.458-48, domiciliada na Av. das Nações Unidas, nº 13.771, Bloco I, 5º andar, Chácara Itaim, São Paulo/SP; a Sra. Luciene Azevedo de Moura, brasileira, divorciada, engenheira civil, portadora da carteira de identidade nº 07.897.410-2, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 035.342.077-85, domiciliada na Rua Joaquim Palhares, nº 40, Torre Sul, 5º andar, Estácio, RJ/RJ; e a Sra. Rosemary Pinto Rezende, brasileira, casada, analista de sistemas, portadora da carteira de identidade nº 06.642.081-1, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 929.098.767-72, domiciliada na Rua Joaquim Palhares, nº 40, Torre Sul, 5º andar, Estácio, RJ/RJ; **Diretor Executivo**: o Sr. Alexandre Roberto Salse Dittert, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 07912457-4, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 016.659.887-97, domiciliado na Rua Joaquim Palhares, nº 40, Torre Sul, 5º andar, Estácio, RJ/RJ; o Sr. Antonio Carlos Fonseca Deichmann, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da carteira de identidade nº 5.362.203-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 017.081.949-32, domiciliado na Av. das Nações Unidas, nº 13.771, Bloco I, 5º andar, Chácara Itaim, São Paulo/SP; o Sr. Carlos Henrique Costa Jardim, brasileiro, casado, engenheiro geólogo, portador da carteira de identidade nº 151.292.98-X, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 082.837.548-82, domiciliado na Av. das Nações Unidas, nº 13.771, Bloco I, 5º andar, Chácara Itaim, São Paulo/SP; o Sr. Gontran Thiago Tibery Lima Maluf, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 070185979-2, expedida pelo CREA/DF, inscrito no CPF/MF nº 051.437.436-56, domiciliado na SHS Qd. 06 Conj. A bl. A sala 412, Centro Empresarial Brasil XXI, Brasília/DF; o Sr. Gustavo Dantas de Castro Lima, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 95002364006, expedida pela SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 615.058.463-15, domiciliado na Av. Santos Dumont, nº 1789, Salas 304 a 308, Aldeota, Fortaleza/CE; o Sr. Paulo Fernando Araujo da Silva, brasileiro, casado, engenheiro civil, C.I. nº 1403368740 CREA/MG, CPFF/MF nº 464.662.746-91, domiciliado na Av. das Nações Unidas, nº 13.771, Bloco I, 5º andar, Chácara Itaim, São Paulo/SP; e o Sr. Rafael Luis Rabuske, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 00270718701, expedida pelo DETRAN/SP, inscrito CPF/MF sob o nº 739.848.920-04, domiciliado na Rua Joaquim Palhares, nº 40, Torre Sul, 5º andar, Estácio, RJ/RJ; **Diretor Regional**: o Sr. Marcio Taglian, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 6.029.670, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 872.904.568-15, domiciliado na SH/Sul, Quadra 06, Bloco "A", Sala 412, Centro Empresarial Brasil XXI, Brasília/DF; o Sr. Sérgio Barretto Rocha, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 03989252-24, expedido pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 699.639.595-04, domiciliado Rua Rubens Guelli, nº 68, 3º andar, Itaigara, Salvador/BA; **Diretor Técnico**: o Sr. Augusto Cesar Fabrin, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 4876198 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 535.164.008-20, domiciliado na Av. das Nações Unidas, nº 13.771, Bloco I, 5º andar, Chácara Itaim, São Paulo/SP; **Diretor Operacional**: Sr. Antônio Carlos Pitta, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 702802760-1, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 483.949.800-82, domiciliado na Av. das Nações Unidas, nº 13.771, Bloco I, 5º andar, Chácara Itaim, São Paulo/SP; o Sr. Antônio Fernando do Livramento Martins, brasileiro, separado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 7141661 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 764.845.648-68, domiciliado na Rua Joaquim Palhares, nº 40, Torre Sul, 5º andar, Estácio, RJ/RJ; Sra. Cláudia Rodrigues de Araújo, brasileira, solteira, engenheira civil, portadora da carteira de identidade nº 3024302, expedida pela SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 462.810.454-91, domiciliada na Rua Joaquim Palhares, nº 40, Torre Sul, 5º andar, Estácio, RJ, RJ; o Sr. Eduardo Jorge Miana, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 9.037.161, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 150.204.876-00, domiciliado na Av. das Nações Unidas, nº 13.771, Bloco I, 5º andar, Chácara Itaim, São Paulo/SP; o Sr. Gustavo Silva do Prado, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 5060730256, expedida pelo CREA/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 260.946.928-45, domiciliado na Av. das Nações Unidas, nº 13.771, Bloco I, 5º andar, Chácara Itaim, São Paulo/SP; o Sr. José Daniel Vanegas Arguello, nicaraguense, casado, arquiteto, portador da carteira de identidade nº V023595-1 emitida pela República Federativa do Brasil – C.I. de estrangeiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 016.831.048-11, domiciliado na Av. das Nações Unidas, nº 13.771, Bloco I, 5º andar, Chácara Itaim, São Paulo/SP; o Sr. José Rodrigues de Figueiredo Barbosa Filho, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da carteira de identidade nº 907817, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 143.143.475-20, domiciliado na Av. das Nações Unidas, nº 13.771, Bloco I, 5º andar, Chácara Itaim, São Paulo/SP; Sr. José Luiz de Borges Garcia Filho, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 0599561-2, expedida pela SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 471.704.841-53, domiciliado na Rua Joaquim Palhares, nº 40, Torre Sul, 5º andar, Estácio, RJ, RJ; e Sra. Magda de Paula Junqueira, brasileira, solteira, engenheira civil, portadora da carteira de identidade nº 36.948.856-9, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 219.054.508-00, domiciliada na Avenida das Nações Unidas nº 13.771, Bloco I, 4º andar, Chácara Itaim, São Paulo/SP; o Sr. Marcelo Máximo da Costa, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº M-3.315.412, expedida pela SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 651.868.006-78, domiciliado na Av. João Pinheiro nº 274 - 3º andar - Lourdes – Belo Horizonte – MG; o Sr. Marcos Alexandre De Oliveira Ito, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da carteira de identidade nº 24.162.908-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 246.276.838-63, domiciliado na Av. das Nações Unidas, nº 13.771, Bloco I, 5º andar, Chácara Itaim, São Paulo/SP; a Sra. Maria Josefina Reyna Kurtz, argentina, casada, bióloga, portadora da carteira de identidade nº W600543Y, CGPI/DIREX/DRF, inscrita no CPF/MF sob o nº 147.387.648-61, domiciliada na Rua Joaquim Palhares, nº 40, Torre Sul, 5º andar, Estácio, RJ/RJ; e o Sr. Rafael Chaves Opitz, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 1056473638, expedida pela SJTC, inscrito no CPF/MF sob o nº 940.711.010-91, domiciliado na Rua Joaquim Palhares, nº 40, Torre Sul, 5º andar, Estácio, RJ, RJ. **6. Encerramento**: Nada mais havendo a tratar e, como nenhum outro ponto foi levantado, a assembleia foi suspensa durante o período necessário para a presente ata ser lavrada, a qual, após lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **7. Assinaturas**: Mesa: Presidente: Lin Li; e Secretária: Ana Julia Brandimarti Vaz Pinto. RJ, 01/09/23. ***Esta ata é cópia fiel da original lavrada em livro societário próprio.*** Lin Li - Presidente; Ana Julia Brandimarti Vaz Pinto - Secretária. Jucerja nº 5717702 em 29/09/2023.

ACCIOLY FITNESS PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ Nº 07.535.521/0001-92 - NIRE 33.3.0028308-1
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: Ficam convocados os acionistas da Accioly Fitness Participações S.A. ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") no dia 10/10/2023, às 16:30, de modo exclusivamente digital, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) discutir e deliberar sobre a destituição do Sr. Julio Fernando Colombo Labate do cargo de membro do Conselho de Administração; (ii) sujeito à aprovação do item (i), eleger 1 (um) membro para compor o Conselho de Administração; (iii) sujeito à aprovação do item (ii), ratificar a composição do Conselho de Administração; e (iv) autorizar a diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação das matérias objeto da Ordem do Dia. A AGE ocorrerá de forma remota, por meio da plataforma "*Zoom*" e será gravada. Os acionistas que desejarem participar da AGE deverão solicitar o link de acesso à plataforma através do e-mail juridico.empresarial@bodytech.com.br. Rio de Janeiro, 02/10/2023. Luiz Carlos Costeira Urquiza - Presidente do Conselho de Administração.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS
AVISO DE LEILÃO
O DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO torna publico, para conhecimento dos interessados, que, no dia 24 de outubro de 2023 às 10h00min, no auditório do DETRO, situado à Rua Uruguaiana, 118 - 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, realizará o leilão **APLDETRO25-23**, na forma online e presencial, dos veículos apreendidos ou removidos a qualquer título, classificados como conservados e não reclamados por seus proprietários dentro do prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data do recolhimento, conforme Portaria DETRO/PRES nº 1537 de 04 de agosto de 2020, tendo como leiloeiro o Sr. GEILSON ALMEIDA, devidamente matriculado na JUCERJA sob o nº 287. A cópia do edital poderá ser consultada através dos sites www.detro.rj.gov.br / www.aplleiloes.com.br.

Assine o jornal Monitor Mercantil
(21) 3849-6444

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A
JUCERJA
Pag 3/4

17

JUCERJA

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A, NIRE 33.3.0006631-4, PROTOCOLO 2024/00312847-8, ARQUIVADO EM 09/04/2024, SOB O NÚMERO (S) 00006172267, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
023.303.217-75	SERGIO CALHEIA DA SILVA

09 de abril de 2024.

Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

18

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A
NIRE: 333.0006631-4 Protocolo: 2024/00312847-8 Data do protocolo: 08/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/04/2024 SOB O NÚMERO 00006172267 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 313BFD09028B2480E0D37BCC835C7F6D47D115CD9C58E034EC0ACA7256F9C6A7
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Pag. 4/4

JUCERJA

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0006631-4

Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

2024/00312833-8

JUCERJA

Último arquivamento:
00006171664 - 09/04/2024

NIRE: 33.3.0006631-4

CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A

Boleto(s):

Hash: 4C15900F-D6A8-4BCB-B712-074507BF5894

Orgão	Calculado	Pago
Junta	217,00	217,00
DNRC	0,00	0,00

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Nome

CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A

Código Ato

201

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
252	1	Arquivamento de Publicações de Atos de Sociedade / Atos Societários
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR ALBERTO MACHADO SOARES E ANTONIO DE PADUA ALPINO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Municipio	Estado
00006172152	33.146.648/0001-20	Rua Joaquim Palhares 0040	Estácio	Rio de Janeiro	RJ
xxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx

Deferido em 09/04/2024 e arquivado em 09/04/2024

Gabriel Oliveira de Souza Voi
SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas	Capa Nº Páginas
4	1/1

Observação:

19

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A
NIRE: 333.0006631-4 Protocolo: 2024/00312833-8 Data do protocolo: 08/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/04/2024 SOB O NÚMERO 00006172152 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: D38FD3FA30646D1714EB3606A41AFFFCE5E824138ECEC8B4CFF37119180A3FD0
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0006631-4

Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

2024/00312833-8 08/04/2024 17:16:13

JUCERJA

Último arquivamento:

00006166983 - 05/04/2024

NIRE: 33.3.0006631-4

CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A

Boleto(s): 104688133

Hash: 4C15900F-D6A8-4BCB-B712-074507BF5894

Orgão	Calculado	Pago
Junta	217,00	217,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato
201

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
252	1	Arquivamento de Publicações de Atos de Sociedade / Atos Societários
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Requerente

Nome:	Sergio Calheia da Silva
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	2131999550
E-mail:	sergiocalheia@scalpl.com.br
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	08/04/2024
Data da 1ª entrada:	

Rio de Janeiro

Local

08/04/2024

Data

2024/00312833-8

20

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A
NIRE: 333.0006631-4 Protocolo: 2024/00312833-8 Data do protocolo: 08/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/04/2024 SOB O NÚMERO 00006172152 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: D38FD3FA30646D1714EB3606A41AFFFCE5E824138ECEC8B4CFF37119180A3FD0
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Quase metade da conta de luz vai para encargos e tributos

Taxação sobre a conta de luz aumentou mesmo com ICMS menor

Quase metade do valor total pago pelo consumidor final na conta de luz no Brasil é destinado a tributos e encargos setoriais. O percentual chega a 48,1%, de acordo com estudo realizado em parceria da PwC Brasil com o Instituto Acende Brasil que analisou dados de empresas geradoras, transmissoras e distribuidoras de energia do país em 2022.

O "Estudo sobre a carga de tributos e encargos do setor elétrico brasileiro" analisou dados de tributos e encargos recolhidos por 45 empresas do setor, que representam uma amostra correspondente a 70% de todo o mercado nacional.

Em relação ao ano anterior, os números mostram que o peso de encargos e tributos na conta de luz aumentou para o consumidor brasileiro: era de 46% em 2021 e subiu 2,1 pontos percentuais em 2022, data dos últimos balanços publicados pelas empresas.

"A variação mais relevante aconteceu nos encargos setoriais, liderada pelo aumento da CDE (Conta de Desenvolvimento Energético), cujo orçamento de arrecadação e destinação é definido pela Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica). Além do aumento da carga na amostra analisada, houve um alívio relevante no peso dos tributos estaduais em decorrência da redução da alíquota do ICMS no setor de energia, ocorrida no segundo semestre de 2022", explica o sócio da PwC Brasil, Vandré Pereira.

A decomposição dos dados revela que a variação de 2021 para 2022 foi maior nos encargos setoriais, de 4,8%. Já a carga dos tributos federais cresceu 0,8%, enquanto os estaduais registraram queda de 3,4%, e os municipais, de 0,1%.

"O ano de 2022 poderia ter sido um ano de celebração para o consumidor de energia elétrica em função da redução média do ICMS estadual sobre a conta de luz. Esta redução ocorreu a partir da antecipação do reconhecimento da energia elétrica como serviço essencial por meio da Lei Complementar 194/2022, fator que contribuiu fortemente para a redução de 2,7% dos tributos, que saiu de 35,6% em 2021 para 32,9% em 2022", detalha Eduardo Muller Monteiro, diretor-executivo do Instituto Acende Brasil.

"No entanto, o aumento de 4,8% de encargos setoriais anulou por completo esse benefício, e ainda acabou aumentando em 2,1% a carga consolidada de tributos e encargos que oneram tantos as empresas quando os consumidores do setor elétrico", conclui.

O estudo da PwC e do Instituto Acende Brasil identificou um aumento na arrecadação dos tributos e encargos setoriais recolhidos pelas empresas selecionadas de R$ 2,2 bilhões, saindo de R$ 106,1 bilhões em 2021 para R$ 108,3 bilhões em 2022.

Houve uma queda na participação da arrecadação das empresas de distribuição de 73% (2021) para 68% (2022). Essa variação se deve aos seguintes fatores: redução do ICMS a partir de julho de 2022, devido à Lei Complementar 194/2022; diminuição da tarifa de fornecimento em meados de abril de 2022, quando passou a vigorar a "Bandeira Verde" no lugar da "Bandeiras de Escassez Hídrica", e estagnação do consumo entre os consumidores regulados (de 43.386 MWmed para 42.769 MWmed). Por sua vez, a geração aumentou sua participação de 19% para 25%.

Metodologia do estudo

O estudo foi elaborado com base na carga tributária e de encargos setoriais efetivamente arrecadados por 45 empresas do setor elétrico brasileiro, que representam cerca de 70% do mercado GTD (Geradoras, Transmissoras e Distribuidoras). A PwC Brasil e o Instituto Acende Brasil analisaram o peso dos seguintes impostos para realizar a pesquisa: IRPJ, PIS/Pasep, Cofins, CSLL, ICMS, ISS e encargos trabalhistas (INSS e FGTS).

Também observaram o comportamento dos seguintes encargos do setor elétrico: CFURH – Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos, CDE – Conta de Desenvolvimento Energético, RGR – Reserva Global de Reversão, TFSEE – Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica, ESS – Encargos de Serviços do Sistema, ONS – Operador Nacional do Sistema Elétrico, Proinfa – Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica, P&D – Pesquisa e Desenvolvimento, PEE – Programa de Eficiência Energética, EPE – Empresa de Pesquisa Energética e FNDCT – Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

Usina de biometano deve evitar 14 mil toneladas de CO2

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) contratou financiamento no valor de R$ 157 milhões para a construção de uma usina de biometano em Triunfo, no Rio Grande do Sul. Dessa quantia, R$ 79,8 milhões são provenientes do Programa Fundo Clima. A estimativa é de que a unidade tenha capacidade de produção de 13 milhões de metros cúbicos de biometano ao ano e evite a emissão de mais de 14 mil toneladas de CO2 equivalente/ano na atmosfera. O investimento total previsto na unidade, consideradas outras fontes de recursos além do BNDES, é de R$ 196 milhões.

Produzido com resíduos industriais, gás natural renovável o biometano será comercializado com a Sulgás. Tecnicamente equivalente ao gás natural, o biometano é um combustível renovável produzido a partir da decomposição de matéria orgânica em biodigestores que utilizam microorganismos de ação anaeróbia. Sua produção evita a emissão de gases poluentes na atmosfera, assim como seu uso, já que é um substituto para o gás natural de origem fóssil. O apoio do BNDES ao empreendimento da Bioo Holding S.A foi estruturado como Project Finance, modelo em que as garantias são o próprio ativo e o fluxo de caixa do empreendimento.

De acordo com a diretora de Infraestrutura, Transição Energética e Mudança Climática do BNDES, Luciana Costa, "a operação faz parte do esforço do Banco de ampliar sua atuação no setor de biometano, usando recursos do Fundo Clima". Ela destaca que o BNDES também avança em financiamentos a novos mercados associados à transição energética, como fertilizantes verdes e CO2 purificado.

A produção de biometano será proveniente de insumos orgânicos de indústrias da região, de setores como frigorífico, papel e celulose e tratamento de efluentes, entre outros. O gás será comercializado com a Companhia de Gás do Estado do Rio Grande do Sul – Sulgás, que o distribuirá para todo o estado via gasoduto.

Modelo Segundo o BNDES, o projeto, que tem previsão de gerar 153 empregos diretos e indiretos na fase de construção e 118 após sua entrada em operação, é aderente ao conceito de economia circular e inclui a produção de fertilizantes orgânicos e CO2. O gás carbônico é gerado naturalmente no processo da usina e, em vez de ser dispersado no meio ambiente, será purificado para aproveitamento industrial.

Bioo Holding S.A – A empresa é controlada pela Cótica Energia, que também atua no setor de biogás através da Sebigas Cótica, e pelo Fundo de Investimento em Participações eB Transição Energética Multiestratégia, gerido pela eB Capital Gestão de Recursos.

REPSOL SINOPEC BRASIL S.A.
CNPJ nº 02.270.689/0001-08 - NIRE nº 33300166533-0
Extrato da Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 16/11/23: Data, Local e Horário: Ao 16/11/23, às 09:00h (BRT), na sede social da Companhia, localizada à Praia de Botafogo, nº 300, salas 501 e 701, Botafogo, na Cidade e Estado do RJ, Brasil. **Mesa**: Sr. Alejandro José Ponce Bueno – Presidente e Sra. Carolina Assano Massocato Escobar – Secretária. **Presença**: Dispensada a convocação, em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **Ordem do Dia**: Deliberar sobre: Submissão à aprovação da Assembleia Geral de pagamento de juros sobre o capital próprio da Companhia calculados sobre exercícios sociais anteriores. **Deliberações**: Os Conselheiros aprovaram, por unanimidade de votos: A submissão à aprovação da Assembleia Geral de proposta para pagamento de juros sobre o capital próprio, relativos aos exercícios sociais de 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022, nos termos da Lei 9.249/95, conforme alterada, no valor total de R$ 201.000.000,00 (duzentos e um milhões de reais), a ser registrado nas demonstrações financeiras da Companhia em Novembro/23, os quais serão pagos em ou antes de 31/12/23. **Encerramento**: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **Assinaturas**: Alejandro José Ponce Bueno – Presidente e Carolina Assano Massocato Escobar – Secretária. Francisco José Gea Pascual del Riquelme, Zhao Xuan, José Carlos de Vicente Bravo, Pablo Luis Gay-Ger, Wu Chengliang, Leonardo Moreira de Paiva Junqueira, Wang Ping, Mariano Benito Zamarriego, Lianhua Zhang e Alejandro José Ponce Bueno. Certifico e atesto que a deliberação acima foi extraída da ata lavrada no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia. RJ, 16/11/23. **Carolina Assano Massocato Escobar** - Secretária. Jucerja nº 5887472 em 21/11/2023.

EDITAL PARA CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ESPECIAL DA SOCIEDADE COOPERATIVA COOPBANSAP
CNPJ: 22.113.449/0001-07 / NIRE 33400053996
O Presidente da Sociedade Cooperativa **COOPBANSAP**, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os senhores cooperados para se reunirem em Assembleia Geral Especial que realizar-se-a em nossa sede, no dia 06 de dezembro de 2023. Em primeira convocação às 19:00 horas, com a presença de 2/3 dos cooperados, em segunda convocação às 20:00 horas, no mesmo dia e local, com a presença de metade mais um do número total de cooperados, e persistindo a falta de quorum legal, em terceira e última convocação, às 21:00 horas, com a presença mínima de 50% dos Cooperados associados, a fim de deliberarem sobre a seguintes ordens do dia: **I - Assembleia Geral Especial**. 1. Gestão; 2. Disciplina; 3. Direitos e Deveres dos Cooperados Associados; 4. Planejamento e Resultado Econômico. Niterói, 24 de novembro de 2023.
SIVALDO COUTINHO DE SIQUEIRA FILHO
DIRETOR PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO
Com o prazo de vinte dias
O MM Juiz de Direito, Dr.(a) Renan Pereira Ferrari - Juiz Titular do Cartório da Vara Única da Comarca de Carapebus / Quissamã, RJ, FAZ SABER aos que o presente edital com o prazo de vinte dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, que funciona a Estrada do Correio Imperial, 1003 CEP: 28735-000 - Piteiras - Quissamã - RJ Tel. 022- 27689400 e-mail: caqvuni@tjrj.jus.br, tramitam os autos da Classe/Assunto Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Requerimento de Falência, de nº 0000824-08.2014.8.19.0084, movida por DELTA FOMENTO MERCANTIL LTDA em face de FRIGOFISH COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE PESCADO LTDA, objetivando CITAÇÃO. Assim, pelo presente edital CITA o réu FRIGOFISH COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE PESCADO LTDA, que se encontra em lugar incerto e desconhecido, para no prazo de quinze dias oferecer contestação ao pedido inicial, querendo, ficando ciente de que presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados (Art. 344 CPC), caso não ofereça contestação, e de que, permanecendo revel, será nomeado curador especial (Art. 257, IV, CPC). Dado e passado nesta cidade de Quissamã. Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três. Eu, Daniela Machado Agostinho Teixeira - Técnico/Analista Judiciário - GEAP - Matr. 01/18845, digitei. E eu, Sérgio Ricardo Oliveira da Silva - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/25929, o subscrevo.

CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIAS.A
CNPJ/MF nº 33.146.648/0001-20 NIRE 3.33.0006631-4
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 01/07/2023: 1. Data, Hora e Local: Assembleia realizada em 01/07/2023, às 14h, na sede social da Concremat Engenharia e Tecnologia S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade e estado do Rio de Janeiro, na Rua Joaquim Palhares, nº 40, Torre Sul, 5º andar, Estácio, CEP 20.260-080. **2. Convocação e Presença:** A convocação foi dispensada, nos termos do artigo 124, parágrafo quarto, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia detentores de ações correspondentes à totalidade do capital social da Companhia, conforme indicado no livro de presença de acionistas. **3. Mesa: Presidente:** Zhimin Hu; e **Secretária:** Ana Julia Brandimarti Vaz Pinto. **4. Ordem do dia:** Deliberar sobre: (i) reeleição dos atuais membros do conselho de administração da Companhia; e (ii) autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários e/ou apropriados para a fiel execução das deliberações propostas na ordem do dia. **5. Deliberações:** A totalidade dos acionistas da Companhia apreciou as matérias constantes da ordem do dia e deliberou, por unanimidade e sem quaisquer restrições, o quanto segue: 5.1. Aprovar a reeleição dos membros do conselho de administração da Companhia: (i) Sra. **Zhimin Hu**, chinesa, casada, engenheira, portadora da carteira de identidade RNM nº F803404-7, expedida pela DPF, inscrita no CPF sob o nº 718.546.981-33, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. das Nações Unidas, nº 13.771, Bloco 1, 6ºandar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-904, para o cargo de presidente do conselho de administração; (ii) Sr. **Lin Li**, chinês, casado, administrador, portador da carteira de identidade RNE nº V417081-R, expedida por CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.057.887-41, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. das Nações Unidas, nº 13.771, Bloco 1, 6º andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-904, para o cargo de membro efetivo do conselho de administração; e (iii) **Cai Wei**, chinês, casado, engenheiro, portador do passaporte nº PE 2243492, expedido pela República Popular da China, residente e domiciliado na China, cidade de Beijing, na Rua Guozijian, nº 28, Distrito de Dongcheng, Beijing, China, para o cargo de membro efetivo do conselho de administração, em conjunto ("membros do conselho de administração"), todos com mandato unificado de 1 (um) ano a contar da presente data, permitida a reeleição, na forma do Parágrafo 3º do Artigo 10º do Estatuto Social da Companhia. 5.1. 1. Os membros do conselho de administração da Companhia eleitos por meio deste ato declararam, para os devidos fins e sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia, por qualquer lei especial, e que não foram condenados por qualquer crime, e não estão sob os efeitos de qualquer condenação, que possa impedi-los, ainda que temporariamente, ao acesso a cargo público, nem foram condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, peculato ou qualquer crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, e que atendem aos requisitos de reputação ilibada estabelecidos pelo artigo 147, parágrafo terceiro, da Lei das Sociedades por Ações, bem como que não ocupam qualquer cargo em outra sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e que não possuem conflito de interesses com a Companhia. Ainda, estão cientes de que a sua competência como membros do conselho de administração da Companhia estará limitada em todo e qualquer aspecto ao que dispuser o estatuto social da Companhia e as políticas e diretrizes aprovadas pela assembleia geral da Companhia, incluindo, sem limitação, às disposições sobre a competência do conselho de administração da Companhia. 5.2. Fixar a remuneração global anual da administração da Companhia em R$ 14.500.000,00 (quatorze milhões e quinhentos mil reais), conforme disposto no artigo 152, Lei nº 6.404/1976. 5.3. Autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos, tomar todas as providências, adotar todas e quaisquer medidas e firmar todos os documentos necessários à realização, formalização e efetivação das deliberações tomadas neste ato. **6. Encerramento:** Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações. Nada mais havendo a tratar e, como nenhum outro ponto foi levantado, a assembleia foi suspensa durante o período necessário para a presente ata ser lavrada, a qual, após lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **Assinaturas:** Mesa: Presidente: Sra. Zhimin Hu e Secretária: Ana Julia Brandimarti Vaz Pinto. Acionistas: (a) CCCC South America Regional Company S.à r.l.; (b) ZLCFD Luxembourg S.à r.l.; (c) CCCC Water Transportation Consultants Co., LTD; (d) Mauro Ribeiro Viegas Filho; (e) João Carlos de Noronha Viegas; (f) Mauro Ribeiro Viegas Neto; (g) Eduardo Salgado Viegas; (h) Arthur Oliveira Costa Sousa; e (i) Eliseu Alvarez de Lima. Rio de Janeiro, 01/07/2023. ***Esta ata é cópia fiel da original lavrada em livro societário próprio.*** Zhimin Hu – Presidente; Ana Julia Brandimarti Vaz Pinto - Secretária. Jucerja nº 5887594 em 21/11/2023.

LENETZAH HOLDING S.A.
Aviso de Extravio de Livros Societários
Conforme o artigo 10 do Decreto-Lei 486 de 1969, LENETZAH HOLDING S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 06.129.422/0001-48, com seus atos constitutivos arquivados na JUCERJA sob o NIRE nº 33300351230, com sede na Rua Jardim Botânico, nº 657, sala 201, Jardim Botânico, CEP 22.470-050, Rio de Janeiro, RJ, comunica à praça e ao mercado em geral para diversos fins o extravio dos seguintes livros societários: a) Livro de Registro de Ações Nominativas, número de ordem 1, autenticado na JUCISRS em 28/08/2009 sob o nº 09/019161-7; b) Livro de Transferência de Ações Nominativas, numero de ordem 1, autenticado em 28/08/2009 sob o nº 09/019159-5; c) Livro de Presença de Acionistas, número de ordem 1, autenticado em 28/08/2009 sob o nº 09/019148-0; d) Livro de Atas de Assembleias Gerais, numero de ordem 1, autenticado em 28/08/2009 sob o nº 09/019157-9.
Rio de Janeiro, RJ, 21 de novembro de 2023
Luciano Brochmann - Diretor

LICENÇA AMBIENTAL DE MUNICIPAL
A ADMINISTRADORA MADUREIRA SHOPPING LTDA, CNPJ 30.625.443/0001-39, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação – SMDEIS através do processo nº EIS-PRO-2023/12238, Licença Ambiental de Municipal de Operação para a atividade de Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) do empreendimento localizado à Estrada do Portela, nº 222 – Madureira, Rio de Janeiro - RJ.

Assine o jornal Monitor Mercantil
(21) 3849-6444

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A
NIRE: 333.000[illegible] Protocolo: 2024[illegible] Data do protocolo: [illegible]
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em [illegible] e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: [illegible]
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancelad[illegible], informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag 3/4

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A, NIRE 33.3.0006631-4, PROTOCOLO 2024/00312833-8, ARQUIVADO EM 09/04/2024, SOB O NÚMERO (S) 00006172152, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
023.303.217-75	SERGIO CALHEIA DA SILVA

09 de abril de 2024.

Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

22

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A
NIRE: 333.0006631-4 Protocolo: 2024/00312833-8 Data do protocolo: 08/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/04/2024 SOB O NÚMERO 00006172152 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: D38FD3FA30646D1714EB3606A41AFFFCE5E824138ECEC8B4CFF37119180A3FD0
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Pag. 4/4

JUCERJA

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0006631-4

Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

2024/00312857-5

JUCERJA

Último arquivamento:
00006166983 - 05/04/2024

NIRE: 33.3.0006631-4

CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A

Boleto(s):

Hash: 7A53051E-8DA8-4E1C-AFFD-627741A7EB67

Orgão	Calculado	Pago
Junta	217,00	217,00
DNRC	0,00	0,00

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Nome

CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A

Código Ato

201

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
252	1	Arquivamento de Publicações de Atos de Sociedade / Atos Societários
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR ALBERTO MACHADO SOARES E ANTONIO DE PADUA ALPINO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Municipio	Estado
00006171664	33.146.648/0001-20	Rua Joaquim Palhares 0040	Estácio	Rio de Janeiro	RJ
xxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx

Deferido em 09/04/2024 e arquivado em 09/04/2024

Gabriel Oliveira de Souza Voi

SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas	Capa Nº Páginas
4	1/1

Observação:

23

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A
NIRE: 333.0006631-4 Protocolo: 2024/00312857-5 Data do protocolo: 08/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/04/2024 SOB O NÚMERO 00006171664 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: DC003B208997E374BEEC9EE40CF0137BAE4C16A4BCB24455BA15F70B55E45D07
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0006631-4

Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

2024/00312857-5 08/04/2024 17:23:51

JUCERJA

Último arquivamento:
00006166983 - 05/04/2024

NIRE: 33.3.0006631-4

CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A

Boleto(s): 104688126

Hash: 7A53051E-8DA8-4E1C-AFFD-627741A7EB67

Orgão	Calculado	Pago
Junta	217,00	217,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato
201

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
252	1	Arquivamento de Publicações de Atos de Sociedade / Atos Societários
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Requerente

Rio de Janeiro
Local

08/04/2024
Data

Nome:	Sergio Calheia da Silva
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	2131999550
E-mail:	sergiocalheia@scalpl.com.br
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	08/04/2024
Data da 1ª entrada:	

2024/00312857-5

24

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A
NIRE: 333.0006631-4 Protocolo: 2024/00312857-5 Data do protocolo: 08/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/04/2024 SOB O NÚMERO 00006171664 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: DC003B208997E374BEEC9EE40CF0137BAE4C16A4BCB24455BA15F70B55E45D07
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

BNDES: alta nos desembolsos e no lucro recorrente no 3° trimestre

Os valores desembolsados pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) no terceiro trimestre de 2023 chegaram a R$ 34,8 bilhões, o que corresponde a um crescimento de 18,4% na comparação com o mesmo período de 2022. De janeiro a setembro houve aumento em todas as fases de operação do banco na comparação com 2022, as consultas chegaram a R$ 199,2 bilhões (alta de 94%), as contratações atingiram R$ 94,2 bilhões (aumento de 43%) e os desembolsos totalizaram R$ 75,4 bilhões (crescimento de 20%).

O incremento ocorreu também em todos os setores econômicos: agropecuária, infraestrutura, indústria, comércio e serviços. O desembolso às exportações, de R$ 7,2 bilhões, cresceu 243% em relação a 2022. As cooperativas também foram destaque, respondendo por 28% dos desembolsos indiretos do Banco, um recorde. "O aumento das consultas é importante porque aponta para o investimento futuro, o que é um sinal de confiança nos fundamentos da economia brasileira", disse o presidente do BNDES, Aloizio Mercadante.

Segundo Mercadante, também houve fortalecimento ao apoio às micro, pequenas e médias empresas. "Viabilizamos mais de R$ 65 bilhões em financiamentos até outubro, seja por crédito aos clientes através dos agentes financeiros repassadores do BNDES, ou financiamentos apoiados pelos nossos fundos garantidores, FGI e FGI-PEAC".

De acordo com o balanço do banco, o lucro líquido no terceiro trimestre de 2023 foi de R$ 2,9 bilhões, ante R$ 2,4 bilhões no mesmo período do ano passado, alta de 21%. No acumulado dos nove primeiros meses do ano, o lucro líquido recorrente foi de R$ 6,6 bilhões. O lucro líquido no terceiro trimestre foi de R$ 4,9 bilhões, acumulando R$ 14,4 bilhões nos nove primeiros meses do ano. Segundo o BNDES, o lucro de R$ 14,4 bilhões foi impactado por receitas de R$ 7 bilhões de dividendos e Juros sobre Capital Próprio (JCP), da Petrobras e reversão de provisões de crédito.

Os dados mostram ainda que os ativos totais do Sistema BNDES somaram R$ 719,3 bilhões em 30 de setembro de 2023, aumento de R$ 35,5 bilhões (5,2%) em relação a dezembro de 2022, destacando o acréscimo de R$ 15,7 bilhões na carteira de crédito expandida e o aumento de R$ 8,9 bilhões na carteira de participações societárias.

Em três anos de funcionamento, Pix só amplia número de usuários

Dados do Banco Central mostram que de 16 de novembro de 2020, data em que o Pix começou a funcionar no país, até o último dia 30 de outubro foram 66,1 bilhões de transações feitas no sistema financeiro nacional, com valores transacionados atingindo R$ 29,5 trilhões.

"Ao longo de três anos de funcionamento, o Pix se consolidou como o meio de pagamento mais utilizado pelos brasileiros, revelando a eficiência e grande aceitação popular da ferramenta, que trouxe conveniência e facilidades para os clientes em suas transações financeiras do dia a dia", afirma a Federação Brasileira de Bancos (Febraban).

Levantamento feito pela federação, com base em dados divulgados pelo Banco Central e pela Associação Brasileira das Empresas de Cartão de Crédito e Serviços (Abecs), no primeiro semestre deste ano o Pix registrou 17,6 bilhões de transações, o que representa 93% de todas as outras opções juntas somadas- operações com cartão de crédito, débito, TED/DOC/TEC, cheques e boletos totalizaram juntas 18,8 bilhões. Durante todo o ano de 2022, o Pix registrou 24,1 bilhões de transações.

Em relação ao volume transacionado no mesmo período, o Pix totalizou R$ 7,3 trilhões, ficando apenas atrás da TED, que somou R$ 20,5 trilhões. "Nosso levantamento mostra que as transações com o Pix continuam em ascensão e que a população está usando o Pix como meio de pagamento de menor valor, como foi previsto à época do lançamento da ferramenta, para pagamentos rotineiros do dia a dia, deixando a TED para pagamentos de maior valor", analisa Isaac Sidney, presidente da Febraban.

Outro levantamento da Febraban, com base em números do Banco Central, mostra que em seu primeiro mês de funcionamento, o Pix já ultrapassou as transações feitas com DOC (Documento de Crédito). Em janeiro de 2021, superou as transações com TED (Transferência Eletrônica Disponível). Em março do mesmo ano passou na frente em número de transações feitas com boletos. Já no mês seguinte (maio), o Pix ultrapassou a soma de todos eles.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS
AVISO DE LEILÃO

O DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO torna público, para conhecimento dos interessados, que, no dia 12 de dezembro de 2023 às 10h00min, no auditório do DETRO, situado à Rua Uruguaiana, 118 - 6° andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, realizará o leilão **APLDETRO38-23**, na forma online e presencial dos veículos apreendidos ou removidos a qualquer título, classificados como conservados e não reclamados por seus proprietários dentro do prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data do recolhimento, conforme Portaria DETRO/PRES n° 1537 de 04 de agosto de 2020, tendo como leiloeira a Sra. ELIZABETH CHRISTINA AMORIM DE ALMEIDA, devidamente matriculado na JUCERJA sob o n° 317. A cópia do edital poderá ser consultada através dos sites **www.detro.rj.gov.br / www.aplleiloes.com.br.**

ENEVA S.A.
CNPJ/ME n° 04.423.567/0001-21 - NIRE 33.3.0028402-8
Companhia Aberta

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocamos os senhores acionistas da Eneva S.A. ("Companhia" ou "Eneva") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a ser realizada às 8:30 horas do dia 21 de dezembro de 2023, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma eletrônica "Zoom", em linha com o parágrafo único do artigo 121 da Lei n° 6.404/1976 ("Lei das S.A.") e com a Resolução CVM n° 81/22, para discutir e deliberar sobre as propostas de incorporação, pela Companhia, (i) da FC One Energia Ltda. ("FC One"), da Focus Energia Ltda. ("Focus Energia") e da Platinum Comercializadora de Energia Participações Ltda. ("Platinum Comercializadora" e "Incorporação Comercializadoras"); e (ii) da DC Energia e Participações S.A. ("DC Energia"), da Celsepar – Centrais Elétricas de Sergipe Participações S.A. ("Celsepar") e da Celse – Centrais Elétricas de Sergipe S.A. ("Celse" e "Incorporação Grupo Celse"). Nesse sentido, a ordem do dia da AGE compreende os seguintes itens: **1. Em relação à Incorporação Comercializadoras**: (i) ratificação da nomeação e contratação da Grant Thornton Auditores Independentes Ltda., como empresa especializada responsável pela elaboração dos laudos de avaliação, a valor contábil, dos respectivos patrimônios líquidos da FC One, da Focus Energia e da Platinum Comercializadora a serem incorporados pela Eneva, no âmbito da Incorporação Comercializadoras, para os fins do art. 227, §1°, da Lei das S.A.; **(ii)** aprovação dos respectivos laudos de avaliação dos patrimônios líquidos, a valor contábil, da FC One, da Focus Energia e da Platinum Comercializadora; (iii) aprovação do Protocolo e Justificação de Incorporação, pela Eneva, da FC One Energia, da Focus Energia e da Platinum Comercializadora, celebrado em 21 de novembro de 2023, nos termos dos arts. 224 e 225 da Lei das S.A. ("Protocolo e Justificação - Comercializadoras"); (iv) aprovação da Incorporação Comercializadoras, nos termos e condições previstos no Protocolo e Justificação - Comercializadoras e no art. 227 da Lei das S.A., com a autorização para que, sujeito à verificação das condições regulatórias ali previstas, os administradores da Eneva pratiquem todos os atos necessários à sua efetivação. **2. Em relação à Incorporação Grupo Celse**: (i) ratificação da nomeação e da contratação da Grant Thornton Auditores Independentes Ltda., como empresa especializada responsável pela elaboração dos laudos de avaliação, a valor contábil, dos respectivos patrimônios líquidos da DC Energia, da Celsepar e da Celse a serem incorporados pela Eneva, no âmbito da Incorporação Grupo Celse, para os fins do art. 227, §1°, da Lei das S.A.; (ii) aprovação dos respectivos laudos de avaliação dos patrimônios líquidos, a valor contábil, da DC Energia, da Celsepar e da Celse; (iii) aprovação do Protocolo e Justificação de Incorporação, pela Eneva, da DC Energia, da Celsepar e da Celse, celebrado em 21 de novembro de 2023, nos termos dos arts. 224 e 225 da Lei das S.A. ("Protocolo e Justificação – Grupo Celse"); e (iv) aprovação da Incorporação Grupo Celse, nos termos e condições previstos no Protocolo e Justificação – Grupo Celse e no art. 227 da Lei das S.A., com a autorização para que, sujeito à verificação das condições regulatórias ali previstas, os administradores da Eneva pratiquem todos os atos necessários à sua efetivação. **Informações Gerais:** Os acionistas poderão participar da AGE (i) virtualmente, por meio da plataforma digital "Zoom", ou (ii) via boletim de voto à distância, nos termos descritos abaixo e conforme as instruções detalhadas contidas no Manual de Participação em Assembleia divulgado pela Companhia ("Manual"). Solicitamos aos acionistas que verifiquem, além disso, as regras previstas na Resolução CVM n° 81/2022, bem como as orientações constantes do próprio boletim de voto à distância disponibilizado. Os acionistas que optarem por participar virtualmente da AGE, que será realizada exclusivamente por meio da Plataforma "Zoom", deverão enviar à Companhia, por meio do e-mail assembleias@eneva.com.br, com antecedência mínima de 48 horas da realização da AGE (isto é, até às 8:30 horas (horário de Brasília) do dia 19 de dezembro de 2023), pedido de acesso ao sistema eletrônico de participação e votação à distância e cópias digitalizadas dos seguintes documentos, conforme o caso: (i) Pessoas Físicas: documento de identificação com foto do acionista; (ii) Pessoas Jurídicas: (a) versão mais recente do estatuto social ou contrato social consolidado e, se houver, alterações posteriores, registrado no órgão competente; (b) demais documentos societários que comprovem os poderes de representação dos representantes legais do acionista como atas de eleição e termos de posse, por exemplo; e (c) documento de identidade com foto dos representantes legais do acionista; (iii) Fundos de Investimento: (a) versão mais recente do regulamento consolidado do fundo e, se houver, alterações posteriores; (b) versão mais recente do estatuto social ou contrato social consolidado e, se houver, alterações posteriores, registrado no órgão competente, do administrador ou gestor do fundo, conforme o caso, e documentos societários que comprovem os poderes para representação do fundo; e (c) documento de identidade com foto dos representantes legais do administrador ou do gestor, conforme o caso. Além dos documentos listados acima, para fins de comprovação da titularidade de suas ações, os acionistas deverão enviar comprovante emitido pelo custodiante ou pelo escriturador das ações de emissão da Companhia, conforme suas ações estejam ou não depositadas em depositário central. O acionista que seja pessoa física poderá ser representado, nos termos do artigo 126, §1°, da Lei das S.A., por procurador constituído há menos de 1 (um) ano que seja (i) acionista; (ii) advogado; (iii) instituição financeira; ou (iv) administrador da Companhia. O acionista que seja pessoa jurídica ou fundo de investimento poderá ser representado por procurador constituído na forma prevista em seu respectivo estatuto social, contrato social ou regulamento, conforme o caso, ainda que este não seja acionista, advogado, instituição financeira ou administrador da Companhia, em linha com o entendimento da Comissão de Valores Mobiliários sobre o tema. Em cumprimento ao disposto no artigo 654, §1° e §2°, do Código Civil Brasileiro (Lei n° 10.406/2002), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi outorgada, qualificação completa do outorgante e do outorgado e data, bem como o objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante, ou, alternativamente, assinatura digital, por meio de certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), ou assinatura eletrônica certificada por outros meios que, a critério da Companhia, comprovem a autoria e integridade do documento e dos signatários. Para facilitar a participação dos acionistas, a Companhia dispensará a notarização, consularização/apostilamento e tradução juramentada para português dos documentos expedidos fora do país. É necessário, contudo, que haja identificação clara do nome dos seus signatários, para fins de comprovação dos poderes, e que documentos em língua estrangeira estejam acompanhados de tradução livre para a língua portuguesa. Os acionistas que não manifestarem o interesse na participação na assembleia digital e não apresentarem os documentos de participação necessários no prazo aqui exigido não estarão aptos à participação na AGE. As informações detalhadas sobre as regras e os procedimentos a serem seguidos para que os acionistas possam participar e votar à distância na AGE, incluindo informações para acesso e utilização do sistema por meio do qual será realizada a AGE, estão disponíveis no Manual. Por fim, os documentos e informações pertinentes às matérias a serem examinadas e deliberadas na AGE, incluindo a Proposta da Administração e o Manual, se encontram disponíveis na sede da Companhia, no seu site de relações com investidores (ri.eneva.com.br) e nos sites da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br). Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2023. Henri Philippe Reichstul - Presidente do Conselho de Administração da Eneva S.A.

JUÍZO DE DIREITO DA 27ª VARA CÍVEL DO RIO DE JANEIRO

EDITAL de 1° e 2° Leilão Eletrônico e Intimação, extraídos dos autos da Ação de DESPESAS CONDOMINIAIS, movida por CONDOMÍNIO DO EDIFICIO DAS VITRINES em face de IGOR DE GUEDES RODRIGUES, processo n° 0110310-12.2016.8.19-0001, na forma abaixo. A Dra. ELISABETE FRANCO LONGOBARDI, Juíza da Vara acima, FAZ SABER por este Edital com prazo de 5 dias a todos os interessados especialmente a IGOR DE GUEDES RODRIGUES, que em **29/11/23, às 11:00 hs.**, no site do leiloeiro, www.marioricart.lel.br, o Leiloeiro MARIO MILTON B. RICART, venderá de forma eletrônica (on line) conforme art. 879 inciso II do CPC, não havendo licitantes no dia **30/11/23**, no mesmo local e hora, a quem mais oferecer, na forma do art. 891 § único do NCPC, o imóvel registrado no 5° RGI, matrícula n° 15080, Rua Santa Clara – n° 70 – Copacabana - RJ, avaliado as fls 494/496 em 01/06/2022, por R$ 400.000,00. Condições Gerais da Alienação: constam no Edital na Integra, no site do leiloeiro e nos autos. Pagamentos: à vista conf. art. 892 do CPC, 5% ao leiloeiro e custas de 1%, ocorrendo arrematação, adjudicação ou remição. O interessado em adquirir o bem em prestações, deverá apresentar ao Juízo, por escrito, até o início do primeiro ou do segundo leilão, proposta de aquisição do bem, na forma do Artigo 895 do CPC. Caso a proposta para venda parcelada venha ocorrer após a realização dos leilões, será devida a comissão de 5% ao Leiloeiro. Para conhecimento de todos foi expedido este, outro na integra estará afixado no local de costume e na sede do juízo e nos autos, ficando o executado ciente da Hasta Pública, se este não for encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça, suprindo assim a exigência contida no Art. 889 inciso I do NCPC. Dado e passado nesta cidade, em 17/11/23. Eu, Luciane Tinoco da Costa, Chefe de Serventia, o fiz digitar e subscrevo. (ass) Dra. ELISABETE FRANCO LONGOBARDI, Juíza de Direito.

CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A.
CNPJ/MF n° 33.146.648/0001-20 - NIRE: 3.33.0006631-4

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 09/10/23: 1. Data, Hora e Local: Em 09/10/23, às 14:00 horas, na sede social da Concremat Engenharia e Tecnologia S.A., localizada na Cidade e estado do RJ, na Rua Joaquim Palhares, n° 40, Torre Sul, 5° andar, Estácio, CEP 20.260-080 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença**: Convocação realizada nos termos do Parágrafo 8°, Art. 10° do Estatuto Social, estando presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme assinaturas lançadas em livro próprio. **3. Mesa**: Presidente: Lin Li; e Secretária: Ana Julia Brandimarti Vaz Pinto. **4. Deliberações:** A seguinte matéria foi deliberada e aprovada por unanimidade: 4.1 Aprovar a eleição do novo membro da Diretoria para o cargo de Diretor Operacional o Sr. Luiz **Felipe Fernandes Costa**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade n° 26.841.034-3, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n° 169.595.378-94, domiciliado na Av. das Nações Unidas, n° 14.401, Condomínio Parque da Cidade, Torre B3, 11° andar, conjuntos 111 a 114, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, tendo o seu mandato início na presente data e término em 01/03/2026. 4.1.1. O Diretor da Companhia ora eleito por meio deste ato declara, para os devidos fins e sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, por qualquer lei especial, e que não foi condenado por qualquer crime, e não está sob os efeitos de qualquer condenação, que possam impedi-lo, ainda que temporariamente, ao acesso a cargo público, nem foi condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, peculato ou qualquer crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, e que atende aos requisitos de reputação ilibada estabelecidos pelo artigo 147, parágrafo terceiro, da Lei n° 6.404 de 15/12/1976, conforme alterada, bem como que não ocupa qualquer cargo em outra sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e que não possuem conflitos de interesses com a Companhia, tomando posse do seu cargo mediante assinatura de termo lavrado em livro próprio da Companhia. Ainda, está ciente de que a sua competência como diretor da Companhia estará limitada em todo e qualquer aspecto ao que dispuser o estatuto social da Companhia, incluindo, sem limitação, às disposições sobre a competência da diretoria da Companhia. **5. Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, deram por encerrada a presente Reunião, tendo-se lavrado a presente Ata que, lida, aprovada e achada conforme, foi devidamente assinada por todos os presentes. **6. Assinaturas**: Mesa: Lin Li, Presidente; Ana Julia Brandimarti Vaz Pinto, Secretária. Conselheiros presentes: Zhimin Hu, Lin Li e Cai Wei. *Confere com o original lavrado em livro próprio.* RJ, 09/10/23. Lin Li – Presidente; Ana Julia Brandimarti Vaz Pinto - Secretária. Jucerja n° 5873917 em 16/11/2023.

DEL CASTILHO PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME 31.617.610/0001-62

Balanços Patrimoniais em 31/12/22 e 2021 (Em Reais)

Ativo	Nota	31/12/22	31/12/21 (Não auditado)
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	1.001	1.001
Total Ativo Circulante		1.001	1.001
Total do ativo		1.001	1.001
Passivo	**Nota**	**31/12/22**	**31/12/21 (Não auditado)**
Circulante			
Partes relacionadas	5	1.000	1.000
Outras contas a pagar		1	1
Total Passivo Circulante		1.001	1.001
Patrimônio Líquido	6		
Capital social		1.000	1.000
Prejuízos acumulados		(1.000)	(1.000)
Total do passivo e patrimônio líquido		1.001	1.001

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Demonstrações do resultado em 31/12/22 e 2021(Em Reais)

	31/12/22	31/12/21 (Não auditado)
Despesas operacionais		
Despesas financeiras	-	(382)
Resultado financeiro líquido	-	(382)
Prejuízo do exercício	-	(382)
	-	(382)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido (Em Reais)

	Capital Social	Prejuízos Acumulados	Total
Saldos em 31/12/20 (não auditado)	1.000	(618)	382
Prejuízo do exercício	-	(382)	(382)
Saldos em 31/12/21 (não auditado)	1.000	(1.000)	-
Baixa das ações da Agung Brasil Partners	(1.000)	-	(1.000)
Transferência das ações para a Makalu Brasil Partners	1.000	-	1.000
Prejuízo do exercício	-	-	-
Saldos em 31/12/22	1.000	(1.000)	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Demonstrações do resultado abrangente
}Exercícios findos em 31/12/22 e 2021 (Em milhares de Reais)

	2022	2021 (Não auditado)
Prejuízo do exercício	-	(382)
Outros resultados abrangentes a serem reclassificados para o resultado do exercício em períodos subsequentes:	-	-
Total do resultado abrangente do exercício	-	(382)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Demonstrações dos Fluxos de Caixa
Método indireto em 31/12/22 e 2021 (Em Reais)

	31/12/22	31/12/21 (Não auditado)
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Prejuízo do exercício	-	(382)
Caixa Líquido consumido pelas atividades operacionais	-	(382)
Redução do caixa e equivalentes de caixa	-	(382)
Variações no capital circulante		
No início do exercício	1.001	1.383
No final do exercício	1.001	1.001
Redução do caixa e equivalentes de caixa	-	(381)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Marluci Azevedo Rodrigues - CRC RJ 089203 -O-4

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A
NIRE: 333.0006631-4 Protocolo: 2024/00312857-5 Data do protocolo: 08/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/04/2024 SOB O NÚMERO 00006171614 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: [illegible]
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag 3/4

25

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A, NIRE 33.3.0006631-4, PROTOCOLO 2024/00312857-5, ARQUIVADO EM 09/04/2024, SOB O NÚMERO (S) 00006171664, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
023.303.217-75	SERGIO CALHEIA DA SILVA

09 de abril de 2024.

Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

26

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A
NIRE: 333.0006631-4 Protocolo: 2024/00312857-5 Data do protocolo: 08/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/04/2024 SOB O NÚMERO 00006171664 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: DC003B208997E374BEEC9EE40CF0137BAE4C16A4BCB24455BA15F70B55E45D07
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 4/4

JUCERJA

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0006631-4

Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

2024/00312862-1

JUCERJA

Último arquivamento:
00006173653 - 10/04/2024

NIRE: 33.3.0006631-4

CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A

Boleto(s):

Hash: 75564923-D3FC-4A53-AFA8-86FDE94AC266

Orgão	Calculado	Pago
Junta	217,00	217,00
DNRC	0,00	0,00

Nome

CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Código Ato

201

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
252	1	Arquivamento de Publicações de Atos de Sociedade / Atos Societários
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR FERNANDO ANTONIO MARTINS, IGOR EDELSTEIN DE OLIVEIRA E RAFAEL DA SILVA MACHADO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Municipio	Estado
00006173708	33.146.648/0001-20	Rua Joaquim Palhares 0040	Estácio	Rio de Janeiro	RJ
xxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx

Deferido em 09/04/2024 e arquivado em 10/04/2024

Gabriel Oliveira de Souza Voi

SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas: 4

Capa Nº Páginas: 1/1

Observação:

27

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A
NIRE: 333.0006631-4 Protocolo: 2024/00312862-1 Data do protocolo: 08/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/04/2024 SOB O NÚMERO 00006173708 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 44514D3217072B63D64EBF2C98D2D6DCD2F27BEDE1198C291069F4DF43034B27
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0006631-4

Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

2024/00312862-1 08/04/2024 17:27:47

JUCERJA

Último arquivamento:

00006166983 - 05/04/2024

NIRE: 33.3.0006631-4

CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A

Boleto(s): 104688129

Hash: 75564923-D3FC-4A53-AFA8-86FDE94AC266

Orgão	Calculado	Pago
Junta	217,00	217,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato
201

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
252	1	Arquivamento de Publicações de Atos de Sociedade / Atos Societários
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Requerente

Nome:	Sergio Calheia da Silva
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	2131999550
E-mail:	sergiocalheia@scalpl.com.br
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	08/04/2024
Data da 1ª entrada:	

Rio de Janeiro
Local

08/04/2024
Data

2024/00312862-1

28

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A
NIRE: 333.0006631-4 Protocolo: 2024/00312862-1 Data do protocolo: 08/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/04/2024 SOB O NÚMERO 00006173708 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 44514D3217072B63D64EBF2C98D2D6DCD2F27BEDE1198C291069F4DF43034B27
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

A redução da Selic para 11,25% e os investimentos

Por Jorge Priori

Conversamos sobre a redução da Selic para 11,25% e os investimentos com Bruno Perottoni, diretor de tesouraria do Braza Bank.

Em conformidade com o seu comunicado, o Banco Central disse que "em se confirmando o cenário esperado, os membros do Comitê, unanimemente, anteveem redução de mesma magnitude nas próximas reuniões e avaliam que esse é o ritmo apropriado para manter a política monetária contracionista necessária para o processo desinflacionário".

Segundo o último boletim Focus, divulgado no dia 30 de janeiro, o mercado tem a expectativa de que a Selic feche 2024 em 9%, e 2025 e 2026, em 8,5%. A próxima reunião do Copom está programada para os dias 19 e 20 de março.

Divulgação Braza Bank

Bruno Perottoni

Quais seriam os investimentos mais indicados considerando a última redução da Selic e as perspectivas de novas reduções para as próximas reuniões?

Particularmente, eu considero que se nós não estamos no fim das reduções da Selic, nós podemos estar próximos do fim. Eu digo isso, pois as pressões inflacionárias ao redor do mundo ainda são bastante consideráveis. A economia americana está muito robusta e existem gatilhos para a inflação relacionados à questões geopolíticas, como as que envolvem Israel, Rússia e Ucrânia. Por exemplo, o fechamento de um porto pode impactar a inflação ou a expansão do conflito no Oriente Médio pode afetar a distribuição do petróleo, consequentemente gás e combustíveis.

Eu faço esse preâmbulo, pois eu vejo um risco bastante considerável de inflação, e quando nós temos esse risco aliado a um cenário em que podemos estar chegando a um patamar de equilíbrio de juros, eu não aconselharia, nesse momento, uma posição em títulos públicos prefixados. Se você se posicionar dessa forma e a inflação subir, você passa a ter um ganho real menor. É por isso que eu vejo esse momento com um pouco de cautela.

Para quem entende um pouco mais, o primeiro paradigma a ser quebrado é que renda fixa não é fixa. Existem títulos que são atrelados à inflação, como as NTN-B, que possuem um ganho real acima do IPCA. Esse é um investimento mais seguro, pois não incorre em perdas. O que pode acontecer é que a variação do preço desse títulos numa marcação a mercado pode representar, graficamente, uma variação e um prejuízo na carteira da pessoa, mas, no longo prazo, esse é um título que sempre vai te botar acima do benchmark da inflação no mercado.

Resumidamente, eu teria muito cuidado com prefixados e olharia alguma coisa de pós-fixados ou atrelados à inflação, pois se for confirmado o cenário de alta de inflação ao redor do mundo, pelo menos você está acompanhando o mercado e não fica defasado.

Como assim a renda fixa não é fixa?

As pessoas falam que renda fixa é fixa e é livre de riscos, quando na verdade ela não é. Imagine que você comprou um título prefixado a 11%, o mercado mudou completamente e a Selic voltou a subir para 14%. Nesse caso, por mais que você esteja na renda fixa, você vai amargar um prejuízo.

O mesmo acontece quando você entra num prefixado e tem uma disparada da inflação. Na época de Selic muito baixa, nós chegamos a ter uma inflação maior que a Selic, o que fazia com que o juro real fosse negativo.

Outro motivo para eu falar que renda fixa não é fixa é que se nós pegarmos as NTNs-B, que é o IPCA mais um indexador, nós tivemos momentos de retração da economia em que o IPCA foi negativo, o que fez com que as pessoas que tinham esses títulos tivessem prejuízos.

Quando eu falo que renda fixa não é fixa é muito mais uma provocação do que uma afirmação acadêmica, mas é interessante colocá-la para as pessoas.

Você disse que "se nós não estamos no fim das reduções da Selic, nós podemos estar próximos do fim". Você não acredita que a Selic chegue ao final do ano em 9%?

Existem dois grandes pontos para discutirmos nessa história: o que o Copom vai fazer e o que o Copom deveria fazer. Se nós olharmos hoje para as condições de mercado, economia, crescimento, fluxos cambiais, balança e risco fiscal, o mercado vê uma certa acomodação da taxa de juros num patamar de 10% a 10,5%. Essa seria uma faixa de aterrissagem da Selic com segurança. Se o Copom forçar muito abaixo disso, ele pode causar um pouco de estresse no mercado, o que poderia refletir numa eventual saída de capitais do Brasil.

Daqui a seis meses, se a economia estiver forte, a inflação estiver caindo naturalmente, e os preços dos combustíveis estiverem ok, aí sim nós poderemos falar numa faixa de acomodação mais baixa.

Considerando as atuais perspectivas, quais seriam os prazos que os investidores deveriam assumir na renda fixa?

Eu sou bastante cauteloso ao fazer esse tipo de recomendação, pois as aplicações dependem muito das necessidades das pessoas. Em geral, os títulos indexados à inflação, que eu vejo como os mais seguros para muita gente, possuem prazos de vencimento mais longos, agora, se você recomenda a pessoa fazer uma aplicação num título longo, mas ela tem uma necessidade de caixa daqui a três meses, ela pode pegar uma variação do título e sair prejudicada por isso. É por isso que é bom ter uma reserva de emergência, com liquidez mais imediata, num ativo mais curto e mais líquido, nem que ele seja indexado à própria Selic, como um CDB.

Em operações um pouco mais alongadas, podem ser utilizados títulos com uma variação maior de vencimentos ou que podem ser guardados até o vencimento para serem resgatados, mas isso depende da estrutura que a pessoa tem. Se a pessoa tem uma idade mais avançada e está numa fase da vida em que não gera tanta renda, talvez ela precise de uma reserva de emergência maior e não se preocupe tanto com vencimentos de 30 anos, mas para um cara jovem, em plena atividade e em fase de geração de receita, talvez a necessidade desse tipo de reserva seja menor, o que lhe permite colocar suas apostas em títulos mais longos. Isso vai muito do momento de vida da pessoa.

CLUBE MONTE LÍBANO
CNPJ/MF nº 34 036 434/0001-63
ELIMINAÇÃO DE TÍTULOS
Comunicamos a eliminação dos títulos de nº 6 - 440 - 498 - 594 - 1573 do nosso Quadro Social. Rio de Janeiro, 02 de fevereiro de 2024

Trestin & Cisotto Serviços de Informática e Multimidia Ltda.
CNPJ/MF nº 17 074 374/0001-54
Carta de Renúncia
Prezados Senhores, nos termos e para os efeitos do artigo 1.063, parágrafo terceiro, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada (Código Civil Brasileiro), neste ato apresento minha renúncia ao cargo de membro titular do Conselho de Administração da **Trestin & Cisotto Serviços de Informática e Multimidia Ltda.**, com sede na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Rua da Consolação, 2.302, 4º andar, Sala 11B, Consolação, CEP 01.301-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 17.074.374/0001-54, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35228048083 ("Sociedade"), para o qual fui eleita em 23 de dezembro de 2021. Em decorrência de minha renúncia, (i) outorgo, em caráter irrevogável e irretratável, à Sociedade, a mais ampla, geral e irrestrita quitação, declarando nada mais ter a reclamar ou receber, a qualquer tempo e a qualquer título, e (ii) o Sr. Jonas Ludwig, que foi eleito como membro suplente do Conselho de Administração, me substituirá automaticamente na posição de membro titular do Conselho de Administração. Atenciosamente, **Stephanie Helena Jerg Fazis**. São Paulo, 30 de janeiro de 2024

Omicron Even Rio Empreendimentos Imobiliários Ltda.
NIRE 33.208.206.202 - CNPJ/ME nº 10.452.933/0001-73
Extrato da 22ª Alteração e Consolidação do Contrato Social
Por considerarem que o capital social é excessivo ao objeto da sociedade as sócias aprovaram a redução de R$ 3.207.074,00 para R$ 600.000,00 sendo a redução de R$ 2.607.074,00 realizada mediante o cancelamento proporcional do número de quotas, atualmente no valor nominal de R$ 1,00 cada. Será restituído o capital em dinheiro no valor de R$ 2.607.074,00 à sócia Even Construtora e Incorporadora S.A. A sócia Evenpar Participações Societárias Ltda. declara sua expressa concordância com a devolução de capital ora aprovada, sendo certo que não receberá qualquer pagamento em decorrência de sua participação minoritária no capital social. A redução implicará a diminuição proporcional do número de quotas, que passará a ser de 600.000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 cada. Alterado o artigo 5º do Contrato Social. Consolidação do Contrato Social. Rio de Janeiro, 22.01.2024. Sócias: Even Construtora e Incorporadora S.A. e Evenpar Participações Societárias Ltda.

CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE JUTURNAÍBA S.A.
CNPJ/ME nº 02.013.199/0001-18 - NIRE 333.00165.64-9
Ata de AGE. 1. Hora, Data e Local: Às 15h do dia 08/01/2024, na sede social da Cia., na Rod. Amaral Peixoto, s/n, KM 91, Bananeiras, Araruama, RJ. **2. Convocação:** Editais de convocação publicados no Jornal Monitor Mercantil *(i)* no dia 29/12/2023, na pág. 7, *(ii)* no dia 2/01/2024, na pág. 3 e *(iii)* no dia 3/01/2024, na pág. 5, nos termos do art. 124 da Lei nº 6.404 de 15/12/1976, conforme alterada ("Lei das S.A."). **3. Mesa:** Rodrigo Assad Macool, Presidente. Carlos Eduardo Tavares de Castro, Secretário. **4. Ordem do Dia e Deliberações:** Observados os impedimentos legais, foram tomadas as seguintes deliberações pelo acionista presente representando 93,46% do capital social votante: **4.1.** Ratificar o provisionamento de juros sobre capital próprio, realizado em 31/12/2023, no valor total de R$ 1.597.962,54 equivalentes a aproximadamente R$ 0,28 por ação. **5. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembleia, sob a forma sumária, nos termos do art. 130, § 1º da Lei das S.A., a qual foi lida, aprovada e assinada. **6. Assinaturas:** Rodrigo Assad Macool, Presidente. Carlos Eduardo Tavares de Castro, Secretário. Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A. (p. Cláudio Bechara Abduche e Marcelo Augusto Raposo da Mota), acionista presente. Confere com a original lavrada em livro próprio. Araruama, 08/01/2024. **Rodrigo Assad Macool** - Presidente. **Carlos Eduardo Tavares de Castro** - Secretário. JUCERJA nº 6047493 em 25/01/2024.

ÁGUAS DE NITERÓI S.A.
CNPJ nº 02.150.336/0001-66 - NIRE 33.3.0026182-6
Ata de AGE. 1. Hora, Data e Local: Às 10h do dia 08/01/2024, na sede social da Cia., na Rua Marquês do Paraná nº 110, Centro, Niterói, RJ. **2. Convocação:** Editais de convocação publicados no Jornal Monitor Mercantil *(i)* no dia 29/12/2023, na pág. 7, *(ii)* no dia 02/01/2024, na pág. 3 e *(iii)* no dia 03/07/2023, na pág. 4, nos termos do art. 124 da Lei nº 6.404 de 15/12/1976, conforme alterada ("Lei das S.A."). **3. Mesa:** Bernardo Machado Alves Gonçalves, Presidente. Thiago Contage Damaceno, Secretário. **4. Ordem do Dia e Deliberações:** Observados os impedimentos legais, foram tomadas as seguintes deliberações pelo acionista presente representando 95% do capital social votante: **4.1.** Ratificar o provisionamento de juros sobre o capital próprio, realizado em 31/12/2023, no valor total de R$ 3.749.712,12 equivalentes a aproximadamente R$ 624,95 por ação. **5. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembleia, sob a forma sumária, nos termos do art. 130, § 1º da Lei das S.A., a qual foi lida, aprovada e assinada. **6. Assinaturas:** Bernardo Machado Alves Gonçalves, Presidente. Thiago Contage Damaceno, Secretário. Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A. (p. Cláudio Bechara Abduche e Marcelo Augusto Raposo da Mota), acionista presente. Confere com a original lavrada em livro próprio. Niterói, 08/01/2024. **Bernardo Machado Alves Gonçalves** - Presidente. **Thiago Contage Damaceno** - Secretário. JUCERJA nº 6057988 em 29/01/2024.

CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A.
CNPJ/MF nº 33.146.648/0001-20 - NIRE 3.33.0006831-4
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 15/12/23: 1. Data, Hora e Local: Em 15/12/23, às 14:00 horas, na sede social da Concremat Engenharia e Tecnologia S.A., localizada na Rua Joaquim Palhares, nº 40, Torre Sul, 5º andar, Estácio, CEP 20.260-080, na Cidade e estado do RJ ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Convocação realizada nos termos do Parágrafo 8º, Art. 10º do Estatuto Social, estando presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme assinaturas lançadas em livro próprio. **3. Mesa:** Presidente: Lin Li e Secretário: Luiz Fernando Nogueira. **4. Deliberações:** A seguinte matéria foi deliberada e aprovada por unanimidade: 4.1. Foi aprovada a renúncia da Sra. **Magda de Paula Junqueira**, brasileira, solteira, engenheira civil, portadora da cédula de identidade nº 36.946.856-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 219.054.508-00, domiciliada na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, Torre Jatobá, 11º andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, do cargo de Diretora Operacional, e do Sr. **José Rodrigues de Figueiredo Barbosa Filho**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da carteira de identidade nº 907817 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 143.143.475-20, domiciliado na Av. das Nações Unidas, nº 14.401, Torre Jatobá, 11º andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, do cargo de Diretor Operacional, ambos a partir da presente data. **5. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, deram por encerrada a presente Reunião, tendo-se lavrado a presente Ata que, lida, aprovada e achada conforme, foi devidamente assinada por todos os presentes. **6. Assinaturas: Mesa:** Lin Li, Presidente. Luiz Fernando Nogueira, Secretário. Conselheiros presentes: Zhimin Hu, Lin Li e Cai Wei. Confere com o original lavrado em livro próprio. RJ, 15/12/23. Lin Li - Presidente. Luiz Fernando Nogueira - Secretário. Jucerja nº 6065892 em 01/02/2024.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS PROPAGANDISTAS, PROPAGANDISTAS VENDEDORES E VENDEDORES DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS/RJ – ENCAMINHAMENTO DE PAUTA PARA DISCUSSÃO DE REIVINDICAÇÕES PARA CCT 2024/2025 E PRESTAÇÃO DE CONTAS 2022/2023

O Sindicato dos Propagandistas, Propagandistas Vendedores e Vendedores de Produtos Farmacêuticos do Município de Teresópolis/RJ, CNPJ nº 14.856.063/0001-59, Certidão Sindical nº 46666.000421/2012-50, com sede na Av. Lúcio Meira nº 330 Sala 105, Teresópolis – RJ, convoca todos os propagandistas, propagandistas vendedores e vendedores de produtos farmacêuticos do município de Teresópolis/RJ, para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, que será realizada no dia 19 de fevereiro de 2024, as 10:00h em primeira convocação, as 11:00h em segunda convocação e as 12:00h em terceira e última convocação com qualquer número de presentes para se reunirem em sua sede, para discutirem e votarem a seguinte pauta: **(01)** Discussão e aprovação da pauta de reivindicação que será encaminhada ao SINFAR e SINDROMED. **(02)** Outorga de poderes à Diretoria do Sindicato dos Propagandistas, Propagandistas Vendedores e Vendedores de Produtos Farmacêuticos do Município de Teresópolis/RJ, para encaminhar as reivindicações discutidas e aprovadas pela assembleia geral referente a CCT 2024/2025, bem como representar os trabalhadores nas negociações com o SINFAR e SINDROMED, celebrar ou não Acordo Coletivo de Trabalho e/ou Convenção Coletiva de Trabalho e, no caso de malogro nos entendimentos para suscitar Dissídio Coletivo perante o E. Tribunal Regional do Trabalho competente. **(03)** Prestação de contas do exercício de 2022/2023 com previsão dos gastos para o período de 2024. Teresópolis, 02 de fevereiro de 2024.
Tiago Portella Scofano - Diretor Presidente –
CPF 087.502.447.52

Assine o jornal Monitor Mercantil (21) 3849-6444

29

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A
NIRE: 333.0006831-4 Protocolo: 2024/00031.860-1 Data do protocolo: 08/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 1?/04/2024 SOB O NÚMERO 00006173?06 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 44 14C?.1?7.B63D64EBF... 49F4CE4B...
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag 3/4

JUCERJA

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A, NIRE 33.3.0006631-4, PROTOCOLO 2024/00312862-1, ARQUIVADO EM 10/04/2024, SOB O NÚMERO (S) 00006173708, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
023.303.217-75	SERGIO CALHEIA DA SILVA

10 de abril de 2024.

Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

30

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A
NIRE: 333.0006631-4 Protocolo: 2024/00312862-1 Data do protocolo: 08/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/04/2024 SOB O NÚMERO 00006173708 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 44514D3217072B63D64EBF2C98D2D6DCD2F27BEDE1198C291069F4DF43034B27
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 4/4

JUCERJA

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0006631-4

Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

2024/00324806-6

JUCERJA

Último arquivamento:
00006175307 - 10/04/2024

NIRE: 33.3.0006631-4

CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A

Boleto(s):

Hash: A858237A-9708-4D40-8055-428579738E5D

Orgão	Calculado	Pago
Junta	217,00	217,00
DNRC	0,00	0,00

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Nome

CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A

Código Ato

201

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
252	1	Arquivamento de Publicações de Atos de Sociedade / Atos Societários
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR CORINTHO DE ARRUDA FALCAO FILHO, JOSE LUIZ ROMERO TOME E JOSÉ ROBERTO BORGES SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Municipio	Estado
00006179427	33.146.648/0001-20	Rua Joaquim Palhares 0040	Estácio	Rio de Janeiro	RJ
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx

Deferido em 12/04/2024 e arquivado em 12/04/2024

Gabriel Oliveira de Souza Voi

SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas	Capa Nº Páginas
4	1/1

Observação:

31

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A
NIRE: 333.0006631-4 Protocolo: 2024/00324806-6 Data do protocolo: 11/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2024 SOB O NÚMERO 00006179427 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 57F5DB1C8A84932223BF50090248C6E7B5508B1B8FD8B4EF3A6E28201EADEE60
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0006631-4

Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

2024/00324806-6 11/04/2024 14:03:53

JUCERJA

Último arquivamento:

00006175307 - 10/04/2024

NIRE: 33.3.0006631-4

CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A

Boleto(s): 104693786

Hash: A858237A-9708-4D40-8055-428579738E5D

Orgão	Calculado	Pago
Junta	217,00	217,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato
201

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
252	1	Arquivamento de Publicações de Atos de Sociedade / Atos Societários
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Requerente

Nome:	Sergio Calheia da Silva
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	2131999550
E-mail:	sergiocalheia@scalpl.com.br
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	11/04/2024
Data da 1ª entrada:	

Rio de Janeiro

Local

11/04/2024

Data

2024/00324806-6

32

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A
NIRE: 333.0006631-4 Protocolo: 2024/00324806-6 Data do protocolo: 11/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2024 SOB O NÚMERO 00006179427 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 57F5DB1C8A84932223BF50090248C6E7B5508B1B8FD8B4EF3A6E28201EADEE60
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Padtec (PDTC3): avaliação sobre 2023 e perspectivas para 2024

Por Jorge Priori

Conversamos sobre a Padtec com Carlos Raimar Schoeninger, CEO e diretor de Relações com Investidores da companhia.

Como a Padtec avalia o seu ano de 2023?

Eu vou contextualizar 2023, olhando para o período pré-pandemia, pandemia e o que aconteceu depois, pois está tudo entrelaçado nesse mundo de tecnologia, tanto nos economics, no comportamento das pessoas e no consumo de dados, quanto nas empresas que produzem esse dados.

Na pré-pandemia, existia uma sazonalidade muito grande. O primeiro trimestre é sempre muito mais fraco, pois as empresas estão olhando seus orçamentos, que serão executados no segundo, terceiro e quarto trimestres. O meio do ano, normalmente, é um "Deus nos acuda" para que possamos acomodar as demandas dos clientes. Esse é um comportamento, eu diria, quase normal, dependendo do fechamento dos anos fiscais, pois alguns países fecham seu ano fiscal em setembro ou outubro.

Como entramos na pandemia muito bem posicionados, nós conseguimos passar por ela entregando em prazos absurdamente interessantes. O nosso prazo médio de entrega, ou seja, entre o pedido e a entrega, é de 45 dias, sendo que no pico da pandemia nós chegamos a entregar com 90 dias. Eu diria que nós estávamos atrasados, mas os nossos concorrentes demoravam mais de 360 dias para entregar os mesmos equipamentos de fotônica e de DWDM durante a pandemia.

A Padtec teve um salto de crescimento por conta da pandemia, pois ela acabou sendo a melhor e única opção para suportar o crescimento das redes de dados, já que vários operadores correram para capacitar as suas redes e subir a sua infraestrutura, especialmente a fibra, que consome muito mais, principalmente na fibra, pois como os clientes passaram a demandar muito mais vídeos e dados em alta capacidade, isso levou a uma subida dos meios de transmissão, seja os metropolitanos, que ficam dentro das cidades, os intercidades e os regionais, que são os backbones espalhados pelo Brasil, e até o submarinos. Por exemplo, no início da pandemia eu estava numa empresa de cabos submarinos, além do conselho da Padtec, e em horas acabou a nossa capacidade.

Como toda a demanda por componentes eletrônicos havia ido às nuvens durante a pandemia. Vários componentes de US$ 1, US$ 2 passaram para mais de US$ 100, mas como produzimos e desenvolvemos localmente, nós tivemos muita flexibilidade. Eu não canso de agradecer ao nosso pessoal da engenharia por terem dominado a tecnologia de DWDM e de fotônica de alta capacidade, o que fez com que a Padtec crescesse a sua capacidade de produção e firmasse de vez o seu nome no mercado. Hoje, nós temos entre 30% e 40% do mercado brasileiro de DWDM e crescemos a nossa participação nos países vizinhos da América Latina.

Em 2023, nós não conseguimos voltar aos custeios de pré-pandemia, mas conseguimos ajustar a nossa basic of materials para trazermos rentabilidade, até melhor do que tínhamos antes, pois passamos a produzir aqui alguns componentes que antes eram importados, usando desde impressoras 3D até o desenvolvimento de fornecedores locais, o que nos fez sair reforçados de todo esse movimento. Você consegue perceber isso na evolução do nosso Ebitda no ano contra ano, apesar de o faturamento ter ficado, praticamente, empatado, o que fortificou a nossa rentabilidade. Nós também habilitamos, de fato, o delivery de novas verticais, como os serviços de softwares e plataformas que auxiliam operações de telecom, atendendo clientes como Telebras, FiBrasil e American Towers.

Esses anos de ajuste de custeio nos beneficiaram, mas vão continuar nos desafiando no futuro, pois é algo contínuo. Eu digo isso, pois quando se fala com os operadores de FTTH (Fiber to the Home) e com os operadores de telecom, todos estão reclamando da pressão competitiva, o que volta para nós através da pressão por preços e da demanda por serviços, tanto que em 2023 nós crescemos mais de 40% somente nessa nova vertical.

É importante lembrar que no ano passado nós também habilitamos os switches. Antes de entrarmos no mercado, nós fizemos um acordo com um parceiro que se mostrou não adequado devido a sua inflexibilidade para o mercado brasileiro. Ele foi trocado e hoje estamos com a UfiSpace e a IP Fusion, que são plataformas abertas.

A UfiSpace, por exemplo, é uma das escolhas do Grupo Telefônica para as suas redes desagregadas de switches, competindo com gigantes do setor como Cisco, Huawei e Nokia. Ela já opera com um mundo global e nesse modelo desagregado, fazendo muito bem o hardware com a Padtec escolhendo os softwares ou podendo ajustá-lo para operar nesse rádio. Isso porque como as redes são cada vez mais software, os componentes começam a ser desagregados. É com esse espírito e com essa pegada um pouco mais informal que nós vamos atacar esse mercado.

Nós passamos em todo o circuito de homologação da Anatel e estamos prontos para vender os switches. Em países como Colômbia e Peru, onde essas exigências de homologação não existem, nós já estamos começando a vender. Esse é um mercado gigante, superdesafiador, mas nós vamos preparar a organização para melhor atendê-lo.

O ano de 2023 foi extraordinário em termos de prepararmos a organização para o futuro nas principais verticais que estão em curso. Outras estão sendo maturadas, como a nossa entrada, via alianças, no mundo 5G e 4G com um parceiro que está nos apoiando internacionalmente. Cabe ressaltar que tudo o que desenvolvemos como parceria traz junto o acordo de que se o mercado crescer, nós passamos a fabricar aqui, o que é importante tanto para financiamento via BNDES e Finep quanto para velocidade de reação. Nesse espírito, foi um bom ano.

Divulgação Padtec

Carlos Raimar Schoeninger

Internacionalmente, foi um ano bem desafiador, já que as taxas de juros continuaram subindo no mercado internacional. Aqui, nós temos a velha regra: juro para cima, demanda de infraestrutura para baixo. Como infraestrutura é um investimento de longo prazo, você se preocupa mais com o almoço e com o jantar, e menos com a sobrevivência de longo prazo. Isso fez com que as redes acabassem sendo usadas no seu limite, pois entre projetos que vão começar a trazer dinheiro em dois, três anos e a instalação de um cliente que vai trazer dinheiro no mês seguinte, as operadoras optaram por otimizar o uso do seu capital, o que é natural se olharmos para a regressão histórica. Eu tomei mais tempo que o comum para fazer essa resposta, mas é bom contextualizar de onde viemos, onde estamos e para onde devemos ir.

Como a Padtec avalia as perspectivas do mercado brasileiro para 2024?

Em 2024, a parte de infraestrutura, que é cara, começa a trazer dinheiro para os nossos clientes, que são os operadores, os grandes carriers, os provedores de internet e os provedores de capacidade de atacado no Brasil e no exterior que ainda estão pressionados financeiramente. Os desafios macroeconômicos continuam, com uma exportação de deflação, especialmente chinesa, que atinge várias verticais. Telecom não é uma exceção, só que pega o mercado mais fechado e menos comprador, situação que vem desde o 2T23. Por exemplo, alguns dos nossos concorrentes que atendem com fibra em casa tiveram reduções de mais de 50% nas vendas. A Padtec conseguiu navegar bem no ano passado porque tinha vários projetos maturados e porque lida com uma camada importante de clientes que se programam um pouco mais e são mais bem estruturados financeiramente.

Em 2024, nós teremos um ano pré-pandemia normal com um pouco de taxa de juros alta. No Brasil, a Selic está caindo, temos um BNDES que ajuda os operadores, Finep, vários programas de financiamento que nós mesmo usamos, e temos um FIDC para suportar. Neste ano, os operadores que tiverem um balanço com o mínimo de organização, vão estar em condições de fazer os investimentos em capacidade que precisam. Além disso, nós temos muitos operadores novos, de alta capacidade, se estabelecendo no Brasil ou se estruturando, como a V.Tal, BR Fibra, Aloha e a Vero com Americanet. Em termos de pipeline, eu diria que estamos num ano igual ou levemente melhor que o ano passado.

Com relação aos switches, nós entramos, praticamente, do zero, especialmente UfiSpace. Nós já temos os registros na Anatel, todas as licenças necessárias para operarmos e toda a parte de supply chain organizada. Agora, nós estamos homologando esses equipamentos nos nossos clientes, desde os operadores tradicionais de telecomunicações aos operadores que ainda não usam as nossas soluções de fotônica, o que faz com que entremos mais cedo em 400, 500 endereçáveis só no Brasil.

Na parte de serviços, nós nunca estivemos com tanta demanda no pipeline. Nós temos 90 contratos espalhados pelo Brasil e começamos a entrar em negociações com os grandes. A diferença do ano passado para esse ano é que a nossa oferta se tornou mais complexa, o que nos agrada na companhia, pois não sabemos fazer coisas simples. Isso tem a ver com os muitos engenheiros e PhDs que temos dentro de casa. Assim, nós pegamos projetos em que entramos com serviços tradicionais, como gente, engenharia ou técnicos de campo, mas também começamos a entrar com expertise de resolver problemas, melhorar a eficiência e a operação das redes, e a trazer soluções baseadas em softwares.

Esse mercado é gigante e eu diria que é o momento certo para nos aproximarmos dos clientes para ajudá-los a se tornarem mais competitivos, com redes cada vez mais confiáveis, e tendo alguém, além dos seus fornecedores tradicionais, para refletir nas decisões de operação da sua rede.

CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A.
CNPJ/MF nº 33.146.648/0001-20 - NIRE 3.33.0006631-4
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 18/03/24: 1. Data, Hora e Local: Em 18/03/24, às 14:00 horas, na sede social da Concremat Engenharia e Tecnologia S.A., localizada na Rua Joaquim Palhares, nº 40, Torre Sul, 5º andar, Estácio, CEP 20.260-080, na Cidade e estado do RJ ("Companhia"). 2. Convocação e Presença: Convocação realizada nos termos do Parágrafo 8º, Art. 10º do Estatuto Social, estando presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme assinaturas lançadas em livro próprio. 3. Mesa: Presidente: Lin Li; e Secretária: Ana Julia Brandimarti Vaz Pinto. 4. Deliberações: A seguinte matéria foi deliberada e aprovada por unanimidade: 4.1. Foi aprovada a renúncia do Sr. Luiz Fernando Nogueira, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade nº 06314868-8 - IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.214.657-99, domiciliado na Rua Joaquim Palhares, nº 40, Torre Sul, 5º andar, Estácio - RJ/RJ, do cargo de Vice Presidente, a partir da presente data. 4.2. Foi aprovada a alteração do endereço da filial da Companhia no município de Recife para o endereço da Rua General Joaquim Inácio, nº 790, sala 405, Emp. Sá Leitão, Paissandu, Recife/PE, CEP 50070-495, inscrita no CNPJ sob o nº 33.146.648/0029-20. Foi autorizada e determinada a realização de todas as providências e formalidades contábeis e legais para tanto cabíveis. 5. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, deram por encerrada a presente Reunião, lendo-se lavrado a presente Ata que, lida, aprovada e achada conforme, foi devidamente assinada por todos os presentes. 6. Assinaturas: Mesa: Lin Li, Presidente; Ana Julia Brandimarti Vaz Pinto, Secretária. Conselheiros presentes: Zhimin Hu, Lin Li e Cai Wei. Confere com o original lavrado em livro próprio. RJ, 18/03/24. Lin Li - Presidente; Ana Julia Brandimarti Vaz Pinto - Secretária. Jucerja nº 6166983 em 05/04/24.

HAGA S.A. INDUSTRIA E COMÉRCIO
Cia. Aberta - CNPJ 30.540.991/0001-66 – NIRE 333.0014610-5
EDITAL DE CONVOCAÇÃO–AGO: Ficam os Srs. Acionistas convocados a comparecer às 9h00min, do dia 29/04/2024, na Av. Engº Hans Gaiser, 26, Nova Friburgo/RJ, para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: I) Examinar, discutir e votar, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras acompanhadas do parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2023; II) Deliberar sobre a proposta de destinação do resultado; III) Eleger os membros do Conselho de Administração da Cia. e fixar a remuneração global dos administradores. Em conformidade com o Artigo 124, Parágrafo 6, da Lei 6.404/76, e da Instrução CVM 481/09, encontram-se a disposição dos acionistas para consulta, na sede e no site da Cia, bem como da CVM e da BMFBOVESPA, os documentos objetos de deliberações da Assembleia ora Convocada. **INSTRUÇÕES GERAIS:** a) Conforme previsto nos Arts. 12º e 13º do Estatuto Social da Cia, somente poderão comparecer a AGO os acionistas em cujos nomes as ações estejam registradas em lista de acionistas expedida pelo Banco Bradesco S.A., agente de custódia de Ações da Cia, em até 05 dias antes da data de realização da AGO, observando Art. 126 da Lei 6.404/76, munidos dos seguintes documentos: (i) se pessoa física: Identidade e CPF; (ii) se pessoa jurídica: Estatuto ou Contrato Social, com respectiva comprovação da representação legal. Em ambos os casos se forem representados por procuração, que observem o disposto no § 1º do art. 126 da Lei 6.404/76, devendo os instrumentos de mandato com especiais poderes para representação na AGO, a que se refere o presente edital, serem depositados na sede da Cia. ou por e-mail, em até 05 dias antes da data marcada para sua realização; **b) Boletim de Voto à Distância:** caso o acionista opte por exercer seu direito de voto à distância, nos termos da Instrução CVM 481/09 e alterações, poderá enviar o Boletim de Voto por meio de seu respectivo agente de custódia, ou diretamente à Cia. conforme orientações constantes no boletim de voto a distância, disponível nos sites da Cia "Investidores/Assembleias", da CVM e da BMFBOVESPA. Nova Friburgo, 09/04/2024. José Luiz Abicalil - Presidente do Conselho de Administração.

ROBISI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ/MF Nº 05.323.194/0001-80
Aviso aos Acionistas: Comunicamos aos Srs. acionistas, na forma do Art. 133 da Lei nº 6.404/76, que se acham à sua disposição, na sede da Cia., na Av. Nossa Senhora de Copacabana, 327/RJ, para obtenção de cópias, os documentos da administração relativos aos exercícios sociais findos em 31/12/23. RJ, 09/04/24. A Diretoria.

REPSOL SINOPEC BRASIL S.A.
CNPJ nº 02.270.689/0001-08 - NIRE 33.3.0016653-0
Certidão da Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 28/03/2024: Data, Horário e Local: Aos 28/03/2024, às 15:00h, na sede social da Companhia localizada na Praia de Botafogo, nº 300, salas 501 e 701, Botafogo, na Cidade e Estado do RJ, Brasil. **Mesa:** Sr. Alejandro José Ponce Bueno – Presidente e Sra. Carolina Assano Massocato Escobar – Secretária. **Convocação e Presença:** Presentes os acionistas que representam a totalidade do capital social da Companhia, em razão do que fica dispensada a convocação nos termos do §4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a proposta de distribuição de juros sobre capital próprio (3ª parcela de 2024). **Deliberações Aprovadas:** Os acionistas aprovam por unanimidade de votos, conforme recomendação do Conselho de Administração, a distribuição de juros sobre capital próprio (3ª parcela de 2024) no valor de R$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), a ser registrado nas demonstrações financeiras da Companhia em março/2024 e a ser pago em ou antes de 30/04/2024. **Encerramento:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia Geral pelo tempo necessário para a lavratura desta ata, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Alejandro José Ponce Bueno – Presidente e Carolina Assano Massocato Escobar – Secretária. Repsol E&P S.à r.l., Repsol Exploración, S.A. e TipTop Luxembourg S.à r.l. Certifico e atesto que a deliberação acima foi extraída da ata lavrada no livro próprio da Companhia. RJ, 28/03/2024. Carolina Assano Massocato Escobar - **Secretária da Mesa.** Jucerja nº 6160083 em 02/04/2024.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A
NIRE: [illegible] Protocolo: 2024 [illegible] Data do protocolo: 11/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2024 SOB O NÚMERO [illegible] e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: [illegible]
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancelaeletronica, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag 3/4

33

JUCERJA

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A, NIRE 33.3.0006631-4, PROTOCOLO 2024/00324806-6, ARQUIVADO EM 12/04/2024, SOB O NÚMERO (S) 00006179427, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
023.303.217-75	SERGIO CALHEIA DA SILVA

12 de abril de 2024.

Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

34

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A
NIRE: 333.0006631-4 Protocolo: 2024/00324806-6 Data do protocolo: 11/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2024 SOB O NÚMERO 00006179427 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 57F5DB1C8A84932223BF50090248C6E7B5508B1B8FD8B4EF3A6E28201EADEE60
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Pag. 4/4

1.2. PROVA DE REGISTRO NA JUNTA COMERCIAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedade por Ações e Cooperativa, inclusive filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome da empresa:
CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A

Tipo Jurídico: Sociedade anônima

Natureza Jurídica: Sociedade Anônima Fechada

Número de Identificação do Registro de Empresas (NIRE)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de inícios das atividades
333.0006631-4	33.146.648/0001-20	25/07/1972	25/07/1972

Endereço:
R Joaquim Palhares, 0040, TORRE SUL, 5° ANDAR, Estácio, Rio de Janeiro, RJ, 20.260-080

Capital Social:
R$ 233.722.357,44 (DUZENTOS E TRINTA E TRÊS MILHÕES E SETECENTOS E VINTE E DOIS MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)

Capital Integralizado:
R$ 233.722.357,44 (DUZENTOS E TRINTA E TRÊS MILHÕES E SETECENTOS E VINTE E DOIS MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)

Prazo de Duração
Indeterminado

Último Arquivamento:
Alteração/Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)

Data	Número	Ato/eventos
06/05/2024	00006220074	002/021

Situação
Registro Ativo

Status
Sem Status

Objeto:
CONSULTORIA NA AREA DE ARQUITETURA, MEIO AMBIENTE, ENGENHARIA CIVIL, ELETRICA E MECANICA, INCLUINDO A ELABORACAO DE PLANOS DIRETORES, ESTUDOS DE VIABILIDADE, ANTEPROJETOS, PROJETOS BASICOS, E PROJETOS EXECUTIVOS; EXECUCAO POR ADMINISTRACAO, EMPREITADA OU SUBEMPREITADA, DE OBRAS DE CONSTRUCAO CIVIL; A PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO CORRETIVA, PREDITIVA E PREVENTIVA DE QUALQUER NATUREZA; O CONTROLE DE QUALIDADE DE PROJETOS; A FISCALIZACAO E SUPERVISAO DE OBRAS; O GERENCIAMENTO DE OBRAS E EMPREENDIMENTOS; A REALIZACAO DE ENSAIOS, TESTES E ANALISES DE MATERIAIS E PRODUTOS, INCLUSIVE INSPECAO E CONTROLE DE QUALIDADE; A EXECUCAO DE SERVICOS TOPOGRAFIA, SONDAGENS E CONGENERES; A PRESTACAO DE SERVICSO DE ASSESSORIA, GERENCIAMENTO, FISCALIZACAO, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E CAPACITACAO NAS AREAS SOCIAL E AMBIENTAL; A OPERACAO EMANUTENCAO DE EMPREENDIMENTOS PRIVADOS E LICOS EM GERAL, CONSULTORIA EMPRESARIAL, PODENDO PARTICIPAR DE OUTRAS SOCIEDADES NO INTERESSE DO SEU OBJETIVO

Atividades Econômicas:

◆	**7112000**	**Serviços de Engenharia**
◇	4120400	Construção de Edifícios
◇	4399101	Administração de Obras
◇	7120100	Testes e Análises Técnicas
◇	8211300	Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo
◇	8219999	Preparação de Documentos e Serviços Especializados de Apoio Administrativo não Especificados Anteriormente
◇	4322301	Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás
◇	7111100	Serviços de Arquitetura
◇	7119701	Serviços de Cartografia, Topografia e Geodésia
◇	7119702	Atividades de Estudos Geológicos
◇	7119799	Atividades Técnicas Relacionadas À Engenharia e Arquitetura não Especificadas Anteriormente

Sócios / Administradores / Representantes:

ALEXANDRE ROBERTO SALSE DITTERT
CPF/CNPJ: 016.659.887-97
Condição: Diretor
Participação no capital: R$ 0,00

JOSE DANIEL VANEGAS ARGUELLO
CPF/CNPJ: 016.831.048-11
Condição: Diretor
Participação no capital: R$ 0,00

GONTRAN THIAGO TIBERY LIMA MALUF
CPF/CNPJ: 051.437.436-56
Condição: Diretor
Participação no capital: R$ 0,00

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedade por Ações e Cooperativa, inclusive filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

LIN LI
CPF/CNPJ: 061.057.887-11 — Participação no capital: R$ 0,00
Condição: Procurador

LIN LI
CPF/CNPJ: 061.057.887-11 — Participação no capital: R$ 0,00
Condição: Conselheiro de Administração

MARIA JOSEFINA REYNA KURTZ
CPF/CNPJ: 147.387.648-61 — Participação no capital: R$ 0,00
Condição: Diretor

EDUARDO JORGE MIANA
CPF/CNPJ: 150.204.876-00 — Participação no capital: R$ 0,00
Condição: Diretor

PAULO FERNANDO ARAUJO DA SILVA
CPF/CNPJ: 464.662.746-91 — Participação no capital: R$ 0,00
Condição: Diretor

ANTONIO CARLOS PITTA
CPF/CNPJ: 483.949.800-82 — Participação no capital: R$ 0,00
Condição: Diretor

AUGUSTO CESAR FABRIN
CPF/CNPJ: 535.164.008-20 — Participação no capital: R$ 0,00
Condição: Diretor

MARCIO ALEXANDRINO BRASILEIRO
CPF/CNPJ: 650.137.786-20 — Participação no capital: R$ 0,00
Condição: Diretor

SERGIO BARRETO ROCHA
CPF/CNPJ: 699.639.595-04 — Participação no capital: R$ 0,00
Condição: Diretor

RAFAEL LUIS RABUSKE
CPF/CNPJ: 739.848.920-04 — Participação no capital: R$ 0,00
Condição: Diretor

ANTONIO FERNANDO DO LIVRAMENTO MARTINS
CPF/CNPJ: 764.845.648-68 — Participação no capital: R$ 0,00
Condição: Diretor

MARCIO TAGLIARI
CPF/CNPJ: 872.904.568-15 — Participação no capital: R$ 0,00
Condição: Diretor

ANTONIO CARLOS FONSECA DEICHMANN
CPF/CNPJ: 017.081.949-32 — Participação no capital: R$ 0,00
Condição: Diretor

ANA JULIA BRANDIMARTI VAZ PINTO
CPF/CNPJ: 291.012.458-48 — Participação no capital: R$ 0,00
Condição: Diretor

MARCELO MAXIMO DA COSTA
CPF/CNPJ: 651.868.006-78 — Participação no capital: R$ 0,00
Condição: Diretor

GUSTAVO SILVA DO PRADO
CPF/CNPJ: 260.946.928-45 — Participação no capital: R$ 0,00
Condição: Diretor

LUCIENE AZEVEDO DE MOURA
CPF/CNPJ: 035.342.077-85 — Participação no capital: R$ 0,00
Condição: Diretor

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedade por Ações e Cooperativa, inclusive filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

GUSTAVO DANTAS DE CASTRO LIMA
CPF/CNPJ: 615.058.463-15 — Participação no capital: R$ 0,00
Condição: Diretor

MARCOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA ITO
CPF/CNPJ: 246.276.838-63 — Participação no capital: R$ 0,00
Condição: Diretor

ZHIMIN HU
CPF/CNPJ: 718.546.981-33 — Participação no capital: R$ 0,00
Condição: Conselheiro de Administração

ZHIMIN HU
CPF/CNPJ: 718.546.981-33 — Participação no capital: R$ 0,00
Condição: Diretor

TONG XIAOHUA
CPF/CNPJ: 241.859.418-11 — Participação no capital: R$ 0,00
Condição: Procurador

CAI WEI
CPF/CNPJ: xxxxxxxxx-xx — Participação no capital: R$ 0,00
Condição: Conselheiro de Administração

CLAUDIA RODRIGUES DE ARAUJO
CPF/CNPJ: 462.810.454-91 — Participação no capital: R$ 0,00
Condição: Diretor

JOSE LUIZ DE BORGES GARCIA FILHO
CPF/CNPJ: 471.704.841-53 — Participação no capital: R$ 0,00
Condição: Diretor

RAFAEL CHAVES OPITZ
CPF/CNPJ: 940.711.010-91 — Participação no capital: R$ 0,00
Condição: Diretor

ROSEMARY PINTO REZENDE
CPF/CNPJ: 929.098.767-72 — Participação no capital: R$ 0,00
Condição: Diretor

LUIZ FELIPE FERNANDES COSTA
CPF/CNPJ: 169.595.378-94 — Participação no capital: R$ 0,00
Condição: Diretor

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:

NIRE: xxxxxxxxxxx	CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx	AV JOAO PINHEIRO, 274, 2º E 3º ANDARES, Lourdes, Belo Horizonte, MG, 30.130-186
NIRE: xxxxxxxxxxx	CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx	R Homero Vaz do Amaral, 72, LOTES 19 E 20 QUADRA 7, Veleiros, São Paulo, SP, 04.774-030
NIRE: xxxxxxxxxxx	CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx	R José Alexandre Buaiz, 300, SALA 2001, Enseada do Suá, Vitória, ES, 29.050-545
NIRE: xxxxxxxxxxx	CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx	R MAJOR BARBOSA, 201, Santa Efigenia, Belo Horizonte, MG, 30.240-370
NIRE: xxxxxxxxxxx	CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx	R Neves da Fontoura, 115, Adrianópolis, Manaus, AM, 69.057-495
NIRE: xxxxxxxxxxx	CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx	ST HOTELEIRO SUL, QD 06 CONJ A BLOCO A SALA 412, Asa Sul, Brasília, DF
NIRE: xxxxxxxxxxx	CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx	AV Pau Brasil, 6, SALAS 1307 A 1310, Norte (Águas Claras), Brasília, DF, 71.916-500
NIRE: 129.2000288-9	CNPJ: 33.146.648/0058-65	R VITORIA, 92, LOTE 02 QUADRA06, CONJUNTO MANOEL JULIAO, Rio Branco, AC, 69.918-420
NIRE: 159.0040682-1	CNPJ: 33.146.648/0041-17	R LAURO CORONA, 49, FUNDOS, DA PAZ, Parauapebas, PA, 68.515-000
NIRE: 239.0015944-7	CNPJ: 33.146.648/0024-16	R MONSENHOR BRUNO, 1153, SALA 314 SALA 316 SALA 318., ALDEOTA, Fortaleza, CE, 60.115-191

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

GOVERNO DO ESTADO **RIO DE JANEIRO**

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedade por Ações e Cooperativa, inclusive filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NIRE: 239.2002464-4	CNPJ: 33.146.648/0061-60	R BEATRIZ BRAGA, 1568, PECEM, São Gonçalo do Amarante, CE, 62.670-000
NIRE: 269.0051506-8	CNPJ: 33.146.648/0029-20	R GENERAL JOAQUIM INACIO, 790, SALA 0405 EMP SA LEITAO, PAISSANDU, Recife, PE, 50.070-495
NIRE: 299.0014481-0	CNPJ: 33.146.648/0017-97	AL SALVADOR, 01057, EDIF SALVADOR SHOPPING BUSINESS TORRE AMERICA SALA 1916 E 1918 OUTROS LOTE 2B, CAMINHO DAS ÁRVORES, Salvador, BA, 41.820-790
NIRE: 299.0204894-0	CNPJ: 33.146.648/0060-80	R BRIGADEIRO SA BITTENCOURT, 126, JEQUIEZINHO, Jequié, BA, 45.208-087
NIRE: 299.0205143-6	CNPJ: 33.146.648/0062-41	AV JORGE AMADO, S/N, COND OPEN CENTER SALA 112, NOVA VITORIA, Camaçari, BA, 42.802-906
NIRE: 339.0090082-0	CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx	R FONSECA TELES, 40, PARTE, Sao Cristovao, Rio de Janeiro, RJ, 20.940-200
NIRE: 359.0250934-8	CNPJ: 33.146.648/0007-15	AV DAS NAÇÕES UNIDAS, 14401, COND PARQUE DA CIDADE ANDAR 11 TORRE B3 CONJ 111 112 113 E 114, VILA GERTRUDES, São Paulo, SP, 04.794-000
NIRE: 359.2012299-9	CNPJ: 33.146.648/0057-84	R BERNARDO PINTO, 20, CENTRO, Cubatão, SP, 11.510-260
NIRE: 359.2016049-1	CNPJ: 33.146.648/0059-46	AV Ana Costa, 438, APT 44, Gonzaga, Santos, SP, 11.060-002
NIRE: 439.0103795-3	CNPJ: 33.146.648/0008-04	AV CARLOS GOMES, 222, 8º ANDAR, BOA VISTA, Porto Alegre, RS, 90.480-000

Observações:

Ordens Judiciais:

Número: xxx Data: xx/xx/xxxx Protocolo: xx-xxxx/xxxxxx-x

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Nomes Anteriores:

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Atos Arquivados:

39

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedade por Ações e Cooperativa, inclusive filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

CERTIFICO A EXISTÊNCIA DE TODOS OS ATOS ARQUIVADOS ATÉ A PRESENTE DATA:

25/07/1972 - 00000056598 - 000* -
25/07/1972 - 00000056598 - 102* -
25/09/1972 - 00000058679 - 306* -
08/06/1973 - 00000066069 - 303* -
08/06/1973 - 00000066070 - 301* -
14/05/1974 - 00000076116 - 301* -
20/06/1974 - 00000077535 - 301* -
20/06/1974 - 00000077536 - 303* -
06/03/1975 - 00000086505 - 306* -
06/03/1975 - 00000086506 - 306* -
06/03/1975 - 00000086534 - 306* -
12/06/1975 - 00000002243 - 303* -
24/06/1975 - 00000002847 - 301* -
25/08/1975 - 00000005384 - 306* -
19/01/1976 - 00000011030 - 306* -
04/05/1976 - 00000013969 - 301* -
18/05/1976 - 00000014589 - 303* -
05/10/1976 - 00000021662 - 306* -
15/02/1977 - 00000026286 - 301* -
19/04/1977 - 00000027720 - 306* -
19/05/1977 - 00000028705 - 304* -
22/09/1977 - 00000034605 - 306* -
19/01/1978 - 00000039448 - 306* -
11/04/1978 - 00000041699 - 306* -
20/06/1978 - 00000044669 - 304* -
22/08/1978 - 00000047951 - 306* -
13/02/1979 - 00000054785 - 306* -
22/03/1979 - 00000055880 - 306* -
05/04/1979 - 00000056207 - 113* -
05/04/1979 - 00000056208 - 306* -
24/05/1979 - 00000057634 - 113* -
24/05/1979 - 00000057649 - 304* -
13/06/1979 - 00000058541 - 113* -
13/06/1979 - 00000058542 - 306* -
13/06/1979 - 00000058543 - 113* -
02/08/1979 - 00000060552 - 113* -
07/12/1979 - 00000065435 - 304* -
17/01/1980 - 00000066674 - 306* -
14/08/1980 - 00000074037 - 306* -
14/08/1980 - 00000074038 - 306* -
09/12/1980 - 00000078528 - 304* -
16/03/1981 - 00000080854 - 306* -
16/07/1981 - 00000085223 - 306* -
11/08/1981 - 00000086340 - 306* -
09/11/1981 - 00000099799 - 301* -
01/12/1981 - 00000090537 - 306* -
07/12/1981 - 00000090672 - 113* -
29/03/1982 - 00000093879 - 105* -
29/03/1982 - 00000093879 - 113* -
05/05/1982 - 00000095052 - 113* -
18/05/1982 - 00000095702 - 113* -
19/08/1982 - 00000099992 - 306* -
1 1982 - 00000099993 - 113* -
05/11/1982 - 00000102551 - 304* -
21/02/1983 - 00000105565 - 301* -
19/05/1983 - 00000108179 - 301* -
20/05/1983 - 00000108226 - 117* -
20/07/1983 - 00000109684 - 306* -
20/07/1983 - 00000109685 - 113* -
17/08/1983 - 00000112077 - 306* -
02/09/1983 - 00000112632 - 306* -
02/09/1983 - 00000112633 - 306* -
23/11/1983 - 00000103106 - 306* -
08/12/1983 - 00000115328 - 304* -
04/07/1984 - 00000121493 - 306* -
04/07/1984 - 00000121494 - 306* -
04/07/1984 - 00000121520 - 306* -
19/12/1984 - 00000126882 - 304* -
19/12/1984 - 00000126883 - 306* -
19/12/1984 - 00000126884 - 307* -
20/06/1985 - 00000131848 - 307* -
20/06/1985 - 00000131902 - 301* -
01/11/1985 - 00000136533 - 301* -
04/02/1986 - 00000139271 - 306* -
22/04/1986 - 00000140850 - 307* -
25/06/1986 - 00000143055 - 304* -
25/06/1986 - 00000143056 - 307* -
17/09/1986 - 00000146093 - 306* -
26/09/1986 - 00000146389 - 306* -
17/12/1986 - 00000016457 - 506* -
18/06/1987 - 00000162415 - 304* -
18/06/1987 - 00000162416 - 307* -
30/07/1987 - 00000164120 - 307* -
25/08/1987 - 00000165731 - 301* -
04/04/1988 - 00000171128 - 306* -
25/04/1988 - 00000171577 - 306* -
27/04/1988 - 00000171679 - 306* -
06/06/1988 - 00000173216 - 304* -
07/07/1988 - 00000174813 - 307* -
07/07/1988 - 00000174814 - 301* -
18/07/1988 - 00000175179 - 306* -
02/08/1988 - 00000175717 - 506* -
17/08/1988 - 00000176236 - 306* -
28/11/1988 - 00000178773 - 301* -
04/05/1989 - 00000181961 - 303* -
09/08/1989 - 00000185665 - 301* -
09/08/1989 - 00000185666 - 307* -
10/10/1989 - 00000187426 - 307* -
14/05/1990 - 00000192412 - 307* -
14/05/1990 - 00000192413 - 304* -
01/08/1990 - 00000195235 - 306* -
25/09/1990 - 00000197083 - 306* -
26/11/1990 - 00000198607 - 306* -
06/12/1990 - 00000198857 - 301* -
08/05/1991 - 00000201805 - 304* -
16/05/1991 - 00000202161 - 307* -
09/08/1991 - 00000205082 - 306* -
22/08/1991 - 00000205543 - 301* -
30/09/1991 - 00000206870 - 307* -
21/10/1991 - 00000207492 - 306* -
22/11/1991 - 00000208262 - 306* -
22/11/1991 - 00000208263 - 306* -
13/01/1992 - 00000209371 - 306* -
19/02/1992 - 00000210177 - 306* -
24/03/1992 - 00000210757 - 307* -
15/05/1992 - 00000211509 - 307* -
26/05/1992 - 00000211880 - 304* -
17/06/1992 - 00000212746 - 306* -
24/07/1992 - 00000214027 - 112* -
24/08/1992 - 33900187660 - 112* -
06/11/1992 - 00000216647 - 506* -
06/11/1992 - 00000216648 - 306* -
06/11/1992 - 33900579339 - 112* -
09/11/1992 - 33900192736 - 112* -
08/03/1993 - 00000219086 - 306* -
22/03/1993 - 00000219324 - 306* -
15/04/1993 - 00000604738 - 307* -
29/04/1993 - 00000606926 - 304* -
17/08/1993 - 00000626043 - 105* -
17/08/1993 - 00000626044 - 307* -
25/01/1994 - 00000652010 - 307* -
27/05/1994 - 00000669938 - 304* -
14/12/1994 - 00000706774 - 306* -
23/05/1995 - 00000732895 - 304* -
23/05/1995 - 00000732895 - 501* -
23/05/1995 - 00000732897 - 307* -
29/09/1995 - 00000755529 - 307* -
16/05/1996 - 00000789260 - 307* -
19/06/1996 - 00000794740 - 304* -
19/06/1996 - 00000794740 - 501* -
14/08/1996 - 00000805709 - 131* -
22/04/1997 - 00000844946 - 117* -
04/06/1997 - 00000851086 - 307* -
16/07/1997 - 00000857677 - 304* -
0 /1997 - 00000861929 - 301* -
26/05/1998 - 00000910929 - 304* -
15/07/1998 - 00000922590 - 307* -
03/09/1998 - 00000935631 - 307* -
2 /1998 - 00000940945 - 307* -
28/01/1999 - 00000966956 - 113* -
26/05/1999 - 00000989556 - 307* -
05/07/1999 - 00000999025 - 304* -
18/08/1999 - 00001011137 - 130* -
07/12/1999 - 00001037301 - 130* -
21/03/2000 - 00001059622 - 301* -
19/05/2000 - 00001073038 - 304* -
30/05/2000 - 00001075897 - 307* -
24/10/2000 - 00001111291 - 301* -
01/12/2000 - 00001119431 - 307* -
05/12/2000 - 00001120029 - 307* -
12/03/2001 - 00001140764 - 307* -
17/04/2001 - 00001148739 - 307* -
24/05/2001 - 00001157750 - 304* -
05/09/2001 - 00001184138 - 113* -
08/10/2001 - 00001191479 - 301* -
24/01/2002 - 00001214884 - 130* -
24/01/2002 - 00001214884 - 307* -
25/04/2002 - 00001234060 - 307* -
29/04/2002 - 00001234892 - 303* -
28/08/2002 - 00001265032 - 301* -
28/08/2002 - 00001265033 - 307* -
09/12/2002 - 00001290499 - 307* -
20/12/2002 - 00001293885 - 301* -
17/03/2003 - 00001308189 - 307* -
12/05/2003 - 00001319453 - 303* -
17/06/2003 - 00001327027 - 307* -
17/06/2003 - 00001327033 - 301* -
29/07/2003 - 00001336007 - 307* -
15/12/2003 - 00001371952 - 113* -
15/12/2003 - 00001371952 - 301* -
28/01/2004 - 00001389022 - 307* -
14/04/2004 - 00001417292 - 307* -
29/04/2004 - 00001421502 - 303* -
21/06/2004 - 00001436678 - 307* -
24/08/2004 - 00001453292 - 301* -
24/08/2004 - 00001453293 - 301* -
24/08/2004 - 00001453301 - 307* -
18/10/2004 - 00001466090 - 307* -
18/04/2005 - 00001513122 - 307* -
20/04/2005 - 00001514049 - 304* -
28/04/2005 - 00001515052 - 307* -
03/05/2005 - 00001516654 - 301* -
02/08/2005 - 00001540775 - 307* -
03/05/2006 - 00001603518 - 307* -
03/05/2006 - 00001603519 - 307* -
08/05/2006 - 00001604901 - 304* -
28/07/2006 - 00001625624 - 301* -
31/07/2006 - 00001625994 - 301* -
05/09/2006 - 00001636667 - 307* -
26/10/2006 - 00001648384 - 307* -
30/11/2006 - 00001657015 - 307* -
30/03/2007 - 00001685551 - 307* -
02/04/2007 - 00001685770 - 117* -
02/04/2007 - 00001685770 - 307* -
25/04/2007 - 00001690490 - 112* -
25/04/2007 - 00001690490 - 130* -
25/04/2007 - 00001690490 - 304* -
25/04/2007 - 33900900820 - 112* -
25/04/2007 - 33900900820 - 130* -
25/04/2007 - 33900900820 - 304* -
01/11/2007 - 00001748198 - 307* -
05/11/2007 - 00001748622 - 301* -
10/12/2007 - 00001757972 - 307* -
13/02/2008 - 00001774108 - 307* -
01/04/2008 - 00001786368 - 307* -
25/04/2008 - 00001792532 - 304* -
26/05/2008 - 00001801443 - 307* -
18/09/2008 - 00001840687 - 113* -
18/09/2008 - 00001840687 - 307* -
17/10/2008 - 00001849990 - 307* -
29/04/2009 - 00001903314 - 304* -
30/04/2009 - 00001903854 - 307* -
13/05/2009 - 00001907447 - 301* -
17/07/2009 - 00001931642 - 307* -
09/09/2009 - 00001951113 - 307* -
28/04/2010 - 00002020889 - 301* -
28/04/2010 - 00002020890 - 303* -
28/06/2010 - 00002057575 - 307* -
22/07/2010 - 00002068325 - 112* -
22/07/2010 - 00002068325 - 307* -
03/08/2010 - 33901083299 - 112* -
03/08/2010 - 33901083299 - 307* -
22/10/2010 - 00002104012 - 112* -
22/10/2010 - 00002104012 - 307* -
22/10/2010 - 33901096102 - 112* -
22/10/2010 - 33901096102 - 307* -
22/10/2010 - 33901096111 - 112* -
22/10/2010 - 33901096111 - 307* -
22/10/2010 - 33901096129 - 112* -
22/10/2010 - 33901096129 - 307* -
/2011 - 00002138138 - 307* -
18/01/2011 - 00002138139 - 307* -
14/02/2011 - 00002148203 - 307* -
11/03/2011 - 00002157489 - 307* -
3/2011 - 00002163254 - 307* -
11/04/2011 - 00002168766 - 130* -
11/04/2011 - 00002168766 - 301* -
11/04/2011 - 00002168888 - 307* -
28/04/2011 - 00002174877 - 304* -
17/06/2011 - 00002198575 - 307* -
08/07/2011 - 00002206762 - 307* -
21/09/2011 - 00002237178 - 307* -
03/10/2011 - 00002241833 - 307* -
08/11/2011 - 00002255502 - 307* -
25/11/2011 - 00002261945 - 307* -
28/11/2011 - 00002262559 - 301* -
09/12/2011 - 00002268342 - 307* -
16/12/2011 - 00002271343 - 506* -
27/01/2012 - 00002286319 - 301* -
08/02/2012 - 00002290930 - 307* -
19/04/2012 - 00002317545 - 307* -
19/04/2012 - 00002317629 - 304* -
20/04/2012 - 00002317700 - 307* -
03/07/2012 - 00002348827 - 307* -
20/07/2012 - 00002357877 - 307* -
23/07/2012 - 00002359253 - 506* -
21/08/2012 - 00002373475 - 307* -
09/10/2012 - 00002395982 - 117* -

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedade por Ações e Cooperativa, inclusive filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

09/10/2012 - 00002395982 - 307* -
06/02/2013 - 00002438555 - 307* -
05/03/2013 - 00002445963 - 307* -
05/07/2013 - 00002491925 - 117* -
22/07/2013 - 00002498507 - 508* -
21/10/2013 - 00002553383 - 307* -
20/03/2014 - 00002606164 - 307* -
04/06/2014 - 00002632028 - 307* -
10/10/2014 - 00002683009 - 112* -
10/10/2014 - 33901315165 - 112* -
10/10/2014 - 33901315173 - 112* -
19/12/2014 - 00002711410 - 307* -
20/04/2015 - 00002752449 - 307* -
19/08/2015 - 00002803814 - 113* -
18/11/2015 - 00002838822 - 501* -
0 2016 - 00002890189 - 116* -
0 /2016 - 00002933644 - 307* -
08/09/2016 - 00002945675 - 307* -
05/12/2016 - 00002980730 - 301* -
23/02/2017 - 00003012052 - 307* -
12/04/2017 - 00003028997 - 307* -
18/09/2017 - 00003087814 - 017 -
14/12/2017 - 00003129278 - 017 -
25/04/2018 - 00003185238 - 017 -
27/06/2018 - 00003219094 - 017 -
29/10/2018 - 00003413213 - 017 -
10/05/2019 - 00003607562 - 017 -
02/09/2019 - 00003744378 - 206 -
28/01/2020 - 00003841876 - 017 -
27/03/2020 - 00003867172 - 017 -
28/07/2020 - 00003903611 - 007 -
03/11/2020 - 00003961527 - 002 -
18/02/2021 - 00004017312 - 016 -
17/06/2021 - 00004086801 - 002 -
10/08/2021 - 00004315533 - 002 -
08/12/2021 - 00004662229 - 007 -
04/02/2022 - 00004757201 - 002 -
10/05/2022 - 00004881837 - 002 -
02/08/2022 - 00005027468 - 002 -
/2022 - 00005090881 - 002 -
15/12/2022 - 00005210928 - 002 -
10/04/2023 - 00005413920 - 002 -
14/06/2023 - 00005526545 - 017 -
19/07/2023 - 00005586887 - 017 -
29/09/2023 - 00005717702 - 002 -
24/10/2023 - 00005756403 - 016 -
04/01/2024 - 00005960797 - 017 -
09/04/2024 - 00006171664 - 201 -
10/04/2024 - 00006173653 - 201 -
24/04/2024 - 00006198804 - 007 -
06/05/2024 - 00006220074 - 002 -

12/12/2012 - 00002420391 - 130* -
06/02/2013 - 33901229609 - 112* -
17/04/2013 - 00002461659 - 307* -
05/07/2013 - 00002491925 - 130* -
15/08/2013 - 00002508778 - 307* -
09/01/2014 - 00002581883 - 307* -
28/03/2014 - 00002609274 - 307* -
11/06/2014 - 00002635179 - 307* -
10/10/2014 - 00002683009 - 116* -
10/10/2014 - 33901315165 - 116* -
10/10/2014 - 33901315173 - 116* -
11/03/2015 - 00002736929 - 113* -
22/04/2015 - 00002752743 - 116* -
19/08/2015 - 00002803814 - 307* -
22/12/2015 - 00002852872 - 307* -
07/04/2016 - 00002890189 - 307* -
17/08/2016 - 00002939635 - 307* -
09/11/2016 - 00002970556 - 307* -
09/02/2017 - 00003006313 - 307* -
23/02/2017 - 00003012053 - 301* -
24/04/2017 - 00003032250 - 301* -
05/10/2017 - 00003097611 - 007 -
09/01/2018 - 00003140156 - 017 -
26/04/2018 - 00003186161 - 006 -
06/07/2018 - 00003223627 - 007 -
25/02/2019 - 00003531419 - 017 -
05/06/2019 - 33901535653 - 002 -
02/09/2019 - 00003744380 - 007 -
19/02/2020 - 00003853829 - 017 -
16/04/2020 - 00003868767 - 016 -
29/07/2020 - 00003904588 - 002 -
27/11/2020 - 00003975059 - 016 -
08/03/2021 - 00004027427 - 002 -
07/07/2021 - 00004114365 - 007 -
10/08/2021 - 35920122999 - 002 -
15/12/2021 - 00004667874 - 002 -
18/02/2022 - 00004777964 - 016 -
13/05/2022 - 00004888370 - 007 -
02/08/2022 - 29902048940 - 002 -
15/09/2022 - 29902051436 - 002 -
10/01/2023 - 00005256761 - 002 -
19/04/2023 - 00005431166 - 002 -
14/06/2023 - 00005527376 - 017 -
08/08/2023 - 00005615505 - 002 -
03/10/2023 - 00005723796 - 002 -
16/11/2023 - 00005873917 - 002 -
01/02/2024 - 00006065892 - 002 -
09/04/2024 - 00006172152 - 201 -
10/04/2024 - 00006173708 - 201 -
26/04/2024 - 00006204187 - 016 -

30/01/2013 - 00002435926 - 307* -
06/02/2013 - 33901229609 - 307* -
25/04/2013 - 00002464025 - 303* -
05/07/2013 - 00002491925 - 307* -
02/09/2013 - 00002533184 - 113* -
07/02/2014 - 00002592613 - 307* -
25/04/2014 - 00002617617 - 304* -
30/06/2014 - 00002639899 - 301* -
10/10/2014 - 00002683009 - 130* -
10/10/2014 - 33901315165 - 130* -
10/10/2014 - 33901315173 - 130* -
11/03/2015 - 00002736929 - 130* -
22/04/2015 - 00002752743 - 304* -
21/08/2015 - 00002804933 - 307* -
26/01/2016 - 00002863363 - 307* -
27/04/2016 - 00002895732 - 301* -
23/08/2016 - 00002940359 - 307* -
05/12/2016 - 00002980730 - 113* -
23/02/2017 - 00003012041 - 307* -
06/04/2017 - 00003026862 - 307* -
15/05/2017 - 00003040152 - 307* -
09/10/2017 - 00003099269 - 017 -
14/03/2018 - 00003166081 - 017 -
26/04/2018 - 00003186235 - 017 -
10/10/2018 - 00003393617 - 017 -
26/03/2019 - 00003558485 - 017 -
02/07/2019 - 00003670471 - 017 -
20/12/2019 - 00003827339 - 002 -
19/02/2020 - 00003854051 - 017 -
05/05/2020 - 00003871225 - 007 -
02/09/2020 - 00003927857 - 016 -
07/01/2021 - 00003994564 - 007 -
03/05/2021 - 00004059122 - 006 -
15/07/2021 - 00004146066 - 016 -
23/09/2021 - 00004476614 - 002 -
03/01/2022 - 00004679114 - 002 -
02/03/2022 - 00004790502 - 002 -
27/05/2022 - 00004921169 - 017 -
31/08/2022 - 00005071391 - 002 -
15/09/2022 - 00005091028 - 007 -
21/03/2023 - 00005379863 - 002 -
12/05/2023 - 00005470022 - 206 -
28/06/2023 - 00005550395 - 017 -
28/09/2023 - 00005714473 - 017 -
09/10/2023 - 00005734080 - 016 -
17/11/2023 - 00005875256 - 016 -
05/04/2024 - 00006166921 - 016 -
09/04/2024 - 00006172267 - 201 -
10/04/2024 - 00006175307 - 201 -
26/04/2024 - 00006205592 - 017 -

06/02/2013 - 00002438555 - 112* -
05/03/2013 - 00002445963 - 130* -
06/06/2013 - 00002479690 - 307* -
22/07/2013 - 00002498505 - 508* -
02/09/2013 - 00002533184 - 307* -
11/03/2014 - 00002602447 - 307* -
03/06/2014 - 00002631333 - 307* -
15/08/2014 - 00002659532 - 307* -
10/10/2014 - 00002683009 - 301* -
10/10/2014 - 33901315165 - 301* -
10/10/2014 - 33901315173 - 301* -
11/03/2015 - 00002736929 - 307* -
23/06/2015 - 00002777972 - 301* -
18/11/2015 - 00002838821 - 501* -
01/02/2016 - 00002866000 - 301* -
27/04/2016 - 00002895733 - 303* -
08/09/2016 - 00002945675 - 117* -
05/12/2016 - 00002980730 - 131* -
23/02/2017 - 00003012047 - 301* -
06/04/2017 - 00003026870 - 301* -
29/06/2017 - 00003060545 - 307* -
14/12/2017 - 00003129275 - 017 -
14/03/2018 - 00003166091 - 017 -
28/05/2018 - 00003200289 - 017 -
10/10/2018 - 00003393665 - 017 -
17/04/2019 - 00003583831 - 006 -
16/08/2019 - 00003723630 - 017 -
17/01/2020 - 00003836892 - 017 -
04/03/2020 - 00003858385 - 007 -
22/05/2020 - 00003876025 - 006 -
23/09/2020 - 00003938285 - 002 -
11/02/2021 - 00004015478 - 002 -
14/05/2021 - 00004067097 - 017 -
19/07/2021 - 00004158321 - 016 -
30/11/2021 - 00004657585 - 002 -
03/01/2022 - 12920002889 - 002 -
29/04/2022 - 00004866436 - 006 -
28/06/2022 - 00004970882 - 002 -
31/08/2022 - 23920024644 - 002 -
15/12/2022 - 00005210792 - 205 -
23/03/2023 - 00005385640 - 007 -
12/05/2023 - 00005470121 - 006 -
29/06/2023 - 00005552781 - 017 -
29/09/2023 - 00005717669 - 017 -
20/10/2023 - 00005752061 - 016 -
21/11/2023 - 00005887594 - 007 -
05/04/2024 - 00006166983 - 002 -
09/04/2024 - 00006172463 - 016 -
12/04/2024 - 00006179427 - 201 -
03/05/2024 - 00006217843 - 006 -

Art.1029 - Notificação de Retirada:

CPF/CNPJ: xxxxxxxxx-xx
Condição: xxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Participação no capital: R$ 0,00
Data da Notificação: xx/xx/xxxx

Liquidante:

CPF/CNPJ: xxxxxxxxx-xx
Condição: xxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Participação no Capital: 0.00

41

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedade por Ações e Cooperativa, inclusive filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

2024/00397603-7

Local, data
Rio de Janeiro, 13 de Maio de 2024

Gabriel Oliveira de Souza Voi
SECRETARIO GERAL - JUCERJA

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.
Art 1º. Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma

42

2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

RUA JOAQUIM PALHARES Nº 40, TORRE SUL, 5° ANDAR - BAIRRO ESTÁCIO - CEP 20260-080 - RIO DE JANEIRO/RJ

2.1. PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS – CNPJ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
33.146.648/0001-20 MATRIZ		29/08/1972

NOME EMPRESARIAL
CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CONCREMAT	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.20-4-00 - Construção de edifícios
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.99-1-01 - Administração de obras
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos
71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
71.20-1-00 - Testes e análises técnicas
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOAQUIM PALHARES	00040	PRD ADM II TORRE SUL 5 ANDAR

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
20.260-080	ESTACIO	RIO DE JANEIRO	RJ

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FISCAL.DIRETOS@CONCREMAT.COM.BR	(21) 3535-4131

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/05/2024** às **17:34:08** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

45

2.2. PROVA DE REGULARIDADE FISCAL PERANTE A FAZENDA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A
CNPJ: 33.146.648/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:35:53 do dia 15/05/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/11/2024.
Código de controle da certidão: **6C20.686E.6DA0.C76E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

47

2.3. PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA ESTADUAL

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N° 2024.1.4255137-4

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 33.146.648/0001-20	CAD-ICMS : Desativado
NOME / RAZÃO SOCIAL : CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A	

CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 02/05/2024 08:03

VÁLIDA ATÉ : 31/07/2024

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ n° 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE n° 33/2004.

2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br.

3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).

4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

49

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 13/03/2024 , em referência ao pedido **82006/2024** , **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL:

CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A

CNPJ:

33.146.648/0001-20

CRIÇÃO ESTADUAL:

ISENTO

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal

CÓDIGO CERTIDÃO: **B0WI.5211.C190.1525**

PESQUISA CADASTRAL realizada em: **13/03/2024 às 18:57:44.7**

Esta certidão tem validade até 09/09/2024 , considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: https://pge.rj.gov.br/divida-ativa

Emitida em 18/03/2024 às 11:52:59.9

50

2.4. PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS

Nº Autenticação: 3143147629
Órgão: FP/REC-RIO/CIS-F
Controle: 107992027

NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO

CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA SA

RUA JOAQUIM PALHARES 40
PRD ADM II TORRE SUL 5 ANDAR
ESTACIO RIO DE JANEIRO RJ 20260-080

CNPJ/CPF
33.146.648/0001-20

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
0.054.925-8

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA- Modelo 2

***CERTIFICO* que, em relação ao contribuinte acima qualificado, consta(m) a(s) seguinte(s) ocorrência(s):**

Processo
43811102015 AI/NL IMPUGNADO E SEM DECISAO

Processo
43524592018 AI/NL IMPUGNADO E SEM DECISAO

Nota de Débito

Nota de Débito

Fica, ainda, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. **A presente Certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima,** serve como prova perante qualquer **órgão público ou privado.**
"Esta Certidão produz os mesmos efeitos da certidão negativa nos termos do disposto 206 do Código Tributário Nacional."

VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data da sua expedição.

Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.

Rio de Janeiro, 24 de ABRIL de 2024. HOR

Carimbo e Assinatura do Fiscal de Rendas

OBSERVAÇÕES

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento na internet no endereço http://www.rio.rj.gov.br/smf

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

52

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria Geral do Município
Procuradoria da Dívida Ativa

Código de Controle

1BC3MC4M99

CERTIDÃO NEGATIVA

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A** , inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 33.146.648/0001-20, inscrição municipal nº 0.054.925-8, com endereço no(a) R JOAQUIM PALHARES, nº 40 - TORRE SUL - 5º ANDAR - RJ Cep: 20260-080, certifica que

NÃO FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA

Observações Complementares

Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 120 dias, a contar desta data.

Observações

Rio de Janeiro, RJ, 25/03/2024

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.

2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.

3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 07/07/2024. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.

4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.

5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.

6. O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço **daminternet.rio.rj.gov.br**

7. A certidão é valida para matriz e filial(is).

Ivo Marinho de Barros Junior
Procurador-Coordenador
Procuradoria da Dívida Ativa
Mat. 11/297.772-6

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ALEXANDRE GONÇALVES KASSAMA - TABELIÃO
AV. SÃO LUIS Nº 59 - AUTÊNTICO A PRESENTE
COPIA REPROGRAFICA EXTRAIDA P/ PARTE
CONFORME ORIGINAL APRESENTADO. DOU FÉ.
S. Paulo,
27º 16 MAI 2024
R$ 4,78 1 AUT.
DANILO DA SILVA SOUZA
(ESCR. AUTORIZADO)
LEI 8935/94
CUSTAS CONTRIB. P/ VERBA
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
112359 AUTENTICAÇÃO
AU1040DD0283841

53

2.5. PROVA DE REGULARIDADE PARA COM O FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.146.648/0001-20
Razão Social: CONCREMAT ENG TECNOLOGIA SA
Endereço: R JOAQUIM PALHARES 40 PRD ADM II T S SAND / ESTACIO / RIO DE JANEIRO / RJ / 20260-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:01/05/2024 a 30/05/2024

Certificação Número: 2024050100424259094788

Informação obtida em 01/05/2024 17:43:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

55

2.6. PROVA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS INADIMPLIDOS PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO - CNDT

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.146.648/0001-20
Certidão nº: 8907121/2024
Expedição: 07/02/2024, às 14:41:02
Validade: 05/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.146.648/0001-20, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

57

3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

3.1. BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL

JUCERJA

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0006631-4

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

2024/00383145-4

JUCERJA

Útimo arquivamento:
00006205592 - 26/04/2024
NIRE: 33.3.0006631-4
CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A

Orgão	Calculado	Pago
Junta	754,00	754,00
DNRC	0,00	0,00

Boleto(s):

Hash: 1C9B2EFE-D238-4DB9-AD16-54743C7AC9EF

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Nome

CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A

Código Ato: 006

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
999	1	Ata de Assembleia Geral Ordinária / Sem Eventos (Empresa)
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR NATAN SCHIPER E RENATO MANSUR SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Municipio	Estado
00006217843	33.146.648/0001-20	Rua Joaquim Palhares 0040	Estácio	Rio de Janeiro	RJ
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx

Deferido em 03/05/2024 e arquivado em 03/05/2024

Gabriel Oliveira de Souza Voi
SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas	Capa Nº Páginas
14	1/1

Observação:

Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0006631-4

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

2024/00383145-4 02/05/2024 10:38:28

JUCERJA

Último arquivamento:

00006205592 - 26/04/2024

NIRE: 33.3.0006631-4

CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A

Boleto(s): 104694900

Hash: 1C9B2EFE-D238-4DB9-AD16-54743C7AC9EF

Orgão	Calculado	Pago
Junta	754,00	754,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato
006

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
999	1	Ata de Assembleia Geral Ordinária / Sem Eventos (Empresa)
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Requerente

Rio de Janeiro
Local

02/05/2024
Data

Nome:	Sergio Calheia da Silva
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	2131999550
E-mail:	sergiocalheia@scalpl.com.br
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	02/05/2024
Data da 1ª entrada:	

2024/00383145-4

61

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A
NIRE: 333.0006631-4 Protocolo: 2024/00383145-4 Data do protocolo: 02/05/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 03/05/2024 SOB O NÚMERO 00006217843 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 2BA0BD9D2190AC7301A374391BAD8FEF7BDC2E5BA2E273436DC3AE1F27E1FC8C
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A.
CNPJ/MF n.º 33.146.648/0001-20
NIRE N° 33.3.0006631-4

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL 2024.

I –Data, hora e local: 30 de abril de 2024, às 15 horas, na sede social da Companhia, na Rua Joaquim Palhares, 40, Torre Sul, 5º andar, Estácio, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

II -Mesa: Sra. Zhimin Hu, como Presidente, e Sr. Márcio Alexandrino Brasileiro, como Secretário.

III -Convocação e Presença: Dispensada a publicação de editais de convocação, nos termos do artigo 124, parágrafo quarto, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia detentores de ações correspondentes à totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas ao final da presente.

IV – Ordem do Dia: (a) examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2023; (b) examinar, discutir e votar a proposta de destinação do lucro líquido do exercício.

V-Deliberações: Os acionistas da Companhia presentes apreciaram as matérias constantes da ordem do dia e aprovaram, por maioria dos votos, sendo computados votos a favor equivalentes a 20.300.001 ações de emissão da Companhia e abstenções de voto equivalentes a 4.700.000 ações de emissão da Companhia, o quanto segue:

(a) Aprovar a lavratura da presente Ata em forma de sumário;

(b) Aprovar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023;

(c) Em razão do prejuízo do exercício no valor total de R$ 36.288.468,63 (trinta e seis milhões duzentos e oitenta e oito mil quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta e três centavos), não há resultado positivo a destinar.

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2,01, Art. 10º, §2

62

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A
NIRE: 333.0006631-4 Protocolo: 2024/00383145-4 Data do protocolo: 02/05/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 03/05/2024 SOB O NÚMERO 00006217843 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 2BA0BD9D2190AC7301A374391BAD8FEF7BDC2E5BA2E273436DC3AE1F27E1FC8C
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

Registra-se a justificativa de abstenção de voto dos acionistas Mauro Ribeiro Viegas Filho, Mauro Ribeiro Viegas Neto, João Carlos de Noronha Viegas, Eduardo Salgado Viegas, Arthur Oliveira Costa Sousa e Elizeu Alvarez de Lima, que fica como Anexo I à presente ata.

VI – Publicações: Na forma do artigo 133, §4º e art. 289, I e II, ambos da Lei das S.A., com a redação dada pela Lei nº 13.818/2019, o relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo, a cópia das demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes foram publicados no Jornal Monitor Mercantil e disponibilizados na página do mesmo jornal na internet, no dia 30 de abril de 2024.

VI -Encerramento: Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações. Nada mais havendo a tratar e, como nenhum outro ponto foi levantado, a assembleia foi suspensa durante o período necessário para a presente ata ser lavrada, a qual, após lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

VII – Presenças: Mesa: Zhimin Hu, Presidente; Márcio Alexandrino Brasileiro, Secretário. Acionistas: (a) CCCC South America Regional Company S.à.r.l. (representada pela Sra. Zhimin Hu); (b) CCCC Water Transportation Consultants Co., LTD. (representada pelo Sr. Tong Xiaohua); (c) Mauro Ribeiro Viegas Filho; (d) João Carlos de Noronha Viegas; (e) Mauro Ribeiro Viegas Neto; (f) Eduardo Salgado Viegas (representado pelo Sr. Mauro Ribeiro Viegas Neto e/ou João Carlos de Noronha Viegas); (g) Arthur Oliveira Costa Sousa (representado pelo Sr. Mauro Ribeiro Viegas Neto e/ou João Carlos de Noronha Viegas); (h) Elizeu Alvarez de Lima (representado pelo Sr. Mauro Ribeiro Viegas Neto e/ou João Carlos de Noronha Viegas); presente o representante dos auditores independentes Sr. Claudio Henrique D. Reis, Contador - CRC-SC nº 024.494/O-1, da Baker Tilly Brasil (CRC-RJ 005.333/O-0).

A presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio, ficando autorizada a sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2024.

Assinado
Zhimin Hu
Presidente

Assinado
Márcio Alexandrino Brasileiro
Secretário

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2 01, Art. 10º §2.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A
NIRE: 333.0006631-4 Protocolo: 2024/00383145-4 Data do protocolo: 02/05/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 03/05/2024 SOB O NÚMERO 00006217843 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 2BA0BD9D2190AC7301A374391BAD8FEF7BDC2E5BA2E273436DC3AE1F27E1FC8C
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

LISTA DE PRESENÇA DE ACIONISTAS
DA CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A.
CNPJ/MF n.º 33.146.648/0001-20
NIRE N° 33.3.0006631-4

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2024.

NOME	Percentual de Ações Ordinárias	Número de Ações Ordinárias
CCCC South America Regional Company S.à.r.l	61,895%	15.473.669
CCCC Water Transportation Consultants Co., LTD.	19,305%	4.826.332
Mauro Ribeiro Viegas Filho	3,2%	800.000
João Carlos de Noronha Viegas	1%	250.000
Mauro Ribeiro Viegas Neto	3,2%	800.000
Eduardo Salgado Viegas	8,19%	2.050.000
Arthur Oliveira Costa Sousa	1,80%	450.000
Elizeu Alvarez de Lima	1,40%	350.000
TOTAL	**100%**	**25.000.001**

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2024.

Assinado
zhimin hu
Zhimin Hu
Presidente

Assinado
Márcio Alexandrinho Brasileiro
Secretário

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2 01, Art. 10º, §2.

64

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A
NIRE: 333.0006631-4 Protocolo: 2024/00383145-4 Data do protocolo: 02/05/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 03/05/2024 SOB O NÚMERO 00006217843 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 2BA0BD9D2190AC7301A374391BAD8FEF7BDC2E5BA2E273436DC3AE1F27E1FC8C
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

[página de assinaturas dos acionistas presentes na AGO realizada em 30.04.2024]

Assinado

CCCC South America Regional Company S.à.r.l.
Acionista

Assinado

CCCC Water Transportation Consultants Co., LTD.

Assinado

Mauro Ribeiro Viegas Filho
Acionista

Assinado

Mario Ribeiro Viegas Neto
Acionista

Assinado

Eduardo Salgado Viegas
Acionista
(representado por Mauro Ribeiro Viegas Neto)

Assinado

João Carlos de Noronha Viegas
Acionista

Assinado

Arthur Oliveira Costa Sousa
Acionista
(representado por Mauro Ribeiro Viegas Neto)

Assinado

Elizeu Alvarez de Lima
Acionista
(representado por Mauro Ribeiro Viegas Neto)

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A
NIRE: 333.0006631-4 Protocolo: 2024/00383145-4 Data do protocolo: 02/05/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 03/05/2024 SOB O NÚMERO 00006217843 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 2BA0BD9D2190AC7301A374391BAD8FEF7BDC2E5BA2E273436DC3AE1F27E1FC8C
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Pag. 06/14

Anexo I

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2024

À
Mesa diretora dos trabalhos da Assembleia Geral Ordinária da Concremat Engenharia e Tecnologia S.A., realizada nesta data

Ref.: Declaração de Voto

Prezados Senhores,

MAURO RIBEIRO VIEGAS FILHO, JOÃO CARLOS DE NORONHA VIEGAS, MAURO RIBEIRO VIEGAS NETO, EDUARDO SALGADO VIEGAS, ARTHUR OLIVEIRA COSTA SOUSA e **ELIZEU ALVAREZ DE LIMA**, na qualidade de acionistas detentores de participações minoritárias na **CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A.** ("Companhia"), vêm, por escrito, apresentar declaração de voto com relação às matérias constantes da Ordem do Dia da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, realizada neste dia 30 de abril de 2024, às 15:00 horas, nos termos a seguir:

Tendo em vista o não recebimento, pelos signatários, do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, em tempo hábil ao seu exame e avaliação, bem como o não atendimento pela Companhia do disposto no art. 133 da Lei nº 6.404/76, não foi possível aos signatários avaliar adequadamente e exercer, de maneira informada, juízo de valor a respeito dos referidos documentos. Desta forma, e sem prejuízo da possibilidade de futura manifestação se assim entenderem pertinente, os signatários **SE ABSTÊM** de votar as contas da administração e as demonstrações financeiras da Companhia pertinentes ao exercício social em questão. Em razão do voto acima proferido, fica prejudicada a deliberação, neste momento, pelos signatários, a respeito do resultado da Companhia relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, registrando, portanto, os signatários também sua **ABSTENÇÂO** quanto a este item da Ordem do Dia.

Sendo o que cabia informar, os signatários requerem que a presente declaração de voto seja numerada e autenticada pela mesa diretora dos trabalhos desta assembleia para arquivamento na sede social da Companhia, e anexada em seu inteiro teor à ata a que se refere esta Assembleia Geral Ordinária.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2024

mviegas@br.cirejato.com.br
Assinado
Mauro Ribeiro Viegas Filho
D4Sign

mviegas.n@gmail.com
Assinado
Mauro Ribeiro Viegas Neto
D4Sign

jcviegas@concrejato.com.br
Assinado
D4Sign

MAURO RIBEIRO VIEGAS FILHO, JOÃO CARLOS DE NORONHA VIEGAS, MAURO RIBEIRO VIEGAS NETO, EDUARDO SALGADO VIEGAS (representado por Mauro Ribeiro Viegas Neto), **ARTHUR OLIVEIRA COSTA SOUSA** (representado por Mauro Ribeiro Viegas Neto) e **ELIZEU ALVAREZ DE LIMA** (representado por Mauro Ribeiro Viegas Neto)

D4Sign
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A
NIRE: 333.0006631-4 Protocolo: 2024/00383145-4 Data do protocolo: 02/05/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 03/05/2024 SOB O NÚMERO 00006217843 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 2BA0BD9D2190AC7301A374391BAD8FEF7BDC2E5BA2E273436DC3AE1F27E1FC8C
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 07/14

D4Sign

7 paginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 30 de April de 2024, 18:06:18

br

AGO 2024 pdf

Código do documento 8bdac4e7-6bc8-454e-8a2d-d3c199a7f436

Anexo: Concremat_Manifestacao Voto AGO 2024.pdf

Assinaturas

zhimin hu
zhimin.hu@concremat.com.br
Assinou

Márcio Alexandrino Brasileiro
marcio.brasileiro@concremat.com.br
Assinou

Xiaohua Tong
xiaohua.tong@concremat.com.br
Assinou

Mauro Ribeiro Viegas Neto
mviegasn@gmail.com
Assinou

Joao Carlos de Noronha Viegas
jcviegas@concrejato.com.br
Assinou

Mauro Ribeiro Viegas Filho
mrviegas@concrejato.com.br
Assinou

Eventos do documento

30 Apr 2024, 16:49:22
Documento 8bdac4e7-6bc8-454e-8a2d-d3c199a7f436 **criado** por CLÁUDIA CID VARELA MADEIRA (6e4742ee-3d19-4437-9ce7-50bb48d5ebeb). Email:CLAUDIA.MADEIRA@CONCREMAT.COM.BR. - DATE_ATOM: 2024-04-30T16:49:22-03:00

30 Apr 2024, 16:56:06
Assinaturas **iniciadas** por CLÁUDIA CID VARELA MADEIRA (6e4742ee-3d19-4437-9ce7-50bb48d5ebeb). Email: CLAUDIA.MADEIRA@CONCREMAT.COM.BR. - DATE_ATOM: 2024-04-30T16:56:06-03:00

30 Apr 2024, 16:59:07
MAURO RIBEIRO VIEGAS NETO **Assinou** - Email: mviegasn@gmail.com - IP: 201.17.84.201 (c91154c9.virtua.com.br porta: 56474) - Documento de identificação informado: 016.693.317-17 - DATE_ATOM: 2024-04-30T16:59:07-03:00

30 Apr 2024, 17:04:20

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A
NIRE: 333.0006631-4 Protocolo: 2024/00383145-4 Data do protocolo: 02/05/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 03/05/2024 SOB O NÚMERO 00006217843 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 2BA0BD9D2190AC7301A374391BAD8FEF7BD22E5BA2E273436DC3AE1F27E1FC8C
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Pag. 08/14

ZHIMIN HU **Assinou** (5e00c9dd-2e55-4565-af11-2509170c2406) - Email: zhimin.hu@concremat.com.br - IP: 179.191.91.54 (mvx-179-191-91-54.mundivox.com porta: 38442) - Geolocalização: -23.624580794762053 -46.703744377374385 - Documento de identificação informado: 718.546.981-33 - **Assinado com EMBED** - Token validado por **email** - DATE_ATOM: 2024-04-30T17:04:20-03:00

30 Apr 2024, 17:08:50
XIAOHUA TONG **Assinou** - Email: xiaohua.tong@concremat.com.br - IP: 179.191.91.54 (mvx-179-191-91-54.mundivox.com porta: 50756) - Documento de identificação informado: 241.859.418-11 - **Assinado com EMBED** - Token validado por **email** - DATE_ATOM: 2024-04-30T17:08:50-03:00

30 Apr 2024, 17:14:20
JOAO CARLOS DE NORONHA VIEGAS **Assinou** (35e840c2-a4fd-4864-bf69-b56949bd6e76) - Email: jcviegas@concrejato.com.br - IP: 177.26.89.43 (ip-177-26-89-43.user.vivozap.com.br porta: 58408) - Documento de identificação informado: 606.367.187-00 - DATE_ATOM: 2024-04-30T17:14:20-03:00

30 Apr 2024, 17:31:38
MÁRCIO ALEXANDRINO BRASILEIRO **Assinou** - Email: marcio.brasileiro@concremat.com.br - IP: 191.39.150.214 (191.39.150.214 porta: 47602) - Documento de identificação informado: 650.137.786-20 - DATE_ATOM: 2024-04-30T17:31:38-03:00

30 Apr 2024, 18:04:51
MAURO RIBEIRO VIEGAS FILHO **Assinou** (4c94a0fe-ca54-47dd-b090-0cfc907c812d) - Email: mrviegas@concrejato.com.br - IP: 189.94.175.26 (189-94-175-26.3g.claro.net.br porta: 55212) - Documento de identificação informado: 216.603.017-34 - **Assinado com EMBED** - Token validado por **email** - DATE_ATOM: 2024-04-30T18:04:51-03:00

Hash do documento original
(SHA256) d0cdd77a[illegible]
(SHA512) 56d2fed05fe6f703:5.22776449451ac58900631ece4f72b3b2e81a7072ee498aba1cb6344848cc367738973880abfe49cddff054bbfe3e1b073b6b546012282

Hash dos documentos anexos
Nome Concremat_Manifestação Voto AGO 2024.pdf
(SHA256) 04231d95d88ef4ea58b6b17efe8:544438f1bbe8ea5875949391ddbafb214a68
(SHA512) 14f191d4983ba612d41579655dfc1546cf0a0b6944bc8eb2462103a2a7d66b11adbaaaff8e1e5991fbfed754bb57998d2a61bd5[illegible]

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A
NIRE: 333.0006631-4 Protocolo: 2024/00383145-4 Data do protocolo: 02/05/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 03/05/2024 SOB O NÚMERO 00006217843 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 2BA0BD9D2190AC7301A374391BAD8FEF7BDC2E5BA2E273436DC3AE1F27E1FC8C
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Pag. 09/14

CONCREMAT engenharia e tecnologia | 中国交建

CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A.

www.concremat.com.br

Srs. Acionistas, a Administração da CONCREMAT Engenharia e Tecnologia S.A. ("Sociedade") submete à apreciação de V.Sas. o relatório da administração e as correspondentes demonstrações financeiras da Sociedade, acompanhadas do relatório dos auditores independentes e do comitê de auditoria e riscos, referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

1 – Perfil da Sociedade e descrição dos negócios: A Concremat atua no segmento de infraestrutura prestando serviços de engenharia consultiva, ensaios tecnológicos, serviços técnicos ambientais, e EPC (Engineering, Procurement and Construction ou Engenharia, Aquisição e Construção). A Sociedade está organizada em duas Áreas de Negócios (AN): (i) Engenharia & Meio Ambiente e (ii) EPC. [illegible]

2 – Desempenho operacional e econômico: [illegible]

	Consolidado	Engenharia	EPC
	2023	2023	2023
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.198.407	899.564	298.842
Dedução da receita	[illegible]	[illegible]	[illegible]
RECEITA LÍQUIDA	1.057.080	770.630	286.450
Custo dos Serviços Prestados	[illegible]	[illegible]	[illegible]
LUCRO (PREJUÍZO) BRUTO	43.708	133.451	(89.743)
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	(69.610)	(60.046)	(9.565)
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	(25.902)	73.406	(99.308)
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	(21.342)	(9.281)	(12.061)
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO	(47.244)	64.125	(111.369)

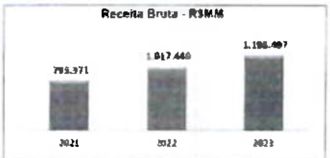

3 – Principais indicadores de liquidez e endividamento: [illegible]

Indicadores	2023	2022
Liquidez Corrente	[illegible]	[illegible]
Liquidez Geral	[illegible]	[illegible]
Endividamento Total	0,86	[illegible]
Índice de Endividamento	[illegible]	[illegible]

4 – Recursos humanos: [illegible]

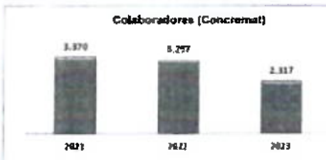

5 – Governança Corporativa: [illegible]

6 – Sustentabilidade, Segurança, Saúde e Responsabilidade Socioambiental: [illegible]

7 – Perspectivas para 2024: [illegible]

8 – Declaração dos Comitê de Auditoria e Riscos: [illegible]

BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (Em reais mil)

[illegible]

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO-EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (Em reais mil)

[illegible]

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

www.concremat.com.br

69

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A
NIRE: 333.0006631-4 Protocolo: 2024/00383145-4 Data do protocolo: 02/05/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 03/05/2024 SOB O NÚMERO 00006217843 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 2BA0BD9D2190AC7301A374391BAD8FEF7BDC2E5BA2E273436DC3AE1F27E1FC8C
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
Pag. 10/14

CONCREMAT engenharia e tecnologia | 中国交建

CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A.
CNPJ 33.146.648/0001-20
www.concremat.com.br

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 31 DE DEZEMBRO DE 2022. (Em reais mil)

	Nota	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		872.566	980.545	1.198.407	1.017.440
Dedução de receitas		(81.690)	(108.397)	(141.327)	(116.4[illegible])
RECEITA LÍQUIDA	21	790.876	852.148	1.057.080	900.900
Custo dos Serviços Prestados	24	(797.368)	(887.510)	(1.013.374)	(923.671)
LUCRO BRUTO		(16.492)	(35.362)	43.706	(22.702)
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS					
[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Despesas com pessoal	24.1	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	24.2	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Despesas de depreciação e amortização		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Resultado de equivalência patrimonial		[illegible]	[illegible]		
Outras receitas operacionais		[illegible]	[illegible]	[illegible]	429
		(26.620)	(67.966)	(69.610)	(77.174)
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		(43.112)	(103.328)	(25.902)	(100.876)
RESULTADO FINANCEIRO					
Receitas financeiras		4.312	7.652	6.544	[illegible]
Despesas financeiras		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Resultado Financeiro Líquido	26	(10.181)	(15.463)	(21.342)	(18.376)
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO		(52.263)	(118.691)	(47.244)	(118.454)
Imposto de renda sobre o lucro corrente		-	-	[illegible]	[illegible]
Contribuição social sobre o lucro corrente				[illegible]	[illegible]
Imposto de renda diferido		[illegible]	29.615	[illegible]	[illegible]
Contribuição social diferida		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Imposto de renda e contribuição social	21	25.975	40.308	20.922	40.289
LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO		(26.288)	(78.383)	(26.322)	(78.165)
Lucro Líquido (Prejuízo) atribuível aos:					
Acionistas controladores		-	-	[illegible]	[illegible]
Acionistas não controladores				[illegible]	[illegible]
LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO		(26.288)	(78.383)	(26.322)	(78.165)
Lucro Líquido (Prejuízo) por ação-Básico e Diluído (em R$)	28	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 31 DE DEZEMBRO DE 2022. (Em reais mil)

	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Lucro Líquido / (Prejuízo) do exercício	(26.288)	(78.383)	(26.322)	(78.165)
Outros Resultados Abrangentes				
Ajustes acumulados de conversão	(12.815)	(2.427)	(15.987)	(2.787)
Resultado abrangente total	(49.103)	(80.810)	(42.309)	(78.952)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (Em reais mil)

	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Das atividades operacionais				
Lucro Líquido (Prejuízo) do exercício	(26.288)	(78.383)	(26.323)	(78.165)
Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício com o caixa gerado pelas [illegible]				
Depreciação e amortização	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Baixa líquida do imobilizado	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Resultado de equivalência patrimonial	[illegible]	[illegible]		
Imposto de renda e contribuição social diferidos	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Provisão (reversão) para perdas esperadas	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Provisão (reversão) de contingências	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Variação cambial s/ transação com partes relacionadas	[illegible]	[illegible]		
Juros e variações monetárias de empréstimos e financiamentos	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Lucro Líquido (Prejuízo) do exercício ajustado	(77.223)	(110.298)	(25.126)	(101.800)
(Aumento) Redução nos ativos operacionais				
Clientes	[illegible]	44.[illegible]	[illegible]	[illegible]
Impostos a compensar	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Dividendos a receber	[illegible]	9		
Adiantamentos a fornecedores e empregados	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Outros créditos	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Depósitos judiciais	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Transação com partes relacionadas	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Aumento (Redução) nos passivos operacionais				
Fornecedores	[illegible]	25.296	[illegible]	[illegible]
Contas a pagar	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Impostos e contribuições a recolher	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Adiantamentos de clientes	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Salários e encargos sociais a pagar	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Outras obrigações	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Parcelamento de tributos	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Juros de empréstimos e financiamentos pagos	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Participação nos lucros a pagar	(1.300)	(1.300)	(1.300)	(1.300)
Fluxo de caixa das atividades operacionais	7.897	(32.922)	33.007	(35.467)
Das atividades de investimentos				
Aquisição/baixa de investimentos	[illegible]	710	-	[illegible]
Aquisição/baixa de imobilizado	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Aquisição/baixa de intangível	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	13.704	(4.568)	(5.489)	(6.441)
Das atividades de financiamentos				
Captação de empréstimos e financiamentos	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Amortização de empréstimos e financiamentos pagos	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos	(20.743)	43.406	(20.743)	43.408
AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	858	5.898	6.775	1.500
DISPONIBILIDADES				
Saldo inicial	[illegible]	12.362	21.525	20.025
Saldo final	[illegible]	18.260	28.300	21.525
AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	858	5.898	6.775	1.500

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 2022 (Em reais mil)

1 CONTEXTO OPERACIONAL: A Concremat Engenharia e Tecnologia S.A. ("Sociedade" ou "Companhia") é uma sociedade por ações de capital fechado, tendo por objeto a prestação de serviços de consultoria na área de arquitetura, meio ambiente, engenharia civil, elétrica e mecânica, incluindo a elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos, execução por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, o controle de qualidade de projetos, a fiscalização e supervisão de obras, o gerenciamento de obras e empreendimentos, a realização de ensaios, testes e análises de materiais e produtos, inclusive inspeção e controle de qualidade, a execução de serviços de topografia, sondagens e congêneres, a execução de obras e serviços de escoramento, contenção e estabilização de encostas, a execução de obras e serviços de recuperação ou reforço estrutural de edificações, pontes e congêneres, a prestação de serviços de assessoria, gerenciamento, fiscalização, consultoria, planejamento e capacitação nas áreas social e ambiental, a operação e manutenção de empreendimentos privados e públicos em geral, consultoria empresarial, podendo participar de outras sociedades [illegible], possuindo as seguintes controladas diretas e indiretas: **a. Concremat International Inc**–A subsidiária está situada em Belize e atua na administração de obras realizadas fora do Brasil. **b. Consorcio Concremat Proyecto Treinta**–Este consórcio foi constituído e organizado em conformidade com as Leis da República Dominicana, para a prestação de serviços de consultoria, gerenciamento e fiscalização da Construção do Projeto Hidrelétrico Palomino. **c. Concremat Dominicana Inc**–A empresa está situada na República Dominicana e atua no gerenciamento de obras. **d. Concremat Moçambique Lda**–A empresa está situada em Moçambique e atua na prestação de serviços na área de arquitetura, meio ambiente, engenharia civil, elétrica e mecânica. As atividades realizadas pela Controlada foram encerradas, e o processo de encerramento das atividades operacionais e legais conforme legislação local encontra-se em andamento. **e. Consorcio SMG**–Sociedade constituída em conformidade com as Leis da República Dominicana, para a prestação de serviços de arquitetura e engenharia, e consultoria técnica. Atualmente é responsável pela supervisão da construção da barragem de Monte Grande, destinado ao controle de inundações, irrigação e fornecimento de água, além da geração de energia [illegible]. **f. Consorcio Concremat–CIA**–Em 12 de agosto de 2016, foi constituído o Consórcio Concremat - CIA, situado no distrito de Assunção – Paraguai. O mesmo é responsável pela supervisão das obras de engenharia civil de vias secundárias no Paraguai, e conta com o financiamento do BID. **g. Consorcio Tecnoamerica**–Sociedade comercial constituída e organizada em conformidade com as Leis da República Dominicana para prover serviços de consultoria e supervisão técnica de obra civil do Projeto Teleférico de Santo Domingo. **h. Concremat Sucursal Bolivia** – A sucursal foi criada em 2017 para atender as operações da Sociedade no país boliviano com plena atuação na prestação de serviços na área de arquitetura e engenharia. **i. Concremat Sucursal Paraguai** – A sucursal foi criada em 2018 para atender as operações da Sociedade no país paraguaio com plena atuação na prestação de serviços na área de arquitetura e engenharia. **j. Rota Nordeste EPC Associados Engenharia SPE Ltda**–A empresa está situada no Estado do Maranhão–Brasil e tem como foco a realização de obras portuárias, marítimas, fluviais, e a prestação de serviços na área de engenharia, administração de obras e a construção de obras de arte especiais. Suas atividades tiveram início em 2018, e hoje é a responsável pela construção do Porto de São Luís – Maranhão. **k. Concremat Sucursal El Salvador**–A sucursal foi criada em 2020 para atender as operações da Sociedade no país salvadorenho com plena atuação na prestação de serviços na área de arquitetura, meio ambiente e engenharia. **l. Concremat Engenharia e Serviços S.A.**–O objeto específico desta sociedade é a prestação de serviços de consultoria e engenharia civil, elétrica e mecânica, estudos e execução de obras em geral. **m. Concremat Sucursal Peru**–A sucursal foi criada em 2021 para atender as operações da Sociedade no país peruano com plena atuação na prestação de serviços na área de arquitetura, meio ambiente e engenharia e consultoria técnica. **n. Concremat Sucursal Rep. Dominicana**–A sucursal foi criada em 2021 para atender as operações da Sociedade no país dominicano com plena atuação na prestação de serviços na área de arquitetura, meio ambiente e engenharia e consultoria técnica. **o. Consorcio CMAT – VIALIA**–Sociedade constituída em conformidade com as Leis da República Dominicana, para a prestação de serviços de engenharia, e consultoria técnica. [illegible] **p. Consorcio CMAT ITC**–Sociedade constituída em conformidade com as Leis da República Dominicana, para a prestação de serviços de engenharia, e consultoria técnica. [illegible] **q. Consorcio Monotel SDC**–Sociedade constituída em conformidade com as Leis da República Dominicana, para a prestação de serviços de engenharia, e consultoria técnica. [illegible] **r. Consorcio Vielca–Concremat**–Sociedade constituída em conformidade com as Leis da República de Nicarágua, para a prestação de serviços de engenharia e consultoria técnica. **s. APCA Vielca Concremat**–Sociedade constituída em conformidade com as Leis da Guatemala, para a prestação de serviços de engenharia, consultoria técnica, e outros. **t. Concremat Sucursal Equador**–A sucursal foi criada em 2023 para atender as operações da Sociedade no país equatoriano com plena atuação na prestação de serviços na área de arquitetura, meio ambiente e engenharia. **Continuidade operacional:** [illegible]

2 BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS: As demonstrações financeiras individuais e consolidadas são de responsabilidade da Administração da Sociedade e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas através da emissão de Normas do Conselho Federal de Contabilidade (CFC). [illegible] **2.1 Critérios de consolidação:** As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas em conformidade com os critérios de consolidação previstos pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e pelas instruções normativas e deliberações do CPC, abrangendo as demonstrações financeiras da Sociedade e de suas Controladas, conforme a seguir:

	Percentual de Participação (%) 2023 Direta	2023 Indireta	2022 Direta	2022 Indireta
Concremat International Inc	100		100	
Consorcio Concremat Proyecto Treinta	70		70	
Concremat Moçambique	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Concremat Dominicana Inc		100		100
Consorcio SMG	70		[illegible]	
Consorcio Concremat-CIA	55		55	
Consorcio Tecnoamerica	[illegible]		[illegible]	
Concremat Sucursal Bolivia	100		[illegible]	
Concremat Sucursal Paraguai	[illegible]		[illegible]	
Rota Nordeste	[illegible]		[illegible]	
Concremat Sucursal El Salvador	100		[illegible]	
Concremat Eng. e Serviços (Tecsul Engenharia)	[illegible]		[illegible]	
Concremat Sucursal Peru	100		100	
Concremat Sucursal Rep. Dominicana	100		100	
Consorcio CMAT VIALIA	[illegible]		90	
Consorcio CMAT ITC	[illegible]		[illegible]	
Consorcio Monotel SDC	[illegible]		[illegible]	
Consorcio Vielca Concremat	50		50	
APCA Vielca Concremat	[illegible]			
Concremat Sucursal Equador	100			

Na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas foram utilizadas demonstrações encerradas na mesma data-base e elaboradas de forma consistente com as práticas contábeis descritas na nota explicativa 3. Foram eliminados os investimentos na proporção da participação da investidora no patrimônio líquido e no resultado das controladas, os saldos ativos e passivos, as receitas e despesas e os resultados não realizados, líquidos do imposto de renda e contribuição social, quando aplicável, decorrentes de operações entre as Sociedades. [illegible]

3 RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS PELA SOCIEDADE: a. Estimativas contábeis. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, estimativas do valor justo de determinados ativos e passivos, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas. **b. Caixa e equivalentes de caixa:** A rubrica "Caixa e equivalentes de caixa" é formada por saldos de caixa, depósitos bancários à vista e as aplicações financeiras com liquidez imediata. As aplicações estão demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos líquidos de imposto de renda retido na fonte–IRRF auferidos até a data de encerramento anual na modalidade pro-rata temporis. **c. Contas a Receber:** Os valores a receber são registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, acrescidos das variações monetárias e cambiais, quando aplicáveis, deduzidos de provisão para cobrir eventuais perdas na sua realização. [illegible] **d. Investimento:** Os investimentos da Sociedade em suas controladas são avaliados com base no método de equivalência patrimonial para fins de demonstrações financeiras da Controladora. [illegible] **(i) Participação de acionistas não-controladores:** [illegible] **(ii) Transações eliminadas na consolidação:** [illegible] **e. Imobilizado:** [illegible] **f. Intangível:** [illegible] **Revisão da vida útil e análise de recuperabilidade (impairment) dos ativos imobilizados e intangíveis da Sociedade, obedecendo aos preceitos da Lei 6.404/76, alterada pela Lei 11.638/07.** [illegible] **g. Imposto de Renda e Contribuição Social:** O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240mil para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social [illegible] **h. Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes):** [illegible] **i. Passivos contingentes:** [illegible] **j. Reconhecimento de receita:** [illegible] **k. Moeda Estrangeira: (i) Transações e saldos em moeda estrangeira:** [illegible] **(ii) Moeda de apresentação e conversão das demonstrações financeiras:** [illegible] **Novas normas aplicadas até 31.12.2022:** [illegible]

Norma ou interpretação	Descrição	Em vigor para períodos anuais iniciados em ou após
Alterações ao CPC 15 (R1)/IFRS 3	Referência à Estrutura Conceitual	01/01/2022
Alterações ao CPC 27/IAS 16	Imobilizado–Recursos Antes do Uso Pretendido	01/01/2022
Alterações ao CPC 25/IAS 37	Contratos Onerosos–Custo de Cumprimento do Contrato	01/01/2022
Alterações ao CPC 37 (R1)/IFRS 1, CPC 48/IFRS 9, CPC 06 (R2)/IFRS 16 e CPC 29/IAS 41	Melhorias Anuais ao Ciclo de IFRSs 2018-2020	01/01/2022

A adoção dessas normas e interpretações novas e revisadas não resultou em impactos relevantes sobre a posição patrimonial e financeira e dos resultados da Companhia, ou sobre as divulgações nestas demonstrações financeiras. **Normas e interpretações novas e revisadas emitidas e ainda não aplicáveis**

Norma ou interpretação	Descrição	Em vigor para períodos anuais iniciados em ou após
CPC 50/IFRS 17	Contratos de Seguros	01/01/2023
Alterações ao CPC 26/IAS 1	Classificação de Passivos como Circulantes ou Não Circulantes	01/01/2023
Alterações ao CPC 26/IAS 1 e IFRS Practice Statement 2 – Making Material Judgments	Divulgação de Políticas Contábeis	01/01/2023
Alterações ao CPC 23/IAS 8	Definição de estimativas contábeis	01/01/2023
Alterações ao CPC 36 (R3)/IFRS 10 e CPC 18 (R2)/IAS 28	Venda ou Constituição de Ativos entre um Investidor e sua Coligada ou Joint Venture	Postergada indefinidamente

Atualmente, a Administração está conduzindo uma análise dos impactos que poderão advir com a adoção das normas [illegible]

www.concremat.com.br

CONCREMAT | 中国交建

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A
NIRE: 333.0006631-4 Protocolo: 2024/00383145-4 Data do protocolo: 02/05/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 03/05/2024 SOB O NÚMERO 00006217843 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 2BA0BD9D2190AC7301A374391BAD8FEF7BDC2E5BA2E273436DC3AE1F27E1FC8C
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

CONCREMAT engenharia e tecnologia | 中国交建

CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A.
CNPJ 33.146.648/0001-20
www.concremat.com.br

e interpretações novas e revisadas supracitadas em suas demonstrações financeiras. Contudo, com base nas análises realizadas até o momento, a Administração não espera impactos relevantes sobre as demonstrações financeiras da Companhia em decorrência da adoção dessas normas e interpretações novas e revisadas emitidas e ainda não aplicáveis.

4 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Caixa e Bancos	7 [illegible]	394	16 937	3 [illegible]
Aplicações Financeiras	11 [illegible]	17 [illegible]	11 [illegible]	17 [illegible]
	18 918	18 260	28 [illegible]	21 [illegible]

Em 31 de dezembro de 2023, as aplicações financeiras foram remuneradas por taxa média de [illegible]% da variação do certificado de depósito interbancário – CDI [illegible] [illegible] aplicações em CDB renda fixa [illegible] [illegible]

5 CLIENTES

	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Clientes faturados–Públicos	[illegible]	[illegible]	58 424	46 [illegible]
Clientes faturados–Privados	74 271	37 706	61 563	63 989
Clientes não faturados–Públicos	45 311	41 519	[illegible]	76 [illegible]
Clientes não faturados–Privados	4[illegible] 098	64 699	[illegible]	[illegible]
Outros clientes	1 087	1 087	1 [illegible]	1 [illegible]
	211 786	173 440	262 189	261 839
(-) Provisão para perdas esperadas	(11 [illegible])	(11 [illegible])	[illegible]	(11 [illegible])
(-) Impairment sobre direitos	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
(-) Ajuste a valor presente	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	(19 923)	(20 624)	(19 923)	(20 624)
Circulante	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Não Circulante	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	191 862	152 816	242 266	181 215

A composição de clientes por vencimento [illegible]:

	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
A vencer	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Vencidos até 90 dias	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Vencidos de 91 a 180 dias	[illegible]	4 311	10 [illegible]	[illegible]
Vencidos de [illegible] a [illegible] dias	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Vencidos há mais de [illegible] dias	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	211 786	173 440	262 189	261 839

[illegible]

6 IMPOSTOS A COMPENSAR

	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
IRRF e CSLL retidos na fonte (a)	17 [illegible]	3 440	17 744	3 440
PIS e COFINS (b)	1 [illegible]	[illegible]	1 [illegible]	[illegible]
INSS (c)	[illegible]	[illegible]	576	[illegible]
ISS (d)	106	559	[illegible]	600
IRPJ/CSLL (e)	[illegible]	[illegible]	3 [illegible]	5 [illegible]
Impostos controladas no exterior (f)	–	–	[illegible]	[illegible]
Outros (g)	1 [illegible]	[illegible]	[illegible]	4 [illegible]
	22 472	[illegible]	38 217	13 [illegible]

(a) Imposto de Renda retido na fonte sobre serviços faturados e aplicação financeira e CSLL retido na fonte sobre serviços faturados. (b) Credito de Pis e Cofins sobre aquisições e retidos sobre faturamento; (c) INSS retido sobre faturamento; (d) ISS retido sobre faturamento; (e) Saldo Negativo de IRPJ e CSLL anos anteriores a recuperar. (f) Impostos no exterior (empresas controladas). (g) Crédito de impostos, impostos a recuperar e outros.

7 ADIANTAMENTOS

	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Adiantamento a empregados (a)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Adiantamento a fornecedores (b)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	10 978	[illegible]	[illegible]	[illegible]

(a) Referem-se aos valores pagos para colaboradores da Sociedade na forma de adiantamento de salários, viagens e similares. (b) Referem-se aos valores pagos para prestadores de serviço. Neste exercício o projeto de construção do Terminal de Regaseificação de São Paulo fez com que o montante em 2023 tenha tido um aumento relevante, cujo abaixo podemos demonstrar alguns saldos.

Adiantamentos "controladora"

Drilltec Serv. de Perfuração	4 [illegible]
Blue Water Logística	1 [illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
Outros	[illegible]
	10 978

8 DIVIDENDOS A RECEBER [illegible]

9 OUTROS CRÉDITOS [illegible]

10 PARTES RELACIONADAS [illegible]

	Ativo não circulante Controladora 2023	2022	Passivo não circulante Consolidado 2023	2022
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

(1) Saldos remanescentes após a venda da Concremat para a CCCC – China Communications Construction Company

11 INVESTIMENTOS E PROVISÃO PARA INVESTIMENTOS

	Investimentos e (Provisão para investimentos) 2023	2022	Resultado de Equivalência 2023	%	2022	%
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Consórcio Concremat-CIA	[illegible]	[illegible]	–	55	[illegible]	55
Concremat Sucursal Rep. Dominicana	[illegible]	[illegible]	[illegible]	100	[illegible]	100
Concremat Sucursal El Salvador	[illegible]	383	[illegible]	100	779	100
Concremat Sucursal Peru	[illegible]	1 [illegible]	[illegible]	100	[illegible]	100
Concremat Sucursal Equador	[illegible]	–	[illegible]	100	–	–
Rota Noroeste EPC–SPE	[illegible]	[illegible]	[illegible]	70	[illegible]	70
Consórcio CMAT VIALIA	[illegible]	[illegible]	243	60	[illegible]	60
Consórcio CMAT ITA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Consórcio Monotrilho [illegible]	13 [illegible]	[illegible]	15 646	70	[illegible]	70
Consórcio Vetec a Concremat	[illegible]	265	[illegible]	50	360	[illegible]
APCA Vetec a Concremat	1 000	–	1 [illegible]	[illegible]	–	–
Ágio s/investimento	137 [illegible]	137 [illegible]	–		–	
	168 949	165 118	32 102		6 846	

12 IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

IMOBILIZADO

Controladora

Custo	Terrenos e Edifícios	Instalações / Máquinas e Equipamentos	Móveis e Utensílios	Equip. de processamento de dados	Veículos	Outras Imobilizações	Total
Tx depreciação % a.a	4	10	10	20	20		
Em 31 de dezembro de 2021	8 520	13 741	3 817	13 794	141	343	40 156
Adições		[illegible]	265	2 526	–	65	4 [illegible]
Baixas		1	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Em 31 de dezembro de 2022	8 520	14 763	3 532	15 599	72	409	42 [illegible]
Adições	–	1 202	68	2 668	–	109	4 047
Baixas	(730)	(212)	(316)	(3 820)	–	(30)	(5 098)
Em 31 de dezembro de 2023	7 790	15 753	3 284	14 447	72	488	41 833
Depreciação acumulada							
Em 31 de dezembro de 2021	(5 160)	(10 934)	(2 987)	(7 604)	(141)	(161)	(26 796)
Depreciação	[illegible]	(1 270)	(177)	(2 137)	–	(105)	(4 10[illegible])
Baixas	–	1	229	[illegible]	69	4	1 216
Em 31 de dezembro de 2022	(5 [illegible])	(12 203)	(2 [illegible])	(8 720)	(72)	(242)	(29 [illegible])
Depreciação	(414)	(606)	(147)	(2 117)	–	(40)	(3 544)
Baixas	[illegible]	[illegible]	247	1 [illegible]	–	8	2 [illegible]
Em 31 de dezembro de 2023	(5 335)	(12 [illegible])	(2 735)	(9 003)	(72)	(274)	(30 277)
Imobilizado líquido							
Em 31 de dezembro de 2021	[illegible]	[illegible]	[illegible]	6 290	–	[illegible]	13 354
Em 31 de dezembro de 2022	[illegible]	2 [illegible]	677	[illegible]	–	167	13 [illegible]
Em 31 de dezembro de 2023	2 455	2 894	549	5 444	–	214	11 556

IMOBILIZADO

Consolidado

Custo	Terrenos e Edifícios	Instalações / Máquinas e Equipamentos	Móveis e Utensílios	Equip. de processamento de dados	Veículos	Outras Imobilizações	Total
Em 31 de dezembro de 2021	8 520	13 777	3 848	14 477	405	354	41 181
Em 31 de dezembro de 2022	8 520	14 797	3 563	16 412	416	423	44 13[illegible]
Em 31 de dezembro de 2023	7 790	15 [illegible]	3 3[illegible]	15 7[illegible]	7[illegible]	510	44 0[illegible]
Depreciação acumulada							
Em 31 de dezembro de 2021	(5 1[illegible])	(10 9[illegible])	(2 913)	(7 746)	(183)	(156)	(27 1[illegible])
Em 31 de dezembro de 2022	(5 [illegible])	(12 2[illegible])	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Em 31 de dezembro de 2023	(5 3[illegible])	(12 [illegible])	(2 74[illegible])	(11 24[illegible])	(240)	(2[illegible])	(32 7[illegible])
Imobilizado líquido							
Em 31 de dezembro de 2023	2 455	2 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1[illegible]

	Controladora Intangível Software	Consolidado Intangível Software
Custo		
Em 31 de dezembro de 2021	11 024	11 1[illegible]
Em 31 de dezembro de 2022	12 1[illegible]	12 [illegible]
Em 31 de dezembro de 2023	12 1[illegible]	12 1[illegible]
Amortização acumulada		
Em 31 de dezembro de 2021	[illegible]	[illegible]
Em 31 de dezembro de 2022	[illegible]	[illegible]
Em 31 de dezembro de 2023	(10 7[illegible])	(10 7[illegible])
Imobilizado líquido		
Em 31 de dezembro de 2023	[illegible]	[illegible]

13 FORNECEDORES

	Controladora 2023	2022	Consolidado 2023	2022
Fornecedores nacionais	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Fornecedores no exterior	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	7[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Saldo composto (controladora) por notas fiscais e serviços medidos. Destaca-se abaixo alguns de seus principais fornecedores:

Fornecedor Nacional: [illegible]

14 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS [illegible]

15 IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDOS [illegible]

16 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS [illegible]

(a) ISS sobre faturamento e ISS sobre direitos a faturar. (b) Imposto de renda retido na fonte de terceiros. (c) Cofins sobre faturamento e direitos a faturar e Cofins retidos de terceiros. (d) Pis sobre faturamento e direitos a faturar e Pis retidos de terceiros. (e) Outros impostos a pagar.

17 SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR [illegible]

18 PARCELAMENTO DE TRIBUTOS [illegible]

19 ADIANTAMENTOS RECEBIDOS DE CLIENTES. [illegible]

20 DEPÓSITOS JUDICIAIS E PROVISÃO DE CONTINGÊNCIAS [illegible]

www.concremat.com.br

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A
NIRE: 333.0006631-4 Protocolo: 2024/00383145-4 Data do protocolo: 02/05/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 03/05/2024 SOB O NÚMERO 00006217843 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 2BA0BD9D2190AC7301A374391BADBFEF7BDC2E5BA2E273436DC3AE1F27E1FC8C
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

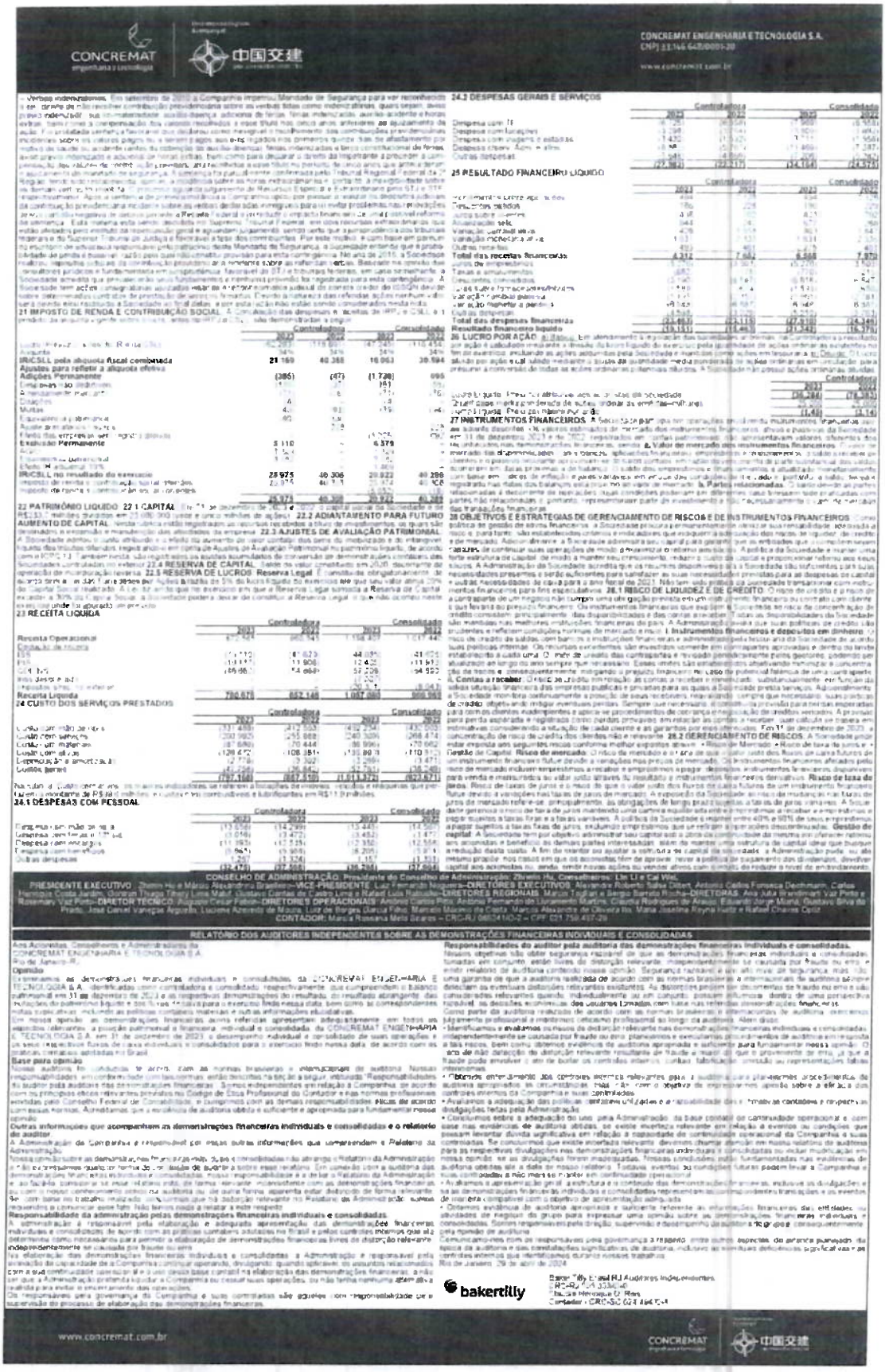

CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A.

CONCREMAT engenharia e tecnologia

中国交建

...Versão indenizatória. Em setembro de 2015 a Companhia impetrou Mandado de Segurança para ver reconhecido o seu direito de não recolher a contribuição previdenciária sobre as verbas pagas como indenizatórias, quais sejam: aviso prévio indenizado; sua não-materialidade; auxílio-doença acidentário de férias; férias indenizadas; auxílio-acidente e horas extras, bem como a compensação dos valores recolhidos a esse título nos cinco anos anteriores ao ajuizamento da ação. Foi proferida sentença favorável aos contribuintes para reconhecer o não-pagamento das contribuições previdenciárias nas verbas pagas a título de aviso prévio indenizado, auxílio-doença acidentário de férias, férias indenizadas, auxílio-acidente e horas extras, bem como a compensação dos valores recolhidos a esse título nos cinco anos anteriores ao ajuizamento da ação. Foi proferida sentença favorável aos contribuintes para reconhecer o não-pagamento das contribuições previdenciárias nas verbas pagas a título de aviso prévio indenizado, auxílio-doença acidentário de férias, férias indenizadas, auxílio-acidente e horas extras, bem como para declarar o direito da impetrante à compensação dos valores recolhidos a esse título nos cinco anos anteriores ao ajuizamento da ação. Foi proferida sentença favorável aos contribuintes para reconhecer o não-pagamento das contribuições previdenciárias nas verbas pagas a título de aviso prévio indenizado, auxílio-doença acidentário de férias, férias indenizadas, auxílio-acidente e horas extras, bem como para declarar o direito da impetrante à compensação dos valores recolhidos a esse título nos cinco anos anteriores ao ajuizamento da ação. Foi proferida sentença favorável aos contribuintes para reconhecer o não-pagamento das contribuições previdenciárias nas verbas pagas a título de aviso prévio indenizado, auxílio-doença acidentário de férias, férias indenizadas, auxílio-acidente e horas extras, bem como para declarar o direito da impetrante à compensação dos valores recolhidos a esse título nos cinco anos anteriores ao ajuizamento da ação. Foi proferida sentença favorável aos contribuintes para reconhecer o não-pagamento das contribuições previdenciárias nas verbas pagas a título de aviso prévio indenizado, auxílio-doença acidentário de férias, férias indenizadas, auxílio-acidente e horas extras, bem como para declarar o direito da impetrante à compensação dos valores recolhidos a esse título nos cinco anos anteriores ao ajuizamento da ação. Foi proferida sentença favorável aos contribuintes para reconhecer o não-pagamento das contribuições previdenciárias nas verbas pagas a título de aviso prévio indenizado, auxílio-doença acidentário de férias, férias indenizadas, auxílio-acidente e horas extras, bem como para declarar o direito da impetrante à compensação dos valores recolhidos a esse título nos cinco anos anteriores ao ajuizamento da ação.

21 IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

22 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

22.1 CAPITAL

22.2 ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL

22.3 AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

22.4 RESERVA DE CAPITAL

22.5 RESERVA DE LUCROS

23 RECEITA LÍQUIDA

24 CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

24.1 DESPESAS COM PESSOAL

24.1 DESPESAS GERAIS E SERVIÇOS

25 RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

26 LUCRO POR AÇÃO

27 INSTRUMENTOS FINANCEIROS

28 OBJETIVOS E ESTRATÉGIAS DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

28.1 RISCO DE LIQUIDEZ E DE CRÉDITO

28.2 GERENCIAMENTO DE RISCOS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Presidente do Conselho de Administração: Zhaoxiu Hu; Conselheiros: Lin Li e Cai Wu;

PRESIDENTE EXECUTIVO: Zhimin Hu e Márcio Alexandre Brandão – VICE-PRESIDENTE: Luiz Fernando Nogueira – DIRETORES EXECUTIVOS: Adriano Rosa Gilbert, Antonio Carlos Fonseca Diedrichsen, Carlos Henrique Costa Jardim, Gustavo Thiago Tiberti Lima Maluf, Gustavo Cunha de Castro Lima e Rafael Luis Rabaiolli – DIRETORES REGIONAIS: Marcus Tadeu e Sérgio Barreto Rocha – DIRETORIAS: Ana Julia Brandimarti Vaz Pinto e Rosemary Vaz Pinto – DIRETOR TÉCNICO: Augusto Cesar Felzen – DIRETORES OPERACIONAIS: Antonio Carlos Reis, Antônio Fernando de Lourdemello Martins, Claudia Rodrigues de Araújo, Eduardo Jorge Morais, Gustavo Silva de Prado, José Daniel Vaniques Argollo, Luciene Azevedo de Souza, Marcelo Vargas Garcia, Marcelo Medeiros da Costa, Marcos Alexandre de Oliveira Dias, Maria Josefina Reyna Yuste e Rafael Chaves Ogliari – CONTADOR: Marcia Roseana Mello Soares – CRC-RJ 068140/O-2 – CPF 021.758.407-29

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da
CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A.
Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Base para opinião

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor

Responsabilidade da administração pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

bakertilly

Bakertilly Brasil RJ Auditores Independentes
CRC-RJ 024.338/O-6
Claudia Henrique O. Reis
Contador - CRC-RJ 024.[illegible]-4

www.concremat.com.br

CONCREMAT

Assine o jornal
Monitor Mercantil (21) 3849-6444

72

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A
NIRE: 333.0006631-4 Protocolo: 2024/00383145-4 Data do protocolo: 02/05/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 03/05/2024 SOB O NUMERO 00006217843 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 2BA0BD9D2190AC7301A374391BAD8FEF7BDC2E5BA2E2734436DC3AE1F27E1FC8C
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

JUCERJA

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A, NIRE 33.3.0006631-4, PROTOCOLO 2024/00383145-4, ARQUIVADO EM 03/05/2024, SOB O NÚMERO (S) 00006217843, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
023.303.217-75	SERGIO CALHEIA DA SILVA

03 de maio de 2024.

Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

73

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A
NIRE: 333.0006631-4 Protocolo: 2024/00383145-4 Data do protocolo: 02/05/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 03/05/2024 SOB O NUMERO 00006217843 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 2BA0BD9D2190AC7301A374391BAD8FEF7BDC2E5BA2E273436DC3AE1F27E1FC8C
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Pag. 14/14

CONCREMAT engenharia e tecnologia — Uma empresa do grupo / A company of 中国交建 China Communications Construction

CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A.
CNPJ 33.146.648/0001-20

www.concremat.com.br

Srs. Acionistas, a Administração da CONCREMAT Engenharia e Tecnologia S.A. ("Sociedade") submete à apreciação de V.Sas. o relatório da administração e as correspondentes demonstrações financeiras da Sociedade, acompanhadas do relatório dos auditores independentes e do comitê de auditoria e riscos, referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

1 – Perfil da Sociedade e descrição dos negócios: A Concremat atua no segmento de infraestrutura, prestando serviços de engenharia consultiva, ensaios tecnológicos, serviços técnicos ambientais, e EPC (*Engineering, Procurement and Construction* ou Engenharia, Aquisição e Construção). A Sociedade está organizada em duas Áreas de Negócios (AN): (i) Engenharia & Meio Ambiente e (ii) EPC. A área de negócios Engenharia & Meio Ambiente está organizada em 4 Unidades de Negócio (UN): (i) Estudos e Projetos, Meio Ambiente e Gestão de Integridade de Ativos e O&M; (ii) Logística, Saneamento e Edificações; (iii) Indústria e Mineração, Petróleo e Gás, Energia; e (iv) Internacional. Na área de Negócios de Engenharia & Meio Ambiente, a Sociedade presta serviços de consultoria em planejamento e implantação de empreendimentos de infraestrutura, industriais e prediais incluindo atividades de estudos, planos, inspeções, gestão de O&M, projetos de engenharia, supervisão e gerenciamento para clientes públicos e privados, assessora e desenvolve as iniciativas de engenharia e construção de seus clientes em todas as fases, desde estudos de viabilidade até a fase de entrega do empreendimento; presta serviços de ensaios tecnológicos de materiais de construção, controle de qualidade e instrumentação, avaliação técnica e monitoramento de estrutura e inspeção da fabricação de equipamentos; atua em avaliações socioambientais, estudos ambientais, licenciamento ambiental, execução de programas socioambientais, gerenciamento e monitoramento ambiental, apoiando os investidores e operadores em implantações de projetos responsáveis, atenuando os impactos socioambientais dos empreendimentos. A área de negócios EPC, possui foco no setor de logística, com ênfase em portos, dutos, rodovias, pontes, ferrovias, desenvolvimento urbano e saneamento. Neste setor, A Sociedade dispõe das competências críticas de engenharia, planejamento, suprimentos, construção e integração, ofertando aos seus clientes a possibilidade de realizar todas as etapas de seus empreendimentos através de um único contrato. **2 – Desempenho operacional e econômico:** Em 2023 a organização teve três principais prioridades: i) preservar a segurança e saúde de seus 2.317 empregados, ii) retomar a lucratividade da empresa através de um plano comercial e operacional bem planejado e executado, e iii) assegurar recursos às iniciativas prioritárias do portfólio de inovação e sustentabilidade. A empresa ampliou seu nível de digitalização e tecnologia em seus processos e atividades, sendo este um motor importante de criação de valor para os próximos anos. Como consequência disto, a organização conseguiu manter a trajetória de crescimento da receita, mesmo diante de um contexto econômico impactado por pressões inflacionárias, aumento das taxas de juros e crescimento econômico a taxas menores que as esperadas, principalmente no segmento de infraestrutura. O crescimento da receita bruta foi de 17,8%, alcançando R$ 1.198 bilhão, obtido principalmente pelo incremento das receitas na Unidade de Negócio Internacional em 138%.

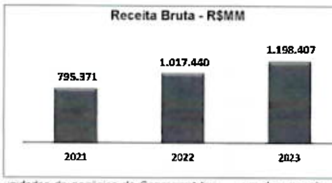

As unidades de negócios da Concremat tiveram um desempenho positivo, como se pode observar abaixo: Unidade de Negócios Estudos e Projetos, Meio Ambiente, Gestão de Integridade de Ativos e O&M: A Unidade possui (4) quatro lideranças operacionais e comerciais, além dos núcleos que congregam os profissionais responsáveis pela produção técnica dos diversos contratos/clientes. O ano de 2023 foi bastante desafiador e muito positivo em termos de conquistas técnicas, materializadas através de novos contratos e clientes em diferentes setores de atuação, promovendo aprendizados e permitindo que a Unidade atingisse importantes resultados como vendas de R$144 milhões, e receitas no montante de R$97 milhões, com margem bruta de 5,3%. O ano foi marcado também por bons avanços tecnológicos, com a utilização de ferramentas para a orçamentação em 5D extraída do modelo BIM, processamento de dados geográficos em nuvem e registro digital de inspeções (SIGA OAE – sistema inovador desenvolvido internamente), além do uso de novas tecnologias acopladas a drones. Foram desenvolvidos também Projetos estruturantes com base nos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS – ONU), em atendimento a padrões do Banco Mundial (IFC, GRID). **Unidade Logística, Saneamento e Edificações:** A unidade de negócios Logística, Edificações e Saneamento apresentou resultados expressivos em 2023, com todas as metas quantitativas sendo superadas. Operacionalmente foi um marco histórico: dentro do ano tivemos uma evolução da receita entre janeiro e dezembro de 2023, com um incremento de mais de 34% de receita. Conseguimos também, além de crescer, mantermos as margens operacionais. Esse robusto resultado vem através do conjunto das seis lideranças que compõem essa unidade, todas as quais performaram de forma vigorosa. No que tange a vendas, a unidade de negócios ampliou sua presença no mercado e em clientes estratégicos. Em especial, fomos reconhecidos pelo Grupo Ecorodovias como destaque na premiação de fornecedores na categoria "Gerenciamento", na 2ª edição do prêmio Melhores Fornecedores do Grupo Ecorodovias 2023. Ocorreram também progressos na capacitação estratégica de times, com a realização de fóruns técnicos para compartilhamento de cases e disseminação de conhecimento. Consolidamos em 2023 a implantação do e volutive, estando todos os nossos projetos aderentes às suas metodologias, processos, ferramentas e digitalização. Destacamos ainda que, em 2023, a unidade de negócios se acreditou na ISO 17020, credenciando-se assim para a prestação de serviços com um novo produto para nos apresentarmos no mercado. **Unidade Indústria e Mineração, P&G e Energia:** a UN apresentou resultados robustos em 2023 com todas as suas diretorias cumprindo suas metas. As vendas foram de R$ 710 milhões e receitas de R$ 373 milhões. A Indústria e Mineração teve uma participação importante, alcançando ganhos significativos através de sua atuação em grandes projetos nos segmentos de Minério de Ferro e Metais Básicos. A P&G ampliou a sua liderança como fornecedora de serviços de Engenharia e Gerenciamento no segmento de Distribuição de Gás Natural e conquistou contratos importantes no segmento de Distribuição de Combustíveis. **Unidade Internacional:** em 2023 a Concremat iniciou suas atividades em Guatemala e Colômbia, ampliando sua presença para oito (8) países da América Latina & Caribe (Bolívia, Paraguai, El Salvador, Peru, Republica Dominicana, Nicaragua, Guatemala e Colômbia). A UN Internacional aumentou em 11% o funil de prospecções em comparação com o ano anterior de 2022, fechando o ano de 2023 com R$ 1,17 Bi, concorrendo em 13 países da América Latina. A UN Internacional fechou o ano 2023 com total de novas vendas por R$ 132,19 milhões, se consolidando como uma das principais áreas estratégicas de crescimento da empresa nos próximos anos. A UN Internacional até o ano de 2023 acumulou 40 contratos, vendas por R$ 469,2 milhões, e R$ 348,3 milhões em receitas. **Unidade EPC:** em 2023 o principal projeto em operação foi a construção do Terminal de Regaseificação de São Paulo, já em sua fase final de comissionamento e pré-operação. Este é um projeto de muita complexidade e que possui três frentes de construção: Citygate (estação de gás), Jetty (obras marítimas) e Gasoduto. Em paralelo, a área de EPC em conjunto com a área de Desenvolvimento de Negócios vêm prospectando diversos projetos, com um pipeline de 20 projetos e desenvolvendo estudos de engenharia associados, sendo o principal deles a Ponte Salvador Itaparica, investimento de sua controladora CCCC – China Communications Construction Company em um Contrato de PPP para construção e operação da Ponte Salvador Itaparica. Para além dos resultados de nossas Unidades de Negócio, o crescimento da receita está associado ao seu sólido e recorrente backlog, que no ano de 2023 alcançou o valor de R$ 1,2 bilhão, um crescimento importante de 17,8% em relação ao ano de 2022, com destaque para a área Internacional que cresceu 138%. A Área de Desenvolvimento de Negócios focou em ampliar o pipeline de oportunidades para as áreas de Engenharia e EPC de médio e longo prazo, com a projeção e incremento de investimentos em infraestrutura no Brasil em segmentos como logística (Rodovias, Ferrovias e Portos), Saneamento, Mineração, Óleo e Gás, Energia e Portos. Destaque para ampliação dos serviços na área Internacional, América Central, principalmente, além da ampliação dos serviços de estudos, projetos, gerenciamento, supervisão de obras, estudos e serviços ambientais para empreendimentos em todo o território nacional, principalmente nos segmentos de logística, saneamento e recursos hídricos, energia e P&G. O pipeline total de oportunidades identificadas nas áreas de Engenharia e Internacional fechou em 2023 com R$ R$ 3,05 bilhões. O resultado da Concremat em 2023 deve ser analisado separando suas duas áreas de negócio – Engenharia e EPC. A área de EPC apresentou um prejuízo centrado em um único projeto de alta complexidade técnica e geológica, enquanto a área de Engenharia teve um resultado positivo, com um lucro operacional de R$ 73,4 milhões e margem operacional de 8,3%. Suas Unidades de Negócios de Engenharia e Internacional, como visto acima, vêm performando de forma positiva e consistente, com geração de caixa positiva.

	Consolidado 2023	Engenharia 2023	EPC 2023
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.198.407	889.565	308.842
Dedução de receita	(141.327)	(118.935)	(22.392)
RECEITA LÍQUIDA	1.057.080	770.630	286.450
Custo dos Serviços Prestados	(1.013.372)	(637.179)	(376.193)
LUCRO (PREJUÍZO) BRUTO	43.708	133.451	(89.743)
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	(69.610)	(60.045)	(9.565)
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	(25.902)	73.406	(99.308)
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	(21.342)	(9.281)	(12.061)
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO	(47.244)	64.125	(111.369)

3 – Principais indicadores de liquidez e endividamento: A Concremat terminou o ano com R$ 28,3 milhões de caixa e com linhes de financiamento com prazos longos e com condições de mercado, em termos de garantia e custos, demonstrando a solidez do seu balanço e acesso a linhas de crédito com os principais bancos que atuam no Brasil. Abaixo os principais indicadores de liquidez e endividamento da Controladora que comprovam a sólida situação financeira da Sociedade.

Indicadores	2023	2022
Liquidez Corrente	1,08	1,03
Liquidez Geral	1,09	1,32
Endividamento Total	0,66	0,52
Índice de Endividamento	1,94	1,07

4 – Recursos humanos: Durante o ano de 2023, a estratégia de Recursos Humanos da Concremat focou em intensificar ações de desenvolvimento, avaliar performance e mapear talentos, realizar processos seletivos estratégicos de novos talentos e manter rotinas de remuneração e benefícios.

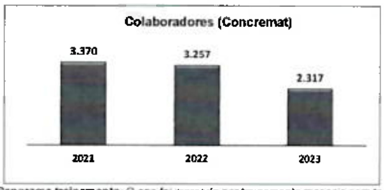

Panorama treinamento: O ano foi marcado por treinamento mensais com temáticas voltadas para o desenvolvimento de competências comportamentais, com destaque para o mês de novembro, no qual obteve maior visualização e participação de colaboradores nos treinamentos. Além disso, a Desenvolvimento Organizacional (DO) estabeleceu parcerias com as diversas áreas do corporativo e da Engenharia para ministração de treinamentos e compartilhamento de boas práticas. Fechamos o ano com 242 treinamentos disponíveis no catálogo virtual do ID Concremat. Ao todo, no ano, foram realizadas 36.041 horas de aprendizado e obtivemos 23.811 conclusões de cursos e 3.242 colaboradores treinados em pelo menos 1 curso. Em relação ao número de acessos à plataforma de treinamento, obtivemos 31.135 acessos totais à plataforma de treinamento dos quais 10.618 foram acessos únicos. Em 2023 relançamos o Programa de Desenvolvimento de Lideranças – PDL, com o objetivo de desenvolver e/ou ampliar habilidades de gestão de pessoas e competências comportamentais necessárias para a função de liderança na Concremat. Foram realizados 5 módulos com os temas Assédio Moral e Sexual; Accountability, Feedback – ampliando performance e resultados; Autoconhecimento e Inteligência Emocional, que contaram com 536 participações entre coordenadores, gerentes e diretores. Com o foco em autocuidado e equilíbrio pessoal, o programa "Você Importa", destinado a todos os colaboradores, abordou esse ano temáticas: Ser Mãe é Padecer no Paraíso (Dia das Mães), Como Você está se Sentindo de Verdade? (Setembro Amarelo) e Gerenciando o Estresse e Ansiedade. **Ciclo de Avaliação de Desempenho:** Durante o ano de 2023, foram realizadas as seguintes etapas do Ciclo de Avaliação de Desempenho 2023/2024: contratação das metas no sistema, comitê do mapeamento de talentos e lançamento dos resultados obtidos no sistema da Avaliação de Desempenho. Sobre a etapa do comitê, que visa realizar conversas bianuais entre RH e Líder para avaliação dos liderados sobre performance, desenvolvimento, possibilidades de carreira e criticidade dos cargos, realizamos o processo com a área de negócio da Engenharia, Administração Central e Diretoria Executiva Comercial, totalizando, até dezembro de 2023, 87% dos gestores convocados para o processo (59 gestores) e 81% dos colaboradores discutidos (288 colaboradores). O processo continuará no início de 2024 até a sua conclusão para identificação dos colaboradores mapeados como alto desempenho/potencial, posições chave e sucessores. Pesquisa de Clima Específica: Ao longo do ano de 2023, realizamos 03 Pesquisas de Clima Específica para os colaboradores das áreas de DNIT/SE – UN Logística, Edificações e Saneamento (10 convocados /7 respondentes), Gerência de Tecnologia, Marca e Comunidades (41 convocados /36 respondentes) e Laboratório Concremat (20 convocados / 16 respondentes). Foram 71 colaboradores convocados no total dos quais 59 responderam à pesquisa (83% de adesão). Além disso, foram realizados 36 acolhimentos psicológicos sob demanda, sendo 8 atendimentos da área corporativa e 28 atendimentos das unidades de negócio. **Remuneração e benefícios:** No ano de 2023, alcançamos significativos avanços em nossos reajustes anuais (conforme quadro abaixo), tanto no plano de saúde quanto no dental, por meio da parceria com nossa corretora, MDS. Destaco, em particular, o sucesso da transição do plano de saúde do contrato de Brumadinho para a Amil, resultando em uma economia mensal de R$ 115.000,00. Também promovemos três transmissões ao vivo abordando temas essenciais como o Outubro Rosa, Novembro Azul e a conscientização sobre a utilização responsável do plano de saúde, enfatizando sua importância para a estabilidade financeira do contrato. Outro marco importante foi a realização da primeira corrida de rua com os colaboradores da Concremat, intitulada "Concremat no Corre", com o objetivo de incentivar um estilo de vida saudável e a prática de atividades esportivas. Como forma de demonstrar nosso apoio e cuidado às futuras mamães de nossa empresa, implementamos um brinde para as gestantes inscritas em nosso programa de acompanhamento à gestante, oferecendo uma linda mochila multifuncional para as colaboradoras e dependentes participantes inscritas no programa de acompanhamento a Gestante. **Recrutamento e Seleção:** Foram trabalhadas 435 vagas estratégicas em 2023, sendo 411 para atender as Unidades de Negócio e 24 para atender a Administração Central. **5 – Governança Corporativa:** Em 2023 o Programa de Compliance teve como destaque a revisão do conteúdo do treinamento anual aplicado aos colaboradores, fortalecendo a disseminação e divulgação de Políticas inerentes aos riscos do negócio. Consolidamos ainda a importância do programa e possibilidade de utilização do Canal de Denúncias terceirizado através de ações de comunicação que fortaleceram a postura ética esperada dos colaboradores em todas as nossas relações. A efetividade dos controles internos continua sendo sustentada por profissionais treinados, processos bem definidos e implementados e tecnologia compatível com as necessidades dos negócios. O ERP SAP e o sistema de due diligence de terceiros, operado por empresa externa especializada, reforçam essa efetividade, assim como a realização de background check completo de colaboradores e candidatos para posições estratégicas da Companhia. A gestão de riscos é realizada a partir do monitoramento dos processos críticos, sendo desenvolvidos planos de ação para os desvios que possam impactar no alcance da estratégia da empresa. A existência, a efetividade e a execução dos controles que assegurem níveis aceitáveis de riscos nos processos são certificadas pelo Comitê de Auditoria e Risco e pelo Comitê de Ética, ambos ligados diretamente ao Conselho de Administração. Os Comitês possuem o propósito de proporcionar um padrão de segurança adequado quanto à condução dos negócios e para o alcance dos objetivos estabelecidos, em conformidade com leis e regulamentações externas, políticas, normas e procedimentos internos e código de conduta. **6 – Sustentabilidade, Segurança, Saúde e Responsabilidade Socioambiental:** O Comitê de Sustentabilidade/ESG, responsável por definir e gerir as iniciativas prioritárias de sustentabilidade, manteve o foco na implantação de conceitos de sustentabilidade nos produtos e serviços do portfólio da Concremat, e na adoção de práticas, processos e rotinas sustentáveis em todas as áreas da empresa. Destaca-se em 2023 a atuação junto a clientes em projetos estruturantes com base nos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS – ONU), em empreendimentos de geração solar e em atendimento a padrões do Banco Mundial (IFC, GRID). As atribuições do comitê de sustentabilidade/ESG incluem subsidiar a alta direção na tomada de decisões para melhores práticas de sustentabilidade; estimular iniciativas que promovam a gestão integrada dos aspectos econômicos, sociais e ambientais; analisar, propor e deliberar sobre estratégias e planos de ações de sustentabilidade; propor e acompanhar a aplicação de mecanismos e instrumentos efetivos de implementação e monitoramento das ações de sustentabilidade/ESG da empresa. Como metodologia de monitoramento das expectativas dos Clientes e controle dos desvios relacionados, a Concremat estabeleceu a Pesquisa de Satisfação. Em 2023 a Taxa de Satisfação obteve um resultado de 89%, cinco pontos acima da meta. Além disso, para atendimento aos requisitos de mercado, legais e internos, a Concremat manteve as certificações: ABNT NBR ISO 9001:2015, ABNT NBR ISO 14001:2015, ABNT ISO 45001:2018 e ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017– Requisitos gerais para a competência de laboratórios de ensaio e calibração. Em 2023 a Concremat passou pela acreditação da Cgcre na norma ABNT NBR ISO/IEC 17020:2017 e está acreditada para atuar como Organismo de Inspeção de Empreendimento de Infraestrutura de Obras de Ferrovias e Saneamento. O Comitê de QSMS priorizou ações voltadas para o fortalecimento da cultura de segurança com a divulgação e desdobramento das 10 Regras de Segurança da Concremat em campanhas e treinamentos. Importante destacar três eventos. A SIPAT, cujo tema foi "Salve o Dia! Cuide do meio ambiente, cuide do outro e cuide de si", a Semana do Meio Ambiente que trouxe o tema "Soluções para a poluição plástica" e a Semana da Qualidade, que teve como tema a "Qualidade se faz junto". Juntos os três eventos tiveram 1.461 participantes nas lives e 10.700 acessos a vídeos e artigos. **7 – Perspectivas para 2024:** A Concremat entra em 2024 com uma boa qualidade de contratos em carteira na Área de Negócios Engenharia e com uma forte perspectiva de crescimento da Área de Negócios EPC, que conta com oportunidades importantes em fase avançada de negociação, principalmente com o projeto da Ponte Salvador Itaparica. Em 2024, além de manter o foco no crescimento de suas áreas de negócio, onde a robustez técnica e solidez financeira do seu acionista controlador CCCC – China Comunications Construction Company permanece sendo um diferencial, a Sociedade pretende firmar uma estrutura organizacional mais ágil, eficiente e integrada com seus Acionistas (CCCC Beijing) ampliando sua agenda de novos negócios com o incremento da parceria com as empresas do grupo, inovação, transformação digital e ASG, que são pilares fundamentais para o crescimento contínuo e Sustentável da CCCC/Concremat, e buscando gerar mais oportunidades para todos os colaboradores da Concremat Brasil e suas subsidiárias, independente de sexo, cor, etnia, idade, orientação sexual, origem social, capacidade física ou mental, tornando-se uma organização ainda mais diversa, equitária e inclusiva. **8 – Declaração do Comitê de Auditoria e Riscos:** O Comitê de Auditoria e Riscos, no exercício de suas atribuições de supervisão e acompanhamento da auditoria interna e da auditoria independente, considerando a abrangência dos trabalhos realizados, baseado na análise do Relatório da Administração no exame das Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023 na análise e entendimento quanto à clareza e conteúdo das notas explicativas, bem como no aumento dos serviços de Auditoria Interna com foco na Unidade Internacional visando maior lisitude dos processos internos de acordo com as normas de Compliance da organização, suportado ainda pelos esclarecimentos em reunião com os auditores independentes, não identificou nenhuma ocorrência capaz de comprometer a qualidade e a integridade das informações a serem divulgadas, recomendando ao Conselho de Administração a aprovação e a publicação das Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023.

BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (Em reais mil)

ATIVO	Nota	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
CIRCULANTE					
Caixa e equivalentes de caixa	(4)	18.918	18.260	28.300	21.525
Clientes	(5)	168.438	127.729	216.842	156.128
Outras contas a receber		802	2.446	802	2.446
Impostos a compensar	(6)	22.472	8.660	38.217	23.720
Adiantamentos	(7)	10.978	15.990	28.507	19.973
Dividendos a receber	(8)	9.814	–	–	–
Outros créditos	(9)	76.497	69.882	82.702	76.292
Total do Ativo Circulante		308.019	242.967	393.470	300.084
NÃO CIRCULANTE					
Clientes	(5)	25.424	25.087	25.424	25.087
Outras contas a receber		94	–	94	–
Partes relacionadas	(10)	10.021	7.935	11	–
Depósitos judiciais	(20)	37.591	38.399	37.591	38.399
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(15)	92.754	66.182	93.425	66.853
Outros créditos		5.661	6.609	6.222	7.492
Investimentos	(11)	171.147	166.487	137.099	137.098
Imobilizado	(12)	11.556	13.198	15.303	14.006
Intangível	(12)	1.368	2.335	1.366	2.367
Total do Ativo Não Circulante		355.614	324.232	316.535	289.303
TOTAL DO ATIVO		661.633	567.199	710.005	589.387

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
CIRCULANTE					
Fornecedores	(13)	75.871	59.632	90.895	68.911
Empréstimos e financiamentos	(14)	43.715	52.695	43.715	52.695
Contas a pagar		762	882	3.268	967
Obrigações tributárias	(16)	31.758	24.086	45.072	28.963
Salários e encargos sociais a pagar	(17)	61.968	68.588	97.997	69.253
Parcelamento de tributos	(18)	16.852	99	17.849	99
Programa de participação nos lucros		–	1.500	–	1.500
Adiantamentos recebidos de clientes	(19)	58.352	29.044	70.187	30.382
Total do Passivo Circulante		289.276	236.606	368.983	252.770
NÃO CIRCULANTE					
Empréstimos e financiamentos	(14)	20.105	30.140	20.105	30.140
Provisão de contingências	(20)	17.106	16.608	17.106	16.608
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(15)	6.447	5.929	6.447	5.929
Partes relacionadas	(10)	49.585	817	1.355	1.332
Provisão para investimentos	(11)	2.198	1.369	–	–
Parcelamento de tributos	(18)	50.358	335	54.018	335
Outros débitos		1.206	1.040	4.524	2.497
Total do Passivo não Circulante		147.005	56.238	103.555	56.841
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(22)				
Capital Social	(22.1)	233.722	233.722	233.722	233.722
Ajuste de avaliação patrimonial	(22.3)	(19.218)	(6.139)	(19.218)	(6.139)
Reserva de capital	(22.4)	13.198	13.198	13.198	13.198
Adiantamento para futuro aumento de capital	(22.2)	50.518	50.518	50.518	50.518
Prejuízo acumulado		(52.868)	(16.844)	(52.868)	(16.844)
Total dos acionistas controladores		225.352	274.455	225.352	274.455
Participação de acionistas não controladores		–	–	12.115	5.321
Total do Patrimônio Líquido		225.352	274.455	237.467	279.776
TOTAL DO PASSIVO		661.633	567.199	710.005	589.387

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO-EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (Em reais mil)

	Capital Social	Reserva de capital	Ajuste de avaliação patrimonial	Reserva de Lucros: Reserva legal	Reserva de Lucros: Reserva de expansão	Adto. para futuro aumento de capital	Lucro (Prejuízo) acumulado	Total da participação dos acionistas controladores	Total da participação dos acionistas não controladores	Total do Patrimônio Líquido
Em 31 de dezembro de 2021	233.722	65.990	(3.446)	403	8.078	–	–	304.747	3.463	308.210
Realização de reserva de reavaliação	–	–	(266)	–	–	–	266	–	–	–
Ajustes acumulados de conversão	–	–	(2.427)	–	–	–	–	(2.427)	(360)	(2.787)
Adto. para futuro aumento de capital	–	–	–	–	–	50.518	–	50.518	–	50.518
Prejuízo do exercício	–	–	–	–	–	–	(78.383)	(78.383)	2.218	(76.165)
Compensação do prejuízo do exercício	–	(52.792)	–	(403)	(8.078)	–	61.273	–	–	–
Em 31 de dezembro de 2022	233.722	13.198	(6.139)	–	–	50.518	(16.844)	274.455	5.321	279.776
Realização de reserva de reavaliação	–	–	(264)	–	–	–	264	–	–	–
Ajustes acumulados de conversão	–	–	(12.815)	–	–	–	–	(12.815)	(3.172)	(15.987)
Prejuízo do exercício	–	–	–	–	–	–	(36.288)	(36.288)	9.966	(26.322)
Em 31 de dezembro de 2023	233.722	13.198	(19.218)	–	–	50.518	(52.868)	225.352	12.115	237.467

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

www.concremat.com.br

74

CONCREMAT engenharia e tecnologia | Uma empresa do grupo / A company of 中国交建

CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A.
CNPJ 33.146.648/0001-20

www.concremat.com.br

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 31 DE DEZEMBRO DE 2022. (Em reais mil)

	Nota	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		872.565	960.545	1.198.407	1.017.440
Dedução de receita		(91 889)	(108 397)	(141 327)	(116 471)
RECEITA LÍQUIDA	(23)	780.676	852.148	1.057.080	900.969
Custo dos Serviços Prestados	(24)	(797.168)	(887.510)	(1.013.372)	(923.671)
LUCRO BRUTO		(16.492)	(35.362)	43.708	(22.702)
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS					
Honorários da diretoria		(11 694)	(13 599)	(12 402)	(13 599)
Despesas com pessoal	(24 1)	(32 475)	(37 598)	(38 295)	(37 904)
Despesas gerais e serviços	(24 2)	(27 883)	(22 217)	(34 164)	(24 575)
Despesas de depreciação e amortização		(1 628)	(1 777)	(1 813)	(1 777)
Resultado de equivalência patrimonial		32 102	6.846	–	–
Outras receitas operacionais		15.058	479	15.064	479
		(26.620)	(67.866)	(69.610)	(77.378)
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		(43.112)	(103.228)	(25.902)	(100.078)
RESULTADO FINANCEIRO					
Receitas financeiras		4 312	7 652	6 568	7 970
Despesas financeiras		(23.463)	(23.115)	(27.910)	(24.346)
Resultado Financeiro Líquido	(25)	(19.151)	(15.463)	(21.342)	(16.376)
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO		(62.263)	(118.691)	(47.244)	(116.454)
Imposto de renda sobre o lucro corrente		–	–	(3 709)	(12)
Contribuição social sobre o lucro corrente		–	–	(1 344)	(7)
Imposto de renda sobre o lucro diferido		19 093	29 615	19 093	29 615
Contribuição social sobre o lucro diferido		6.882	10.693	6.882	10.693
Imposto de renda e contribuição social	(21)	25.975	40.308	20.922	40.289
LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO		(36.288)	(78.383)	(26.322)	(76.165)
Lucro Líquido (Prejuízo) atribuível aos:					
Acionistas controladores		–	–	(36.288)	(78 383)
Acionistas não controladores		–	–	9.966	2.218
LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO		(36.288)	(78.383)	(26.322)	(76.165)
Lucro Líquido (Prejuízo) por ação–Básico e Diluído (em R$)	(26)	(1,45)	(3 14)	(1 05)	(3 05)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 31 DE DEZEMBRO DE 2022. (Em reais mil)

	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Lucro Líquido / (Prejuízo) do exercício	(36.288)	(78.383)	(26.322)	(76.165)
Outros Resultados Abrangentes				
Ajustes acumulados de conversão	(12.815)	(2.427)	(15.987)	(2.787)
Resultado abrangente total	(49.103)	(80.810)	(42.309)	(78.952)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (Em reais mil)

	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Das atividades operacionais:				
Lucro Líquido (Prejuízo) do exercício	(36.288)	(78.383)	(26.323)	(76.165)
Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício com o caixa gerado pelas				
Depreciação e amortização	4 406	5 060	5.083	5 248
Baixa líquida do imobilizado	111	203	111	203
Resultado de equivalência patrimonial	(32 102)	(6 846)	–	–
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(25 974)	(40 308)	(25 974)	(40 308)
Provisão (reversão) para perdas esperadas	(702)	(18)	(702)	(18)
Provisão (reversão) de contingências	720	–	720	–
Variação cambial s/transação com partes relacionadas	647	750	–	–
Juros e variações monetárias de empréstimos e financiamentos	11.959	9.232	11.959	9.232
Lucro Líquido (Prejuízo) do exercício ajustado	(77.223)	(110.290)	(35.126)	(101.808)
(Aumento) Redução nos ativos operacionais				
Clientes	(36.894)	44 849	(58 898)	36 796
Impostos a compensar	(13 812)	(5 301)	(14 497)	(7 627)
Dividendos a receber	(9 693)	6	–	–
Adiantamentos a fornecedores e empregados	5 012	(12 162)	(6 533)	(14 574)
Outros créditos	(5 787)	(57 615)	(5 134)	(64 564)
Depósitos e cauções	(1 192)	(1 616)	(1 192)	(1 616)
Transação com partes relacionadas	46 034	(626)	6	122
Aumento (Redução) nos passivos operacionais				
Fornecedores	16.239	29 266	21 984	32 438
Contas a pagar	(101)	(228)	2 300	450
Impostos e contribuições a recolher	7 670	3 572	18 109	5 547
Adiantamentos de clientes	29 308	27 146	39 805	27 934
Salários e encargos sociais a pagar	(6.619)	7 707	28 745	8 262
Outras obrigações	(290)	51 169	(14 264)	49 994
Parcelamento de tributos	66 777	284	71 434	284
Juros de empréstimos e financiamentos pagos	(10 232)	(7 805)	(10 232)	(7 805)
Participação nos lucros a pagar	(1.500)	(1.300)	(1.500)	(1.300)
Fluxo de caixa das atividades operacionais	7.697	(32.922)	33.007	(35.467)
Das atividades de investimentos:				
Aquisição (baixa) de investimentos	15.610	710	–	(881)
Aquisição (baixa) de imobilizado	(1 923)	(4 156)	(5 434)	(4 414)
Aquisição (baixa) de intangível	17	(1.142)	(55)	(1.146)
	13.704	(4.588)	(5.489)	(6.441)
Das atividades de financiamentos:				
Captação de empréstimos e financiamentos	30 695	59 356	30 695	59 356
Amortização de empréstimos e financiamentos pagos	(51.438)	(15.948)	(51.438)	(15.948)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos	(20.743)	43.408	(20.743)	43.408
AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	658	5.898	6.775	1.500
DISPONIBILIDADES				
Saldo inicial	18 260	12 362	21 525	20 025
Saldo final	18.918	18.260	28.300	21.525
AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	658	5.898	6.775	1.500

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 2022 (Em reais mil)

1 CONTEXTO OPERACIONAL: A Concremat Engenharia e Tecnologia S.A. ("Sociedade" ou "Companhia") é uma sociedade por ações de capital fechado, tendo por objeto a prestação de serviços de consultoria na área de arquitetura, meio ambiente, engenharia civil, elétrica e mecânica, incluindo a elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, anteprojetos, projetos básicos, e projetos executivos; execução por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil; o controle de qualidade de projetos; a fiscalização e supervisão de obras; o gerenciamento de obras e empreendimentos; a realização de ensaios, testes e análise de materiais e produtos, inclusive inspeção e controle de qualidade; a execução de serviços de topografia, sondagens e congêneres; a execução de obras e serviços de escoramento, contenção e estabilização de encostas; a execução de obras e serviços de recuperação ou reforço estrutural de edificações, pontes e congêneres; a prestação de serviços de assessoria, gerenciamento, fiscalização, consultoria, planejamento e capacitação nas áreas social e ambiental; a operação e manutenção de empreendimentos privados e públicos em geral; consultoria empresarial, podendo participar de outras sociedades ao interesse de seus objetivos, possuindo as seguintes controladas diretas e indiretas: **a. Concremat International Inc**–A subsidiária está situada em Belize, e atua na administração de obras realizadas fora do Brasil; **b. Consórcio Concremat Proyecto Treinta**–Este consórcio foi constituído e organizado em conformidade com as Leis da República Dominicana, para a prestação de serviço de consultoria, gerenciamento e fiscalização da Construção do Projeto Hidroelétrico Palomino; **c. Concremat Dominicana Inc**–A empresa está situada na República Dominicana e atua no gerenciamento de obras; **d. Concremat Moçambique Ltda**–A empresa está situada em Moçambique e atua na prestação de serviços na área de arquitetura, meio ambiente, engenharia civil, elétrica e mecânica. As atividades realizadas pela Controlada foram encerradas, e o processo de encerramento das atividades operacionais e legais conforme legislação local, encontram-se em andamento; **e. Consórcio SMG**–Sociedade constituída em conformidade com as Leis da República Dominicana, para a prestação de serviços de arquitetura e engenharia, e consultoria técnica. Atualmente é responsável pela supervisão da construção da barragem de Monte Grande, destinado ao controle de inundações, irrigação e fornecimento de água, além de geração de energia, pesca e turismo; **f. Consórcio Concremat–CIA**–Em 12 de agosto de 2016, foi constituído o Consórcio Concremat – CIA, situado no distrito de Assunção – Paraguai. O mesmo é responsável pela supervisão das obras de engenharia civil de vias secundárias no Paraguai, e conta com o financiamento do BID; **g. Consórcio Tecnoamérica**–Sociedade comercial constituída e organizada em conformidade com as Leis da República Dominicana para prover serviços de consultoria e supervisão técnica de obra civil do Projeto Teleférico de Santo Domingo; **h. Concremat Sucursal Bolivia** – A sucursal foi criada em 2017 para atender às operações da Sociedade no país boliviano com plena atuação na prestação de serviços na área de arquitetura e engenharia. **i. Concremat Sucursal Paraguai** – A sucursal foi criada em 2018 para atender às operações da Sociedade no país paraguaio com plena atuação na prestação de serviços na área de arquitetura e engenharia. **j. Rota Nordeste EPC Associados Engenharia SPE Ltda**–A empresa está situada no Estado do Maranhão–Brasil e tem como foco a realização de obras portuárias, marítimas, fluviais, e a prestação de serviços na área de engenharia, administração de obras e a construção de obras de arte especiais. Suas atividades tiveram início em 2018, e hoje é a responsável pela construção do Porto de São Luís – Maranhão. **k. Concremat Sucursal El Salvador**–A sucursal foi criada em 2020 para atender às operações da Sociedade no país salvadorenho com plena atuação na prestação de serviços na área de arquitetura, meio ambiente e engenharia. **l. Concremat Engenharia e Serviços S.A.**–O objeto específico desta sociedade é a prestação de serviços de consultoria e engenharia civil, elétrica e mecânica, estudos e execução de obras em geral. **m. Concremat Sucursal Peru**–A sucursal foi criada em 2021 para atender às operações da Sociedade no país peruano com plena atuação na prestação de serviços na área de arquitetura, meio ambiente e engenharia e consultoria técnica. **n. Concremat Sucursal Rep. Dominicana**–A sucursal foi criada em 2021 para atender às operações da Sociedade no país dominicano com plena atuação na prestação de serviços na área de arquitetura, meio ambiente e engenharia e consultoria técnica. **o. Consórcio CMAT – VIALIA**–Sociedade constituída em conformidade com as Leis da República Dominicana, para a prestação de serviços de engenharia, e consultoria técnica. Atualmente é responsável pela supervisão das obras de construção das vias de acesso, área polidesportiva e instalações de redes elétricas junto a (URBE) La Unidad Ejecutora para La Readecuacion de Barrios y Entornos. **p. Consórcio CMAT ITC**–Sociedade constituída em conformidade com as Leis da República Dominicana, para a prestação de serviços de engenharia, e consultoria técnica. Atualmente é responsável pela supervisão do projeto e construção das obras de infraestrutura hidro sanitária do projeto turístico "Cabo Rojo". **q. Consórcio Monotel SDC**–Sociedade constituída em conformidade com as Leis da República Dominicana, para a prestação de serviços de engenharia, e consultoria técnica. Atualmente é responsável pela supervisão técnica da construção de obras civis e instalação de equipamentos para o comissionamento do "Monotrilho" de Santiago de Los Caballeros. **r. Consórcio Vielca–Concremat**–Sociedade constituída em conformidade com as Leis da República de Nicarágua, para a prestação de serviços de engenharia e consultoria técnica. **s. APCA Vielca Concremat**–Sociedade constituída em conformidade com as Leis da Guatemala, para a prestação de serviços de engenharia, consultoria técnica, e outros. **t. Concremat Sucursal Equador**–A sucursal foi criada em 2023 para atender às operações da Sociedade no país equatoriano com plena atuação na prestação de serviços na área de arquitetura, meio ambiente e engenharia. **Continuidade operacional:** Em 2023, o ativo circulante excedeu o passivo circulante, consolidado, em R$ 24,5 milhões (R$ 47,3 milhões em 2022), bem como obteve prejuízo líquido anual de R$ 26,3 milhões e possui prejuízos acumulados de R$ 52,9 milhões. O prejuízo da empresa está totalmente associado ao projeto de construção do Terminal de Regaseificação de São Paulo – "TRSP" que está sendo concluído na metade de 2024. A Concremat gera lucro na sua operação principal de Engenharia e no final de 2023 a empresa alcançou o valor de R$ 1,2 bilhão de backlog, um crescimento importante de 17,8% em relação ao ano de 2022, com destaque para a área Internacional que cresceu 138%. Para o ano de 2024 a Concremat deu início a um plano conciso e estruturado para atingimento de melhores resultados, com envolvimento de todas as áreas operacionais e áreas corporativas. O plano foi estruturado em pilares focados em governança e monitoramento envolvendo: Otimização de SG&A (despesas operacionais), foco de vendas em segmentos com melhor receita, monitoramento mais robusto dos contratos e otimização de custos financeiros com o envolvimento de Comitês financeiros e Áreas de Negócios com medidas de maior controle como por exemplo a implantação de sistemas e controles avançados.

2 BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS: As demonstrações financeiras individuais e consolidadas são de responsabilidade da Administração da Sociedade e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e aprovadas através da emissão de Normas do Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Em 29 de abril de 2023, a Administração da Sociedade autorizou a elaboração e divulgação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2023. **2.1 Critérios de consolidação:** As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas em conformidade com os critérios de consolidação previstos pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e pelas instruções normativas e deliberações do CFC, abrangendo as demonstrações financeiras da Sociedade e de suas Controladas, conforme a seguir:

	Percentual de Participação (%) 2023 Direta	2023 Indireta	2022 Direta	2022 Indireta
Concremat International Inc	100	-	100	-
Consórcio Concremat Proyecto Treinta	70	-	70	-
Concremat Moçambique	2,5	97,5	2,5	97,5
Concremat Dominicana Inc	-	100	-	100
Consórcio SMG	70	-	70	-
Consórcio Concremat–CIA	55	-	55	-
Consórcio Tecnoamérica	70	-	70	-
Concremat Sucursal Bolivia	100	-	100	-
Concremat Sucursal Paraguai	100	-	100	-
Rota Nordeste	70	-	70	-
Concremat Sucursal El Salvador	100	-	100	-
Concremat Eng. e Serviços (Tecpar Engenharia)	99,99	-	99,99	-
Concremat Sucursal Peru	100	-	100	-
Concremat Sucursal Rep. Dominicana	100	-	100	-
Consórcio CMAT VIALIA	60	-	60	-
Consórcio CMAT ITC	60	-	60	-
Consórcio Monotel SDC	70	-	70	-
Consórcio Vielca–Concremat	50	-	50	-
APCA Vielca Concremat	50	-	-	-
Concremat Sucursal Equador	100	-	-	-

Na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas, foram utilizadas demonstrações encerradas na mesma data-base e elaboradas de forma consistente com as práticas contábeis descritas na nota explicativa 3. Foram eliminados os investimentos na proporção da participação da investidora no patrimônio líquido e no resultado das controladas, os saldos ativos e passivos, as receitas e despesas e os resultados não realizados, líquidos de imposto de renda e contribuição social, quando aplicável, decorrentes de operações entre as Sociedades. Foram destacadas as participações dos acionistas não controladores. São consideradas controladas todas as entidades nas quais a Sociedade tem o poder de determinar as políticas financeiras e operacionais, geralmente acompanhada de uma participação de mais do que a metade da participação com direito a voto (capital votante). A existência e o efeito de possíveis direitos a voto atualmente exercíveis ou conversíveis são considerados quando se avalia se a Sociedade controla outra entidade. As Controladas são totalmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para a Concremat. A consolidação é interrompida a partir da data em que o controle termina.

3 RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS PELA SOCIEDADE: a. Estimativas contábeis: As demonstrações financeiras individuais e consolidadas incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, estimativas do valor justo de determinados ativos e passivos, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas. **b. Caixa e equivalentes de caixa:** A rubrica "Caixa e equivalentes de caixa" é formada por saldos de caixa, depósitos bancários à vista e as aplicações financeiras com liquidez imediata. As aplicações estão demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos líquidos de imposto de renda retido na fonte–IRRF auferidos até a data de encerramento anual na modalidade *pro-rata temporis*. **c. Contas a Receber:** Os valores a receber são registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos destes créditos, acrescidos das variações monetárias e cambiais, quando aplicáveis, deduzidos de provisão para cobrir eventuais perdas na sua realização. A Sociedade aplica o registro da provisão para perda esperada sobre seus títulos a receber e direitos (receitas) a faturar, de onde é constituída em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas conforme políticas próprias e comuns aplicadas. **d. Investimento:** Os investimentos da Sociedade em suas controladas são avaliados com base no método de equivalência patrimonial, para fins de demonstrações financeiras da Controladora. Com base no método da equivalência patrimonial, o investimento na controlada é contabilizado no balanço patrimonial da Controladora ao custo, adicionado das mudanças após a aquisição da participação societária na controlada. A participação societária na controlada é apresentada na demonstração do resultado da Controladora como equivalência patrimonial, representando o resultado líquido atribuível aos acionistas da Controladora. Após a aplicação do método da equivalência patrimonial para fins de demonstrações financeiras da Controladora, a Sociedade determina se é necessário reconhecer perda adicional do valor recuperável sobre o investimento da Sociedade em suas controladas. É determinado em cada data de fechamento do balanço patrimonial, se há evidência objetiva de que os investimentos em controladas sofreram perdas por redução ao valor recuperável. Se assim for, calcula-se o montante da perda por redução ao valor recuperável como a diferença entre o valor recuperável da Controlada e o valor contábil e se reconhece o montante na demonstração do resultado da Controladora. ***(i) Participação de acionistas não-controladores:*** A Sociedade elegeu mensurar qualquer participação de não-controladores inicialmente pela participação proporcional nos ativos líquidos identificáveis da adquirida na data de aquisição. Mudanças na participação numa subsidiária que não resultem em perda de controle são contabilizadas como transações de patrimônio líquido. ***(ii) Transações eliminadas na consolidação:*** Saldos e transações inter-company, e quaisquer receitas ou despesas não realizadas derivadas de transações entre as empresas, são eliminados. Ganhos não realizados oriundos de transações com investidas registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação da Sociedade na investida. Perdas não realizadas são eliminadas da mesma maneira de que os ganhos não realizados, mas somente na extensão em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável. **e. Imobilizado:** Terrenos, edificações, imobilizações em andamento, móveis e utensílios e equipamentos estão demonstrados ao valor de custo, deduzidos de depreciação e perdas por redução ao valor recuperável (impearment) acumuladas, quando houver. A depreciação é reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo pelo método linear, de modo que o valor do custo menos o seu valor residual após sua vida útil seja integralmente baixado (exceto para terrenos e construções em andamento). Um item do imobilizado é baixado após alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso contínuo do ativo. Quaisquer ganhos ou perdas na venda ou baixa de um item do imobilizado são determinados pela diferença entre os valores recebidos na venda e o valor contábil do ativo e são reconhecidos no resultado. **f. Intangível:** Ativos intangíveis com vida útil definida adquiridos separadamente são registrados ao custo, deduzido da amortização e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas. A amortização é reconhecida linearmente com base na vida útil estimada dos ativos. Um ativo intangível pode ser baixado na alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso ou da alienação. Os ganhos ou as perdas resultantes da baixa de um ativo intangível, mensurados como a diferença entre as receitas líquidas com a alienação versus o valor contábil do ativo, são reconhecidos ao resultado quando o respectivo ativo é baixado. **Revisão da vida útil e análise de recuperabilidade (impairment) dos ativos imobilizados e intangíveis da Sociedade, obedecendo aos preceitos da Lei 6.404/76, alterada pela Lei 11.638/07.** Considerando a expectativa econômica de utilização do imobilizado e do intangível da Sociedade, abaixo são apresentados os fatores internos que levaram a Sociedade a manter a mesma vida útil para o exercício de 2023, e da não aplicação do teste de recuperabilidade. (i) Não houve mudança tecnológica significativa nas operações da Sociedade. (ii) Não ocorreu mudança significativa nas expectativas de uso, em termos de vida útil econômica, do imobilizado e do intangível da Sociedade. (iii) Não houve alteração de valor de mercado significativa, além do tempo ou uso normal de tais, conforme fontes externas de informações; (iv) Não foi verificado evidências de obsolescência ou danos físicos dos itens, corroborando com relatórios internos disponibilizados que indicam o desempenho econômico esperado de um ativo. **g. Imposto de Renda e Contribuição Social:** O imposto de renda e a contribuição social, do exercício corrente e diferido, são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240mil para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social limitada a 30% do lucro real do exercício. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida. Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável. **h. Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes):** Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Sociedade e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido quando a Sociedade possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes. **i. Passivos contingentes:** São provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, distinguindo-se de passivos originados de obrigações legais. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa 18 e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados. **j. Reconhecimento de receita:** A receita compreende o valor presente pela prestação de serviços. A receita é reconhecida quando da prestação de serviços, os quais são medidos com bases mensais. Assim, a sociedade entende que suas obrigações de desempenho são identificáveis, precificáveis e realizáveis mensalmente. **k. Moeda Estrangeira:** ***(i) Transações e saldos em moeda estrangeira:*** As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional da Sociedade–R$ (reais) utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações. Os saldos das contas de balanço são convertidos pela taxa de câmbio vigente nas datas dos balanços. Os ganhos e as perdas de variação cambial resultantes da liquidação dessas transações e da conversão de ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são reconhecidos no resultado do exercício, nas rubricas "Receitas financeiras" e "Despesas financeiras". ***(ii) Moeda de apresentação e conversão das demonstrações financeiras:*** As demonstrações financeiras são apresentadas em reais (R$), que correspondem à moeda de apresentação da Sociedade. Na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas, as demonstrações do resultado e dos fluxos de caixa e todas as outras movimentações de ativos e passivos das controladas no exterior, cuja moeda funcional é a moeda local dos respectivos países onde operam, são convertidas para reais à taxa de câmbio média mensal, que se aproxima da taxa de câmbio vigente na data das correspondentes transações. O balanço patrimonial é convertido para reais às taxas de câmbio do encerramento de cada exercício. Os efeitos das variações da taxa de câmbio resultantes dessas conversões são apresentados sob a rubrica "Outros resultados abrangentes" nas demonstrações do resultado abrangente e no patrimônio líquido. **Novas normas aplicadas até 31.12.2022:** No exercício corrente, a Companhia adotou as alterações e novas interpretações às práticas contábeis adotadas no Brasil e aos pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis–CPC, respectivamente, que entraram obrigatoriamente em vigor para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2023.

Norma ou interpretação	Descrição	Em vigor para períodos anuais iniciados em ou após
Alterações ao CPC 15 (R1)/ IFRS 3	Referência à Estrutura Conceitual	01/01/2022
Alterações ao CPC 27/ IAS 16	Imobilizado–Recursos Antes do Uso Pretendido	01/01/2022
Alterações ao CPC 25/ IAS 37	Contratos Onerosos–Custo de Cumprimento do Contrato	01/01/2022
Alterações ao CPC 37 (R1)/ IFRS 1, CPC 48/ IFRS 9, CPC 06 (R2)/ IFRS 16 e CPC 29/ IAS 41	Melhorias Anuais ao Ciclo de IFRSs 2018–2020	01/01/2022

A adoção dessas normas e interpretações novas e revisadas não resultou em impactos relevantes sobre a posição patrimonial e financeira e dos resultados da Companhia, ou sobre as divulgações nestas demonstrações financeiras.

Normas e Interpretações novas e revisadas emitidas e ainda não aplicáveis

Norma ou interpretação	Descrição	Em vigor para períodos anuais iniciados em ou após
CPC 50/ IFRS 17	Contratos de Seguros	01/01/2023
Alterações ao CPC 26/ IAS 1	Classificação de Passivos como Circulantes ou Não Circulantes	01/01/2023
Alterações ao CPC 26/ IAS 1 e IFRS Practice Statement 2 – Making Material Judgments	Divulgação de Políticas Contábeis	01/01/2023
Alterações ao CPC 23/ IAS 8	Definição de estimativas contábeis	01/01/2023
Alterações ao CPC 36 (R3)/ IFRS 10 e CPC 18 (R2)/ IAS 28	Venda ou Constituição de Ativos entre um Investidor e sua Coligada ou Joint Venture	Postergada indefinitivamente

Atualmente, a Administração está conduzindo uma análise dos impactos que poderão advir com a adoção das normas

CONCREMAT engenharia e tecnologia | Uma empresa do grupo / A company of 中国交建

CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A.
CNPJ 33.146.648/0001-20
www.concremat.com.br

e interpretações novas e revisadas supracitadas em suas demonstrações financeiras. Contudo, com base nas análises realizadas até o momento, a Administração não espera impactos relevantes sobre as demonstrações financeiras da Companhia em decorrência da adoção dessas normas e interpretações novas e revisadas emitidas e ainda não aplicáveis.

4 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Caixa e Bancos	7 555	394	16 937	3 659
Aplicações Financeiras	11 363	17 866	11 363	17 866
	18.918	18.260	28.300	21.525

Em 31 de dezembro de 2023, as aplicações financeiras foram remuneradas por taxa média de 98% da variação do certificado de depósito interbancário – CDI, tendo em sua carteira principalmente aplicações em CDB renda fixa compromissada e CDB resgate automático. Os saldos consistem em aplicações de liquidez imediata, rapidamente conversíveis em Reais, tendo como objetivo principal honrar os compromissos de curto prazo, sujeitos à baixo risco.

5 CLIENTES

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Clientes faturados–Publicos	47 116	38.062	59 424	46 202
Clientes faturados–Privados	74 273	27 706	91 563	63 988
Clientes não faturados–Publicos	46 313	41 919	57 094	38 055
Clientes não faturados–Privados	42 996	64 666	53.005	52 488
Outros clientes	1 087	1 087	1 103	1 106
	211.785	**173.440**	**262.189**	**201.839**
(-) Provisão para perdas esperadas	(11 222)	(11 864)	(11 222)	(11 864)
(-) Impairment sobre direitos	(9 365)	(9 424)	(9 365)	(9 424)
(-) Ajuste a valor presente	664	664	664	664
	(19.923)	**(20.624)**	**(19.923)**	**(20.624)**
Circulante	166 438	127 729	216 842	156 128
Não Ciculante	25 424	25.087	25 424	25.087
	191.862	152.816	242.266	181.215

A composição do vencimento é apresentada a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
A vencer	73 998	7 762	91 610	58 314
Vencidos até 90 dias	78 667	93 768	97 389	81 182
Vencidos de 91 a 180 dias	8 176	9 331	10 122	5 818
Vencidos de 181 a 365 dias	2 170	9 971	2 686	9 824
Vencidos há mais de 365 dias	48 774	52 610	60 382	46.701
	211.785	173.440	262.189	201.839

Os valores vencidos a mais de 365 dias são compostos em sua maioria por contratos com órgãos publicos, cujo ciclo de pagamento em atendimento ao seu compliance, percorre mais de um exercício. A Sociedade ingressou contra a Policia Militar do Estado de São Paulo uma ação de cobrança visando a condenação do réu nos créditos contratuais inadimplidos referentes à prestação de Serviços Técnicos Especializados no Gerenciamento das obras de construção do prédio do Curso de Formação de Oficiais (CFO), reforma do Hospital da Policia Militar, construção do prédio CPA/M-3 e 5º BPM/I e execução de obras civis no Centro de Processamento de Dados da PM destinadas à instalação dos equipamentos do sistema entroncado de telecomunicações, conforme Contrato nº 059/32/90. Esta ação deu origem ao precatório de nº 09419/2012 contra a Fazenda do Estado de São Paulo. Seu valor liquido de realização é de R$7,1MM.

6 IMPOSTOS A COMPENSAR

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
IRRF e CSLL retido na fonte (a)	17 558	3 446	17 744	3 446
PIS E COFINS (b)	1 878	959	1 884	964
INSS (c)	375	327	378	327
ISS (d)	196	558	2 374	600
IRPJ/CSLL (e)	859	164	5 948	5 596
Impostos controladas exterior (f)	–	–	2 899	7 918
Outros (g)	1 606	3 206	6 992	4 869
	22.472	8.660	38.217	23.720

(a) Imposto de Renda retido na fonte sobre serviços faturados e aplicação financeira e CSLL retido na fonte sobre serviços faturados; (b) Crédito de Pis e Cofins sobre aquisições e retidos sobre faturamento; (c) INSS retido sobre faturamento; (d) ISS retido sobre faturamento; (e) Saldo Negativo de IRPJ e CSLL anos anteriores e recuperar; (f) Impostos no exterior (empresas controladas); (g) Crédito de impostos, impostos a recuperar e outros

7 ADIANTAMENTOS

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Adiantamento a empregados (a)	1 745	718	2 836	1 661
Adiantamento a fornecedores (b)	9.233	15.272	23.671	18.312
	10.978	15.990	26.507	19.973

(a) Referem-se aos valores pagos para colaboradores da Sociedade na forma de adiantamento de salários, viagens e similares. (b) Referem-se aos valores pagos para prestadores de serviço. Neste exercício o projeto de construção do Terminal de Regaseificação de São Paulo fez com que o montante em 2023 tenha tido um aumento relevante, cujo abaixo podemos demonstrar alguns saldos.

Adiantamentos "controladora"

Drilltec Serv. de Perfuração	4 001
Blue Water Logistcs	1 090
Shibata Fender	900
Hansa Meyer	478
Outros	4.509
	10,978

8 DIVIDENDOS A RECEBER: Valor a receber no montante de R$9,7 milhões da Controladora Concremat Engenharia e Serviços S.A.

9 OUTROS CRÉDITOS: Composto basicamente por saldos a receber decorrente da participação da Sociedade em Consórcios operantes no Brasil e no exterior, tais como: Brasil–Consórcio GTR3 e Consórcio Água para Baixada. Exterior – Paraguai – Consórcio Cialpa Concremat Crema e Consórcio Concremat Cialpa "Ecatef". Nesta rubrica também está registrado o underbilling do Contrato de Construção do Terminal de Regaseificação de São Paulo no montante de R$58,7 milhões.

10 PARTES RELACIONADAS: Os saldos e as transações entre a Sociedade, suas controladas e demais empresas sob o mesmo grupo econômico são eliminados na consolidação quando aglutinam os balanços entre si. Na Controladora, são divulgados os saldos a receber cuja origem se norteia pela celebração de contratos de mútuo sem vencimento, mas remuneradas a uma taxa fixada previamente.

	Ativo não circulante e (Pasivo não circulante)			
	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
MRV Empreendimentos e Participações S.A. (1)	6	6	6	6
Concremat Participações S.A. (1)	5	5	5	5
Concremat Domnicana Inc	3 333	3 592	–	–
Concremat Sucursal Paraguai	1 002	1 127	–	–
Concremat Sucursal Bolivia	1 792	371	–	–
Concremat Sucursal El Salvador	333	9	–	(11)
Concremat Sucursal Peru	1 027	656	–	–
Concremat Internacional Inc	791	852	–	–
Concremat Sucursal Equador	203	–	–	–
Rota Nordeste EPC Associados Engenharia SPE Ltda	1 529	1 317	–	–
Concremat Engenharia e Serviços	(48.627)	–	–	–
Outros	(756)	(817)	(1.355)	(1.332)
	(39.584)	7.118	(1.344)	(1.332)

(1) Saldos remanescentes após a venda da Concremat para a CCCC – China Communications Construction Company

11 INVESTIMENTOS E PROVISÃO PARA INVESTIMENTOS

	Investimentos e (Provisão para investimentos)		Resultado de Equivalência			
	2023	2022	2023	%	2022	%
Concremat International Inc	4 617	5.031	(54)	100	(57)	100
Concremat Moçambique	(2)	(1)	–	2.5	–	2.5
Concremat Sucursal Bolívia	3 099	11 482	(958)	100	3.169	100
Consócio Concremat Tecnoamerica	56	62	(2)	70	–	70
Consórcio Concremat Proyecto Treinta	(78)	(84)	–	70	–	70
Consórcio SMG	4 666	8.534	1 357	70	3 369	70
Concremat Sucursal Paraguai	2 369	578	1 838	100	(457)	100
Concremat Eng. e Serviços (Tecpar Engenharia)	1 560	140	11 122	99 99	68	99 99
Consórcio Concremat–CIA	501	533	–	55	(3)	55
Concremat Sucursal Rep. Dominicana	(595)	(107)	(495)	100	(668)	100
Concremat Sucursal El Salvador	(553)	383	(259)	100	779	100
Concremat Sucursal Peru	769	1.200	(382)	100	(48)	100
Concremat Sucursal Equador	(141)	–	(225)	100	–	–
Rota Nordeste EPC–SPE	(630)	(585)	(234)	70	(270)	70
Consórcio CMAT VIALIA	1 291	1 176	253	60	1 193	60
Consórcio CMAT ITC	112	(87)	162	60	(95)	60
Consórcio Monotel SDC	13 853	(493)	18 846	70	(514)	70
Consórcio Vielca–Concremat	356	265	131	50	380	50
APCA Vielca Concremat	1 000	–	1 002	50	–	–
Ágio s/investimento	137 099	137 099	–		–	
	168.949	165.118	32.102		6.846	

12 IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

IMOBILIZADO

Controladora

Custo	Terrenos e Edifícios	Instalações / Máquinas e Equipamentos	Móveis e Utensílios	Equip. de processamento de dados	Veículos	Outras Imobilizações	Total
Tx depreciação % a.a	4	10	10	20	20		
Em 31 de dezembro de 2021	8.520	13.741	3.611	13.794	141	343	40.149
Adições	–	1 013	205	2.926	–	95	4 239
Baixas	–	(1)	(284)	(1.121)	(69)	(29)	(1.504)
Em 31 de dezembro de 2022	8.520	14.753	3.532	15.599	72	409	42.884
Adições	–	1 202	68	2 668	–	109	4 047
Baixas	(730)	(202)	(316)	(3.820)	–	(30)	(5.098)
Em 31 de dezembro de 2023	7.790	15.753	3.284	14.447	72	488	41.833
Depreciação acumulada							
Em 31 de dezembro de 2021	(5.169)	(10.934)	(2.907)	(7.504)	(141)	(141)	(26.795)
Depreciação	(420)	(1 270)	(177)	(2 137)	–	(105)	(4 109)
Baixas	–	1	229	915	69	4	1.218
Em 31 de dezembro de 2022	(5.589)	(12.203)	(2.855)	(8.726)	(72)	(242)	(29.686)
Depreciação	(414)	(826)	(147)	(2.117)	–	(40)	(3 544)
Baixas	668	170	267	1.840	–	8	2.953
Em 31 de dezembro de 2023	(5.335)	(12.859)	(2.735)	(9.003)	(72)	(274)	(30.277)
Imobilizado líquido							
Em 31 de dezembro de 2021	3 351	2 807	704	6.290	–	202	13 354
Em 31 de dezembro de 2022	2.931	2.550	677	6.873	–	167	13.198
Em 31 de dezembro de 2023	2.455	2.894	549	5.444	–	214	11.556

IMOBILIZADO

Consolidado

Custo	Terrenos e Edifícios	Instalações / Máquinas e Equipamentos	Móveis e Utensílios	Equip. de processamento de dados	Veículos	Outras Imobilizações	Total
Tx depreciação % a a	4	10	10	20	20		
Em 31 de dezembro de 2021	8.520	13.777	3.648	14.477	405	354	41.181
Adições	–	1 023	205	3 128	147	97	4 600
Baixas	–	(3)	(288)	(1.193)	(136)	(28)	(1.648)
Em 31 de dezembro de 2022	8.520	14.797	3.565	16.412	416	423	44.133
Adições	–	1 274	93	7 169	400	120	9 056
Baixas	(730)	(207)	(322)	(3 826)	(29)	(33)	(5.147)
Em 31 de dezembro de 2023	7.790	15.864	3.336	19.755	787	510	48.042
Depreciação acumulada							
Em 31 de dezembro de 2021	(5.169)	(10.948)	(2.913)	(7.748)	(183)	(156)	(27.115)
Depreciação	(420)	(1 275)	(178)	(2 280)	(9)	(104)	(4 266)
Baixas	–	2	229	936	79	7	1.253
Em 31 de dezembro de 2022	(5.589)	(12.222)	(2.862)	(9.090)	(113)	(253)	(30.128)
Depreciação	(414)	(843)	(148)	(4 011)	(129)	(41)	(5 586)
Baixas	668	170	268	1.857	2	9	2.974
Em 31 de dezembro de 2023	(5.335)	(12.895)	(2.742)	(11.244)	(240)	(285)	(32.740)
Imobilizado líquido							
Em 31 de dezembro de 2021	3 351	2 828	735	6 711	222	198	14 046
Em 31 de dezembro de 2022	2.931	2.575	703	7.322	303	170	14.006
Em 31 de dezembro de 2023	2.455	2.969	594	8.511	547	225	15.303

INTANGÍVEL

Custo	Controladora Intangível Software	Consolidado Intangível Software
Tx amortização % a a	20	20
Em 31 de dezembro de 2021	11.034	11.136
Adições	1 132	1 132
Baixas	(5)	(5)
Em 31 de dezembro de 2022	12.161	12.263
Adições	60	60
Baixas	(72)	(184)
Em 31 de dezembro de 2023	12.149	12.139
Amortização acumulada		
Em 31 de dezembro de 2021	(8.860)	(8.918)
Amortização	(971)	(983)
Baixas	5	5
Em 31 de dezembro de 2022	(9.826)	(9.896)
Amortização	(1 030)	(1 046)
Baixas	73	169
Em 31 de dezembro de 2023	(10.783)	(10.773)
Imobilizado líquido		
Em 31 de dezembro de 2021	2 164	2 218
Em 31 de dezembro de 2022	2.335	2.367
Em 31 de dezembro de 2023	1.366	1.366

13 FORNECEDORES

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Fornecedores nacionais	72 117	57 327	76 710	59 406
Fornecedores no exterior	3.754	2.305	14.185	9.505
	75.871	59.632	90.895	68.911

Saldo composto (controladora) por notas fiscais e serviços medidos. Destaca se abaixo alguns de seus principais fornecedores

Fornecedor Nacional	
Laney Directional	2 061
Cia Brasileira de Sol. e Serviços	4 931
Localiza Renta a Car	1 762
International Testing Pipelines	1 998
Drilltec Serv. de Perfuração	1 757
Auto Posto Shalion	1 749
Renasce Ambiental	1 650
SBV Soluções Ambientais	1 094
Newcom World Com. e Serv. Ltda	1 454
Ticket Soluções	1 124
CCCC Water Transportation	1 108
Outros	51 429
	72.117

14 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS: Empréstimo para capital de giro. Banco CCB–saldo de capital de giro em dez/23 no montante de R$24,0 milhões corrigido a taxa de CDI +2,6% a.a., tendo R$16,0 milhões registrados no curto prazo e R$8,0 milhões no longo prazo. Seu vencimento se dá em junho/2025. Banco Daycoval–saldo de capital de giro em dez/23 no montante de R$5,0 milhões corrigido a taxa de 18,9% a.a., tendo R$0,9 milhões registrados no curto prazo e R$4,1 milhões no longo prazo. Seu vencimento se dá em setembro/2026. Banco Santander–saldo de Finame BNDES em dez/23 no montante de R$3,9 milhões corrigido a taxa de IPCA +8,8% a.a., registrado no curto prazo. Seu vencimento se dá em janeiro/2024, saldo de capital de giro em dez/23 no montante de R$10,4 milhões corrigido a taxa de CDI +3,48% a.a., registrado no curto prazo. Seu vencimento se dá em outubro/2024. Banco Safra–saldo de Finame BNDES em dez/23 no montante de R$4,0 milhões corrigido a taxa SELIC +2,95% a.a., registrados no curto prazo. Seu vencimento se dá em julho/2024. Banco Bradesco–saldo de capital de giro, modalidade (4131-US$), em dez/23 no montante de R$4,0 milhões corrigido a taxa de SWAP +6,21% a.a., registrados no curto prazo. Seu vencimento se dá em março/2024. Banco Industrial do Brasil–saldo de capital de giro em dez/23 no montante de R$7,6 milhões corrigido a taxa de 18,6% a.a., tendo R$2,7 milhões registrados no curto prazo e R$4,9 milhões no longo prazo. Seu vencimento se dá em outubro/2026. Banco ABC–saldo de capital de giro em dez/23 no montante de R$5,0 milhões corrigido a taxa de 14,6% a.a., tendo R$1,9 milhões registrados no curto prazo e R$3,1 milhões no longo prazo. Seu vencimento se dá em abril/2025. **15 IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDOS:** A Sociedade possui créditos tributários referentes a imposto de renda e a contribuição social diferidos registrados no ativo e passivo circulante e não circulante, decorrentes de adições temporárias, constituídos à alíquota de 25% para o Imposto de Renda (com adicional de 10%) acrescidos da alíquota de 9% para a Contribuição Social.

	Ativo Consolidado		Passivo Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Provisões Fornecedores/Fiscais	9 116	7 534	–	–
AVP	557	557	–	–
Prejuízo Fiscal	77 344	50.625	–	–
PDD	3.884	4.123	–	–
Faturamento sobre serviços a realizar	65	226	–	–
Provisões encargos sobre dissídio	833	1 414	–	–
Provisões aviso prévio e FGTS	1 259	1 524	–	–
Provisão honorários diretoria	148	–	–	–
Lucro sobre receita de órgão publico	–	–	(5 906)	(5 018)
Pagamento baseado em ações–CPC 10	–	–	(517)	(606)
Provisão de bônus	–	510	–	–
Atualização atuarial	419	340	(23)	–
Venda imóveis	–	–	(1)	(305)
	93.425	66.853	(6.447)	(5.929)
Não Circulante	93.425	66.853	(6.447)	(5.929)

Tributos diferidos ativo: Conforme estimativas, os lucros tributáveis futuros permitem a realização do ativo fiscal diferido existente em 31 de dezembro de 2023 de R$97.754 (Consolidado) a ser realizado a partir do exercício de 2024. Tributos diferidos passivo: Foram constituídas provisões de imposto de renda e para contribuição social registradas no passivo circulante e não circulante em função: a) do diferimento da tributação sobre os valores originados de contratos de longo prazo com o governo; b) da adoção da avaliação do ativo imobilizado pelo custo atribuído.

16 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
ISS (a)	9 518	11 257	12 828	11 293
IRRF (b)	194	182	204	179
COFINS (c)	17 549	9 481	20 882	9 495
PIS (d)	3 567	2 395	4 467	2 398
Provisão IRPJ e CSLL	–	–	1 104	15
Outros (e)	928	771	5 607	5 583
	31.756	24.086	45.072	28.963

(a) ISS sobre faturamento e ISS sobre direitos a faturar; (b) Imposto de renda retido na fonte de terceiros; (c) Cofins sobre faturamento e direitos a faturar e Cofins retidos de terceiros; (d) Pis sobre faturamento e direitos a faturar e Pis retidos de terceiros ; (e) Outros impostos a pagar

17 SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Salários a pagar	10 580	15 269	17 626	15 683
Férias a pagar	24 431	33 516	41 356	33 611
IRRF sobre folha de pagamento	5 228	3 641	9 743	3 669
INSS a recolher	13 155	4 168	18 234	4 224
FGTS a pagar	1 628	2 555	2 763	2 567
Provisão de dissídio e encargos	1 648	4 587	1 648	4 587
Outros	5 298	4.852	6 607	4.912
	61.968	68.588	97.997	69.253

18 PARCELAMENTO DE TRIBUTOS

	Passivo circulante Controladora		Passivo não circulante Controladora	
	2023	2022	2023	2022
Parcelamento Federal (a)	14.573	99	48 484	335
Parcelamento Municipal (b)	2.279	–	1.874	–
	16.852	99	50.358	335

(a)–Valores ref. a INSS, PIS, COFINS, IRRF e CSRF

(b)–Valores parcelados junto a Prefeitura de Cubatão–SP

19 ADIANTAMENTOS RECEBIDOS DE CLIENTES: A Sociedade divulga em 31 de dezembro de 2023 e 2022, tanto no Consolidado como na Controladora, montantes referentes aos contratos firmados com seus clientes, a serem compensados através de emissão futura de notas fiscais de serviços até o término do contrato.

20 DEPÓSITOS JUDICIAIS E PROVISÃO DE CONTINGÊNCIAS: A Administração da Sociedade constituiu provisão para valores de contingências trabalhistas, fiscais e cíveis classificadas como perda provável, segundo a avaliação de seus consultores jurídicos. Os valores das provisões para contingência provável e possível são apresentados abaixo pelo seu valor liquido de depósitos judiciais.

	Controladora				Consolidado			
	2023		2022		2023		2022	
	Provável	Possível	Provável	Possível	Provável	Possível	Provável	Possível
Trabalhistas	570	23 773	570	24 210	570	23 773	570	24 210
Cíveis	962	68 798	962	27 166	962	68 798	962	27 166
Tributário	–	3 295	–	4 090	–	3 295	–	4 090
Administrativo	–	15 879	–	15 843	–	15 879	–	15 843
Previdenciária	–	1 070	–	774	–	1 070	–	774
	1.532	110.815	1.532	72.083	1.532	110.815	1.532	72.083

Trabalhistas: As principais causas cuja classificação é provável ou possível são ações movidas por ex-empregados contra a Sociedade, envolvendo cobranças de horas extras, diferença de verbas rescisórias, vínculo empregatício, adicional de periculosidade e danos morais. Cíveis: As principais causas cuja classificação é provável ou possível referem-se a ações de natureza indenizatória, materiais e morais relacionadas a contratos de clientes. INSS Contribuições Sociais

76

CONCREMAT engenharia e tecnologia | Uma empresa do grupo / A company of 中国交建

CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A.
CNPJ 33.146.648/0001-20

www.concremat.com.br

– Verbas indenizatórias. Em setembro de 2010 a Companhia impetrou Mandado de Segurança para ver reconhecido o seu direito de não recolher contribuição previdenciária sobre as verbas tidas como indenizatórias, quais sejam, aviso prévio indenizado, auxílio-maternidade, auxílio-doença, adicional de férias, férias indenizadas, auxílio-acidente e horas extras, bem como a compensação dos valores recolhidos a esse título nos cinco anos anteriores ao ajuizamento da ação. Foi prolatada sentença favorável que declarou como inexigível o recolhimento das contribuições previdenciárias incidentes sobre os valores pagos ou a serem pagos aos empregados nos primeiros quinze dias de afastamento por motivo de saúde ou acidente (antes da obtenção do auxílio-doença), férias indenizadas e terço constitucional de férias, aviso prévio indenizado e adicional de horas extras, bem como para declarar o direito da Impetrante a proceder à compensação dos valores de contribuição previdenciária recolhidos a esse título no período de cinco anos que antecederam o ajuizamento do mandado de segurança. A sentença foi parcialmente confirmada pelo Tribunal Regional Federal da 2ª Região, tendo sido restabelecida, apenas, a incidência sobre as horas extraordinárias e, portanto, a inexigibilidade sobre as demais verbas foi mantida. O processo aguarda julgamento de Recursos Especial e Extraordinário pelo STJ e STF, respectivamente. Após a sentença de primeira instância a Companhia optou por passar a realizar os depósitos judiciais da contribuição previdenciária incidente sobre as verbas declaradas inexigíveis para (i) evitar problemas nas renovações de sua certidão negativa de débitos perante a Receita Federal e (ii) reduzir o impacto financeiro de uma possível reforma da sentença. Esta matéria está sendo discutida no Supremo Tribunal Federal, em dois recursos extraordinários que estão afetados pelo instituto da repercussão geral e aguardam julgamento, sendo certo que a jurisprudência dos tribunais federais e do Superior Tribunal de Justiça é favorável à tese dos contribuintes. Por este motivo, e com base em parecer do escritório de advocacia responsável pelo patrocínio deste Mandado de Segurança, a Sociedade entende que a probabilidade de perda é possível, razão pela qual não constitui provisão para esta contingência. No ano de 2018, a Sociedade realizou depósitos judiciais da contribuição previdenciária incidente sobre as referidas verbas. Baseado na opinião dos consultores jurídicos e fundamentada em jurisprudência, favorável do STJ e tribunais federais, em caso semelhante, a Sociedade acredita que prevalecerão seus fundamentos e nenhuma provisão foi registrada para esta contingência. A Sociedade tem ações consignatórias ajuizadas visando o reconhecimento judicial do correto credor do ISSQN devido sobre determinados contratos de prestação de serviços firmados. Devido à natureza das referidas ações nenhum valor será devido e/ou restituído à Sociedade ao final delas, e por esta razão não estão sendo considerados nesta nota.

21 IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL: A Conciliação das despesas e receitas de IRPJ e CSLL e o produto da alíquota vigente sobre o lucro, antes do IRPJ e CSLL, são demonstradas a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Lucro (Prejuízo) antes do IR e da CSLL	(62 263)	(118 691)	(47 245)	(116 454)
Alíquota	34%	34%	34%	34%
IR/CSLL pela alíquota fiscal combinada	**21.169**	**40.355**	**16.063**	**39.594**
Ajustes para refletir a alíquota efetiva				
Adições Permanente	**(305)**	**(47)**	**(1.720)**	**695**
Despesas não dedutíveis	(110)	(37)	(381)	(55)
Arrendamento mercantil	(71)	(76)	(71)	(76)
Doações	(4)	–	(4)	–
Multas	(40)	(93)	(39)	(94)
Equivalência patrimonial	(80)	(69)	–	–
Ajuste precatórios / outros	–	228	–	228
Efeito das empresas sem registro diferido	–	–	(1 225)	692
Exclusão Permanente	**5.110**	–	**6.579**	–
AGIO	1 329	–	1 329	–
Equivalencia patrimonial	3 782	–	3 782	–
Efeito IR adicional 10%	–	–	1 469	–
IR/CSLL no resultado do exercício	**25.975**	**40.308**	**20.922**	**40.289**
Imposto de renda e contribuição social diferidos	25 975	40 308	25 974	40 308
Imposto de renda e contribuição social correntes	–	–	(5.052)	(19)
	25.975	**40.308**	**20.922**	**40.289**

22 PATRIMÔNIO LÍQUIDO: 22.1 CAPITAL: Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o capital social da Sociedade é de R$233,7 milhões divididos em 25.000.000 (vinte e cinco milhões de ações). **22.2 ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL:** Nesta rubrica estão registrados os recursos recebidos a título de investimentos, os quais são destinados a expansão e manutenção das atividades da empresa. **22.3 AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL:** A Sociedade adotou o custo atribuído e o efeito do aumento do valor contábil dos bens do imobilizado e do intangível, líquido dos tributos diferidos, registrando-o em conta de Ajustes de Avaliação Patrimonial no patrimônio líquido, de acordo com o ICPC 10. Também nesta, são registrados os ajustes acumulados de conversão de demonstrações contábeis das Sociedades controladas no exterior. **22.4 RESERVA DE CAPITAL:** Saldo de valor constituído em 2020, decorrente de operação de incorporação reversa. **22.5 RESERVA DE LUCROS: Reserva Legal:** É constituída, obrigatoriamente, de acordo com a Lei das Sociedades por Ações e razão de 5% do lucro líquido do exercício até que seu valor atinja 20% do Capital Social realizado. A Lei diz ainda que no exercício em que a Reserva Legal somada a Reserva de Capital, exceder a 30% do Capital Social, a Sociedade poderá deixar de constituir a Reserva Legal, o que não ocorreu neste exercício onde foi apurado um prejuízo.

23 RECEITA LÍQUIDA

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Receita Operacional	872 565	960 545	1 196 407	1 017 440
Dedução de receita				
ISS	(35 110)	(41 620)	(44 035)	(41 625)
PIS	(10 117)	(11 908)	(12 405)	(11 913)
COFINS	(46 662)	(54 869)	(57 209)	(54 890)
Inss desonerado	–	–	(7 307)	–
Impostos s/rec. no exterior	–	–	(20.371)	(6.043)
Receita Liquida	**780.676**	**852.148**	**1.057.080**	**909.969**

24 CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Custo com mão de obra	(331 486)	(412 553)	(492 234)	(432 003)
Custo com serviços	(200 992)	(255 968)	(240 309)	(268 474)
Custo com materiais	(87 680)	(70 444)	(88 996)	(70 662)
Custo com ativos	(126 472)	(108 381)	(135 803)	(110 812)
Depreciação e amortização	(2 778)	(3 302)	(3 269)	(3 471)
Custos gerais	(47 758)	(36 842)	(52 761)	(38 249)
	(797.168)	**(887.510)**	**(1.013.372)**	**(923.671)**

Na rubrica "Custo com ativos" os maiores indicadores se referem a locações de imóveis, veículos e máquinas que perfazem o montante de R$99,6 milhões, e custos com combustíveis e lubrificantes em R$11,9 milhões.

24.1 DESPESAS COM PESSOAL

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Despesa com mão de obra	(13 658)	(14 299)	(15 445)	(14 567)
Despesa com férias e 13º sal	(3 016)	(3 472)	(3 452)	(3 477)
Despesa com encargos	(11 393)	(12 535)	(12 350)	(12 558)
Despesa com benefícios	(5 665)	(5 968)	(6 205)	(5 971)
Outras despesas	1 257	(1 324)	1 157	(1 331)
	(32.475)	**(37.598)**	**(36.295)**	**(37.904)**

24.2 DESPESAS GERAIS E SERVIÇOS

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Despesa com TI	(6 725)	(6 558)	(7 969)	(6 558)
Despesa com locações	(3 298)	(3 754)	(3 809)	(3 892)
Despesa com viagens e estadias	(3 430)	(1 532)	(3 711)	(1 556)
Despesa c/serv. Adm. e afins	(8 882)	(5 707)	(11 469)	(7 287)
Outras despesas	(5 648)	(4 666)	(7 206)	(5 282)
	(27.983)	**(22.217)**	**(34.164)**	**(24.575)**

25 RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Rendimentos sobre aplicações	494	2 128	494	2 128
Descontos obtidos	186	228	190	229
Juros sobre clientes	438	702	438	702
Atualização selic	644	242	677	268
Variação cambial ativa	426	1 558	863	1 847
Variação monetária ativa	1 631	2 333	1 631	2 335
Outras receitas	493	461	2.275	461
Total das receitas financeiras	**4.312**	**7.652**	**6.568**	**7.970**
Juros de empréstimos	(5 270)	(3 503)	(5 270)	(3.503)
Taxas e emolumentos	(682)	(178)	(770)	(215)
Descontos concedidos	(3 190)	(6 547)	(6 618)	(6 547)
Juros sobre fornecedores/tributos	(1 580)	(614)	(1 593)	(650)
Variação cambial passiva	(1 195)	(2 357)	(1 501)	(2 781)
Variação monetária passiva	(6 948)	(6 887)	(6 948)	(6 887)
Outras despesas	(4 598)	(3 029)	(5 210)	(3 763)
Total das despesas financeiras	**(23.463)**	**(23.115)**	**(27.910)**	**(24.346)**
Resultado financeiro liquido	**(19.151)**	**(15.463)**	**(21.342)**	**(16.376)**

26 LUCRO POR AÇÃO: a) Básico: Em atendimento à legislação das sociedades anônimas, na Controladora o resultado por ação é calculado mediante a divisão do lucro líquido do exercício pela quantidade de ações ordinárias existentes no fim do exercício, excluindo as ações adquiridas pela Sociedade e mantidas como ações em tesouraria. b) Diluído: O Lucro diluído por ação é calculado mediante o ajuste da quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação, para presumir a conversão de todas as ações ordinárias potenciais diluídas. A Sociedade não possui ações ordinárias diluídas.

	Controladora	
	2023	2022
Lucro Líquido (Prejuízo) atribuível aos acionistas da Sociedade	(38.288)	(78.383)
Quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas–milhares	25 000	25 000
Lucro Líquido (Prejuízo) básico por ação	(1,45)	(3,14)

27 INSTRUMENTOS FINANCEIROS: A Sociedade participa em operações envolvendo instrumentos financeiros usuais adiante descritos. Os valores estimados de mercado dos instrumentos financeiros, ativos e passivos da Sociedade em 31 de dezembro 2023 e de 2022, registrados em contas patrimoniais, não apresentavam valores diferentes dos reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo: **a. Valor de mercado dos instrumentos financeiros:** O valor de mercado das disponibilidades (caixa, bancos, aplicações financeiras), empréstimos e financiamentos, o saldo a receber de clientes e o passivo circulante aproximam-se do saldo contábil, em razão do vencimento de parte substancial dos saldos ocorrerem em datas próximas a do balanço. O saldo dos empréstimos e financiamentos é atualizado monetariamente com base em índices de inflação e juros variáveis em virtude das condições de mercado e, portanto, o saldo devedor registrado nas datas dos balanços está próximo ao valor de mercado. **b. Partes relacionadas:** O saldo devido as partes relacionadas é decorrente de operações cujas condições poderiam ser diferentes caso tivessem sido praticadas com partes não relacionadas e, portanto, representariam parte do investimento e não necessariamente o valor de mercado das transações financeiras.

28 OBJETIVOS E ESTRATÉGIAS DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS: Como política de gestão de ativos financeiros, a Sociedade procura permanentemente otimizar sua rentabilidade adequada a risco e, para tanto, são estabelecidos critérios e indicadores que indiquem a adequação dos riscos de liquidez, de crédito e de mercado. Adicionalmente, a Sociedade administra seu capital para garantir que as entidades que o compõem sejam capazes de continuar suas operações de modo a maximizar o retorno aos sócios. A política da Sociedade é manter uma forte estrutura de capital, de modo a manter seu crescimento, reduzir o custo de capital e proporcionar retorno aos seus sócios. A Administração da Sociedade acredita que os recursos disponíveis para a Sociedade são suficientes para suas necessidades presentes e serão suficientes para satisfazer as suas necessidades previstas para as despesas de capital e outras necessidades de caixa para o ano fiscal de 2023. Não tem sido prática da Sociedade transacionar com instrumentos financeiros para fins especulativos. **28.1 RISCO DE LIQUIDEZ E DE CRÉDITO:** O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente, o que levaria ao prejuízo financeiro. Os instrumentos financeiros que expõem a Sociedade ao risco de concentração de crédito consistem, principalmente, das disponibilidades e das contas a receber. Todas as disponibilidades da Sociedade são mantidas nas melhores instituições financeiras do país. A Administração avalia que suas políticas de crédito são prudentes e refletem condições normais de mercado e risco. **I. Instrumentos financeiros e depósitos em dinheiro:** O risco de crédito de saldos com bancos e instituições financeiras é administrado pela tesouraria da Sociedade de acordo suas políticas internas. Os recursos excedentes são investidos somente em contrapartes aprovadas e dentro do limite estabelecido a cada uma. O limite de crédito das contrapartes é revisado periodicamente pelos gestores, podendo ser atualizado ao longo do ano sempre que necessário. Esses limites são estabelecidos objetivando minimizar a concentração de riscos e, consequentemente, mitigando o prejuízo financeiro no caso de potencial falência de uma contraparte. **ii. Contas a receber:** O risco de crédito em relação às contas a receber é minimizado, substancialmente, em função da sólida situação financeira das empresas públicas e privadas para as quais a Sociedade presta serviços. Adicionalmente, a Sociedade monitora continuamente a posição de seus recebíveis, reavaliando, sempre que necessário, suas políticas de crédito, objetivando mitigar eventuais perdas. Sempre que necessário, é constituída provisão para perdas esperadas para com os clientes inadimplentes e aplica-se procedimentos de cobrança e negociação de créditos vencidos. A provisão para perda esperada é registrada como perdas prováveis em relação às contas a receber, cujo cálculo se baseia em estimativas considerando a situação de cada cliente e as garantias por eles oferecidas. Em 31 de dezembro de 2023, a concentração de risco de crédito dos clientes não é relevante. **28.2 GERENCIAMENTO DE RISCOS:** A Sociedade pode estar exposta aos seguintes riscos conforme melhor expostos abaixo: • Risco de Mercado; • Risco de taxa de juros e; • Gestão de Capital. **Risco de mercado:** O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado. Os instrumentos financeiros afetados pelo risco de mercado incluem empréstimos a receber e empréstimos a pagar, depósitos, instrumentos financeiros disponíveis para venda e mensurados ao valor justo através do resultado e instrumentos financeiros derivativos. **Risco de taxa de juros:** Risco de taxas de juros é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de juros de mercado. A exposição da Sociedade ao risco de mudanças nas taxas de juros de mercado refere-se, principalmente, às obrigações de longo prazo sujeitas a taxas de juros variáveis. A Sociedade gerencia o risco de taxa de juros mantendo uma carteira equilibrada entre empréstimos a receber e empréstimos a pagar sujeitos a taxas fixas e a taxas variáveis. A política da Sociedade é manter entre 40% e 60% de seus empréstimos a pagar sujeitos a taxas fixas de juros, excluindo empréstimos que se refiram a operações descontinuadas. **Gestão de capital:** A Sociedade tem por objetivo administrar seu capital sob a ótica da continuidade da mesma em oferecer retorno aos acionistas e benefício às demais partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal que busque a redução deste custo. A fim de manter ou ajustar a estrutura de capital da sociedade, a Administração pode, ou até mesmo propõe, nos casos em que os acionistas têm de aprovar, rever a política de pagamento dos dividendos, devolver capital aos acionistas ou, ainda, emitir novas ações ou vender ativos com o intuito de reduzir o nível de endividamento.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Presidente do Conselho de Administração: Zhimin Hu, Conselheiros: Lin Li e Cai Wei.
PRESIDENTE EXECUTIVO: Zhimin Hu e Márcio Alexandrino Brasileiro–**VICE-PRESIDENTE:** Luiz Fernando Nogueira–**DIRETORES EXECUTIVOS:** Alexandre Roberto Salse Dittert, Antonio Carlos Fonseca Deichmann, Carlos Henrique Costa Jardim, Gontran Thiago Tibery Lima Malut, Gustavo Dantas de Castro Lima e Rafael Luis Rabuske–**DIRETORES REGIONAIS:** Marcio Taglieri e Sergio Barreto Rocha–**DIRETORAS:** Ana Julia Brandimarti Vaz Pinto e Rosemary Vaz Pinto–**DIRETOR TÉCNICO:** Augusto Cesar Fabrin–**DIRETORES OPERACIONAIS:** Antônio Carlos Pitta, Antônio Fernando do Livramento Martins, Claudia Rodrigues de Araujo, Eduardo Jorge Miana, Gustavo Silva do Prado, José Daniel Vanegas Arguello, Luciene Azevedo de Moura, Luiz de Borges Garcia Filho, Marcelo Máximo da Costa, Marcos Alexandre de Oliveira Ito, Maria Josefina Reyna Kurtz e Rafael Chaves Optiz.
CONTADOR: Marcia Rassana Melo Soares – CRC-RJ 086241/O-2 – CPF 021.759.497-29

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da
CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A.
Rio de Janeiro–RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A., identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A. em 31 de dezembro de 2023, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor.

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

• Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2024

bakertilly
Baker Tilly Brasil RJ Auditores Independentes
CRC-RJ 005 333/O-0
Claudio Henrique D. Reis
Contador - CRC-SC 024 494/O-1

www.concremat.com.br — CONCREMAT engenharia e tecnologia | 中国交建

Assine o jornal
Monitor Mercantil (21) 3849-6444

77

PRINER SERVIÇOS INDUSTRIAIS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME Nº 18.593.815/0001-97 - NIRE nº 33.3.0031102-5
ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2024, às 11:00 horas. Instalada a reunião de diretoria e após o exame e a discussão da matéria constante da ordem do dia os Diretores presentes deliberaram: **(i.)** Consignar que a filial **Filial Macaé/RJ** estabelecida na Rod. Amaral Peixoto nº 4885 KM 183.5 – Parte Barreto Macaé- RJ, CEP 27.965-250 **passa a exercer também as seguintes atividades designadas abaixo: a) 09.10-6/00 – Atividade de apoio à extração de petróleo e gás natural; b) 85.99-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; c) 78.20-5/00 - Locação de mão de obra temporária. (ii.)** Consignar as demais atividades já exercidas pela **Filial Macaé/RJ** estabelecida na Rod. Amaral Peixoto nº 4885 KM 183.5 – Parte Barreto Macaé- RJ, CEP 27.965-250 **a) CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: • 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias b)CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS: SECUNDÁRIAS • 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes; • 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; • 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças; • 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas; • 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; • 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente; • 43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração • 71.12-0-00 - Serviços de engenharia; • 25.39-0-02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais; • 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda; • 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente; • 09.10-6/00 – Atividade de apoio à extração de petróleo e gás natural; • 85.99-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; • 78.20-5/00 - Locação de mão de obra temporária.** Em observância ao artigo 289 da Lei 6.404/76, informamos que a íntegra se encontra no site da companhia e neste jornal na versão digital, a qual poderá ser acessada por meio do link https://publicidadelegal.monitormercantil.com.br/
Rio de Janeiro, 08 de maio de 2024.

SAJUTHÁ RIO PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ 30.458.020/0001-71 - NIRE 3330000065-8
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 29 ABRIL DE 2024.
Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2024, às 17h, na sede da Sociedade, na Praia do Flamengo nº 200 - 19º andar (parte), na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, presentes os acionistas da **SAJUTHÁ RIO PARTICIPAÇÕES S.A.**, representando a maioria das ações que compõem o capital social, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas, foi realizada a Assembleia Geral Ordinária. Consoante disposições estatutárias, assumiu a direção dos trabalhos o Sr. Wilson Lemos de Moraes Junior, Diretor-Presidente da Companhia, que assumiu a Presidência dos Trabalhos, tendo seguidamente indicado para secretariar a Assembleia o Diretor Administrativo da Companhia, Sr. Don David Lemos de Moraes Magalhães Leite Jayanetti. A seguir, o Senhor Presidente procedeu a leitura do Edital de Convocação para Assembleia publicados no Jornal Monitor Mercantil dos dias 15, 16 e 17 de abril de 2024. Passando à Ordem do Dia, o Senhor Presidente solicitou ao Secretário que procedesse à leitura do Relatório Anual da Administração, assim como Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis e suas Notas Explicativas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, documentos esses publicados no Jornal Monitor Mercantil no dia 15 de abril último, os quais ficaram à disposição dos interessados pelo prazo legal, conforme Avisos publicados no Jornal Monitor Mercantil dos dias 27 e 28 de março e 1º de abril de 2024, tendo sido dispensada a leitura por ser do conhecimento geral. Ato seguinte, por unanimidade dos presentes, foram aprovados o Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis e suas Notas Explicativas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 e ratificados os atos praticados pela Administração no decurso do exercício social encerrado, inclusive o pagamento de dividendos, no valor de R$ 6.420.000,00 (seis milhões, quatrocentos e vinte mil reais), distribuídos no curso do ano de 2023, e imputados à conta de Reserva de Lucros - Garantia Para Pagamento de Dividendos, em adição aos R$4.710.000,00 (quatro milhões e setecentos e dez mil reais) referentes ao dividendos obrigatórios calculado sobre o resultado do exercício de 2022, perfazendo o total de dividendos pagos em 2023 no montante de R$11.130.000,00 (onze milhões e cento e trinta mil reais) e a distribuição de Juros sobre Capital Próprio no valor de R$19.764.000,00 (dezenove milhões e setecentos e sessenta e quatro mil reais) declarados em 2023 e pagos em até 60 dias. Em seguida, o Senhor Presidente submeteu à deliberação a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, tendo sido aprovada por votação unânime dos presentes a seguinte destinação: R$4.740.000,00 (quatro milhões e setecentos e quarenta mil reais) para pagamento de dividendos obrigatórios, calculado sobre o resultado do exercício (R$2.370 por lote de 1.000 ações) e R$89.886.834,61 (oitenta e nove milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta e um centavos) para Reserva de Lucros - Garantia Para Pagamento de Dividendos. Em seguida, a Assembleia procedeu à eleição dos membros da Diretoria, tendo sido reeleitos, por unanimidade dos presentes, com mandato até a próxima Assembleia Geral Ordinária: **WILSON LEMOS DE MORAES JUNIOR**, brasileiro, divorciado, engenheiro agrônomo, portador da carteira de identidade expedida pelo Detran/RJ sob o nº 03.259.364-2, inscrito no CPF/MF sob o nº 096.779.258-87, residente e domiciliado na Avenida Francisco Bhering, nº 17 - apto. 801, Ipanema, Rio de Janeiro - RJ, para o cargo de **Diretor-Presidente**, **DON DAVID LEMOS DE MORAES MAGALHÃES LEITE JAYANETTI**, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, portador da carteira de identidade expedida pelo Detran/RJ sob o nº 21.521.151-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 113.336.817-47, residente e domiciliado na Rua Barão de Jaguaripe, nº 29 - Apto. 301, Ipanema, Rio de Janeiro - RJ, para o cargo de **Diretor Administrativo**, e **FELIPE LEMOS DE MORAES**, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, portador da carteira de identidade nº 11.080.383-0, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF nº 076.197.287-08 e residente e domiciliado na Fazenda Macaúba, Q 1, L 26, S/N, Zona Rural, Paranaiguara - GO, para **Diretor sem designação especial**. Decidiram ainda os acionistas, por unanimidade dos presentes, que a Diretoria disporá, anualmente, de uma verba de até R$600.000,00 (seiscentos mil reais) para remuneração de seus membros. Esgotada a ordem do dia e como ninguém mais desejasse fazer uso da palavra, às 18h, foi encerrada a sessão, lavrando-se esta que, após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. **Wilson Lemos de Moraes Junior**, **p/Espólio de Wilson Lemos de Moraes - Wilson Lemos de Moraes Junior (Inventariante)**, **p/Espólio de Maria de Lourdes Teixeira de Moraes - Wilson Lemos de Moraes Junior (Inventariante)**, **p/Maria Isbela Lemos de Moraes - Don David Lemos de Moraes Magalhães Leite Jayanetti.** Certifico que a presente é transcrição fiel da ata lavrada no livro próprio da Companhia. **Wilson Lemos de Moraes Junior** - Presidente da Assembleia. **Don David Lemos de Moraes Magalhães Leite Jayanetti** - Secretário da Assembleia. JUCERJA em 06/05/2024 sob o nº 6219460. Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral.

CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A.
CNPJ/MF nº 33.146.648/0001-20 NIRE Nº 33.3.0006631-4
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30/04/2024: I -Data, hora e local: 30/04/2024, às 15 horas, na sede social da Companhia, na Rua Joaquim Palhares, 40, Torre Sul, 5º andar, Estácio, RJ, Estado do RJ. **II -Mesa:** Sra. Zhimin Hu, como Presidente, e Sr. Márcio Alexandrino Brasileiro, como Secretário. **III-Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de editais de convocação, nos termos do artigo 124, parágrafo quarto, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia detentores de ações correspondentes à totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas ao final da presente. **IV - Ordem do Dia:** (a) examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2023; (b) examinar, discutir e votar a proposta de destinação do lucro líquido do exercício. **V-Deliberações:** Os acionistas da Companhia presentes apreciaram as matérias constantes da ordem do dia e aprovaram, por maioria dos votos, sendo computados votos a favor equivalentes a 20.300.001 ações de emissão da Companhia e abstenções de voto equivalentes a 4.700.000 ações de emissão da Companhia, o quanto segue: (a) Aprovar a lavratura da presente Ata em forma de sumário. (b) Aprovar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31/12/2023. (c) Em razão do prejuízo do exercício no valor total de R$ 36.288.468,63 (trinta e seis milhões duzentos e oitenta e oito mil quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta e três centavos), não há resultado positivo a destinar. Registra-se a justificativa de abstenção de voto dos acionistas Mauro Ribeiro Viegas Filho, Mauro Ribeiro Viegas Neto, João Carlos de Noronha Viegas, Eduardo Salgado Viegas, Arthur Oliveira Costa Sousa e Elizeu Alvarez de Lima, que fica como Anexo I à presente ata. **VI–Publicações:** Na forma do artigo 133, §4º e art. 289, I e II, ambos da Lei das S.A., com a redação dada pela Lei 13.818/2019, o relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo, a cópia das demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes foram publicados no Jornal Monitor Mercantil e disponibilizados na página do mesmo jornal na internet, no dia 30/04/2024. **VI -Encerramento:** Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do artigo 130, parágrafos 1- e 2º, da Lei das Sociedades por Ações. Nada mais havendo a tratar e, como nenhum outro ponto foi levantado, a assembléia foi suspensa durante o período necessário para a presente ata ser lavrada, a qual, após lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **VII - Presenças:** Mesa: Zhimin Hu, Presidente; Márcio Alexandrino Brasileiro, Secretário. Acionistas: (a) CCCC South America Regional Company S.à r.l. (representada pela Sra. Zhimin Hu); (b) CCCC Water Transportation Consultants Co., LTD. (representada pelo Sr. Tong Xiaohua); (c) Mauro Ribeiro Viegas Filho; (d) João Carlos de Noronha Viegas; (e) Mauro Ribeiro Viegas Neto; (f) Eduardo Salgado Viegas (representado pelo Sr. Mauro Ribeiro Viegas Neto e/ou João Carlos de Noronha Viegas); (g) Arthur Oliveira Costa Sousa (representado pelo Sr. Mauro Ribeiro Viegas Neto e/ou João Carlos de Noronha Viegas); (h) Elizeu Alvarez de Lima (representado pelo Sr. Mauro Ribeiro Viegas Neto e/ou João Carlos de Noronha Viegas); presente o representante dos auditores independentes Sr. Cláudio Henrique D. Reis, Contador-CRC-SC nº 024.494/0-1, da Baker Tilly Brasil (CRC-RJ 005.333/0-0). A presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio, ficando autorizada a sua publicação. RJ, 30/04/2024. Zhimin Hu - Presidente. Márcio Alexandrino Brasileiro - Secretário. Jucerja nº 6217843 em 03/05/2024.

Assine o jornal Monitor Mercantil
(21) 3849-6444

Allied (ALLD3): resultado do 1T24, Allied Miami e varejo físico

Por Jorge Priori

Conversamos sobre a Allied com Silvio Stagni, CEO da companhia.

Como a Allied avalia o seu resultado do 1T24?

Antes de te responder, eu gostaria de relembrar um pouco como a Allied está inserida nesse mercado, num ecossistema composto pelos fabricantes de eletrônicos, varejistas, operadoras e consumidores. Nesse ecossistema, nós gostamos de nos colocar como um solucionador de problemas, alguém que gera soluções para que essas quatro entidades tenham mais negócios, mais sucesso e mais vendas.

A Allied é muito conhecida pela distribuição, que é responsável por 70% do nosso faturamento. Através dela, nós sempre procuramos agregar valor. Por exemplo, a C&A nos pede para entregar loja a loja, mas como elas ficam dentro de shoppings, nós temos toda uma logística preparada para entregar nas horas que o shopping permite e nas quantidades que as lojas conseguem receber. Nós temos o programa "iPhone para Sempre", que é uma solução que trouxemos junto a Apple e ao Itaú para que possamos vender para os correntistas do banco com garantia de recompra após 21 meses, de forma a que possamos recondicionar os telefones e vendê-los no mercado de recondicionados. É por isso que nós trazemos soluções, além de comprarmos produtos da Samsung, da Apple e da Lenovo.

A Allied tem uma multiplicidade de linhas de negócios, e nós entendemos que essa multiplicidade nos traz resiliência de resultados. Isso pode ser visto pelo nosso histórico, pois num momento o varejo físico está bom, no outro é o varejo online, e no outro a distribuição.

Com relação ao resultado do 1T24, o faturamento da empresa cresceu 4%. Aqui, eu quero botar um filtro nesse número. No mercado brasileiro de eletrônicos, o maior de todos os produtos é o telefone celular. Para que tenhamos uma ideia de ordem de grandeza, o mercado de celulares no Brasil é de R$ 50 bilhões por ano, o mercado de televiões, R$ 30 bilhões, e o mercado de notebooks, R$ 10 bilhões. Quem move o ponteiro desse mercado são os celulares, sendo que esse mercado, no 1T24, caiu 8%. Isso mostra a força desse crescimento de 4%, já que nós crescemos num mercado onde o principal produto caiu 8%.

Como as vendas só fazem sentido se tivermos lucratividade, nós apresentamos R$ 50 milhões de lucro contra R$ 16 milhões no 1T23, um crescimento de três vezes. Em 2023, nós fizemos um enorme trabalho de geração de caixa. Como o custo do dinheiro estava altíssimo, e ainda está, isso impactou o nosso resultado e o resultado de todos os varejos. Assim, 2023 foi um ano para diminuir o uso de caixa, sendo que nós conseguimos gerar mais de R$ 800 milhões de caixa no ano passado, o que nos permite agora distribuir parte desse caixa para os nossos acionistas. Dessa forma, nós anunciamos R$ 100 milhões de Juros sobre Capital Próprio (JCP), que serão pagos no dia 31/7, sendo que esse valor traz um efeito de R$ 334 milhões no lucro.

Voltando um pouquinho: nós tivemos um lucro de R$ 16 milhões no 1T23 e de R$ 50 milhões no 1T24, mas se tirarmos o efeito do JCP, fica R$ 16 milhões contra R$ 16 milhões. Ocorre que eu tenho uma segunda derivada. Eu sei que estou complicando essa resposta, mas o mundo ficou complicado. Houve uma mudança na legislação brasileira, e um benefício que nós tínhamos em 2023, chamado subvenção do Imposto de Renda e do PIS/Cofins, nós não temos mais em 2024. Se nós tivéssemos esse benefício em 2024, e aqui é um exercício teórico, o nosso lucro seria R$ 9 milhões maior. Para compararmos laranjas com laranjas, deveria ser R$ 16 milhões contra R$ 25 milhões, com um crescimento de mais de 50% no lucro. Dessa forma, nós entendemos que o nosso resultado foi muito bom.

Como a Allied entende os seus números?

Nós temos diversas linhas de negócios, mas como esses negócios estão, inevitavelmente, em momentos diferentes, eles têm comportamentos diferentes, sendo que no final do dia nós trazemos resiliência de resultado e diminuímos o risco de um resultado ruim. Descendo um degrau dos resultados que eu te falei, o crescimento de 4% veio, primeiro, da nossa expansão Internacional, onde crescemos 37% no 1T24, e, segundo, do nosso varejo físico, com as nossas lojas Samsung crescendo 12% nesse período.

Olhando primeiro para a área internacional, nós começamos a Allied Miami, praticamente, no início de 2023. Nós tivemos algumas iniciativas em 2022, mas a empresa completa foi em 2023. Como estamos só começando, nós não alcançamos todos os países da América Latina que temos potencial de alcançar e não introduzimos todas as linhas de produtos que podemos introduzir. No ano passado foi Apple e Google, sendo que começamos a Motorola no final, mas ainda temos muitos outros produtos para trazermos e distribuirmos no Brasil e na América Latina.

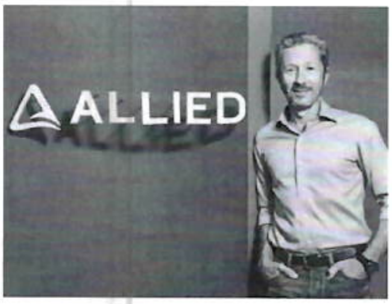

Silvio Stagni

Os produtos que distribuímos em 2023 foi só para América Latina, sem Brasil, pois aqui, se existir produção local, nós não importamos para cá, e sim compramos dos fabricantes localmente, mas podemos pensar em outras linhas de produtos que não têm fabricação local. Assim, por mais que a Allied Miami tenha crescido 37%, é natural que ela continue crescendo, pois nós não chegamos ainda a explorar toda a geografia e nem todas as linhas de produtos.

Com relação ao varejo físico, se olharmos o Same Store Sales, ele está 14% acima do 1T23. Nesse mercado, o que move o ponteiro são os lançamentos da Samsung. No começo do ano, a Samsung lança os novos Galaxys, e na metade do ano, ou no terceiro trimestre, pois varia um pouco, os novos dobráveis. Essa é a rotina da empresa.

A Samsung lançou o novo Galaxy S24 em fevereiro deste ano, e aqui eu acho que nós tivemos uma estratégia comercial que foi muito bem-sucedida. Segundo a Samsung, o S24 vendeu mais que o S23, e esse é um medidor de sucesso de novos produtos que ela utiliza, mas eu entendo que nós tivemos uma performance ainda melhor que o mercado, pois de todas as lojas Samsung, 40% das vendas de S24 foram feitas nas nossas lojas. Se olharmos para as 250, 260 lojas Samsung no país, as três lojas que mais venderam são nossas.

Na nossa estratégia comercial que deu certo, nós tínhamos o trade in, onde comprávamos o aparelho usado por um preço turbinado de até R$ 2 mil, bundles onde se um cliente comprasse um S24, ele poderia comprar um relógio Watch 6 com até 70% de desconto, e começamos uma promoção de pré-venda onde se pagava antecipadamente, mas depois, na hora de se receber o produto, se tinha um grande desconto para se comprar acessórios. A combinação de tudo isso, mais um estoque eficiente e vendedores bem treinados, fez com que conseguíssemos ser o melhor vendedor de Galaxy S24 da rede Samsung.

Esses dois fatores, a Allied Internacional e o varejo físico, foram fundamentais para o crescimento do 1T24.

Enquanto a receita de distribuição internacional aumentou, a receita de distribuição nacional caiu. Como a Allied avalia essa situação?

Um distribuidor segue, fortemente, o mercado. Se olharmos o nosso volume de venda de celulares, computadores e televisões, a proporção entre eles é a proporção do mercado brasileiro. Se é 50, 30, 10, para nós as vendas vão ser mais ou menos isso.

No Brasil, nós mantivemos a nossa participação, mas caímos 8% em linha com a queda do mercado. Em termos de valores, apesar da queda de 2023, esse era um mercado que não caía há muitos anos. Ele vem caindo em volume, mas em valor, 2023 foi o primeiro ano.

Essa queda se explica por duas razões. Primeiro pela macroeconomia, com o custo do dinheiro muito mais alto, pois, apesar da recente queda de juros, ele ainda está alto. Isso significa que se o dinheiro do varejista custa 10%, 12%, 15% ao ano, ou ele vai ter que subir muito as prestações do telefone celular que está vendendo ou vai ter que diminuir a sua quantidade. Há dois anos, era muito comum ver os grandes varejos venderem em 12x, o que era normal, mas se chegava a encontrar vendas em 24x. Hoje se encontra vendas em 6x, 8x, só que quando o varejo faz isso, ele aumenta a barreira de entrada, pois ficam menos prestações, só que mais altas, o que ajuda a diminuir a demanda no mercado. Segundo é que nós temos um alto índice de endividamento do consumidor, o que faz com que o mercado de eletrônicos seja refreado.

Nós acreditamos que isso não será uma constante ao longo do ano. Se as taxas de juros realmente caírem, pois a cada dia nós vemos uma notícia diferente, os custos ficarão menores, o que faria com que, provavelmente, nós voltássemos a ver um número de prestações maiores com valores menores, o que voltaria a fomentar o mercado.

Leia a entrevista completa em monitormercantil.com.br/allied-alld3-resultado-do-1t24-allied-miami-e-varejo-fisico

78

Declaração

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que a empresa **Concremat Engenharia e Tecnologia S.A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.146.648/0001-20, com sede na Rua Joaquim Palhares, nº 40, 5º andar, Estácio, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, está obrigada a adotar a Escrituração Contábil Digital (ECD), nos termos do artigo 3°, da Instrução Normativa RFB nº 1774, de 22 de dezembro de 2017.

A Escrituração Contábil Digital (ECD) compreende o Livro Diário e seus auxiliares, o Livro Razão e seus auxiliares, bem como o Livro de Balancetes Diários, Balanços e fichas de lançamento comprobatórias dos assentamentos neles transcritos, conforme o artigo 2° da referida Instrução Normativa.

Em atenção ao disposto no Artigo 5º da citada Instrução Normativa, a Escrituração Contábil Digital (ECD) da **Concremat Engenharia e Tecnologia S.A.**, referente ao ano de 2023 será transmitida até o dia 28/06/2024, dentro do prazo instituído e prorrogado excepcionalmente, por Lei.

Declaro, outrossim, que o Balanço e as demais Demonstrações Contábeis da referida sociedade referente ao exercício social de 2023 foram publicadas no jornal Monitor Mercantil, tendo sido aprovadas pelos acionistas, através da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 30/04/2023.

Conforme art. 14 da Lei 9.718 de 1998, a empresa está sujeita ao regime de apuração do Imposto de Renda e Contribuição Social incidente sobre o Lucro Líquido com base no Lucro Real.

Rio de Janeiro, 30 de Abril de 2024.

Assinado
MARCIA ROSSANA MELO SOARES
02175949729
D4Sign
ICP Brasil

Concremat Engenharia e Tecnologia S/A.
Márcia Soares de Melo
Gerente Contábil
CRC – RJ- 086.241/O-2
CPF nº 932.024.407-30

D4Sign 1dfa5426-60fe-4cb1-b790-47a76f8bfbe7 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Declaração SPED pdf

Código do documento 1dfa5426-60fe-4cb1-b790-47a76f8bfbe7

Assinaturas

MARCIA ROSSANA MELO SOARES:02175949729
Certificado Digital
marcia.soares@concremat.com.br
Assinou

Eventos do documento

30 Apr 2024, 14:56:05
Documento 1dfa5426-60fe-4cb1-b790-47a76f8bfbe7 **criado** por MARIA ELIZA DE SOUZA COSTA RODRIGUES (936b0d9f-8049-4d6e-a654-cc0b0831b898). Email:maria.eliza@concremat.com.br. - DATE_ATOM: 2024-04-30T14:56:05-03:00

30 Apr 2024, 14:56:38
Assinaturas **iniciadas** por MARIA ELIZA DE SOUZA COSTA RODRIGUES (936b0d9f-8049-4d6e-a654-cc0b0831b898). Email: maria.eliza@concremat.com.br. - DATE_ATOM: 2024-04-30T14:56:38-03:00

30 Apr 2024, 16:08:36
ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - MARCIA ROSSANA MELO SOARES:02175949729 **Assinou** Email: marcia.soares@concremat.com.br. IP: 200.201.191.82 (mvx-200-201-191-82.mundivox.com porta: 10606). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=Autoridade Certificadora SERPRORFBv5,OU=A3,CN=MARCIA ROSSANA MELO SOARES:02175949729. - DATE_ATOM: 2024-04-30T16:08:36-03:00

Hash do documento original
(SHA256):da839a08a201d2ec4be25d3cae0e0fe9fb3148a3978b0684d9fbd781bb8e5b97
(SHA512):4e0169007e85d5354ba1e6ee59839bdfc18e27e81f89d2c56d2069556d706354faa14f43c33633d8ff12d782ebaf548cbdd2ca5b658d6df267ebaa075c0b25f5

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

CRCRJ
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO DE JANEIRO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : MARCIA ROSSANA MELO SOARES
REGISTRO..... : RJ-086241/O-2
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.759.497-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO DE JANEIRO, 24/04/2024 as 14:48:30.
Válido até: 23/07/2024.
Código de Controle: 577247.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRJ.

81

3.2. INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS

RUA JOAQUIM PALHARES Nº 40, TORRE SUL, 5° ANDAR - BAIRRO ESTÁCIO - CEP 20260-080 - RIO DE JANEIRO/RJ

Índices Contábeis
Balanço Encerrado em 31/12/2023

Índice	Fórmula	2023
Liquidez Corrente	LC = AC/PC	1,06
Liquidez Seca	LS = (AC-E)/PC	1,06
Liquidez Geral	LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)	1,09
Solvência Geral	SG = AT/(PC + ELP)	1,52
Grau de Endividamento	GE = (PC + ELP)/AT	0,66
Endividamento Total	ET = (PC + ELP)/AT	0,66
Índice de Endividamento	IE=(PC+ELP)/PL	1,94
Imobilização de Capital Próprio	IC=AP/PL*100	81,68
Exigível Total	ET=(PC+ELP)/AT	0,66
Rentabilidade	R=LLE/PL*100	-16,10
Capitalização	C=PL/AT*100	34,06

Valores Extraídos do Balanço do Último Exercício (2023) (Valores em Reais)					
Disponibilidades	D	18.917.957,11	Passivo Circulante	PC	289.276.084,74
Realizável a Curto Prazo	RCP	287.100.116,65	Exigível a Longo Prazo	ELP	147.005.632,71
Estoque	E	-	Patrimônio Líquido	PL	225.350.462,59
Ativo Circulante	AC	306.018.073,76	Lucro Antes dos Impostos	LAIR	(62.262.863,90)
Realizável a Longo Prazo	RLP	171.544.958,54	Receita Bruta	RB	872.565.386,59
Ativo Permanente	AP	184.069.147,74	Lucro Líquido do Exercício	LLE	(36.288.468,63)
Ativo Total	AT	661.632.180,04			

Rio de Janeiro, 30 de Abril de 2024.

Assinado
MARCIA ROSSANA MELO SOARES
02175949729
D4Sign

Concremat Engenharia e Tecnologia S/A
Marcia Rossana Melo Soares
Gerente Contábil
CRC RJ-086241/O-2
CPF: 932.024.407-30

D4Sign 18dc3898-7a46-4cfe-b129-ba65657d8571 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Índices Contábeis 1 pdf

Código do documento 18dc3898-7a46-4cfe-b129-ba65657d8571

Assinaturas

MARCIA ROSSANA MELO SOARES:02175949729
Certificado Digital
marcia.soares@concremat.com.br
Assinou

Eventos do documento

30 Apr 2024, 16:00:02
Documento 18dc3898-7a46-4cfe-b129-ba65657d8571 **criado** por MARIA ELIZA DE SOUZA COSTA RODRIGUES (936b0d9f-8049-4d6e-a654-cc0b0831b898). Email:maria.eliza@concremat.com.br. - DATE_ATOM: 2024-04-30T16:00:02-03:00

30 Apr 2024, 16:00:31
Assinaturas **iniciadas** por MARIA ELIZA DE SOUZA COSTA RODRIGUES (936b0d9f-8049-4d6e-a654-cc0b0831b898). Email: maria.eliza@concremat.com.br. - DATE_ATOM: 2024-04-30T16:00:31-03:00

30 Apr 2024, 16:20:05
ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - MARCIA ROSSANA MELO SOARES:02175949729 **Assinou** Email: marcia.soares@concremat.com.br. IP: 200.201.191.82 (mvx-200-201-191-82.mundivox.com porta: 23288). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=Autoridade Certificadora SERPRORFBv5,OU=A3,CN=MARCIA ROSSANA MELO SOARES:02175949729. - DATE_ATOM: 2024-04-30T16:20:05-03:00

Hash do documento original
(SHA256):4bf3a89bae1183c33104a80db9e33a0b2fef4985e7df85095d192c44c6e85224
(SHA512):018cdedf685a27b03c2c35795b2bd33b795bb1c44796fecf3119228bbf597a30a486b72eadc382ae723019ecfcf441fd290e750563da02604684c405e774499e

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

3.3. CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2910488.758-1

REQUERIDA EM: 17/04/2024

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

A - Recisórias;
B - Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e demais ações e precatórias distribuídas as varas com competência Empresarial;
C - Separações, Divórcios, Alimentos e outras ações e precatórias distribuídas as varas com competência de Família;
[illegible] Ações Acidentárias;
L Retificações, Averbações e outras ações e precatórias distribuídas as Varas com competência em Registros Públicos;
F - Medidas cautelares (Arrestos, Sequestros, Buscas e Apreensões, Notificações e outros) distribuídas as varas com competência Cível;
G - Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções e outras ações e precatórias distribuídas as varas com competência Cível;
H - Ações e precatórias de competência das Varas Regionais;
I - Inventários, Testamentos, Arrolamentos, Administrações provisórias, Tutelas, Interdições, Curatelas, Declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas as varas com competência em Órfãos e Sucessões;
J - Ações e precatórias de competência dos Juizados Especiais Cíveis;
K - Ações distribuídas as varas de Infância, da Juventude e do Idoso, mencionadas no parágrafo primeiro do Artigo 382 da Consolidação Geral da Corregedoria Geral de Justiça;
L - Ações de competência da Justiça Itinerante desde:
16 de Abril de 2024 até 16 de Abril de 2004 (16/04/2024 a 16/04/2004)

.-.-.CONSTA-.-.-.

Relativamente ao Nome de CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA Qualific ação: 33146648000120 (conforme requerido).-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-. Ao JUIZO da 13a.VCV - EMPREITADA Dt.Dst.: 27/10/2015 Dt.Reg.: 27/10/2015 Classe: MONITORIA Qualidade: REU Processo: 04363924120158190001 A Req. de: SERD SERVICOS REFORMAS DISTIBUICAO LTDA Ao JUIZO da 05a.VCV - DANO MORAL E OUTROS Dt.Dst.: 30/01/2017 Dt.Reg.: 30/01/2017 Qualidade: REU Processo: 00026490720178190205 A Req. de: CRISTIAN RANGEL PEREIRA PAES Ao JUIZO da 08a.VCV - CONTRATOS - ART 784, III 0 COD. DE PROCESSEO CIVIL Dt.Dst.: 13/05/ 2021 Dt.Reg.: [illegible]05/2021 Classe: EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL Qualidade: REU Processo: 01067222120218190001 A [illegible]. de: IEC INSTALACAO E ENGENHARIA DE CORROSAO LTDA Certifica ainda mais que, CONSTA CONTRA O NOME SEMELHANTE ABAIXO, o seguinte: CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A Qualificação: 33146648000120 Ao JUIZO da 13a.VCV - . Dt.Dst.: 27/06/2023 Dt.Reg.: 27/06/2023 Classe: PROCEDIMENTO COMUM Qualidade: REU Processo: 08839340920238190001 A Req. de: MARCELO SILVA NETO Certifica ainda mais que, CONSTA CONTRA O NOME SEMELHANTE ABAIXO, o seguinte: CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A Qualificação: SEM QUALIFICAÇÃO Ao JUIZO da 33a.VCV - Dano Moral - Outros/ Indenizacao Por Dano Moral;Dano Material - Outros/ Indenizacao Por Dano Material;Antecipacao de Tutela E/ou Obrigacao de Fazer Ou Nao Fazer Ou Dar Dt.Dst.: 27/09/2017 Dt.Reg.: 27/09/2017 Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO Qualidade: Reu Processo: 02500504820178190001 A Req. de: JOSE ROBERTO GIL FERREIRA E OUTRO(S) Endereços: RUA EUCLIDES DA CUN Certifica ainda mais que, CONSTA CONTRA O NOME SEMELHANTE ABAIXO, o seguinte: CONCREMAT E TECNOLOGIA S/A Qualificação: 33146648000120 Ao JUIZO da 13a.VCV - PROCEDIMENTO COMUM Dt.Dst.: 27/06/2023 Dt.Reg.: 27/06/2023 Qualidade: REU Processo: 08839340920238190001 A Req. de: MARCELO SILVA NETO Ao JUIZO da 08a.VCV - EXECUCAO DE TITULOS EXTRAJUDICIAL Dt.Dst.: 13/05/2021 Dt.Reg.: 13/ 05/2021 Qualidade: REU Processo: 01067222120218190001 A Req. de: IEC INSTALACOES E ENGENHARIA DE CORROSAO LTDA Certifica ainda mais que, CONSTA CONTRA O NOME SEMELHANTE ABAIXO, o seguinte: CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S A Qualificação: 33146648000120 Ao JUIZO da 05a.VCV - DANO MORAL OUTROS Dt.Dst.: 30/01/2017 Dt.Reg.: 30/01/2017 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: REU Processo: 00026490720178190205 A Req. de: CRISTINA RANGEL PREIRA PAES Certifica ainda mais que, CONSTA CONTRA O NOME SEMELHANTE ABAIXO, o seguinte: CONCREMAT ENGENHARIA Qualificação: 33146648000120 Ao JUIZO da 05a.VCV - DANO MATERIAL - OUTROS / INDENIZACAO POR DANO MATERIAL Dt.Dst.: 08 /02/2018 Dt.Reg.: 08/02/2018 Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO Qualidade: REU Processo: 00039573220188190209 A Req. de: LEONARDO VITORIANO CAMPOS Ao JUIZO da 13a.VCV - .EMPREITADA Dt.Dst.: 27/10/2015 Dt.Reg.: 27/10/2015 Classe: MONITORIA Qualidade: REU Processo: 04363924120158190001 A Req. de: SERD SERVICOS REFORMAS DISTRIBUICAO LTDA Certifica ainda mais que, CONSTA CONTRA O NOME SEMELHANTE ABAIXO, o seguinte: CONCREMAT ENGENHARIA LTDA Qualificação: 33146648000120 Ao JUIZO da 05a.VCV - DANO MORAL - OUTROS / INDENIZACAO POR DANO MORAL Dt.Dst.: 16/03/2018 Dt.Reg.: 16/03/2018 Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO Qualidade: REU Processo: 00082097820188190209 A Req. de: CELSO EYER FRANCO
[illegible]ativamente ao nome de CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA - CNPJ: 33.146.648/0001-20, conforme querido.
CONSTA ENTRETANTO CONTRA CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A - CNPJ: 33.146.648/0001-20 o seguinte: (CV.243/351212) (CNPJ: 33.146.648/0001-20) (Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL) a 13a Vara Civel em 27/06/2023 a req.de Marcelo Silva Neto (Proc: 08839340920238190001), Endereco: RUA JOAQUIM PALHARES,

86

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 2024.2910488.758-1

REQUERIDA EM: 17/04/2024

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A E D Á F É

00040, ESTACIO, RIO DE JANEIRO, 20260080);
QUE DELE (S) NADA CONSTA CONTRA O (S) NOME (S) DE CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA CNPJ:33146648000120 CERTIFICA ENTRETANTO QUE CONTRA O (S) NOME (S) DE CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A CNPJ:33146648000120 O SEGUINTE --> CARTORIO DA 8A VARA CIVEL DISTRIBUIDA EM 13/05/2021 E REGISTRADA EM 14/05/2021 CLASSE: EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL ASSUNTO: CONTRATOS - ART. 784, III - CODIGO DE PROCESSO CIVIL;CONFISSAO DE DIVIDA SENDO EXEQUENTE IEC INSTALACOES E ENGENHARIA DE CORROSAO LTDA ONDE (TA COMO REU, - QUALIFICACAO NO PROCESSO: CNPJ:33146648000120 - ENDERECO:RUA JOAQUIM PALHARES 40 4AO E JAO ANDAR - CIDADE NOVA - RIO DE JANEIRO - 20260080 CODIGO: 0106722-21.2021.8.19.0001
Relativamente ao nome de CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA Qualificacao : 033146648000120 (conforme requerido)
CONSTA AINDA contra o nome de CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S A qualific: 33.146.648/0001-20 Ao Juizo da(o) 5ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE; Proc: 0002649-07.2017.8.19.0205 Distr: 30/01/2017 Assunto: Dano Moral Outros - Cdc como REU a req de CRISTIAN RANGEL PEREIRA PAES // EM 16/10/2017 INCL. P. PASSIVO CONF OF 426137721 DE 06/10/2017
CONSTA AINDA contra o nome de CONCREMAT ENGENHARIA qualific: 33.146.648/0034-98 Ao Juizo da(o) 5ª VARA CIVEL DA BARRA DA TIJUCA; Proc: 0003957-32.2018.8.19.0209 Distr: 08/02/2018 Assunto: Dano Material - Outros/ Indenizacao Por Dano Material como REU a req de LEONARDO VITORIANO CAMPOS //
CONSTA AINDA contra o nome de CONCREMAT ENGENHARIA LTDA qualific: 33.146.648/0034-98 Ao Juizo da(o) 5ª VARA CIVEL DA BARRA DA TIJUCA; Proc: 0008209-78.2018.8.19.0209 Distr: 16/03/2018 Assunto: Dano Moral - Outros/ Indenizacao Por Dano Moral como REU a req de CELSO EYER FRANCO //
CONSTA AINDA contra o nome de CONCREMAT ENGENHARIA LTDA qualific: 33.146.648/0034-98 Ao Juizo da(o) 1ª VARA CÍVEL DA BARRA DA TIJUCA; Proc: 0036592-32.2019.8.19.0209 Distr: 28/10/2019 Assunto: Dano Moral - Outros/ Indenizacao Por Dano Moral como REU a req de CLAUDIA MARIA FERREIRA //
CONSTA AINDA contra o nome de CONCREMAT ENGENHARIA qualific: 33.146.648/0001-20 Ao Juizo da(o) 13ª VARA CÍVEL; Proc: 0436392-41.2015.8.19.0001 Distr: 27/10/2015 Assunto: Empreitada como REU a req de SERD SERVICOS REFORMAS DISTRIBUICAO LTDA //

EMITIDA EM:22/04/2024, RIO DE JANEIRO, COMARCA DA CAPITAL.
EU REGISTRADOR ASSINO TOTAL r$ 0,00

Senhor usuário, se necessário, é possivel obter certidao que abranja ouirtos períodos de consulta para alem do pesquisado. Informe-se com o cartorio do distribuidor

ıer Judiciario - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Codigo Identificador de Certidão
CABP51793 GKT
Consulte a validade do CIC em:
http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/

87

Após preenchimento do formulário, **gerar o arquivo .pdf**, observada a seguinte rotina:

1 Selecione a opção "Enviar-me um e-mail de confirmação de minhas respostas" e envie o formulário;

2. Um e-mail da Microsoft será enviado para quem preencheu o formulário, agradecendo o preenchimento, no qual haverá um botão para acessar suas respostas. IMPORTANTE: abra suas respostas com o navegador Google Chrome;

3. Clique com o botão direito do mouse nas suas respostas (qualquer lugar) e selecione "imprimir";

4. Destino: "Salvar como PDF" ou "Microsoft Print to PDF";

5. Clique em "mais definições" e indique:
Tamanho do Papel: A4
Páginas por folha: 1
Margens: Mínima
Escala: Personalizado, e, no lugar de 100, escreva 75;

6. Clique em "salvar" e selecione o destino do arquivo;

7. Em caso de erro que impeça a impressão, encaminhe mensagem ao **Serviço de Fiscalização, da Divisão de Fiscalização Judicial (DIFIJ/SEFIJ), no e-mail** cgj.sefij@tjrj.jus.br, solicitando orientações ou envio do arquivo por e-mail.

O(a) magistrado(a) deverá **realizar a assinatura digital do arquivo .pdf** através do Assinador Livre.

Após gerar o arquivo .pdf e assinatura digital, o **envio eletrônico** deverá ser realizado através do Sistema de Controle de Metas do CNJ para a Corregedoria:

A - Na página principal do TJERJ acessar SERVIÇOS/SISTEMAS;

B - Preencher login e senha;

C - Escolher a opção Sistema de Controle das Metas do CNJ para a Corregedoria";

D - Escolher Cadastro de Documentos;

E - Preencher os campos indicando: NUR/Comarca/Serventia/Ano de Referência/Tipo de Documento (Inspeção Anual);

F - Selecionar o Arquivo (indicando o local) e salvar.

Eventuais problemas com o "Assinador Livre" ou acesso em SERVIÇOS/SISTEMAS deverão ser verificados junto à SGTEC, pelo "Portal de Serviços".

Os relatórios de inspeção anual serão autuados individualmente por serventia, pelo setor de fiscalização dos correspondentes Núcleos Regionais - NURs, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento, acompanhando a apresentação dos planos de ação, ou arquivando quando não houver irregularidade, após ciência do juiz auxiliar ou do Corregedor-Geral da Justiça, nos termos dos §§ 2º e 3º no artigo 92 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça,

Sem prejuízo do acompanhamento individualizado realizado pelos Núcleos Regionais - NUR, a Corregedoria fará o monitoramento da entrega dos relatórios, bem como a verificação, por amostragem, nas respostas lançadas, com o objetivo de analisar a regularidade das informações encaminhadas.

id: 6765879

PROCESSO SEI: 2023-06095071
ASSUNTO: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS
SERVIÇOS DO 1º, 3º, 4º e 9º OFÍCIOS DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA COMARCA DA CAPITAL

PROVIMENTO CGJ 55 /2023

DESATIVA OS SERVIÇOS DO 1º, 3º, 4º e 9º OFÍCIOS DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA COMARCA DA CAPITAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Desembargador Marcus Henrique Pinto Basílio, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XVIII do artigo 22 do Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro - LODJ.

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Pedido de Providências número 0004882-78.2013.2.00.0000 do Conselho Nacional da Justiça - CNJ;

CONSIDERANDO a decisão proferida na Reclamação para Garantia das Decisões número 0003124-54.2019.2.00.0000 do Conselho Nacional da Justiça -CNJ;

CONSIDERANDO a decisão proferida na Reclamação para Garantia das Decisões 0002154-83.2021.2.00.0000 do Conselho Nacional da Justiça -CNJ, cuja classe do feito foi alterada para CUMPRDEC;

CONSIDERANDO que o CNJ definiu o serviço público de controle de distribuição de feitos e de emissão de certidões dos processos judiciais como um serviço propriamente judicial, não extrajudicial, indelegável a particulares;

CONSIDERANDO que o registro de distribuição de habilitações para casamento é atribuição extrajudicial;

CONSIDERANDO o art. 11 do Livro III da Resolução OE/TJRJ nº 5/77 (Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro – CODJERJ);

CONSIDERANDO o decidido no processo SEI nº 2023-06089701;

CONSIDERANDO o decidido no processo SEI nº 2023-06095071;

CONSIDERANDO que é necessária a manutenção de um dos serviços, para padronização dos bancos de dados e assunção de acervo até que o TJERJ tenha condições técnicas de absorção;

RESOLVE:

Art. 1º. DESATIVAR os Serviços do 1º, 3º, 4º e 9º Ofícios do Registro de Distribuição da Capital, a partir de 1 de novembro de 2023.

Art. 2º. Os livros dos Serviços desativados deverão ser encerrados no dia 31/10/2023, fazendo constar o número deste Provimento.

3º. TRANSFERIR, a partir de 1 de novembro de 2023, acervos e atribuições judiciais dos Serviços do 1º, 3º, 4º e 9º Ofícios do Registro de Distribuição da Capital, para o Serviço do 2º Ofício do Registro de Distribuição da mesma Comarca.

§1º As certidões de distribuições judiciais requeridas aos 1º, 3º, 4º e 9º Ofícios do Registro de Distribuição da Capital no dia 31/10/2023 serão emitidas pelo 2º Ofício do Registro de Distribuição da mesma Comarca.

§2º O serviço do 2º Ofício de Registro de Distribuição da Comarca da Capital funcionará na Rua do Carmo, 8, 3º andar, Centro, Rio de Janeiro.

§3º O prazo para fornecimento das certidões requeridas ao 2º Ofício de Registro de Distribuição da Comarca da Capital será estendido para dez dias úteis, durante o mês de novembro de 2023.

§4º As certidões de distribuição de feitos judiciais do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro somente serão requeridas ou requisitadas por meio do formulário próprio existente no portal institucional do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 4º. TRANSFERIR, a partir de 1 de novembro de 2023, acervos e atribuições extrajudiciais dos Serviços do 3º e 4º Ofícios do Registro de Distribuição da Capital, para os Serviços do 5º e 6º Ofícios do Registro de Distribuição da mesma Comarca, respectivamente.

§1º. A partir de 1 de novembro de 2023, as habilitações para casamento serão anotadas pelos Oficiais dos 5º e 6º Ofícios do Registro de Distribuição, cabendo àquele as oriundas dos RCPNs de numeração ímpar e a este as dos RCPNs de numeração par.

Art. 5º. SUSPENDER as atividades do Serviço do 2º Ofício do Registro de Distribuição da Comarca da Capital dos dias 30 de outubro de novembro de 2023 face a mudança de instalações físicas.

Art. 6º. DETERMINAR que as providências para o implemento do presente Provimento ocorram sob a supervisão da Divisão de Fiscalização Extrajudicial.

Art. 7º. Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, na data da assinatura digital.

Desembargador Marcus Henrique Pinto Basilio
Corregedor-Geral da Justiça

id: 6767831

PROCESSO SEI: 2023-06072646

AVISO CGJ nº 632/2023

Avisa sobre a obrigatória observância do estabelecido no artigo 34 do Ato Normativo Conjunto nº 13/2018, bem como no inciso II do artigo 371 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça - Parte Judicial.

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Desembargador Marcus Henrique Pinto Basílio, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XVIII, do artigo 22, da Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro (Lei nº 6.956/2015);

Rio de Janeiro, 25 de março de 2024.

NOTA EXPLICATIVA DE APONTAMENTOS
(CERTIDÃO 2º OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO DO RIO DE JANEIRO)

Prezados,

Encaminhamos anexa a certidão do 2º Ofício de Distribuição, que, recentemente, tornou-se responsável pelo acervo dos antigos cartórios do 1º, 3º, 4ºe 9º Ofícios Distribuidores do RJ, conforme Provimento CGJ nº 55/2023. Conforme será visto abaixo, a certidão diz que constam processos de competência Cível, **mas NADA CONSTA em relação às ações de competência EMPRESARIAL (*Falência, Concordatas, Recuperações Judiciais e demais ações e precatórias com competência Empresarial*).**

Conforme se verifica da certidão, esta inclui tanto ações de competência **cível** (*Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções e demais ações e precatórias com competência Cível*) quanto ações de competência **empresarial** (*Falência, Concordatas, Recuperações Judiciais e demais ações e precatórias com competência Empresarial*). Isso acontece porque não é mais possível obter uma certidão com o "filtro" apenas de processos de competência empresarial.

Desta forma, tendo em vista que o propósito da certidão anexa é atestar a inexistência de ações de competência **empresarial** (*Falência, Concordatas, Recuperações Judiciais e demais ações e precatórias com competência Empresarial*), é preciso verificar a **CLASSE** e o **JUÍZO** onde tramitam os processos listados na certidão, **pois a certidão pode indicar "CONSTA" apenas pela existência de ações de competência cível, tal como ocorre no presente caso.**

A certidão indica que "CONSTA" apenas **CLASSES** de competência **CÍVEL** (EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, PROCEDIMENTO COMUM, PROCEDIMENTO ORDINÁRIO, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, MONITÓRIA), todos em trâmite em **JUÍZO CÍVEL**, **o que, consequentemente, significa que "NADA CONSTA" quanto às ações de competência EMPRESARIAL (*Falência, Concordatas, Recuperações Judiciais e demais ações e precatórias com competência Empresarial*).**

RCPN

Nº do Pedido:
20244246788745

CERP:
6f07e585-ef26-48f2-918d-06038
70d01cf

Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartoriorj, disponível na apple store ou Google Play

CERTIDÃO INTERDIÇÃO E TUTELA

CERTIDÃO NEGATIVA

JÚLIO CESAR MACEDÔNIO BUYS II, Titular do 1º RCPN da Cidade do Rio de Janeiro, com atribuição de interdições e tutelas. CERTIFICA que revendo os livros competentes da capacidade jurídica, dos mesmos **NADA CONSTA** com referência às interdições previstas nos artigos 1.767 e 1.779 do Código Civil Brasileiro, desde vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, data da instalação deste Cartório, até a presente data; CERTIFICA ainda que **NADA CONSTA** com referencia à tomada de decisão apoiada (art. 1.783- A, do Código Civil); CERTIFICA ainda que **NADA CONSTA** com referência à Ausência, artigo 22 do Código Civil Brasileiro, desde vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, data da instalação deste Cartório, até a presente data; CERTIFICA mais que **NADA CONSTA** com referência às Interdições Comerciais (Decreto Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945 - Lei de Falências, atual lei nº 11.101, de 09 de Fevereiro de 2005, até a presente data); CERTIFICA também que **NADA CONSTA** com referência às interdições de direito (Artigo 92 - incisos I, II e III) conforme dispõe o Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal), desde 20 anos retro, até a presente data; CERTIFICA mais que **NADA CONSTA** com referência à Insolvência Civil, (Artigos 748 e seguintes da Lei 5.869, de 11 de Janeiro de 1973 - Código de Processo Civil Brasileiro, até a presente data); CERTIFICA finalmente que **NADA CONSTA** com referência à Indisponibilidade de Bens nos termos de que dispõe a Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974 que trata da Intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministério da Fazenda, até a presente data contra o nome **Concremat Engenharia e Tecnologia S/A, CPF/CNPJ 33.146.648/0001-20**. O referido é verdade e dou fé. Cidade de Rio de Janeiro,aos vinte e cinco (25) dias do mês de abril (4) de dois mil e vinte e quatro (2024). Emolumentos: Tab.21 Item II + FUNARPEN 6% + FETJ 20% + FUNDPERJ 5% + FUNPERJ 5% + RESSAG + ISS - TOTAL R$ = 185,08. Eu, Elenice Araújo da Silva - Mat. 94-1741, assino.

Finalidade: Licitacao

A PRESENTE CERTIDÃO NÃO PODE SER MATERIALIZADA POR SERVIÇO EXTRAJUDICIAL, EM RESPEITO AO PROVIMENTO CNJ 46/2015, AO PROVIMENTO CGJ-RJ 37/2013 E À NOTA INTEGRANTE 28, DA TABELA 22 DA LEI 3.350/1999, INSERIDA PELA LEI 7.128/2015

1º RCPN e de interdições e Tutelas do Estado do Rio de Janeiro
Oficial Registrador: JÚLIO CESAR MACEDÔNIO BUYS II
Município: RIO DE JANEIRO/RJ
Praia da Olaria, nº 155, Cocotá, Ilha do Governador
Site: 1rcpn.com.br
Telefone: (21) 3386-1504
Email: atendimento@ 1rcpn.com.br

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EESA33874-KAE
Consulte a validade do selo em:
http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

Esta certidão eletrônica estará disponivel para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça (acesso pela página do TJRJ/Corregedoria/Extrajudicial/Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.

51

N.º do Talão:2085255 CERP:d6d96804-14c0-473a-b16c-daf8a46d6e30

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE INTERDIÇÕES E TUTELAS

OFICIAL: **MARIA DA GLÓRIA MARTINS DE CARVALHO**

SUBSTITUTOS: **ROBSON CARVALHO FILGUEIRAS**
EUGÊNIO BUZHAR GERAISSATI
MARCUS FERNANDO M. A. BRANDÃO
JANE BARROS DA SILVA LISBOA

Rua da Assembléia, 19 - 9º andar - Centro - Tel.: 2533-1424 - CEP:20011-001

CERTIDÃO

M.ª. DA GLORIA MARTINS DE CARVALHO, Oficial do Segundo Ofício do Registro de Interdições e Tutelas da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

CERTIFICA que revendo os livros competentes da capacidade jurídica sob a guarda deste serviço, desde a instalação do mesmo em vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, NADA CONSTA na presente data, com referência as interdições previstas nos artigos 1.767 e 1.779 do Código Civil Brasileiro; CERTIFICA, ainda, que revendo os mesmos livros sob a guarda deste serviço, desde a instalação do mesmo, NADA CONSTA na presente data, com referência a Ausência, artigo 22 do Código Civil Brasileiro; CERTIFICA mais que, revendo os mesmos livros, NADA CONSTA em nossos arquivos, na presente data, em relação aos registros de Tomada de Decisão Apoiada (artigo 1.783-A do Código Civil Brasileiro); CERTIFICA, mais, que NADA CONSTA na presente data, com referência as Interdições Comerciais (Decreto Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945 e a atual Lei nº 11.101/2005 - artigo nº 99 - 09 de fevereiro de 2005); CERTIFICA também, que observados os últimos 20 anos, NADA CONSTA na presente data, com referência as Interdições de Direito (artigo 92 - incisos I, II, III do Decreto Lei nº 2.848 de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal Brasileiro); CERTIFICA, outrossim, que NADA CONSTA na presente data, com referência a Insolvência Civil (artigos 748 e seguintes da Lei 5.869 de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil Brasileiro); CERTIFICA, finalmente, que em nossos arquivos iniciados em 13 de março de 1974 NADA CONSTA na presente data, com relação a Indisponibilidade de Bens, arrestos, sequestros e outras determinações comunicadas pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, CONTRA O NOME: **CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A-CNPJ: 33.146.648/0001-20.** O referido é verdade e dou fé. Cidade do Rio de Janeiro, vinte e cinco de abril de dois mil e vinte e quatro. TAB_6_2= R$127,31= EMOL.: R$127,31 + SELO:R$2,59 (LEI Nº9.873/22) + FETJ: R$25,46 (LEI Nº 3.217/99) + FUNDPERJ: R$6,36 (LEI Nº 4.664/2005) + FUNPERJ: R$6,36 (LEI Nº 111/2006) + FUNARPENRJ: R$7,63 (LEI Nº 10.234/2023) + TAB_6_2(ATOS GRATUITOS E PMCMV 2%)=R$2,54 + ISS (PROVIMENTO 12/2016):R$6,83= TOTAL = R$185,08. Eu EUGENIO BUZHAR GERAISSATI, Escrevente Substituto - Cadastro:94-14921 assino pelo Oficial.

Finalidade:Licitacao

MATRICULA:0933690155 0000 9 00000 000 0000000 41

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EERX 69119 LSR
Consulte a validade do selo em:
http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/

Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça (acesso pela página do TJRJ/Corregedoria/Extrajudicial/Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER EMENDA, RASURA OU IMPRESSÃO, INCLUSIVE NO VERSO, PODERÁ SER CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

PREVINA-SE CONTRA O CÂNCER

BUSCA PROCEDIDA POR JULIA HENRIQUES DE SOUZA

92

Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro

C E R T I D Ã O

Nº 2024.165.13202

Em atendimento ao requerido junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça/RJ por **CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA** , CNPJ/CPF nº **33.146.648/0001-20** , **CERTIFICO, para fins de prova em Licitação Pública** que, de acordo com o artigo nono c/c os artigos cento e vinte e quatro e cento e vinte e cinco da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, (Livro III, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro), os **Ofícios do Registro de Distribuição na Comarca da CAPITAL do Estado do Rio de Janeiro**, são em número de quatro, competindo: **I - ao 2º Ofício**: o registro dos feitos da competência das Varas Cíveis, Varas de Família, Varas de Órfãos e Sucessões, das Varas Criminais, das Varas Empresariais, das Varas de Fazenda Pública, das Varas da Infância da Juventude do Idoso, dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e Fazendários, dos Foros Regionais, Ações Penais, Procedimentos de competência originária da 2º Instância e os contenciosos e administrativos das demais varas, que lhes forem distribuídos; **II- aos dos 5º e 6º Ofícios**: a anotação das escrituras, procurações públicas em geral, substabelecimentos e respectivas revogações, distribuídas aos cartórios de notas e de circunscrições de numeração impar e par, respectivamente, o registro das habilitações para casamento originárias das circunscrições de numeração impar e par, respectivamente e, em livro próprio, dos testamentos públicos e cerrados, bem como dos títulos judiciais e contratos particulares translativos de direitos reais sobre imóveis e das procurações em causa própria relativas a estes direitos; III - ao do 8º Ofício: a distribuição, pelos respectivos ofícios, dos títulos e documentos destinados a registro; **CERTIFICO** ainda, que, os **Cartórios de Registro de Protesto de Títulos** são em número de quatro, numerados: **1º, 2º, 3º e 4º**, e a eles compete, pelo artigo quarenta e oito do Código supramencionado, lavrar, em tempo e forma regulares, os instrumentos de proteção de letras, notas promissórias, duplicatas e outros títulos sujeitos a essa formalidade, por falta de aceite ou pagamento, fazendo as transcrições, notificações e declarações necessárias, de acordo com as prescrições legais. **CERTIFICO** mais, que, ao **2º Ofício de Registro de Interdições e Tutelas**, incumbe, consoante o artigo trinta e três e seguintes do Código acima citado, o registro dos atos judiciais referentes às restrições da capacidade jurídica e, privativamente, à expedição de certidões para prova da referida capacidade. Cabendo a este inclusive, registrar obrigatoriamente as sentenças declaratórias de insolvência ou de falência, a extensão desta a terceiros, as de extinção das obrigações do insolvente ou do falido, as de reabilitação deste, as decisões de deferimento das concordatas e as sentenças que a julgarem cumpridas. Através da Lei 4453/04, o registro dos atos judiciais inerentes à capacidade jurídica e a expedição de certidões para a prova de capacidade, compete ao 1º Registro Civil de Pessoas Naturais. **CAPITAL 2º OF DO REG DE DISTRIBUIÇÃO**: Rua do Carmo 8, 3º andar - Centro; **CAPITAL 5º OF DO REG DE DISTRIBUIÇÃO**: Avenida Rio Branco, 131, 11º andar grupo de salas 1101, 1102, 1103 e 1104 - Centro; **CAPITAL 06º OF DO REG DE DISTRIBUIÇÃO**: Avenida Erasmo Braga, 227 grupo 201 - Centro; **CAPITAL 08º OF DO REG DE DISTRIBUIÇÃO**: Rua da Assembleia, 10 - salas 1515 a 1517 - Centro; **CAPITAL 1º RCPN**: Praia de Olaria, 155 Cocota - Ilha do Governador; **CAPITAL 1º OF DE REG DE PROT TITULOS**: Avenida Erasmo Braga, 227 - 1º andar, grupos 101 a 107, 112/113 - Centro; **CAPITAL 2º OF DE REG DE PROT TITULOS**: Rua do Carmo, 09 - 3º e parte do 4º andares - Centro; **CAPITAL 3º OF DE REG DE PROT TITULOS**: Rua da Assembleia, 10, salas 2101 a 2110 - Centro; **CAPITAL 2º OF DE REG DE INTERD E TUTELAS**: Rua da Assembleia, 19, 9º andar - Centro.**CAPITAL 01 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua do Ouvidor, 63 2. andar Centro; **CAPITAL 02 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua da Assembleia, 19 7. andar; **CAPITAL 03 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Avenida Erasmo Braga, 227 grupo 201 - Centro;

93

CAPITAL 04 OF DO REG DE DISTRIBUICAO: Rua do Carmo, 08 3 andar - Centro; **CAPITAL 05 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: AVENIDA RIO BRANCO, 131 11 ANDAR GRUPO DE SALAS 1101, 1102, 1103 E 1104 - Centro; **CAPITAL 06 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Avenida Erasmo Braga, 227, 227 sala 201 - Centro; **CAPITAL 07 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua da Assembleia, 10 SALAS 2201 A 2212 - Centro; **CAPITAL 08 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua da Assembleia, 10 salas 1515 a 1517 - Centro; **CAPITAL 09 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Av. Nilo Pecanha, 26 Grupo 601 - Centro; **CAPITAL 01 RCPN**: Praia de Olaria, 155 Cocota; **CAPITAL 01 OF DE REG DE PROT TITULOS**: AVENIDA ERASMO BRAGA, 227 1o. ANDAR, GRUPOS 101 A 107, 112/113 - Centro; **CAPITAL 02 OF DE REG DE PROT TITULOS**: RUA DO CARMO, 09 3o. e parte do 4o. andares - Centro; **CAPITAL 03 OF DE REG DE PROT TITULOS**: Rua da Assembleia, 10 salas 2101 a 2110 - Centro; **CAPITAL 02 OF DE REG DE INTERD E TUTELAS**: Rua da Assembleia, 19 9. andar - Centro.

Observações:
a) As informações do nome e nº do CPF/CNPJ do solicitante são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
b) A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no endereço http://www.tjrj.jus.br/cgj
c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro, 25/04/2024 17:07:55.

Regimento de Custas Judiciais do Estado do Rio de Janeiro
Valor cobrado: R$ **29,39** GRERJ Nº **1173900538387**

94

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

RUA JOAQUIM PALHARES Nº 40, TORRE SUL, 5º ANDAR - BAIRRO ESTÁCIO - CEP 20260-080 - RIO DE JANEIRO/RJ

4.1. PROVA DE REGISTRO DA LICITANTE E DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PERANTE O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CREA E CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO - CAU

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

62885/2024

VÁLIDA ATÉ: 31/08/2024

Certificamos que a Pessoa Jurídica, abaixo citada, encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal Nº 5194, de 24 de dezembro de 1966, não apresentando débitos para com o Crea-RJ até a presente data, assim como seus responsáveis técnicos. As atividades da empresa estão restritas ao(s) ramo(s) especificado(s) nesta CERTIDÃO e somente podem ser exercidas com a participação efetiva do(s) respectivo(s)responsável(eis) técnico(s).

DADOS DO REGISTRO

Registro:	1958200028
Razão Social:	CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A
CNPJ:	33.146.648/0001-20
Data Registro:	04/11/1958
Endereço	RUA JOAQUIM PALHARES 40 TORRE SUL 5 ANDAR ESTACIO - RIO DE JANEIRO - RJ , CEP: 20260-080

RAMOS ATIVIDADE :

105-0	OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL
201-0	OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRICA
203-0	OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRONICA
302-0	OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA MECANICA
307-0	OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA QUIMICA
501-0	OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA AGRONOMICA
601-0	OBRAS E SERVICOS DE GEOLOGIA
1010-0	OBRAS E SERVICOS DE AGRIMENSURA / OS AGRIMENSURA
1160-0	ENGENHARIA AMBIENTAL / OS ENGENHARIA AMBIENTAL
2040-0	OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES / OS ENG DE TELECOMUNICACOES
3030-0	OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA METALURGICA / OS ENG METALURGICA
3120-0	OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA PRODUCAO / OS ENG PRODUCAO
7011-0	ENG SEG TRABALHO / SERVICO ESPECIALIZADO DE ENGA D

CAPITAL SOCIAL:

R$ (MATRIZ)
233.722.369,35

OBJETO SOCIAL:

A SOCIEDADE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA NA ÁREA DE ARQUITETURA, MEIO AMBIENTE, ENGENHARIA CIVIL, ELÉTRICA E MECÂNICA, INCLUINDO A ELABORAÇÃO DE PLANOS DIRETORES, ESTUDOS DE VIABILIDADE, ANTEPROJETOS, PROJETOS BÁSICOS, E PROJETOS EXECUTIVOS; EXECUÇÃO POR ADMINISTRAÇÃO, EMPREITADA OU SUBEMPREITADA, DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL; A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREDITIVA E PREVENTIVA DE QUALQUER NATUREZA; O CONTROLE DE QUALIDADE DE PROJETOS; A FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO DE OBRAS; O GERENCIAMENTO DE OBRAS E EMPREENDIMENTOS; A REALIZAÇÃO DE ENSAIOS, TESTES E ANÁLISE DE MATERIAIS E PRODUTOS, INCLUSIVE INSPEÇÃO E CONTROLE DE QUALIDADE; A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, SONDAGENS E CONGÊNERES; A EXECUÇÃO DE

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
62885/2024
VÁLIDA ATÉ: 31/08/2024

(Continuação da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica Nº 62885/2024)

OBRAS E SERVIÇOS DE ESCORAMENTO, CONTENÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS; A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO OU REFORÇO ESTRUTURAL DE EDIFICAÇÕES, PONTES E CONGÊNERES; A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, GERENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E CAPACITAÇÃO NAS ÁREAS SOCIAL E AMBIENTAL; A OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EMPREENDIMENTOS PRIVADOS E PÚBLICOS EM GERAL, CONSULTORIA EMPRESARIAL, PODENDO PARTICIPAR DE OUTRAS SOCIEDADES NO INTERESSE DE SEUS OBJETIVOS.

CLASSE:

A - EXECUCAO DE OBRA, PRESTACAO DE SERVICOS, DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADE TECNICA

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S):

ALEXANDRE ROBERTO SALSE DITTERT
Carteira Nº RJ-145766/D — Expedida em: 05/11/1999 pelo Crea-RJ
RNP: 2003711597 — Registro: 1996121709 expedido em 14/11/1996
TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuições: ART. 7º DA RES. 218/73, ATIVIDADES DO ART. 7º DA LEI Nº 5.194/66 E OS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23569/33
Inclusão como QT: 10/03/2010 — Inclusão como RT: 10/03/2010
Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL

ANA RENATA DE ZARATE
RNP: 2607634741 — Registro: 2020108004 expedido em 14/08/2009
TÍTULO: ENGENHEIRA AMBIENTAL
Atribuições: ARTIGO 2 DA RESOLUCAO 447/2000, DO CONFEA
TÍTULO: ENGENHEIRA SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuições: RESOLUÇÃO CONFEA 359/1991 CONFORME RESOLUÇÃO CONFEA 1040/2012
Inclusão como QT: 16/10/2020 — Inclusão como RT: 16/10/2020
Ramo Atividade: ENG SEG TRABALHO / SERVICO ESPECIALIZADO DE ENGA D
Inclusão como QT: 16/10/2020 — Inclusão como RT: 16/10/2020
Ramo Atividade: ENGENHARIA AMBIENTAL / OS ENGENHARIA AMBIENTAL

ANTONIO CARLOS FONSECA DEICHMANN
Carteira Nº PR-34330/D — Expedida em: 06/05/1999 pelo Crea-PR
RNP: 1703489403 — Registro: 2010118992 expedido em 29/04/2010
TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuições: RES 218/73 - ART 09(AT.01 A 18)
RES 218/73 - ART 08(AT.01 A 18)
Inclusão como QT: 24/07/2019 — Inclusão como RT: 24/07/2019
Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRICA
Inclusão como QT: 24/07/2019 — Inclusão como RT: 24/07/2019
Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRONICA

ANTONIO CARLOS PITTA
Carteira Nº RS-RS073314/D — Expedida em: 13/08/1990 pelo Crea-RS
RNP: 2206337398 — Registro: 2008146266 expedido em 13/08/1990
TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)
Inclusão como QT: 26/02/2009 — Inclusão como RT: 26/02/2009
Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL

ANTONIO COSME IAZZETTI D'ELIA

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
62885/2024
VÁLIDA ATÉ: 31/08/2024

(Continuação da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica Nº 62885/2024)

Carteira Nº SP-105546/D — Expedida em: 29/03/1983 pelo Crea-SP
RNP: 2601896221 — Registro: 1998104764 expedido em 27/12/1979
TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)
Inclusão como QT: 20/07/1998 — Inclusão como RT: 31/08/1998
Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL

ARIOVALDO DOS SANTOS
Carteira Nº RS-RS047276/D — Expedida em: 17/02/1983 pelo Crea-RS
RNP: 2203383208 — Registro: 1998104763 expedido em 17/02/1983
TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuições: RES 218/73 - ART 7(EX.PROJ ARQ)
Inclusão como QT: 07/05/2007 — Inclusão como RT: 07/05/2007
Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL

DIEGO ALVES DA SILVA
Carteira Nº SP-5069735610/D — Expedida em: 16/03/2016 pelo Crea-SP
RNP: 2615237594 — Registro: 2023100002 expedido em 16/03/2016
TÍTULO: ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO
Atribuições: PROVISÓRIAS DO ARTIGO 1º DA RESOLUÇÃO 235 DE 09/10/1975, DO CONFEA
TÍTULO: TECNÓLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL
Atribuições: ARTIGOS 3 E 4 DA RESOLUCAO N° 313 1986-CONFEA, CIRCUNSCRITAS AO AMBITO DE SUA RESPECTIVA MODALIDADE PROFISSIONAL.
Inclusão como QT: 19/01/2023 — Inclusão como RT: 19/01/2023
Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA PRODUCAO / OS ENG PRODUCAO

EDIANE ROSA
Carteira Nº SC-S172065/D — Expedida em: 28/02/2005 pelo Crea-SC
RNP: 2507106204 — Registro: 2013102134 expedido em 23/01/2013
TÍTULO: ENGENHEIRA SANITARISTA E AMBIENTAL
Atribuições: ATRIBUIÇÕES DA RESOLUÇÃO 447/2000, DO CONFEA.
RES 310/86
DEC 90922/85 DE CONF. C/ O PARAG. UNICO DO ART 84 DA LEI 5194/66.
Inclusão como QT: 25/04/2013 — Inclusão como RT: 08/09/2020
Ramo Atividade: ENGENHARIA AMBIENTAL / OS ENGENHARIA AMBIENTAL

EDNALDO FERREIRA DE MORAIS
Carteira Nº SP-5069160720/D — Expedida em: 01/10/2013 pelo Crea-SP
RNP: 2612505660 — Registro: 2021105164 expedido em 01/10/2013
TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)
Inclusão como QT: 22/06/2021 — Inclusão como RT: 22/06/2021
Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL

EDUARDO JORGE MIANA
Carteira Nº RJ-17428/D — Expedida em: 17/02/1971 pelo Crea-RJ
RNP: 2003368710 — Registro: 1969100864 expedido em 17/02/1971
TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuições: DEC 23569/33 - ART 28(ABCDEFHIJK)
Inclusão como QT: 06/12/2001 — Inclusão como RT: 06/12/2001
Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL

JOAO VITOR DE SOUZA TEIXEIRA
RNP: 2017077720 — Registro: 2017130776 expedido em 27/12/2017
TÍTULO: ENGENHEIRO QUÍMICO
Atribuições: RES 218/73 - ART 17(AT.01 A 18)
Inclusão como QT: 12/01/2021 — Inclusão como RT: 12/01/2021
Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA QUIMICA

99

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

62885/2024

VÁLIDA ATÉ: 31/08/2024

(Continuação da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica Nº 62885/2024)

JOSE ALCURE NETO

Carteira Nº RJ-15599/D — Expedida em: 06/10/2021 pelo Crea-RJ

RNP: 2001591098 — Registro: 1969100413 expedido em 19/09/1969

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: DEC 23569/33 - ART 29(TDS.ALINEAS)
DEC 23569/33 - ART 28(TDS.ALINEAS)

Inclusão como QT: 18/08/1989 — Inclusão como RT: 18/08/1989

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL

MARCIO ALEXANDRINO BRASILEIRO

Carteira Nº MG-MG0000046254D/D — Expedida em: 26/01/1987 pelo Crea-MG

RNP: 1404352872 — Registro: 2014134825 expedido em 26/01/1987

TÍTULO: ENGENHEIRO METALURGISTA

Atribuições: RES 218/73 - ART 13(AT.01 A 18)

Inclusão como QT: 17/06/2016 — Inclusão como RT: 17/06/2016

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA METALURGICA / OS ENG METALURGICA

MARCOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA ITO

Carteira Nº MG-MG0000080118D/D — Expedida em: 31/12/2001 pelo Crea-MG

RNP: 1416336117 — Registro: 2022107021 expedido em 21/07/2022

TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuições: RES 218/73 - ART 08(AT.01 A 18)
RES 218/73 - ART 09(AT.01 A 18)

Inclusão como QT: 14/09/2022 — Inclusão como RT: 14/09/2022

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRICA

Inclusão como QT: 14/09/2022 — Inclusão como RT: 14/09/2022

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRONICA

Inclusão como QT: 14/09/2022 — Inclusão como RT: 14/09/2022

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES / OS ENG DE TELECOMUNICACOES

MARIA BEATRIZ BURLAMAQUI

Carteira Nº RJ-135594/D — Expedida em: 04/08/1997 pelo Crea-RJ

RNP: 2002399883 — Registro: 1994100227 expedido em 02/02/1994

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL

Atribuições: ART. 7º DA RES. 218/73, ATIVIDADES DO ART. 7º DA LEI Nº 5.194/66 E OS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23569/33

TÍTULO: ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuições: RES 359/91 ART 4 (AT.01 A 18)

Inclusão como QT: 13/12/2010 — Inclusão como RT: 13/12/2010

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL

PAULO FERNANDO ARAUJO DA SILVA

Carteira Nº MG-44480/D — Expedida em: 23/07/1987 pelo Crea-MG

RNP: 1403368740 — Registro: 2001105266 expedido em 11/06/2001

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Inclusão como QT: 15/08/2002 — Inclusão como RT: 15/08/2002

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL

PAULO MEIRA DE VASCONCELOS CHAVES

Carteira Nº RJ-28026/D — Expedida em: 07/11/1975 pelo Crea-RJ

RNP: 2002862206 — Registro: 1981115391 expedido em 07/11/1975

TÍTULO: ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuições: RES 139/64 - ART 03(ABCDEF)

Inclusão como QT: 02/01/1986 — Inclusão como RT: 02/01/1986

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA MECANICA

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

62885/2024

VÁLIDA ATÉ: 31/08/2024

(Continuação da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica Nº 62885/2024)

RAFAEL LUÍS RABUSKE
Carteira Nº RS-RS120201/D — Expedida em: 15/06/2002 pelo Crea-RS
RNP: 2202987258 — Registro: 2010108720 expedido em 15/06/2002
TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)
Inclusão como QT: 08/04/2010 — Inclusão como RT: 08/04/2010
Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL

QUADRO TÉCNICO:

ANTONIO BOSCO ALBUQUERQUE CAMILO
Carteira Nº: CE-7621D/D — Expedida em: 14/11/1985, pelo Crea-CE
RNP: 0601835379 — Registro: 2014136350 expedido em 14/11/1985
TITULO: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)
Início QT: 11/02/2015

ANTONIO FERNANDO DO LIVRAMENTO MARTINS
Carteira Nº: SP-SP72268/D — Expedida em: 03/01/1980, pelo Crea-SP
RNP: 2603548620 — Registro: 1992101892 expedido em 17/01/1979
TITULO: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)
Início QT: 15/08/2012

AUGUSTO CESAR FABRIN
Carteira Nº: SP-089573/D — Expedida em: 13/01/1979, pelo Crea-SP
RNP: 2607912369 — Registro: 2010139959 expedido em 13/01/1979
TITULO: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuições: RES 218/73 - ART 7(EX.AER/P RLAM)
Início QT: 24/02/2011

BRUNO DALIBOR NEVES
Carteira Nº: RS-RS202907/D — Expedida em: 21/02/2014, pelo Crea-RS
RNP: 2212949260 — Registro: 2021106473 expedido em 21/02/2014
TITULO: ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL
Atribuições: ARTIGO 2 DA RES 447/2000 E ART 1 DA RES 310/86
Início QT: 26/08/2021

CARLOS HENRIQUE PIRES LEANDRO
RNP: 0605876002 — Registro: 2020110160 expedido em 01/06/2000
TITULO: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)
Início QT: 27/06/2023

CLAUDIA RODRIGUES DE ARAUJO
RNP: 0206663510 — Registro: 2022101978 expedido em 04/12/1991
TITULO: ENGENHEIRA CIVIL
Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)
Início QT: 10/03/2022

ERICO JOSE DE SOUZA DEMOSTHENES
Carteira Nº: AM-6315/D — Expedida em: 14/11/1997, pelo Crea-AM
RNP: 0408346906 — Registro: 2023101110 expedido em 14/11/1997
TITULO: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuições: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, COM RESTRIÇÕES A PORTOS E AEROPORTOS.

101

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

62885/2024

VÁLIDA ATÉ: 31/08/2024

(Continuação da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica Nº 62885/2024)

Início QT: 07/03/2023

GONTRAN THIAGO TIBERY LIMA MALUF

Carteira Nº: DF-12097/D — Expedida em: 26/01/2004, pelo Crea-DF

RNP: 0701859792 — Registro: 2015119962 expedido em 26/01/2004

TITULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Início QT: 10/07/2015

GUSTAVO SILVA DO PRADO

Carteira Nº: SP-5060730256/D — Expedida em: 15/09/2005, pelo Crea-SP

RNP: 2603852256 — Registro: 2013102498 expedido em 17/12/1999

TITULO: NAO INFORMADO

Atribuições: *** TÍTULO DO CREA NAO CADASTRADO PARA O PROFISSIONAL ***

TITULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Início QT: 25/04/2013

JORGE LUIZ DOS SANTOS TELES

RNP: 1811723063 — Registro: 2021102895 expedido em 22/02/2013

TITULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Início QT: 31/05/2021

JOSE ANTONIO FERNANDES

Carteira Nº: RJ-901037975/D — Expedida em: 09/01/1991, pelo Crea-RJ

RNP: 2001681178 — Registro: 1990103797 expedido em 21/09/1990

TITULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: ART. 7º DA RES. 218/73, ATIVIDADES DO ART. 7º DA LEI Nº 5.194/66 E OS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23569/33

Início QT: 13/10/2020

JOSE LUIZ DE BORGES GARCIA FILHO

Carteira Nº: MT-09400/D — Expedida em: 07/12/2001, pelo Crea-MT

RNP: 1205243615 — Registro: 2021105945 expedido em 07/12/2001

TITULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA

Início QT: 17/11/2021

JOSE MARCOS GUIMARAES ADRIANO

RNP: 2002486085 — Registro: 2007110272 expedido em 02/05/2007

TITULO: ENGENHEIRO AGRIMENSOR

Atribuições: RES 218/73 - ART 04(AT.01A12,14A18)

Início QT: 28/04/2023

JOSE RODOLFO RODRIGUES

Carteira Nº: SP-5061622746/D — Expedida em: 26/05/2011, pelo Crea-SP

RNP: 2609673175 — Registro: 2023106839 expedido em 20/01/2003

TITULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA

Início QT: 22/08/2023

LEANDRO WAGNER MENDES MOTA

Carteira Nº: DF-29325/D — Expedida em: 02/04/2020, pelo Crea-DF

RNP: 0719307740 — Registro: 2020104095 expedido em 02/04/2020

TITULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: ART 28 DO DEC 23.569/1933, ALÍNEAS A A K, E ART. 7 DA LEI 5.194/66, COM RESTRICOES DAS ATIVIDADES 02, 03 E 08 DO ART. 1 DA RESOLUÇÃO 218/73, DO CONFEA, PARA BARRAGENS, DIQUES, DRENAGEM E IRRIGAÇÃO.

Início QT: 09/06/2020

LUCIANO LAZZARI

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
62885/2024
VÁLIDA ATÉ: 31/08/2024

(Continuação da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica Nº 62885/2024)

Carteira Nº: RS-RS109404/D — Expedida em: 25/08/2000, pelo Crea-RS
RNP: 2201068178 — Registro: 2023104698 expedido em 25/08/2000
TITULO: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuições: RESOLUCAO 218/73, ART. 7º, EM CONSONANCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29
Início QT: 03/07/2023

MARCELO MAXIMO DA COSTA
Carteira Nº: MG-MG0000070916/D — Expedida em: 20/06/2018, pelo Crea-MG
RNP: 1403436738 — Registro: 2019110259 expedido em 25/09/1997
TITULO: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuições: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA
Início QT: 30/08/2019

MARCIO TAGLIARI
Carteira Nº: SP-063864/D — Expedida em: 17/01/1978, pelo Crea-SP
RNP: 2603595571 — Registro: 2019100221 expedido em 17/01/1978
TITULO: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuições: DEC 23569/33 - ART 29(TDS.ALINEAS)
DEC 23569/33 - ART 28(TDS.ALINEAS)
Início QT: 09/06/2020

MARIANE GASQUEL COELHO
Carteira Nº: MG-169123/D — Expedida em: 12/08/2013, pelo Crea-MG
RNP: 1412361320 — Registro: 2023105650 expedido em 12/08/2013
TITULO: ENGENHEIRA CIVIL
Atribuições: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA
Início QT: 21/07/2023

MARIO LUIS LOURENÇO DE SOUZA
RNP: 2614026565 — Registro: 2017113364 expedido em 11/02/2015
TITULO: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuições: ARTIGO 7º, DA LEI 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, NAS COMPETÊNCIAS ESPECIFICADAS PELO ARTIGO 7º, DA
RESOLUÇÃO 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA, SEM PREJUÍZO AO ARTIGO 28, DO DECRETO FEDERAL 23.569, DE 11
DE DEZEMBRO DE 1933.
Início QT: 20/06/2017

MONICA DE OLIVEIRA SANTOS MENDES
RNP: 2006489488 — Registro: 2008136686 expedido em 03/09/2008
TITULO: ENGENHEIRA CIVIL
Atribuições: ART. 7º DA RES. 218/73, ATIVIDADES DO ART. 7º DA LEI Nº 5.194/66 E OS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23569/33
Início QT: 10/03/2014

PAULO JOSE CAFE RIBEIRO DOS SANTOS
Carteira Nº: RJ-182429/D — Expedida em: 10/07/2017, pelo Crea-RJ
RNP: 2000223982 — Registro: 2004105579 expedido em 10/08/2004
TITULO: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuições: ART. 7º DA RES. 218/73, ATIVIDADES DO ART. 7º DA LEI Nº 5.194/66 E OS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23569/33
Início QT: 02/09/2019

PEDRO HENRIQUE SANTA ROSA CORREIA
RNP: 2017993310 — Registro: 2018125864 expedido em 11/10/2018
TITULO: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuições: ART. 7º DA RES. 218/73, ATIVIDADES DO ART. 7º DA LEI Nº 5.194/66 E OS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23569/33
Início QT: 29/08/2023

POLLYANA GIL CUNHA AMARAL

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

62885/2024

VÁLIDA ATÉ: 31/08/2024

(Continuação da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica Nº 62885/2024)

RNP: 2605540790 — Registro: 2022106759 expedido em 27/02/2008
TITULO: ENGENHEIRA CIVIL
Atribuições: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA
Início QT: 22/07/2022

RAFAEL CHAVES OPITZ
Carteira Nº: RS-RS111837/D — Expedida em: 24/05/2012, pelo Crea-RS
RNP: 2200527004 — Registro: 2013103295 expedido em 07/07/2001
TITULO: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)
Início QT: 25/04/2013

RODRIGO TADEU DOS SANTOS
Carteira Nº: SP-5062200512/D — Expedida em: 14/05/2019, pelo Crea-SP
RNP: 2618561180 — Registro: 2019107183 expedido em 15/12/2005
TITULO: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)
Início QT: 27/06/2019

RONALDO SCHINAIDER DE SOUZA
Carteira Nº: SP-5069968799/D — Expedida em: 27/03/2017, pelo Crea-SP
RNP: 2616293927 — Registro: 2018125952 expedido em 27/03/2017
TITULO: ENGENHEIRO MECÂNICO
Atribuições: RES 218/73 - ART 12(AT.01 A 18)
Início QT: 23/10/2019

SAULO VIEIRA GOULART
Carteira Nº: SC-S1 1293556/D — Expedida em: 13/08/2014, pelo Crea-SC
RNP: 2513492404 — Registro: 2019112345 expedido em 13/08/2014
TITULO: ENGENHEIRO MECÂNICO
Atribuições: RES 218/73 - ART 12(AT.01 A 18)
Início QT: 14/03/2022

RESTRIÇÃO(ÕES) DE RAMO: Esta empresa não está habilitada a atuar na(s) área(s) de: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA AGRONOMICA, OBRAS E SERVICOS DE GEOLOGIA, OBRAS E SERVICOS DE AGRIMENSURA / OS AGRIMENSURA por não ter profissional RT para a(s) área(s), ficando sua atividade restrita a(s) área(s) de: OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL, OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRICA, OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRONICA, OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA MECANICA, OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA QUIMICA, ENGENHARIA AMBIENTAL, OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES, OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA METALURGICA, OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA PRODUCAO, ENG SEG TRABALHO / SERVICO ESPECIALIZADO DE ENGA D e advertida que deverá enquadrar-se nos termos do que determina o preceito acima mencionado.

FINALIDADE DA CERTIDÃO: Fins de concorrência publica

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica nº 62885/2024

Emitida às: 06/05/2024 17:39 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.014795726041557766

104

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

62885/2024

VÁLIDA ATÉ: 31/08/2024

(Continuação da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica Nº 62885/2024)

A capacidade técnico profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

A autencididade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Fica reservado ao Crea-RJ o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

Válida em todo território nacional.